PARTE I PODER EXECUTIVO

### DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

www.ioerj.com.br

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E

Thiago Pampolha Gonçalves - Interino

Alex Sandro Pedrosa Grillo - Interino

**ABASTECIMENTO** 

ANO XLIX - Nº 023 QUINTA-FEIRA. 2 DE FEVEREIRO DE 2023

SUMÁRIO

Atos do Poder Executivo

Governadoria do Estado .....

Gabinete do Vice-Governador .....

Vice-Governadoria do Estado.....

Gabinete do Governador.....

Planejamento e Gestão .....

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)

Polícia Civil 

Saúde

Transportes e Mobilidade Urbana .....

Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.....

Controladoria Geral do Estado .....

Trabalho e Renda.....

Habitação.....

Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro.. 21

Energia e Economia do Mar.....

Art. 1º - Fica delegada a gestão da conta bancária de titularidade do Governo do Estado do Rio de Janeiro, Agência 2234-9, conta corrente nº 11.055-8, para Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade

Urbana - SETRAM, para efetivação do disposto na Emenda Consti-

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 2023

THIAGO PAMPOLHA

Governador Em Exercício

DECRETO Nº 48.348 DE 01 FEVEREIRO DE 2023

TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, O CARGO EM COMISSÃO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ld: 2455420

REPARTIÇÕES FEDERAIS .....

tucional nº 123, de 14 de Julho de 2022.

Transformação Digital .....

Atos do Poder Legislativo.

Casa Civil...

Governo ....



Cláudio Bomfim de Castro e Silva VICE-GOVERNADOR Thiago Pampolha Gonçalves

#### ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL Nicola Moreira Miccione

SECRETARIA DE ESTADO DO GABINETE DO GOVERNADOR Rodrigo Ratkus Abel

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO Rafael Thompson de Farias - Interino

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO Nelson Monteiro da Rocha

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Leonardo Lobo Pires SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Vinícius Medeiros Farah SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

Luiz Henrique Marinho Pires SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

Fernando Antônio Paes de Andrade Albuquerque

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA Maria Rosa Lo Duca Nebel

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL Leandro Sampaio Monteiro

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Claudia Maria Braga de Mello - Interina

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO Patricia Helena dos Reis Barbastefano

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA. TECNOLOGIA E INOVAÇÃO Vagne Azevedo Simão - Interino

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA Washington Reis de Oliveira

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA Danielle Christian Ribeiro Barros SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E **DIREITOS HUMANOS** Rosangela de Souza Gomes SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER Rafael Carneiro Monteiro Picciani SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO Marcelo Alves Monfort de Mello - Interino CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO Demetrio Abdennur Farah Neto GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Edu Guimarães œ Souza SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA Kelly Christian Silveira de Mattos SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA André Luís Dantas Ferreira SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL José Mauro de Farias Junior SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES Uruan Cintra de Andrade SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR Mariana Pisani Mata - Interina SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO Fabio Paravidino da Silva - Interino SECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E

**GOVERNO DO ESTADO** www.rj.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 48.346 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

HOMOLOGA A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DECLARADA PELO DECRETO Nº 419, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022, DO PREFEITO MU-NICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXER-CÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 145, da Constituição do Estado, e o que consta no processo SEI-150001/027211/2022.

### **CONSIDERANDO:**

- que o referido Município foi afetado por Inundações COBRADE 1.2.1.0.0, no dia 29 de novembro de 2022;
- o contido no Decreto nº 419, de 01 de dezembro de 2022, do Prefeito Municipal de Barra do Piraí, que declarou a Situação de Emergência em áreas daquele Município;
- as consequências desse desastre, que resultaram nos danos e prejuízos, conforme Formulário de Informações do Desastre - FIDE, constante no Processo SEI-150001/027211/2022;
- que compete ao Estado a preservação do bem-estar da população, bem como das atividades sócio econômicas nas regiões atingidas por eventos adversos, causadores de desastres, para, em regime de cooperação, combater e minimizar os efeitos das situações de anorma-lidade. DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA declarada pelo Decreto nº 419, de 01 de dezembro de 2022, do Prefeito Municipal de Barra do Piraí.

Parágrafo Único - Este Decreto é válido para as áreas afetadas, o forme descrito no Formulário de Informações de Desastre - FIDE.

Art. 2º - Confirma-se, por intermédio deste Decreto, que os atos ofi-Art. 2º - Confirma-se, por intermedio deste Decreto, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pela Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022 e o Decreto Estadual 46.935, de 12 de fevereiro de 2020 e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhes são próprios, no âmbito da Administração Estadual.

Art. 3º - Com base no Inciso IV, do artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), e considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução dește Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria dos Órgãos e entida-des Públicas Estaduais, ficando autorizada a suplementação de cré-ditos extraordinários, na forma do artigo 167, §3°, da Constituição Fe-

Parágrafo Único - A atualização dos recursos financeiros Estaduais, de forma extraordinária, fica condicionada ao reconhecimento de Si-tuação de Emergência por parte do Governo Federal.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do ato de reconhecimento pelo Governo Federal de situação de emergência decretada pelo município.

Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 2023

THIAGO PAMPOLHA Governador Em Exercício

ld: 2455218

MOBILIDADE URBANA - SETRAM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXER-CÍCIO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-100001/002335/2022 e SEI-100001/002109/2022,

### **CONSIDERANDO:**

ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL

Bruno Dubeux

Alexandre Isquierdo Moreira

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

Heloisa Helena de Alencar Aguiar

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

- a Emenda Constitucional nº 123, de 14 de Julho de 2022, que institui auxílio para entes da Federação financiarem a gratuidade do
- a Portaria Interministerial MDR/MMFDH nº 9, de 26 de Agosto de 2022, que dispõe sobre os procedimentos para o aporte da assistência financeira destinada a auxiliar o custeio da gratuidade das pessoas idosas no transporte público coletivo urbano instituído pela Emenda Constitucional n. 123, de 14 de julho de 2022;
- a Resolução Setrans nº 1551, de 25 de Outubro de 2022, que concede repasse dos valores oriundos do governo federal para o sistema de transporte público coletivo urbano;
- o Decreto nº 48.242, de 01 de Novembro de 2022, o qual dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2022, e a sua proximidade do término:
- que os valores serão distribuídos proporcionalmente ao número de transações de idosos maiores de 65 anos coletados pelos siste de bilhetagem eletrônica das operadoras SUPERVIA. Metrô Rio. CCR Barcas, SEMOVE, nos anos de 2019, 2020 e 2021;
- a intenção do Governo Estadual de execução e repasse dos recursos recebidos através da EC 123/2022 até o término do atual exer-

DECRETO Nº 48.347 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 DELEGA A GESTÃO DA CONTA BANCÁRIA DE TITULARIDADE DO GOVERNO DO ESTA-DO DO RIO DE JANEIRO, AGÊNCIA 2234-9, CONTA CORRENTE Nº 11.055-8, PARA SE-CRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E

### O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXER-CÍCIO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-150001/001957/2023,

**CONSIDERANDO:** 

- a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública esculpidos no artigo 37 da Constituição Federal: e
- que compete privativamente ao Governador dispor sobre a organização e o funcionamento da administração pública estadual:

### DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido para a estrutura da Secretaria de Estado de forme Anexo Único ao presente Decreto.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro. 01 de fevereiro de 2023 THIAGO PAMPOLHA Governador Em Exercício

### ANEXO ÚNICO

Cargo em Comissão	Simbolo	ID Funcional	Orgão de Origem
Assistente II	DAI-6	50831593	SECC
			Ld. 0455404
			ld: 2455421

DECRETO Nº 48.349 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

HOMOLOGA A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DECLARADA PELO DECRETO Nº 059, DE 01 DE ABRIL DE 2021, DO PREFEITO MUNICI-PAL DE NATIVIDADE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXER-CÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 145, da Constituição do Estado.

### **CONSIDERANDO:**

- o contido no Decreto 059, de 01 de abril de 2021, do Prefeito Municipal Natividade, que declarou a Situação de Emergência em áreas
- que o referido Município foi afetado por Tempestade Local/Convectiva (Granizo) COBRADE 1.3.2.1.3, no dia 31 de março do corrente
- ainda, as consequências desse desastre, que resultou nos danos e

prejuízos, conforme Formulário de Informações do Desastre - FIDE

- competir ao Estado à preservação do bem-estar da população, bem como das atividades sócio econômicas nas regiões atingidas por eventos adversos, causadores de desastres, para, em regime de cooperação, combater e minimizar os efeitos das situações de anormalidade:
- o Relatório de Vistoria Técnica realizado pela REGIONAL DE DE-FESA CIVIL NOROESTE, do Departamento Geral de Defesa Civil -DGDEC em que atesta a veracidade dos danos e prejuízos causados pelo desastre, que implicaram no comprometimento parcial da capacidade de resposta do poder público do referido município;
- o Processo nº SEI-270013/000270/2021.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA declarada pelo Decreto nº 059, de 01 de abril de 2021, do Prefeito Municipal de Natividade.



Parágrafo Único - Este Decreto é válido para as áreas afetadas conforme descrito no Formulário de Informações de Desastre - FIDE.

Art. 2º - Confirma-se, por intermédio deste Decreto, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os criterios estabelecidos pela Instrução Normativa 36, de 04 de dezembro de 2020 e o Decreto Estadual 46.935, de 12 de fevereiro de 2020 e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos j rídicos que lhes são próprios, no âmbito da Administração Estadual.

Art. 3º - Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias

Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 2023

THIAGO PAMPOLHA Governador Em Exercício

ld: 2455434

DECRETO Nº 48.350 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

PRORROGA A PRODUÇÃO DE EFEITOS DO DECRETO Nº 47.437/2020, QUE "REGULA-MENTA A LEI Nº 9.025/2020, QUE INSTITUIU REGIME DIFERENCIADO DE TRIBUTAÇÃO PARA O SETOR ATACADISTA", PARA 31/12/2032.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXER-CÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 145, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei nº 9.025, de 25 de setembro de 2020, e o que consta no processo nº SEI-040083/001270/2022;

Art. 1º - O art. 13 do Decreto 47.437, de 30 de dezembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

> 'Art 13. Este Decreto entra em vigor no primeiro dia do mês subsequente ao da sua publicação, produzindo efeitos até 31 de dezembro de 2032."

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 2023

THIAGO PAMPOLHA

ld: 2455435

DECRETO Nº 48.351 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, OS CARGOS EM COMISSÃO QUE MENCIO-NA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXER-CÍCIO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-490001/000007/2023.

#### CONSIDERANDO

- a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública esculpidos no artigo 37 da CRFB; e

- que compete privativamente ao Governador dispor sobre a organização e o funcionamento da administração pública estadual:

#### DECRETA:

Art. 1º - Ficam transferidos, sem aumento de despesa, para a Secretaria de Estado de Habitação (SEHAB), os cargos comissionados, vagos e/ou ocupados, conforme Anexo Único a este Decreto.

Parágrafo Único - As transferências mencionadas no caput serão efetuadas mediante as respectivas transferências de Gratificações por Encargos Especiais (GEEs) dos servidores relacionados.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2023.

> Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 2023 THIAGO PAMPOLHA Governador Em Exercício

#### ANEXO ÚNICO

ID	SÍMBOLO	NOME CARGO	Órgão de Origem	Lotação Resultante
44167563	DAS-7	ASSESSOR		_
			SEIC	SEHAB
51207990	DAS-8	COORDENADOR		
			SEIC	SEHAB
50981820	DAS-8	ASSESSOR	Subsecretaria de Habitação, da	
			antiga	SEHAB
			SEINFRA	
51270501	DAS-7	ASSESSOR	Subsecretaria de Habitação, da	
			antiga	SEHAB
			SEINFRA	
42714486	DAS-8	ASSESSOR	Subsecretaria de Habitação, da	
			antiga	SEHAB
			SEINFRA	
51215411	DAS-6	ASSISTENTE	Subsecretaria de Habitação, da	
			antiga	SEHAB
			SEINFRA	

ld: 2455436

ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRE-TARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUS-TENTABILIDADE (SEAS), E DÁ OUTRAS PRO-VIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta No Processo nº SEI-070026/000120/2023,

\*DECRETO N° 48.341 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

### CONSIDERANDO:

- a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública esculpidos no artigo 37 da CRFB e
- a necessidade de observar o disposto no artigo 6º do Decreto nº 46.544/2019 e artigo 1º do Decreto nº 46.462/2019 e
- que a reforma administrativa trará para o Estado do Rio de Janeiro maior eficiência nos atos de gestão e
- que a presente reforma administrativa não acarretará em aumento de despesa e
- que compete privativamente ao Governador dispor sobre organização e o funcionamento da administração estadual

### DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada e consolidada, sem aumento de despesa, a estrutura básica da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade (SEAS), conforme demonstrativo constante no Anexo I ao presente Decreto.

Parágrafo Único - As unidades administrativas criadas e transformadas, sem aumento de despesa, estão dispostas no Anexo II.

Art. 2º - Para atender a estrutura básica da Secretaria de Estado de Ambiente e Sustentabilidade - SEAS, fica alterada a nomenclatura dos cargos em comissão, vagos, relacionados no Anexo III ao presente Decreto.

Art. 3º A relação e quantitativo dos cargos em comissão da nova Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade está explicitada no Anexo IV deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 46.627 de 04 de abril de 2019 e suas respectivas alterações.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2023

### CLÁUDIO CASTRO Governador

ANEXO II

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DA SECRETARIA DE ES-TADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

- ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA AO SECRE-**TÁRIO**
- 1. GABINETE DO SECRETÁRIO
- 1.1. Chefia de Gabinete
- 1.2. Assessoria de Projetos Especiais1.3. Assessoria de Planejamento em Políticas Ambientais
- 1.4. Assessoria Jurídica
- 1.4.1. Assessoria Jurídica Especializada em Direito Ambiental 1.4.2. Assessoria Jurídica Especializada em Direito Administrativo e
- Matérias Jurídicas Residuais 1.5. Assessoria de Comunicação e Eventos
- 1.6. Corregedoria
- 1.7. Ouvidoria1.8 Assessoria Setorial de Auditoria
- II ÓRGÃOS DE PLANEJAMENTO

### 2. SUBSECRETARIA EXECUTIVA - SUBEXE

- 2.1. Superintendência de Fundos de Interesse Público
- 2.1.1. Coordenadoria do Fundo Estadual de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Urbano
- 2.1.2. Coordenadoria do Fundo da Mata Atlântica
- 2.2. Superintendência de Combate aos Crimes Ambientais
- 2.2.1. Coordenadoria de Logística e Apoio Aéreo
- 2.2.2. Coordenadoria de Operações 2.2.3. Coordenadoria de Inteligência Ambiental
- 2.3. Diretoria Geral de Administração e Finanças 2.3.1. Coordenadoria de Pessoal
- 2.3.2. Coordenadoria de Convênios, Contratos e Licitações
- 2.3.3. Coordenadoria de Contabilidade 2.3.4. Coordenadoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
- 2.3.5 Coordenadoria de Serviços Gerais e Patrimônio
- 2.3.6 Coordenadoria de Administração2.3.7 Assessoria de Prestação de Contas
- 2.4. Superintendência Especial do Programa de Saneamento Ambiental dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro
- 2.4.1. Coordenadoria de Infraestrutura, de Implantação de Projetos do Programa de Saneamento Ambiental dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro
- 2.4.2. Coordenadoria de Execução Financeira e Gestão de Recursos do Programa de Saneamento Ambiental dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro
- 2.4.3. Coordenadoria de Articulação Institucional do Programa de Sa-
- neamento Ambiental
  3. SUBSECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS, SANEAMENTO E
- SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL SUBRHISS
  3.1. Superintendência de Resíduos Sólidos e Economia Circular
  3.1.1. Coordenadoria de Desenvolvimento de Projetos
- 3.1.2. Coordenadoria de Acompanhamento Administrativo
- 3.2. Superintendência de Saneamento Ambiental
- 3.2.1. Coordenadoria de Abastecimento de Água e Tratamento de Esgoto 3.2.2. Coordenadoria de Infraestrutura de Água e Esgoto
- 3.3. Superintendência de Recursos Hídricos
- 3.3.1. Coordenadoria de Apoio à Gestão Participativa das Águas 23.3.2. Coordenadoria de Planejamento e Articulação para a Segurança
- Hídrica 3.3.3. Coordenadoria de Economia Azul e Baías
- 3.4. Superintendência de Educação Ambiental e Sustentabilidade
- 3.4.1. Coordenadoria de Educação Ambiental3.4.2. Coordenadoria da Agenda 20304. SUBSECRETARIA DE MUDANÇAS DO CLIMA E CONSERVA-
- ÇÃO DA BIODIVERSIDADE SUBCLIM 4.1. Superintendência de Mudanças do Clima e Florestas
- 4.1.1. Coordenadoria de Mudanças do Clima
- 4.1.2. Coordenadoria de Restauração Ecológica
- 4.2. Superintendência de Gestão Ecossistêmica 4.2.1. Coordenadoria de Biodiversidade
- 4.2.2. Coordenadoria de Gestão do Território
- 4.3. Assessoria Especial de Cidades Resilientes 4.3.1. Coordenadoria de Estudos e Projetos 4.3.2. Coordenadoria de Cidades Resilientes
- 5. SUBSECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS SUBRI
- 5.1. Coordenadoria Regional Ambiental do Centro Sul5.2. Coordenadoria Regional Ambiental da Metropolitana 1
- 5.3. Coordenadoria Regional Ambiental do Noroeste Fluminense5.4. Coordenadoria Regional Ambiental do Norte Fluminense5.5. Coordenadoria Regional Ambiental da Serrana
- Coordenadoria Regional Ambiental da Costa Verde Coordenadoria Regional Ambiental das Baixadas Litorâneas
- Coordenadoria Regional Ambiental do Médio Paraíba
- 5.9. Coordenadoria Regional Ambiental da Metropolitana 25.10. Coordenadoria Regional Ambiental da Capital III - ORGÃOS VINCULADOS
- Instituto Estadual do Ambiente INEA

Câmara de Compensação Ambiental do Estado do Rio de Janeiro Comissão Estadual de Controle Ambiental - CECA Conselho Superior do FECAM

IV - ORGÃOS COLEGIADOS

Conselho Estadual de Meio Ambiente - CONEMA Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERHI Conselho Deliberativo do Programa - PROSANEA

# Unidades Administrativas criadas sem aumento de despesa

Unidades Administrativas criadas sem aumento de despesa	Subordinação
Coordenadoria da Agenda 2030	Superintendência de Educação Ambiental e Sustentabilidade, da Subsecretaria de Recursos Hídricos Saneamento e Sustentabilidade Ambiental
Coordenadoria de Economia Azul e Baías	Superintendência de Recursos Hídricos, da Subsecretaria de Recursos Hídricos Saneamento e Sustentabilidade Ambiental
Assessoria Especial de Cidades Resilientes	Subsecretaria de Mudanças do Clima e Conservação da Biodiversidade
Coordenadoria de Estudos e Projetos	Assessoria Especial de Cidades Resilientes, da Subsecretaria de Mudanças do Clima e Conservação da Biodiversidade



Patricia Damasceno Diretora-Presidente

Flávio Cid Diretor Administrativo

Rodrigo de Mesquita Caldas **Diretor Financeiro** 

> Jefferson Woldaynsky **Diretor Industrial**

### **PUBLICAÇÕES**

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrô-

### PARTE I - PODER EXECUTIVO:

nica nas Agências Rio e Niteroi.

Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras,

Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901

Tels.: (21) 2334-3242 e 2334-3244

### AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 - Centro - Rio de Janeiro Ed. Garagem Menezes Côrtes - Tel.: (21) 2332-6550 / (21) 2332-6549

Email.: agerio@ioerj.rj.gov.br

Atendimento das 8h às 17h.

Atendimento das 8h às 17h NITERÓI - Rua Professor Heitor Carrilho, nº 81 - Centro - Niterói/RJ. Tel.: (21) 2719-2689 / (21) 2719-2705

### PRECO PARA PUBLICAÇÃO:

R\$ 132.00

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, à Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Servico de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: (21) 2717-7840.

DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO

Coordenadoria de Cidades Resilientes	Assessoria Especial de Cidades Resilientes, da Subsecretaria de Mudanças do Clima e Conservação da Biodiversidade
Coordenadoria Regional Ambiental do Centro Sul	Subsecretaria de Relações Institucionais
Coordenadoria Regional Ambiental da Metropolitana I	Subsecretaria de Relações Institucionais
Coordenadoria Regional Ambiental do Noroeste Fluminense	Subsecretaria de Relações Institucionais
Coordenadoria Regional Ambiental do Norte Fluminense	Subsecretaria de Relações Institucionais
Coordenadoria Regional Ambiental da Serrana	Subsecretaria de Relações Institucionais
Coordenadoria Regional Ambiental da Costa Verde	Subsecretaria de Relações Institucionais
Coordenadoria Regional Ambiental das Baixadas Litorâneas	Subsecretaria de Relações Institucionais
Coordenadoria Regional Ambiental do Médio Paraíba	Subsecretaria de Relações Institucionais
Coordenadoria Regional Ambiental da Metropolitana 2	Subsecretaria de Relações Institucionais
Coordenadoria Regional Ambiental da Capital	Subsecretaria de Relações Institucionais

Unidades Administrativas Transformadas - Quadro de alteração de nomenclatura

Offidades Administrativas Transformadas - Quadro de alteração de nomeno	siatura	
Denominação anterior	Nova nomenclatura	Atual Subordinação
Superintendência Especial do Programa de Saneamento Ambiental dos Municí-		Subsecretaria Executiva
pios do Entorno da Baía de Guanabara	Municípios do Estado do Rio de Janeiro	
Coordenadoria de Infraestrutura, de Implantação de Projetos do Programa de	Coordenadoria de Infraestrutura, de Implantação de Projetos do Progra-	Superintendência Especial do Programa de Saneamento Ambien-
Saneamento Ambiental dos Municípios do Entorno da Baía de Guanabara	ma de Saneamento Ambiental dos Municípios do Estado do Rio de Ja-	tal dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro, Subsecretaria
·	neiro	Executiva
Coordenadoria de Execução Financeira e Gestão de Recursos do Programa de	Coordenadoria de Execução Financeira e Gestão de Recursos do Pro-	Superintendência Especial do Programa de Saneamento Ambien-
Saneamento Ambiental dos Municípios do Entorno da Baía de Guanabara	grama de Saneamento Ambiental dos Municípios do Estado do Rio de	tal dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro, Subsecretaria
·	Janeiro	Executiva
Coordenadoria de Articulação Institucional do Programa de Saneamento Am-	Coordenadoria de Articulação Institucional do Programa de Saneamento	Superintendência Especial do Programa de Saneamento Ambien-
biental dos Municípios do Entorno da Baía de Guanabara	Ambiental	tal dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro,
Subsecretaria de Recursos Hídricos e Sustentabilidade	Subsecretaria de Recursos Hídricos, Saneamento e Sustentabilidade	Secretaria de Estado de Ambiente e Sustentabilidade
	Ambiental	
Superintendência de Gestão de Resíduos Sólidos	Superintendência de Resíduos Sólidos e Economia Circular	Subsecretaria de Recursos Hídricos, Saneamento e Sustentabili-
		dade Ambiental
Superintendência de Engenharia Sanitária	Superintendência de Saneamento Ambiental	Subsecretaria de Recursos Hídricos, Saneamento e Sustentabili-
		dade Ambiental
Superintendência de Sustentabilidade	Superintendência de Educação Ambiental e Sustentabilidade	Subsecretaria de Recursos Hídricos, Saneamento e Sustentabili-
		dade Ambiental
Subsecretaria de Conservação da Biodiversidade e Mudanças do Clima	Subsecretaria de Mudanças do Clima e Conservação da Biodiversi-	Secretaria de Estado de Ambiente e Sustentabilidade
	dade	
Superintendência de Mudanças do Clima	Superintendência de Mudanças do Clima e Florestas	Subsecretaria de Recursos Hídricos, Saneamento e Sustentabili-
		dade
Superintendência de Conservação Ambiental	Superintendência de Gestão Ecossistêmica	Subsecretaria de Mudanças do Clima e Conservação da Biodi-
		versidade
Subsecretaria de Saneamento Ambiental	Subsecretaria de Relações Institucionais	Secretaria de Estado de Ambiente e Sustentabilidade
Coordenadoria de Controle Interno	Assessoria Setorial de Auditoria	Secretaria de Estado de Ambiente e Sustentabilidade
Coordenadoria de Clima e Florestas	Coordenadoria de Mudança do Clima	Superintendência de Mudanças do Clima e Florestas, da Subse-
		cretaria de Mudanças do Clima e Conservação da Biodiversidade
Coordenadoria de Conservação	Coordenadoria de Restauração Ecológica	Superintendência de Mudanças do Clima e Florestas, da Subse-
		cretaria de Mudanças do Clima e Conservação da Biodiversidade
Coordenadoria de Gestão de Ecossistemas	Coordenadoria de Gestão do Território	Superintendência de Gestão Ecossistêmica, da Subsecretaria de
		Mudanças do Clima e Conservação da Biodiversidade

#### ANEXO III - ALTERA NOMENCLATURA

CARGOS A SEREM ALTERADOS			NOVA NOMENCLATURA		
Quantitativo	Cargo	Símbolo	Quantitativo	Cargo	Símbolo
1	Assessor (1)	DAS-8	1	Assessor Especial	DAS-8
1	Assessor (2)	DAS-8	1	Assessor Chefe	DAS-8
16	Assessor (3)	DAS-8	16	Coordenador	DAS-8
2	Assessor (4)	DAS-7	2	Coordenador	DAS-7

Últimos ocupantes:
(1) 5024487-6
(2) 5133411-9
(3) 5117844-3; 5117664-5; 5117879-6; 5093828-2; 5120230-1; 5127611-9; 5117732-3; 5121720-1;5124762-3;5118017-0;5117655-6; 5097959-6; 5087913-8; 5117669-6; 5100146-2 e 2151205-1
(4) 5114207-4 e 5104250-9

### ANEXO IV - DEMOSTRATIVO DE CARGOS NOVA ESTRUTURA DA SES

Símbolo	Nomenclatura do cargo	Quantitativo
SE	Secretário de Estado	1
SS	Subsecretário	4
CG	Chefe de Gabinete	1
DG	Assessor Chefe	2
DG	Diretor Geral	1
DG	Superintendente	8
DAS-8	Assessor	5
DAS-8	Assessor Chefe	5
DAS-8	Coordenador	32
DAS-8	Ouvidor	1
DAS-8	Corregedor	1
DAS-8	Assessor Especial	2
DAS-7	Coordenador	12
DAS-7	Assessor	5
DAS-6	Assistente	24
DAS-6	Assistente de Projetos	2
DAS-6	Assessor de Projetos	1
DAI-6	Assistente II	92
DAI-1	Ajudante I	3
Total		202

<sup>\*</sup>Republicado por ter saído com incorreções no D.O. de 30/01/2023.

### ld: 2455437

### Atos do Governador

#### ATOS DO GOVERNADOR EM EXERCÍCIO **DECRETOS DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023**

CÍCIO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

### RESOLVE:

NOMEAR WASHINGTON FERNANDES DE LIMA. ID FUNCIONAL Nº 5012215-0, para exercer, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023, o cargo em comissão de Subsecretário Adjunto, símbolo SA, da Vice - Governadoria do Estado, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 48.315, de 10/01/2023. Processo nº SEI-160001/000007/2023.

NOMEAR MARIA TERESA ÁLVARO NUNES, ID FUNCIONAL Nº 5087034-3, para exercer, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo CG, da Gabinete, da Vice - Governadoria do Estado, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 48.315, de 10/01/2023. Processo nº SEI-160001/00007/2023.

NOMEAR JORGE DA SILVA PERROTE, ID FUNCIONAL Nº 2035274-3, para exercer, com validade a contar de 23 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Superintendência Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, anteriormente ocupado por Deiverson do Nascimento Costa, ID Funcional nº 2037413-5. Processo nº SEI-210009/000061/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 03 de janeiro de 2023, DEI-VERSON DO NASCIMENTO COSTA, ID FUNCIONAL Nº 2037413-5, Policial Penal, do cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Superintendência Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-210009/000061/2023.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 09 de janeiro de 2023, EROTIDES ANDRADE DA SILVA, ID FUNCIONAL Nº 4463366-1, do cargo em comissão de Gerente de Área, símbolo FAETEC 5, da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro -FAETEC, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação. Processo nº SEI-260005/000356/2023.

NOMEAR CLAUDIA MATTOS RAYBOLT. ID FUNCIONAL Nº NOMEAR CLAUDIA MATTOS RAYBOLT, IID FUNCIONAL N° 3431015-0, para exercer, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo CG, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, anteriormente ocupado por Romulo Ferreira Sales, Id Funcional n° 5107836-8. Processo nº SEI-180007/000353/2023.

**EXONERAR**, a pedido e com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023, **ROMULO FERREIRA SALES**, ID FUNCIONAL N° 5107836-8, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo CG, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa. Processo nº SEI-180007/000354/2023.

DESPACHOS DO GOVERNADOR EM EXERCÍCIO **EXPEDIENTES DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023** 

Despachos do Governador

PROCESSO Nº SEI-150001/000539/2023 - RETIFICO a autorização publicada no Diário Oficial de 31 de janeiro de 2023, página 27, 1ª coluna:

Onde se lê: - AUTORIZO ... na Prefeitura Municipal de Itaguaí:

### Secretaria de Estado de Polícia Militar

Nome	RG
LEANDRO SANTANA ESTANHE	94.507
ALEXANDRE ROSA DA SILVA	68.772
MAXWELL DA ROCHA SOARES	106.509

## Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

Nome	ID Funcional
ALEXANDER FLORENTINO DE SOUZA	4269973-8

Leia-se: AUTORIZO ... na Prefeitura Municipal de Itaguaí:

### Secretaria de Estado de Defesa Civil

Nome	RG
DIEGO DA SILVA SERAFIN	612244

### Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

Nome	ID Funcional
ALEXANDER FLORENTINO DE SOUZA	4269973-8
	•

PROCESSO Nº SEI-150001/000075/2023 - AUTORIZO a excepcionalidade do Decreto nº 48.299, de 29/12/2022, em consonância com os termos do Convênio de Cooperação Técnica, de 11/01/2023, publicado no Diário Oficial de 30/01/2023, mantendo-se a atual lotação dos servidores abaixo relacionados, na Prefeitura Municipal de Itaguaí:



#### Secretaria de Estado de Polícia Militar

Nome	RG
GERSON FERREIRA DA SILVA FILHO	97.142
JOAB PEDRO DANTAS DA SILVA	96.838
WILLIAM DAVIDS DA SILVA	66.406
MARCIO LEMOS DA COSTA SILVA	79.918
RAFAEL NEVES DOS ANJOS	94.962
DIEGO DE SOUSA POUBEL	86.437
IGOR CASTRO SILVA	96.062

#### Secretaria de Estado de Defesa Civil

Nome	RG
EDUARDO BARBOSA CARVALHO	24.874

PROCESSO Nº SEI-150001/000829/2023 - AUTORIZO a excepcionalidade do Decreto nº 48.299, de 29/12/2022, em consonância com os termos do Convênio de Cooperação Técnica, de 11/01/2023, publicado no Diário Oficial de 30/01/2023, mantendo-se a atual lotação do servidor 1º SGT PM RG 80.030 RODRIGO LINHARES DE ALMEIDA, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Militar, na Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana.

PROCESSO Nº SEI-030029/000500/2023 - AUTORIZO, a excepcionalidade do Decreto nº 48.299, de 29/12/2022, mantendo-se a cessão dos servidores abaixo relacionados, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Defesa Civil, na Secretaria de Estado de Educação:
- Bruno Francelino Barbosa (Instrutor) - ID 4341636;

- Marcelo Eugênio de Almeida (Orientador) ID 2647247-3
- Anésia Cristina Gomes de Faria (Orientador) ID 4142480
   Danilo Alves Xavier Salerno (Instrutor) ID 4341888-0
- Juarez Ferreira da Silva ID 000414255-9
- Roberto Cristiano Viana de Souza ID 000613079-8
   André Luiz de Castro Pinho ID 005007327-3
- Róbson Ferreira de Azevedo ID 000614878-6
- Marcos Vinicius Pinto Collares ID 005007599-3
- Nelson Adriano Santos da Silva ID 2589004- 2
- Márcio de Assis Souza ID 2641186-5
  Thiago Oliveira de Brito Cunha ID 4346153-0
  Mário Martins ID 4369032-7

- Esio Nascimento Zanazi ID 2653097-0 Ivana da Costa Pires ID 2674892-4
- Antônio José Mello Galdino ID 2021153-8
- Renata Kelli Nascimento dos Santos ID 4360758-6

PROCESSO Nº SEI-030029/000001/2023 - AUTORIZO, a excepcionalidade do Decreto nº 48.299, de 29/12/2022, mantendo-se a cessão dos servidores abaixo relacionados, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, na Secretaria de Estado de Educação:

RG	Servidor
82.103	João Paulo Silva de Souza
89.987 Luciana Araújo Melo Matos	
76.059	Sandro Sebastião Lopes
89.829	Rafael Garcia Barbosa
80.867	Ana Paula da Silva Vieira
84.866	Tiago Menezes Ignácio
81.859	Sandro Moraes de Macedo

PROCESSO Nº SEI-150001/000562/2023 - AUTORIZO a excepcionalidade do Decreto nº 48.299, de 29/12/2022, em consonância com os termos do Convênio de Cooperação Técnica, de 11/01/2023, publicado no Diário Oficial de 30/01/2023, mantendo-se a atual lotação do servidor WILSON ESTEVÃO DA SILVA, RG Nº 91.867, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Militar, na Prefeitura Municipal de Saguarema.

PROCESSO Nº SEI-150001/000763/2023 - AUTORIZO a excepcionalidade do Decreto nº 48.299, de 29/12/2022, em consonância com os termos do Convênio de Cooperação Técnica, de 11/01/2023, publicado no Diário Oficial de 30/01/2023, mantendo-se a atual lotação dos servidores abaixo relacionados, na Prefeitura Municipal de Mesquita:

Secretaria de Estado de Polícia Militar

Nome	NG
DANIEL FERNANDES DELFINO	104.181

### Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

1	Nome	ID Funcional
F	FABIO BAIENSE DE SOUZA	437156-3

PROCESSO Nº SEI-150001/000804/2023 - AUTORIZO a excepcionalidade do Decreto nº 48.299, de 29/12/2022, em consonância com os termos do Convênio de Cooperação Técnica, de 11/01/2023, publicado no Diário Oficial de 30/01/2023, mantendo-se a atual lotação do servidor SUBTEN. PM RG Nº 79.199, EDSON ALVES DE BRITO, ID Funcional nº 594466-0, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, na Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana.

PROCESSO Nº SEI-150001/000448/2023 - AUTORIZO a excepcionalidade do Decreto nº 48.299, de 29/12/2022, em consonância com os termos do Convênio de Cooperação Técnica, de 11/01/2023, publicado no Diário Oficial de 30/01/2023, mantendo-se a atual lotação do servidor CAP. PM WELLINGTON CANDIDO MOREIRA JUNIOR, RG Nº 85.900, ID Funcional nº 4359767-0, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, na Prefeitura Municipal de São Gonçalo.

PROCESSO Nº SEI-150001/000449/2023 - AUTORIZO a excepcionalidade do Decreto nº 48.299, de 29/12/2022, em consonância com os termos do Convênio de Cooperação Técnica, de 11/01/2023, publicado no Diário Oficial de 30/01/2023, mantendo-se a atual lotação do servidor TEN CEL PM MARCIO DE CARVALHO RIBEIRO, ID Funcional nº 2452174-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, na Prefeitura Municipal de São Gonçalo.

PROCESSO Nº SEI-180007/000178/2023 - AUTORIZO a excepcionalidade do Decreto nº 48.299, de 29/12/2022, mantendo-se a atual lotação dos servidores, conforme abaixo listados, na Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa:

#### Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

	,
ID FUNCIONAL	NOME DO SERVIDOR
20061641	SERGIO ALMEIDA FIRMINO

#### Secretaria de Estado de Defesa Civil

ID FUNCIONAL	NOME DO SERVIDOR
002586147	MAJ BM ANA GABRIELA REIS LOCKMANN
005037358	1° TEN BM DAVID DE ANDRADE MARINHO FILHO
26874300	Tenente Coronel BM CARLOS ROBERTO DA ROCHA JUNIOR

DEGASE	
ID FUNCIONAL	NOME DO SERVIDOR
5017875-0	FABRICIO CARDOSO FERREIRA

#### Secretaria de Estado de Polícia Militar

ID FUNCIONAL	NOME DO SERVIDOR
50060325	CB PM JAIRO MORAES DE ALMEIDA JUNIOR
50319736	SD PM DAVID AMARO DOS SANTOS

PROCESSO Nº SEI-140001/000028/2023 - AUTORIZO, a excepcionalidade do Decreto nº 48.299, de 29/12/2022, mantendo-se a cessão dos servidores abaixo relacionados, na Procuradoria Geral do Es-

#### Secretaria de Estado de Defesa Civil:

RG	NOME
6145710	ALEX SANDRO MARTINS DE OLIVEIRA
6122086	ALEXANDRE DAUDT DOS SANTOS
42024854	ANA BEATRIZ MARONES DE GUSMÃO MACHADO COURI
25857118	ANA PAULARODRIGUES VILLAR ROMERO
26633655	ANDRE LUIS DE ALMEIDA
6150845	DANIELA MAJEROWICZ BRITO
6130267	DAVID DA SILVA CUNHA
26453681	EDUARDO DE SOUZA BRANDÃO
6138624	FABIANO FONSECA DE MEIRA
32191952	FERNANDO NUNES XAVIER
41856546	GUSTAVO PEÇANHA VIEIRA
26251558	LUCIANA COSATI DE CARVALHO
6145922	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS
20213565	LUIZ SEBASTIÃO DA SILVA
20212941	MARCELO DA ROCHA DOS SANTOS
26069849	MARCELO EDUARDO LOPES DA SILVA
25885510	MARCIA ACUNHA HILLESHEIN
26455170	MARCIO LEITE D'ASSUNÇÃO
6127770	MICHEL MAIQUES DE SOUZA ALVES
43670229	RODRIGO DE FARIAS CARDOSO
26568055	SERGIO LUIZ PEREIRA DOS SANTOS FILHO
26178940	ZELIO NASCIMENTO DE ALMEIDA

## **DESPACHO DO GOVERNADOR**

\*PROCESSO Nº SEI-150001/000399/2023 - AUTORIZO a excepcionalidade do Decreto nº 48.299, de 29/12/2022, em consonância com os termos do Convênio de Cooperação Técnica, de 11/01/2023, publicado no Diário Oficial de 30/01/2023, mantendo-se a atual lotação dos servidores de bisto relacioned de 2000 perfeituro. Musical de 2000 perfeituro. vidores abaixo relacionados, na Prefeitura Municipal de Belford Roxo:

EXPEDIENTE DE 30 DE FEVEREIRO DE 2023

Secretaria de Estado de Defesa Civil

RG	NOME	
19988	MARCELO DOS SANTOS PEREIRA	

\*Omitido D.O. no de 31/01/2023.

ld: 2455439

### Secretaria de Estado da Casa Civil

ATOS DO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL. EM EXERCÍCIO. usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

### **RESOLVE:**

NOMEAR CLELIA SANDRA DOS ANJOS SOARES para exercer, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Vice - Governadoria do Estado, em vaga prevista pelo Decreto nº 48.315, de 10 de janeiro de 2023. Processo nº SEI-160001/00007/2023.

lidade a contar de 01 de fevereiro de 2023, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Vice - Governadoria do Estado, em vaga prevista pelo Decreto nº 48.315, de 10 de janeiro de 2023. Processo nº SEI-160001/000007/2023.

NOMFAR JOÃO BATISTA GOMES DA SILVA para exercer, com va-

NOMEAR RENATO FERREIRA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Charlles Batista da Silva, ID Funcional nº 5129234-3. Processo nº SEI-150001/002802/2022.

EXONERAR, com validade a contar de 27 de janeiro de 2023, LU-CAS SANTOS PAVIOTI VICENTIN, ID FUNCIONAL Nº 5027923-8, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/002048/2023.

NOMEAR VAGNER PEREIRA BALBINO para exercer, com validade a contar de 27 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado da Casa Civil, annte ocupado por Lucas Santos Pavioti Vicentin, ID Funcional nº 5027923-8. Processo nº SEI-150001/002048/2023.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023, AUGUSTO CEZAR COSTA CORNELIUS, ID FUNCIONAL Nº 51235269, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenação de Acessibilidade, da Superintendência de ações da PCD, da Subsecretaria de Cuidados Especiais, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/002105/2023.

NOMEAR ANA CAROLINA MACHADO E SILVA DIAS para exercer, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenação de Acessibilidade, da Superintendência de ações da PCD, da Subsecretaria de Cuidados Especiais, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Augusto Cezar Costa Cornelius, ID Funcional nº 51235269. Processo nº SEI-150001/002105/2023.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023, LUIZ ANTONIO PIRES DE OLIVEIRA, ID FUNCIONAL Nº 1944025-1, do cargo em comissão de Auditor, símbolo DAS-8, da Assessoria de Controle Interno, da Fundação Centro Estadual de Esta-tística, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Estado do Rio de Janeiro - CEPERJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150161/000090/2023.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023, ERENILDES DE OLIVEIRA COSTA SÃO PAULO, ID FUCIO-NAL Nº 4330367-6, do cargo em comissão de Chefe de Núcleo, símbolo DAI-6, do Núcleo de Liquidação, da Assessoria de Contabilidade Analítica, do Gabinete da Presidência, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150159/006712/2022.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023, DIO-GO DE ALMEIDA GUARIENTO, ID FUNCIONAL Nº 5118404-4, do cargo em comissão de Chefe de Unidade, símbolo DAI-6, da Unidade de Serviço Descentralizado - USD, da Coordenadoria de Serviços Descentralizados, da Coordenadoria Geral de Integração de Serviços, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DE-TRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150063/009488/2022

NOMEAR ANDERSON GONÇALVES DO NASCIMENTO, ID FUNCIO-NAL Nº 5126089-1, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade, símbolo DAI-6, da Unidade de Serviço Descentralizado -USD, da Coordenadoria de Serviços Descentralizados, da Coordenadoria Geral de Integração de Serviços, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Diogo de Almeida Guariento, ID Funcional nº 5118404-4. Processo nº SEI-150063/009488/2022.

**EXONERAR**, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023. MARCELO MARIANO DE MORAES, ID FUNCIONAL Nº 4372295-4 do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Sede Estado da Casa Civil. Processo nº 150159/006712/2022.

NOMEAR CLAUDIA PAMPOLINI, ID FUNCIONAL Nº 5005169-5, para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Superintendência da Segurança Presente, da Subsecretaria de Integração Sociogovernamental e de Projetos Especiais, da Secretaria de Estado de Governo, anteriormente ocupado por Ana Paula Torreira Fernandes da Rocha, ID Funcional º 5014327-1. Processo nº SEI-420001/000482/2023

NOMEAR MARIO MIGUEZ DE MELLO para exercer, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Superintendência da Seguranca Presente, da Subsecretaria de Integração Sociogovernamental e de Projetos Especiais, da Secretaria de Estado de Governo, anteriormente ocupado por Andre Luis dos Santos Nabuco, ID Funcional nº 5089984-8. Processo nº SEI-420001/000482/2023.

NOMEAR RAFAEL MARCOLINO DA SILVA, ID FUNCIONAL Nº 5087728-3, para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Superintendência da Segurança Presente, da Subsecretaria de Integração Sociogovernamental e de Projetos Especiais, da Secretaria de Estado de Governo, anteriormente ocupado por Armando de Góes Pupe, ID Funcional nº 5079638-0. Processo nº SEI-420001/000482/2023

NOMEAR MARCIO ALEX DOS SANTOS FEIJO, ID FUNCIONAL Nº 50155300, Especialista em Previdência Social, para exercer, com validade a contar de 02 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, , da Gerência de Previdência e Atuária, da Diretoria de Seguridade, do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA, da Secretaria de Estado de Fazenda, anteriormente ocupado por Amanda Freitas Santos, ID Funcional n° 5030807-6. Processo n° SEI-040161/017814/2022.

NOMEAR LUIZ LEONARDO LAURENTINO DOS SANTOS para exercer, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços, anteriormente ocupado por Gabriel Oliveira de Souza Voi, ID Funcional nº 5106185-6. Processo nº SEI-220011/000194/2023.

NOMEAR SUZI DA SILVA FARIA, ID FUNCIONAL Nº 3969653-7, pa-Coordenação de Apoio à Gestão da Atenção Primária à Saúde, da Superintendência de Atenção Primária à Saúde, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado por Caroline Pires Seixas de Campos, ID Funcional no 5126019-0. Processo nº SEI-080001/001156/2023.

NOMEAR LILIANE RODRIGUES para exercer, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023, o cargo em comissão de Gerente, símbolo DAS-6, da Superintendência de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gestão Estratégica, da Secretaria de Estado de Saúde. anteriormente ocupado por Cleber Aires Miranda de Ponte, ID Funcional nº 5136641-0. Processo nº SEI-080002/000435/2023.

NOMEAR ZENIR FRANÇA DA SILVA GOMES, ID FUNCIONAL Nº 3616561-1, para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenação de Apuração de Denúncias e Sindicâncias, da Corregedoria Geral da SES, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado pela própria servidora. Processo nº SEI\_080002/000232/2023

NOMEAR ERALDA FERREIRA DA SILVA, ID FUNCIONAL Nº 3146875-6, para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenação de Qualidade, da Superintendência de Gestão de Vigilância em Saúde - SGVS, da Subsecretaria de Vigilância e Atenção Primária à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado por Cristiane Nunes Duarte, ID Funcional nº 3148662-2. Processo nº SEI-080001/001367/2023.

NOMEAR ROBSON BRUM ANDRADE, ID FUNCIONAL N° 5091515-0, para exercer, com validade a contar de 24 de ianeiro de 2023, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, do Coordenação de Avaliação de Risco, da Assessoria de Controle Interno da SES, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Saúde, anterior-



mente ocupado por Ualdo José da Silva, ID Funcional nº 4428122-6. Processo nº SEI-080001/001337/2023.

NOMEAR PATRÍCIA SOARES MENEGUETE, ID FUNCIONAL Nº  $3005354\text{-}4, \, \text{para exercer}, \, \text{com validade a contar de 01 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Co$ ordenação de Vigilância Ambiental, da Superintendência de Vigilância Epidemiológica e Ambiental - SVEA, da Subsecretaria de Vigilância e Atenção Primária à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado pela própria servidora. Processo nº SEI-080001/001367/2023.

NOMEAR GABRIELLE DAMASCENO DA COSTA. ID FUNCIONAL Nº 3005285-8, para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenação de Vigilância Epidemiológica, da Superintendência de Vigilância Epidemiológica e Ambiental - SVEA, da Subsecretaria de Vigilância e Atenção Primária à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado pela própria servidora. Processo nº SEI-080001/001367/2023.

NOMEAR MARCIA REGINA MAZALOTTI TEIXEIRA ID EUNCIONAL Nº 3004952-0, para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-7, da Divisão de Saúde do Trabalhador, da Coordenação de Vigilância e Promoção da Saúde, da Superintendência de Vigilância Epidemiológica e Ambiental - SVEA, da Subsecretaria de Vigilância e Atenção Primária à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado por Eralda Ferreira da Silva, ID Funcional nº 3146875-6. Processo nº SEI-080001/001367/2023.

NOMEAR ALESSANDRA OLIVEIRA DE ABREU, ID FUNCIONAL Nº 4274992-1, para exercer, com validade a contar de 06 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Superintendência de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Marise de Souza Oliveira, ID Funcional nº 3312865-0. Processo nº SEI-030029/000935/2023.

NOMEAR ALINE LAUREANO MARTINS FONSECA, ID FUNCIONAL  $N^{\circ}$  1901922-0, para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-7, da Coordenadoria de Movimentação, da Superintendência de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por André de Oliveira Nogueira, ID Fun 030029/000935/2023. ID Funcional nº 3621447-7. Processo nº SEI-

**EXONERAR**, com validade a contar de 06 de janeiro de 2023, **ALES-SANDRA OLIVEIRA DE ABREU**, ID FUNCIONAL Nº 4274992-1, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Coordenadoria de Movimentação, da Superintendência de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030029/000935/2023.

NOMEAR ANDREIA CRISTINA DE OLIVEIRA ALMEIDA FERREIRA. ID FUNCIONAL Nº 5087560-4, para exercer, com validade a contar de 06 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Coordenadoria de Movimentação, da Superintendência de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Alessandra Oliveira de Abreu, ID Funcional nº 4274992-1. Processo nº SEI-030029/000935/2023.

NOMEAR CRISTIANE RIBEIRO DA SILVA EXPEDITO, ID FUNCIO-NAL Nº 3599511-4, para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Coordenadoria de Movimentação, da Superintendência de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Aline Laureano Martins Fonseca, ID Funcional nº 1901922-0. Processo nº SEI-030029/000935/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de janeiro de 2023, ALINE LAUREANO MARTINS FONSECA, ID FUNCIONAL Nº 1901922-0, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Coordenadoria de Movimentação, da Superintendência de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030029/000935/2023.

NOMEAR BERNARDO PADILHA DO NASCIMENTO SILVA, ID FUN-CIONAL Nº 5136759-9, para exercer, com validade a contar de 24 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana, anteriormente ocupado por Romulo Ferreira da Silva, ID Funcional nº 4345692-8. Processo nº SEI-100001/000181/2023.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 24 de janeiro de 2023, publicado no D.O. de 25/01/2023, que exonerou **THIAGO LACERDA GUIMARÃES**, ID FUNCIONAL N°51272733, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Presidência, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO/RJ, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana. Processo nº SEI-100005/000331/2023.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 17 de janeiro de 2023, publicado no D.O. de 18/01/2023, que exonerou **CARLOS EDUARDO ESPÍNDOLA MOURA**, ID FUNCIONAL Nº 5127234-2, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Diretoria Administrativa e Econômico-Financeira, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO/RJ, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana. Processo nº SEI-100005/000345/2023.

NOMEAR VITOR CONSENTINO RIBEIRO, ID FUNCIONAL Nº 4379362-2, para exercer, com validade a contar de 27 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, anteriormente ocupado por Adagoberto da Costa Feijó, ID Funcional nº 51342898. Processo nº SEI-070026/000157/2023.

NOMEAR MARIA APARECIDA JACOMELLI POMBO FREITAS, ID FUNCIONAL Nº 3708783-5, para exercer, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, anteriormente ocupado por Darcy Figueira Rodrigues, ID Funcional nº 2038398-3. Processo nº SEI-180007/000355/2023

EXONERAR, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023. CLAUDIA MATTOS RAYBOLT, ID FUNCIONAL Nº 3431015-0, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa. Processo nº SEI-180007/000353/2023.

NOMEAR ANA LIDIA DE SOUZA para exercer, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, anteriormente ocupado por Rogério Fernandes Regalo, ID. Funcional nº 51148986. Processo nº SEI-180007/000359/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de janeiro de 2023, STE-PHANIE SABOIA SAEGER, ID FUNCIONAL Nº 5092054-5, do cargo em comissão de Encarregado I, símbolo DAI-5, da Fundação Museu da Imagem e do Som - FMIS, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa. Processo nº SEI-180007/000141/2023.

NOMEAR DENYS CARVALHO BALEIXO AGUIAR. ID FUNCIONAL  $N^{\circ}$  51097281, para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Encarregado I, símbolo DAI-5, da Fundação Museu da Imagem e do Som - FMIS, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, anteriormente ocupado por Stephanie Saboia Saeger, ID Funcional nº 5092054-5. Processo nº SEI-180007/000182/2023

NOMEAR RODRIGO PINHEIRO DE OLIVEIRA para exercer, com validade a contar de 30 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-7, do Pólo de Articulação da Baixada Litorânea I, da Diretoria de Promoção Social do Interior, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Danilo Santos de Almeida, ID Funcional nº 51282887. Processo nº SEI-310006/000161/2023.

NOMEAR PATRICK PISANI RIAL para exercer, com validade a contar de 30 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-7, do Pólo de Articulação Regional Noroeste II, da Diretoria de Promoção Social do Interior, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. anteriormente ocupado por Ester Rodrigues Poubel, ID Funcional no 5119176-8. Processo nº SEI-310006/000161/2023.

NOMEAR RAIANE CARDOSO DOS SANTOS para exercer, com validade a contar de 30 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-6, da Divisão de Farmácia, do Departamento de Material, da Diretoria de Administração e Finanças, da Fundação Leão XIII. da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Andreza Soares Alves, ID Funcional nº 0051025078. Processo nº SEI-310006/000161/2023.

NOMEAR LUBÉLIA DE SOUZA BARROS, ID FUNCIONAL Nº 5096227-2, para exercer, com validade a contar de 06 de janeiro de o cargo em comissão de Assessor Técnico Sênior, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, anteriormente ocupado por Fellipe Alberto de Abreu Silva Pinto , Id Funcional nº 5102095-5. Processo nº SEI-300001/000105/2023.

NOMEAR FABIO MARCIANO DE CAMPOS para exercer, com validade a contar de 06 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, anteriormente ocupado por Marcos Caique Massuh Faleta de ID Funcional no 5125169-8. Processo nº 300001/000105/2023.

NOMEAR JOSÉ MARCELO DOS SANTOS DE OLIVEIRA, ID FUN-CIONAL Nº 4270487-1, para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAI-5, da Superintendência de Esporte, Lazer e Eventos, da Subsecretaria de Esporte, Lazer e Juventude, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, anteriormente ocupado por Thiago Barcellos dos Santos, ID Funcional nº 5026307-2. Processo nº SEI-300001/000105/2023.

NOMEAR CAMILLA CALIXTO ANDRADE OLIVEIRA para exercer, com validade a contar de 06 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Subsecretaria de Desenvolvimento e Inovação, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, anteriormente ocupado por Raiane de Oliveira Beserra, ID Funcional nº 5122947-1. Processo nº SEI-300001/000105/2023.

NOMEAR RODRIGO DA SILVA COSTA, ID FUNCIONAL Nº 5007791-0, para exercer, com validade a contar de 06 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Subsecretaria de Desenvolvimento e Inovação, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, anteriormente ocupado por Rodrigo da Silva Oliveira, ID Funcional nº 5122951-0. Processo nº SEI-300001/000105/2023.

NOMEAR LUIZ CLAUDIO ALVES MACHADO JUNIOR para exercer, com validade a contar de 06 de janeiro de 2023, o cargo em comis-são de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Subsecretaria de Desenvolvimento e Inovação, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, anteriormente ocupado por Cristiane da Silva Carvalho, ID Funcional nº 5123105-0. Processo nº SEI-300001/000105/2023.

**EXONERAR**, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023, **CARLA BATISTA OLIVEIRA ARAÚJO**, ID FUNCIONAL Nº 5120817-2, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Subsecretaria de Eventos, da Secretaria de Estado de Turismo. Processo nº SEI-050003/000131/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023. AT-TILIO GUGLIELMO, ID FUNCIONAL Nº 5036036-1, do cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-6, da Divisão de Fomento do Departamento de Produção Artesanal, da Coordenadoria do Programa de Artesanato do Estado do Rio de Janeiro, da Subsecretaria Adjunta de Gestão, da Secretaria de Estado de Turismo. Processo nº

EXONERAR, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023, MAI-RA PAULO PEIXOTO, ID FUNCIONAL Nº 5118493-1, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Turismo. Processo nº SEI-050003/000131/2023.

EXONERAR. com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023. CARLOS GOMES MATIAS, ID FUNCIONAL Nº 5086933-7, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Turismo. Processo nº SEI-050003/000131/2023.

EXONERAR com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023 RO-BERTA PINTO CARVALHO CORDEIRO DE SOUZA, ID FUNCIONAL Nº 5117318-2, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Turismo. Processo nº 050003/000131/2023.

**EXONERAR**, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023. **RO-**NEI SILVEIRA DE ALMEIDA, ID FUNCIONAL Nº 51196607-7, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6. da Secretaria de Estado de Turismo. Processo nº SEI-050003/000131/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023, DA-NIELE DE OLIVEIRA ESTEPHANIO, ID FUNCIONAL Nº 5118483-4, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Subsecretaria de Eventos, da Secretaria de Estado de Turismo, Processo nº SEI-050003/000131/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023. CARLOS FERNANDO DA SILVA HENRIQUE, ID FUNCIONAL Nº 5122557-3, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Turismo. Processo nº SEI-050003/000131/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023, FLÁ-VIO DA SILVA DE AQUINO. ID FUNCIONAL Nº 5122708-8, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Turismo. Processo nº SEI-050003/000131/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023, VAL-DEILZO SOARES DA SILVA, ID FUNCIONAL  $N^{\circ}$  4206882-7, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1. da Secretaria de Estado de Turismo. Processo nº SEI-050003/000131/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023, HAYSSA MARIA DA FONSECA CANUTO, ID FUNCIONAL  $N^{\circ}$  5133616-2, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da de Estado de Turismo. Processo 050003/000131/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023. CARLOS ALVES HENRIQUE, ID FUNCIONAL Nº 5122127-6, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Turismo. Processo nº SEI-050003/000131/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023, VE-RONICA CORREA DA COSTA, ID FUNCIONAL  $N^\circ$  5125661-4, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Turismo. Processo nº SEI-050003/000131/2023.

NOMEAR WALLACE MOREIRA NICOLÃO. ID FUNCIONAL Nº 4423883-5, para exercer, com validade a contar de 23 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades, anteriormente ocupado por Ana Carla Rosa Azevedo de Sá, ID Funcional nº 5127055-2. Processo nº SEI-460001/000113/2023.

NOMEAR PAULO ROBERTO MARTINS DE SOUSA. ID FUNCIONAL Nº 4375606-9, para exercer, com validade a contar de 23 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades, anteriormente ocupado por Cassio Bernardes da Rosa, ID Funcional nº 5124571-0. Processo n° SEI-460001/000113/2023.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 26 de janeiro de 2023, publicado no D.O. de 27/01/2023, que nomeou MARILANE DA SILVA OLIVEIRA, para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável, anteriormente ocupado por Cesar Augusto da Graça Moutinho, ID Funcional nº 5133272-8. Processo nº SEI-470001/000028/2023.

com validade a contar de 16 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Superintendência de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, da Subsecretaria de Políticas para Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher, em vaga prevista pelo Decreto nº 48.910, de 09 de janeiro de 2023. Processo nº SEI-500001/000025/2023

NOMEAR MÔNICA VALÉRIA AFFONSO SAMPAIO para exercer,

NOMEAR FERNANDO RODRIGUES ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA para exercer, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado da Mulher, em vaga prevista pelo Decreto nº 47.719, de 10 de agosto de 2021. Processo nº SEI-500001/000030/2023.

NOMEAR MICHELE MESQUITA DA SILVA, ID FUNCIONAL 51181827, para exercer, com validade a contar de 16 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Superintendência de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, da Subsecretaria de Políticas para Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher, em vaga prevista pelo Decreto nº 48.910, de 09 de janeiro de 2023. Processo nº SEI-500001/000025/2023.

NOMEAR SANDRA MARBACK DE SOUZA CALDAS para exercer. com validade a contar de 16 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Superintendência de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, da Subsecretaria de Políticas para Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher, em vaga prevista pelo Decreto nº 48.910, de 09 de janeiro de 2023. Processo nº SEI-500001/000025/2023

NOMEAR MÁRCIA REGINA DE ALMEIDA LOURENCO. ID FUNCIO-NAL N° 5088231-7, para exercer, com validade a contar de 16 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Superintendência de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, da Subsecretaria de Políticas para Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher, em vaga prevista pelo Decreto nº 48.310, de 09 de janeiro de 2023. Processo nº SEI-500001/000025/2023.

NOMEAR LUCIMAR DA SILVA BONFIM para exercer, com validade a contar de 16 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Superintendência de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, da Subsecretaria de Políticas para Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher, em vaga prevista pelo Decreto  $n^{\rm o}$  48.310, de 09 de janeiro de 2023. Processo  $n^{\rm o}$  SEI-500001/000025/2023

#### ATOS DO SECRETÁRIO DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

### RESOLVE:

\*EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023, TAINARA DA FONSECA CAL, ID FUNCIONAL  $N^\circ$ 51275325, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Subsecretaria de Cuidados Especiais, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/002105/2023.

\*EXONERAR, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023, LU-CAS CAIO MIRANDA DE MEDEIROS, do cargo em comissão de Secretário II, símbolo DAI-5, do Departamento Geral de Administração e Finanças, da Subsecretaria de Administração, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-150001/002802/2022. \*Omitidos no D.O. de 01/02/2023.

### DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 08/03/2007

### **RESOLVE:**

\*NOMEAR THAMIRYS CRISTINA SOUZA SILVA, para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável, anteriormente ocupado por Lucas dos Santos Freire, ID Funcional n°5132104-1. Processo nº SEI-470001/000031/2023

\*Republicado por ter saído com incorreção no D.O. de 01/02/2023.

#### APOSTILAS DO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

ATO DE 12/01/2023 - PUBLICADO NO D.O. DE 13/01/2023- Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-040161/000643/2023, fica retificada para 05 de janeiro de 2023, a data da validade da nomeacão de TATIANA SEIXAS GUIMARAES GOMES. ID FUNCIONAL Nº 51374170, a quem se refere o presente Ato para exercer o cargo em comissão da estrutura da Secretaria de Estado de Saúde mantidos os demais termos

DECRETO DE 31/01/2023 - D.O. DE 01/02/2023 - Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-080015/000236/2023, fica esclarecido que LUIS EVERARDO DA SILVA BRAGA, ID FUNCIONAL Nº 578894-3, foi nomeado para exercer para exerce o cargo de Assessor-Chefe, símbolo DG, da Assessoria Técnica de Processamento de Sanções das OSS, da Subsecretaria de Gestão Estratégica, da Secretaria de Estado de Saúde, e não como constou no presente Decreto que fica nesta parte retificado, mantido os demais termos.

ATO DE 23/01/2023 - PUBLICADO NO D.O. DE 24/01/2023 - Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-300002/000087/2023, fica retificada para MARCUS PAULO MARAGLIA DA SILVA, o nome do servidor a quem se refere o presente Ato de nomeação para exercer cargo em comissão da estrutura da Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SUDERJ, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, mantidos os demais termos.

ATO DE 23/01/2023 - PUBLICADO NO D.O. DE 24/01/2023 - Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-300002/000087/2023, fica retificada para JOSÉ WAGNER NEVES DA SILVA, o nome do servidor a quem se refere o presente Ato de nomeação para exercer o cargo em comissão da estrutura da Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SUDERJ, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, mantidos os demais termos.

ATO DE 23/01/2023 - PUBLICADO NO D.O. DE 24/01/2023 - Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-300002/000087/2023, fica retificada para SERGIO GUILHERME FERREIRA BRAUNIGER, o nome do servidor a quem se refere o presente Ato de nomeação para exercer o cargo em comissão da estrutura da Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SUDERJ, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, mantidos os demais termos.

ATO DE 25/01/2023 - PUBLICADO NO D.O. DE 26/01/2023 - Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-300002/000087/2023, fica retificada para ELIZANA CASTRO SOUSA, o nome da servidora a quem se refere o presente Ato de nomeação para exercer o cargo em comissão da estrutura da Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SUDERJ, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer. mantidos os demais termos.

ATO DE 27/01/2023 - PUBLICADO NO D.O. DE 30/01/2023 - Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-470001/000030/2023, fica retificada para TAIANE SANTOS ROSA, o nome da servidora a quem se refere o presente Ato de nomeação para exercer o cargo em comissão da estrutura da Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudáyel. mantidos os demais termos.

ATO DE 27/01/2023 - PUBLICADO NO D.O. DE 30/01/2023 - Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-490001/000006/2023, fica retificada para ANA CRISTINA BALTHAZAR VASCONCELOS MEL-LO, o nome da servidora a quem se refere o presente Ato de nomeação para exercer o cargo em comissão da estrutura da Secretaria de Estado de Habitação, mantidos os demais termos.

ATO DE 27/01/2023 - PUBLICADO NO D.O. DE 30/01/2023 - Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-490001/000006/2023, fica retificada para MARCO ALLAN PIO DE SOUZA, o nome do servidor a quem se refere o presente Ato de nomeação para exercer o cargo em comissão da estrutura da Secretaria de Estado de Habitação, mantidos os demais termos.

ATO DE 27/01/2023 - PUBLICADO NO D.O. DE 30/01/2023 - Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-490001/000006/2023, fica retificado para Coordenador, símbolo DAS-7, o cargo em comissão da nomeação de MARCO ANTONIO CORREA, a quem se refere o presente Ato, da estrutura da Secretaria de Estado de Habitação, mantidos os demais termos.

ATO DE 27/01/2023 - PUBLICADO NO D.O. DE 30/01/2023 - Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-490001/000006/2023, fica retificada para TATIANE DA SILVA MEDEIROS DOS SANTOS, o nome da servidora a quem se refere o presente Ato de nomeação para exercer o cargo em comissão da estrutura da Secretaria de Estado de Habitação, mantidos os demais termos.

ATO DE 27/01/2023 - PUBLICADO NO D.O. DE 30/01/2023- Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-490001/000006/2023, fica retificada para 27 de janeiro de 2023, a data da validade da nomeação de LUCIENE CRISTINA MOURA, ID FUNCIONAL Nº 5117497-9, a quem se refere o presente Ato para exercer o cargo em comissão da estrutura da Secretaria de Estado de Habitação, mantidos os demais termos.

ATO DE 27/01/2023 - PUBLICADO NO D.O. DE 30/01/2023 - Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-490001/000006/2023, fica retificada para VIVIANE DO CARMO CORREA NEVES, o nome da servidora a quem se refere o presente Ato de nomeação para exercer o cargo em comissão da estrutura da Secretaria de Estado de Habitação, mantidos os demais termos.

ATO DE 27/01/2023 - PUBLICADO NO D.O. DE 30/01/2023 - Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-490001/000006/2023, fica retificado para Ajudante I, símbolo DAI-1, o cargo em comissão da nomeação de ISMAEL ALVES MAURICIO, a quem se refere o presente Ato, da estrutura da Secretaria de Estado de Habitação, mantidos os demais termos

ATO DE 27/01/2023 - PUBLICADO NO D.O. DE 30/01/2023- Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-490001/000006/2023, fica retificada para 27 de janeiro de 2023, a data da validade da exoneração de MARCELO EDUARDO ANDRADE DE OLIVEIRA, ID FUNCIONAL Nº 5107501-6, a quem se refere o presente Ato do cargo em comissão da estrutura da Secretaria de Estado de Habitação, mantidos os demais termos.

ATO DE 27/01/2023 - PUBLICADO NO D.O. DE 30/01/2023 - Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-490001/000006/2023, fica retificado para 5117497-9, o ID Funcional da servidora LUCIENE CRISTINA MOURA, a quem se refere o presente Ato de exoneração do cargo em comissão da estrutura da Secretaria de Estado de Habitação, mantidos os demais termos.

ATO DE 27/01/2023 - PUBLICADO NO D.O. DE 30/01/2023- Tendo em vista o que consta do processo nº SEI- 490001/000006/2023, fica esclarecido para 27 de janeiro de 2023, a data da validade da exoneração de ALINE FREITAS QUEIROS, ID FUNCIONAL Nº 5113053-0, a quem se refere o presente Ato do cargo em comissão da estrutura da Secretaria de Estado de Habitação, mantidos os demais ter-

ATO DE 27/01/2023 - PUBLICADO NO D.O. DE 30/01/2023 - Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-490001/000006/2023, fica retificada para **DOUGLAS DOS SANTOS DANTAS MOREIRA**, o nome do servidor a quem se refere o presente Ato de exoneração do cargo em comissão da estrutura da Secretaria de Estado de Habitação, mantidos os demais termos.

ATO DE 27/01/2023 - D.O. DE 30/01/2023 - Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-490001/00006/2023 fica esclarecido que ALEXANDRE BICKEL LEITE, ID Funcional n° 5098182-0, foi exonerado do cargo em comissão, Assessor, símbolo DAS-8, com validade a contar 27 de janeiro de 2023, da Secretaria de Estado de Habitação, e não como constou no presente Ato, que fica nesta parte retificado, conforme Decreto nº 48.351, de 01 de fevereiro de 2023, mantido os demais termos

ATO DE 27/01/2023 - D.O. DE 30/01/2023 - Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-490001/00006/2023 fica esclarecido que ALEXANDRE BICKEL LEITE, ID Funcional nº 5098182-0, foi exonerado do cargo em comissão, Assessor, símbolo DAS-8, com validade a contar 27 de janeiro de 2023, da Secretaria de Estado de Habitação, e não como constou no presente Ato, que fica nesta parte retificado, conforme Decreto nº 48.351, de 01 de fevereiro de 2023, mantidos os demais termos.

ATO DE 27/01/2023 - D.O. DE 30/01/2023 - Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-490001/000006/2023, fica retificado para 4416756-3, o ID Funcional da servidora THAIS ALVES DOS SANTOS, a quem se refere o presente Ato de exoneração do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-7 , da Secretaria de Estado de Habitação, e não como constou no presente Ato, que fica nesta parte retificado, conforme Decreto nº 48.351, de 01 de fevereiro de 2023, mantidos os demais termos.

REPUBLICAÇÃO DO ATO DE 27/01/2023 - D.O. DE 01/02/2023 - Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-490001/00006/2023 fica esclarecido que DOUGLAS DOS SANTOS MOREIRA, ID FUNCIONAL Nº 51270501, foi exonerado do cargo em comissão, Assessor, símbolo DAS-7, com validade a contar 27 de janeiro de 2023, da Secretaria de Estado de Habitação, e não como constou no presente Ato, que fica nesta parte retificado, conforme Decreto nº 48.351, de 01 de fevereiro de 2023, mantidos os demais termos.

ATO DE 30/01/2013 - D.O. DE 31/01/2013 - Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-490001/000006/2023, fica retificado para para 4425961-1, o ID Funcional da servidor AURÉLIO VOGAS BAR-RETO, a quem se refere o presente Ato de exoneração do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7 , da Secretaria de Estado de Obras, mantido os demais termos.

ATO DE 30/01/2013 - D.O. DE 31/01/2013 - Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-490001/000006/2023, fica retificado para para 4425961-1, o ID Funcional da servidor AURÉLIO VOGAS BAR-RETO, a quem se refere o presente Ato de nomeação para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8 , da Secretaria de Estado de Obras, mantido os demais termos.

ATO DE 28/02/2013 - D.O. DE 01/03/2013 - Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-490001/000006/2023, fica retificado para para 4425961-1, o ID Funcional da servidor AURÉLIO VOGAS BARRETO, a quem se refere o presente Ato de exoneração do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8 , da Secretaria de Estado de Obras, mantido os demais termos.

ATO DE 28/02/2013 - D.O. DE 01/03/2013 - Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-490001/000006/2023, fica retificado para para 4425961-1, o ID Funcional da servidor AURÉLIO VOGAS BARRETO, a quem se refere o presente Ato de nomeação para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Governo . mantido os demais termos.

ATO DE 11/04/2014 - D.O. DE 14/04/2014 - Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-490001/000006/2023, fica retificado para para 4425961-1, o ID Funcional da servidor AURÉLIO VOGAS BARRETO, a quem se refere o presente Ato de exoneração do cargo em comissão Assessor, símbolo DAS-8 , da Secretaria de Estado de Governo. mantido os demais termos.

ATO DE 05/05/2014 - D.O. DE 06/05/2014 - Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-490001/000006/2023, fica retificado para para 4425961-1, o ID Funcional da servidor AURÉLIO VOGAS BAR-RETO, a quem se refere o presente Ato de nomeação para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8 , da Secretaria de Estado de Obras , mantido os demais termos.

ATO DE 14/07/2014 - D.O. DE 15/07/2014 - Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-490001/000006/2023, fica retificado para para 4425961-1, o ID Funcional da servidor AURÉLIO VOGAS BARRETO, a quem se refere o presente Ato de exoneração do cargo em comissão Assessor, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Governo, mantido os demais termos.

ATO DE 23/11/2016 - D.O. DE 24/11/2016 - Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-490001/00006/2023, fica retificado para para 4425961-1, o ID Funcional da servidor AURÉLIO VOGAS BARRETO, a quem se refere o presente Decreto de nomeação para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo, símbolo DG , do Conselho Deliberativo do Programa PROSANEAR da Secretaria de Estado de Obras , mantido os demais termos.

ATO DE 02/06/2017 - D.O. DE 05/06/2017 - Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-490001/00006/2023, fica retificado para para 4425961-1, o ID Funcional da servidor AURÉLIO VOGAS BARRETO, a quem se refere o presente Decreto de exoneração do cargo em comissão Secretário Executivo, símbolo DG, do Conselho Deliberativo do Programa PROSANEAR da Secretaria de Estado de Obras, mantido os demais termos.

ATO DE 07/02/2020 - D.O. DE 10/02/2020 - Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-490001/000006/2023, fica retificado para para 4425961-1, o ID Funcional da servidor AURÉLIO VOGAS BARETO, a quem se refere o presente Ato de nomeação para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6 , da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras , mantido os demais termos.

ATO DE 08/07/2020 - D.O. DE 09/07/2020 - Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-490001/000006/2023, fica retificado para para 4425961-1, o ID Funcional da servidor AURÉLIO VOGAS BAR-RETO, a quem se refere o presente Ato de exoneração do cargo em comissão Assistente , símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras, mantido os demais termos.

ATO DE 08/07/2020 - D.O. DE 09/07/2020 - Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-490001/000006/2023, fica retificado para para 4425961-1, o ID Funcional da servidor AURÉLIO VOGAS BAR-RETO, a quem se refere o presente Ato de nomeação para exercer o cargo em comissão de , mantido os demais termos.

ATO DE 24/02/2021 - D.O. DE 25/02/2021 - Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-490001/000006/2023, fica retificado para para 4425961-1, o ID Funcional da servidor AURÉLIO VOGAS BAR-RETO, a quem se refere o presente Ato de exoneração do cargo em comissão Coordenador , simbolo DAS-8 , da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras, mantido os demais termos.

ATO DE 24/02/2021 - D.O. DE 25/01/221 - Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-490001/00006/2023, fica retificado para para 4425961-1, o ID Funcional da servidor AURÉLIO VOGAS BARRETO, a quem se refere o presente Decreto de nomeação para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial , símbolo DG , da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras, mantido os demais termos

ATO DE 02/07/2021 - D.O. DE 02/07/2021 - Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-490001/000006/2023, fica retificado para para 4425961-1, o ID Funcional da servidor AURÉLIO VOGAS BARRETO, a quem se refere o presente Decreto de exoneração do cargo em comissão Assessor Especial , símbolo DG , da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras, mantido os demais termos.

ATO DE 02/07/2021 - D.O. DE 02/07/2021 - Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-490001/00006/2023, fica retificado para para 4425961-1, o ID Funcional da servidor AURÉLIO VOGAS BARRETO, a quem se refere o presente Ato de nomeação para exercer o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras , mantido os demais termos. Id: 2455450

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-E-01/2511/2011 -HOMOLOGO a decisão veiculada no Acórdão n° 2905/2016 do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro -CRASE/RJ, adotando como fundamento os argumentos exarados pela Segunda Câmara em fl. 46 (indexador nº 42547298).

ld: 245538

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 30 DE JANEIRO DE 2023

\*PROCESSO N° SEI-050002/000012/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Decreto n° 46.611 de 28 de março de 2019, D.O. de 29.03.2019.

\*Omitido no D.O. de 01/02/2023.

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DE 27.01.2023

PROCESSO № SEI-E-01/005/689/2014 - De acordo com as informações prestadas no presente processo, DECLARO lícita a acumulação de cargos pela servidora LUCIENE GASSE SILVA, ID Funcional

29695325, a saber: Perito Criminal, vínculo 1 (Secretaria de Estado da Polícia Civil - SEPOL) e Farmacêutica, matrícula 192.118-8 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ), conforme Orientação para cumprimento de obrigações de fazer, encaminhada no Oficio PGE-4/CTDC nº 417/2022, referente ao processo judicial 0014112-47.2015.8.19.0000.

PROCESSO Nº SEI-080015/000173/2023 - De acordo com as informações prestadas no presente processo, DECLARO lícita a acumulação de cargos pelo servidor CARLOS MARCOS MACHADO, ID Funcional 30386047, Auxiliar Administrativo de Serviços de Saúde, víncula (Secretaria de Estado de Saúde - SES) e Auxiliar de Enfermagem, matrícula 174\*\*\*\* (Ministério da Saúde), Ofício PGE/PG04- Procuradoria de Pessoal/PGE/004.041681/2020, referente ao processo judicial 0217874-79.2018.8.19.0001.

PROCESSO Nº SEI-E-01/005/576/2014 - De acordo com as informações prestadas no presente processo, DECLARO lícita a acumulação de cargos pelo servidor MÁRIO JOSÉ JAVARYS, ID Funcional 32345771, a saber: Médico, vínculo 1 - Secretaria de Estado de Saúde - SES e Perito Legista, vínculo 2 - Secretaria de Estado de Polícia Civil - SEPOL, em cumprimento à decisão definitiva - trânsito em julgado, referente ao processo judicial 0411227-26.2014.8.19.0001.

PROCESSO Nº SEI-360008/000526/2020 - De acordo com as informações prestadas no presente processo, DECLARO lícita a acumulação de cargos pela servidora Ana Paula Ferraz Martins dos Santos, D Funcional 2443364-0, Capitão PM, vínculo 1 - Secretaria de Estado de Polícia Militar/Oficial Dentista - SEPM e Perito Legista, vínculo 2 - Secretaria de Estado de Polícia Civil - SEPOL, em cumprimento de obrigações de fazer, encaminhada no Oficio PGE/PG04 - Procuradoria de Pessoal nº 10/2023, referente ao processo judicial 0317113-37.2010.8.19.0001.

PROCESSO Nº SEI-030039/004063/2021 - De acordo com a manifestação retro ATRIBUO efeito suspensivo ao pedido de reconsideração, referente ao servidor(a) LETICIA MACIEL BRUNO, ID Funcional 50833340, considerando a consulta formulada no processo SEI-150001/013693/2022 e que pelo tempo decorrido poderá gerar prejuízo de difícil ou incerta reparação ao servidor, conforme preceito do artigo 58 da lei 5.427/2009. Após, remeter ao Conselho de Recursos Administrativos do Estado do Rio de Janeiro - CRASE/RJ, para que seja apreciado o pedido na forma de Recurso Administrativo, conforme preceito da Resolução Seplag 109 de 2008.

PROCESSO Nº SEI-160004/000454/2020 - ATRIBUO efeitos suspensivos ao pedido de reconsideração, referente ao servidor(a) KATTIA REGINA LOPES MARCHON SARZEDAS, ID Funcional 2144074-3, considerando a consulta formulada no processo SEI-150001/013693/2022 e que pelo tempo decorrido poderá gerar prejuízo de difícil ou incerta reparação ao servidor, conforme preceito do artigo 58 da lei 5.427/2009. Após, remeter ao Conselho de Recursos Administrativos do Estado do Rio de Janeiro - CRASE/RJ, para que seja apreciado o pedido na forma de Recurso Administrativo, conforme preceito da Resolução Seplag 109 de 2008.

PROCESSO Nº SEI-04/161/004018/2019 - ATRIBUO efeitos suspensivos ao pedido de reconsideração, referente ao servidor(a) OSWALDO VICTER DIAS, ID Funcional 29977223, considerando a consulta formulada no processo SEI-150001/013693/2022 e que pelo tempo decorrido poderá gerar prejuízo de difícil ou incerta reparação ao servidor, conforme preceito do artigo 58 da lei 5.427/2009. Após, remeter ao Conselho de Recursos Administrativos do Estado do Rio de Janeiro - CRASE/RJ, para que seja apreciado o pedido na forma de Recursos Administrativo, conforme preceito da Resolução Seplag 109 de 2008.

PROCESSO Nº SEI-100005/000802/2022 - MANTENHO o despacho index 43007933, publicado no DO de 07/12/2022, que considerou ilficita a acumulação de cargos do servidor Adalmir Vieira, ID Funcional 43542336, Agente Auxiliar de Transporte, vínculo 1 (DETRO/RJ) e Professor Docente I - 16 horas, matricula 15191 (Prefeitura Municipal de Seropédica). ATRIBUO efeitos suspensivos ao recurso, tendo em vista o justo receio para administração, quanto a suspensão dos vencimentos/proventos do servidor conforme artigo 58, parágrafo único da Lei Estadual nº 5.427/2009, enquanto pendente de Parecer da Procuradoria do Estado sobre o tema. Remeta-se o presente processo ao Conselho de Recursos Administrativos do Estado do Rio de Janeiro - CRASE/RJ, para que seja apreciado o pedido de reconsideração, na forma de Recurso Administrativo.

ld: 2455035

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DE 27.01.2023

PROCESSO Nº SEI-260005/004905/2021 - ANDRE LUIS LIMA NO-GUEIRA, ID Funcional 51238861, Professor FAETEC I - 40 horas, vínculo 1 (FAETEC) e Professor História LP, matrícula 16052-0/1 (Prefeitura Municipal de Rio das Ostras).

PROCESSO Nº SEI-030039/004249/2021 - ROSIMERI MARIA BAR-BOSA, ID Funcional 36422967, Professor Docente II, vínculo 1 (SE-EDUC) e Professor Especialista (Classe H), matrícula 126880 (Prefeitura Municipal de Duque de Caxias).

PROCESSO Nº SEI-É-03/016/2539/2013 - CRISTIANE MEDINA OLI-VEIRA, ID Funcional 42804590, Professor Docente I - 18hs, vínculo 6 (SEEDUC) e Professor Docente I - 30hs, vínculo 7 (SEEDUC). PROCESSO Nº SEI-030038/005640/2022 - ROSANGELA CISTARO

PROCESSO Nº SEI-030038/005640/2022 - ROSANGELA CISTARO SERRANO, ID Funcional 3458348-3, Professor Docente I - 18hs, vinculo 1 (SEEDUC) e Professor Docente I - 18hs, vinculo 2 (SEEDUC)

PROCESSO N° SEI-260005/009389/2022 - ADRIANA TEIXEIRA GON-ÇALVES, ID Funcional 40588114, Professor FAETEC I - 40hs, vínculo 1 (FAETEC) e Professor Docente II, vínculo 2 (SEEDUC). PROCESSO N° SEI-030042/002959/2022 - ROSANGELA DE FATIMA

CAMPOS RIBEIRO, ID Funcional 36692450, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor Regente B - PRB Urbano, matrícula 1922361 (Prefeitura Municipal de Juiz de Fora).

PROCESSO № SEI-260005/003059/2022 - GISELLÉ FERREIRA BORGES, ID Funcional 51288656, Professor I - 40 horas, vínculo 1 (FAETEC) e Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico - Substituto, matrícula 3284854 (Instituto Federal Fluminense).

PROCESSO № SEI-260005/006683/2022 - ALINE GOLDBERG, ID

FUNCIESSO N° SEI-260005/006683/2022 - ALINE GOLDBERG, ID Funcional 20884052, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SE-EDUC) e Professor FAETEC I - 40 horas, vínculo 2 (FAETEC).

PROCESSO N° SEI-E-03/005/4384/2014 - RONALD ALVES NUNES,

ID Funcional 41955692, Professor Docente I - 18 horas, vínculos 4 e 5 (SEEDUC).

PROCESSO Nº SEI-E-03/11400167/2005 - LUCIULA SILVEIRA DIAS

LEAL, ID Funcional 33307636, Professor Docente I - 18 horas, vínculos 2 e 3 (SEEDUC). **LÍCITA** a acumulação de cargos pelos servidores conforme dispõe o

**LICITA** a acumulação de cargos pelos servidores conforme dispõe artigo 37, inciso XVI, alínea "a", da CRFB/1988.

PROCESSO Nº SEI-030030/006382/2021 - LUCIA ELENA PEREIRA FERNANDES, ID Funcional 4785533, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Analista Judiciário, matrícula 19838 (Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro).

PROCESSO № SEI-030036/007368/2022 - MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA, ID Funcional 43298893, Professor Inspetor Escolar, vínculo 1 (SEEDUC) - Ativo e Supervisor Educacional, matrícula 36867 (Prefeitura Municipal de Itaguaí) - ativo.

PROCESSO N° SEI-260005/004881/2021 - ANGELA BARROS FON-SECA, ID Funcional 51238896, Supervisor Educacional, vínculo 1 (FAETEC) e Pedagogo, matrícula 16125 (Prefeitura de Campos dos Goytacazes).

PROCESSO № SEI-E-03/004/4885/2013 - IVONE MIRON BRAGA, ID Funcional 42068797, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 2 (SE-EDUC) e Secretário Escolar, matrícula 73965 (Prefeitura Municipal de Cabo Frio)

PROCESSO Nº SEI-E-03/11002379/2010 - ALEXSANDRO LISBOA COIMBRA, ID Funcional 43874703, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Técnico de Estradas, matrícula 1551.303-0 (Companhia de Engenharia de Tráfegos-CET-RIO).

PROCESSO № SEI-030038/003838/2022 - CLAUDIA RIBEIRO DA SILVA, ID Funcional 40464776, Técnico Universitário Superior, vínculo 1 (UERJ) e Professor Docente I - 18 horas, vínculo 2 (SEEDUC). PROCESSO № SEI-030038/004373/2022 - OTAVIO LUIZ BERNARDES, ID Funcional 25526634, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Técnico Universitário, vínculo 2 (UERJ). LÍCITA a acumulação de cargos pelos servidores conforme dispõe o artigo 37, inciso XVI, alínea "b", da CRFB/1988.

PROCESSO N° SEI-E-04/119/53/2017 - ELIANE MATOS DOS SANTOS, ID Funcional 6150675, Major BM - Médico, vínculo 1 (CBMERJ) - Ativo e Professor Adjunto, vínculo 5 (UERJ) - Ativo.

PROCESSO N° SEI-E-01/00008427/1999 - EDUARDO SILVA GOMES DA ROSA, ID Funcional 36181366, Soldado BM, vínculo 1 (CBMERJ) - inativo e Professor Docente I - 18hs, vínculo 2 (SEEDUC) - ativo.

LÍCITA a acumulação de cargos pelos servidores conforme dispõe o artigo 37, inciso XVI, da CRFB/1988 c/c com o § 3º do art. 42, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 101, de 04 de julho de 2019.

RETIFICAÇÕES D.O. DE 05.10.2022 PÁGINA 02 - 2ª COLUNA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 29.09.2022

SAC MACHADO DE MOURA PROCESSO Nº SEI-E-03/002/101585/2018
ONDE SE LÊ: Professor Docente I - 16 horas. LEIA-SE: Professor Docente I.

D.O. DE 11.11.2022 PÁGINA 17 - 1ª COLUNA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 22.07.2022

PROCESSO Nº SEI-030041/003105/2021 BORIS DOS SANTOS SOUZA
ONDE SE LE: Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes. LEIA-SE: Prefeitura Municipal de Sao Joao da Barra.

D.O. DE 07.12.2022 PÁGINA 03 - 1ª COLUNA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 01.12.2022

PROCESSO Nº SEI-030043/003531/2022 ONDE SE LÊ: GLAUCE REGINA DE MELLO SANTOS LEIA-SE: GLAUCE REGINA DE MELLO SANTOS ANDRADE

D.O. DE 19.12.2022 PÁGINA 03 - 1ª COLUNA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 07.12.2022

PROCESSO N° SEI-E-03/10102525/2009 ONDE SE LÊ: JACOB ISAAC BIRER JUNIOR LEIA-SE: JACOB ISAACC BIRER JUNIOR

D.O. DE 06.01.2023 PÁGINA 04 - 2ª COLUNA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 24.10.2022

PROCESSO Nº SEI-030030/006560/2022 FLÁVIA DOS SANTOS CORDEIRO PEREIRA

ONDE SE LÊ: Professor Docente I, matrícula 10/276.337-3, Secretaria

Municipal de Educação-SME - Rio de Janeiro.

LEIA-SE: Prof I - História, matrícula 10/276.337-3, Secretaria Municipal

de Educação-SME - Rio de Janeiro.

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DE 27.01.2023

PROCESSO Nº SEI-E-03/007/102329/2018 - CARLOS EDUARDO SICSU GRILLO, ID Funcional 33257833, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Docente II, matrícula 4922 (Prefeitura Municipal de Angra dos Reis). LÍCITA a acumulação de cargos pelo servidor conforme dispõe o artigo 37, inciso XVI, alínea "a", da CRFB/1988.

PROCESSO Nº SEI-260005/004899/2021 - RAYANNE BARROS SE-TUBAL, ID Funcional 43480420, Professor FAETEC I - 20 hs, vínculo 2 (FAETEC), e Biólogo, matrícula 2846698 (UFRJ).

PROCESSO № SEI-260005/007836/2022 - FLAVIO DE ALMEIDA RE-GO, ID Funcional 20943369, Professor FAETEC I - 20H, vínculo 1

(FAETEC) e Professor FAETEC I - 40H, vínculo 2 (FAETEC).

PROCESSO Nº SEI-E-03/14605/1985 - ROSANGELA SIGMARINGA

ALVES DA SILVA, ID Funcional 37416332, Professor Docente II, vínculo 1 (SEEDUC) e Supervisor de Ensino, matrícula 85220-2 (Prefeitura Municipal de São João da Barra).

PROCESSO Nº SEI-030022/014496/2022 - MARIA DE FÁTIMA DA SILVA TEIXEIRA, ID Funcional 19868847, Pedagogo, vínculo 1 (SE-EDUC) e Professor II, matrícula 116.452-4 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

PROCESSO Nº SEI-030022/016515/2022 - DANIELLE SANTOS HAR-

RE, ID Funcional 12725048, Professor Inspetor Escolar, vínculo 1 (SE-EDUC) e Pedagogo, vínculo 2 (SEEDUC).

PROCESSO Nº SEI-E-26/005/6687/2019 - ITAJARA DIAS DA SILVA,

ID Funcional 5787270, Músico Instrumentista, vínculo 1 (Fundação Teatro Municipal) e Professor FAETEC I - 40 horas, vínculo 2 (FAE-

LÍCITA a acumulação de cargos pelos servidores conforme dispõe o artigo 37, inciso XVI, alínea "b", da CRFB/1988.

PROCESSO Nº SEI-350108/012635/2022 - JULIANA AGRA LIMA, ID Funcional 44369476, 1º Tenente PM SMTVS/Enfermeiro, vínculo 3 (SEPM) e Técnico Universitário Superior/Enfermeiro, vínculo (UFR.I)

PROCESSO Nº SEI-080001/026180/2022 - CRISTINA PILLAR RA-

BELLO, ID Funcional 32356471, Capitão BM/Médico, vínculo 3 (CB-MERJ) e Médico, vínculo 1 (SES).

PROCESSO Nº SEI-E-01/4726/2010 - ELY FERREIRA DOS SANTOS SILVA, ID Funcional 6140980, 2º Sargento BM/Auxiliar de Enfermagem, vínculo 1 (CBMERJ) e Auxiliar de Enfermagem, matrícula 236.404-0 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

LÍCITA a acumulação de cargos pelos servidores conforme dispõe o artigo 37, inciso XVI, alínea "c", da CRFB/1988 em conjunto com o artigo 42 do mesmo diploma legal e ainda, com o artigo 142, §3º, VIII, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 77 de

PROCESSO Nº SEI-030030/004325/2021 - RECONSIDERO o despacho publicado no DOERJ de 07/12/2022, que considerou ILÍCITA a acumulação de cargos pelo servidor(a) Monica Da Costa Saiao, ID Funcional 42041112, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SE-EDUC) e Agente Administrativo, matrícula 0188418 (CEDAE), para Declarar LÍCITA a acumulação de cargos realizada pelo servidor de acordo com o artigo 37, inciso XVI, letra "b" da Constituição Federal

PROCESSO Nº SEI-360008/000261/2021 - MANTENHO o despacho index 42996862, publicado no DO de 07/12/2022, que considerou ilícita a acumulação de cargos do servidor Nilson Roberto Silva Angelo, ID Funcional 29478340. Inspetor de Polícia, vínculo 1 (SEPOL) e Agente Administrativo, matrícula 844054 (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT). DE OFÍCIO ATRIBUO EFEITOS SUSPENSIVOS AO RECURSO, tendo em vista o justo receio para administração, quanto a suspensão dos vencimentos/proventos do servidor conforme artigo 58, parágrafo único da Lei Estadual nº 5.427/2009, enquanto pendente de Parecer da Procuradoria do Estado sobre o tema. Remeta-se o presente processo ao Conselho de Recursos Administrativos do Estado do Rio de Janeiro - CRASE/RJ, para que seja apreciado o pedido de reconsideração, na forma de Recurso Administrativo.

ld: 2455048

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### ATO DO PRESIDENTE

#### PORTARIA LOTERJ/GP N° 547 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

DELEGA COMPETÊNCIA PARA EXERCER AS ATIVIDADES DE ORDENADOR DE DESPESAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO -LOTERJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 5º, Decreto Lei nº 138, de 23 de junho de 1975, combinado com o inciso XIII, artigo 4º do Decreto nº 11.269, de 04 de maio de 1988, o disposto no § 1º, do artigo 82 da Lei nº 287, de 04 de dezembro de 1979, com suas respectivas alterações, e tendo em vista os termos do Processo Administrativo nº SEI-150162/000046/2023.

### RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência a Higino Brito Vieira, Vice-Presidente, ld. Funcional nº 51374978, Márcio Dias Carneiro, Diretor Administrativo, Id. Funcional nº 51347075, Maurício César Abreu Calheiros, Diretor de Operações, Id. Funcional nº 50845144, Eduarda Lopes do Espírito Santo, Diretora de Inovação Tecnológica e Novos Negócios, ld. Funcional nº 51258455. Felipe Carvalho Rebelo da Silva. Chefe de Gabinete Id. Funcional nº 50214322 e Nacibe Huarde Ribeiro Cade, Assessora Especial, Id. Funcional nº 51372657, para como Ordenadores de Despesas praticarem, nos termos da legislação vigente, os atos que menciona e dá outras providências, conforme discriminados:

I - autorizar despesas, bem como, expedição e assinatura das respectivas Notas de Autorização de Despesas - NAD'S, emissão de Nota de Empenho, movimentação de recursos financeiros em geral, pagamentos de despesas, emissão de ordens bancárias, ordens de pagamento e cheques nominativos;

II - autorizar a concessão de adiantamentos, diárias e aprovar ou impugnar as respectivas prestações de contas, assim como aplicar as penalidades previstas na legislação em vigor;

III - autorizar a abertura de licitações, expedir e assinar editais, revogar, anular, cancelar e adjudicar os referidos certames, nos casos previstos na legislação aplicável, homologar os respectivos resultados, responder pedidos de esclarecimentos, impugnações e recursos, como também dispensá-las, quando for o caso, ou reconhecer a inexigibilidade nos casos previstos em lei;

IV - assinar acordos, convênios, contratos e seus respectivos aditamentos, bem como, aplicar as penalidades previstas em lei, quando se verificar o descumprimento de obrigação contratual ou inobservância de prazos, nos casos de fornecimento de material ou prestação de

ANEXO ÚNICO

 $\boldsymbol{V}$  - autorizar junto a Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro a publicação de atos oficiais da LOTERJ:

VI - autorizar a requisição de transporte aéreo de passageiro ou car-

VII - autorizar prorrogações contratuais e restituições das garantias decorrentes da celebração de instrumentos contratuais;

VIII - baixar Atos Normativos.

Art. 2º - Designar o servidor Paulo Crespo Teixeira, Assessor Chefe de Planejamento e Gestão, Id. Funcional nº 27143341, para responder pela Tesouraria da Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, e delegar competência para praticar, nos termos da legislação vigente, em conjunto com o Ordenador de Despesa, os seguintes atos:

I - autorizar despesas, bem como, expedição e assinatura das respectivas Notas de Autorização de Despesas - NAD'S, emissão de Nota de Empenho, programas de desembolso, movimentação de recursos financeiros em geral, pagamentos de despesas, emissão de or-dens bancárias, ordens de pagamento e cheques nominativos;

Art. 3º - Da presente Portaria será dado conhecimento imediato ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e à Secretaria de Estado de Fazenda

Art.  $4^{\rm o}$  - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria LOTERJ/GP  $\rm n^{\rm o}$  533 de 03 de novembro de 2022.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2023

### HAZENCLEVER LOPES CANÇADO

ld: 2455055

# SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA LOTERJ/GP Nº 548 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

CONSTITUI COMISSÃO PARA OS FINS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO -LOTERJ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, bem como nos termos do Processo nº SEI-150162/000069/2023,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor a Comissão de Seleção de Chamamento Público da Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ, os servidores, abaixo relacionados, para processar e julgar chamamento público com entidades, sem fins lucrativos, sem prejuízo de suas funções, com mandato de 01 (um) ano:

### PRESIDENTE:

Higino Brito Vieira - ID Funcional nº 51374978

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

MEMBROS EFETIVOS:
Thalita Goes Pereira - ID Funcional nº 44320221
Nacibe Huarde Ribeiro Cade - ID Funcional nº 51372657
Tiago Tavares Damasceno - ID Funcional nº 50280104
Mauro Edi Gonçalves de Oliveira Junior - ID Funcional nº 50201000

### **MEMBROS SUPLENTES:**

Eduarda Lopes do Espírito Santo - ID Funcional nº 51258455 Felipe Carvalho Rebelo da Silva - ID Funcional nº 50214322

Art. 2º - Fica designada a servidora Eduarda Lopes do Espírito Santo. ID Funcional nº 51258455, para substituir o Presidente da Comissão de Chamamento Público em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria LOTERJ/GP nº 511 de 03 de março de 2022.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2023

## HAZENCLEVER LOPES CANÇADO

ld: 2455075

ld: 2455175

#### INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA IPEM/GAPRE Nº 1150 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

DESIGNA GESTORES E FISCAIS PARA ATIVI-DADES DE ACOMPANHAMENTO DA EXECU-ÇÃO DOS OBJETOS RELACIONADOS NESTA PORTARIA.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTA-DO DO RIO DE JANEIRO - IPEM-RJ, no uso de suas atribuições le-gais, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração,

### RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos instrumentos elencados no Anevo l'Inico desta Portaria

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário

Rio de Janeiro. 01 de fevereiro de 2023

**KENNEDY MARTINS** 

Processo Administrativo	Contratada	Objeto	Gestor	Fiscais
SEI-150164/002138/2022	Light Serviços de	Prestação do serviço de fornecimento de energia elétri-	Janini de Fatima Botelho, ID Funcional nº 44095228	Samuel Sodré da Silva, ID Funcional nº 6191088
	Eletricidade S.A	ca - SEDE		
				Carlos Estevao Lima da Silva, ID Funcional nº
				50855093
SEI-150164/002138/2022		Prestação do serviço de fornecimento de energia elétri-	Daniela dos Santos de Mattos, ID Funcional nº	Patrícia dos Santos Dias Moreira, ID Funcional nº
	Eletricidade S.A	ca - Regional de Duque de Caxias	44332858	44124449
				Raquel Pinto Souza Sampaio, ID Funcional nº
				44215282

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA IPEM/GAPRE Nº 1151 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

DESIGNA GESTORES E FISCAIS PARA ATIVI-DADES DE ACOMPANHAMENTO DA EXECU-CÃO DOS OBJETOS RELACIONADOS NESTA PORTARIA.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTA-

DO DO RIO DE JANEIRO - IPEM-RJ, no uso de suas atribuições le-

gais, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 45.600, de 16 de

marco de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das con-

tratações da administração.

### RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos instrumentos elencados no anexo desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 2023

KENNEDY MARTINS Presidente

ld: 2455360



Processo Administrati-	Contratada	Objeto	Gestor	Fiscais
VO				
SEI-150164/002121/2022	Águas de Niterói S.A.	Prestação do serviço de fornecimento de água e trata- mento de esgoto para a Regional do IPEM-RJ,	Cintia Short Vieira, ID Funcional nº 43712983	Marllon Ambrosiani Galisa, ID Funcional nº 44214669
		,		Samuel Sodré da Silva, ID Funcional nº 6191088

## INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### **DESPACHO DO PRESIDENTE** DE 01/02/2023

PROCESSO Nº SEI-150164/002121/2022 - RATIFICO a despesa no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), em favor da empresa Águas de Niterói, referente à despesa com a prestação do servico de Aguas de Niterol, referente a despesa com a prestação do serviço de fornecimento de água e tratamento de esgoto para a Regional do IPEM-RJ, durante o exercício de 2023, a contar de 01/01/2023, com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8666/1993 e na Lei nº 287/1979, nos termos da autorização do Ordenador de Despesas.

ld: 2455141

# INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# DESPACHO DO PRESIDENTE DE 01/02/2023

PROCESSO Nº SEI-150164/002138/2022 - RATIFICO a despesa no valor de R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais), em favarior de R\$ 234.000,00 (duzentos e tinha e quatro mil reals), en lavor da empresa LIGHT - Serviços de Eletricidade S.A., referente à despesa com a prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica, durante o exercício de 2023, a contar de 01/01/2023, com base no art. 24, inciso XXII, da Lei Federal nº 8666/93 e na Lei nº 287/79, nos termos da autorização do Ordenador de Despesas.

ld: 2455158

#### Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

#### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

#### ATO DO SECRETÁRIO

#### RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 182 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

REGULAMENTA O ALMOXARIFADO VIRTUAL, SISTEMA DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ADMINISTRATIVO PELOS ÓR-GÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDA-CIONAL, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OU-TRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento no inciso IV do art. 10 e art. 11, do Decreto nº 47.525, de 17 de março de 2021, que institui e regulamenta a Política Estadual de Gestão Estratégica de Suprimentos e a Política Estadual de Compras Centralizadas no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e tendo em vista o que consta no processo nº SEI-120001/010728/2021,

### CONSIDERANDO:

- o Decreto nº 48.342/2023 que institui o Almoxarifado Virtual, como modelo de compras para contratação de serviço continuado, com disponibilização de sistema informatizado, visando ao suprimento, sob demanda, de materiais de consumo administrativo, com entregas em todo território do Estado do Rio de Janeiro.
- a alteração do Art. 10 do Decreto nº 47.525, de 17 de março de 2021, que passa a vigorar no inciso IV como material de consumo
- que o art. 11, do Decreto nº 47.525, de 17 de março de 2021, determina que a padronização dos modelos de compras será feita por Resolução específica para cada categoria estratégica da GES;
- que o art. 7º, do Decreto nº 47.525, de 17 de março de 2021, determina que a intenção, por parte dos órgãos e entidades, de realizar processo de contratação em desacordo com os modelos de compras estabelecidos deverá ser motivada e comunicada ao Órgão Central do Sistema Logístico;

### **RESOLVE:**

#### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1° - Esta resolução regulamenta o Modelo de Compras para a categoria estratégica de material de consumo administrativo para contratação de serviço continuado de operação de Almoxarifado Virtual, com disponibilização de sistema informatizado, visando ao suprimento, sob demanda, de materiais de consumo administrativo, com entregas em todo território do Estado do Rio de Janeiro.

Parágrafo Único - O modelo de compra de que trata o caput deste artigo não se aplica ao fornecimento de materiais permanentes ou materiais de consumo administrativo personalizados, nos termos definidos nesta Resolução.

Art 2º - Para os fins desta Resolução considera-se:

I- material de Consumo Administrativo: material consumido nas rotinas de trabalho administrativo, que em razão do seu uso corrente perde sua identidade física e/ou tem sua utilização limitada a dois anos. incluindo itens de escritório e de informática não permanentes.

II - material Permanente: materiais que, em razão de seu uso corrente, não perdem a sua identidade física, e/ou têm uma durabilidade

III - material de Consumo Administrativo Personalizado: materiais com especificações exclusivas para atender a demanda do próprio órgão

IV - pedido de Fornecimento: solicitação eletrônica gerada no sistema web que contém os materiais a serem supridos pelo fornecedor contratado para atendimento das necessidades do órgão usuário.

V - sistema Web: ambiente tecnológico que operacionaliza o Almoxa-rifado Virtual, disponibilizado e mantido pelo fornecedor contratado através da ata de registro de preços gerenciada pelo Órgão Central de Sistema Logístico.

VI - órgão Usuário: órgãos ou entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, participantes ou aderentes da ata de registro de preços gerenciada pelo Órgão Central do Sistema Logístico.

VII - solicitante: servidor formalmente designado pelo órgão usuário, no âmbito de cada unidade, responsável pela elaboração dos pedidos de fornecimento.

VIII - aprovador: servidor designado, no âmbito do órgão usuário ao qual está vinculado, a quem cabe aprovar ou impugnar a solicitação de fornecimento de materiais, gerado via sistema web pelo solicitan-

IX - administrador: gestor do contrato, no âmbito do órgão usuário ao

qual está vinculado, com funcionalidades no sistema web superiores às atribuídas aos perfis de solicitante e aprovador.

X - janela: nomenclatura dada ao período destinado para solicitação e aprovação dos pedidos ou o recebimento dos pedidos finalizados no sistema web.

XI - preço Base dos Itens: preço definido pelo Órgão Central do Sistema Logístico a ser atribuído aos itens existentes na cesta disponibilizada pela contratada, o qual será reajustado anualmente pelo IP-

XII - taxa Administrativa Percentual: percentual a ser incorporado pela empresa fornecedora sobre o preço base de cada item como forma de remuneração pelo serviço prestado.

XIII - termo Circunstanciado de Recebimento Provisório: documento elaborado pelo fiscal do contrato contendo o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato e demais documentos que julgarem necessários, após a disponibilização dos dados do sistema pela fornecedora, discriminando os serviços prestados e relacionando todos os pedidos de fornecimento por cada unidade administrativa vinculada.

XIV - termo Circunstanciado de Recebimento Definitivo: documento elaborado pelo gestor do contrato referente à consolidação dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentação apresentados pelo fiscal, que subsidiará a emissão da nota fiscal

Art. 3° - O processo para a contratação de serviço continuado de operação de Almoxarifado Virtual para fornecimento de materiais de consumo administrativo se inicia com a participação ou adesão de órgão ou entidade à ata de registro de preços gerenciada pelo Órgão Central do Sistema Logístico, e se encerra com o ateste, no sistema web, após recebimento do material, devendo cada etapa ser processada na forma regulamentada por esta Resolução.

Art. 4º - Após a homologação da licitação realizada pelo Órgão Central do Sistema Logístico, a lista dos itens de material de consumo administrativo incluídos no Almoxarifado Virtual será publicada no Portal de Compras do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, com os preços registrados e suas atualizações, para fins de divulgação aos órgãos e entidades mencionados no caput do art. 1º desta Resolução.

#### CAPÍTULO II DO FORNECIMENTO DO MATERIAL

Art. 5º - São etapas para o fornecimento de materiais:

I - pedido de fornecimento pelo solicitante; II - anuência do aprovador;

III - recebimento do material e conferência; IV - contestação, quando for o caso:

V- ateste pelo solicitante

Parágrafo Único - Todas as etapas do fornecimento se realizarão via sistema web, de que trata o inciso VII do art. 2º.

#### CAPÍTULO III DOS PROCEDIMENTOS

Art. 6º - Caberá ao gestor do contrato encaminhar ao fornecedor a relação de todas as unidades administrativas e usuários a serem credenciados, indicando os respectivos perfis de acesso, bem como a listagem dos itens que comporão a prateleira do sistema a partir dos materiais de consumo administrativo listados e divulgados no Portal de Compras do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Parágrafo Único - Ao gestor do contrato será atribuído o perfil de administrador, que além das funcionalidades dos Solicitantes e Aprovadores, o sistema web permitirá o gerenciamento de:

I - quaisquer perfis de usuário, permitindo o cadastramento e alteração de dados;

II - unidades administrativas;

III - órgão;

IV - locais de entrega; e

V - limite financeiro de aquisição para cada órgão/entidade e unidade

#### SECÃO I DA SOLICITAÇÃO, DA APROVAÇÃO E DO RECEBIMENTO

- Art. 7º As solicitações para o fornecimento de materiais de consumo administrativo serão realizadas via sistema web pelo solicitante do ór-
- § 1° O sistema abrirá duas janelas de solicitação, sendo a primeira entre o 1° (primeiro) e o 15° (décimo quinto) dia do mês, e a segunda do 16º (décimo sexto) até o último dia do mês.
- § 2° No pedido de fornecimento, o solicitante registrará, em campo próprio no sistema via web, os materiais, as suas respectivas quantidades e o(s) endereço(s) de entrega.
- Art. 8º Concluída a solicitação do pedido de fornecimento pelo solicitante, na forma do § 2º do Art. 7º desta Resolução, o aprovador poderá deferir adicionar excluir e alterar a quantidade dos produtos ou indeferir o pedido do solicitante.
- § 1° O aprovador, conforme procedimento interno, verificará a existência de estoque para aprovação do pedido.
- § 2° A solicitação que for indeferida pelo aprovador não será finalizada e retornará ao solicitante que deverá analisar o motivo do indeferimento e, se necessário, formalizar uma nova solicitação via sis-
- Art. 9º O pedido de fornecimento finalizado pelo aprovador será en-

I - caso aprovado na 1º janela: até o último dia do mês; II - caso aprovado na 2º janela: até o dia 15 do mês subsequente.

Art. 10 - Recebido o material, o solicitante deverá conferir a conformidade entre o solicitado e o entregue pelo fornecedor, examinando o estado, as quantidades, a especificação técnica, a qualidade, o preço unitário e os documentos fiscais.

Parágrafo Único - Em caso de divergências entre o material solicitado e o material recebido, o solicitante rejeitará, total ou parcialmente, em até 03 (três) dias úteis, o recebimento via sistema web, para que seia promovida a entrega corretiva pela contratada, em até 10

#### SECÃO II DA INSTRUÇÃO PARA PAGAMENTO

Art. 11 - A despesa com aquisição de materiais de consumo, por meio do serviço de outsourcing - Almoxarifado Virtual - deverá ser classificada na Natureza de Despesa de Serviço, utilizando o subelemento de despesa, código nº 33903901, referente a "Serviços de Operação de Almoxarifado Virtual", cuja descrição é "Serviços de Operação de Almoxarifado Virtual sob demanda, incluindo sistema web e fornecimento de material de consumo e entrega porta-a-porta".

Art. 12 - A consolidação do atendimento dos pedidos no período apurado será de responsabilidade do fiscal ou comissão de fiscalização, que deverá elaborar o Termo Circunstanciado de Recebimento Provisório, documento SEI denominado "termo circuns de receb provisó de mater ou serviço", a ser enviado ao gestor do contrato.

Parágrafo Único - No caso de verificação de incidência de descontos com base no Acordo de Nível de Serviço - ANS, será necessária a comunicação à fornecedora para o ajustamento do valor da nota fiscal

Art. 13 - A instrução do processo de pagamento deverá observar o estabelecido nas regulamentações pertinentes, sendo imprescindível a inclusão dos seguintes documentos:

I- Termo Circunstanciado de Recebimento Definitivo, documento SEI

denominado "termo circuns de receb definit de mater ou serviço", elaborado pelo gestor do contrato.

II- Relatórios de dados dos pedidos, extraídos do sistema disponibilizado pela fornecedora, referente ao mês de pagamento.

Parágrafo Único - O processo SEI para pagamento deverá ser único para toda vigência contratual.

# SEÇÃO III DA SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE ITENS

- Art. 14 O órgão usuário que desejar incluir algum item na relação dos materiais de consumo administrativo oferecidos por meio do Al-moxarifado Virtual deverá solicitar a inclusão ao Órgão Central do Sis-tema Logístico via Sistema Eletrônico de Informações - SEI-RJ.
- § 1° O tipo de processo administrativo a ser aberto no SEI-RJ é "Logística: Almoxarifado Virtual".
- § 2º O tipo de documento que deverá iniciar o processo é Formulário de solicitação de inclusão de item de material de consumo administrativo, denominado no SEI " Formulário de inclusão de item de
- § 3º Todas as solicitações deverão conter o Código de Identificação ID e a especificação do item que consta no catálogo de materiais e serviços utilizado pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro, com a respectiva unidade de fornecimento, os documentos comprobatórios da necessidade de inclusão e sua devida justificativa.
- Art. 15 A análise da pertinência da inclusão do item constante na solicitação será feita pelo Órgão Central do Sistema Logístico, que estimará o preço no mercado e verificará a possibilidade de inclusão junto ao contratado.
- § 1° A aprovação ou o indeferimento da solicitação será respondida por despacho no mesmo processo SEI-RJ no qual tiver sido feita a solicitação de inclusão do item pelo órgão ou entidade.
- § 2º Aprovada a solicitação, os novos itens e seus preços serão publicados no Portal de Compras do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e disponibilizados no sistema web.

### DO REAJUSTE

- Art. 16 A Taxa Administrativa Percentual é fixa e irreajustável.
- Art. 17 O Órgão Central do Sistema Logístico publicará, no Portal de Compras do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, mensalmente, o valor atualizado do preço base dos itens para balizamento dos órgãos partícipes ou aderentes em suas contratações. Parágrafo único. O preço base atualizado será utilizado como referencial na data da contratação.
- Art. 18 Para o reajuste anual do contrato, deverá ser observado:
- I a data do início da vigência do contrato;
   II o percentual acumulado dos últimos 12 meses do IPCA, tendo como referência o mês de início da vigência do contrato.

# CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Art. 19 Os casos omissos serão dirimidos pelo Órgão Central do Sistema Logístico que poderá editar e publicar regras operacionais e orientações complementares com vistas a instruir os órgãos e entidades quanto à utilização do modelo de compra regulamentado por esta Resolução, bem como disponibilizar, através de meio eletrônico, informações adicionais.
- Art. 20 Os órgãos e entidades poderão expedir regras operacionais internas complementares para dispor sobre as situações específicas no seu âmbito de atuação, desde que não conflitem com os dispositivos desta Resolução.
- Art. 21 Cabe aos órgãos e entidades realizar as providências necessárias para a transição dos contratos vigentes de aquisição ou for-necimento de material de consumo para o novo modelo de contratação estabelecido por esta Resolução.
- Art. 22 As empresas públicas e sociedades de economia mista, de forma facultativa, poderão aderir à ata de registro de preços do Órgão Central do Sistema Logístico, submetendo-se ao disposto nesta Re-
- Art. 23 O servidor cadastrado no sistema web estará sujeito às penalidades disciplinares previstas no Estatuto do Servidor do Estado do Rio de Janeiro, quando for caracterizado o uso indevido do sistema e de senhas de acesso, ou quando transgredir as normas de segurança instituídas, contrariando o disposto nesta Resolução.
- Art. 24 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2023

**NELSON MONTEIRO DA ROCHA** Secretário de Estado de Planeiamento e Gestão

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

### ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 183 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

ALTERA O ANEXO I RESOLUÇÃO SEPLAG 162 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022, QUE RE-GULAMENTA DE FORMA COMPLEMENTAR AO DECRETO Nº 47.298. DE 02 DE OUTU-BRO DE 2020, A UTILIZAÇÃO DA FROTA TERRESTRE DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, DÁ OUTRAS **PROVIDÊNCIAS** 

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições legais, e em atenção ao disposto no Processo SEI-120001/005438/2022,

Art. 1º - Alterar o Anexo I da Resolução SEPLAG 162 de 15 de setembro de 2022, que regulamenta de forma complementar ao Decreto

nº 47.298, de 02 de outubro de 2020, a utilização da frota terrestre da Secretaria de Estado de Planeiamento e Gestão, que passa a vigorar com a seguinte redação:

#### "ANEXO I

Em atenção ao art. 22, do Decreto  $n^{\rm o}$  47.298/2020, de 02 de outubro de 2020, ficam designados os servidores abaixo para atuarem como Gestor e Auxiliares de Transporte

Gestor de Transporte: Marcelo Thiago Rodrigues da Silva, ID

Funcional 5119330-2; Gestor de Transporte (Substituto): Cristiane Weber Neves, ID Funcional 4219337-0;

Auxiliar de Transporte: Daniel Henrique Valentim, ID Funcio-

nal 5104775-6.

Auxiliar de Transporte: Gabriel Pereira Maia, ID Funcional 5137343-2."

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2023

**NELSON ROCHA** 

Secretário Estado de Planejamento e Gestão

ld: 2455021

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 184 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

REVOGA AS COMISSÕES INSTIUÍDAS PELA RESOLUÇÃO SEPLAG 144, DE 08 DE MARÇO DE 2022, QUE MENCIONA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO. no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, Decreto nº 7.526, de 06 setembro de 1984 e consoante disposições do Processo nº SEI-120001/010762/2021,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Revogar as Comissões de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização Contratual, instituídas pela Resolução SEPLAG 144, de 08 de março de 2022, conforme abaixo:

a) Contrato 26/2019 - PROAR DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI.

EIRELLI.
b) Termo de Compromisso nº 01/2021 - CONCESSIONÁRIA LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A.
c) Contrato nº 09/2021 - CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRO-

d) Contrato nº 14/2021 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TÉLÉGRAFOS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 2023

### NELSON MONTEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ld: 2455239

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

#### DESPSCHOS DO SECRETÁRIO DE 31/01/2023

PROCESSO Nº SEI-120001/005542/2022 - RATIFICO com fulcro no art. 24, VIII, e em atenção ao artigo 26, caput, ambos da Lei nº 8.666/93, a contratação direta em favor do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ para prestação de serviços de armazenamento de arquivos em formato digital - servidor de arquivo (Fileserver), contemplando gerenciamento através de Active Directory/Lightweight Directory Access Protoricol (AD/LDPA), que siga as recomendações das normas apropriadas de segurança de informação, da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e com garantia de alta disponibilidade que atenda de forma ampla às demandas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gesconforme autorização do Ordenador de Despesa desta Pasta

PROCESSO Nº SEI-120001/009995/2020 - RATIFICO com fulcro no artigo 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, a contratação direta por dispensa de licitação, em favor do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ, Cadastro Nacomunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 30.121.578/0001-67, no valor de R\$ 32.054,16 (trinta e dois mil cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos), para hospedagem de sites - ambiente de produção e homologação, compreendendo toda a infraestrutura necessária para funcionamento do ambiente, conforme autorização do Ordenador de Despesa desta Pasta (41492688).

#### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SEPLAG/SUBADM Nº 22 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

ALTERA A COMISSÃO DE GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO PARA OS FINS QUE MENNCIONA.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 29, II, da Resolução SEPLAG nº 137, de 18 de julho de 2022, e tendo em vista o que consta nos Processos nºs SEI-120001/008107/2022 e SEI-120001/017120/2020,

CONSIDERANDO: - a necessidade de consolidar a gestão, acompanhamento, fiscalização, e a execução de contratos, em concretização dos princípios que orientam a Administração Pública, especialmente os insculpidos no art. 37 da Constituição Federal de 1988:

- a necessidade da atuação de Fiscais Administrativos para avaliar a documentação de habilitação da empresa para iniciar o processo de pagamento de fatura, realizar o controle e o acompanhamento processual do pagamento e dos prazos dos instrumentos contratuais; e

- a necessidade da atuação de Fiscais Técnicos para verificar e fiscalizar o cumprimento das condições estipuladas no Termo de Referência e avençadas nas Cláusulas que compõem o Contrato;

Art. 1º - Alterar a Portaria SEPLAG/SUBADM nº 09, de 21 de setembro de 2022, que instituiu Comissão de Fiscalização e Gestão do Contrato 018/2022, celebrado com a Sociedade Empresária J G M Moreira Junior 3 Comercio e Serviços.

Art. 2° - Designar Caio Pimenta Ferreira, ID Funcional 5005178-4, em substituição ao servidor Eriton Fernandes Ramos, ID Funcional 5093451-1.

Art. 3° - A Comissão em questão passa a vigorar com a seguinte composição:

Fiscalização Administrativa	Fiscalização Técnica
	Caio Pimenta Ferreira, ID Funcional 5005178-4
Janaina Oliveira Neves Harabedian - ID Funcional 5101199-1	Gilberto Granado - ID Funcional 5.110.976-0
Luciana Silva Batista - ID Funcional 5099436-0	Rafael Rueb Ferreira - ID Fun- cional 5098973-1
Marisa de Jesus Sande Pires - ID Funcional 5095159-9	

Art. 4° - Os Fiscais Administrativos se responsabilizarão pelo que consta nos incisos IV, VI, XXVI, XXXII, XXXIII, XXXIV do art. 13 do Decreto nº 45.600/2016 (Capítulo V - da Fiscalização das Contrata-

XXXVIII do art. 13 do Decreto nº 45.600/2016 (Capítulo V - da Fiscalização das Contratações).

Art. 6º - Designar como Gestor do Contrato, o servidor Ney Fernando de Mello Neves Filho, ID Funcional 1906807-7, para sem prejuízo de suas atribuições, cumprir as determinações contidas no Decreto nº 45.600/2016, principalmente o que consta no art. 12 (Capítulo IV - da Gestão das Contratações), assim como:

I - cadastrar todas as penalidades aplicadas durante a execução do Contrato no Registro de Ocorrências do Sistema Integrado de Aquisições do Estado do Rio de Janeiro - SIGA.

II - cadastrar todas as despesas, sejam elas oriundas de instrumento contratual ou não, no SICODI - TCE/RJ.

Art. 7º - Designar o servidor Pedro Henrique Lima de Souza, ID. Funcional 5011643-6, como substituto do Gestor do Contrato, para, em casos de possíveis impedimentos e período de gozo de férias, sem prejuízo de suas atribuições, cumprir as determinações contidas no art. 12 (Capítulo IV - da Gestão das Contratações) do Decreto nº 45.600/2016.

Art. 8º - A confirmação da execução satisfatória do contrato será rea-Art. 8º - A confirmação da execução satisfatória do contrato será rea-

Art. 8º - A confirmação da execução satisfatoria do confrato será realizada por no mínimo 02 (dois) Fiscais Técnicos, através da atestação das faturas, da aplicação do acordo de nível de serviços e da confecção do relatório de fiscalização.
Art. 9º - Os Fiscais Administrativos se responsabilizarão pelo recebimento e consolidação dos documentos encaminhados pela fiscaliza-

ção técnica e criarão os processos administrativos referentes ao Contrato.

Art. 10 - A fiscalização técnica ficará responsável por enviar os do-cumentos em até 5 (cinco) dias úteis a partir do recebimento, para a fiscalização administrativa consolidar e criar os processos referentes ao Contrato

Art. 11 - O descumprimento das obrigações imputadas ao Gestor de Contratos e aos Fiscais de Contratos poderão ensejar procedimento apuratório previsto no Decreto nº 7.526, de 06/09/1984.

Art. 12 - O Agente Público responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições que lhe são confiadas, estando

sujeito às penalidades previstas nas normas em vigor.

Art. 13 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2023

EVERTON MEDEIROS

ld: 2455170

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÚMANOS

# DESPACHO DA SUPERINTENDENTE DE 31/01/2023

PROCESSO № SEI-120001/000732/2023 - SIDNEI JOSÉ DA COSTA JUNIOR, Identidade Funcional nº 5007759-7, detentor do cargo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental. CONCEDO 03 (três) meses de licença prêmio relativos ao período base de 13/09/2017 a 11/09/2022, de acordo com o disposto no artigo 19, inciso VI, do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo artigo 129, do Decreto nº 2.479/79.

ld: 2455057

### Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

# ATO DA SUPERINTENDENTE DE 01.02.2023

CESSA os efeitos do deslocamento, CLAUDIA DA SILVA TAVARES. CESSA os efeitos do deslocamento, CLADDIA DA SILVA TAVARES, Analista da Fazenda Estadual, identidade funcional nº 564776-2, da Auditoria Fiscal Especializada ITD, da Coordenadoria das Auditorias Fiscais Especializadas, da Superintendência de Fiscalização e Inteli-gência Fiscal, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, para Superintendência de Fiscalização e Inteligência Fiscal, da Subsecretaria de Estado de Receita, da mesma Secretaria, para prestar assessoramento àquele órgão. Processo nº SEI-040196/001078/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

#### **DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE** DE 31/01/2023

PROCESSO Nº SEI-E-04/14046/1999 - PAULO ROBERTO ROCHA RIVERA, Auditor Fiscal da Receita Estadual 1º Categoria, Id. Funcional nº 1956824-0. CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio, de acordo com o disposto no Art. 19, VI, do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo o Art. 129, do Decreto nº 2.479/79, relativa aos períodos base de tempo de serviço apurados de: 16/01/2016 a

PROCESSO № SEI-E-04/037/40/2018 - PEDRO CHESSINE TAN, Auditor Fiscal da Receita Estadual 2° Categoria, Id. Funcional nº 4427446-7. CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio, de acordo com o disposto no Art. 19, VI, do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo o Art. 129, do Decreto nº 2.479/79, relativa aos períodos relativa aos períodos base de tempo de serviço apurados de: 22/03/2017 a 20/03/2022.

PROCESSO Nº SEI-E-04/004/1527/2014 - SOLANGE DA SILVA RA-VIOS, Agente de Pazenda, Id. Funcional nº 1940003-1. CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio, de acordo com o disposto no Art. 19, VI, do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo o Art. 129, do Decreto nº 2.479/79, relativa aos períodos base de tempo de serviço apurados de: 06/07/2012 a 04/07/2017.

PROCESSO Nº SELOADOZO/DODA2/2023 - ELAVIA REGINA DE SOLI-ZA ESTEVES, Auditor Fiscal da Receita Estadual 2º Categoria, Il. Funcional nº 5006355-3. CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio, de acordo com o disposto no Art. 19, VI, do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo o Art. 129, do Decreto nº 2.479/79, re-Lativa aos períodos base de tempo de serviço apurados de: 24/06/2017 a 22/06/2022.

PROCESSO Nº SEI-E-04/188087/1988 - ANA LUCIA DE ALMEIDA REBOUÇAS, Agente de Fazenda, Id. Funcional nº 2040883-8. CON-CEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio, de acordo com o disposto no Art. 19, VI, do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo o Art. 129, do Decreto nº 2.479/79, relativa aos períodos base de tempo de serviço apurados de: 13/12/2014 a 11/12/2019.

PROCESSO Nº SEI-E-04/076/100005/2018 - PEDRO BASTOS CAR-NEIRO DA CUNHA, Analista em Finanças Públicas, Id. Funcional nº 5010189-7. CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio, de acordo com o disposto no Art. 19, VI, do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo o Art. 129 do Decreto nº 2.479/79, relativa aos períodos base de tempo de serviço apurados de: 03/01/2018 a 01/01/2023

> SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

#### DESPACHO DA SUPERINTENDENTE DE 01/02/2023

PROCESSO Nº SEI-040204/000175/2020 - AILSON JOAQUIM LOPES. De acordo com o parecer médico pericial da Superintendência Central de Perícias Médicas e Saúde Ocupacional de 25 de janeiro de 2023, e conforme a avaliação da Junta Médica em 19/01/2023. DEFIRO o pedido, em caráter permanente. ld: 2455236

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA SUPERINTENDÊNCIA DE BENEFICIOS FISCAIS TRIBUTÁRIOS DE

#### ATO DO SUPERINTENDENTE

#### PORTARIA SUBF Nº 31 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

DIVULGA A CONCESSÃO DE REGIME DE DIFERIMENTO PREVISTO NO DECRETO Nº 46.781, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE BENEFÍCIOS FISCAIS TRIBUTÁRIOS DO ICMS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º da Resolução SEFAZ nº 414, de 25 de julho de 2022, considerando o disposto nos autos do processo administrativo nº 040079/000686/2022;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o Regime de Diferimento previsto no Decreto nº 46.781, de 27 de setembro de 2019, ao contribuinte abaixo iden-

Razão Social: **DF&M ALIMENTOS LTDA** Inscrição Estadual: 87.212.270 CNPJ nº: 25.266.025/0001-62

Art. 2º - Nos termos do Parágrafo Único do art. 6º da Resolução SE-FAZ nº 112, de 30 de janeiro de 2020, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro. 01 de fevereiro de 2023

ANDERSON DA SILVA ALVES Superintendente de Benefícios Fiscais Tributários de ICMS

ld: 2455232

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA CONSELHO DE CONTRIBUINTES SEGUNDA CÂMARA

#### Decisão proferida na Sessão Ordinária realizada por videoconferência do dia 08/11/2022

Nota: As decisões publicadas não produzem efeitos jurídicos de ciência do ato. Os acórdãos serão disponibilizados no portal do Conselho de Contribuintes no prazo de dois dias úteis a contar desta publicação Processo nº SEI-040087/000031/2020.

Recurso nº 79.179 - Processo nº SEI-040033/000168/2021 - Interessada: TRANSPORTE EXCELSIOR LTDA - Recorrente: JUNTA DE RE-VISÃO FISCAL - Relatora: Conselheira Fábia Trope de Alcântara -DECISÃO: Por unanimidade de votos, foi desprovido o recurso de ofício, nos termos do voto da Conselheira Relatora - Acórdão nº. 19.174 - EMENTA: ICMS - RECURSO DE OFÍCIO. Confirmada a decisão do julgador de Primeira Instância, pelos seus próprios motivos e fundamentos. RECURSO DE OFÍCIO DESPROVIDO.

#### Decisão proferida na Sessão Ordinária realizada por videoconferência do dia 08/11/2022

Nota: As decisões publicadas não produzem efeitos jurídicos de ciência do ato. Os acórdãos serão disponibilizados no portal do Conselho de Contribuintes no prazo de dois dias úteis a contar desta publicação Processo nº SEI-040087/000031/2020.

Recurso nº 79.600 - Processo nº SEI-040224/001126/2022 - Interessada: AMED S.A - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relatora: Conselheira Fábia Trope de Alcântara - DECISÃO: Por unanimidade de votos, foi desprovido o recurso de ofício, nos termos do voto da Conselheira Relatora - Acórdão nº. 19.176 - EMENTA: ICMS -RECURSO DE OFÍCIO. Confirmada a decisão do julgador de Primeira Instância, pelos seus próprios motivos e fundamentos. RECURSO DE OFÍCIO DESPROVIDO.

#### Decisão proferida na Sessão Ordinária realizada por videoconferência do dia 17/11/2022

Nota: As decisões publicadas não produzem efeitos jurídicos de ciência do ato. Os acórdãos serão disponibilizados no portal do Conselho de Contribuintes no prazo de dois dias úteis a contar desta publicação Processo nº SEI-040087/000031/2020.

Recurso nº 79.602 - Processo nº SEI-040224/001630/2022 - Interessada: KR ENERGIAS DO BRASIL BATERIAS LTDA - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relatora: Conselheira Fábia Trope de Alcântara - DECISÃO: Por unanimidade de votos, foi desprovido o recurso de ofício, nos termos do voto da Conselheira Relatora - Acórdão nº. 19.181 - EMENTA: ICMS - RECURSO DE OFÍCIO. Confirmada a decisão do julgador de Primeira Instância, pelos seus próprios motivos e fundamentos. RECURSO DE OFÍCIO DESPROVIDO.

#### Decisão proferida na Sessão Ordinária realizada por videoconferência do dia 25/10/2022

Nota: As decisões publicadas não produzem efeitos jurídicos de ciência do ato. Os acórdãos serão disponibilizados no portal do Conselho de Contribuintes no prazo de dois dias úteis a contar desta publicação Processo nº SEL-040087/000031/2020

Recurso nº 79.188 - Processo nº SEI-040033/000144/2021 - Recorrente: RESENDE ARMAZENS GERAIS E LOGISTICA DA AMAZONIA S/A - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Rubens Nora Chammas - DECISÃO: Por maioria de votos, foi dado provimento ao recurso voluntário para levantar perempção, nos termos do voto do Conselheiro Antonio Silva Duarte Neto, designado Redator. Vencido o Conselheiro Relator Rubens Nora Chammas que votou pelo desprovimento do recurso - Acórdão nº. 19.152 - EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. PEREMPÇÃO. LEVANTAMENTO. Levanta-se a perempção diante de fatos relevantes. RECURSO PROVIDO. O prazo para recurso se inicia após a intimação pela Inspetoria de origem.

#### Decisão proferida na Sessão Ordinária realizada por videoconferência do dia 04/10/2022

Nota: As decisões publicadas não produzem efeitos jurídicos de ciência do ato. Os acórdãos serão disponibilizados no portal do Conselho de Contribuintes no prazo de dois dias úteis a contar desta publicação Processo nº SEI-040087/000031/2020.

Recurso nº 79.323 - Processo nº SEI-040036/000497/2021 - Recorrente: ITANET CONECTA LTDA - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Rubens Nora Chammas - DECISÃO: Por unanimidade de votos, foi rejeitada a preliminar de nulidade do auto de infração, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Por maioria de votos, foi acolhida a preliminar de decadência parcial, nos termos do voto do Conselheiro Antônio Silva Duarte Neto, designado Redator. Vencido o Conselheiro Rubens Nora Chammas que votou pela rejeição da preliminar. No mérito, por unanimidade de votos, foi negado provimento ao recurso voluntário, nos termos do voto do Conselheiro Relator. - Acórdão nº. 19.127 - EMENȚA: ICMS, FECP E MILITA - PROCESSO ADMINISTRATIVO-TRIBUTÁRIO - PRELIMINAR DE NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO. Foram observados no lançamento os artigos 221 do Decreto-Lei nº 05/1975 - CTE, com a redação dada pelo Decreto-lei nº 343/1977, e 74 do Decreto nº 2.473/1979 - RPAT, não tendo sido afrontados nenhum dos incisos do artigo 225 do Decreto-Lei nº 05/1975, nem dos incisos do artigo 48 do Decreto nº 2.473/1979. Com efeito, na peça inicial estão contidos todos os elementos necessários para a validade do ato, conforme o disposto pelo artigo 74 do Decreto nº 2.473/1979. REJEITADA A PRELIMINAR. LANÇAMENTO. DECADÊNCIA TRIBUTÁRIA. ARTIGO 150, § 4º CTN. Consoante o artigo 150, § 4º, do CTN, decorrido o prazo de 05 anos da ocorrência dos fatos geradores, pressupõe-se a sua homologação tácita, não podendo a Fazenda Pública efetuar o lançamento. PRELIMINAR ACOLHIDA. ICMS, FECP E MULTA - PRESTAÇÃO ONEROSA DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO - INTERNET BANDA LARGA - INCIDÊNCIA. Em se tratando de banda larga, a própria operadora oferece o autenticador de conexão, como procedimento preparatório do serviço principal, cujo valor respectivo é incluído na tarifa cobrada do consumidor. Assim, tal prestação onerosa de serviço de comunicação constitui fato gerador do ICMS, ex vi do disposto pelo artigo 2º, inciso III, 3º, inciso XI, e 4º, inciso X, da Lei nº 2.657/1996. RECURSO DESPROVIDO. Auto de infração PROCEDENTE. O prazo para recurso se inicia após a intimação pela Inspetoria de origem

#### Decisão proferida na Sessão Ordinária realizada por videoconferência do dia 27/10/2022

Nota: As decisões publicadas não produzem efeitos jurídicos de ciência do ato. Os acórdãos serão disponibilizados no portal do Conselho de Contribuintes no prazo de dois dias úteis a contar desta publicação Processo nº SEI-040087/000031/2020.

Recurso nº 79.563 - Processo nº SEI-040440/000006/2020 - Recorrente: REPSOL SINOPEC BRASIL SA - Recorrida: JUNTA DE REVI-SÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Ricardo Garcia de Araujo Jorge - DECISÃO: Pelo voto de qualidade, foi negado provimento ao recurso voluntário, nos termos do voto do Conselheiro Rubens Nora Chammas, designado redator. Vencidos os Conselheiros Ricardo Garcia de Araujo Jorge e Antônio Silva Duarte Neto que votaram pelo provimento do recurso - Acórdão nº 19.154 - EMENTA: RECEITAS NÃO TRIBUTÁRIAS - ROYALTIES E PARTICIPAÇÕES ESPECIAIS - CONSÓRCIO - ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO - LEGITIMIDADE PASSIVA. O consórcio não possui personalidade jurídica própria, mas sim natureza contratual, de modo que as pessoas jurídicas consorciadas (inclusive a autuada) praticam fatos geradores de forma convergente. Ademais, destaco que as deliberações contratuais firmadas entre as partes não são oponíveis ao Fisco, consoante o disposto no artigo 123 do CTN. De outro giro, entendo que a autuada não poderia se furtar à apresentação de toda a documentação solicitada pela fiscalização (a apresentação parcial significa descumprimento da parte não apresentada), em face da solidariedade existente entre as empresas consorciadas, nos termos do disposto pelo artigo 124 do CTN e artigo 3.º do Decreto n.º 26.064/2000. AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE.

#### Decisão proferida na Sessão Ordinária realizada por videoconferência do dia 11/10/2022

Nota: As decisões publicadas não produzem efeitos jurídicos de ciência do ato. Os acórdãos serão disponibilizados no portal do Conselho de Contribuintes no prazo de dois dias úteis a contar desta publicação Processo nº SEI-040087/000031/2020.

Recurso nº 79.443 - Processo nº SEI-040225/000553/2022 - Interessada: TNT MERCURIO C E E EXS LTDA - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Ricardo Garcia de Araujo Jorge - DECISÃO: Por unanimidade de votos, foi desprovido o recurso de ofício, nos termos do voto do Conselheiro Relator - Acórdão nº. 19.135 - EMENTA: ICMS - RECURSO DE OFÍCIO. Confirmada a decisão do julgador de Primeira Instância, pelos seus próprios motivos e fundamentos. RECURSO DE OFÍCIO DESPROVIDO.

#### Decisão proferida na Sessão Ordinária realizada por videoconferência do dia 03/11/2022

Nota: As decisões publicadas não produzem efeitos jurídicos de ciência do ato. Os acórdãos serão disponibilizados no portal do Conselho de Contribuintes no prazo de dois dias úteis a contar desta publicação Processo nº SEI-040087/000031/2020.

Recurso nº 79.611 - Processo nº SEI-040225/000194/2021 - Interessada: FREITAS & FRANCISCO COMERCIO DE PRODUTOS NUTRI-CIONAIS LTDA - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Ricardo Garcia de Araujo Jorge - DECISÃO: Por unanimidade de votos, foi desprovido o recurso de ofício, nos termos do voto do Conselheiro Relator - Acórdão nº. 19.165 - EMENTA: ICMS - RECURSO DE OFÍCIO. Confirmada a decisão do julgador de Primeira Instância, pelos seus próprios motivos e fundamentos. RECURSO DE OFÍCIO DESPROVIDO.

#### Decisão proferida na Sessão Ordinária realizada por videoconferência do dia 11/10/2022

Nota: As decisões publicadas não produzem efeitos jurídicos de ciência do ato. Os acórdãos serão disponibilizados no portal do Conselho de Contribuintes no prazo de dois dias úteis a contar desta publicação Processo nº SEI-040087/000031/2020.

Recurso nº 79.426 - Processo nº SEI-040091/000325/2022 - Interesada: EPICENTER COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI-ME - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Ricardo Garcia de Araujo Jorge - DECISÃO: Por unanimidade de votos, foi desprovido o recurso de ofício, nos termos do voto do Conselheiro Relator - Acórdão nº. 19.136 - EMENTA: ICMS - RECURSO DE OFÍCIO. Confirmada a decisão do julgador de Primeira Instância, pelos seus próprios motivos e fundamentos. RECURSO DE OFÍCIO DESPROVIDO.

# Decisão proferida na Sessão Ordinária realizada por videoconferência do dia 18/10/2022

Nota: As decisões publicadas não produzem efeitos jurídicos de ciência do ato. Os acórdãos serão disponibilizados no portal do Conselho de Contribuintes no prazo de dois dias úteis a contar desta publicação Processo nº SEI-040087/000031/2020.

Recurso nº 79.327 - Processo nº SEI-040037/000022/2022 -Recorrente: ICONIC LUBRIFICANTES S.A - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Ricardo Garcia de Araujo Jorge. - DE-CISÃO: Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao recurso voluntário, nos termos do voto do Conselheiro Relator - Acórdão nº. 19.137 - EMENTA: ICMS - FALTA DE ESCRITURAÇÃO DE NOTAS FISCAIS DE ENTRADA. Correta a aplicação da penalidade prevista no art. 62-C, inc. I, item 1, da Lei 2657/96, quando constatado pela auditoria a não escrituração de notas fiscais de entrada na EFD do Contribuinte. AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE. O prazo para recurso se inicia após a intimacão pela Inspetoria de origem

#### Decisão proferida na Sessão Ordinária realizada por videoconferência do dia 17/08/2022

Nota: As decisões publicadas não produzem efeitos jurídicos de ciência do ato. Os acórdãos serão disponibilizados no portal do Conselho de Contribuintes no prazo de dois dias úteis a contar desta publicação Processo nº SEI-040087/000031/2020.

Recurso nº 79.452 - Processo nº SEI-040042/001371/2021 -Recorrente: MARCIA NETTO DA SILVA QUINTINO - Relator: Conselheiro Ricardo Garcia de Araujo Jorge - DECISÃO: Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao recurso voluntário, nos termos do voto do Conselheiro Relator - Acórdão nº. 19.086 - EMENTA: IPVA - PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO. O Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores, devido anualmente, tem como fato gerador a propriedade de veículo automotor, por proprietário domiciliado ou residente no Estado do Rio de Janeiro. RECURSO DESPROVIDO POR UNANIMIDADE. O prazo para recurso se inicia após a intimação pela Inspetoria de origem

#### Decisão proferida na Sessão Ordinária realizada por videoconferência do dia 18/10/2022

Nota: As decisões publicadas não produzem efeitos jurídicos de ciência do ato. Os acórdãos serão disponibilizados no portal do Conselho de Contribuintes no prazo de dois dias úteis a contar desta publicação Processo nº SEI-040087/000031/2020.

Recurso nº 79.187 - Processo nº SEI-040033/000104/2021 - Recorrente: UTIL - UNIAO TRANSPORTE INTERESTADUAL DE LUXO LT-DA - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Antonio Silva Duarte Neto. - DECISÃO: Por unanimidade de votos, foi rejeitada preliminar de nulidade do auto de infração, e, no mérito, pelo voto de qualidade, foi dado provimento ao recurso voluntário, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Vencidos Conselheiros Rubens Nora Chammas e Fábia Trope de Alcantara que votaram pelo desprovimento do recurso. - Acórdão nº. 19.140 - EMENTA: PRELIMINA-RES DE NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO. DEFICIÊNCIA NA FUNDAMENTAÇÃO. DECURSO DO PRAZO PARA LANÇAMENTO. AUSÊNCIA DE VALIDADE DO RAF. Não prospera a alegação de nulidade do Auto de Infração, uma vez que, estão em acordo com os requisitos dos artigos 48 e 74 do Decreto Nº 2.473/79. PRELIMINAR REJEITADA. ICMS. MULTA. PRESTADORA DE SERVIÇO DE TRANSPORTE. VENDA DE BEM. AUSÊNCIA DE HABITUALIDADE. ATIVO IMOBILIZADO (ATIVO FIXO). ATIVO NÃO CIRCULANTE (ATIVO PERMANENTE). não devem ser configurados como mercadorias os bens do Ativo Fixo afastados/retirados de circulação para atendimento das normas que regem sua atividade. Em outras palavras, não há que se falar circulação jurídica, por não ter a finalidade de obtenção de lucro e a transferência de titularidade, não devendo, portanto, incidir o ICMS nas operações de vendas não habituais de Ativo Fixo. RECURSO VOLUNTÂRIO PROVIDO. O prazo para recurso se inicia após a intimação pela Inspetoria de origem

#### Decisão proferida na Sessão Ordinária realizada por videoconferência do dia 11/10/2022

Nota: As decisões publicadas não produzem efeitos jurídicos de ciência do ato. Os acórdãos serão disponibilizados no portal do Conselho de Contribuintes no prazo de dois dias úteis a contar desta publicação Processo nº SEI-040087/000031/2020.

Recurso nº 79.435 - Processo nº SEI-040224/000817/2021 - Interessada: PET NORTE LTDA - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Antônio Silva Duarte Neto - DECISÃO: Por unanimidade de votos, foi desprovido o recurso de ofício, nos termos do voto do Conselheiro Relator - Acórdão nº. 19.134 - EMENTA: ICMS - RECURSO DE OFÍCIO. Confirmada a decisão do julgador de Primeira Instância, pelos seus próprios motivos e fundamentos. RECURSO DE OFÍCIO DESPROVIDO.

#### Decisão proferida na Sessão Ordinária realizada por videoconferência do dia 08/11/2022

Nota: As decisões publicadas não produzem efeitos jurídicos de ciência do ato. Os acórdãos serão disponibilizados no portal do Conselho de Contribuintes no prazo de dois dias úteis a contar desta publicação Processo nº SEI-040087/000031/2020.

Recurso nº 79.706 - Processo nº SEI-040224/003265/2022 - Interessada: HNK BR INDÚSTRIA DE BEBIDAS LTDA - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Antônio Silva Duarte Neto - DECISÃO: Por unanimidade de votos, foi desprovido o recurso de ofício, nos termos do voto do Conselheiro Relator - Acórdão nº. 19.177 - EMENTA: ICMS - RECURSO DE OFÍCIO. Confirmada a decisão do julgador de Primeira Instância, pelos seus próprios motivos e fundamentos. RECURSO DE OFÍCIO DESPROVIDO.

### ld: 245515

#### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA CONSELHO DE CONTRIBUINTES TERCEIRA CÂMARA

Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária, por videoconferência, autorizada pela Resolução SEFAZ nº 144, de 29/04/2020, regulamentada pela Portaria CCERJ nº 039/2020, alterada pela Portaria CCERJ nº 047/2022. do dia 14 de fevereiro de 2023, às 12h.

Processo nº SEI-20071-001/000011/2020.

Recuso nº 78.357 (VOLUNTÁRIO) - Processo nº E04/037/000040/2016 - Recorrente: dinamo distribuidora de petróleo LTDA. - Recorrida: QUINTA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Alex Gabriel Siveris da Rosa - Representante da Fazenda: Silvia Faber Torres

- Relator: Conselheiro Alex Gabriel Givens da Inoga - Reprosontational da Fazenda: Silvia Faber Torres
Recurso nº 76.846 (VOLUNTÁRIO) - Processo E-04/211/001999/2020
- Recorrente: BRINK'S SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES
LTDA. - Recorrida: SEGUNDA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Gustavo Kelly Alencar - Representante da
Fazenda: Silvia Faber Torres

CAL - Relator: Conseineiro Gustavo Relly Aleitoal - Representanto du Fazenda: Silvia Faber Torres Recurso nº 79.390 (VOLUNTÁRIO) - Processo nº E04/007/000116/2019 - Recorrente: JOÃO FORTES ENGENHARIA S/A. - Recorrida: SEGUNDA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Álvaro Marques Neto - Representante da Fazenda: Hugo Wilken Maurell.

Recurso nº 78.600 (VOLUNTÁRIO) - Processo nº E04/211/006964/2021 - Recorrente: FLUID SYSTEM DO BRASIL S/A. - Recorrida: SEXTA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relatora: Conselheira Luciana Dornelles do Espírito Santo - Representante da Fazenda: Hugo Wilken Maurell.

NOTA EXPLICATIVA: Conforme dispõe o § 3º do artigo 72 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes/RJ com redação dada pela Resolução SEFAZ nº 80, de 23/06/2017, publicada no D.O. 27/06/2017, fls. 08/09:"... os julgamentos adiados serão realizados independentemente de nova publicação."

### ld: 2455215

#### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA CONSELHO DE CONTRIBUINTES TERCEIRA CÂMARA

Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária, por videoconferência, autorizada pela Resolução SEFAZ nº 144, de 29/04/2020, regulamentada pela Portaria CCERJ nº 039/2020, alterada pela Portaria CCERJ nº 047/2022. do dia 14 de fevereiro de 2023. às 14h.

Processo nº SEI-20071-001/000011/2020

Recurso nº 79.713 (VOLUNTÁRIO) - Processo nº E04/211/008607/2019 - Recorrente: AMBEV S/A. - Recorrida: SEGUNDA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Alex Gabriel Siveris da Rosa - Representante da Fazenda: Silvia Faber Torres.

Recurso nº 79.666 (VOLUNTÁRIO) - Processo nº E-04/039/100202/2018 - Recorrente: 4 BIO MEDICAMENTOS S/A. - Recorrida: QUARTA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Gustavo Kelly Alencar - Representante da Fazenda: Hugo

Recurso nº 78.607 (VOLUNTÁRIO) - Processo nº E04/211/007939/2021 - Recorrente: CENTURION AÇOS COMÉRCIO DE PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA. - Recorrida: PRIMEIRA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Álvaro Marques Neto - Representante da Fazenda: Hugo Wilken Maurell.

Recurso nº 78.641 (VOLUNTÁRIO) - Processo nº E04/211/001432/2021 - Recorrente: DIMONA SILK E MALHAS EIRELI - Recorrida: QUARTA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relatora: Conselheira Luciana Dornelles do Espírito Santo - Representante da Fazenda: Hugo Wilken Maurell.

NOTA EXPLICATIVA: Conforme dispõe o § 3º do artigo 72 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes/RJ com redação dada pela Resolução SEFAZ nº 80, de 23/06/2017, publicada no D.O. 27/06/2017, fls. 08/09:"... os julgamentos adiados serão realizados independentemente de nova publicação."

ld: 2455216

#### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA CONSELHO DE CONTRIBUINTES TERCEIRA CÂMARA

Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária, por videoconferência, autorizada pela Resolução SEFAZ nº 144, de 29/04/2020, regulamentada pela Portaria CCERJ nº 039/2020, alterada pela Portaria CCERJ nº 045/2021. do dia 15 de fevereiro de 2023. às 12h.

Processo nº SEI-20071-001/000011/2020.

Recurso nº 74.319 "EX OFFICIO" - Processo nº E04/041/000695/2019 - Interessada: ROBERTA BARRETO DAMASCENO - Recorrente: TI-TULAR DA AFE 08 - ITD - Relator: Conselheiro Alex Gabriel Siveris da Rosa - Representante da Fazenda: Silvia Faber Torres.

Recursos nºs 77.755 e 77.757 "EX OFFICIO" - Processos nºs E04/211/000013/2021 e E-04/211/011882/2020 - Interessada: BRINK'S SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. - Recorrente: DÉCIMA PRÍMEIRA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Álvaro Marques Neto - Representante da Fazenda: Silvia Faber Torres.

Recurso nº 79.216 (VOLUNTÁRIO) - Processo nº E04/211/009666/2021 - Recorrente: POSTO VÁRZEA LTDA. - Recorrida: SÉTIMA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relatora: Conselheira Luciana Dornelles do Espírito Santo - Representante da Fazenda: Silvia Faber Torres.

Recurso nº 77.967 "EX OFFICIO" - Processo nº E-04/041/000044/2021 - Interessada: MARIA DAS GRAÇAS TAVARES SIQUEIRA. - Recorrente: SEXTATURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relatora: Conselheira Luciana Dornelles do Espírito Santo - Representante da Fazenda: Vera Lúcia Kirdeiko.

NOTA EXPLICATIVA: Conforme dispõe o § 3º do artigo 72 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes/RJ com redação dada pela Resolução SEFAZ nº 80, de 23/06/2017, publicada no D.O. 27/06/2017, fls. 08/09:"... os julgamentos adiados serão realizados independentemente de nova publicação."

ld: 2455217

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE SEGURIDADE GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM O SEGURADO

#### DESPACHOS DA GERENTE DE 18/11/2022

PROCESSO N° SEI-040146/000324/2022 - Ex-servidor DIRLEY JOSE CORDEIRO, matrícula 00-0110040-3. **DEFIRO** o pedido de isenção de imposto de renda formulado no documento 35254763, tendo em vista os termos do laudo médico no documento 42843509.

### DE 26/12/2022

PROCESSO Nº SEI-040146/000203/2022 - Ex-servidor AMERICO MIOTTI DE CASTRO, matrícula 0180005-1. DEFIRO o pedido de isenção de imposto de renda formulado no documento 32565794, tendo em vista os termos do laudo médico no documento 42394842.

### DE 29/12/2022

PROCESSO Nº SEI-040146/000396/2022 - Ex-servidora MYRIAM BERNARDES DE CARVALHO, matrícula 0156494-7. **DEFIRO** o pedido de isenção de imposto de renda formulado no documento 37519013, tendo em vista os termos do laudo médico no documento 44992922.

### DE 04/01/2023

PROCESSO Nº SEI-040146/000371/2022 - Ex-servidor ANTONIO MARTINS RAMOS, matrícula 011122-8. **DEFIRO** o pedido de isenção de imposto de renda formulado no documento 37043401, tendo em vista os termos do laudo médico no documento 44998719.

PROCESSO N° E-01/020/000619/2016 - Ex-servidor PAULO CESAR D DE M MATTOS, matrícula 01226-0. **DEFIRO** o pedido de isenção de imposto de renda formulado no documento 38369119, tendo em vista os termos do laudo médico no documento 45165249.

PROCESSO N° SEI-040146/000186/2022 - Ex-servidor ALECIO SER-GIO DA SILVA, matrícula 05205-0. **DEFIRO** o pedido de isenção de imposto de renda formulado no documento 32230516, tendo em vista os termos do laudo médico no documento 42845162.

### DE 05/01/2023

PROCESSO Nº SEI-040146/000210/2022 - Ex-servidora ELZA BRIGGS TONELLI, matrícula 021354-6. **DEFIRO** o pedido de isenção de imposto de renda formulado no documento 32600649, tendo em vista os termos do laudo médico no documento 44995945.

### DE 09/01/2023

PROCESSO Nº SEI-040146/000580/2022 - Ex-servidor JANSEN AL-VES MOREIRA, matrícula 0200317-6. **DEFIRO** o pedido de isenção de imposto de renda formulado no documento 40697845, tendo em vista os termos do laudo médico no documento 45367627.

### DE 18/01/2023

PROCESSO N° SEI-040146/000440/2022 - Ex-servidor GAMALIEL SANTOS, matrícula 0123109-1. **DEFIRO** o pedido de isenção de imposto de renda formulado no documento 38320698, tendo em vista os termos do laudo médico no documento 45886401.

### DE 25/01/2023

PROCESSO N° SEI-040146/000055/2020 - Ex-servidor ALCEU VILE-LA PAIVA JUNIOR, matrícula 3103576-9. **DEFIRO** o pedido de isenção de imposto de renda formulado no documento 6538629, tendo em vista os termos do laudo médico no documento 45886261.

### DE 26/01/2023

PROCESSO Nº SEI-040146/000180/2022 - Ex-servidora MARIA JOSE HELLAYEL CUPELLO, matrícula 1162733-8. **DEFIRO** o pedido de isenção de imposto de renda formulado no documento 32197244, tendo em vista os termos do laudo médico no documento 46228606.

ld: 2455212

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

ATO DOS SECRETÁRIOS

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEDEICS/SETRAB Nº 120 DE 25 DE JANEIRO DE 2023

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO, NA FORMA A SEGUIR ES-PECIFICADA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO EÇONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 36, da Lei nº 9.808, de 22 de julho de 2022, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual para o Exercício de 2023, com o Decreto nº 48.287, de 27 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a Execução Antecipada do Orçamento Anual do Poder Executivo para o exercício de 2023, com o Decreto Estadual nº 42.436, de 30/04/2010, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários e o que consta no processo administrativo nº SEI-220012/000074/2023: RESOLVEM: RESOLVEM:

RESOLVEM:
Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:
I - OBJETO: Pagamento de despesas de telefonia fixa das linhas em serviço na SEDEICS, referente ao Contrato 02/2018.
II - VIGÊNCIA: Início: 01/01/2023 e Término: 30/09/2023.
III - DE/Concedente: 22000 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços.
UO: 22010 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria Comércio e Serviços.

UC: 22010 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços.

UG: 220100 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços.

IV - PARA/Executante: 30000 - Secretaria de Estado de Trabalho e Renda - SETRAB.

UC: 30010 - Secretaria de Estado de Trabalho e Renda - SETRAB.

UC: 300100 - Secretaria de Estado de Trabalho e Renda - SETRAB.

V - CRÉDITO:

UG: 300100 - Secretaria de Estado de Trabalho e Renga - SETRAD.
V - CRÉDITO:
P.T. - 22.01.22.122.0002.8021
N.D. - 3390
FONTE - 1.500.100
VALOR - R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).
Art. 2º - O executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta o art. 10 do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010 e o artigo 4º da Instrução Normativa AGE nº 24, de 10 de setembro de 2013, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar do término da vigência desta Resolução, bem como apresentar à Concedente cópia, junto com a Prestação de Contas.

Parágrafo Único - Fica vedada a emissão de novas notas de crédito

no SIAFE-RIO em favor do exequente sem o adimplemento da obri-gação do caput deste artigo.

Art. 3º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/01/2023, revoga-das as disposições em contrário.

das as disposições em comano.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2023

VINÍCIUS MEDEIROS FARAH

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços - SEDEICS

KELLY CHRISTIAN SILVEIRA DE MATTOS

Secretária de Estado de Trabalho e Renda - SETRAB

Id: 2455027

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 4530 DE 26 DE JANEIRO DE 2023

CONCESSIONÁRIA PROLAGOS - INFORMA-ÇÃO SOBRE LAGUNA DE ARARUAMA. RE-LATÓRIO FITOPLANCTON - LAGUNA DE ARARUAMA. REF. 11/2020.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENER-GIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº SEI-220007/000183/2021, por unanimidade,

### **DELIBERA**:

Art. 1º - Considerar que o feito cumpriu sua finalidade tendo em vista que foi instaurado em virtude de apresentação de forma espontânea por parte da Concessionária Prolagos de Relatório de Fitoplancton da Laguna de Araruama/RJ, referente ao mês de novembro de 2020, com intuito de contribuir com os órgãos ambientais locais.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º - Encerrar o presente processo.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2023

RAFAEL CARVALHO DE MENEZES

Conselheiro-Presidente VLADIMIR PASCHOAL MACEDO

Conselheiro-Relator RAFAEL AUGUSTO PENNA FRANCA

Conselheiro

JOSÉ ANTÔNIO DE MELO PORTELA FILHO

ld: 2455114

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 4531 DE 26 DE JANEIRO DE 2023

CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE JUTURNAÍBA. CUMPRIMENTO A DELIBERAÇÃO AGENERSA N°. 3.428/2018 - METODOLOĞIA DE INDICA-DORES TÉCNICOS DE AVALIAÇÃO DE CON-TINUIDADE - ICA - DEFINIÇÃO DE ÍNDICE.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº SEI-220007/000917/2021, por unanimidade,

### **DELIBERA:**

**Art. 1º -** Considerar que a Concessionária Águas de Juturnaíba cumpriu o disposto no artigo 5º da Deliberação AGENERSA nº 3.428/2018.

Art. 2º - Encerrar o presente processo.
Art. 3º. Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publica-

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2023

RAFAEL CARVALHO DE MENEZES

Conselheiro-Presidente VLADIMIR PASCHOAL MACEDO

Conselheiro-Relator RAFAEL AUGUSTO PENNA FRANCA

Conselheiro JOSÉ ANTÔNIO DE MELO PORTELA FILHO

Conselheiro

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 4532 DE 26 DE JANEIRO DE 2023

CEDAE - OCORRÊNCIA Nº 2019003104 RE-GISTRADA NA OUVIDORIA DA AGENERSA -RECURSO.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO -AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº SEI-E-22/007.473/2019, por unanimidade,

#### DELIBERA:

Art. 1º - Conhecer do recurso, eis que tempestivo, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo integralmente a decisão proferida por seus próprios fundamentos.

Art. 2º - Corrigir o erro material identificado no artigo 1º, da Deliberação AGENERSA nº 4.417/2022, fazendo constar como data da infração o dia 12.04.2019, ao invés do dia 18.01.2019. Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publica-

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2023

RAFAEL CARVALHO DE MENEZES

VLADIMIR PASCHOAL MACEDO

RAFAEL AUGUSTO PENNA FRANCA

JOSÉ ANTÔNIO DE MELO PORTELA FILHO Conselheiro

ld: 2455116

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 4533 DE 26 DE JANEIRO DE 2023

CEDAE - OCORRÊNCIA Nº 2019001524 RE-GISTRADA NA OUVIDORIA DA AGENERSA -

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENER-GIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO -AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº SEI-E-22/007.335/2019, por unanimidade,

#### **DELIBERA:**

Art. 1º - Conhecer do recurso, eis que tempestivo, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo integralmente a decisão proferida por seus próprios fundamentos.
 Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publica-

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2023

RAFAEL CARVALHO DE MENEZES

VLADIMIR PASCHOAL MACEDO

RAFAEL AUGUSTO PENNA FRANCA

JOSÉ ANTÔNIO DE MELO PORTELA FILHO Conselheiro

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 4534 DE 26 DE JANEIRO DE 2023

CEDAE - SITUAÇÃO TÉCNICA E DE MANU-TENÇÃO DAS ELEVATÓRIAS DA CEDAE.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENER-GIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº SEI-220007/002190/2020, por unanimidade,

### **DELIBERA**:

Art. 1º - Encerrar o presente processo por perda de objeto.

Art. 2º - Que a SECEX proceda à abertura de processos em apartado para cada bloco da Concessão para análise do plano de manutenção e do estado de funcionamento das elevatórias e adutoras da CEDAE e das Concessionárias Águas do Rio 1 e 4, Iguá e Rio+Saneamento, nos termos da CI AGENERSA/SECEX SEI nº 364, que inaugurou o presente feito. presente feito

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publica-

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2023

RAFAEL CARVALHO DE MENEZES Conselheiro-Presidente

VLADIMIR PASCHOAL MACEDO Conselheiro-Relator

RAFAEL AUGUSTO PENNA FRANCA

JOSÉ ANTÔNIO DE MELO PORTELA FILHO Conselheiro

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 4535 DE 26 DE JANEIRO DE 2023 CEDAE - OCORRÊNCIA 2020010299.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENER-GIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO -AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº SEI-220007/001546/2020, por unanimidade,

### **DELIBERA:**

ld: 2455115

Art. 1º - Conhecer o Recurso interposto pela CEDAE em face da Deliberação AGENERSA nº 4.223/2021, porque tempestivo, para, no mérito, negar-lhe provimento.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publica-

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2023

RAFAEL CARVALHO DE MENEZES

VLADIMIR PASCHOAL MACEDO Conselheiro-Relator

RAFAEL AUGUSTO PENNA FRANCA Conselheiro

JOSÉ ANTÔNIO DE MELO PORTELA FILHO

ld: 2455119

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 4536 DE 26 DE JANEIRO DE 2023

CEDAE - OFÍCIO Nº 066/2019 - ALERJ - DE-PUTADO VAL CEASA. FALTA DE ÁGUA NA RUA CAPITÃO CRUZ, NO BAIRRO CORDO-

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENER-GIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº SEI-E-22/007.307/2019, por unanimidade,

#### DELIBERA:

Art. 1º - Reconhecer que não houve descumprimento das obrigações por parte da CEDAE.

 ${\bf Art.~2^o}$  - Encerrar o presente processo, considerando que o problema foi solucionado por parte da CEDAE.

Art. 3º - Solicitar à Secretaria Executiva a expedição de ofício à ALERJ- Gabinete do Deputado Val Ceasa, informando a conclusão do presente feito, consoante a necessária transparência processual.

Art. 4º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publica-

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2023

RAFAEL CARVALHO DE MENEZES Conselheiro-Presidente

VLADIMIR PASCHOAL MACEDO

RAFAEL AUGUSTO PENNA FRANCA

JOSÉ ANTÔNIO DE MELO PORTELA FILHO Conselheiro-Relator

ld: 2455120

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 4537 DE 26 DE JANEIRO DE 2023

CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DO RIO 1. CO-BRANÇA DOS VALORES DE MULTAS POR INFRAÇÕES NA PRÓPRIA FATURA. ANTINO-MIA ENTRE A CLÁUSULA 27.9 DO CONTRA-TO DE CONCESSÃO E LEI ESTADUAL Nº

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENER-GIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO -AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e ten-do em vista o que consta no Processo Regulatório nº SEI-220007/001316/2022, por unanimidade,

#### **DELIBERA**:

Art. 1º - Reconhecer que o objeto do feito foi enfrentado pelo Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, perdendo o objeto.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Executiva encaminhamento de cópia Art. 2 - Determinar a secretaria executiva encaminamento de obra do julgado aos cuidados da Secretaria de Estado da Casa Civil, bem como às reguladas que atuam na prestação dos serviços públicos de saneamento básico no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publica-

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2023

RAFAEL CARVALHO DE MENEZES Conselheiro-Presidente

VI ADIMIR PASCHOAL MACEDO

RAFAEL AUGUSTO PENNA FRANCA Conselheiro-Relator

JOSÉ ANTÔNIO DE MELO PORTELA FILHO

ld: 2455121

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 4538 DE 26 DE JANEIRO DE 2023

CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DO RIO 4. CO-BRANÇA DOS VALORES DE MULTAS POR INFRAÇÕES NA PRÓPRIA FATURA. ANTINO-MIA ENTRE A CLÁUSULA 27.9 DO CONTRA-TO DE CONCESSÃO E LEI ESTADUAL Nº 7.990/2018.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENER-GIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO -AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº SEI-220007/001317/2022, por unanimidade,

### DELIBERA:

Art. 1º - Reconhecer que o objeto do feito foi enfrentado pelo Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, perdendo o objeto.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Executiva encaminhamento de cópia do julgado aos cuidados da Secretaria de Estado da Casa Civil, bem como às reguladas que atuam na prestação dos serviços públicos de saneamento básico no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publica-

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2023

RAFAEL CARVALHO DE MENEZES

VLADIMIR PASCHOAL MACEDO

RAFAEL AUGUSTO PENNA FRANCA Conselheiro-Relator JOSÉ ANTÔNIO DE MELO PORTELA FILHO Conselheiro

ld: 2455122

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 4539 DE 26 DE JANEIRO DE 2023

CONCESSIONÁRIA CEG RIO. RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO CAENE Nº P-031/19 E TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº TN-015/19.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENER-GIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO -AGENERSA. no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº SEI-E-22/007.185/2019, por unanimidade,

### **DELIBERA**:

Art. 1º - Conhecer do Recurso apresentado pela Concessionária CEG Rio em face da deliberação AGENERSA/CODIR Nº 4.314 de 30 de setembro de 2021 e, no mérito, negar-lhe provimento. Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publica-

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2023

RAFAEL CARVALHO DE MENEZES Conselheiro-Presidente-Relato

VLADIMIR PASCHOAL MACEDO

RAFAEL AUGUSTO PENNA FRANCA

JOSÉ ANTÔNIO DE MELO PORTELA FILHO

ld: 2455123

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 4540 DE 26 DE JANEIRO DE 2023

CONCESSIONÁRIA CEG E CEG RIO - RE-QUERIMENTO DE INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DAS INSTALAÇÕES IMOBILIÁRIAS E INDUS-

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tende em vista o que consta no Processo Regulatório nº SEI-E-22/007.144/2019, por unanimidade,

#### **DELIBERA:**

Art. 1º - Considerar que as Concessionárias CEG e CEG Rio atenderam à determinação proferida na Reunião Interna de 11 de fevereiro de 2019, uma vez que encaminharam tempestivamente toda documentação solicitada, referente às informações básicas sobre autorização de funcionamento das instalações imobiliárias e industriais

Art. 2º - Determinar que a SECEX proceda à abertura de Processo Regulatório específico para a criação de Instrução Normativa para o tema, qual seja, autorização de funcionamento das instalações imobiliárias e industriais para todas as Concessionárias reguladas pela

Art. 3º - Encerrar o presente processo

Art. 4º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publica-

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2023

RAFAEL CARVALHO DE MENEZES Conselheiro-Presidente

VLADIMIR PASCHOAL MACEDO

RAFAEL AUGUSTO PENNA FRANCA

JOSÉ ANTÔNIO DE MELO PORTELA FILHO Conselheiro

ld: 2455124

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁ-RIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATOS DOS CONSELHO PRESIDENTE

PORTARIA AGETRANSP Nº 420 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

CONSTITUI COMISSÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 09/2022.

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no processo nº SEI-220008/001164/2022,

Art. 1º - Constituir Comissão com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 09/2022, constante do processo nº SEI--220008/001164/2022, firmado com a empresa DATEN TECNOLO-

GIA LTDA composta pelos seguintes servidores: 1 - Thiago da Silva Bastos - ID funcional 44416121 - Gestor do Contrato;

2 - Dilson Correa Souza - ID funcional 44185650 - Fiscal do Contrato; 3 - Victor Seixas Xavier - ID funcional 50258575 - Fiscal do Contra-

- Fica designado o servidor Dilson Correa Souza - ID funcional 44185650, como substituto do Gestor do Contrato em caso de férias. licenças e outros eventuais afastamentos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2023

Conselheiro-Presidente

ld: 2455133

PORTARIA AGETRANSP N° 421 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

CONSTITUI COMISSÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO N° 09/2022.

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUA-VIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no processo  $n^{\rm o}$  SEI-220008/001164/2022,

### RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 10/2022, constante do processo nº SEI-220008/001164/2022, firmado com a empresa DELL COMPUTA-DORES DO BRASIL LTDA composta pelos seguintes servidores:

1 - Thiago da Silva Bastos - ID funcional 44416121 - Gestor do Con-

2 - Dilson Correa Souza - ID funcional 44185650 - Fiscal do Con-Victor Seixas Xavier - ID funcional 50258575 - Fiscal do Contra-

Art. 2º - Fica designado o servidor Dilson Correa Souza - ID funcional 44185650, como substituto do Gestor do Contrato em caso de férias, licenças e outros eventuais afastamentos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2023 MURILO LEAL

Conselheiro-Presidente

ld: 2455134

PORTARIA AGETRANSP Nº 422 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

CONSTITUI COMISSÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUA-VIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no processo nº SEI-220008/001164/2022,

Art. 1º - Constituir Comissão com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 11/2022, constante do processo nº SEI-220008/001164/2022, firmado com a empresa POSITIVO TECNO-LOGIA S.A. composta pelos seguintes servidores:

1 - Thiago da Silva Bastos - ID funcional 44416121 - Gestor do Con-

trato: 2 - Dilson Correa Souza - ID funcional 44185650 - Fiscal do Con-

3 - Victor Seixas Xavier - ID funcional 50258575 - Fiscal do Contra-

Art. 2º - Fica designado o servidor Dilson Correa Souza - ID funcional 44185650, como substituto do Gestor do Contrato em caso de férias, licenças e outros eventuais afastamentos

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2023

MURILO LEAL

Conselheiro Presidente

ld: 2455135

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE E DO SECRETÁRIO PORTARIA CONJUNTA JUCERJA/SECC Nº 01 DE 25 DE JANEIRO DE 2023

**PECIFICADA** 

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA A SEGUIR ES-

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, de acordo com a Lei nº 9.808, de 22 de julho de 2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2023; Lei nº 9970, de 12 de janeiro de 2023 que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2023; com o Decreto nº 48.287, de 27 de dezembro de 2022, que estabelece normas sobre execução antecipada do orçamento anual do Poder Executivo para o exercício de 2023; Decreto nº 46.550, de 01 de janeiro de 2019, que Estabelece Diretrizes da Política de Comunicação Social; e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, conforme Processo nº SEI-220011/000050/2023.

Art. 1º - Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Prestação de serviços de publicidade, para publicação de Matéria Legal de interesse do Órgão.

- VIGÊNCIA: Esta Portaria terá vigência de 02/01/2023 até 31/12/2023.

III - De/Concedente: 223200 - Junta Comercial do Estado do Rio de

Janeiro - JUCERJA

UO: 22320 - Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCER-

223200 - Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JU-

IV - PARA/Executante: 1400 - Secretaria de Estado da Casa Civil

UO: 14020 - Secretaria de Estado da Casa Civil
UG: 390200 - Subsecretaria de Comunicação Social da Secretaria de Estado da Casa Civil - SSCC

V - CRÉDITO: PT: 2232.2312200022.016 Natureza de Despesa: 3390.39

Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte: 230
Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Art. 2º - O executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta o art. 10 do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010 e o artigo 5º, Parágrafo Único, da Instrução Normativa AGE nº 24, de 10 de setembro de 2013, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar do término da vigência desta Resolução, bem como apresentar à Concedente cópia, junto com a Prestação de Contas.

Parágrafo Unico - Eira vedada a emissão de povas notas de crádito.

Parágrafo Unico - Fica vedada a emissão de novas notas de crédito no SIAFE-RIO, em favor do exequente, sem o adimplemento da obrigação constante do caput deste artigo.

Art. 3°- Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, com validade a contar de 02 de janeiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Rio de janeiro, 25 de janeiro de 2023 SERGIO TAVARES ROMAY Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NICOLA MOREIRA MICCIONE Secretário de Estado da Casa Civil

ld: 2455246

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA JUCERJA Nº 2057 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

OUTORGA PODERES A SERVIDOR DO MUNI-CÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA PARA DE-CISÃO SINGULAR.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições legais previstas na Lei nº 8934, de 18/11/94, regulamentada pelo Decreto nº 1800, de CONSIDERANDO:

- a Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994 e seu Decreto regulamentador nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996;

- o que consta do Processo nº SEI- 220011/002083/2021;

o Que foram cumpridas todas as etapas dos procedimentos admi-

- o convênio assinado com a Prefeitura de São Pedro da Aldeia - Processo nº E-11/50.455/2012;

Art. 1º - Delegar poderes à Dayvid Douglas Souza Gonçalves, Servidor Público Municipal Efetivo, Matrícula nº 10447, para proferir decisão no Rito de Julgamento Singular desta JUCERJA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2023

Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SÉRGIO TAVARES ROMAY Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro









Solicite seu orçamento: **(**21) 2717-5825 Secgap@ioerj.rj.gov.br

Decreto 47.364/2020 OBRIGATORIEDADE DE CONSULTA À IMPRENSA OFI-CIAL NAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA.













#### Secretaria de Estado de Polícia Militar

#### ATOS DO SECRETÁRIO DE 31.01.2023

**TRANSFEREM** para a Reserva Remunerada, com a remuneração a que fazem jus, de conformidade com a Lei nº 9.537/21, os seguintes Policiais Militares:

ALEXANDRE BRANDÃO DE BRITO, Subtenente PM, RG 57.981, do

QPMP 0/Q-I, praça de 28.06.1995, com mais de 30 anos de serviço a contar de 06.07.2022. Processo nº SEI-350109/001832/2022. MARCIO CRUZ GOUVÉA, Subtenente PM, RG 55.823, do QPMP 0/Q-I, praça de 31.08.1992, com mais de 30 anos de serviço a contar de 20.10.2022. Processo nº SEI-350044/004479/2022.

ROBSON CARDOSO MARINS, Subtenente PM, RG 56.300, do QPMP 0/Q-I, praça de 05.08.1993, com 34 anos de serviço a contar de 30.09.2022. Processo nº SEI-350113/001327/2022. SÉRGIO DOS SANTOS, Subtenente PM, RG 57.748, do QPMP 0/Q-I, praça de 23.05.1995, com 38 anos de serviço a contar de 14.06.2022. Processo nº SEI-350060/000808/2022.

REFORMA, com a remuneração a que faz jus, de conformidade com a Lei nº 443/81, o seguinte Policial Militar:

ANDRÉ LUIZ DE PAIVA, Soldado PM Extinto, RG 95.882, do QPMP 0/Q-I, praça de 05.03.2012, com 09 anos de serviço a contar de 17.11.2020. Processo nº SEI-350494/000862/2022

PASSA da condição de Inativo da Reserva Remunerada para de Reformado com a remuneração a que faz jus, em conformidade com a Lei nº 443/81, os seguintes Policiais Militares:

ADAIL SILVA FILHO, Subtenente PM, RG 1/13.315, do QPMP 0/Q-I, praça de 02.07.1973, com mais de 32 anos de serviço a contar de 17.05.2022. Processo nº SEI-350091/005102/2022. CLAUDIO FIGUEIREDO DOS SANTOS, Subtenente PM, RG 46.789, do QPMP 0/Q-I, praça de 23.04.1986, com mais de 30 anos de serviço a contar de 20.05.2022. Processo nº SEI-350091/002932/2022.

Viçõ a contar de 20.03.202. Processo nº SEI-350091/00293/20292.

JAIR BARBOSA, Subtenente PM, RG 08.676, do QPMP 0/Q-I, praça de 02.01.1963, com mais de 30 anos de serviço a contar de 17.05.2022. Processo nº SEI-350091/011662/2021.0

JORGE PINHEIRO, 2º Sargento PM, RG 36.541, do QPMP 0/Q-I, praça de 05.05.1982, com mais de 32 anos de serviço a contar de 24.05.2022. Processo nº SEI-350091/004584/2022.

JOSÉ MARIA BERRETARI, 3º Sargento PM, RG 16.085, do QPMP 0/Q-I, praça de 29.04.1965, com mais de 32 anos de serviço a contar de 30.05.2022. Processo nº SEI-350091/002890/2022.

LUIZ NOVAES DE FREITAS, Subtenente PM, RG 33.713, do QPMP 0/Q-I, praça de 01.12.1980, com 36 anos de serviço a contar de 25.02.2016. Processo nº SEI-350091/012238/2022.

PEDRO ERNESTO DOS SANTOS, 2º Sargento PM, RG 18.364, do QPMP 0/Q-I, praça de 02.01.1968, com 31 anos de serviço a contar de 27.05.2022. Processo nº SEI-350091/0100494/2022.

ROBERTO DA MOTA NEGREIRO, Subtenente PM, RG 31.424, do QPMP 0/Q-I, praça de 02.06.1980, com 42 anos de serviço a contar de 11.06.2015. Processo nº SEI-350091/012790/2022.

SERGIO ALVES MORAES, 1º Sargento PM, RG 41.474, do QPMP 0/Q-I, praça de 06.09.1984, com 33 anos de serviço a contar de 06.05.2022. Processo nº SEI-350091/011670/2021.

## 06.05.2022. Processo nº SEI-350091/011670/2021 APOSTILAS DO SECRETÁRIO DE 31.01.2023

ATO DE 20 DE AGOSTO DE 2001 - MOACYR DOS SANTOS, SUB-ATO DE 20 DE AGOSTO DE 2001 - MOACYR DOS SANTOS, SUB-TENENTE PM REFORMADO, RG-2/15.028. Fica alterado no citado Ato, a contar de 20.05.2022, data da inspeção de saúde da JSS (Jun-ta Superior de Saúde), a sua REFORMA, nos termos do artigo 104 inciso V, para 104 inciso IV parágrafo 2º, da Lei nº 443/81; na opor-tunidade, inserir o parágrafo único do artigo 79, da Lei nº 279/79, e art. 81 incs. I e II, da Lei nº 9537/21(SPSMERJ), sendo mantidos os demais termos. Processo nº SEI-350091/004798/2022.

ATO DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017 - EVERSON VIOLANTE GON-ÇALVES, 2º SARGENTO PM da Reserva Remunerada, RG-71.760. Fica alterado no citado Ato do referido Militar Estadual, o seu tempo de serviço para 30 anos, 03 meses e 25 dias; ou seja, com mais de 30 anos de serviço; na oportunidade, incluir 01 ano, 01 mês e 21 dias, alusivo ao período em que foi convocado para o serviço ativo e ao retorno a condição de inativo, conforme o previsto no artigo 131 § 1º item 2;, todos da Lei nº 443/81, sendo mantido os demais termos. Processo nº SEI-350091/010423/2021.

RETIFICAÇÕES D.O DE 11.01.2023 PÁGINA 07 - 3ª COLUNA

ATO DO SECRETÁRIO DE 02.01.2023

PROCESSO Nº SEI 350091/008989/2022 Onde se lê: VANIL CÂNDIDO DE ALMEIDA... Leia-se: VALNIR CÂNDIDO DE ALMEIDA...

D.O DE 19.01.2023 PÁGINA 12 - 2ª COLUNA

ATO DO SECRETÁRIO DE 16.01.2023

PROCESSO N° SEI 350091/006751/2022 Onde se lê: AITON TEIXEIRA CAMPOS... Leia-se: AILTON TEIXEIRA CAMPOS...

ld: 2454927

### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

#### ATO DO SECRETÁRIO DE 30.01.2023

NOMEAR, com validade a contar de 02 de janeiro de 2023, TEN CEL PM RG 65.158 PAULO CESAR DE SOUZA VIDAL, ID. Funcional 24459526, no cargo em comissão de Subdiretor Administrativo, símbolo DAS-6, do Hospital da Polícia Militar de Niterói - HPM/Nit, da Secretaria de Estado de Polícia Militar, anteriormente ocupado, por TEN CEL PM RG 55.559 - IVAN DO ESPÍRITO SANTO ARAÚJO - ID. Funcional 5901758. Proc. nº SEI-350088/000116/2023.

ld: 2455037

### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

# DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 22/12/2022

PROCESSO Nº SEI-350025/005525/2022 - 1° SARGENTO PM RG 70.233 MAURICIO LEODIDO MONTENEGRO de ID Funcional: 23745177 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabe-lecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SA-RE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor FAZ JUS ao abono de permanência a partir de 09/10/2021.

ld: 2455068

### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 29/12/2022

PROCESSO Nº SEI-350089/005545/2022 - 1º SGT PM RG 72.215 ROGÉRIO DE ALMEIDA ROXO de ID Funcional 23010215 - Tendo RUGERIO DE ALMEIDA ROXO de ID Funcional 23010215 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19, do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 10/09/2022.

ld: 2455177

#### SECRETARIA DE ESTADO DE POLICIA MILITAR

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 26/01/2023

PROCESSO Nº SEI-350089/003854/2022 - SUBTENENTE PM RG 57.503 LUCIANO FERNANDES GONÇALVES DA COSTA de ID Funcional: 21753059 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor FAZ JUS ao abono de permanência a partir de 14/03/2022.

#### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

#### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 26.01.2023

PROCESSO N° SEI-350207-000314-2020/E-35/091/127/2019 - AUTO-RIZO a despesa referente à prestação de serviços de preparo e distribuição de refeições, inclusive dietas enterais e suplementos, assim como a manipulação e distribuição de fórmulas infantis, com a discomo a manipulação e distribuição de formulas infantis, com a disponibilização de mão de obra qualificada, para atendimento dos servidores, pacientes e acompanhantes das unidades hospitalares da SEPM (Pregão Eletrônico nº 075/2019), em favor da Empresa AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ nº 00.801.512/0001-57, no valor total de R\$ 4.732.249,80 (quatro milhões, setecentos e trinta e dois mil duzentos e quarenta e nove reais coltante contouso) em decerrância da Torceiro Termo Aditivo ao Con e oitenta centavos), em decorrência do Terceiro Termo Aditivo ao Con-

\*Omitido no D.O. de 27/01/2023.

ld: 2455210

# SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

#### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 30/01/2023

PROCESSO Nº SEI-350207/000295/2022 - HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico SEPM para Sistema de Registro de Preços 128/22 em favor das empresas: MARCK SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI, CNPJ 37.119.089/0001-10, vencedora do item 4 com o valor total registrado de R\$ 55.690,47 (cinquenta e cinco mil seiscentos e noventa reais e quarenta e sete), DENT SERV COMÉRCIO E SERVIÇOS CORRELA-TOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ 18.088.289/0001-08, vencedora dos itens 8 e 9, com o valor total registrado de R\$ 17.025,55 (dezessete villustrate prima registrado de R\$ 17.025,55 (dezessete mil vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), MEDILAR IM-PORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITA-LALRES S/A, CNPJ 07.752.236/0001-23, vencedora dos itens 1, 2, 3, LALRES S/A, CNPJ 07.732.230/0001-23, vericedora dos neirs 1, 2, 3, 5, 6, 7, 10, 11, 12, 13, com o valor total registrado de R\$ 1.061.674,38 (um milhão, sessenta e um mil seiscentos e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos), perfazendo um valor total homologado de R\$ 1.134.390,40 (um milhão, cento e trinta e quatro mil trezentos e noventa reais e quarenta centavos).

### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

### DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº SEI-350026/000673/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

ld: 2455071

### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

#### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 31.01.2023

PROCESSO Nº SEI-350192/002179/2022 - AUTORIZO a despesa de acordo com o que estabelece o § 1º, do artigo 82, da Lei Estadual nº 287/79, em favor da empresa PRODUTOS CIRÙRGICOS SERRA DA ESTRELA LTDA, referente à Aquisição de Insumos de Atendimento Tático para uso no Pré-Hospitalar para atender as necessidades da SEPM, no valor de R\$ 1.170,00 (mil cento e setenta reais), Ata de Registro de Preço SRP nº 0011/2022/510100-01, PE - SEPM nº

### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

#### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 01/02/2023

PROCESSO Nº SEI-350192/002676/2022 - AUTORIZO a despesa de acordo com o que estabelece o § 1º, do artigo 82, da Lei Estadual nº 287/79, o qual versa sobre AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE NUTRIÇÃO COMPLEMENTAR DENOMINADO DE "KIT LANCHE", a fim de atender à necessidade básica da alimentação do policial militar em situação de serviço, no valor de R\$ 1.321.731,50 (um milhão, trezentos e vinte e um mil setecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos) em favor da empresa BANDEIRANTES SERVIÇOS E ENTRETENI-MENTO LTDA (13.211.769/0001-09). Pregão Eletrônico SRP nº 0098/2021, ARP nº 0032/2022/510100-01.

ld: 2455097

# SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE ODONTOLOGIA

### **DESPACHO DA DIRETORA**

\*PROC. Nº SEI-350217/000043/2023 - AUTORIZO a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas miúdas de pronto pa-gamento no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) à ODPM/I, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma le-

gal. \*Omitido no D.O. de 01.02.2023.

# SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### DESPACHO DO SUBDIRETOR GERAL DE 30.01.2023

\*PROC. Nº SEI-350021/000392/2023 - AUTORIZO, a despesa por dis pensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas miúdas de pronto pagamento no valor de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais) ao 3º BPM, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal. \*Omitido no D.O. de 31.01.2023.

### Secretaria de Estado de Polícia Civil

### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

# ATO DO SECRETÁRIO DE 27.01.2023

 $\bf NOMEAR$  nos termos do inciso V, do art. 1º do Decreto Estadual nº 40644, de 08 de março de 2007 c/c artigo 1º, do Decreto nº 01, de 13 de março de 2018, do Interventor Federal c/c art. 1º, do Decreto

Estadual nº 46.581, de 22 de fevereiro de 2019, **KESLEY COUTO DE CASTRO**, Perito Legista, ID Funcional nº 29983932, com validade a CASTRO, Perito Legista, ID Funcional nº 29983932, com validade a contar de 11/01/2023, para o cargo em comissão de Diretor de Posto Regional, símbolo DAS-6, do Posto Regional de Polícia Técnico Científica de Araruama, da CRPTC Leste Fluminense, do Departamento Geral de Polícia Técnico Científica, da Superintendência Geral de Policia Técnico Científica, da Secretaria de Estado de Polícia Civil, do Estado do Rio de Janeiro, que teve como último ocupante Robson Alves Pessanha. Processo nº SEI-360309/000023/2023.

ld: 2454700

#### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

#### ATO DO SECRETÁRIO DE 27.01.2023

NOMEAR nos termos do inciso V. do art. 1º do Decreto Estadual nº NOMEAR nos termos do inciso v, do art. 1º do Decreto Estadual nº 40644, de 08 de março de 2007 c/c artigo 1º, do Decreto nº 01, de 13 de março de 2018, do Interventor Federal c/c art. 1º, do Decreto Estadual nº 46.581, de 22 de fevereiro de 2019, ROBSON ALVES PESSANHA, Perito Criminal, ID Funcional nº 50353870, com validade a contar de 11/01/2023, para o cargo em comissão de Diretor de Posto Regional, símbolo DAS-6, do Posto Regional de Polícia Técnico Científica de Cabo Frio, da CRPTC Leste Fluminense, do Departamento Geral de Polícia Técnico Científica, da Superintendência Geral de Polícia Técnico Científica, da Secretaria de Estado de Polícia Civil, do Estado do Rio de Janeiro, que teve como último ocupante Ítalo de Carvalho Toledo. Processo nº SEI-360309/000024/2023.

ld: 2454706

#### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

#### ATO DO SECRETÁRIO DE 30.01.2023

NOMEAR nos termos do inciso V. do art. 1º do Decreto Estadual nº NOMEAR nos termos do inciso V, do art. 1º do Decreto Estadual nº 40644, de 08 de março de 2007 c/c artigo 1º, do Decreto nº 01, de 13 de março de 2018, do Interventor Federal c/c art. 1º, do Decreto Estadual nº 46.581, de 22 de fevereiro de 2019, REGINALDO FRAN-KLIN PEREIRA, Perito Legista, ID Funcional nº 5708966, com validade a contar de 16/01/2023, para o cargo em comissão de Vice Diretor, símbolo DAS-7, do Instituto Médico Legal Afrânio Peixoto - IM-LAP, do Departamento Geral de Polícia Técnico Científica, da Superintendência Geral de Polícia Técnico Científica, da Secretaria de Estado de Polícia Civil do Estado de Plandio que tava como tado de Polícia Civil, do Estado do Río de Janeiro, que teve como último ocupante Marcos Paulo Salles Machado. Processo nº SEI-360309/000025/2023

ld: 2454724

### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

#### ATO DO SECRETÁRIO DE 30.01.2023

NOMEAR nos termos do inciso V, do art. 1º do Decreto Estadual nº 40644, de 08 de março de 2007 c/c artigo 1º, do Decreto nº 01, de 13 de março de 2018, do Interventor Federal c/c art. 1º, do Decreto 13 de março de 2018, do Interventor Federal c/c art. 1°, do Decreto Estadual nº 46.581, de 22 de fevereiro de 2019, **FERNANDO DA SIL-VA VELOSO**, Delegado de Polícia, ID Funcional nº 5645875, com validade a contar de 20/01/2023, para o cargo em comissão de Diretor, símbolo DAS-8, da Diretoria de Controle Interno, da Auditoria Geral de Polícia Civil, da Secretaria de Estado de Polícia Civil, do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-360309/000028/2023.

ld: 2454748

### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

# ATO DO SECRETÁRIO DE 30.01.2023

**NOMEAR** nos termos do inciso V, do art.  $1^{\circ}$  do Decreto Estadual  $n^{\circ}$  40644, de 08 de março de 2007 c/c artigo  $1^{\circ}$ , do Decreto  $n^{\circ}$  01, de 13 de março de 2018, do Interventor Federal c/c art.  $1^{\circ}$ , do Decreto Estadual nº 46.581, de 22 de fevereiro de 2019, MARCOS PAULO SALES MACHADO, Perito Legista, ID Funcional nº 5646952, com validade a contar de 16/01/2023, para o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço de Antropologia Forense, da Divisão de Clínica Médica e Necrópsia, do Instituto Médico Legal Afrânio Peixoto - IMLAP, do Departamento Geral de Polícia Técnico Científica, da Superintendência Geral de Polícia Técnico Científica, da Secretaria de Estado de Polícia Civil, do Estado do Rio de Janeiro, que teve como último ocupante Gabriela Graça Suares Pinto. Processo no SEI-360309/000026/2023.

### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

#### ATO DO SECRETÁRIO DE 30.01.2023

NOMEAR nos termos do inciso V, do art. 1º do Decreto Estadual nº 40644, de 08 de março de 2007 c/c artigo 1º, do Decreto nº 01, de 13 de março de 2018, do Interventor Federal c/c art. 1º, do Decreto Estadual nº 46.581, de 22 de fevereiro de 2019, CLAUDIO AMORIM SIMÕES, Perito Legista, ID Funcional nº 5636477, com validade a contar de 16/01/2023, para o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço de Necrópsia, da Divisão de Clínica Médica e Necrópsia, do Instituto Médico Legal Afrânio Peixoto - IM-LAP, do Departamento Geral de Polícia Técnico Científica, da Superintendência Geral de Polícia Técnico Científica, da Secretaria de Estado de Polícia Civil, do Estado do Río de Janeiro, que teve como último ocupante Alberto Jorge de Souza Carvalho. Processo nº SEI-360309/000027/2023

ld: 2454746

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 30/01/2023

PROCESSO Nº SEI-360068/001284/2022 - Considerando o disposto PROCESSO N° SEI-360068/001284/2022 - Considerando o disposito na Lei Estadual N° 287/79; Considerando o Decreto de 14 de setembro de 2020, publicado no DOERJ nº 170, de 15 de setembro de 2020 e com base no art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, RECONHEÇO e RATIFICO a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, no valor global de R\$ 80.770,68 (citenta principal de catalogue a setembra pair experimenta e otro centavos) em favor mil setecentos e setenta reais e sessenta e oito centavos) em favor do empresa ESAGUA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LT-DA, cujo objeto é o fornecimento e instalação de 2 (dois) tanques de fibra de vidro com capacidade de 20.000 litros cada, incluindo transporte, assentamento, montagem dos equipamentos eletromecânicos, porte, assentamento, montagem dos equipamentos electronicos, interligação de válvulas, tubulações e conexões que compõem a estação de tratamento de efluentes do PRPTC/Angra dos Reis, conforme descrição em Termo de Referência.

ld: 2455034

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 30/01/2023

PROCESSO Nº SEI-360008/001306/2022 - DEFERIRO o pedido de prorrogação de Licença Sem Vencimentos Para o Trato de Interesses Particulares, formulado pela servidora SARA GABAUER-FIDALGO, Inspetor de Polícia, ID Funcional nº 5.033.168-0, a partir de 01 de junho de 2023, pelo prazo de 02 (dois) anos, na forma do artigo 19, inciso VIII, do Decreto-lei nº 220/75.

### DE 31/01/2023

PROCESSO № SEI-360228/000005/2023 - INDEFIRO o requerimento do servidor WADSON DO NASCIMENTO SILVA, Inspetor de Polícia, I.D. Funcional nº 4.177.150-8, por falta de amparo legal, com base na manifestação do Serviço de Direitos e Vantagens - SDV/DAP/DGGP 46075093) e na Promoção SEPOL/ASSEJUR Nº35 (index nº 46390949), cujos fundamentos ora acolho como razões de

ld: 2455347

## DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 31/01/2023

PROCESSO N° SEI-360050/000048/2023 - DEFIRO o requerimento dos candidatos inscritos no XIII Concurso Público para provimento de cargos de Delegado de Polícia da Secretaria de Estado de Polícia Civij, com base no Despacho da SEPOL/ASSEJUR, indexador 46476050, cujos fundamentos ora acolho como razões de decidir.

ld: 2455147

#### 2ª CRP- SERRANA

#### DESPACHOS DO CORREGEDOR REGIONAL DE 16/01/2023

PROC. Nº SEI-360219/00012/2023 - ARQUIVA a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 407-00027/2021, com fundamento no artigo no artigo 30, Parágrafo Único, alínea "d", do Decreto nº 3.044, de 22 de janeiro de 1980

#### DE 17/01/2023

PROC. Nº SEI-360219/00009/2023 - ARQUIVA a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 407-00077/2021, com fundamento no artigo no artigo 30, Parágrafo Único, alínea "d", do Decreto nº 3.044, de 22 de janeiro de 1980

#### DE 19/01/2023

PROC. Nº SEI-360219/00011/2023 - ARQUIVA a Sindicância Administrativa Disciplinar nº ,407-00022/2021, com fundamento no artigo no artigo 30, Parágrafo Único, alínea "d", do Decreto nº 3.044, de 22 de janeiro de 1980.

#### DE 23/01/2023

PROC. Nº SEI-360219/00013/2023 - ARQUIVA a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 407-00030/2021, com fundamento no artigo no artigo 30, Parágrafo Único, alínea "d", do Decreto nº 3.044, de 22 de janeiro de 1980.

#### DE 25/01/2023

PROC. Nº SEI-360219/00015/2023 - ARQUIVA a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 407-00031/2021, com fundamento no artigo no artigo 30, Parágrafo Único, alínea "d", do Decreto nº 3.044, de 22 de janeiro de 1980.

#### **CORREGEDORIA GERAL**

#### DESPACHO DO CORREGEDOR GERAL DE 26/01/2023

PROCESSO Nº SEI-360320/00237/2023 - Promovo o ARQUIVAMEN-TO da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 411-00017/2021, com fundamento no artigo 30, parágrafo único, alínea "c" do REPC, aprovado pelo Decreto nº 3.044/80. ld: 2455152

# DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAS SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS

#### **DESPACHOS DO CHEFE** DE 25/01/2023

**PROC. № SEI-360006/000007/2023** - VERONICA ADLER MATTEDI, Perito Criminal, ID. Funcional: n°29655641 - Períodos base: 12/09/2008 a 10/09/2013, 11/09/2013 a 09/09/2018 - 06 meses.

### DE 27/01/2023

**PROC. Nº SEI 360304/000032/2022** - MARIO ALBERT DA SILVA PEREIRA, Oficial de Cartório, ID. Funcional: nº43331300 - Período base: 04/02/2013 a 02/02/2018 - 03 meses.

### CONCEDO a Licenca-Prêmio

# DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS

#### DESPACHOS DO CHEFE DE 31/01/2023

PROC. № SEI-360065/000010/2023 - CONCEDO à ALESSANDRA FABLICIO DE ARAÚJO, Oficial de Cartório Policial, I.D. 4.385.825-2, o 1º período da Licença Aleitamento, de 23/01/2023 a 21/02/2023.

PROC. Nº SEI-360091/000011/2023 - CONCEDO à DAIANA APARE-CIDA COELHO DA SILVA, Oficial de Cartório Policial, I.D. 4.416.980-9, o 3º período da Licença Aleitamento, de 26/01/2023 a 24/02/2023.

PROC. Nº SEI-360085/000058/2022 - CONCEDO à DEBORAH CHRISTINA ROSA DE QUEIROZ MELLO, Oficial de Cartório Policial, I.D. 5.077.114-0, o 2º período da Licença Aleitamento, de 28/01/2023 a

PROC. Nº SEI-360247/000105/2022 - CONCEDO à JENNIFFER LOPES MACÁRIO, Inspetora de Polícia, I.D. 5.021.752-6, o 2º período da Licença Aleitamento, de 25/01/2023 a 23/02/2023.

PROC. Nº SEI-360248/000011/2023 - CONCEDO à RAQUEL FER-NANDA SIMÕES SANTIAGO, Inspetora de Polícia, I.D. 4.372.934-7, o 1º período da Licença Aleitamento, de 25/01/2023 a 23/02/2023.

PROC. Nº SEI-360155/000014/2023 - CONCEDO a THIAGO SIGNO-RETTI BUENO DE ALMEIDA, Inspetor de Polícia, I.D. 5.021.873-5, o período de 16/01/2023 a 14/02/2023 da Licença Paternidade

PROC. Nº SEI-0117/000150/2022 - MAYSA BARBOSA PAIXÃO, Investigadora Policial, I.D. 4.253.885-8 - TORNA SEM EFEITO o desvestigatora Policiai, 1.5. 4.255.00-05 - 1.00 pacho de 13/01/2023, publicado no DOERJ nº 013, de 18/01/2023, que concedeu 180 días de Licença Maternidade, de 03/12/2022 a 31/05/2023, tendo em vista a Licença concedida por B.I.M. Id: 2455148

# DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS

#### DESPACHOS DO CHEFE DE 31/01/2023

PROC. Nº SEI-360306/000055/2023 - BRUNO ABREU GONDIM, Inspetor de Polícia, ID Funcional nº 565.136-0 - 1.089 dias. ANOTE-SE para fins de aposentadoria, o tempo de serviço de efetivo exercício em atividades vinculadas ao regime da Previdência Social.

PROC. Nº SEI-360268/000004/2023 - MARIO HORWACZ, Perito Legista, ID Funcional nº 564.638-3 - 362 dias à Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT. ANOTE-SE para fins de aposentadoria, o tempo de serviço de efetivo exercício prestado ao órgão

ld: 2455245

### Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

### ATO DA SECRETÁRIA

DE 03.11.2022 NOMEAR CARLOS HAILTON MATIRA DA SILVA JUNIOR, para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, do Gabinete da Secretária, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Érica Tavares de Melo, ID Funcional nº 41962214. Processo nº SEI-210015/001882/2022. ld: 2437676

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

#### ATO DA SECRETÁRIA DE 26.01.2023

EXONERA BRUNO DE SOUZA MACEDO. Inspetor de Polícia Penal. ID Funcional nº 51218798, com validade a contar de 12 de dezembro de 2022, do cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-5, da Seção de 2022, do cargo em comissão de Chere, simbolo DAI-5, da Seção IV de Turma de Inspetor, do Serviço de Segurança e Disciplina, do Presídio Pedro Melo da Silva, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gericinó, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, através da denominação alterada por meio do Decreto nº 48.279, de 19 de dezembro de 2022. Processo nº SEI-210047/001394/2022.

NOMEIA RAFAEL FREITAS DA SILVA, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 50229346, para exercer com validade a contar de 12 de dezembro de 2022, o cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-5, da Seção IV de Turma de Inspetor, do Serviço de Segurança e Disciplina, do Presídio Pedro Melo da Silva, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gericinó, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Bruno de Souza Macedo, ID Funcional nº 51218798, através da denominação alterada por meio do Decreto nº 48.279, de 19 de dezembro de 2022. Processo nº SEI-210047/001394/2022.

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

### ATO DA SECRETÁRIA

EXONERA FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 50127519, com validade a contar de 01 de dezembro de 2022, do cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-6, do Serviço de Segurança e Disciplina, da Cadeia Pública Joaquim Ferreira de Souza, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gericinó, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Denominação alterada por meio do Decreto nº 48.279 de 19 de dezembro de 2022. Processo nº SEI-210058/001346/2022.

#### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

#### ATO DA SECRETÁRIA DE 26.01.2023

\*NOMEIA DOUGLAS LEONARDO LUGÃO, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 43822240para exercer com validade a contar de 03 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Diretor, símbolo DAS-7, de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Diretor, simbolo DAS-7, do Presídio Dalton Crespo de Castro, da Coordenação de Unidades Prisionais do Norte e Noroeste, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de DIEGO FEITOSA GUIMARAES, ID Funcional nº 50298127. Denominação alterada por meio do Decreto nº 48.279, de 19 de dezembro de 2022. Processo nº SEI-210009/000015/2023. \*Republicado por incorreção no original publicado no D.O. 31 01 2023

# SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPÉRACIONAL PRESÍDIO MILTON MOREIRA DIAS

## ATO DO DIRETOR DE 23.01.2023

**DESIGNA**, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **GUILHERME PEREIRA OLIVEIRA SILVA**, ID. 5009966-3. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210011/000091/2023.

# SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL INSTITUTO PENAL EDGARD COSTA

#### ATO DO DIRETOR DE 18.01.2023

DESIGNA, como Sindicante, a Inspetora de Polícia Penal CRISTIANI COCO VALLE, ID. 50000780. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210064/000059/2023.

### PRESIDIO ISAP TIAGO TELES DE CASTRO DOMINGUES

#### ATO DO DIRETOR DE 19.01.2023

**DESIGNA**, como Sindicante, o Inspetor de Policial Penal **PABLO LUIZ DA SILVA PEREIRA**, ID. 4367247-7. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210093/000053/2023.

#### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPÉRACIONAL SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO OPERACIONAL

#### ATOS DO SUPERINTENDENTE DE 18.01.2023

DESIGNA como Sindicante o Inspetor de Polícia Penal RODRIGO ARTUR FREITAS DA SILVA, IDF. 5000887-0. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210088/000111/2023.

### DE 30.01.2023

DESIGNA como Sindicante o Inspetor de Polícia Penal RODRIGO ARTUR FREITAS DA SILVA, IDF. 5000887-0. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210088/000188/2023.

ld: 2455249

# SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE TRATAMENTO PENITENCIÁRIO HOSPITAL DR. HAMILTON AGOSTINHO VIEIRA DE CASTRO

### ATO DO DIRETOR

**DESIGNA** como sindicante a Inspetor de Polícia Penal **ANDRÉ LUIZ LOPES DOS SANTOS**, ID 4356778-9. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210073/000061/2023.

ld: 2455198

#### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL CADEIA PUBLICA HELIO GOMES

#### ATO DO DIRETOR DE 25.01.2023

DESIGNA como sindicante o Inspetor de Polícia Penal ALEXSAN-DRO SILVA BUROCK, ID. 4269295-9. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210051/000069/2023.

#### CADEIA PUBLICA JUIZA DE DIREITO PATRICIA ACIOLLI

#### ATO DO DIRETOR DE 24.01.2023

DESIGNA como sindicante o Inspetor de Polícia Penal RAFAEL RA-MOS DA SILVA, ID. 4393451-0. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEIta) dias para co 210090/000086/2023.

ld: 2455199

# SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPÉRACIONAL INSTITUTO PLÁCIDO DE SÁ CARVALHO

#### ATO DO DIRETOR DE 10.01.2023

**DESIGNA** como Sindicante a Inspetora de Polícia Penal ANA GA-BRIELA ROSA MAIA, ID. 41962060. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210020/000048/2023.

#### INSTITUTO PENAL BENJAMIN DE MORAES FILHO

#### ATO DO DIRETOR DE 26.01.2023

**DESIGNA** como Sindicante o Inspetor de Polícia Penal **FÁBIO DE MELO SIMÃO**, ID. 5001154-5. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210023/000105/2023.

#### PRESÍDIO ELIZABETH SÁ REGO

#### ATO DO DIRETOR DE 19.01.2023

**DESIGNA** como Sindicante a Inspetora de Polícia Penal **GLEICE FERRAZ VALADARES TELES**, ID. 50131451. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210024/000034/2023.

#### PENITENCIÁRIA BANDEIRA STAMPA

# ATO DO DIRETOR DE 11.01.2023

DESIGNA como Sindicante a Inspetora de Polícia Penal SIRLENE DA SILVA BATISTA RIBEIRO, ID. 50125630. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210049/000047/2023.

#### PENITENCIÁRIA LAÉRCIO DA COSTA PELLEGRINO

### ATO DO DIRETOR

DESIGNA como Sindicante o Inspetor de Polícia Penal JORGE FERNANDES JUNIOR, ID. 19905190. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210076/000017/2023.

# CADEIA PUBLICA INSPETOR JOSE ANTONIO DA COSTA BARROS

#### ATO DO DIRETOR DE 19.01. 2023

DESIGNA como Sindicante o Inspetor de Polícia Penal ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA, ID. 1991522-5. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210114/000114/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL CADEIA PÚBLICA JOAQUIM FERREIRA DE SOUZA

#### ATO DO DIRETOR DE 18.01.2023

DESIGNA como sindicante a Inspetora de Polícia Penal ANDRÉA MELO DO COUTO, IDF. 4381858-7. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210058/000067/2023.

### INSTITUTO PENAL PLÁCIDO SÁ CARVALHO

#### ATO DO DIRETOR DE 17.01.2023

DESIGNA como sindicante a Inspetora de Polícia Penal ANA GA-BRIELA ROSA MAIA, IDF. 4196206-0. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos Processo nº SEI-210020/000173/2023.

### PENITENCIÁRIA JONAS LOPES DE CARVALHO

#### ATO DO DIRETOR DE 26.01.2023

DESIGNA como sindicante o Inspetor de Polícia Penal MÁRCIO HEN-RIQUE SACRAMENTO SILVA, IDF. 5091263-1. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210074/000390/2023

### PENITENCIÁRIA MONIZ SODRÉ

#### ATOS DO DIRETOR DE 18.01.2023

DESIGNA como sindicante a Inspetora de Polícia Penal CAMILLA SABINO CARDOSO, IDF. 5010568-0. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210065/000094/2023.

**DE** 23.01.2023

DESIGNA como sindicante a Inspetora de Polícia Penal CAMILLA SABINO CARDOSO, IDF. 5010568-0. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210065/000100/2023.

### PRESÍDIO ALFREDO TRANJAN

#### ATOS DO DIRETOR DE 24.01.2023

DESIGNA como sindicante o Inspetor de Polícia Penal ALEXANDRE SOUZA DA SILVA, IDF. 4382558-3. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Proces so nº SEI-210080/000038/2023

DESIGNA como sindicante o Inspetor de Polícia Penal ALEXANDRE SOUZA DA SILVA, IDF. 4382558-3. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210080/000041/2023.

### DE 30.01.2023

DESIGNA como sindicante o Inspetor de Polícia Penal ALEXANDRE SOUZA DA SILVA, IDF. 4382558-3. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210080/000058/2023.

#### PRESÍDIO ELIZABETH SÁ REGO

#### ATO DO DIRETOR DE 23.01.2023

**DESIGNA** como sindicante o Inspetor de Polícia Penal **GLEICE FERRAZ VALADARES TELES**, IDF. 5013145-1. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210024/000061/2023.

#### PRESÍDIO GABRIEL FERREIRA CASTILHO

#### ATO DO DIRETOR DE 24.01.2023

**DESIGNA** como sindicante a Inspetora de Polícia Penal **MICHELE DOS REIS ARRUDA, IDF. 5091466-9.** Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210018/000062/2023.

#### PRESÍDIO NELSON HUNGRIA

#### ATO DO DIRETOR DE 27.01.2023

**DESIGNA** como sindicante o Inspetor de Polícia Penal **PEDRO LÚ-CIO MARTINS BANDEIRA**, IDF. 4393342-4. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210083/000056/2023.

#### PRESÍDIO PEDRO MELO DA SILVA ATO DO DIRETOR DE 17.01.2023

DESIGNA como sindicante o Inspetor de Polícia Penal SIDNEI VAS-QUES DANTAS, IDF. 1962792-0. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210047/000109/2023.

ld: 245525

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL CADEIA PÚBLICA COTRIN NETO

#### ATOS DO DIRETOR DE 12.01.2023

DESIGNA como sindicante o Inspetor de Polícia Penal IGOR PAIVA DOS SANTOS, IDF. 5012937-6. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210016/000035/2023.

#### DE 23.01.2023

DESIGNA como sindicante o Inspetor de Polícia Penal IGOR PAIVA DOS SANTOS, IDF. 5012937-6. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210016/000056/2023.

#### PRESÍDIO EVARISTO DE MORAES

#### ATOS DO DIRETOR DE 18.01.2023

**DESIGNA** como sindicante o Inspetor de Polícia Penal **ANDRÉ PI-NHEIRO DA SILVEIRA**, IDF. 4269694-1. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210063/000168/2023.

### DE 23.01.2023

**DESIGNA** como sindicante o Inspetor de Polícia Penal **ANDRÉ PINHEIRO DA SILVEIRA**, IDF. 4269694-1. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210063/000194/2023.

### PRESÍDIO MILTON DIAS MOREIRA

#### ATO DO DIRETOR DE 23.01.2023

**DESIGNA** como sindicante o Inspetor de Polícia Penal **GUILHERME PEREIRA OLIVEIRA SILVA**, IDF. 5009966-3. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210011/000102/2023.

ld: 2455254

#### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPÉRACIONAL PRESÍDIO GABRIEL FERREIRA CASTILHO

### ATO DO DIRETOR

**DESIGNA**, como Sindicante, a Inspetora de Polícia Penal MICHELE DOS REIS ARRUDA, ID. 5091466-9. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210018/000067/2023.

### PRESÍDIO ELIZABETH SÁ REGO

#### ATO DO DIRETOR DE 19.01.2023

**DESIGNA**, como Sindicante, a Inspetora de Polícia Penal **GLEICE FERRAZ VALADARES TELES**, ID. 50131451. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210024/000027/2023.

### PRESÍDIO LEMOS DE BRITO

#### ATO DO DIRETOR DE 11.01.2023

**DESIGNA**, como Sindicante, a Inspetora de Polícia Penal **ANA LUCIA SOARES DE OLIVEIRA**, ID. 4269793-0. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210028/000147/2023.

### CADEIA PÚBLICA INSPETOR JOSE ANTONIO DA COSTA BAR-

#### ATO DO DIRETOR DE 19.01.2023

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA, ID. 1991522-5. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210114/000112/2023.

ld: 2455235

#### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL PRESÍDIO ARY FRANCO

#### ATOS DO DIRETOR DE 13.01.2023

**DESIGNA** como sindicante a Inspetora de Polícia Penal **VANESSA PLACE RIBEIRO FIGUEIRA**, ID. 4371508-7. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210014/000095/2023.

### DE 18.01.2023

DESIGNA como sindicante a Inspetora de Polícia Penal BRENYO PE-ÇANHA GOMES, ID. 1999956-9. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210014/000096/2023.

#### CADEIA PÚBLICA FRANZ DE CASTRO HOLZWARTH

#### ATO DO DIRETOR DE 24.01.2023

DESIGNA como sindicante o Inspetor de Polícia Penal VANDERSON DIAS REIS, ID. 5012924-4. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210039/000027/2023.

#### PRESIDIO EVARISTO DE MORAES

#### ATO DO DIRETOR DE 24.01.2023

**DESIGNA** como sindicante o Inspetor de Polícia Penal **ANDRÉ PI-NHEIRO DA SILVEIRA**, ID. 42696941. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210063/000201/2023.

Id: 34EE40

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL CADEIA PÚBLICA JUÍZA DE DIREITO PATRÍCIA ACIOLI

#### ATO DO DIRETOR DE 27.01.2023

**DESIGNA** como sindicante o Inspetor de Polícia Penal **RAFAEL RA-MOS DA SILVA**, IDF. 4393451-0. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210090/000106/2023.

#### PRESÍDIO ROMEIRO NETO

#### ATO DO DIRETOR DE 26.01.2023

**DESIGNA** como sindicante o Inspetor de Polícia Penal **EDUARDO LUIS ABEND**, IDF. 4354479-7. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210013/000080/2023.

ld: 24

#### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL PRESÍDIO CARLOS TINOCO DA FONSECA

#### ATO DO DIRETOR DE 16.01.2023

**DESIGNA** como sindicante a Inspetora de Polícia Penal **DIONE PAU-LA VICENTE SANTOS MEDEIROS**, ID. 50006894. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210031/000042/2023.

ld: 2455196

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE TRATAMETO PENITENCIÁRIO HOSPITAL DOUTOR HAMILTON AGOSTINHO VIEIRA DE CASTRO

#### ATO DO DIRETOR DE 17.01.2023

**DESIGNA** como sindicante o Inspetor de Polícia Penal **ANDRÉ LUIZ LOPES DOS SANTOS**, IDF. 4356778-9. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210073/000063/2023.

ld: 2455248

#### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPÉRACIONAL INSTITUTO OSCAR STENVENSON

#### ATO DA DIRETORA DE 18.01.2023

**DESIGNA** como Sindicante o Inspetor de Polícia Penal **ATHILA CHA-VES DONNER**, ID. 4318980-6. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210046/000071/2023.

### INSTITUTO PENAL SANTO EXPEDITO

#### ATO DA DIRETORA DE 16.01.2023

**DESIGNA** como Sindicante a Inspetora de Polícia Penal **PATRÍCIA DE GOÉS BANDEIRA**, ID 50911244. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210117/000067/2023.

ld: 245

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA CORREGEDORIA GERAL

#### ATO DA CORREGEDORA GERAL DE 31.01.2023

DESIGNA como Sindicante a Inspetora de Polícia Penal LIDIANE ALVES TELES, IDF. 4371572-9, em substituição ao Inspetor de Polícia Penal LUIZ CLÁUDIO FERNANDES DE OLIVEIRA, IDF. 4269960-6. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210006/001342/2022.

ld: 245524

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 09.01.2023

PROCESSO Nº SEI-210108/000556/2022 - DECIDE pela manutenção da aplicação à CASSAROTTI FOODS - SERVIÇOS DE REFEIÇÕES COLETIVAS E EVENTOS LTDA CNPJ 02.102.125/0001-58, a penalidade prevista no Inciso I do artigo 87 da Lei nº 8.666/1993, Advertência ao Contrato nº 21/2022 de modo que a referida empresa contratada possa se adequar das condutas imputadas e não venha causar novos prejuízos a execução do objeto do contrato e a esta Administração Pública Estadual.

ld: 2455229

#### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 09.01.2023

PROCESSO Nº SEI-210108/000550/2022 2 - APLICA à CASSAROTTI FOODS - SERVIÇOS DE REFEIÇÕES COLETIVAS E EVENTOS LT-DA CNPJ 02.102.125/0001-58, a penalidade prevista no Inciso I, do artigo 87 da Lei nº 8.666/1993, Advertência ao Contrato nº 07/2020, de modo que a referida empresa contratada possa se adequar das condutas imputadas e não venha causar novos prejuízos a execução do objeto do contrato e a esta Administração Pública Estadual.

ld: 2455221

# SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPÉRACIONAL

#### PRESÍDIO HÉLIO GOMES

DESPACHO DO DIRETOR DE 23.01.2023

PROCESSO Nº SEI-210051/001134/2022 - ARQUIVE-SE.

#### PRESÍDIO TIAGO TELES DE CASTRO DOMINGUES

DESPACHO DO DIRETOR DE 19.01.2023

#### PROCESSO Nº SEI-210093/000006/2023 - ARQUIVE-SE.

ld: 2455268

#### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 11.01.2023

PROCESSO Nº SEI-210108/000687/2022 - DECIDE pela aplicação à LOCASEM SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E ALIMENTA-ÇÃO CNPJ 17.820.990/0001-07, a penalidade prevista no Inciso I do artigo 87 da Lei nº 8.666/1993, Advertência ao Contrato 61/2022 ,de modo que a referida empresa contratada possa se adequar das condutas imputadas e não venha causar novos prejuízos a execução do objeto do contrato e a esta Administração Pública Estadual.

ld: 2455225

#### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL PRESÍDIO EVARISTO DE MORAES

#### DESPACHO DO DIRETOR DE 16.01.2023

PROCESSO Nº SEI-210063/002150/2022 - ARQUIVE-SE.

ld: 2455251

#### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPÉRACIONAL PRESÍDIO HÉLIO GOMES

#### DESPACHO DO DIRETOR DE 23.01.2023

PROCESSO Nº SEI-210051/001134/2022 - ARQUIVE-SE.

PRESÍDIO TIAGO TELES DE CASTRO DOMINGUES

DESPACHO DO DIRETOR DE 19.01.2023

PROCESSO Nº SEI-210093/000006/2023 - ARQUIVE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL SUPERINTENDÊNCIA OPERACIONAL DE SEGURANÇA

#### ATO DO SUPERINTENDENTE DE 25.01.2023

**DESIGNA** como Sindicante o Inspetor de Polícia Penal **RODRIGO ARTUR FREITAS DA SILVA**, ID 50008870. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210088/000158/2023.

ld: 2455201

#### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINSTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO É FINANÇAS

ATO DO DIRETOR GERAL

### PORTARIA SEAP/DGAF Nº 14 DE 24 DE JANEIRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DOS FATOS QUE ENSEJARAM A FALTA DE PARIDADE ENTRE O ESTOQUE FÍSICO E SALDO CONTÁBIL.

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DGAF, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas considerando o disposto no Decreto nº 45.600, de 16/03/2016, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº SEI-2100104/000154/2022,

### CONSIDERANDO:

- a falta de paridade entre os bens existentes em almoxarifado e o saldo registrado no sistema contábil;
- os princípios fundamentais que regem a administração pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
- a necessidade de controlar de maneira eficiente e transparente os bens de consumo que estão sob a gestão da administração pública;
- o constante dos autos do processo nº SEI-2100104/000154/2022.

### RESOLVE:

- Art. 1º Criar a Comissão de Sindicância destinada a apurar a supostas infrações e/ou omissões praticadas por agentes públicos que ensejaram as diferenças apontadas no estoque físico do almoxarifado desta Secretaria, em comparação com o saldo contábil existente há época da apuração.
- Art. 2° Designar os Servidores Paulo Cezar Medeiros Alves dos Santos, Id 5017666-8, Anderson dos Santos Felippe, Id 5075410-6 e Maurício José da Silva Pereira, Id 4256115-9, membros da Comis-
- Art. 3º A Comissão será presidida pelo primeiro dos membros, relacionado no artigo anterior.
- Art. 4º A Comissão deverá ao final da apuração apresentar relatório circunstanciado, identificando os riscos inerentes ao processo e discriminando as eventuais falhas de controle.
- **Art. 5º** É facultada à Comissão inclusão de sugestões de melhoria nos processos e controles, baseado nas apurações realizadas.
- Art. 6° Para fins de validade dos relatórios emitidos pela Comissão, será imprescindível a assinatura de todos os componentes.
- Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com prazo de conclusão de 30 dias, revogadas as disposições em

Rio de Janeiro. 24 de janeiro de 2023

## GUSTAVO BISPO DA SILVA Diretor Geral de Administração e Finanças

ld: 2455207

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### ATO DO DIRETOR GERAL

PORTARIA SEAP/DGAF Nº 15 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DESTINADA A APURAR SUPOSTAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES PRATICADAS POR AGENTES PÚBLICOS

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇÃS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº 45.600, de 16/03/2016, e tendo em vista pedido para Instauração de Tomada de Contas pela CGE dos processos de prestação de contas nºs SEI-E-21/113.100008/2018, SEI-E-21/119/100001/2018 e SEI-21/113/100009/2018 e SEI-E-21/119/13/2019,

- Art. 1º Criar a Comissão de Tomada de Contas Especial destinada a apurar supostas infrações disciplinares praticadas por agentes pú-
- Art. 2º Designar os Servidores Paulo Cezar Medeiros Alves dos Santos, Id 5017666-8, Anderson dos Santos Felippe, Id 5075410-6 e Maurício José da Silva Pereira, Id 4256115-9 membros da Comissão
- Art. 3º A Comissão será presidida pelo primeiro dos membros, relacionado no artigo anterior
- Art. 4º Para fins de validade dos relatórios emitidos pela Comissão, será imprescindível a assinatura de todos os componentes

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com prazo de conclusão de 30 dias, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2023

**GUSTAVO BISPO DA SILVA** Diretor Geral de Administração e Finanças

ld: 2455165

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SEAP SUBADM Nº 160 DE 19 DE JANEIRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR CO-MISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO № 077/2022, CELEBRADO ENTRE A SEAP E A EMPRESA HPE AUTOMOTORES DO BRA-SIL LTDA., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº 45.600, de 16/03/2016, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-210100/000223/2022, **CONSIDERANDO:** 

- que a Administração Pública tem o poder-dever de planeiar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas;
- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e à fiscalização dos contratos administrativos;
- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo; e
- o disposto nos arts. 67, 73 e 74 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 239 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979; RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores para compor a comissão para o acom-Art. 1º - Designar servidores para compor a comissão para o acompanhamento, gestão e fiscalização do Contrato nº 077/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA., que tem por objeto a aquisição de veículos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, Anexo do Edital.

Art. 2º - Designar Luciano De Oliveira Pimenta, Inspetor de Polícia Penal, ID. Funcional nº 4392724-6, para a função de gestor titular; e Fábio de Freitas Pereira, Inspetor de Polícia Penal, ID. Funcional nº 43823459, para a função de gestor substituto; e a fiscalização, caberá

43823459, para a função de gestor substituto; e a fiscalização caberá aos servidores desta Portaria; FISCAIS:

Cristiano Neves da Cunha, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional 4321181-0;

Glauco Balthor do Amaral, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional 4356636-7

Mayco Vinicio Rodrigues da Silva, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional 4391381-4.

Art. 3º - Os servidores designados no artigo anterior desta Portaria deverão praticar todos os atos concernentes ao acompanhamento da execução do contrato, além do previsto nos artigos 12 e 13 do Decreto Estadual nº 45.600/2016, incumbindo-lhe:

I - verificar se a execução do contrato está sendo realizada em conformidado sera e objetivada exercisado.

formidade com o obieto do mesmo:

formidade com o objeto do mesmo; II - anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou impropriedades observadas; III - adotar, no limite de sua competência, as providências que julgar necessárias à preservação dos interesses do Estado, promovendo a atestação dos documentos fiscais e praticando os demais atos indispensáveis à boa e regular execução do contrato sob sua responsabilidade: bilidade;

IV - solicitar a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das nedidas cabíveis, as providências que ultrapassarem a competência

da Comissao.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de Janeiro de 2023

ALEXANDER DE CARVALHO MAIA

Subsecretário de Administração

ld: 2455174

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SEAP SUBADM Nº 169 DE 16 DE JANEIRO DE 2023

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 21/2019. CELEBRADO ENTRE A SEAP E A EMPRESA VIBRA ENERGIA S.A., E DÁ OUTRAS PROVI-DÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o que consta no Decreto nº 45.600, de 16/03/2016, e no Processo nº SEI-21/101/000476/2019, **CONSIDERANDO:** 

- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas:

- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e à fiscalização dos contratos administrativos;
- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo; e
- o disposto nos arts. 67, 73 e 74 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 239 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979;

zembro de 1979;
RESOLVE:
Art. 1º - Alterar a composição da comissão designada através da Portaria SEAP SUBADM nº 116, de 25/08/2022, para o acompanhamento, gestão e fiscalização do contrato nº 21/2019, celebrado entre a Sercetaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa VIBRA ENERGIA S.A., por meio do Processo nº SEI-21/101/000476/2019, que tem como objeto a prestação de serviços de fornecimento parcelado de compustíveis com controla e gestão do abastecimento de celado de combustíveis com controle e gestão do abastecimento de frotas, mediante solução tecnológica sem intervenção humana, por intermédio de postos internos e postos externos credenciados.

Art. 2º - Designar Luciano de Oliveira Pimenta, Id. Funcional:

Art. 2º - Designar Luciano de Oliveira Pimenta, Id. Funcional: 4392724-6, Coordenador - SEAP/COOMF, para a função de gestor titular; e Flavio Cardoso de Souza, Id. Funcional: 4392870-6, Inspetor de Polícia Penal - SEAP/DIVMFDV, para a função de gestor substituto; e a fiscalização caberá aos seguintes servidores: FISCAIS:

Alex da Cruz Cardoso, ID: 5703050 Diretor de Divisão - SEAP/DIVMFDC

SAR/DIVMEDC
Samuel Alexandre Costa Dantas, ID: 50279696 Inspetor de Polícia
Penal - SEAP/DIVMEDC
Glauco Balthor do Amaral, ID: 19803826 Inspetor de Polícia Penal SEAP/DIVMEDC

FISCAIS SUBSTITUTOS:
Walter de Oliveira Santos, ID: 19978030 Inspetor de Polícia Penal - SEAP/DIVMFDC

Cristiano Neves da Cunha, ID: 43211810 Diretor de Divisão - SEAP/DIVMFDV

Alexandre Luiz Froehner Aguiar, ID: 19653930 Inspetor de Polícia Penal- SEAP/COOMF Art. 3º - Caberão aos gestores e aos fiscais da Comissão os atos

concernentes ao acompanhamento da execução do contrato, além do previsto nos artigos 12 e 13 do Decreto Estadual nº 45.600/2016, incumbindo-lhe:

I - verificar se a execução do contrato está sendo realizada em con-formidade com o objeto do mesmo;

II - anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou impropriedades observadas;

III - adotar, no limite de sua competência, as providências que julgar necessárias à preservação dos interesses do Estado, promovendo a atestação dos documentos fiscais e praticando os demais atos indispensáveis à boa e regular execução do contrato sob sua responsa-

pensaveis a bod o 1.55 bilidade; IV - solicitar a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das V - solicitar a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das

medidas cabiveis, as provincincias qualificación de Comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria SEAP SUBADM nº 116, de 25/08/2022.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 2023

ALEXANDER DE CARVALHO MAIA

Subsecretário de Administração

ld: 2455185

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÚMANOS COORDENAÇÃO DE COMANDO E CONTROLE DE PAGAMENTO DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

## DESPACHOS DO DIRETOR DE 31/01/2023

PROCESSO Nº SEI-210007/000012/2023 - DINA JARDIM DOS SANTOS, ID 19685076, ANOTE-SE para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, no período de 22/12/86 a 16/08/94, no total de 2.795 dias de efetivo

PROCESSO Nº SEI-210041/000011/2023 - CARLOS HENRIQUE TEI-PROCESSO N° SEI-210041/1000111/2023 - CARLON FIENRIQUE TEI-XEIRA ROXO, ID 50009710, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, nos períodos de 01/07/77 a 01/07/77, 06/05/80 a 20/03/87, 23/03/87 a 01/09/87, 04/03/88 a 16/08/88, 17/08/88 a 02/04/90, 01/02/91 a 30/09/91, 09/11/93 a 17/08/94, 02/03/98 a 28/06/99, 29/06/99 a 19/04/00, 20/04/00 a 22/07/05, 23/07/05 a 30/09/05, 23/04/06 a 24/04/06, 04/05/06 a 34/06/06 31/01/06, 01/03/06 a 31/03/06, 01/05/06 a 30/06/08, 31/07/08, 01/10/08 a 31/10/08, 01/10/09 a 31/10/09, 01/11/05 a 01/07/08 a 01/05/10 a 31/01/11 e de 01/05/11 a 25/07/11, no total de 8.098 dias

PROCESSO Nº SEI-210015/002352/2022 - RICARDO MOTTA BASTOS, ID 43824137, ANOTE-SE para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, nos períodos de 09/03/79 a 01/10/79, 07/08/80 a 01/08/85, 05/01/89 a 16/03/94, 09/01/95 a 30/12/95 e de 23/10/86 a 16/11/86, no total de 4.301 dias de efetivo exercício.

PROCESSO Nº SEI-210020/000126/2023 - JANAINA LONGO, ID 50007033, ANOTE-SE para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, nos períodos de 21/08/91 a 01/04/92, 17/11/92 a 04/02/93, 01/10/93 a 30/12/93, 16/12/94 a 24/06/95, 11/10/95 a 20/05/96, 24/05/96 a 04/04/97, 01/02/98 a 20/03/99, 13/04/99 a 02/12/99 e de 03/01/00 a 28/05/05, no total de 3.745 dias de efetivo exercício.

PROCESSO Nº SEI-210032/000022/2023 - ALEXANDRE BOMFIM TRINDADE, ID 19783612, ANOTE-SE para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, nos períodos de 01/11/94 a 30/11/94 e de 08/07/96 a 08/02/97, no total de 241 dias de efetivo exercício

PROCESSO Nº SEI-210016/000023/2023 - RICARDO VIANNA DA PROCESSO № SEI-210016/000023/2023 - RICARDO VIANNA DA SILVA, ID 51221438, ANOTE-SE para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, nos períodos de 01/06/95 a 31/01/96, 12/03/96 a 15/10/96, 07/04/03 a 15/05/03, 26/04/04 a 10/06/04, 16/08/04 a 12/11/04, 20/04/05 a 18/10/08, 12/03/99 a 30/06/10, 15/04/11 a 13/05/11, 14/05/11 a 30/12/12, 31/01/13 a 13/03/13 e de 15/02/15 a 21/02/15, no total de 3.066 dias de efetivo exercício. 3.066 dias de efetivo exercício.

ld: 2455172

#### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÚMANOS COORDENAÇÃO DE COMANDO E CONTROLE DE PAGAMENTO DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

#### **DESPACHO DO DIRETOR** DE 03/01/2023

\*PROCESSO Nº SEI-210057/001499/2022 - ARTUR CLAUDIO COU-TINHO GODOY, ID 19952155, ANOTE-SE para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, nos períodos de 10/02/87 a 14/06/91, 15/06/91 a 12/08/91, 09/09/91 a 07/04/94, 28/05/97 a 16/11/98 e de 17/11/98 a 18/09/01, no total de 4.162 dias de efetivo exercício, desconsiderando os períodos concomitantes

Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 05/01/2023.

Secretaria de Estado de Defesa Civil

### SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

# ATOS DO SECRETÁRIO DE 17/01/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL. no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 001, de 13/03/2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI- 270001/000078/2023,

#### RESOLVE:

**EXONERAR**, com validade a contar de 28 de dezembro de 2022, **DOUGLAS SATIRO DOS SANTOS**, Tenente-Coronel BM, ID Funcional nº 2645775-0, do cargo em comissão de Subdiretor I, símbolo DAS-7, da Diretoria-Geral de Pessoal, do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil. Processo nº SEI-270001/000078/2023.

NOMEAR FABIO JOSE MOREIRA VALENTIM, Tenente-Coronel BM, ID Funcional nº 2618514-8, para exercer, com validade a contar de 28 de dezembro de 2022, o cargo em comissão de Subdiretor I, símbolo DAS-7, da Diretoria-Geral de Pessoal, do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil, anteriormente ocupado por Douglas Satiro dos Santos, ID Funcional nº 2645775-0. Processo nº SEI-270001/000078/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 24 de dezembro de 2022, MARCELO SILVA LAVIOLA DE FREITAS, Coronel BM, ID Funcional nº 611542-0, do cargo em comissão de Diretor-Geral, símbolo DAS-8, da Diretoria-Geral de Ensino e Instrução, do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil. Processo nº SEI-270001/000078/2023.

ld: 2452628

#### SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

### ATO DO SECRETÁRIO

ANULA o ato de inclusão no estado efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, referente ao ex-3º Sgt BM Q10/08 EDER FREITAS DE SOUZA, RG 43.879 CBMERJ, publicado no DOERJ nº 188, de 15 de outubro de 2009, em cumprimento à decisão judicial proferida pela 6ª Vara Cível da Comarca de São Gonçalo, nos autos do processo nº 0031589-18.2008.8.19.0004, de acordo com o Officio PGE/PG-04/OCJ/JVT/Nº PGE/018.008008/2020/2022, com a orientação de Cumprimento de Julgado, e tendo em vista o que consta nos processos SEI-140001 270137/000009/2023 e SEI-270140/000002/2023. SEI-140001/057036/2022,

ld: 2455318

# SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

#### ATO DO SECRETÁRIO DE 01.02.2023

**TRANSFERE** para a Reserva Remunerada, ex-officio, a contar de 21 de abril de 2022, o Coronel Bombeiro Militar QOC/91 **CARLOS RICARDO DE ALMEIDA VALE**, RG 16.453, ID. Funcional nº 611506-3, CPF 009.410.227-90, por ter incidido no disposto no item 1, do inciso II, do art. 99, da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985 (Estatuto dos Bombeiros Militares), com a remuneração a que fizer tendo em vista o que consta no Processo nº 5 270140/000015/2022.

ld: 2455295

### SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

#### ATO DO SECRETÁRIO DE 01.02.2023

REFORMA o Coronel BM RR ERIC ALVES DA SILVA, RG 11.653, Id Funcional 4142096-9, de acordo com os artigos 105, inciso II, e 107, inciso IV, da Lei nº 880/85, a contar de 21/06/2022, data da nova Ata de Inspeção de Saúde, SESSÃO Nº 093/2022, conforme Processo SEI-270042/001075/2021.

ld: 2455315

# SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

# ATOS DO SECRETÁRIO DE 01.02.2023

**TRANSFERE** para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 02 de dezembro de 2022, o Capitão Bombeiro Militar QOA/90 **JAFET PEDRO SILVA RIBEIRO**, RG 13.286, ID. Funcional nº 2652117-2, CPF 972.257.117-68, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985 e o art. 41 da Lei Estadual nº 9.537, de 29 de dezembro de 2021, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-270026/000556/2022.

**TRANSFERE** para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 01 de abril de 2022, o 1º Tenente Bombeiro Militar QOA/91 **CELIO DE OLIVEIRA**, RG 15.903, ID. Funcional nº 611337-0, CPF 002.320.677-24, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985 e o art. 41 da Lei Estadual nº 9.537, de 29 de dezembro de 2021, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-270104/000383/2022.

**TRANSFERE** para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 09 de setembro de 2022, a 1º Tenente Bombeiro Militar QOA/94 **TANIA REGINA DA FRANÇA**, RG 18.599, ID. Funcional nº 2638386-1, CPF 026.048.677-96, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985, e o art. 41 da Lei Estadual nº 9.537, de 29 de dezembro de 2021, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-270082/000430/2022.

### SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

# DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

PROCESSO Nº SEI-270120/002171/2021 - AUTORIZO a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para o registro de preços para aquisição de bomba infusora de seringa, oxímetro de pulso, sistema de drenagem torácico, cateter intraósseo infantil e frasco coletor de secre-ções, com fulcro no art. 11 da Lei Federal nº. 10.520 de 17.07.02, regulamentada pelo Decreto Estadual nº. 46.751 de 28.08.19 c/c o art 15, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93.

# SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 01.02.2023

PROCESSO Nº SEI-270042/001060/2022 - AUTORIZO a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para o REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BALÃO DE ILUMINAÇÃO, com fulcro no art. 11° da Lei Federal nº. 10.520 de 17.07.02, regulamentada pelo Decreto Estadual nº. 46.751 de 28.08.19 c/c o art. 15°, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93.

ld: 2455285

#### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### ATOS DO COMANDANTE-GERAL DE 01.02.2023

LICENCIA, ex-officio, do SMTV, a contar de 02 de agosto de 2022, o Sd BM TEMP/10/22 LUAN TEIXEIRA FERREIRA SANTOS, RG 2201.248, CPF 180.376.297-75, de acordo com o art. 10, inciso IV, da Lei Estadual nº 9.027, de 28 de setembro de 2020, combinado com o art. 120, inciso II, da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985, tendo em vista o que consta no processo SEI-270055/000451/2022.

LICENCIA, ex officio, do SMTV, a contar de 16 de maio de 2022, o Sd BM TEMP/00/22 SAULO FARIAS DOS SANTOS, RG 2200.880, CPF 182.496.817-54, de acordo com o art. 10, inciso IV, da Lei Estadual nº 9.027, de 28 de setembro de 2020, combinado com o art. 120, inciso II, da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985, tendo em vista o que consta no processo SEI-270118/000479/2022.

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# DESPACHOS DO COMANDANTE-GERAL DE 01.02.2023

PROCESSO Nº SEI-270042/001075/2021 - CONCEDO, com validade a contar de 26 de maio de 2021, ao Coronel BM Refo ERIC ALVES DA SILVA, RG 11.653, Id Funcional 4142096-9, a isenção do Imposto de Renda que trata o artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/88, com redação promovida pela Lei nº 11.052/04, por ter adquirido, após passagem para a inatividade, patologia elencada em lei específica, constante na Ata de Inspeção de Saúde, SESSÃO Nº 276/2022.

PROCESSO Nº SEI-270044/004397/2022 - CONCEDO. com validade a contar de 04 de outubro de 2022, Subtenente BM Refo MARCOS TEIXEIRAS MENDES, RG 08.756, Id Funcional 2688279-5, a isenção do Imposto de Renda que trata o artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/88, com redação promovida pela Lei nº 11.052/04, por ter adquirido, após passagem para a inatividade, patologia elencada em lei específica, constante na Ata de Inspeção de Saúde, SESSÃO № 526/2022.

ld: 2455288

### Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

> RETIFICAÇÃO D.O. DE 05/08/2022 PÁGINA 18 - 3ª COLUNA

ATO DA SUPERINTENDENTE DE 03/08/2022

PROCESSO Nº SEI-080001/022713/2021 - KARINE KAOANY DA SIL-

Onde se lê: ... Integralidade

Leia-se: ... proporcionalidade

# SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA

### DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 30/01/2023

PROCESSO Nº SEI-08/017/002027/2019 - HOMOLOGO, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o edital, a licitação por Pregão Eletrônico nº 439/22, para aquisição dos medicamentos ÁCIDO ASCÓRBICO (VITAMINA C) 500 MG COMPRIMIDO (item 02), CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG COMPRIMIDO REVESTIDO (item 03) e CETOCONAZOL 20 MG/G CREME (item 04), em favor da empresa LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA, perfazendo o valor total da PS 33 392 70 (tripta e trâs mil trezentos e noventa e valor total de R\$ 33.392,70 (trinta e três mil, trezentos e noventa e dois reais e setenta centavos), conforme preceitua o art.43, VI, da Lei 8.666/93. Restou Fracassado o item 01

ld: 2455333

# SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA

#### DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 25/01/2023

PROCESSO Nº SEI-08/017/001418/2019 - HOMOLOGO, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o edital, a licitação por Pregão Eletrônico nº 522/22, para aquisição do medicamento NA-TALIZUMABE 300 MG - FRASCO AMPOLA (item 02), em favor da empresa ONCO PROD DIST. PROD. HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, perfazendo o valor total de R\$ 576.277,68 (quinhentos e setenta e seis mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos), conforme preceitua o art.43, VI, da Lei 8.666/93. Restou Fracassado o item 01.

ld: 2455334

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA

## DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 31/01/2023

PROCESSO Nº SEI-080017/001492/2020 - HOMOLOGO, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o edital, a licitação por Pregão Eletrônico nº 573/22, para aquisição do medicamento LOSARTANA POTÁSSICA 25 MG - COMPRIMIDO REVESTIDO (item 01), em favor da empresa COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, perfazendo o valor total de R\$ 48.195,00 (quarenta e oito mil, cento e noventa e cinco reais), conforme preceitua o art.43, VI, da Lei 8.666/93.

ld: 2455335

### Secretaria de Estado de Educação

**OSECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### **DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE** DE 01/02/2023

PROCESSO Nº SEI-E-03/021/1443/2015 - CARLA NUNES BRANDAO RAMOS, Identidade Funcional 30610966/03, matrícula 3051280-0, Agente Administrativo. **AVERBEM-SE** nos termos do § 9º do art. 201, da CRFB/88 e no parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, os períodos de 02/05/1988 a 05/05/1989; 19/06/1989 a 01/08/1990; 08/01/1991 a 16/08/1993 e de 23/06/1994 a 06/11/1994, num total de 1.865 dias de serviço prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social (RGPS), com cargos diversos, desprezando-se os períodos de 07/11/1994 a 11/09/1995 e de 01/02/2007 a 30/04/2007, por serem concomitantes com o Governo do Estado do Rio de Ja-

PROCESSO Nº SEI-E-06/14879/2000 - MARCOS AURELIO GOMES RODRIGUES, Identidade Funcional 19866038/01, matrícula 819687-5, Agente de Segurança Socioeducativa. AVERBEM-SE nos termos do § do art. 201, da CRFB/88 e no parágrafo único do art. 9º da Lei n 530/82, os períodos de 13/11/1989 a 17/10/1990 e de 09/07/1992 a 15/10/1992, num total de 437 dias de serviço prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social (RGPS), desprezando-se os períodos de 06/12/1997 a 09/06/1998; 14/02/2005 a 28/02/2006 e de 01/03/2006 a 31/10/2008, por serem concomitantes com o Governo do Estado do Rio de Janeiro e 01/03/2006 a 20/05/2006, por ser concomitante com o próprio INSS.

PROCESSO Nº SEI-030022/013703/2022 - CARLA DE MACEDO SIL-VA BARCELOS, Identidade Funcional 41766172/02, matrícula 41766172/02, Assistente Social. AVERBE-SE nos termos do § 9º do art. 201, da CRFB/88 e no inciso I, do art. 80 do Decreto nº 2479/79, o período de 01/07/2003 a 29/06/2022, num total de 6.932 dias de serviço prestado a Fundação de Apoio a Escola Técnica - FAETEC (RPPS), como Inspetor de Alunos.

PROCESSO N° SEI-030034/004581/2022 - IRACI DA ROCHA GO-MES, Identidade Funcional 35604581/01, matrícula 5002692-1, Servente. AVERBEM-SE nos termos do § 9° do art. 201, da CRFB/88 e no parágrafo único do art. 9° da Lei n° 530/82, os períodos de 01/11/1978 a 12/02/1979; 07/06/1982 a 10/09/1982; 13/09/1985 a 20/02/1986; 10/05/1987 a 31/03/1989 e de 06/10/1989 a 31/10/1992, rum total de 2 165 dias de servico prestado a entidades vinculadas num total de 2.165 dias de serviço prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social (RGPS).

ld: 2455149

# SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### **DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE** DE 01.02.2023

PROCESSO № SEI-E-016/380/2019 - ESTELA CARRILHO BARROS, Identidade Funcional 50076833/01, matrícula nº 3032157-4, Professor Docente I. AVERBE-SE nos termos do § 9º, do artigo 201, da CRFB/1988 e no Inciso I, do artigo 80 do Decreto nº 2479/79, o período de 17/08/2005 a 02/08/2010, num total de 1.812 dias de serviço prestado ao Município do Rio de Janeiro (RPPS), como Merendeira.

PROCESSO Nº SEI-E-03/021/817/2014 - PETRER DA COSTA, Iden-PROCESSO N° SEI-E-03/021/817/2014 - PETRER DA COSTA, Identidade Funcional 19879547/01, matrícula n° 860166-8, Agente de Segurança Socioeducativa. AVERBEM-SE nos termos do § 9°, do artigo 201, da CRFB/1988 e no Parágrafo Único, do artigo 9° da Lei n° 530/1982, os períodos de 01/08/1985 a 22/01/1988; 01/06/1990 a 30/06/1990; 01/08/1994 a 31/08/1994; 01/06/1993 a 31/08/1994; 15/10/1994 a 31/08/1995; 01/09/1995 a 31/12/1995 e 01/01/1996 a 31/07/1996, num total de 3.048 dias de serviço prestado as entidades de Sitoma de Parvidência Secial, (PGPS) como Diverso. vinculadas ao Sistema de Previdência Social (RGPS), como Diversos cargos, desprezando-se o período de 05/10/1998 a 04/12/1998, concomitante com averbação já realizada na matrícula.

# SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO

#### DESPACHOS DA COORDENADORA GERAL DE 31.01.2023

# PARECER N° 01/2023/SEEDUC/COOIEMIII PROCESSO N° SEI-030035/006384/2022

COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFI-A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇAO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do Artigo 22 da Deliberação CEE nº 388/2020, torna público o PARECER FAVORÁVEL, datado de 04/01/2023, o qual autoriza para todos os fins, a(o) ELITE REDE DE ENSINO, mantida(o) por SISTEMA ELITE DE ENSINO S.A, CNPJ nº/14.011.425/0063-03, localizada na Rua Aguiar Moreira, nº 639 - 80nsucesso - Rio de Janeiro/RJ - Cep: 21041-070 a oferta do(s) curso(s): ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO), ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO) E ENSINO MÉDIO REGULAR, com capacidade máxima de matrícula de 1140 alunos, distribuída em 02 turno(s) de funcionamento com eficácia a partir de 06/02/2023 Returno(s) de funcionamento, com eficácia a partir de 06/02/2023. Regimento Escolar registrado sob o nº 1403669/ 6º RTD - RJ, data do registro em 26/10/2022. Laudo Conclusivo emitido em 04/01/2023 pelos servidores: Patrícia Rosa Ribeiro dos Santos ID. 4427976-0, Andrea Pinto de Oliveira Gonçalves ID. 5099561-8 e Edvania Menezes Nascimento da Silva ID.4210922-1

# PARECER N° 17/2023/SEEDUC/COOIENF PROCESSO N° SEI-030041/002791/2021

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do Artigo 22 da Deliberação CEE nº 388/2020, torna público o PARECER FAVORÁVEL, datado de 27/12/2022, o qual autoriza para todos os fins o COLÉGIO APROVADO RIO DAS OSTRAS, mantida por SOCIEDADE EDUCACIONAL APROVADO INSTITUICAO DE ENSINO LTDA - ME, CNPJ 40.603.453/0001-27, localizado a Rua Carlos Nioac s/nº Quadra 0C7 Lote 025 e 026 - Costazul CEP.: 28.895-238 - Município de Rio das Ostras/RJ, a oferta dos Cursos: ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR, com capacidade máxima de matrícula de 976 alunos, distribuída em 02 turnos de funcionamento, com eficácia a partir de 07/02/2022. Regimento Escolar registrado sob o nº 22641, livro B-17, Cartório Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras/RJ, data do registro em 06/07/2022. Laudo Conclusivo emitido em 27/12/2022 pelos servidores Juliana Zadorosny de Oliveira Coelho ID 4327705-5; Livia Barreto Salvador de Souza ID 4328748-4; Tatiana Assumpção Lima ID 4328984-3. A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFI-

#### PARECER Nº 18/2023/SEEDUC/COOIENF PROCESSO Nº SEI-030041/001758/2020

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do Artigo 58 da Deliberação CEE nº 388/2020, torna público o PARECER DESFAVORÁVEL, emitido em razão da solicitação de autorização de funcionamento da(o) CENTRO ESCOLA CONSTRUINDO SONHOS, mantida(o) por CENTRO ESCOLA CONSTRUINDO SONHOS LTDA - ME, CNPJ nº. 29.232.651/0001-99, localizada na Rua D nº 33 - Ururaí - Campos dos Goytacazes/RJ - CEP: 28.040-230, a oferta do(s) curso(s) ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS Laudo Conclusivo emitido em 08/02/2021 pelos ser-ANOS INICIAIS. Laudo Conclusivo emitido em 08/02/2021 pelos servidores: Lívia Barreto Salvador de Souza ID 4328748-4; Lisianne Ramalho Teixeira Vasconcelos ID 3392642-5; Nathaniele Fontes dos Anios Ghiotto ID 4187370-0

ld: 2455018

#### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO

#### DESPACHOS DA COORDENADORA GERAL DE 31/01/2023

PROCESSO Nº SEI-030032/003186/2022 - DEFIRO o cadastramento de RAFAEL CAMARGO CARDOSO para exercício na função de CO-ORDENADOR PEDAGÓGICO na Instituição de Ensino ESCOLA DA UNOP DO SESI DE BARRA MANSA mantido pelo SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI a contar de AGOSTO DE 2022 sob o registro 032.CP.70243.970.0303.0822.

PROCESSO Nº SEI-030032/003391/2022 - DEFIRO o cadastramento de RENATA DOS SANTOS para exercício na função de COORDENA-DOR PEDAGÓGICO na Instituição de Ensino COLÉGIO CENECISTA CASTELLO BRANCO mantido pela CAMPANHA NACIONAL DE ES-COLAS DA COMUNIDADE a contar de FEVEREIRO DE 2022 sob o registro 032.CP.24648.260.0306.0222.

PROCESSO Nº SEI-030032/003390/2022 - DEFIRO o cadastramento de MARIA LUIZA ALCURE SENRA SOARES para exercício na função de SECRETÁRIO ESCOLAR na Instituição de Ensino CENTRO EDU-CACIONAL TIRADENTES mantido pela ELIANE ALCURE DE OLIVEI-RA ME a contar de SETEMBRO DE 2022 sob o registro 032 SE 47623 176 0304 0922

PROCESSO Nº SEI-030032/003390/2022 - DEFIRO o cadastramento de MARIA LUIZA ALCURE SENRA SOARES para exercício na função de DIRETOR SUBSTITUTO na Instituição de Ensino CENTRO EDU-CACIONAL TIRADENTES mantido pela ELIANE ALCURE DE OLIVEI-RA ME a contar de SETEMBRO DE 2022 sob o registro 032.SE.47623.176.0305.0922.

PROCESSO Nº SEI-030032/002934/2022 - DEFIRO o cadastramento de DUILE DE ASSIS CASTRO para exercício na função de DIRETOR SUBSTITUTO na Instituição de Ensino INSTITUTO SÃO JOSÉ mantido pela INSPETORIA SÃO JOÃO BOSCO a contar de FEVEREIRO DE 2022 sob o registro 032.DS.14240.400.0300.0219.

PROCESSO Nº SEI-030039/005223/2022 - DEFIRO o cadastramento de WALLACE CARNEIRO PITÃO para exercício na função de COOR-DENADOR PEDAGÓGICO, na Instituição de Ensino COLÉGIO FLU-MINENSE DE NILÓPOLIS MANTIDO COLÉGIO FILIMINENSE DE NI-LÓPOLIS LTDA a contar de NOVEMBRO DE 2022 sob o registro 039.CP.81277.100.0361.1122.

PROCESSO Nº SEI-030039/004178/2022 - DEFIRO o cadastramento de RENATA RODRIGUES DE OLIVEIRA para exercício na função de SECRETÁRIA ESCOLAR, na Instituição de Ensino COLÉGIO CURSO PEC MANTIDO COLÉGIO CURSO PINTO E ANDRADE LTDA a con-AGOSTO DE 2022 039.SE.80087.289.0352.0822.

PROCESSO Nº SEI-030039/003854/2021 - DEFIRO o cadastramento de CARLOS FILIPE RAMOS OLIVEIRA para exercício na função de DIRETOR SUBSTITUTO na Instituição de Ensino JARDIM E ESCOLA MEU TESOURO, MANTIDO POR CENTRO EDUCACIONAL MARI-LANDE LTDA a contar de JANEIRO DE 2022 sob o registro 039.DS.08084.191.0351.0122.

PROCESSO Nº SEI-030039/004238/2022 - DEFIRO o cadastramento de FABIANA BATISTA DE CASTRO DA SILVA para exercício na fun-ção de SECRERÁRIA ESCOLAR na Instituição de Ensino COLÉGIO FORÇA MÁXIMA LTDA, MANTIDO POR COLÉGIO FORÇA MÁXIMA DE SÃO JOÃO DE MERITI LTDA a contar de JULHO DE 2022 sob o registro 039.SE.08733.103.0353.0722.

PROCESSO № SEI-030039/004404/2022 - DEFIRO o cadastramento de CHARBELLI RECHUEN SIQUEIRA para exercício na função de DIRETORA na Instituição de Ensino CENTRO EDUCACIONAL RAKEL RECHUEM MANTIDO POR CENTRO EDUCACIONAL RAKEL RE-CHUEM LTDA LTDA a contar de SETEMBRO DE 2022 sob o registro 039.DG.29873.115.0354.0922.

PROCESSO Nº SEI-030039/003057/2022 - DEFIRO o cadastramento de DANIELE GOMES para exercício na função de DIRETOR, na Instituição de Ensino COLÉGIO E CURSO MÁTRIZ EDUCAÇÃO MAN-TIDO COLÉGIO E CURSO MATRIZ EDUCAÇÃO LTDA a contar de MARÇO DE 2022 sob o registro 039.DG.05023.820.0349.0322.

PROCESSO Nº SEI-030033/005998/2022 - DEFIRO o cadastramento de DELIANE DA SILVA SOARES PATROCINIO para exercício na fun-ção de SECRETÁRIO ESCOLAR na Instituição de Ensino LAR ES-COLA SANTO INÁCIO MANTIDO POR LUCIANA DA SILVA SOARES ME. a contar de JANEIRO DE 2023 sob o registro 005.SE.60316.178.768.0123

PROCESSO Nº SEI-030033/005974/2022 - DEFIRO o cadastramento de MARÚCIA BERNARDO DA SILVA BASTOS para exercício na função de SECRETÁRIO ESCOLAR na Instituição de Ensino ESCOLA TÉCNICA VENCER MANTIDA POR CURSOS TÉCNICOS VENCER N.I. LTDA. a contar de NOVEMBRO DE 2022 sob o registro 005.SE.03810.158.764.1122

PROCESSO Nº SEI-030033/005974/2022 - DEFIRO o cadastramento de MILENA DA SILVA DUARTE para exercício na função de COOR-DENADORA PEDAGÓGICA na Instituição de Ensino ESCOLA TÉC-NICA VENCER MANTIDA POR CURSOS TÉCNICOS VENCER N.I. LTDA. a contar de NOVEMBRO DE 2022 sob o registro 005.CP.00639.158.765.1122

PROCESSO № SEI-030033/005974/2022 - DEFIRO o cadastramento de NILSON DINIZ SANTOS para exercício na função de COORDENADOR TÉCNICO na Instituição de Ensino ESCOLA TÉCNICA VEN-CER MANTIDA POR CURSOS TÉCNICOS VENCER N.I. LTDA. a contar de NOVEMBRO DE 2022 sob o registro 005.CT.12982.158.766.1122

PROCESSO Nº SEI-030033/005974/2022 - DEFIRO o cadastramento de LUANA SILVA DE SOUZA para exercício na função de COORDE-NADORA TÉCNICA na Instituição de Ensino ESCOLA TÉCNICA VEN-CER MANTIDA POR CURSOS TÉCNICOS VENCER N.I. LTDA. a NOVEMBRO DE 2022 005.CT.74548.158.767.1122

PROCESSO Nº SEI-030033/001189/2020 - DEFIRO o cadastramento de RENATA GOMES VASCONCELLOS para exercício na função de DIRETOR na Instituição de Ensino MATRIZ EDUCAÇÃO MANTIDO POR COLÉGIO E CURSO MATRIZ EDUCAÇÃO LTDA, a contar de FEVEREIRO DE 2021 sob o registro 005.DG.38706.316.760.0221

PROCESSO Nº SEI-030033/001189/2020 - DEFIRO o cadastramento de FLÁVIO LUIZ DIAS CORREIA para exercício na função de DIRE-TOR SUBSTITUTO na Instituição de Ensino MATRIZ EDUCAÇÃO MANTIDO POR COLÉGIO E CURSO MATRIZ EDUCAÇÃO LTDA. a FEVEREIRO contar DE 2021 sob 005.DS.69481.316.761.0221

PROCESSO Nº SEI-030033/001189/2020 - DEFIRO o cadastramento de FAGNER CARVALHO E SILVA para exercício na função de SE-CRETÁRIO ESCOLAR na Instituição de Ensino MATRIZ EDUCAÇÃO MANTIDO POR COLÉGIO E CURSO MATRIZ EDUCAÇÃO LTDA. a contar de FEVEREIRO 005.SE.95804.316.762.0221 **FEVEREIRO** DE 2021 sob

CESSO Nº SEL-030033/001189/2020 - DEFIRO o cadastra de ESTHEPHANY MONIQUE DE QUEIROZ PONTE FERNANDES para exercício na função de COORDENADORA PEDAGÓGICA na Instituição de Ensino MATRIZ EDUCAÇÃO MANTIDO POR COLÉGIO E CURSO MATRIZ EDUCAÇÃO LTDA. a contar de FEVEREIRO DE 2021 sob o registro 005.CP.85901.316.763.0221

PROCESSO Nº SEI-030036/006422/2022 - A COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA-IV, nos termos do Artigo 50 da Lei 5427/2009, TORNA EXTINTO, por inércia do representante legal, o processo administrativo referente a Autorização de Funcionamento Inicial, do CENTRO EDUCACIONAL LUZ DO SABER-EPP. CNPJ Nº 39.609.674/0001-23. Localizada na Rua das Palmeiras, N°20 Bairro-Inhoaíba, CEP:23.064-050, município do Rio de Janeiro, referente a oferta do curso - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (1° ao 5°). **DEFIRO**.

PROCESSO Nº SEI-030041/004079/2022 - A COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR NORTE FLUMINENSE, nos termos da(o) DE-LIBERAÇÃO CEE Nº 388/2020, TORNA EXTINTO, por inércia do representante legal, o processo administrativo referente a Autorização de Funcionamento Inicial, da(o) CEJAC RIO DAS OSTRAS, mantida(o) por LM EDUCACIONAL LTDA - ME, CNPJ nº 27.227.435/0001-34 localizada na Rua Barra Mansa, número 131 - Lote 6.7 e 8 Quadra 083, Jardim Marilea, Rio das Ostras/RJ, CEP.: 28.895-892, referente a oferta do(s) curso(s) Ensino Fundamental Regular - Anos Iniciais - 1° ao 5° ano de escolaridade. DEFIRO.

PROCESSO Nº SEI-030041/004030/2022 - A COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR NORTE FLUMINENSE, nos termos da(o) DE-LIBERAÇÃO CEE Nº 388/2020, **TORNA EXTINTO**, por inércia do representante legal, o processo administrativo referente a Autorização de Funcionamento Inicial, da(o) H M dos Reis Rocha Creche e Edu-Infantil, mantida(o) por Creche Emanuel, 21.267.637/0001-19, localizada na Rua João do Patrocínio, 248 Bairro: Riviera Fluminense CEP: 27.937-200 Macaé/RJ, referente a oferta do(s) curso(s) ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS DO 1º AO 5º ANO REGULAR..  $\mbox{\bf DEFIRO}.$ 

PROCESSO Nº SEI-030041/004025/2022 - A COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR NORTE FLUMINENSE, nos termos da(o) DE-LIBERAÇÃO CEE Nº 388/2020, TORNA EXTINTO, por inércia do re-LIBERAÇÃO CEE Nº 388/2020, TORNA EXTINTO, por inércia do representante legal, o processo administrativo referente a Autorização de Funcionamento Inicial, da(o) MANYTUR CRECHE LTDA - MÉ - NOVO PIAGET, mantida(o) por MANYTUR CRECHE LTDA - ME - NOVO PIAGET, CNPJ nº 05.548.414/0001-73, localizada na Rua Vereador Manoel Braga, número 202, Centro, Macae/RJ e CEP.: 27.910-350, referente a oferta do(s) curso(s) Ensino Fundamental Regular - Anos Iniciais - 1° ao 5° ano de escolaridade. **DEFIRO.** 

PROCESSO N° SEI-030041/004077/2022 - A COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR NORTE FLUMINENSE, nos termos da(o) DE-LIBERAÇÃO CEE N° 388/2020, TORNA EXTINTO, por inércia do representante legal, o processo administrativo referente a Autorização de Funcionamento Inicial, da(o) CENTRO EDUCACIONAL DE TOLE-DO II, mantida(o) por CENTRO EDUCACIONAL DE TOLEDO II LTDA -ME, CNPJ n° 10.667.819/0001-60, localizada na Rua Bento Costa Júnior, número 163, Centro, Rio das Ostras/RJ, CEP: 28.893-050, referente a oferta do(s) curso(s) Ensino Fundamental Regular Anos Inicias e Finais (1° ao 9° ano de escolaridade) e o Ensino Médio Regular. DEFIRO.

PROCESSO N° SEI-030041/004026/2022 - A COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR NORTE FLUMINENSE, nos termos da(o) Deliberação CEE n° 388/2020, TORNA EXTINTO, por inércia do representante legal, o processo administrativo referente a Autorização de Funcionamento de Curso, da(o) EXTERNATO JOÃO XXIII, mantida(o) por EXTERNATO JOÃO XXIII LTDA, CNPJ n° 28.976.603/0001-42, localizada na Rua Arizio Lessa, 22, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ, referente a oferta do(s) curso(s) Ensino Médio. DEFIRO.

PROCESSO N° SEI-030041/004032/2022 - A COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR NORTE FLUMINENSE, nos termos da(o) Deliberação CEE nº 388/2020, TORNA EXTINTO, por inércia do representante legal, o processo administrativo referente a Autorização de Funcionamento de Curso, da(o) Escola Sementinha do Céu, mantida(o) por H C de Freitas Martins, CNPJ nº 02.951.030/0001-09, localizada à Avenida Zuza Mota, nº 222 - Parque Alvorada, município de Campos dos Goytacazes/RJ - CEP.:28.083-000, referente a oferta do(s) curso(s) ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR, ANOS FINAIS - 6° AO 9° ANO. DEFIRO.

ld: 2455014

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO

#### DESPACHO DA COORDENADORA GERAL DE 31.01.2023

PROCESSO № SEI-E-03/016/2528/2015 - A COORDENADORA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da § 1º do artigo 29 da Deliberação CÉE nº 388/2020, DEFERE O CADASTRO DA ALTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO DA ENTIDADE MANTENEDORA, da Instituição de Ensino que não possui nome fantasia, mantida por COMPLEXO CULTURAL CAÇA TALENTOS LTDA ME, CNPJ: 03.551.445/0001-58, localizado na Rua Ramiz Galvão nº 200, Quadra 05, Lote 08, Parque Lafaiete. Município de Duque de Caxias. Rio de Janeiro. CEP: 25.015-312 e Rua Vicente Renda, nº 94 Lote 01 Qd 32, Bar dos Cavaleiros. Município de Duque de Caxias. Rio de Janeiro. CEP: 25.015-415, Nome Fantasia: Instituto Massad (primeiro cadastro), com vigência a partir de 27/10/2015, sob o registro COOIEMV.CAD03.000002.2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO

#### DESPACHOS DA COORDENADORA-GERAL DE 01/02/2023

PROCESSO Nº SEI-030035/005289/2021 - ENC.MIII.007.0005.23 - SANTA MÔNICA CENTRO EDUCACIONAL, Rua Cerqueira Daltro nº 245, Cascadura - Rio de Janeiro/RJ. ENCERRA as atividades com validade a partir do término do ano letivo de 2020. **DEFIRO**.

PROCESSO Nº SEI-030039/003380/2021 - ENC.MVII.007.0010.23 COLÉGIO E CURSO CASTRO AMORIM, Avenida Presidente Lincoln, nº 271, salas 105, 106, 110, 111 e 112, Jardim Meriti, Município de São João de Meriti/RJ. ENCERRA as atividades com validade a partir do término do 1º semestre do ano letivo de 2021. **DEFIRO.** 

### DE 11.08.2021

\*PROCESSOS N°S SEI-030029/000021/2021 - E-03/013/1019/2019 - ENC.SI.005.151.21 - COLÉGIO SÃO JUDAS TADEU, Rua Mosela, nº 1464, Mosela, Município de Petrópolis/RJ. ENCERRA as atividades com validade a partir do término do ano letivo de 2014. **DEFIRO**. Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 13/12/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS -NORTE FLUMINENSE

#### **DESPACHOS DO COORDENADOR** DE 31/01/2023

PROCESSO Nº SEI-030041/005918/2022 - EDERSON BRITES DA SILVA PINTO, Prof. Doc. I, mat. nº 0.961.808-3, ID. nº 4385034-0, período-base de 31/07/2014 a 30/07/2019.

PROCESSO Nº SEI-E-03/1702679/1995 - HELOISA MARIA DE SOU-ZA FREITAS, Prof. Doc. II. mat. nº 0.292,789-5, ID. nº 3780420-0, período-base de 14/09/2015 a 03/10/2020.

PROCESSO Nº SEI-030041/000289/2023 - MARCELLE DE OLIVEIRA MANHÃES, Prof. Doc. I, mat. nº 3.078.923-4, ID. nº 4414783-0, período-base de 11/06/2015 a 10/06/2020.

PROCESSO Nº SEI-E-03/8611500/2010 - SONIA REGINA RISSI DE ANDRADE, Prof. Doc. II, mat. nº 5.009.293-1, ID. nº 3952843-0, período-base de 11/10/2017 a 10/10/2022.

CONCEDO 03 (três) meses de licenca especial.

PROCESSO Nº SEI-030041/000412/2023 - CRISTIANE SOARES DE SOUZA MEIRELES, Prof. Doc. I, mat. nº 0.938.763-0, ID. nº 4322074-6, períodos-base de 26/12/2009 a 23/02/2015 e de 24/02/2015 a 23/02/2020

**PROCESSO Nº SEI-E-10101853/2004 -** LYDIA CORMACK FONTES, Prof. Doc. II, mat. nº 5.006.300-7, ID. nº 3928701-7, períodos-base de 30/04/2012 a 12/08/2017 e de 13/08/2017 a 12/12/2022.

PROCESSO Nº SEI-E-03/11300556/1999 - MARTA HELENA ESTA-NISLAU DELFINO MACHADO, Prof. Doc. II, mat. nº 5.006.106-8, ID.  $n^{\rm o}$  3893485-0, períodos-base de 28/04/2011 a 27/04/2016 e de 28/04/2016 a 27/04/2021.

CONCEDO 06 (seis) meses de licença especial.

**PROCESSO Nº SEI-030041/001559/2022 -** IVO RAMOS MAGA-LHÃES, Prof. Doc. I, mat. nº 0.281.001-8, ID. nº 4054047-2, períodosbase de 09/04/1998 a 08/04/2003; 09/04/2003 a 03/05/2008 e de 04/05/2008 a 08/05/2013. CONCEDO 09 (nove) meses de licença esPROCESSO Nº SEI-E-3210076/2002 - ELIANE MADALENA BUENO, Merendeira, mat. nº 5.000.328-4, ID. nº 3396552-8, períodos-base de 03/03/1994 a 17/03/2004; 18/03/2004 a 29/04/2009; 01/06/2012 a 26/06/2017 e de 27/06/2017 a 26/06/2022. **CONCEDO** 12 (doze) me-

PROCESSO N° SEI-030041/005328/2022 - MÁRCIA DOS SANTOS PAULISTA, Prof. Doc. I, mat. n° 3.035.701-6, ID. n° 3880097-7.

PROCESSO Nº SEI-E-03/1730072/2001 - CELINA MARIA DE SOUZA, Servente, mat. nº 5.022.377-5, ID. nº 3388015-8.

INDEFIRO O processo.

RETIFICAÇÃO D.O. DE 13/01/2023 PÁGINA 17 - 1ª COLUNA

DESPACHO DA COORDENADORA DE 12/01/2023

PROCESSO Nº SEI-E-03/9310068/2002 Onde se lê: PROCESSO N° SEI-E-03/9310068/2022 Leia-se: PROCESSO N° SEI-E-03/9310068/2002

ld: 2455040

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - CENTRO SUL **DESPACHOS DO COORDENADOR** 

DE 01/02/2023 PROCESSO № SEI-E-03/7.900.046/1989 - MARGARETH DA GRAÇA OLIVEIRA SANTOS, Prof. Doc. II, mat. nº 231.225-4, período base de

30/04/2014 a 29/04/2019.

**PROCESSO Nº SEI-E-03/7.910.150/1997** - LYDIA MARIA ALVES BARBOSA, Prof. Doc. I, mat. nº 251.550-0, período base de 10/11/2015 a 09/11/2020. PROCESSO Nº SEI-E-03/7.910.193/2003 - LYDIA MARIA ALVES BARBOSA, Prof. Doc. I, mat. nº 829.960-6, período base de

BARBOSA, Prof. Doc. 09/02/2013 a 08/02/2018.

PROCESSO Nº SEI-E-03/8.210.058/2022 - SHIRLEI DE SOUZA OLI-VEIRA, Servente, mat. nº 5.022.016-9, período base de 27/05/2015 a 26/05/2020.

**PROCESSO N° SEI-E-03/011/2016/2017** - CLÁUDIA REGINA DOS SANTOS REIS, Prof. Doc. I, mat. n° 837.779-8, período base de 07/04/2014 a 06/04/2019.

**PROCESSO Nº SEI-E-03/011/2533/2017** - MARIA LÚCIA GUIMA-RÃES CASTRO, Prof. Doc. I, mat. nº 840.513-6, período base de 23/03/2015 a 22/03/2020.

PROCESSO N° SEI-E-03/031/292/2019 - MARIA DAS GRAÇAS DE CAMPOS REIS, Prof. Doc. I, mat. n° 933.734-6, período base de 13/11/2014 a 26/01/2020.

#### CONCEDO 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL.

PROCESSO Nº SEI-030031/000.060/2023 - GISELLE FONSECA PAS-CHOAL, Prof. Doc. I, mat. no 965.438-5, períodos base de 30/08/2010 a 23/09/2015 e de 12/07/2016 a 21/07/2021.

PROCESSO № SEI-030031/000.305/2023 - ANA PAULA NAVES RODRIGUES, Prof. Doc. I, mat. n° 968.403-6, períodos base de 01/12/2010 a 30/11/2015 e de 29/04/2017 a 28/05/2022.

PROCESSO № SEI-030031/000.306/2023 - ANA PAULA NAVES RODRIGUES, Prof. Doc. I, mat. no 3.033.907-1, períodos base de 23/11/2012 a 22/11/2017 e de 23/11/2017 a 02/12/2022.

### CONCEDO 06 (SEIS) MESES DE LICENCA ESPECIAL.

PROCESSO № SEI-E-03/1.300.227/1994 - VERA REGINA DA SILVA OLIVEIRA, Prof. Doc. II, mat. n° 280.108-2, períodos base de 10/11/1995 a 09/11/2000, de 10/11/2000 a 09/11/2005, de 10/11/2010 a 09/11/2010 to concept a 10/11/2010 a 10/11/2010 concept a 10/11/2010 de 10/11/2010 a 10/11/2010 concept a 10/11/2010 de 10/11/2010 de

PROCESSO Nº SEI-030031/002.646/2022 - VERA LUCIA MONTEIRO RODRIGUES RIBEIRO DA CRUZ, Prof. Doc. I, mat. nº 912.927-1. CONCEDO alteração de nome.

ld: 2455208

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA - SERRANA II

# ATOS DO DIRETOR DE 01.02.2023

PRORROGA por 08 (oito) dias do prazo para conclusão dos trabalhos de sindicância, objeto do Processo nº SEI-030043/004612/2022, publicado no D.O. de 05/01/2023.

PRORROGA por 08 (oito) dias do prazo para conclusão dos trabalhos de sindicância, objeto do Processo nº SEI-030043/003991/2022, publicado no D.O de 05/01/2023.

ld: 2455181

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS -METROPOLITAN.

#### DESPACHOS DA COORDENADORA DE 01.02.2023

PROCESSO Nº SEI-E-03/016/1100/2017 - AÍDA MARIANE SANTOS DOS ANJOS, Prof. Doc. I, mat. nº 961.999-0, período base de 11/11/2015 a 11/12/2020

PROCESSO Nº SEI-E-03/016/11001/2017 - AÍDA MARIANE SANTOS DOS ANJOS, Prof. Doc. I, período base de 11/11/2015 a 11/12/2020.

PROCESSO Nº SEI-E-03/016/2800/2014 - CAMILA XAVIER NASCI-MENTO, Prof. Doc. I, mat. nº 896.500-6, período base de 23/02/2017 a 22/02/2022

PROCESSO Nº SEL-030037/000704/2022 - MARIA HELENA RIBEIRO Prof. Doc. I, mat. nº 971.247-2, período base de 20/04/2015 a

PROCESSO Nº SEI-030037/000465/2023 - SANDRA APARECIDA DE PAULA PEREIRA, Prof. Doc. I, mat. nº 965.249-6, período base de 27/08/2011 a 13/09/2016.

### CONCEDO 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL.

PROCESSO Nº SEI-E-03/11.000.316/2011 - MARLENE TEIXEIRA LI-MA, Merendeira, mat. nº 5.010.800-0. CONCEDO 15 (quinze) meses de Licença Especial relativas aos períodos de 31/05/1995 a 30/05/2020, tornando sem efeito as publicações anteriores referentes ao mesmo benefício.

RETIFICAÇÕES D.O. DE 31.01.2023 PÁGINA 39 - 1ª COLUNA

DESPACHOS DA COORDENADORA DE 27.01.2023

PROCESSO Nº SEI-E-030037/000140/2023 Onde se lê: ...ANDRE BARBOSA DA NASCIMENTO... Leia-se: ...ANDRE BARBOSA DO NASCIMENTO...

PROCESSO Nº SEI-E-03/11.000.595/2005 Onde se lê: ...RITA MARIA DE ARAUJO DA SILVA... Leia-se: ...RITA MARIA ARAUJO DA SILVA...

PROCESSO Nº SEI-030037/000286/2023 Onde se lê: ...LEILA BRITO DUCRAY... Leia-se: ...LEILA BRITO DUCRY...

ld: 2455275

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA METROPOLITANA VII

ATO DO DIRETOR DE 01.02.2023

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades objeto do Processo nº SEI-030039/001874/2022, designando para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, o servidor FRANCISCO DE MATOS RIBEIRO, Professor Docente I, matrícula nº 0964962-5, ID 4389008-3.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS

#### ATO DO DIRETOR-GERAL DE 01/02/2023

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades, conforme descrito na CI. DEGASE/CORREG SEI № 231, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, o Servidor ALEXANDRE DE MORAES LESSA, ID Funcional: 1980996-4. Processo nº SEI-030022/007119/2022.

ld: 2455337

DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS CORREGEDORIA

ATO DA CORREGEDORA

PORTARIA CORREG/DEGASE N° 176 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA.

A CORREGEDORA DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SO-CIOEDUCATIVAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 7.526/84 e o que consta no Processo nº SEI-030022/000969/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância, para apurar possível irregularidade obieto do processo supracitado.

 $\bf Art.~2^{o}$  - Designar a servidora Solange Pereira - Id. Funcional 4.253.627-8, para a realização da Sindicância.

**Art. 3º** - O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Portaria, conforme artigo no 317, do Decreto nº 2.479/79.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2023

**BÁRBARA SCHELBLE** Corregedora

ld: 2454642

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS CORREGEDORIA

ATO DA CORREGEDORA DE 04/11/2022

APLICA ao servidor LUCAS ALVES FREITAS, ID. Funcional 50232991 a penalidade de REPREENSÃO por ter infringido o artigo 39, incisos II e VII, do Decreto-Lei nº 220/1975, no Processo nº SEI-030022/009004/2020.

ld: 2454768

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS CORREGEDORIA

> ATO DA CORREGEDORA DF 23/01/2023

CONVERTE a penalidade de suspensão por 05 (cinco) dias dada ao servidor FELIPE MARQUES CAULO ld. Funcional 50097741 em suspensão por 03 (três) dias no Processo nº SEI-030022/007617/2021.

ld: 2454649

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS CORREGEDORIA

DESPACHO DA CORREGEDORA DE 06/09/2022

PROCESSO Nº SEI-030022/011798/2022 - ARQUIVE-SE, considerando a Decisão exarada pela I. Corregedora (39135211), SAD 1795, nos termos do § 2º, do art. 21 do Manual do Sindicante, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.526/1984, o referido processo, que instaurou sindicância para apuração de irregularidades e responsabilidades.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

ATO DA PRESIDENTE

PORTARIA FAETEC Nº 863 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

INSTITUI COMISSÃO DE ACOMPANHAMEN-TO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS

#### PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 24°, do Estatuto da Fundação de Apoio à Escola Técnica, aprovado pelo Decreto nº 42.327 de 03 de março de 2010, no cumprimento das obrigações descritas no Decreto n.º 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a Gestão e Fiscalização das Contratações da Administração Estadual, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº SEI-260005/007580/2022

#### CONSIDERANDO:

- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas:

- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e à fiscalização dos contratos administrativos;

- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo e,

o disposto nos artigos 58, inciso III, 67, 73 e 74, todos da Lei nº 8.666/93 e arts. 90, § 3° e 239 da Lei n° 287/79; e Decreto n°

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Acompanhamento, Gestão e Fiscalização do Contrato celebrado no âmbito da Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAE-TEC conforme elencado abaixo:

Processo N°.: SEI-260005/007580/2022- N.º CONTRATO: 058/2022 Empresa: VIA GRÁFICA LTDA			
Objeto	Gestor	Fiscais	
O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços grá-	3	Marco Antônio Ribeiro ID 2075002-1 Breno Candido dos Santos ID 5115572-9	
ficos - itens 1, 2, 4 a 10, 12 a 21 e 23 a 26.		Marcia Andrade dos Santos Rezende	
		(Suplente) ID 4382919-8	

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 2023 CAROLINE ALVES DA COSTA Presidente - FAETEC

# SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

# DESPACHOS DA PRESIDENTE DE 16/01/2023

PROCESSO Nº SEI-E-26/005/100376/2018 - INDEFIRO o pedido de REASSUNÇÃO da servidora GLAUCIA BENEVENUTO DE OLIVEIRA , Supervisora Educacional - 40 H, Matrícula: 30794465, ID Funcional: 5679567, do quadro efetivo da Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC.

PROCESSO N° SEI-260005/000573/2023 - CLAUDIANA CHAGAS DE SOUZA PINTO, matrícula n° 00/0225927-3, ID 440503131 - ANOTESE, nos termos do artigo 80, inciso I, do Decreto n° 2.479 de 08.03.1979, o período de 13.02.2004 a 11.04.2011, no total de 2.615 (dois mil seiscentos e quinze) dias de efetivo exercício prestado na PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAE.

PROCESSO N° SEI-E-26/005/4241/2019 - DEFIRO a redução em metade da carga horária de JAQUELINE SOARES DE SOUZA CARVALHO, Id. Funcional 5788129, vínculo 1 (Matrícula 223.808-7), por 1 ano, com base no parecer da Superintendência Central de Perícias Médicas e Saúde Ocupacional do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do Decreto nº 14.870 de 01 de Junho de 1990.

PROCESSO N° SEI-260005/009048/2022 - DEFIRO a redução em metade da carga horária de MARCELO SANTOS GUEDES, Id. Funcional 5783992, vínculo 2 (Matrícula 221.621-6), por 1 ano, com base no parecer da Superintendência Central de Perícias Médicas e Saúde Ocupacional do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do Decreto nº 14.870 de 01 de Junho de 1990.

PROCESSO Nº SEI E-26/32326/2007 - RENATA CLAUDIA BANDEI-RA PEREIRA - PROFESSOR FAETEC I 40h - matrícula nº 0221797-4, período base de 13.04.2014 a 11.04.2019. **RECONHEÇO DIREITO** a 03 (três) meses de licença especial.

PROCESSO N° SEI-260005/000562/2023 - VINICIUS DUNCAN SILVA, matrícula n° 00/3152698-1, ID 43044107 - ANOTE-SE , nos termos do artigo 80, inciso I, do Decreto n° 2.479 de 08.03.1979, o período de 12.03.2015 a 22.09.2021, no total de 2.387 (dois mil trezentos e oitenta e sete) dias de efetivo exercício prestado à FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TECNICA.

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 25.01.2023
PÁGINA 27 - 2° COLUNA

### DESPACHO DO PRESIDENTE

DE 13.06.2012 PROCESSO Nº SEI-E-26/40.577/2011 - SILVIA MARIA DOS SANTOS TEIXEIRA

Onde se lê: .. 00/0222.342-8... Leia-se:...00/0223.921-8...

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

#### APOSTILA DO PRÓ-REITOR INTERINO DE 17.01.2023

PORTARIA PR-1 Nº 272/2022 - PAULO GOMES DE LIMA, ID: 4433597-0 - A referida Portaria fica apostilada para fazer constar que onde se lê: "servidor docente Paulo Gomes de Lima", leia-se: "servidor técnico Paulo Gomes de Lima". Processo nº SEI-260007/022115/2022.

ld: 2455289

# SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

# DESPACHO DA SUPERINTENDENTE DE 31.01.2023

PROCESSO Nº SEI-260007/003414/2023 - AUTORIZO o adiamento de Posse por 30 dias, até 17/03/2023, da candidata PRISCILA BOR-GES DA MATA, aprovada em Concurso Público para o cargo de Técnico Universitário II / Técnico em Enfermagem, nomeada pela Portaria nº 127/2023 publicada no DOERJ em 17/01/2023, em conformidade com o §1º do art. 14 do Decreto Estadual 2479/79.

ld: 2455273

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE DE 31.01.2023

PROCESSO Nº SEI-260007/048017/2022 - DETERMINO a inclusão de CLÁUDIA REBELLO DOS SANTOS, Professor Adjunto, matr. nº 41.228-8, no Regime de Dedicação Exclusiva previsto na Lei Estadual 6.328/2012, regulado por meio da Resolução CONSUN nº 05/2019.

PROCESSO Nº SEI-260007/000308/2021 - Considerando a determinação do anexo 45704266, **TORNO SEM EFEITO** a inclusão de AN-DREZZA SERPA FRANCO, Professor Adjunto, matr. nº 39.307-4, no Regime de Dedicação Exclusiva previsto na Lei Estadual nº 6.328/2012, regulado por meio da Resolução do CONSUN nº

PROCESSO Nº SEI-260007/048424/2022 - DETERMINO a inclusão de CAROLINE TRAPP DE QUEIROZ, Professor Adjunto, matr. nº 41.352-6, no Regime de Dedicação Exclusiva previsto na Lei Estadual 6.328/2012, regulado por meio da Resolução CONSUN nº

PROCESSO Nº SEI-260007/047445/2022 - DETERMINO a inclusão de JEANNIE RANGEL BORGES, Professor Adjunto, matr. nº 41.342no Regime de Dedicação Exclusiva previsto na Lei Estadual nº 6.328/2012, regulado por meio da Resolução CONSUN nº 05/2019.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL

# DESPACHO DO DIRETOR DE 17.01.2023

PROCESSO Nº SEI-260007/001463/2023 - DEFIRO o pagamento do auxílio-funeral à DAYSE ANTONIA MORAES DE SOUZA, referente às despesas com o funeral de JOSE FRANKLIN BARBOSA DE SOUZA, matr. nº 03.905-7, falecido em 10/11/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

#### **DESPACHO DO REITOR** DE 30.01.2023

PROCESSO Nº SEI-320001/000128/2023 - RECONHEÇO a dívida em favor da CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, Folha de Pagamento dezembro/2022, pela cessão do servidor Marcos André Hauaji Inento dezembro/2022, pela cessa do servidor Marcos Andre Hadaji Leal, relativo a Vencimento, Triênio, Gratificação de Desempenho de Atividade, Adicional de Qualificação, Terço Constitucional de Férias Mensal, Décimo Terceiro Salário Mensal, RIOPREVIÊNCIA Plano Prev. Patronal e Apropriação Décimo Terceiro Salário RIOPREVIDÊNCIA no montante de R\$ 30.139,04, em observância a Lei nº 9.970/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2023

#### Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

# DESPACHO DA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DE 10.01.2023

PROCESSO N° SEI-100005/007082/2022 - DEFIRO com base na análise promovida pela área técnica (45487260/45498078).

# DESPACHOS DO PRESIDENTE DE 18.01.2023

PROCESSO N° SEI-100005/000185/2023 - Com base no parecer da área técnica (Doc. SEI n° 45695835), APROVO o modelo de planta n° 12718934, requerido por Marcopolo SA com as seguintes especificações:

Carroceria: Micromaster rodoviário modelo Sênior Fretamento, com ar condicionado e sanitário. Chassi: M. Benz LO 916 Euro V

Distância entre eixos: 4800 mm Lotação: 26 passageiros sentados Obs.: Com Dispositivo de Transposição Acessível (D.T.A.)

PROCESSO N° SEI-100005/008584/2022 - Com base no parecer da área técnica (45767059) AUTORIZO a implantação das seções Rio de Janeiro - Rio das Ostras e Verão Vermelho - Manilha, no quadro tarifário do SC 108053005 Macaé - Rio de Janeiro (via PPCS) "A", operado pela empresa Auto Viação 1001 LTDA. (RJ-108), conforme abaixo indicado, mantidas as demais características: Seção para inclusão:

Rio de Janeiro - Rio das Ostras	179,20 km	R\$ 56,80
Verão Vermelho - Manilha	114.20 km	R\$ 36.20

### DE 25.01.2023

PROCESSO Nº SEI-100005/000215/2023 - DEFIRO com base no pa-Parecer n°24/2022/DETRO/ASJUR (45898121).

### DE 26.01.2023

PROCESSO Nº SEI-E-10/005/11826/2016 - DEFIRO com base no parecer da área técnica (Doc SEI 45630704/45663874).

### DE 31.01.2023

PROCESSO Nº SEI-100005/000252/2023 - Com base no parecer da Auditoria (Doc. SEI Nº 45894236) e da Diretoria Técnica Operacional (Doc. SEI Nº 45713972/45899097), **DETERMINO** o cancelamento do Auto de Infração No D-00757574.

PROCESSO Nº SEI-100005/000486/2023 - Com base no parecer da Auditoria (Doc. SEI Nº 46228064) e da área técnica (Doc. SEI Nº 46228064), **DETERMINO** o cancelamento do Auto de Infrald: 2455280

#### Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL

ATO DO PRESIDENTE DELIBERAÇÃO CECA Nº 6.606 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

EXPEDE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPE-

RAÇÃO - LO Nº FE002667.

A Comissão Estadual de Controle Ambiental - CECA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Rio de Janeiro, em reunião de 31/01/2023, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n° 1.356, de 03/10/1988, pelo Decreto Estadual n° 21.287, de 23/01/1995, pela Lei Estadual n° 5.101, de 04/10/2007, pelo Decreto Estadual n° 46.619, de 02/04/2019, e pelo Decreto Estadual n° 46.890, de 23/12/2019,

#### CONSIDERANDO:

- o que consta dos Processos nº SEI-070002/000892/2023 e nº E-07/201.377/1991, referentes ao requerimento de Renovação da Licença de Operação - LO nº FE002667 da COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO para a atividade de gestão da área do porto organizado de Angra dos Reis com dragagem de manutenção do canal de acesso, bacia de evolução e cais de atracação, localizado na Avenida dos Pais Marca e/lo Centre Musicípia de Argra dos Reis dos Argra dos Reis dos Argra dos Reis d Reis Magos s/n, Centro, Município de Ángra dos Reis,

- o Parecer Técnico de Renovação da Licença de Operação  $n^{\rm o}$  01M/2023, da CEAM/INEA,

Art. 1º - Expedir a Renovação da Licença de Operação - LO nº FE002667 da COMPANHIA DOCAS DO RIÓ DE JANEIRO para a atividade de gestão da área do porto organizado de Angra dos Reis com dragagem de manutenção do canal de acesso, bacia de evolução e cais de atracação, localizado na Av. João XXIII s/n, Distrito Industrial de Santa Cruz, Município do Rio de Janeiro.

Parágrafo Único - O prazo de validade da Licença de Operação deve ser de 08 (oito) anos

Art. 2º - Determinar ao INEA que inclua nas condicionantes da Licença de Operação o seguinte:

"Armazenar os resíduos Classe I, IIA e IIB, de acordo com as normas técnicas da ABNT- NBR 11.174 e NBR 12.235, e destiná-los somente a empresas devidamente licenciadas para exercer tal atividade"

 ${\bf Art.~3^o}$  - Encaminhar o processo ao Instituto Estadual do Ambiente - INEA, para as providencias cabíveis.

Art. 4º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publica-ção, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2024

#### PAULO HENRIQUE ZUZARTE FERREIRA Presidente

ld: 2455276

ld: 2455369

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

## **AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPBGEAI/00158100**

NOME: AUTO ÔNIBUS FAGUNDES LTDA CNPJ/CPF N° 29.553.609/0005-01. ENDEREÇO: ESTRADA DA FORTUNA, 101 -Santa Isabel. MUNICIPIO: São Gonçalo - RJ. INFRAÇÃO: Artigo 64 Lei Estadual nº 3.467/00. PENALIDADE: Suspensão parcial ou total das atividades. Processo nº SEI-070007/000016/2022. ld: 2455228

### **AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPBIGEAI/00158341**

NOME: Maria da Conceição Lima Rabha ME. CNPJ/CPF Nº 73.417.008/0001-21. ENDEREÇO: Rua Arquiteto Amaury Destefano, 460 - Camorim Pequeno. MUNICIPIO: Angra dos Reis - RJ. INFRAÇÃO: Artigo 64 Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Advertência. Processo nº SEI-070003/000219/2021.

ld: 2455156

# INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE DIRETORIA DE GENTE E GESTÃO GERENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### **DESPACHO DA GERENTE** DE 01/02/2023

\*PROCESSO Nº SEL-070002/014193/2022 - JOSE DE PAULA DA CUI-NHA, Ajudante Operacional, matrícula nº 2701779-7, ID funcional nº 2148923-8. **AVERBE-SE** o tempo de serviço prestado ao Regime Geral de Previdência Social - INSS, conforme Certidão de Tempo de Contribuição datada de 21/11/2022, relativo aos períodos de 01/11/1976 a 31/03/1982 e 13/08/1982 a 06/12/2011, no total de 12.673 dias de efetivo exercício, nos termos do parágrafo único do art. 9º da Lei Estadual nº 530, de 04 de março de 1982, do Estado Rio de Janeiro, desprezando o período de 07/12/2011 a 31/12/2011 por ser concomitante. Republicado com incorreção no original publicado no D.O. de

01/12/2022 ld: 2455240

#### INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAÍA ILHA GRANDE

#### **DESPACHO DO SUPERINTENDENTE** DE 01/02/2023

PROCESSO Nº SEI-070003/000219/2021 - CANCELO O AUTO DE INFRAÇÃO N° SUPBIGEAI/00158155, documento nº SEI 41981783, publicado no D.O do dia 07/11/2022, página 25, 3ª coluna.

### INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

#### DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS DE 06.12.2022

PROCESSO N° SEI-070002/000991/2022 - HOMOLOGO a Concorrência Nacional nº 007/2022, do tipo menor preço global e regime de empreitada por preço unitário, que tem por objeto a contratação de "PROJETO EXECUTIVO E OBRAS DE MACRODRENAGEM DO RIO CALOMBÉ, DUQUE DE CAXIAS - RJ", e ADJUDICO à empresa CONSTRUTORA LYTORANEA S.A, inscrita sob o CPNJ: 07.792.269/0001-05, no valor de R\$ 69.792.944,31 (Sessenta e nove milhões setscentos e noverta e dois mil novecentos e quaerata e milhões, setecentos e noventa e dois mil, novecentos e guarenta e quatro reais e trinta e um centavos).



1650

19329830

### SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS DE 01/03/2023

PROCESSO Nº SEI-070002/007943/2022 - HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 027/2022 referente a "Prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação predial e limpeza/lavagem da fachada, venezianas e vidros externos e internos com Rapel e Balacim", e **ADJUDICO** à empresa ATRIA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA-ME, no valor de R\$ 1.007.000,00 (um milhão sete mil reais).

ld: 2455187

#### Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

ATO DOS SECRETÁRIOS

\*RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAPPA/SECC Nº 08 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, de acordo com a Lei nº 9.808, de 22 de julho de 2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2023; Lei nº 9.970, de 12 de janeiro de 2023 que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2023; com o Decreto nº 48.287, de 27 de dezembro de 2022, que estabelece normas sobre execução antecipada do orçamento anual do Poder Executivo para o exercício de 2023; Decreto nº 46.550, de 01 de janeiro de 2019, que Estabelece Diretrizes da Política de Comunicação Social; Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, conforme Processo nº SEI-020007/000373/2023.

Art. 1º- Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada: I - OBJETO:

Descentralização de crédito orçamentário à Subsecretaria de Comunicação Social da Casa Civil, para atender despesas com veiculação

nicação Social da Casa Civii, para atender despesas com verculação de Matéria Legal.

II - VIGÊNCIA: data de início: 01/02/2023: término: 30/12/2023.

III - DE: Concedente:130100 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO - SEAPPA
UO: 13010 - Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e

Abastecimento -SEAPPA.

UG:130100 - Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento - SEAPPA

Abastecimento - SEAPPA.

IV - PARA: Executante 1400 -SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - SECC.

UO: 14020 - Subsecretaria de Comunicação Social da Secretaria De Estado da Casa Civil e Governança -SSCS

UG: 390200 - Subsecretaria de Comunicação Social da Secretaria De

Estado da Casa Civil e Governança -SSCS V - CRÉDITO:

VALOR (R\$) PROGRAMA DE TRABALHO FR 3390 1.500.100 60.000,00 1301. 20.122.0002.2010

Art. 2º - O executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta o art. 10 do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010 e o artigo 5º, Parágrafo Único, da Instrução Normativa AGE nº 24, de 10 de setembro de 2013, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar do término da vigência desta Resolução, bem como apresentar à Concedente cópia, junto com a Prestação de Contas.

Parágrafo Único - Fica vedada a emissão de novas notas de crédito no SIAFE-RIO, em favor do exequente, sem o adimplemento da obrigação constante do caput deste artigo.

Art. 3º - Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2023

JAIR DE SIQUEIRA BITTENCOURT JÚNIOR Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimen-

> NICOLA MOREIRA MICCIONE Secretário de Estado da Casa Civil

\*Omitida no D.O. 31.01.2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

> DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE.01.02.2023

Em cumprimento ao estabelecido no Art. 11 da Resolução Conjunta SEAPEC/SEPLAG nº 25, de 27 de abril de 2015, relaciono a pontuação final obtida após avaliação de produtividade dos servidores, no período de 15.12 02/007/000474/2023. 15.12.2022 a 14.01.2023. Processo n°

Avaliação de produtividade - GAF

ID FUNCIONAL	NOTA PRODUTIVIDADE
5691966	1200
5691974	1400
5691982	1000
5692008	0
5692016	1450
5692024	2487
5692032	1550
5692040	1600
5692059	0
5716489	950
19312130	1300
19319940	1200
19320167	1293
19320531	1000
19321759	1000
19321864	1350
19322070	1000
19322143	0
19323662	1400
19324162	1300
19324464	1750
19324901	1750
19325150	1200
19325380	1000
19325452	1646
19325711	0
19327854	0
19329415	1200

	1650
19329946	1000 1200
19330359	0
19330537	1250
19331150 19331274	
19331274	1100
19332149	2190
19332866	1305
19334478 19334656	1000 1272
19335342	1567
19335695	892
19335717	1000
19335946 19336080	<u>1300</u> 1650
19336152	1290
19336756	1886
19337329	1950
19337515 19337850	<u>1139</u> 1120
19337030	1199
19338139	1420
19338317 19338848	
19339054	0
19339127	1000
19339658	1235
	2105 1500
19340540	2050
19341164	1150
19341571 19341644	1000 2100
19341644	
19342268	1000
19342330	1500
19342454 19342560	1095 1950
19342756	0
19342985	1184
19343078 19343140	3886 1697
19343256	1361
19343442	1350
19343558	0
19343671 19344171	1250 1700
19344910	1460
	<u>0</u> 1000
19345585	1299
19345720	1350
19345950 19346271	
19346522	890
19346948	2200
19347073 19347197	
19347197	1500
19348029	1000
19348258	1250
19348550 19348738	
19349122	1400
19349424	1420
19349653	
19351160 20348053	1720
20465556	0
35770767	1391
41818334 41818342	
41818350	1000
41818369	1262
41818377 41818385	<u>1131</u> 0
41818407	1350
41818415	1000
42196108 42196140	
42196205	2132
42196248	1000
42196272 42196418	
42196418	1940
42196450	1600
42196469	1000
42196477 42196485	1592 1000
42513065	1540
42513138	1000
42514002 42514150	
42514169	1690
42514401	1250
42514479 42514509	
42537592	1650
12001002	1030
12007002	Id: 2455361

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A.

ATO DA DIRETORA-PRESIDENTE

PORTARIA CEASA-RJ SEI Nº 06 31 DE JANEIRO DE 2023

DESIGNA COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔ-NICO E PRESENCIAL DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. - CEASA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº SEI-020004/000069/2023.

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para compor a Comissão de Pregão Eletrônico e Presencial da Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro (CEASA-RJ), pelo prazo de 12 (doze) meses a partir do dia 17/02/2023, os empregados abaixo relacionados:

- Pregoeiro: Joubert Moura da Rocha, ID 1905043-7;

II - Pregoeiro Substituto: Lúcio Albano da Costa Filho, ID 2809924-

III - Equipe de Apoio: Lúcio Albano da Costa Filho, ID 2809924-7 e Shirlei Amaro Avena Weisz, ID 5102200-1;

IV- Membros Suplentes: Erico Fabiano Ferreira, ID 5097464-5 e Kleber Domiciniano dos Santos Dias. ID 2815465-7:

Art. 2º - Da presente Portaria será dado conhecimento imediato ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, a Secretaria de Estado de Fazenda e a Subsecretaria de Recursos Logísticos da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2023

**BIANCA DE CARVALHO** 

ld: 2455336

#### Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DI-REITOS HUMANOS

# DESPACHO DO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DE 30.01.2023

PROCESSO Nº SEI-310003/003268/2020 - Por estar em conformidade com a legislação em vigor e com Edital, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado proferido no Pregão Eletrônico nº 013/2022, que tem por objeto Aquisição de 70 (setenta) veículos de passeio, 8 (oito) vans sem acessibilidade e 6 (seis) vans com acessibilidade, com a utilização de recursos da união, através do Ministério da Cidadania - MDS, na modalidade fundo a fundo no âmbito do sistema único de assistência social - SUAS, oriundos emendas parlamentares, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos., em favor da empresa: Nível 1Soluções Automotivas Ltda., inscrita no CNPJ nº 40.975.251/0001-06, vencedora do Lotes 01 com o valor de R\$ 5.319.300,00, Lote 2 no valor de R\$ 1.802.000,00 e Lote 3 no valor de R\$ 2.762.000,00. valor de R\$ 2.762.000,00.

ld: 2455189

### Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA SUDERJ Nº 88 DE 30 DE JANEIRO DE 2023

INSTAURA SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PRO-VIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ES-TADO DO RIO DE JANEIRO - SUDERJ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 7526, de 06/09/1984 e no processo nº SEI-300002/000040/2023.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano em decorrência do que consta do processo nº SEI-300002/000040/2023 que trata de consumo de combustíveis da frota desta Autarquia.

Art. 2º - Designar a Comissão de Sindicância, que será formada pe-

Tatiane Pecly de Matos, ID 51192810 - Presidente. Isabel Christina Almeida de Mesquita, Chefe de Setor, ID nº 51028220

Raphaela de Mesquita Sameiro, ID 51199068 - Membro

Para realizarem, a partir da publicação desta portaria, no prazo de 30 dias, a sindicância relativa aos fatos aqui apontados.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2023

**GELBY LUIS JUSTO LIMA** Presidente da SUDERJ

ld: 2455136

### Secretaria de Estado de Turismo

### SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

ATO DOS SECRETÁRIOS

RESOLUÇÃO CONJUNTA SETUR/SECC Nº 161 DE 30 DE JANEIRO DE 2023 DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO, NA FORMA A SEGUIR ES-PECIFICADA O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO E O SECRETÁRIO DE

ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 9.808, de 22 de julho de 2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2023; com a Lei nº 9970, de 12 de janeiro de 2023 que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o Exercício Financeiro de 2023: o Decreto nº 48.287, de 27 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a execução antecipada do orçamento anual de 2023, e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, conforme Processo nº SEI-050003/000057/2023,

### RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada e em conformidade com a Declaração de Disponibilidade Orçamentária. - OBJETO: Campanha publicitária "TURISMO - CARNAVAL 2023"

II - VIGÊNCIA: 27/01/2023 a 31/12/2023

III - DE/Concedente: 43010 - Secretaria de Estado de Turismo.

UO: 43010 - Secretaria de Estado de Turismo.

UG: 430100 - Secretaria de Estado de Turismo IV - PARA/Executante: 14000 - Secretaria de Estado da Casa Civil -

UO: 14020 - Subsecretaria de Comunicação Social - SSCS

UG: 390200 - Subsecretaria de Comunicação Social da Secretaria de

Estado da Casa Civil - SSCS

PT: 23.695. 0452. 4489 - Fomento, Promoção e Desenvolvimento do Turismo no Estado do Rio de Janeiro

Natureza da Despesa: 3390 Fonte: 1.500.100

Valor: R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais)

Art. 2º - O Executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta o art. 10 do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010 e o art. 4º da Instrução Normativa AGE nº 24, de 10 de setembro de 2013, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar do término da vigência desta Resolução Conjunta, bem como apresentar à Concedente cópia, iunto com a Prestação de Contas.

Parágrafo Único - Fica vedada a emissão de novas notas de crédito no SIAFE-RIO em favor do exequente sem o adimplemento da obrigação constante do caput deste artigo

Art. 3º - - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, com validade a contar da data de assinatura dessa Resolução, revogando as disposições em contrário

Rio de Janeiro, 30 ianeiro de 2023

**GUSTAVO REIS FERREIRA** Secretário de Estado de Turismo

NICOLA MOREIRA MICCIONE Secretário de Estado da Casa Civil

ld: 2455176

#### SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

### ATO DO SECRETÁRIO E DO PRESIDENTE

#### RESOLUÇÃO CONJUNTA SETUR/TURISRIO Nº 162 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO, NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO. E O PRESIDENTE DA O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO, E O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TURISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 9.808, de 22 de julho de 2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2022; com a Lei nº 9970, de 12 de janeiro de 2023 que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o Exercício Financeiro de 2023; o Decreto nº 48.287, de 27 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a execução antecipada do orçamento anual de 2023, e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, conforme Processo nº SEI-050002/000013/2023,

#### RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada e em conformidade com a Declaração de Disponibilidade Orçamentária.

Inolitado Coçarientaria.
1 - OBJETO: Ampliar e viabilizar a representatividade dos órgãos gestores da política do Turismo no âmbito estadual em feiras e eventos, bem como possibilitar a realização de ações que tenham por finalidade fomentar a promoção dos destinos turísticos do Estado do Rio de Janeiro e, inclusive, prover despesas referentes a visitas técnicas.

II - VIGÊNCIA: 31/01/2023 a 31/12/2023.

III - DE/Concedente: 43010 - Secretaria de Estado de Turismo. UO: 43010 - Secretaria de Estado de Turismo. UG: 430100 - Secretaria de Estado de Turismo.

IV - PARA/Executante: 43710 - Companhia de Turismo do Estado do

No de Janeiro - TURISRIO

UO: 43710- Compannia de Turismo do Estado do Rio de Janeiro -

UG: 437100- Companhia de Turismo do Estado do Rio de Janeiro - TURISRIO

V - CRÉDITO: PT: 23.695. 0452. 4489 - Fomento, Promoção e Desenvolvimento do Turismo no Estado do Rio de Janeiro Natureza da Despesa: 3390

Fonte: 1.500.100 Valor: R\$ 7.759,80 (sete mil setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos).

Art. 2° - O Executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta o art. 10 do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010 e o art. 4º da Instrução Normativa AGE nº 24, de 10 de setembro de 2013, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar do término da vigência desta Resolução Conjunta, bem como apresentar à Concedente cópia, junto com a Prestação de Contas.

Parágrafo Único - Fica vedada a emissão de novas notas de crédito no SIAFE-RIO em favor do exequente sem o adimplemento da obrigação constante do caput deste artigo.

Art. 3º- - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, com validade a contar da data de assinatura dessa Resolução, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 31 ianeiro de 2023

# GUSTAVO REIS FERREIRA Secretário de Estado de Turism

# SERGIO RICARDO MARTINS DE ALMEIDA Presidente da Companhia de Turismo do Estado do Rio de Janeiro

ld: 2455128

### Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### ATO DO SECRETÁRIO

### RESOLUÇÃO GSI Nº 124 DE 16 DE JANEIRO DE 2023

ALTERA A RESOLUÇÃO GSI Nº 53, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021, QUE ALTEROU A RE-SOLUÇÃO Nº 31, DE 11 DE MAIO DE 2021, E DESIGNADOS SERVIDORES PARA ATUAR COMO GESTOR SETORIAL LOGISTICO, GES-TOR SETORIAL LOGÍSTICO SUPLENTE E AGENTE SETORIAL, NO ÂMBITO DO GABI-NETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO, PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO GABINETE DE SEGURANÇA INS-TITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEÍRO, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-390001/000184/2020,

### CONSIDERANDO:

- o que preceitua o Decreto Estadual nº 46.593, de 11 de março de 2019, publicado em D.O. de 12.03.19;
- o disposto no art. 2º, do Decreto Estadual nº 46,593, de 11 de março de 2019, o qual dista sobre a transferência da Subsecretaria Militar que integrava a estrutura da Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança para o Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro;
- o que preceitua o Decreto Estadual s/nº (nomeação), de 11 de abril de 2019, publicado em D.O. de 12.04.19;
- o disposto no Decreto Estadual nº 46.050, de 26 de julho de 2017;
- o disposto na Resolução SEPLAG nº 122, de 02 de maio de 2022;
- o disposto no Processo nº SEI-390001/000184/2020;

### RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Resolução GSI nº 53, de 24 de setembro de 2021, que alterou a Resolução GSI nº 31, de 11 de maio de 2021, e designar os servidores, sem prejuízo de suas atribuições, para exercer as funções de Gestor Setorial Logístico, Gestor Setorial Logístico Suplente, Agente Setorial e Agente Setorial Suplente.

**Art. 2º** - Cessar os efeitos da designação de Gestor Setorial Logístico da servidora Ana Margareth Moreira Mendes Cosenza - ID 2450154-4, em virtude de solicitação constante no Doc. índice nº 43941543, do Processo nº SEI-390004/000138/2021.

Art. 3º - Designar a servidora Bárbara Cristina Ondeza Motta Vianna ID: 2449802-5 - MAJ PM, como Gestor Setorial Logístico, no lugar da servidora Ana Margareth Moreira Mendes Cosenza - ID 2450154-

- Designar a servidora Deniele do Amaral de Paula Nascimento - ID: 2492831-3 - 2° TEN PM, como Agente Setorial.

Art. 5° - Designar o servidor Marco Antonio Patrício de Aquino - ID: 2174486-6 - Sgt PM, como Agente Setorial Suplente.

Art. 6º - Manter a designação da servidora Tuany Cristiny Machado da Silva - ID 5074754-8, como Gestor Setorial Logístico Suplente e do servidor Gutemberg Rodrigues Vicente - ID 5100341-4, como Agente Setorial.

NOME	FUNÇÃO	ID FUNCIONAL
Bárbara Cristina Onde-	Gestor Setorial Logísti-	2449802-5
za Motta Vianna	со	
Tuany Cristiny Macha-	Gestor Setorial Logísti-	5074754-8
do da Silva	co Suplente	
Gutemberg Rodrigues Vicente	Agente Setorial	5100341-4
Deniele do Amaral de Paula Nascimento	Agente Setorial	2492831-3
Marco Antonio Patrício de Aquino	Agente Setorial Suplente	2174486-6

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publica-

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 2023

EDU GUIMARÃES DE SOUZA Secretário de Estado do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro

ld: 2455143

### Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

# DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 31.01.2023

PROCESSO Nº SEI-330018/000426/2021 - Consubstanciado no PARECER Nº 7/2023/SEIC/ASSJUR - TCA da Assessoria Jurídica (45854344), bem como nas manifestações técnicas constantes dos autos, **AUTORIZO** a celebração do Termo de Distrato Amigável do Contrato nº 007/2021, celebrado entre a antiga Secretaria de Estado das Cidades - SECID e a empresa OMEGA CONSTRUTORA E SER-VIÇOS LTDA, cujo objeto consiste na "Implantação da Ponte do Pilar, Drenagem, Ciclovia, Iluminação e Passeios Públicos no Município de Duque de Caxias", com fundamento no artigo 79, inciso II, e  $\S^1$  1º da Lei Federal nº 8.666/93.

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 31.01.2023

PROCESSO Nº SEI-330018/000981/2021- Consubstanciado no PARE-CER N 21/2023/SEIC/ASSJUR (46356975) da Assessoria Jurídica, bem como nas manifestações técnicas constantes do autos, **AUTO-**RIZO a celebração do Primeiro Termo Aditivo para Prorrogação de Prazo do Contrato nº 036/2022, celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro, pela antiga Secretaria de Estado das Cidades e a empresa OMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA., cujo objeto consiste na "obra de drenagem pluvial e pavimentação, com elaboração de projeto executivo, nas Ruas Carlos Alberto Braune, Rua Monte Líbano, parte da Av. Alberto Braune, Rua Augusto Cardoso, Rua Farinha rilho, parte da AV. Alberto Braune, Rua Augusto Cardoso, Rua Farinna Filho, parte da Praça Getúlio Vargas e Rua Dante Laginestra no Bairro Centro, do Município de Nova Friburgo - RJ", pelo prazo de 120 (cento e vinte dias), com fundamento no artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

ld: 2455287

### SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

# DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 28.01.2023

\*PROCESSO N° SEI-170026/001792/2021- Consubstanciado no PARECER N° 17/2023/SEIC/ASSJUR - TCA (46321594) da Assessoria Jurídica, bem como nas manifestações técnicas constantes do autos, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo para Prorrogação de Prazo do Contrato nº 028/2022, celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro, pela extinta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras e a empresa JKN ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA - EPP., cujo objeto consiste na "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA ERVITALIZAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE TERESÓPOLIS/RJ", pelo prazo de 120 (cento e vinte dias), com fundamento no artigo 57, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 \*Republicado por incorreção no original publicado no D.O de 01.02.2023. 01.02.2023.

ld: 2455256

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

### ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA IEEA/PRES Nº 150 DE 25 DE JANEIRO DE 2023

ALTERA A COMISSÃO PERMANENTE DE LI-CITAÇÃO - CPL DO INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, E DÁ **OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** 

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei nº 1.733/1990.

### CONSIDERANDO:

- o Processo nº SEI-170004/000384/2021, o qual designa servidores para a Comissão Permanente de Licitação - CPL:
- o disposto no inciso XVI, do art. 6º da Lei Federal nº 8.666/1993;
- o disposto no § 4º, do art. 51 da Lei Federal nº 8 666/1993 combinado com o disposto no art. 26 do Decreto Estadual nº 42.301, de

#### RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Comissão Permanente de Licitação, instituída por meio da PORTARIA IEEA/PRES nº 126, de 11 de agosto de 2021, e designar os servidores a seguir elencados

Franklin Jorge Santos - ID. 50977784 - Presidente; Julyenne Nunes Ferreira - ID. 51230429 - Suplente; Luiz Phelipe de Oliveira Silva - ID. 51267411 - Membro; Simone da Rocha Lopes - ID. 51280930 - Membro; Marcio Roberto Braga - ID. 44215843 - Suplente; Wilton Pereira Bueno Sampaio - ID. 28686225 - Suplente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2023

### MARCOS ROBERTO MUFFARENG

### PORTARIA IEEA/PRES Nº 151 DE 25 DE JANEIRO DE 2023

ALTERA A COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔ-NICO E PRESENCIAL DO INSTITUTO ESTA-DUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a

CONSIDERANDO o Processo nº SEI-170004/000384/2021, o qual designa servidores para a Comissão de Pregão Eletrônico e Presencial;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Pregão Eletrônico e Presencial, instituída por meio da Portaria IEEA/PRES nº 126, de 11 de agosto de 2021 e designar novos servidores para a realização de processos de licitação na modalidade pregão eletrônico e presencial, atendendo ao estabelecido na Lei nº 10.520/2002, Decretos Estaduais nºs 31.863/2002 e 42.301/2010.

Julyenne Nunes Ferreira - ID. 51230429 - Pregoeiro; Simone da Rocha Lopes - ID. 51280930 - Suplente; Luiz Phelipe de Oliveira Silva - ID. 51267411 - Membro; Marcio Roberto Braga - ID. 44215843 - Suplente; Wilton Pereira Bueno Sampaio - ID. 28686225 - Suplente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2023

#### MARCOS ROBERTO MUFFARENG Presidente

ld: 2455230

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA DER Nº 009 DE 30 DE JANEIRO DE 2023

INSTITUI FLUXOGRAMA PARA A TRAMITA-ÇÃO DE PROCESSOS DE PAGAMENTO DE OBRAS, PROJETOS, PRESTAÇÃO DE SERVI-ÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS E AGREGADOS DESTA FUNDAÇÃO DER-RJ.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com fulcro na Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, as quais dispõem sobre matéria de direito financeiro e controle dos orçamentos públicos.

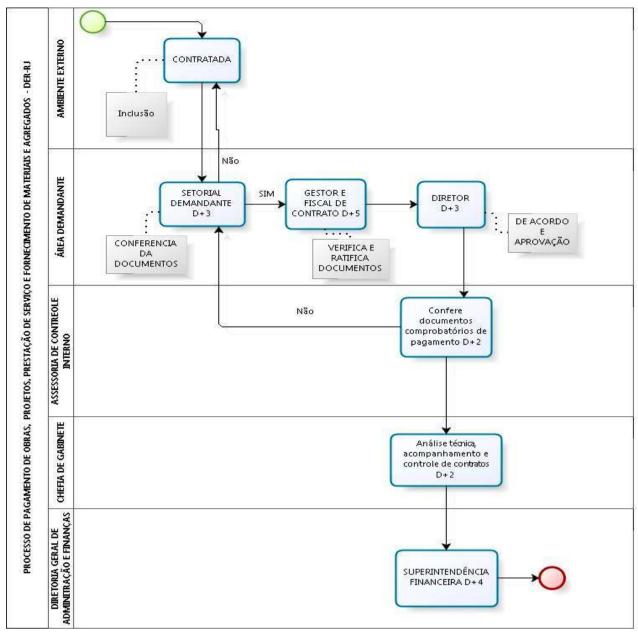
### **CONSIDERANDO:**

- o dever da Administração Pública em planejar, gerenciar e sanar eventuais falhas na tramitação de processos;
- a necessidade de padronização dos processos/procedimentos de pagamento de obras, projetos, prestação de serviços e fornecimento de materiais e agregados desta Fundação DER-RJ, em especial os que dependem de assinatura do Ordenador de Despesas:
- o disposto na Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, a qual estabelece normas e princípios para ordenar, disciplinar e fiscalizar a Administração Financeira e a Contabilidade Pública do Estado do Rio de Janeiro:
- o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a qual estatui normais gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços;
- o constante dos autos do processo nº SEI-460003/000531/2023, no qual preconiza a necessidade de se estabelecer procedimentos e fluxogramas para a tramitação de processos de pagamento de obras, projetos, prestação de serviços e fornecimento de materiais e agregados nesta Fundação DER-RJ;
- o Relatório Preliminar de Auditoria elaborado pela Controladoria Geral do Estado - RJ, que visa o atendimento da Ordem de Serviço CGE/AGE N° 20210088 de 30/08/2021, da qual gerou-se, entre outras, a Constatação nº 021 e Recomendação nº 034, a qual estipula a necessidade de criação de Ato Normativo com orientações relativas à elaboração e atesto dos documentos que compõe os processos de pagamentos, incluindo o conteúdo mínimo indispensável;
- o estudo em andamento nesta Fundação, por meio do processo SEI-460003/000508/2023, que trata de apresentação de propostas que visem sanar os apontamentos da supra referida Recomendação, para que possamos executar os procedimentos adequados para o atendimento das indicações traçadas pela Controladoria Geral do Estado -

### RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar novo Fluxo Anexo I, para a tramitação de processos de pagamento de obras, projetos, prestação de serviços e for-necimento de materiais e agregados desta Fundação DER-RJ.
- Art. 2° O presente fluxo não se aplica para as despesas com manutenção das atividades operacionais/administrativas, despesas com pessoal, despesas obrigatórias, prestação de serviços entre Órgãos (aquisição de combustível e lubrificantes) e concessionária de serviço
- Art. 3° A área demandante deverá relacionar nos processos de pagamento, os processos licitatórios e os demais processos pertinentes a contratação, conforme orientações contidas nos Decreto 48.209, de 19 de setembro de 2022, observando o Manual de Gestão de Protocolo, aprovado pelo Decreto 44.414, de 27 de setembro de 2013.
- Art. 4° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2023 PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA RAMOS Presidente da Fundação DER-RJ



Contratada - Abertura do processo de pagamento com inclusão da documentação da mediçãono SEI pelo acesso externo

Gestor e Fiscais do Contrato - Análisar os documentos recebidos pela contratada, promover a juntada de documentação "\*", atestação das notas fiscais bem com seus respectivos documentos comprobatórios conforme abaixo:

- Carta de solicitação e encaminhamento da Contratada;
- Certidão de FGTS, Receita Federal e CertIdão Trabalhista (atualizada
- Certidões judiciais: ART dos Ficais de Contrato:
- Cadastro Nacional de Obras
- Cópia do Contrato
- Comissão de fiscalização e publicação da comissão em DO;
- Ordem de serviço:
- Nota de empenho Planilha de medição;
- Cronograma contratual:
- Memória de cálculo;
- Relatórios fotográfico com data; Diário de Obra;
- Relatório da comissão de Obra e publicação em DO;

Pagamento da GFIP Diretor - Analisar e emitir a declaração de conformidade

Assessoria de Controle Interno - Examinar documentação do processo de pagamento e confeccionar parecer e manifestação.

Chefia de Gabinete - Análisar, controlar e acompanhar a parte técnica

Diretoria Geral de Administração e Finanças - Superintendência Financeira: Analisar, controlar, emitir conformidade contábil, liquidar, reter e recolher impostos devidos, efetivar pagamentos.

# SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

# DESPACHO DO PRESIDENTE DE 25.01.2023

PROCESSO Nº SEI-330027/005213/2022 - Considerando as manifesrevocesso Nº Sel-33002/7009213/2022 - Considerando as manifestações da Assessoria Especial de Planejamento (index nº. 45981506) e da Assessoria Técnica Jurídica (index nº. 46113383), AUTORIZO a elaboração do Termo de Permissão de Uso Especial da Faixa de Domínio, que se dará a título precário, para "construção de passarela sobre a Rodovia Amaral Peixoto (RJ 106), KM 25, no bairro Parque Nanci, no município de Maricá", a cargo da Autarquia Municipal de Senticos Públicos - SOMAR, desda que sejam observadas a cumpri-Serviços Públicos - SOMAR, desde que sejam observadas e cumpridas as condicionantes de ordem técnica elencadas no Despacho (index nº. 45981506).

# SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

#### **DESPACHO DO PRESIDENTE** DE 30.01.2023

PROCESSO Nº SEI-460003/000271/2023 - Considerando o Recurso Administrativo interposto pela empresa COMAL CONSTRUTORA L'DA., referente à CONCORRÊNCIA Nº 036/2022, cujo objeto é a execução da OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE RODOVIA, NO TRECHO ENTRE O FIM DO PAVIMENTO NO BAIRRO CASA DA LUA (RESENTE O FIM DO PAVIMENTO NO BAIRRO CASA DA LUA (RESENTE O FIM DO PAVIMENTO NO BAIRRO CASA DA LUA (RESENTE O FIM DO PAVIMENTO NO BAIRRO CASA DA LUA (RESENTE O FIM DO PAVIMENTO NO BAIRRO CASA DA LUA (RESENTE O FIM DO PAVIMENTO NO BAIRRO CASA DA LUA (RESENTE O FIM DO PAVIMENTO PARA DE PARA D DE) E DIV. RJ/SP, COM EXTENSÃO DE 18,50 KM, bem como conforme o exposto na Ata Interna da Comissão de Licitação desta Fundação DER-RJ (SEI 46216768), CONHEÇO o recurso e DOU provimento, tornando a empresa COMAL CONSTRUTORA LTDA HABILITADA.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

# DESPACHO DO PRESIDENTE DE 30.01.2023

PROCESSO Nº SEI-460003/000393/2023 - Considerando o Recurso Administrativo interposto pela empresa SAGA CONSTRUTORA LTDA., referente à CONCORRÊNCIA Nº 042/2022, cujo objeto é a EXECU-CÓNCORRENCIA M 042/2022, CUJO OBJETO E A EXECU-CÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO DO PAVI-MENTO, TERRAPLANAGEM, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO PARA O ACESSO AO PORTO DE AÇU PELA RJ-238 À BR-101, PONTA DA LAMA/CAMPOS DOS GOYTACAZES - PARQUE SANTA MARIA/CAM-POS DOS GOYTACAZES, bem como conforme o exposto na Ata Interna da Comissão de Licitação desta Fundação DER-RJ (SEI 46217389), CONHEÇO o recurso e NEGO provimento, mantendo a empresa SAGA CONSTRUTORA LTDA INABILITADA.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

#### **DESPACHO DO PRESIDENTE** DF 30.01.2023

PROCESSO Nº SEI-460003/000394/2023 - Considerando o Recurso Administrativo interposto pela empresa SAGA CONSTRUTORA LTDA., referente à CONCORRÊNCIA № 038/2022, cujo objeto é a EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO NA RODOVIA RJ-162, TERRA-PLANAGEM, DRENAGEM, PAVÍMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO, NO TRECHO DO DISTRITO DE SODRELÂNDIA AO INÍCIO DO PAVI-MENTO EXISTENTE (PRÓXIMO À RUA JOÃO DANETRA), EST. 423+0,00 A EST. 939+18,40, NO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MO-425+0,00 A EST. 939+16,40, NO MONICIPIO DE TRADANO DE MO-RAES - RJ, NUMA EXTENSÃO DE 10,34 KM, bem como conforme o exposto na Ata Interna da Comissão de Licitação desta Fundação DER-RJ (SEI 46217252), **CONHEÇO** o recurso e **NEGO** provimento, mantendo a empresa SAGA CONSTRUTORA LTDA **INABILITADA**.

# SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

#### DESPACHO DO PRESIDENTE DE 30.01.2023

PROCESSO Nº SEI-330027/003360/2022- Consubstanciado na mani festação da Comissão dos fiscais designados (SEI 46173154), fica ACEITO PROVISORIAMENTE a execução das "OBRAS EMERGEN-CIAIS PARA DESOBSTRUÇÃO DA RODOVIA RJ-149, RIO CLARO x MANGARATIBA", a cargo da empresa CONSTRUVERDE CONSTRU-ÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI, objeto do Processo Administrativo SEI-160002/000398/2022, Contrato n.º 068/2022.

# SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

### DESPACHO DO PRESIDENTE

PROCESSO Nº SEI-460003/000505/2023- Considerando o Laudo Técnico da Defesa Civil (SEI 46279270) da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí - RJ, AUTORIZO à adoção de medidas pertinentes visando à CONTRATAÇÃO DIRETA de empresa por DISPENSA DE LICITAÇÃO, tendo em vista a situação emergencial causada pelo deslizamento de terra em um talude na margem da RJ-145, Município de Barra do Piraí, devido às chuvas torrenciais que atingiram a região no início do mês de janeiro de 2023, conforme Vistoria da 12ª ROC (SEI 46270211) e destração da Diretoria de Otras e Consenvação. 46279311) e declaração da Diretoria de Obras e Conservação - Re-gional III (SEI 46375676), fundamentado no artigo 24, IV da Lei Federal 8.666/93

#### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

### **DESPACHO DO PRESIDENTE**

PROCESSO Nº SEI-460003/000392/2023 - Considerando o Recurso Administrativo interposto pela empresa SAGA CONSTRUTORA LTDA, referente à CONCORRÊNCIA Nº 035/2022, cujo objeto é a EXECUÇÃO DE OBRAS NA RJ-204 PARA MELHORIAS FÍSICAS E OPERACIONAIS DESTINADA A RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTO, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO NO TRECHO CACUNDAVILLA NOVA DE CAMPOS (ENTR. BR-356 (CACUNDA/CARDOSO MOPEIRA). REIRA) - ENTR. RJ-228 (VILA NOVA DE CAMPOS/CAMPOS DOS GOYTACAZES), COM EXTENSÃO DE 19,56 KM, bem como conforme o exposto na Ata Interna da Comissão de Licitação desta Fundação DER-RJ (SEI 46217151), CONHEÇO o recurso e NEGO provimento, mantendo a empresa SAGA CONSTRUTORA LTDA INABI-

# SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

# DESPACHO DO PRESIDENTE DE 30.01.2023

PROCESSO Nº SEI-330022/000279/2021 - HOMOLOGO e ADJUDI-CO, nos termos da legislação vigente a CONCORRÊNCIA Nº 039/2022, do tipo "Técnica e Preço", regime de execução por empreitada por preço global, tendo como objeto PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA PARA MELHORIAS FÍSICAS E OPERA-GENHARÍA RODOVIÁRIA PARA MÉLHORIAS FÍSICAS E OPERACIONAIS DESTINADO À RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO, OAE'S,
SINALIZAÇÃO, DRENAGEM E OAC'S, GEOTECNIA, PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS (PRAD), DESAPROPRIAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, DA RODOVIA RJ-149, NO TRECHO ENTRE RIO CLARO (ENTRONCAMENTO COM A RJ-155) E MANGARATIBA (ENTRONCAMENTO COM A BR-101), COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 40
KM, a cargo da empresa CONSTRUCON CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, no valor total de R\$ 3.061.710,14 (três milhões,
sessenta e um mil, setecentos e dez reais e quatorze centavos).

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DIRETORIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO - REGIONAL III

#### ATO DO DIRETOR DE 26.01.2023

**DESIGNA** a Comissão para fins de ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA referente as "Obras de construção de ponte sobre o Rio Pedra Santa em São Francisco de Itabapoana RJ 204", objeto do processo administrativo nº E-17/003.004644/2018, Contrato nº 057/2018,

à cargo da firma PREMAG - Sistema de Construções Ltda, os membros abaixo relacionados. Processo nº SEI-330029/000265/2022.

	ID
Felipe da Silva Rodrigues (Chefe da 10ª ROC)	5121788-0
Walquíria Leonardo Bastos (Chefe da 3ª ROC)	4373490-1
Reinaldo José Silveira e Silva (Engenheiro da 6ª ROC)	4316706-3

ld: 2455331

ld: 2455064

# SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### **DESPACHO DO DIRETOR** DE 01.02.23

PROCESSO Nº SEI-330027/000019/2023- Com fundamento no Decreto nº 48.287 de 27/12/2022 e nos termos do Decreto Estadual nº 18.827, de 20.07.93. **AUTORIZO** a concessão de ADIANTAMENTO no valor de R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais), para atender as Despesas Extraordinárias e Urgentes, em favor de: NOME: Thamiris Ravizzini Curvelo, CARGO: Assistente II da COO-SGE; ID Funcional: 5106344-1; CPF: 146.862.177-76, Fica dispensada a LICITAÇÃO, barondo la lacio II de Atriao 24 de la Estadral nº 9.866 de 21.06.02 seada no Inciso II do Artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.93 e, FIXADO em 60 (sessenta) dias para aplicação do ADIANTAMEN-

ld: 2455296

### Procuradoria Geral do Estado

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

#### ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE 31.01.2023

EXONERA, a pedido, MARIANA DE ALMEIDA CINTRA BARROSO DO NASCIMENTO, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 43872123, do cargo em comissão de Procurador-Chefe, símbolo S.A., da Procuradoria de Pessoal, da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023. Processo nº SEI-140001/000767/2023.

EXONERA, a pedido, MARCELLE FIGUEIREDO DA CUNHA, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 43833624, do cargo em comissão de Procurador Assistente, Símbolo D.G., da Procuradoria de Serviços Públicos, da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023. Processo nº SEI-140001/000767/2023.

EXONERA, a pedido, BRUNO TERRA DE MORAES, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 43342990, do cargo em comissão de Procurador Assistente, Símbolo D.G., da Procuradoria de Pessoal, da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023. Processo nº SEI-140001/000767/2023.

EXONERA, a pedido, LEONARDO AZEREDO DOS SANTOS, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 39242048, do cargo em comissão de Assessor Chefe, Símbolo D.G., da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, conforme o disposto no art. 6°, §6° do Decreto nº 40.500, de 01/01/2007, alterado pelo Decreto nº 46.552, de 01/01/2019, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023. Processo nº SEI-140001/000767/2023.

EXONERA, a pedido, LEONARDO DAVID QUINTANILHA DE OLIVEI-RA, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 43874274, do cargo em comissão de Assessor Chefe, Símbolo D.G., da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde - SES, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, conforme o disposto no art. 6º,

 $\S6^{\rm o}$  do Decreto nº 40.500, de 01/01/2007, alterado pelo Decreto nº 46.552, de 01/01/2019, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023. Processo nº SEI-140001/000767/2023.

NOMEIA MARCELLE FIGUEIREDO DA CUNHA. Procurador do Estado, Id. Funcional nº 43833624, para exercer o cargo em comissão de Procurador-Chefe, símbolo S.A., da Procuradoria de Pessoal, da Procuradoria-Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Esroculadoria-ceral do Estado, de Crieria do Poder Executivo do Estado do Río de Janeiro, anteriormente ocupado por Mariana de Almeida Cintra Barroso do Nascimento, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023. Processo nº SEI-140001/000767/2023.

NOMEIA ANNA CAROLINA MIGUEIS PEREIRA. Procurador do Es-NOMEIA ANNA CAROLINA MIGUEIS PEREIRA, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 44208235, para exercer o cargo em comissão de Procurador Assistente, Símbolo D.G., da Procuradoria de Pessoal, da Procuradoria-Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por Bruno Terra de Moraes, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023. Processo nº SEI-140001/000767/2023.

NOMEIA FABIANA ANDRADA DO AMARAL RUDGE BRAGA, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 19221258, para exercer o cargo em comissão de Procurador Assistente, Símbolo D.G., da Procuradoem comissão de Procurador Assistente, Simbolo D.S., da Procuradoria de Serviços Públicos, da Procuradoria-Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por Marcelle Figueiredo da Cunha, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023. Processo nº SEI-140001/000767/2023.

NOMEIA VANESSA CERQUEIRA REIS DE CARVALHO. Procurador NOMEIA VANESSA CERQUEIRA REIS DE CARVALHO, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 19230931, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe, Símbolo D.G., da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, conforme o disposto no art. 6º, §6º do Decreto nº 40.500, de 01/01/2007, alterado pelo Decreto nº 46.552, de 01/01/2019, anteriormente ocupado por Leonardo Azeredo dos Santos, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023. Processo nº SEI-140001/000767/2023.

**FICA ADIDA**, ao Gabinete do Procurador-Geral, **BEATRIZ SARMENTO LEITE DO COUTO E SILVA**, Procurador do Estado, Id Funcional nº 19208219, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023. Processo nº SEI-140001/000767/2023.

ld: 2454964

# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

#### DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL DE 30/01/2023

PROCESSO № SEI-140001/056259/2022 - Considerando o contido no presente Processo Administrativo nº SEI-140001/056259/2022 e na forma do disposto pela Assessora Especial da Diretoria de Gestão, forma do disposto pela Assessora Especial da Diretoria de Gestão, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro art. 25, caput, e art. 26, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, em favor da sociedade empresária TECHNE ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA - CNPJ: 50.737.766/0001-21, no valor total estimado de R\$ 1.510.831,20 (um milhão, quinhentos e dez mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte centavos), que visa à prestação de serviços técnicos para Suporte Técnico Centralizado, Manutenção Corretiva e Manutenção Evolutiva Básica (atualização de versão) e consultoria para o Sistema ERGON (SIGRH) Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos, por um período de 24 (vinte e quatro meses), para atendimento das necessidades da Procuradoria-Geral do Estado - PGE/RJ

ld: 2455223

#### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL DE 31.01.2023

PROC. Nº SEI-140001/001472/2023 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, II, da lei Federal 8.666/93, em favor dos Professores da Escola Superior de Advocacia Pública da PGE - ESAP, no valor total de R\$ 20.790,00 (vinte mil setecentos e noventa reais), que tem como objeto as aulas ministradas na Escola Superior de Advocacia Pública da PGE - ESAP, nos termos da autorização do Procurador-Assistente do CEJUR, autoridade ordenadora de despesa.

ld: 2455056

#### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS COORDENADORIA DE ESTÁGIO DESPACHO DO COORDENADOR DE 12/01/2023

COORDENADORIA DE ESTÁGIO, através do PROCESSO Nº PROCESSO Nº SEI-140001/084901/2020, torna público os seguintes

I - DESLIGUE-SE por Descumprimento do Regulamento, a contar da data assinalada:

PROCESSO Nº SEI-140001/002074/2022- EVELIN DE SANTANA RI-BEIRO - DATA: 07/12/2022

PROCESSO Nº SEI-140001/030952/2022-GERD AUGUSTO CASTEL-LOES DUDENHOEFFER- DATA: 22/12/2022 PROCESSO Nº SEI-140001/020878/2021- JULIANA DE OLIVEIRA

VELOSO- DATA: 05/12/2022 PROCESSO N° SEI-140001/020879/2021- LUANA PRISCILA PENI-

CHE ARAÚJO - DATA: 12/12/2022

PROCESSO № SEI-140001/004078/2022- LUMIAR PESSANHA PEREIRA MORAES CHAVES- DATA: 04/11/2022

PROCESSO Nº SEI-140001/011069/2022- MARIANA QUEIROZ DE OLIVEIRA- DATA: 18/11/2022

PROCESSO Nº SEI-140001/028061/2021- RAFAELLA AYRES OLIVEI-

RA DA SILVA- DATA: 26/12/2022 PROCESSO Nº SEI-140001/033620/2021- RONALDO CESAR MAR-TINS VIEIRA- DATA: 24/11/2022

II - DEFIRO os pedidos de desligamento do estágio, a contar das datas assinaladas:

DDOCESSO NO SEI-140001/006782/2022- BEATRIZ MACEDO SOUZA-DATA: 21/12/2022

PROCESSO Nº SEI-140001/057222/2021- INGRID STORCH ROCHA-DATA: 16/12/2022

PROCESSO Nº SEI-140001/054734/2021- JOSIMAR PEREIRA- DATA: 09/11/2022 PROCESSO N° SEI-140001/033564/2021- KAMILLA MENDONCA

SOARES- DATA: 10/11/2022 PROCESSO Nº SEI-140001/044092/2021- MATHEUS AMARAL CAR-

DOZO- DATA: 19/11/2022

PROCESSO N° SEI-140001/033610/2021- MATHEUS FELLIPE JESUS SILVA DE SOUZA-DATA: 31/12/2022
PROCESSO N° SEI-140001/041927/2022- RODRIGO COSTA LINS

ASTORGA- DATA: 31/12/2022

PROCESSO Nº SEI-140001/056053/2021- TADEU MOREIRA MAR-TINS- DATA: 07/12/2022

PROCESSO Nº SEI-140001/020883/2021- TAYANA COSTA DE SOU-ZA- DATA: 31/12/2022

PROCESSO N° SEI-140001/004919/2021- THALES CARREIRO FERNANDES- DATA: 14/12/2022 PROCESSO N° SEI-140001/012127/2022- VICTHOR GABRIEL DA

SILVA COSTA BARBOSA- DATA: 17/12/2022 PROCESSO N° SEI-140001/036134/2021- VINICIUS DE ALMEIDA SILVA- DATA: 01/11/2022 PROCESSO Nº SEI-140001/033583/2021- YARA DE SOUSA MO-

RAES- DATA: 03/11/2022

ILL - DECLARO desligado do estágio, por conclusão do período, a contar das datas assinaladas

PROCESSO N° SEI-140001/084095/2020- ANA MARILAINE EMILIA-NO FREITAS- DATA: 16/11/2022 PROCESSO N° SEI-140001/088228/2020- MARIA EDUARDA DE AZEVEDO BARBOSA DOS SANTOS- DATA: 03/12/2022 PROCESSO N° SEI-140001/082724/2020- RENATA OLIVEIRA TEO-

PROCESSO N° SEI-140001/082/24/2020- RENATA OLIVEIRA TEO-DOSIO- DATA: 16/11/2022
PROCESSO N° SEI-140001/082728/2020- SAVIM BARBOSA CAS-TRO- DATA: 16/11/2022

PROCESSO Nº SEI-140001/079305/2020- THAISA MONTE DA SILVA-DATA: 05/11/2022 PROCESSO Nº SEI-140001/089743/2020- VITORIA CHRISTINY DE AMORIM MIRANDA- DATA: 03/12/2022

IV - DEFIRO os pedidos de desligamento do Programa de Residência

Jurídica, a contar das datas assinaladas: PROC. N° E-14/001.002297/20 - ANDRE JOAQUIM SOARES QUINETE- DATA: 19/11/2022 PROCESSO N° SEI-140001/058025/2021 - BRUNA FONSECA DIAS

PROCESSO N° SEI-140001/058025/2021 - BRUNA FONSECA DIAS LIMA GATTI- DATA: 17/11/2022 PROCESSO N° SEI-140001/040761/2022 - FERNANDA DE SOUSA TRINDADE BATISTA- DATA: 07/11/2022 PROCESSO N° SEI-140001/045412/2022 - FERNANDHA YANNI BORGES MACEDO- DATA: 21/11/2022 PROCESSO N° SEI-140001/042376/2022 - JOSE ROBERTO SILVA SANTOS- DATA: 31/12/2022 PROCESSO N° SEI-140001/000919/2022 - LARISSA VIEIRA DE ARAUJO BATISTA- DATA: 19/12/2022 - MARIANA RIBEIRO DE PROCESSO N° SEI-140001/011560/2022 - MARIANA RIBEIRO DE

ARAUJO BATISTA- DATA: 19/12/2022
PROCESSO N° SEI-140001/011560/2022 - MARIANA RIBEIRO DE CARVALHO- DATA: 05/11/2022
PROCESSO N° SEI-140001/039557/2021 - MARIANA RIBEIRO DE CARVALHO- DATA: 14/11/2022
PROCESSO N° SEI-140001/057612/2020 - MARISE MARTINS MICOSKI LUZ- DATA: 27/12/2022
PROC. N° E-14/001/0215/20 - MAYRA DE ALMEIDA REIS RODRIGUES- DATA: 01/11/2022
PROCESSO N° SEI-140001/039983/2020 - RAFAEL BULLOS COPO-

LILLO FILHO- DATA: 07/11/2022

PROCESSO № SEI-140001/000152/2022 - RAQUEL DE ALMEIDA ALENCAR- DATA: 16/11/2022

V - DECLARO desligado do Programa de Residência Jurídica, por conclusão do período, a contar das datas assinaladas:

PROC. Nº E-14/001.033126/19- CARLOS MOISÉS NEVES TEIXEIRA-DATA: 26/11/2022 PROC. N° E-14/001.033134/19 - DANIEL BORGES LEITE- DATA:

26/11/2022 PROC. N° E-14/001.037922/19 - FERNANDA MAGALHÃES DE ARAÚJO - DATA: 30/12/2022

PROC. Nº E-14/001-031897/19 - FLAVIA DA SILVA FREIRE- DATA: 18/11/2022

18/11/2022
PROC. N° E-14/0001.031894/19- LUCCAS LAURO SIMÕES COUTINHO - DATA: 18/11/2022
PROC. N° E-14/001.035985/19- LUIS FELIPE DE OLIVEIRA PEREIRA- DATA: 06/12/2022

PROC. Nº E-14/001.037924/19- MARCELA SANTOS DE SOUZA- DA-TA: 17/12/2022 PROC. Nº E-14/001.033130/19- MARCELO FERREIRA FIGUEREDO-

DATA: 26/11/2022 DATA: 26/11/2022
PROC. Nº E-14/001.037927/19- MARIANA DA COSTA FRANCISCO - DATA: 17/12/2022

PROC. Nº E-14/001.031891/19- RAMON ARAUJO PEREIRA - DATA: PROC. N° E-14/001.031891/19- RAMON ARAUJO PEREIRA - DATA: 18/11/2022 PROC. N° E-14/001.033115/19- SARA BORGES TORRICO VILLAR-REAL - DATA: 26/11/2022 PROC. N° E-14/001.037933/19- VERÔNICA RODRIGUES DOS SAN-TOS - DATA: 17/12/2022

VI - DESLIGUE-SE por Descumprimento do Regulamento, a contar

da data assinalada PROCESSO Nº SEI-140001/058032/2021 - LYCIA DIAS VELLAME-

DATA: 04/11/2022

# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO SECRETARIA DE GESTÃO

#### DESPACHOS DA PROCURADORA-ASSISTENTE DE 31.01.2023

PROCESSO Nº SEI-140001/049107/2021 - LAURO DA GAMA E SOUZA JUNIOR - Procurador do Estado de 1ª Categoria - ID funcional nº 19219555. Louvado nas informações prestadas pela Gerência de Recursos Humanos desta Diretoria de Gestão, APROVO a fixação de proventos mensais de inatividade, devendo ser observado o limite constitucional de remuneração.

PROCESSO nº SEI-140001/001326/2023 - LUIZ CESAR VIANNA MARQUES - Procurador do Estado de Categoria Especial - Id. Funcional nº 19223048. Louvada nas informações da Gerência de Recursos Humanos APROVO a fixação de proventos mensais de inatividade, com validade a contar da data da publicação da aposentadoria.

### DE 01.02.2023

PROCESSO nº SEI-140001/003051/2022 - DANIELA STORRY LINS ROSADO DOS SANTOS - Procuradora do Estado de 1º Categoria - Id. Funcional nº 19218826. Louvada nas informações da Gerência de Recursos Humanos APROVO a fixação de proventos mensais de inatividada com actividada de proventos mensais de inatividada de tividade, com validade a contar da data da publicação da aposenta-

ld: 2455327

### AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

### Secretaria de Estado da Casa Civil

### EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Convênio de Cooperação Técnica. DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2023 PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado da Casa Civil, representado pelo Secretário e Estado Nicola Moreira Miccione e a Prefeitura Municipal de Nova Friburgo, represen-

tada pelo Prefeito Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro. OBJETO: a Cooperação Técnica entre os partícipes, consubstanciada na modalidade de cessão sem ônus para o cedente, na forma do art.

3°, do Decreto Estadual nº 32.532/2002, pela SECC/RJ, dos servidores especificados na listagem constante do Anexo I, que é parte integrante do presente termo de Convênio

PRAZO: 01 (um) ano, ressalvada a possibilidade de prorrogação da cessão, observado o disposto no artigo 21 § 1º da Lei estadual nº 5 355/08

PROCESSO Nº SEI-150001/000150/2023.

ld: 2455440

### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 003/2023.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, pela Secretaria de Estado da Casa Civil, e a empresa HADDAD RENT A CAR LOCADORA LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ESPECIAIS, DE REPRESENTAÇÃO, DE ESCOLTA E DE SERVIÇO, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

PRAZO: 40 (quarenta) meses, sendo destes 36 (trinta e seis) meses

destinados a sua execução, contados a partir da data de publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial.

VALOR: R\$ 1.166.400,00 (um milhão, cento e sessenta e seis mil e

quatrocentos reais).
NOTA DE EMPENHO: 2023NE00069

DATA DE ASSINATURA: 31/01/2023.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de feversira de 2010.

vereiro de 2010
PROCESSO Nº SEI-150001/025905/2022.

ld: 2455231

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

#### COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 001/2023 (DPR).

PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a DORIA ADMINISTRAÇÃO E EVENTOS LTDA.

OBJETO: "patrocínio e a participação da CEDAE no evento "LIDE BRAZIL CONFERENCE", de responsabilidade do PATROCINADO". PRAZO: estará vigente após sua assinatura pelo período estritamente necessário à realização dos eventos e disponibilização dos recur-

VALOR TOTAL: (I) USD\$ 40.000,00 (quarenta mil dólares) para cada evento internacional, totalizando USD\$ 200.000,00 (duzentos mil dólares); e (II) R\$ 262.000,00 (duzentos e sessenta e dois mil reais) para o evento que será realizado no Brasil. DATA DE ASSINATURA: 27/01/2023

**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-150001/028928/2023 (Inexigibilidade de Licitação - IL nº 001/2023 - DPR).

# SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: Aditivo nº 03 ao Contrato CEDAE nº 178/2019

PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CE-DAE - e a BRADOK SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA OBJETO: "Promover a renovação do prazo contratual".

PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

DATA DE ASSINATURA: 19/01/2023. FUNDAMENTO: Processo SEI nº E-07/100182/2019 (Pregão Eletrônico - PE nº 622/2019)

### Secretaria de Estado de Governo

### SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023. PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Governo, e a empresa CRM PROMO COMÉRCIO EIRELI ME. **OBJETO**: Registro de Preços, para aquisição e entrega de totens ball (balões infláveis), com vistas a atender às necessidades operacionais e estratégicas das Operações Lei Seca, Segurança Presente e RJ para Todos, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, e Órgãos Participantes, com fornecimento e entregas a serem definidas por CONTRATANTE

PRAZO: 12 (doze) meses, contado a partir de 30/01/2023, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigên-

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decretos Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019, da Lei Estadual n.º 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual n.º 3.149, de 28 de abril de

DATA DA ASSINATURA: 31/01/2023.

TABELA DE ITEM - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2023 O SECRETÁRIO DE ESTADO GOVERNO no uso de suas atribuições legais vem divulgar que a Ata de Registro de Preços nº 002/2023, cujo o objeto é a aquisição e entrega de totens ball (balões infláveis), com vistas a atender às necessidades operacionais e estratégicas das Operações Lei Seca, Segurança Presente e RJ para Todos, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, e Órgãos Participantes, com fornecimento e entregas a serem definidas por CONTRATANTE, com os itens, abaixo tabelados, 12 (doze) meses, contado a partir de 30/01/2023, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, e que o Gestor da Ata é o servidor FELIPE CARLOS SOUZA MENEZES que poderá ser contatado pelo telefone:

(21) 2334.3356 ou e-mail: felipe.ols@segov.rj.gov.br. Informações de-

talhadas e documentos para download estão disponíveis no Portal de Compras SIGA (www.compras.rj.gov.br), seguindo a aba SRP&BP/Atas

de Registro de Preços/Ata 0002/2023/570100-01.

Item	Código ID	Descrição	Unidade de fornecimento	Preço Unitário
item		BALAO INFLAVEL(PUBLICITARIO), MATERIAL: POLIAMIDA (NYLON) EMBORRACHADO DE ALTA RESISTENCIA,		Freço Omitario
<b>'</b>	169305	FORMATO: TOTEM BALL, PERSONALIZADO: SIM, INFLADO: OXIGENIO, DIAMETRO: PARTE SUPERIOR DIA- METRO, 1,5 M, DIAMETRO DA PARTE INFERIOR 0,9M, ALTURA DE 4M, ACESSORIOS: ENCORDOAMENTO	UNIDADE	R\$ 2.180,00
		PARA INSTALACAO, EXTENSAO 5M, KIT ILUMINACAO E MOTOR VENTILADOR 127V EMBUTIDO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE		
2		BALAO INFLAVEL(PUBLICITARIO), MATERIAL: POLIAMIDA (NYLON) EMBORRACHADO DE ALTA RESISTENCIA, FORMATO: TOTEM BALL, PERSONALIZADO: SIM, INFLADO: OXIGENIO, DIAMETRO: PARTE SUPERIOR DIAMETRO, 0,81 M, DIAMETRO DA PARTE INFERIOR 0,50M, ALTURA DE 2M, ACESSORIOS: ENCORDOAMENTO PARA INSTALACAO, EXTENSAO 5M, KIT ILUMINACAO E MOTOR VENTILADOR 127V EMBUTIDO, FORMA	UNIDADE	R\$ 1.719,00
		FORNECIMENTO: UNIDADE		



#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023 PARTES: Estado do Río de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Governo, e a empresa M. F. COMERCIO GERENCIAMENTO E SERVIÇOS EIRELI.

OBJETO: Registro de Preços, para aquisição e entrega de lonas, com vistas a atender às necessidades operacionais e estratégicas das Operações Lei Seca, Segurança Presente e RJ para Todos, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, e Órgãos Participantes, com fornecimento e entregas a serem definidas por CONTRATANTE.

PRAZO: 12 (doze) meses, contado a partir de 02/02/2023, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigên-

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e Lei  $\rm n^o$  10.520, de 17 de julho de 2002, do Decretos Estadual  $\rm n^o$  46.751, de 27 de agosto de 2019, da Lei Estadual  $\rm n^o$  287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual n.º 3.149, de 28 de abril de

DATA DA ASSINATURA: 31/01/2023 PROCESSO N° SEI-420001/000756/2021.

TABELA DE ITEM - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2023 O SECRETÁRIO DE ESTADO GOVERNO no uso de suas atribuições legais vem divulgar que a Ata de Registro de Preços nº 003/2023, cujo o objeto é a aquisição e entrega de lonas, com vistas a atender

às necessidades operacionais e estratégicas das Operações Lei Seca, Segurança Presente e RJ para Todos, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, e Órgãos Participantes, com fornecimento e entregas a serem definidas por CONTRATANTE, com os itens, abaixo tabelados, 12 (doze) meses, contado a partir de 02/02/2023, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, e que a Gestora da Ata é a servidora ELEN CAROLINE BE-ZERRA MUNIZ que poderá ser contatado pelo telefone: (21) 2334.3573 ou e-mail: assessoria.osp@segov.rj.gov.br. Informações detalhadas e documentos para download estão disponíveis no Portal de Compras SIGA (www.compras.rj.gov.br), seguindo a aba SRP&BP/Atas de Registro de Preços/Ata 0003/2023/570100-01.

Item	Código ID	Descrição	Unidade de fornecimento	Preço Unitário
3	170561	LONA, MATERIAL: VINILICA, DIMENSAO (L X C): 2,20 X 3,0 M, ESPESSURA: 0,54 MM, FIXACAO: ILHOS, COR: BRANCA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNIDADE	R\$ 273,00
4	170560	LONA, MATERIAL: VINILICA, DIMENSAO (L X C): 2,20 X 4,5M, ESPESSURA: 0,54 MM, FIXACAO: ILHOS, COR: BRANCA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNIDADE	R\$ 405,29

### Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

#### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PRECOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 002/2023.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, CNPJ nº 03.746.938/0001-43.
OBJETO: Contratação de serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual.

PRAZO: 12 (doze) meses contados a partir desta publicação.

DATA DA ASSINATURA: 31/01/2023.

FUNDAMENTO: Pregão Eletrônico PERP 03/2022 - Processo nº SEI-120001/008339/2020.

TABELA DE ITEM - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, vem divulgar que a Ata de Registro de Preços nº 002/2023, cujo objeto é a Contratação de serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual, conforme item abaixo tabelado, tem validade de 12 (doze) meses contados a partir desta publicação e que o Gestor da Ata é o servidor Roberto Wagner Magdaleno Liberatori, que poderá ser contatado pelo telefone (21) 2332-7013. Informações detalhadas e documentos para download estão disponíveis no Portal de Compras SIGA (www.compras.rj.gov.br), seguindo a aba SRP&BP/Atas de Registro de Preços/Ata 0002/2023/210100-01. Comunicamos também que os órgãos e entidades ao efetuarem aquisições no âmbito do Registro de Preços, deverão observar as determinações contidas no art. 5°, inciso I, alínea "b" da Deliberação TCE nº 244, de 18/12/2007.

Empresa Compromitente:	BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A	CNPJ: 03.746.938/0001-43
Endereço:	Rua José Martins Fernandes nº 601, Galpão 32, Bairro Batistini, São Bernardo do Campo-SP - CEP: 09.843-400	
Contatos:	Cesar Leandro Folle - Telefone: (11) 3824-7552	
	E-mail: contratospublicos@brsupply.com	

CÓDIGO/ID	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
Código do Item: 0308.002.0103 (ID-163.245)	SERVIÇOS DE APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, TECNICAS E OPERACIONAIS - DESCRIÇÃO: SERVICOS DE OUTSOURCING PARA OPERAÇÃO DE ALMOXARIFADO VIRTUAL IN COMPANY, SOB DEMANDA, INTEGRADOS AO SISTEMA WEB DISPONIBILIZADO E IMPLEMENTADO PELA EMPRESA A SER CONTRATADA, ENVOLVENDO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO ADMINISTRATIVO, COM ENTREGA PORTA- A-PORTA NOS ENDERECOS DOS ÓRGAOS USUÁRIOS DOS SERVICOS FORMA FORNECIMENTO: SERVICO	SERVIÇO	43%

### ld: 2455140

### Secretaria de Estado de Fazenda

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

### **EDITAL**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, em cumprimento ao disposto no art. 10, da Lei nº 3.189 de 22 de fevereiro de 1999, com nova redação conferida pela Lei nº 5260, de 11 de junho 2008, e o Decreto nº 47.844/2021, CONVOCA os representantes dos Sindicatos e das Associações de Classe dos servidores estatutários do Estado e das Associações de Classe dos servidores estatutarios do Estado do Rio de Janeiro, e das Autarquias e Fundações, bem como de seus beneficiários, para que, em quinze (15) dias a contar data de publicação deste edital, procedam à indicação de seus candidatos para o Conselho Fiscal do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência, para o exercício de mandato de 01 (um) ano, na forma abaixo:

- 1 Cada Sindicato ou Associação apresentará ofício com a indicação de até 03 (três) nomes para membros titulares com seus respectivos suplentes.
- 2 Em conjunto com a lista, serão apresentados:
   a) currículo com a identificação completa do indicado, o endereço de residência e a qualificação e experiência profissional;
- b) comprovação de que o indicado é servidor público ativo ou inativo, ou pensionista, do Estado do Rio de Janeiro ou de algumas de suas
- Autarquias ou Fundações;
  c) declaração assinada pelo indicado, assumindo integral responsabilidade pela sua veracidade, na qual afirmará que está em dia como su construir de la como construir de la suas obrigações perante a Justiça Eleitoral e perante o serviço militar (para indicados do sexo masculino), e ainda, não ter sofrido condenação criminal ou incidido em nenhuma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, observados os critérios e prazos previstos na referida Lei Complementar:
- d) comprovação de que o indicado tem formação acadêmica de nível superior em Ciências Contábeis, Administração de Empresas, Economia. Ciências Atuariais ou Direito:
- e) comprovação de que a entidade de classe está regularmente em funcionamento:
- f) certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal competentes de todos os indicados
- aa Justiça rederai competentes de todos os indicados 3 As indicações, de que tratam o presente edital, deverão ser protocoladas na Secretaria de Estado de Fazenda, por mensagem eletrônica (e-mail gabinete@fazenda.rj.gov.br) ou encaminhamento de processo eletrônico via Sistema Eletrônico de Informações-SEI para SEFAZ/GABSEC, em até 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital. As indicações serão encaminhadas ao Governador do Estado para fins de escolas e nomeação. Proceso no SEI tado para fins de escolha e nomeação. Processo nº 040161/000481/2023.

ld: 2455072

# SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA SUPERINTENDÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AUDITORIA FISCAL REGIONAL SERRANA - AFR 34.01

### FDITAL

Com fulcro nos artigos 214 e 215 do Decreto-Lei Estadual nº 5, de 15/03/1975 (CTE), que tratam de Intimação e do domicílio tributário, o Auditor - Chefe de Fiscalização, da AFR Serrana 34.01-Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais, INTIMA o contribuinte ELIANA ARAÚJO PIMENTEL, CPF 036.768.437-38, para comprovar o pagamento do crédito tributário de ITD, declaração 2022.036467.00.3.00, guia 2022.2.084275.6.00, referente ao INVENTÁRIO, processo judicial 0000188.74.2013.8.19.00.20. Prazo para atendimento: 30 (trinta) dias a contar da ciência. a contar da ciência.

Auditora Fiscal Denise Guimarães de Lemos, ID 1853683-2.
AFR 34.01 Maurício Erthal Barroso Pereira. Mat.0955794-3- Identidade funcional 655484-9 - Auditor Fiscal Chefe.

INTIMAÇÃO

INVENTÁRIO INVENTÁRIO PROC. Nº SEI-140013/001192/2021 PROC. Nº SEI-040023/000008/2023

ld: 2455241

SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA SUPERINTENDÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AUDITORIA FISCAL REGIONAL SERRANA - AFR 34.01

### **EDITAL**

Com fulcro nos artigos 214 e 215 do Decreto-lei Estadual nº 5, de 15/03/1975 (CTE), que tratam de intimação e do domicílio tributário, o auditor - chefe de fiscalização, da AFR Serrana 34.01-Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais, INTIMA o contribuinte PATRICIA TOLEDO OUVERNEY, CPF 106.543.437-56, para comprovar o pagamento do crédito tributário de ITD, declaração 2023.002489-00-4-00, guia 2023.005292.0.00, referente ao excesso na partilha na dissolução conjugal, processo judicial 0005302.30.2019.8.19.0037. Prazo para atendimento: 30 (trinta) dias a contar da ciência.
Auditora Fiscal Denise Guimarães de Lemos, ID 1853683-2.
AFR 34.01 Maurício Erthal Barroso Pereiira. Mat.0955794-3- Identidade Funcional 655484-9 - Auditor Fiscal Chefe.

Funcional 655484-9 - Auditor Fiscal Chefe

INTIMAÇÃO
DISSOLUÇÃO CONJUGAL

PROC. N° SEI-140013/000540/2022 PROC. N° SEI-040023/000006/2023

ld: 2455242

SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA superintendência de ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AUDITORIA FISCAL REGIONAL DA CAPITAL - AFR 64.09

### **EDITAL**

O AUDITOR FISCAL CHEFE DA AFR 64.09, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os arts. 214, IV e 216, IV, ambos do Decreto-Lei nº 05/75, declara: Fica o contribuinte abaixo, CIENTIFICADO da lavratura da Nota de Lançamento. O contribuinte poderá apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias da ciência da Nota de Lançamento, que se considera feita 15 (quinze) dias após a publicação deste edital. A impugnação deve ser apresentada na Avn. Ayrton Senna, 2001, bloco C, sala 58, Barra da Tijuca, RJ. Processo nº SEI-040091/000073/2023.

### EVANDRO MEDEIROS QUERINO

NOTA DE LANÇAMENTONº: 51009216 PROCESSO N° SEI-040091/002188/2022

### CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ILHA DE MIKONOS CNPJN°:02.090.409/0001-71 NOTA DE LANÇAMENTON°: 51009364

PROCESSO Nº SEI-040091/002178/2022

# DAVITA RIEN SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA CNPJNº:68.702.372/0001-1 NOTA DE LANÇAMENTONº: 51009353

PROCESSO Nº SEI-040091/002415/2022

ld: 2455243

#### SUBSECRETARIA DE RECEITA SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO

### **EDITAL**

Os CONTRIBUINTES, abaixo, ficam cientificados da lavratura dos autos de infração por infringência à legislação do ICMS. O pagamento dos créditos tributários reclamados deverão ser efetuados no prazo de 30 (trinta) dias da ciência dos autos de infração, que se considera feita 15 (quinze) dias após a publicação deste edital, com redução do valor da multa de 50 % (cinquenta por cento). Em caso de discordância, no mesmo prazo, os contribuintes poderão apresentar impugnação aos autos de infração.

Os processos administrativos respectivos encontram-se à disposição dos interessados nos endereços das respectivas repartições fiscais Número de controle 5/2023, conforme processo nº SEI-040070/000239/2021.

### REPARTIÇÃO FISCAL

99.12 - Posto de Controle Fiscal de Nhangapi Rodovia Presidente Dutra, Km 324, Nhangapi , CEP 27580000, Itatiaia - RJ

CELLA VEICULOS EIRELI

CNPJ 28.466.366/0001-70 - Processo nº SEI-040224/007777/2022 Auto de Infração nº 03.653501-1, de 15/10/2022 Valor reclamado: R\$ 1.841,17.

### DATAMED LTDA

CNPJ 38.658.399/0001-75 - Processo nº SEI-040224/007868/2022 Auto de Infração nº 03.654970-7, de 18/10/2022 Valor reclamado: R\$ 20.439,86.

DISCO SERVIÇOS LTDA CNPJ 26.327.973/0001-23 - Processo nº SEI-040224/008361/2022 Auto de Infração nº 03.655869-0, de 03/11/2022 Valor reclamado: R\$ 1.841,17.

ECO FLORA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA. EPP CNPJ 14.829.227/0001-59 - Processo nº SEI-040224/007934/2022 Auto de Infração nº 03.655613-2, de 20/10/2022 Valor reclamado: R\$ 1.841,17.

EDVAN ALVES TRANSPORTES LOGISTICA E AGENCIAMENTO ES-PORTIVO LTDA CNPJ 44.056.264/0001-32 - Processo nº SEI-040224/008352/2022

Auto de Infração nº 03.655784-1, de 03/11/2022 Valor reclamado: R\$ 1.841,17.

EXPRESSO SOLAR TRANSPORTES ESPECIALIZADOS EIRELI CNPJ 39.649.713/0002-05 - Processo n° SEI-040224/007748/2022 Auto de Infração n° 03.654197-7, de 15/10/2022 Valor reclamado: R\$ 9.891,13.

INTEC INTEGRACAO NAC.TRANSP.ENC.CARGAS CNPJ 52.134.798/0015-63 - Processo nº SEI-040224/007601/2022 Auto de Infração nº 03.654412-0, de 11/10/2022 Valor reclamado: R\$ 1.841,17.

LOJALOG ARMAZENAGEM E LOGISTICA LTDA CNPJ 16.944.821/0001-16 - Processo nº SEI-040224/007827/2022 nº 03.655505-0, de 18/10/ Valor reclamado: R\$ 1.841.17.

M & P TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA CNPJ 30.840.880/0001-75 - Processo nº SEI-040224/008211/2022 Auto de Infração nº 03.656033-2, de 29/10/2022 Valor reclamado: R\$ 1.841.17.

MAQTIVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA. CNPJ 7.225.641/0001-93 - Processo nº SEI-040224/007899/2022 Auto de Infração nº 03.655610-8, de 20/10/2022 Valor reclamado: R\$ 1.841,17.

### METALURGICA ARGON EIRELI

CNPJ 26.891.965/0001-05 - Processo nº SEI-040224/007816/2022 Auto de Infração nº 03.655028-3, de 18/10/2022 Valor reclamado: R\$ 12.228,46.

PROSSEGUR BRASIL S/A - TRANSP. DE VALORES E SEG. CNPJ 17.428.731/0085-43 - Processo nº SEI-040224/007713/2022 Auto de Infração nº 03.655104-2, de 13/10/2022 Valor reclamado: R\$ 1.841.17.

RELIMPP - SERVIÇOS DE LIMPEZA TÉCNICA E INDUSTRIAL EI-

CNPJ 9.070.341/0001-08 - Processo nº SEI-040224/007675/2022 Auto de Infração nº 03.655080-4, de 12/10/2022 Valor reclamado: R\$ 1.841,17.

RETRATIL COMÉRCIO DISTRIB. IMP. E EXP. EIRELI CNPJ 37.197.657/0001-09 - Processo nº SEI-040224/008404/2022 Auto de Infração nº 03.655905-2, de 03/11/2022 Valor reclamado: R\$ 1.841,17.

### RIZZA TRANPORTES

CNPJ 2.572.512/0004-09 - Processo nº SEI-040224/007638/2022

Auto de Infração nº 03.655151-3, de 12/10/2022 Valor reclamado: R\$ 1.841,17.

SHOPLIBRE COMERCIAL EIRELI CNPJ 34.166.163/0001-60 - Processo nº SEI-040224/007917/2022 Auto de Infração nº 03.655107-5, de 20/10/2022 Valor reclamado: R\$ 27.611,55.

TELEFONICA BRASIL S. A. CNPJ 2.558.157/0658-84 - Processo nº SEI-040224/007768/2022 Auto de Infração nº 03.655297-4, de 15/10/2022 Valor reclamado: R\$ 47.629,16.

TEX COURIER S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL CNPJ 73.939.449/0032-90 - Processo nº SEI-040224/006591/2022 Auto de Infração nº 03.653218-2, de 03/09/2022 Valor reclamado: R\$ 3.208,91.

REPARTIÇÃO FISCAL 99.13 - Posto de Controle Fiscal de Morro do Coco Rodovia Br 101 Km 45, Interior do Posto de Gasolina Matoverde, Travessão, CEP 28175000, Campos dos Goytacazes - RJ

LUIZ HARUO KIKUDOME CPF 685.413.508-78 - Processo nº SEI-040192/001670/2022 Auto de Infração nº 03.656040-7, de 08/11/2022 Valor reclamado: R\$ 1.841,17.

LUIZ HARUO KIKUDOME CPF 685.413.508-78 - Processo nº SEI-040192/001669/2022 Auto de Infração nº 03.656039-9, de 08/11/2022 Valor reclamado: R\$ 1.841,17.

REPARTIÇÃO FISCAL 99.19 - Posto de Controle Fiscal de Levy Gasparian Rua Anísio Torres 1, Próx. Rod. Br 040 Km6,5, Centro, CEP 25870000, Comendador Levy Gasparian - RJ

ADRIANA LOPES DA SILVA 51837854220 CNPJ 38.207.954/0001-42 - Processo nº SEI-040225/002593/2022 Auto de Infração nº 03.655411-1, de 25/10/2022 Valor reclamado: R\$ 1.841,17.

BARBARA SANTOS PEDROSA CPF 93.856.076-00 - Processo nº SEI-040225/002660/2022 Auto de Infração nº 03.654842-8, de 30/10/2022 Valor reclamado: R\$ 1.841,17.

INDUSTRIA DE ALIMENTOS VOVO OLAVO EIRELI CNPJ 26.826.518/0001-72 - Processo nº SEI-040225/002507/2022 Auto de Infração nº 03.651796-9, de 18/10/2022 Valor reclamado: R\$ 1.841,17.

JADLOG LOGISTICA S.A CNPJ 4.884.082/0015-30 - Processo nº SEI-040225/002466/2022 Auto de Infração nº 03.654580-4, de 16/10/2022 Valor reclamado: R\$ 1.841,17.

T V T POLICIANO CNPJ 34.894.549/0001-99 - Processo nº SEI-040225/002751/2022 Auto de Infração nº 03.655823-7, de 06/11/2022 Valor reclamado: R\$ 1.841,17.

TEX COURIER S.A CNPJ 73.939.449/0001-93 - Processo nº SEI-040225/002473/2022 Auto de Infração nº 03.655426-9, de 16/10/2022 Valor reclamado: R\$ 1.841,17.

ld: 2455349

# SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE RECEITA SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO

### **EDITAL**

O CONTRIBUINTE, abaixo, fica cientificado da decisão proferida em decisão de julgamento de impugnação ao auto de infração mantendo a exigência total ou parcial do crédito tributário reclamado no auto de infração respectivo.

infração respectivo.

O pagamento do crédito tributário reclamado deverá ser efetuado no prazo de 30 (trinta) dias da ciência dessa decisão, que se considera feita 15 (quinze) dias após a publicação deste edital. No mesmo prazo cabe redução do valor da multa de 20 % (vinte por cento). Em caso de discordância, no mesmo prazo, o contribuinte poderá apresentar recurso ao Conselho de Contribuintes, sob pena de imediata inscrição em Dívida Ativa e execução judicial do débito.

O processo administrativo respectivo encontra-se à disposição do interessado no endereço da respectiva repartição fiscal. Número de controle 6/2023, conforme processo SEI-040070/000239/2021.

REPARTIÇÃO FISCAL 99.12 - Posto de Controle Fiscal de Nhangapi Rodovia Presidente Dutra, Km 324, Nhangapi , CEP 27580000, Ita-tiaia - RJ

RODOVIARIO BEDIN LIMITADA CNPJ 43.025.774/0009-37 - Processo nº SEI-040224/007251/2022 Auto de Infração nº 03.651036-0, de 26/09/2022 Valor reclamado: R\$ 277.760,84.

ld: 2455350

# SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE RECEITA SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO

### **EDITAL**

O CONTRIBUINTE, abaixo, fica cientificado da decisão proferida pelo Pleno do Conselho de Contribuintes mantendo a exigência total ou parcial do crédito tributário reclamado no auto de infração respectivo. O pagamento do crédito tributário reclamado deverá ser feito no prazo de 30 (trinta) dias dessa ciência, que se considera feita 15 (quinze) dias após a publicação deste edital. Neste prazo cabe a redução de 10 % (dez por cento) do valor da multa. O não pagamento implica a imediata inscrição em dívida ativa e execução judicial do débito.

O processo administrativo respectivo, contendo o inteiro teor dos despachos mencionados acima, encontra-se à disposição do interessado no endereço da respectiva repartição fiscal. Número de controle 7/2023, conforme processo SEI-040070/000239/2021.

REPARTIÇÃO FISCAL 00.14 - AFE 14 - Trânsito, Barreiras Fiscais, Eventos e Leilões Presidente Dutra, Km 324, Nhangapi - Itatiaia, CEP 27580000, Rio de Janeiro - RJ

LUCELMAR RIO BAZAR LTDA Inscrição Estadual 77.618.198 - Processo nº E-04/024/000613/2015 Auto de Infração nº 03.467365-7, de 04/04/2015 Valor reclamado: R\$ 281.506,43.

ld: 2455351

#### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE RECEITA SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO

### **EDITAL**

Os CONTRIBUINTES, abaixo, ficam cientificados da lavratura dos autos de infração por infringência à legislação do ICMS. O pagamento dos créditos tributários reclamados deverão ser efetuados no prazo de 30 (trinta) dias da ciência dos autos de infração, que se considera feita 15 (quinze) dias após a publicação deste edital, com redução do valor da multa de 50% (cinquenta por cento). Em caso de discordância, no mesmo prazo, os contribuintes poderão apresentar impugnação aos autos de infração.

Os processos administrativos respectivos encontram-se à disposição dos interessados nos endereços das respectivas repartições fiscais. Número de controle 8/2023, conforme processo 040070/000239/2021.

REPARTIÇÃO FISCAL

00.01 - AFE 01 - Serv. Transportes Intermunicipais e Interestaduais Av. Presidente Vargas Nº 670, 7º Andar, Centro, CEP 20071001, Rio de Janeiro - RJ

A3 PARTICIPACOES E EVENTOS - EIRELI CNPJ 30.776.631/0001-68 - Processo nº SEI-040224/008546/2022 Auto de Infração nº 03.656605-7, de 08/11/2022 Valor reclamado: R\$ 1.841,17.

MARCOS VINICIOS SANTOS FERREIRA CPF 78.238.067-03 - Processo nº SEI-040192/001765/2022 Auto de Infração nº 03.657012-5, de 15/11/2022 Valor reclamado: R\$ 1.841,17.

REPARTIÇÃO FISCAL 33.01 - AFR 33.01 - Metropolitana Rua Marques de Parana 191, Sobre Loja, Centro, CEP 24030060, Niteroi - RJ

G4 PRODUCAO E EVENTOS EIRELI CNPJ 13.448.629/0001-40 - Processo nº SEI-040192/001720/2022 Auto de Infração nº 03.656384-9, de 12/11/2022 Valor reclamado: R\$ 14.672,97.

REPARTIÇÃO FISCAL 99.12 - Posto de Controle Fiscal de Nhangapi Rodovia Presidente Dutra, Km 324, Nhangapi, CEP 27580000, Itatiaia

AETHRA SISTEMAS AUTOMOTIVOS S.A. CNPJ 41.757.527/0015-48 - Processo nº SEI-040224/008024/2022 Auto de Infração nº 03.655319-6, de 25/10/2022 Valor reclamado: R\$ 1.841,17.

AF TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA CNPJ 40.319.358/0001-04 - Processo nº SEI-040224/008029/2022 Auto de Infração nº 03.655300-6, de 26/10/2022 Valor reclamado: R\$ 16.810,99.

AGIMIX EXTRAÇÃO COMERCIO E TRANSPORTE LTDA CNPJ 4.252.277/0001-62 - Processo nº SEI-040224/008843/2022 Auto de Infração nº 03.655722-1, de 20/11/2022 Valor reclamado: R\$ 1.841,17.

AILTON NOBEGA E OUTROS CNPJ 9.038.330/0001-40 - Processo nº SEI-040224/008142/2022 Auto de Infração nº 03.655861-7, de 26/10/2022 Valor reclamado: R\$ 1.841,17.

ALBERTONI TRANSPORTES DE CARGAS LTDA CNPJ 73.860.777/0001-08 - Processo nº SEI-040224/008119/2022 Auto de Infração nº 03.655529-0, de 26/10/2022 Valor reclamado: R\$ 1.841,17.

APLAN INCORPORAÇÕES EIRELI CNPJ .711.355/0001-99 - Processo nº SEI-040224/008708/2022 Auto de Infração nº 03.656177-7, de 16/11/2022 Valor reclamado: R\$ 1.841,17.

ARTHUR TRANSPORTES ITAPEVA LTDA CNPJ 34.395.979/0001-66 - Processo nº SEI-040224/007983/2022 Auto de Infração nº 03.653272-9, de 23/10/2022 Valor reclamado: R\$ 1.841,17.

ASAP LOG - LOGISTICA E SOLUCOES LTDA CNPJ 4.221.023/0005-00 - Processo nº SEI-040224/008106/2022 Auto de Infração nº 03.655517-5, de 26/10/2022 Valor reclamado: R\$ 1.841,17.

CNPJ 1.107.327/0002-00 - Processo nº SEI-040224/008115/2022 Auto de Infração nº 03.655525-8, de 26/10/2022 Valor reclamado: R\$ 1.841,17.

BELGO BEKAERT ARAMES LTDA CNPJ 61.074.506/0006-44 - Processo nº SEI-040224/008060/2022 Auto de Infração nº 03.655954-0, de 26/10/2022 Valor reclamado: R\$ 16.790,70.

BIOMETRIX DIAGNOSTICA LTDA CNPJ 6.145.976/0001-39 - Processo nº SEI-040224/008072/2022 Auto de Infração nº 03.654960-8, de 26/10/2022 Valor reclamado: R\$ 109.686,45.

BT LOGISTICA INTEGRADA EIRELI CNPJ 6.218.182/0001-58 - Processo nº SEI-040224/008026/2022 Auto de Infração nº 03.646011-1, de 26/10/2022 Valor reclamado: R\$ 1.841,17.

CARBONO COMERCIO DE MOVEIS LTDA CNPJ 13.211.393/0001-24 - Processo nº SEI-040224/008038/2022 Auto de Infração nº 03.655795-7, de 26/10/2022 Valor reclamado: R\$ 8.683,88.

CARGOX TRANSPORTES LTDA CNPJ 14.899.142/0001-47 - Processo nº SEI-040224/008122/2022 Auto de Infração nº 03.655532-4, de 26/10/2022 Valor reclamado: R\$ 1.841,17.

CARIOCA ATACADISTA DE ALIMENTOS E TRANSPORTE LTDA CNPJ 5.198.933/0001-59 - Processo nº SEI-040224/008812/2022 Auto de Infração nº 03.655712-2, de 19/11/2022 Valor reclamado: R\$ 1.841.17.

CEREALISTA ZANNUZZI LTDA CNPJ 49.396.559/0001-71 - Processo nº SEI-040224/008512/2022 Auto de Infração nº 03.656182-7, de 08/11/2022 Valor reclamado: R\$ 1.841.17.

CONSORCIOS HC CNPJ 43.983.448/0001-85 - Processo nº SEI-040224/008067/2022 Auto de Infração nº 03.655454-1, de 26/10/2022 Valor reclamado: R\$ 130.073,99.

COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS E LOGISTICA COOPER10 LT CNPJ 34.327.498/0001-13 - Processo nº SEI-040224/008674/2022

Auto de Infração nº 03.656994-5, de 13/11/2022 Valor reclamado: R\$ 1.841,17.

DAGNESI LTDA CNPJ 14.006.671/0001-74 - Processo nº SEI-040224/008050/2022 Auto de Infração nº 03.655804-7, de 26/10/2022 Valor reclamado: R\$ 42.743,98.

DIRECT EXPRESS LOGISTICA INTEGRADA S/A CNPJ 5.886.614/0043-95 - Processo nº SEI-040224/008124/2022 Auto de Infração nº 03.655534-0, de 26/10/2022 Valor reclamado: R\$ 1.841,17.

DIRECT EXPRESS LOGÍSTICA INTEGRADA S.A CNPJ 5.886.614/0043-95 - Processo nº SEI-040224/008125/2022 Auto de Infração nº 03.655845-0, de 26/10/2022 Valor reclamado: R\$ 1.841,17.

E. F. SOLUCOES LOGISTICAS EIRELI CNPJ 11.688.366/0001-11 - Processo nº SEI-040224/008040/2022 Auto de Infração nº 03.646017-8, de 26/10/2022 Valor reclamado: R\$ 1.841.17.

E INFINITE CUSTOMIZAÇÃO E BRINDES EIRELI CNPJ 18.330.058/0001-69 - Processo nº SEI-040224/008056/2022 Auto de Infração nº 03.655950-8, de 26/10/2022 Valor reclamado: R\$ 5.201,19.

FALCONEX TURISMO E TRANSPORTES EIRELI CNPJ 27.915.879/0001-58 - Processo nº SEI-040224/008032/2022 Auto de Infração nº 03.655302-2, de 26/10/2022 Valor reclamado: R\$ 9.693,09.

FORTIM ACUMULADORES INDUSTRIAIS LTDA CNPJ 57.287.328/0001-58 - Processo nº SEI-040224/008021/2022 Auto de Infração nº 03.655778-3, de 25/10/2022 Valor reclamado: R\$ 23.416,07.

FORTPLAST LTDA CNPJ 4.267.579/0001-04 - Processo nº SEI-040224/008534/2022 Auto de Infração nº 03.655140-6, de 08/11/2022 Valor reclamado: R\$ 7.872,88.

Valor reclamado: R\$ 1.841,17.

GEFCO LOGISTICA DO BRASIL LTDA CNPJ 3.094.658/0019-27 - Processo nº SEI-040224/008135/2022 Auto de Infração nº 03.654962-4, de 26/10/2022

GIRONA DESIGN COMERCIO DE MOVEIS LTDA CNPJ 25.040.970/0001-41 - Processo nº SEI-040224/008039/2022 Auto de Infração nº 03.655796-5, de 26/10/2022 Valor reclamado: R\$ 2.709,21.

GOLDEN COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS

EIRELI CNPJ 27.091.513/0001-01 - Processo nº SEI-040224/008043/2022 Auto de Infração nº 03.655799-9, de 26/10/2022 Valor reclamado: R\$ 58.534,50.

GTI - LOG S/A CNPJ 9.721.487/0012-29 - Processo nº SEI-040224/008084/2022 Auto de Infração nº 03.655226-3, de 26/10/2022 Valor reclamado: R\$ 1.841,17.

JESSICA ALVES DA SILVA CNPJ 17.590.709/0001-97 - Processo nº SEI-040224/008740/2022 Auto de Infração nº 03.657089-3, de 17/11/2022 Valor reclamado: R\$ 1.841,17.

JOAQUIM DORIVAL JUNQUEIRA DE ALMEIDA CNPJ 7.582.369/0000-18 - Processo nº SEI-040224/007950/2022 Auto de Infração nº 03.653078-0, de 21/10/2022 Valor reclamado: R\$ 3.430,51.

KALY COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ 43.878.809/0001-23 - Processo nº SEI-040224/008621/2022 Auto de Infração nº 03.655756-9, de 11/11/2022 Valor reclamado: R\$ 8.081,75.

KONTENTA CONFECCAO LTDA CNPJ 39.897.878/0001-07 - Processo nº SEI-040224/008759/2022 Auto de Infração nº 03.656606-5, de 14/11/2022 Valor reclamado: R\$ 18.576,59.

L C G SILVA TRANSPORTES CNPJ 10.814.642/0001-88 - Processo nº SEI-040224/008044/2022 Auto de Infração nº 03.655800-5, de 26/10/2022 Valor reclamado: R\$ 1.841,17.

LL LOG TRANSPORTES DE CARGAS LTDA CNPJ 22.739.299/0001-33 - Processo nº SEI-040224/008037/2022 Auto de Infração nº 03.646016-0, de 26/10/2022 Valor reclamado: R\$ 1.841,17.

MAGAZINE LUIZA S/A CNPJ 47.960.950/1889-29 - Processo nº SEI-040224/008027/2022 Auto de Infração nº 03.646012-9, de 26/10/2022 Valor reclamado: R\$ 1.841,17.

MANDIMAD COMERCIO DE MADEIRAS LTDA CNPJ 10.414.629/0001-31 - Processo nº SEI-040224/008107/2022 Auto de Infração nº 03.655518-3, de 26/10/2022 Valor reclamado: R\$ 1.841,17.

METAL LOG TRANSPORTES LTDA CNPJ 42.555.940/0001-97 - Processo nº SEI-040224/008066/2022 Auto de Infração nº 03.655453-3, de 26/10/2022 Valor reclamado: R\$ 1.841,17.

MINAS BOTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI CNPJ 7.212.083/0001-21 - Processo nº SEI-040224/008042/2022 Auto de Infração nº 03.655798-1, de 26/10/2022 Valor reclamado: R\$ 32.308,39.

MJ BARROS TERRAPLANAGEM LTDA CNPJ 44,358.291/0001-60 - Processo nº SEI-040224/008772/2022 Auto de Infração nº 03.657130-5, de 17/11/2022 Valor reclamado: R\$ 1.841,17.

N.N AUTO SOCORRO EIRELI CNPJ 27.849.956/0001-19 - Processo nº SEI-040224/008777/2022 Auto de Infração nº 03.657131-3, de 17/11/2022 clamado: R\$ 1 841 17

NOBE ACESSORIOS EIRELI CNPJ 30.402.139/0001-22 - Processo nº SEI-040224/008047/2022 Auto de Infração nº 03.655802-1, de 26/10/2022 Valor reclamado: R\$ 1.841,17.

ODEBRECHT COMERCIO E INDUSTRIA DE CAFE LTDA CNPJ 78.597.150/0002-00 - Processo nº SEI-040224/007764/2022 Auto de Infração nº 03.655293-3, de 15/10/2022 Valor reclamado: R\$ 65.458,94.

OPP-LA LOGISTICA EIRELI OPP-LA LOGISTICA EIRELI CNPJ 13.795.467/0001-17 - Processo nº SEI-040224/008093/2022 Auto de Infração nº 03.655235-4, de 26/10/2022 Valor reclamado: R\$ 1.841.17.

PRATICA LOG TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI CNPJ 37.318.467/0001-94 - Processo nº SEI-040224/008824/2022 Auto de Infração nº 03.656279-1, de 20/11/2022 Valor reclamado: R\$ 11.849,18.

R SCHULER SERRALHERIA ARTÍSTICA CNPJ 18.578.527/0001-63 - Processo nº SEI-040224/008833/2022 Auto de Infração nº 03.657285-7, de 20/11/2022 Valor reclamado: R\$ 1.841,17.

RODO GIO TRANSPORTES LTDA. CNPJ 10.897.446/0001-14 - Processo nº SEI-040224/008748/2022 Auto de Infração nº 03.656403-7, de 17/11/2022

Valor reclamado: R\$ 1.841,17.

SCAPINI TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA CNPJ 88.078.209/0013-52 - Processo nº SEI-040224/008030/2022 Auto de Infração nº 03.646013-7, de 26/10/2022 Valor reclamado: R\$ 1.841,17.



SEARA ALIMENTOS LTDA

CNPJ 2.914.460/0059-77 - Processo nº SEI-040224/008104/2022 Auto de Infração nº 03.655515-9, de 26/10/2022 Valor reclamado: R\$ 1.841,17.

SEARA ALIMENTOS LTDA

CNPJ 2.914.460/0116-08 - Processo nº SEI-040224/008138/2022 Auto de Infração nº 03.655857-5, de 26/10/2022 Valor reclamado: R\$ 1.841,17.

SEARA ALIMENTOS LTDA. CNPJ 2.914.460/0059-77 - Processo nº SEI-040224/008080/2022 Auto de Infração nº 03.655222-2, de 26/10/2022 Valor reclamado: R\$ 1.841,17.

SEQUOIA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA CNPJ 1.599.101/0001-93 - Processo nº SEI-040224/008097/2022 Auto de Infração nº 03.655239-6, de 26/10/2022 Valor reclamado: R\$ 1.841,17.

STRLOG TRANSPORTES EIRELI CNPJ 60.155.009/0001-01 - Processo nº SEI-040224/008598/2022 Auto de Infração nº 03.655940-9, de 09/11/2022 Valor reclamado: R\$ 1.841,17.

SUCA LOGISTICA TRANSPORTES

CNPJ 14.092.578/0001-20 - Processo nº SEI-040224/008101/2022 Auto de Infração nº 03.655243-8, de 26/10/2022 Valor reclamado: R\$ 1.841,17.

TDM TRANSPORTES LTDA

CNPJ 16.884.492/0004-08 - Processo nº SEI-040224/008083/2022 Auto de Infração nº 03.655225-5, de 26/10/2022 Valor reclamado: R\$ 1.841,17.

TF LOGISTICA TRANSPORTES EIRELI CNPJ 35.444.914/0001-26 - Processo nº SEI-040224/008046/2022 Auto de Infração nº 03.646018-6, de 26/10/2022 Valor reclamado: R\$ 14.463,14.

TOMBINI & CIA. LTDA.

CNPJ 82.809.088/0006-66 - Processo nº SEI-040224/008063/2022 Auto de Infração nº 03.655781-7, de 26/10/2022 Valor reclamado: R\$ 5.940.96.

TRANSMARQUES TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS CNPJ 1.618.261/0005-66 - Processo nº SEI-040224/007972/2022 Auto de Infração nº 03.654475-7, de 23/10/2022 Valor reclamado: R\$ 1.841,17.

TRANSPORTADORA ALFA EXPRESSO EIRELI CNPJ 22.780.109/0001-21 - Processo nº SEI-040224/008579/2022 Auto de Infração nº 03.655923-5, de 09/11/2022 Valor reclamado: R\$ 1.841,17.

TRANSPORTADORA J & R LTDA CNPJ 71.605.778/0001-72 - Processo nº SEI-040224/008109/2022 Auto de Infração nº 03.655520-9, de 26/10/2022 Valor reclamado: R\$ 1.841,17.

TRANSPORTADORA TAMOYO LTDA CNPJ 38.662.646/0001-07 - Processo nº SEI-040224/008538/2022 Auto de Infração nº 03.656179-3, de 08/11/2022 Valor reclamado: R\$ 1.841,17.

TRANSPORTES SELGEMAY LTDA CNPJ .520.634/0001-75 - Processo nº SEI-040224/008091/2022 Auto de Infração nº 03.655233-9, de 26/10/2022 Valor reclamado: R\$ 1.841,17.

TRELICAMP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ 5.430.618/0001-05 - Processo nº SEI-040224/008620/2022 Auto de Infração nº 03.655708-0, de 10/11/2022 Valor reclamado: R\$ 1.841,17.

TUPINAMBA ENERGIA E PUBLICIDADE LTDA CNPJ 32.724.713/0001-94 - Processo nº SEI-040224/008619/2022 Auto de Infração nº 03.656275-9, de 10/11/2022 Valor reclamado: R\$ 1.841,17.

UNIDOCK'S ASSESSORIA E LOGISTICA DE MATERIAIS LTDA CNPJ .233.065/0042-55 - Processo nº SEI-040224/008028/2022 Auto de Infração nº 03.655299-0, de 26/10/2022 Valor reclamado: R\$ 11.254,75.

W. LIMA TRANSPORTES EIRELI CNPJ 16.713.106/0001-72 - Processo nº SEI-040224/008099/2022 Auto de Infração nº 03.655241-2, de 26/10/2022 Valor reclamado: R\$ 1.841,17.

W O TRANSPORTES LTDA

CNPJ 40.592.851/0002-76 - Processo nº SEI-040224/008051/2022 Auto de Infração nº 03.655945-8, de 26/10/2022 Valor reclamado: R\$ 9.126.50.

WAGNER G S DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E TRANS-**PORTES** 

CNPJ 46.554.118/0001-62 - Processo nº SEI-040224/008784/2022 Auto de Infração nº 03.656664-4, de 18/11/2022 Valor reclamado: R\$ 1.841.17.

W3 INDUSTRIAS REUNIDAS S/A

CNPJ 81.114.803/0001-79 - Processo nº SEI-040224/008020/2022 Auto de Infração nº 03.655777-5, de 25/10/2022 Valor reclamado: R\$ 56.689,77.

ZERO QUARENTA COMERCIO E LOGISTICA LTDA CNPJ 40.213.299/0001-87 - Processo nº SEI-040224/008810/2022 Auto de Infração nº 03.655730-4, de 19/11/2022 Valor reclamado: R\$ 1.841,17.

REPARTIÇÃO FISCAL

99.13 - Posto de Controle Fiscal de Morro do Coco Rodovia Br 101 Km 45, Interior do Posto de Gasolina Matoverde, Travessão, CEP 28175000, Campos dos Goytacazes - RJ

ANDERSON PAIM DA SILVA ANANIAS CPF 340.887.978-84 - Processo nº SEI-040192/001752/2022 Auto de Infração nº 03.656686-7, de 15/11/2022 Valor reclamado: R\$ 1.841,17.

DMX COMERCIO ATACADISTA DE PAPELARIA E UTILIDADES DO-MESTICAS LTDA

CNPJ 9.330.604/0001-70 - Processo nº SEI-040192/001732/2022 Auto de Infração nº 03.650614-5, de 13/11/2022 Valor reclamado: R\$ 1.841,17.

ISMAEL A C DA SILVA

CNPJ 48.283.390/0001-80 - Processo nº SEI-040192/001605/2022 Auto de Infração nº 03.654917-8, de 23/10/2022 Valor reclamado: R\$ 1.841,17.

JAWA TRANSPORTES LTDA

CNPJ 11.229.349/0001-16 - Processo nº SEI-040192/001626/2022 Auto de Infração nº 03.655577-9, de 26/10/2022 Valor reclamado: R\$ 1.841,17.

LUIZ HARUO KIKUDOME CPF 685.413.508-78 - Processo nº SEI-040192/001678/2022 Auto de Infração nº 03.650054-4, de 08/11/2022 Valor reclamado: R\$ 1.841,17.

MAGNITOS MAAGNATO GRANITOS LTDA CNPJ 6.025.749/0001-70 - Processo nº SEI-040192/001811/2022 Auto de Infração nº 03.655768-4, de 19/11/2022 Valor reclamado: R\$ 1.841,17.

REALMED TRANSPORTES E LOGISTICAS EIRELI CNPJ 33.237.468/0001-53 - Processo nº SEI-040192/001782/2022 Auto de Infração nº 03.656771-7, de 17/11/2022 Valor reclamado: R\$ 1.841,17.

REPARTIÇÃO FISCAL 99.19 - Posto de Controle Fiscal de Levy Gasparian Rua Anísio Torres 1, Próx. Rod. Br 040 Km6,5, Centro, CEP 25870000, Comendador Levy Gasparian - RJ

DAMATA TRANSPORTES E IMPLEMENTOS RODOVIARIOS EIRELI CNPJ 6.127.560/0001-98 - Processo nº SEI-040225/002592/2022 Auto de Infração nº 03.655410-3, de 25/10/2022 Valor reclamado: R\$ 31.496,59.

EXPRESSO TOTAL TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI CNPJ 27.238.166/0001-05 - Processo nº SEI-040225/002826/2022 Auto de Infração nº 03.656858-2, de 12/11/2022 Valor reclamado: R\$ 1.841,17.

FERRAZ LOGISTICA LTDA CNPJ 45.097.666/0001-48 - Processo nº SEI-040225/002916/2022 Auto de Infração nº 03.656790-7, de 19/11/2022 Valor reclamado: R\$ 2.110,66.

FERRAZ LOGISTICA LTDA CNPJ 45.097.666/0001-48 - Processo nº SEI-040225/002917/2022 Auto de Infração nº 03.656791-5, de 19/11/2022 Valor reclamado: R\$ 1.841,17.

HEIJHON BOARD SHOP LTDA. CNPJ 19.841.219/0001-41 - Processo nº SEI-040225/002907/2022 Auto de Infração nº 03.657097-6, de 18/11/2022 Valor reclamado: R\$ 24.570,04.

INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS SOBERANO LTDA CNPJ 3.492.925/0001-95 - Processo nº SEI-040225/002853/2022 Auto de Infração nº 03.654722-2, de 15/11/2022 Valor reclamado: R\$ 1.841,17.

INDUSTRIA E COMERCIO DE PAO DE QUEIJO GOMES LTDA CNPJ 3.528.360/0001-59 - Processo nº SEI-040225/002860/2022 Auto de Infração nº 03.656571-1, de 16/11/2022 Valor reclamado: R\$ 1.841,17.

ISOBASE POLIESTIRENO CNPJ 34.821.586/0001-77 - Processo nº SEI-040225/002811/2022 Auto de Infração nº 03.656345-0, de 12/11/2022 Valor reclamado: R\$ 1.841,17.

JADLOG LOGISTICA S.A CNPJ 4.884.082/0015-30 - Processo nº SEI-040225/002589/2022 Auto de Infração nº 03.655272-7, de 24/10/2022 Valor reclamado: R\$ 5.593,88.

LOGISTICA TRANSPORTES LTDA CNPJ 17.874.556/0001-00 - Processo nº SEI-040225/002768/2022 Auto de Infração nº 03.655674-4, de 08/11/2022 Valor reclamado: R\$ 1.841,17.

MOOVELOG TRANSPORTE E LOGISTICAS EIRELI CNPJ 29.317.703/0001-20 - Processo nº SEI-040225/002944/2022 Auto de Infração nº 03.657369-9, de 22/11/2022 Valor reclamado: R\$ 1.841,17.

N L SGANZELLA TRANSPORTES CNPJ 31.164.958/0001-41 - Processo nº SEI-040225/002818/2022 Auto de Infração nº 03.656352-6, de 12/11/2022 Valor reclamado: R\$ 1.841,17.

PATRICIA VIANA AVELAR SILVA CNPJ 29.750.400/0001-04 - Processo nº SEI-040225/002852/2022 Auto de Infração nº 03.654721-4, de 15/11/2022 Valor reclamado: R\$ 1.841,17.

SAMARA DA SILVA BARROS EIRELI CNPJ 38.113.314/0001-73 - Processo nº SEI-040225/002767/2022 Auto de Infração nº 03.655672-8, de 08/11/2022 Valor reclamado: R\$ 1.841,17.

SCORE MG LOCACOES LTDA CNPJ 12.760.501/0001-55 - Processo nº SEI-040225/002779/2022 Auto de Infração nº 03.656742-8, de 09/11/2022 Valor reclamado: R\$ 1.841,17.

TELAS UNIAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ 25.794.827/0001-45 - Processo nº SEI-040225/002855/2022 Auto de Infração nº 03.655826-0, de 15/11/2022 Valor reclamado: R\$ 3.517,05.

ld: 2455352

# SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE RECEITA SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO

### **EDITAL**

Os CONTRIBUINTES, abaixo, ficam notificados da extinção dos autos os contrales, adato, licam hollicados da extinção dos autos de infração relacionados a seguir, pelos motivos constantes nos respectivos processos administrativos, os quais se encontram à disposição dos interessados nos endereços das respectivas repartições fiscais. Número de controle 9/2023, conforme processo SEI-040070/000239/2021.

REPARTIÇÃO FISCAL 00.14 - AFE 14 - Trânsito, Barreiras Fiscais, Eventos e Leilões Presidente Dutra, Km 324, Nhangapi - Itatiaia , CEP 27580000, Rio de Janeiro - RJ

MINIMERCADO MONTE CARMELO LTDA ME Inscrição Estadual 77.578.480 - Processo nº E-04/000/159379/2010 Auto de Infração nº 03.280190-4, de 15/10/2010 Valor reclamado: R\$ 3.724,26.

REPARTIÇÃO FISCAL 99.13 - Posto de Controle Fiscal de Morro do Coco Rodovia Br 101 Km 45, Interior do Posto de Gasolina Matoverde, Travessão, CEP 28175000, Campos dos Goytacazes - RJ

CONVENIENCIA & TRANSPORTES SAO CRISTOVAO LTDA CNPJ 27.249.692/0001-62 - Processo nº SEI-040192/000712/2022 Auto de Infração nº 03.646760-3, de 24/05/2022 Valor reclamado: R\$ 147.984,89.

#### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE RECEITA SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO

Os CONTRIBUINTES. Abaixo. ficam notificados do cancelamento dos autos de infração respectivos, conforme decisão de julgamento admi-

Os processos administrativos respectivos encontram-se à disposição dos interessados nos endereços das respectivas repartições fiscais. Número de controle 10/2023, conforme processo SEI-040070/000239/2021.

REPARTIÇÃO FISCAL 00.05 - AFE 05 - Siderurgia, Metalurgia e Material de Construção Avenida Presidente Vargas, 670/5º Andar (atendimento no 3º Andar), Centro, CEP 20070021, Rio de Janeiro - RJ

R A GONCALVES PLASTICOS ME Inscrição Estadual 86.563.460 - Processo nº E-04/211/012969/2019 Auto de Infração nº 03.520491-6, de 18/06/2019

REPARTIÇÃO FISCAL 00.14 - AFE 14 - Trânsito, Barreiras Fiscais, Eventos e Leilões Presidente Dutra, Km 324, Nhangapi - Itatiaia , CEP 27580000, Rio de Janeiro - RJ

L C ANDERSON COMERCIO DE ROUPAS EM GERAL Inscrição Estadual 78.120.193 - Processo nº E-04/008/000686/2013 Auto de Infração nº 04.011260-9, de 15/04/2013

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE RECEITA SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO

#### **EDITAL**

O CONTRIBUINTE, abaixo, fica cientificado da decisão proferida pelo O CONTRIBUINTE, abaixo, fica cientificado da decisão proferida pelo Secretário de Estado de Fazenda, mantendo a exigência total ou parcial do crédito tributário reclamado no auto de infração respectivo. O pagamento do crédito tributário reclamado deverá ser feito no prazo de 30 (trinta) dias dessa ciência, que se considera feita 15 (quinze) dias após a publicação deste edital. Neste prazo cabe a redução de 10 % (dez por cento) do valor da multa. O não pagamento implica a imediata inscrição em dívida ativa e execução judicial do débito. O processo administrativo respectivo, contendo o inteiro teor do despacho mencionado acima, encontra-se a disposição do interessado no endereço da respectiva repartição fiscal. Número de controle 11/2023, conforme processo SEI-040070/000239/2021.

REPARTIÇÃO FISCAL 00.10 - AFE 10 - Produtos Alimentícios Avenida Presidente Vargas, 670/4º Andar (atendimento no 3º Andar), Centro, CEP 20070021, Rio de Janeiro - RJ

M J LAGOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA Inscrição Estadual 78.221.739 - Processo nº E-04/043/001008/2014 Auto de Infração nº 03.456957-4, de 15/12/2014 Valor reclamado: R\$ 6.667,03.

ld: 2455355

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### **EXTRATO DE TERMO**

IDENTIFICAÇÃO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 001/2023 PARTES: AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA E ALOIN-FO COMÉRCIO, TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA. OBJETO: Liquidação do valor devido pela AGENERSA.

ASSINATURA: 19 DE JANEIRO DE 2023

VALOR GLOBAL: R\$ 44.529,40 (quarenta e quatro mil quinhentos e vinte e nove reais e quarenta centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 59 E 60 DA LEI 8.666/93

EMPENHO N° 2022NE00515
PROCESSO N° SEI-220007/004149/2022.

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁ-RIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO: Contrato nº 04/2023. PARTES: Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferro-viários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro -AGETRANSP e a Empresa TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA. **OBJETO**: Prestação de Serviços de Gestão de Abastecimento e Fornecimento de Combustíveis. **PRAZO**: 30 (trinta) meses. **VALOR**: R\$ 615.490,00 (seiscentos e quinze mil quatrocentos e noventa reais). DATA DA ASSINATURA: 01/02/2023 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. PROCESSO Nº SEI-220008/000128/2023. ld: 2455127

# COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO: Autorização de Serviço nº 001/2023. PARTES: CO-DIN e SG ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Elaboração de laudo de avaliação imobiliária para lotes de Distrito Industrial da CODIN. PRA-ZO: 30 (trinta) dias. VALOR: R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais). ASSINATURA: 01/02/2023. NOTA DE EMPENHO: 2023NE00068. FUNDAMENTO DO ATO: Inciso II, do artigo 29 da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 c/c o Inciso II, do artigo 93 do Regulamento de Licitações e Contratos da CODIN; artigo 73 da Lei nº 13.303/2016 c/c o artigo 84 e 104 do Regulamento de Licitações e Contratos da CODIN; Deliberação nº 281, de 24 de agosto de 2017 do TCE/RJ. PROCESSO Nº SEI-220010/000170/2022. Id: 2455204

#### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: Quinto Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato de Locação de Imóvel não Residencial. PARTES: CODIN e SOLUÇÕES AMBIENTAIS ÁGUAS DO BRASIL LTDA. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a correção da CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO, bem como da CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORRO-GAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, do CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL e Constitui também, objeto do presente instrumento a studiçação do valor do alguela pola Indice Apual sente instrumento a atualização do valor do aluguel pelo Índice Anual do IGP-M de 5,45% (cinco vírgula quarenta e cinco por cento) de acordo com a CLÁUSULA QUINTA do CONTRATO DE LOCAÇÃO DE acordo com a CLAUSULA QUINTA do CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL. VALOR MENSAL: R\$ 25.204,64 (vinte e cinco mil duzentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 01/02/2023. FUNDAMENTO DO ATO: Lei Federal nº 8.245, de 18/10/1991, c/c a Deliberação nº 281, de 24 de agosto de 2017 do TCE/RJ. PROCESSO Nº SEI-E-11/003/258/2014.

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### **EXTRATO DE TERMO**

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica.
PARTES: Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA e a Secretaria de Estado de Polícia Civil - SEPOL.
OBJETO: A JUCERJA disponibilizará à Secretaria de Estado de Polícia Civil - SEPOL, procedimento de consulta ao cadastro de empre-

sas e de visualização de documentos digitalizados, mediante acesso à internet.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 31/01/2023.

FUNDAMENTO DO ATO: Lei nº 8.666/93.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEI-220011/000763/2022.

ld: 2455255

#### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### **EDITAL**

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO INTIMA os indicados abaixo a comparecer à Secretaria-Geral da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, na Av. Rio Branco nº 10, 13º andar, no horário de 12:00 às 16:00 horas para, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data da publicação, para ter ciência e manifestarse, em virtude do não recebimento das notificações enviadas:

RICARDO PERRIRAZ DA SILVA CHAVES (CPF: 097.629.727-24) Ref. Processo nº SEI-220011/001392/2021

ld: 2455110

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO INTIMA os indicados abaixo a comparecer à Secretaria-Geral da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, na Av. Rio Branco nº 10, 13º andar, no horário de 12:00 às 16:00 horas para, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data da publicação, para ter ciência e manifestarse, em virtude do não recebimento das notificações enviadas:

ANIBAL FERREIRA NETO CPF: 806.481.937-72

Ref. Processo nº SEI-220011/001246/2021

ld: 2455105

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO INTIMA os indicados abaixo a comparecer à Secretaria-Geral da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, na Av. Rio Branco nº 10, 13º andar, no horário de 12:00 às 16:00 horas para, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data da publicação, para ter ciência e manifestarse, em virtude do não recebimento das notificações enviadas:

WADSON RODRIGUES DA CUNHA CPF: 027.977.606-38 Ref. Processo nº SEI-220011/001439/2021

ld: 2455106

#### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### **EDITAL**

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO INTIMA os indicados abaixo a comparecer à Secretaria-Geral da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, na Av. Rio Branco nº 10, 13º andar, no horário de 12:00 às 16:00 horas para, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data da publicação, para ter ciência e manifestarse, em virtude do não recebimento das notificações enviadas:

MILENA ANTONINO NUNES DE SOUZA

CPF: 092.326.957-66 Ref. Processo nº SEI-220011/001367/2021

#### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### **EDITAL**

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO INTIMA os indicados abaixo a comparecer à Secretaria-Geral da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, na Av. Rio Branco nº 10, 13º andar, no horário de 12:00 às 16:00 horas para, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data da publicação, para ter ciência e manifestarse, em virtude do não recebimento das notificações enviadas:

ADRIANO CARVALHO DE CASTRO CPF: 112.421.727-42 Ref. Processo nº SEI-220011/001048/2022

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### **EDITAL**

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO INTIMA os indicados abaixo a comparecer à Secretaria-Geral da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, na Av. Rio Branco nº 10, 13º andar, no horário de 12:00 às 16:00 horas para, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data da publicação, para ter ciência e manifestarse, em virtude do não recebimento das notificações enviadas:

LEONARDO ANNECHINO MARQUES

CPF: 037.443.587-12 Ref. Processo nº SEI-220011/001330/2021

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### **EDITAL**

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO INTIMA os indicados abaixo a comparecer à Secretaria-Geral da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, na Av. Rio Branco nº 10, 13º andar, no horário de 12:00 às 16:00 horas para, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data da publicação, para ter ciência e manifestarse, em virtude do não recebimento das notificações enviadas:

GIOVANA MARCELA DOMICIOLI TAMARA PLANTZ CPF: 044 103 017-30 Ref. Processo nº SEI-220011/001452/2021

### Secretaria de Estado de Polícia Militar

### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

### **EXTRATO DE TERMO**

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 148/2022. PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa HEMOCAT COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. OBJETO: Substituição dos dados bancários passando a constar Banco Brades-co, Agência: 3579 e Conta Corrente: 164768-7, mantendo-se as decláusulas contratuais. DATA DA ASSINATURA: 30/01/2023. FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº SEI-350192/000356/2022, conforme o Art. 65, inciso II, alínea "c" da Lei nº 8.666/93

ld: 2455100

### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2020. PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a Empresa Agile Serviços Especializados LTDA, CNPJ nº 00.801.512/0001-57 OBJETO: Prestação de servicos de preparo e distribuição de refeições, inclusive dietas enterais e suplementos, assim como a manipulação e distribuição de fórmulas infantis, com a disponibilização de mão de obra qualificada, para atendimento dos servidores, pacientes e acompanhantes das unidades hospitalares da SEPM

GESTORES: CB PM RG 92.428 Joel Lopes Cavalcante, CB PM RG 102.886 Eduardo Queiroz dos Santos.

FISCAIS: HCPM: MAJ PM RG 89.540 Jose Aroldo Lima Gonçalves Filho - Id Funcional: 4398904-7, MAJ PM RG 89.529 William Correa de Oliveira Santos - Id Funcional: 4352410-9, CAP PM NUT RG 89.451 Caroline Soares Nogueira - Id Funcional 4376614-5, SUB TEN PM RG 76.455 João Canuto da Costa Neto- Id Funcional 2289358-0 e 3° SGT PM RG 87.903 Cristiano da Silva - Id Funcional 4367338-

HPM/NIT: SUB TEN PM RG 66.046 Francileine Jesus F. de Souza - Id Funcional 2249741, 1° SGT PM RG 68.111 Jeferson Alves Viana - Id Funcional: 21941882, 1° SGT PM RG 64.215 Tereza Christina Linhares de Souza,

PRAZO: 29/01/2023 a 28/01/2024.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 4.732.249,80 (quatro milhões, setecentos e trinta e dois mil duzentos e quarenta e nove reais e oitenta DATA DA ASSINATURA: 26/01/2023

**FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n° SEI-350207-000314-2020/E-35/091/127/2019 \*Omitido no D.O. de 27/01/2023

#### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 - SEPM.

TIPO: Menor preço por item.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Desinsetização, Dedetização e Desratização. REALIZAÇÃO: 16/02/2023, às 10h00min. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 43.076,93.

LOCAL: www.compras.rj.gov.br PROCESSO N° SEI-350487/002717/2022.

O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.com-pras.rj.gov.br e no portal eletrônico www.pmerj.rj.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirido mediante o pagamento da importância de R\$ 7,00 (sete reais), na Rua Evaristo da Veiga, nº 78, Centro, RJ - Quartel General - Diretoria de Licitações e Projetos - Subseção de Pregão, comprovado por meio de guia de depósito da instituição fi-nanceira contratada pelo Estado, Banco Bradesco, agência 6898, con-ta corrente nº 3023-6, a favor a PMERJ.

#### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

### **AVISO**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023-SEPM -

TIPO: menor preço por Item. OBJETO: Registro de preços para a aquisição de ração equinaextru-

**REALIZAÇÃO**: 15/02/2023, às 10h00min. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.647.464,00 Local: www.compras.ri.gov.br PROCESSO Nº SEI-350068/001492/2022

O edital encontra-se disponível no endereco eletrônico www.compras.rj.gov.br e no portal eletrônico www.pmerj.rj.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirido mediante o pagamento da importância de R\$ 7,00 (sete reais), na Rua Evaristo da Veiga, nº. 78, Centro, RJ

Quartel General - Diretoria de Licitações e Projetos - Subseção de Pregão, comprovado por meio de guia de depósito da instituição financeira contratada pelo Estado, Banco Bradesco, agência 6898, conta corrente nº 3023-6, a favor a PMERJ.

#### **AVISO**

### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2023-SEPM.

**OBJETO:** Registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios do tipo cárneos (carne vermelha, aves, suínos e pescados). **REALIZAÇÃO:** 15/02/2023, às 10h00min.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 46.002.297,76.

PROCESSO Nº SEI-350169/002111/2022.

O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br e no portal eletrônico www.pmerj.rj.gov.br, podendo, al-ternativamente, ser adquirido mediante o pagamento da importância de R\$ 8,40 (oito reais e quarenta centavos), na Rua Evaristo da Veiga, nº 78, Centro, RJ - Quartel General - Diretoria de Licitações e Projetos - Subseção de Pregão, comprovado por meio de guia de depósito da instituição financeira contratada pelo Estado, Banco Bradesco, agência 6898, conta corrente n.º 3023-6, a favor a PMERJ. 2454967

# SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

#### **AVISO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, através da DI-RETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS, COMUNICA aos interes-sados que a realização da licitação do processo SEI-350063/004255/2021, por Pregão Eletrônico para Registro de preços nº 151/2022-SEPM, tendo como objeto a aquisição de pneus, prevista para ocorrer dia 13/01/2023, às 10:00 horas, fica REMARCADA para o dia 15 de Fevereiro de 2023, às 10:00 horas, por interesse da Administração

**Certificado Digital** 

#### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

#### **AVISO**

### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2023-SEPM.

TIPO menor preço unitário.

OBJETO: Registro de preços para a aquisição de arraçoamento parasemoventes caninos.

REALIZAÇÃO: 15/02/2023, às 10h00min.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 457.715,90.

LOCAL: www.compras.rj.gov.br

LOCAL: www.compras.rj.gov.br PROCESSO Nº SEI-350192/000486/2022.

O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br e no portal eletrônico www.pmerj.rj.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirido mediante o pagamento da importância de R\$ 7,80 (sete reais e oitenta centavos), na Rua Evaristo da Veiga, nº, 78, Centro, RJ - Quartel General - Diretoria de Licitações e Projetos - Subseção de Pregão, comprovado por meio de guia de depósito da instituição financeira contratada pelo Estado, Banco Bradesco, agência 6898, conta corrente n.º 3023-6, a favor a PMERJ

Certilicado Digital

# Você precisa de um Certificado Digital?

# Que seja um da **Imprensa Oficial**

Agende seu horário e receba seu certificado na hora!

A partir de:

Pessoa física: R\$ 105 Pessoa jurídica: R\$ 130

# Obrigatoriedade de contratação por órgãos públicos

O Decreto 47.365/2020 determina a obrigatoriedade de contratação da certificação digital pelos órgãos da administração pública direta e indireta com a Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

### Agendamento

Site: www.certicadodigital.ioerj.com.br Telefone: 0800 28 44 675 Local de atendimento: Sede da Imprensa Oficial (Rua Prof. Heitor Carrilho, 81) Niteroi



#### Secretaria de Estado de Polícia Civil

#### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

#### **EXTRATO DE TERMO**

INSTRUMENTO: Termo de Apostilamento ao Contrato 080/SE-

POL/2022

PARTES: Estado do Rio de Janeiro - Secretaria de Estado de Polícia Civil e a empresa WATERS TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA. OBJETO: Correção de erro material do valor constante da Cláusula Nona do Contrato, ficando estabelecido o valor de R\$ 1.299.000,00 (um milhão duzentos e noventa e nove mil reais). DATA DA ASSINATURA: 31/01/2023. PROCESSO N° SEI-360343/000297/2022.

### ld: 2455036

### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro termo aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2022.

PARTES: Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP e a Secretaria de Estado de Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro - SEPOL. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação

PRAZO: A prorrogação da vigência do Acordo de Cooperação Técnica será de 12 (doze) meses, pelo período de 29 de janeiro de 2023 a 28 de janeiro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 26/01/2023.

**FUNDAMENTO**: Processo nº SEI-360219/000295/2021.

#### ld: 2455049

#### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

#### **EXTRATO DE TERMO**

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica. PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Civil - SEPOL e Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA.

OBJETO: Pelo presente Termo de Cooperação Técnica, a JUCERJA, órgão local do Registro Público de Empresas, consoante a Lei nº 8.934/94, disponibilizará à SEPOL, procedimento de consulta ao ca-dastro de empresas e de visualização de documentos digitalizados,

mediante acesso ao site internet www.jucerja.rj.gov.br.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Cooperação
Técnica será de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR: O presente termo não tem dispêndio financeiro.

DATA DE ASSINATURA: 31/01/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Regido pelas disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993. PROCESSO N° SEI-360078/000021/2022 - SEPOL e SEI-

ld: 2455088

# SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL ACADEMIA ESTADUAL DE POLÍCIA SYLVIO TERRA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE INS-PETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL, PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO EM EPÍGRAFE, no uso de suas atribuições, torna público o resultado preliminar do Exame Médico, na forma que segue: Processo SEI n°360050/000104/2020.

O candidato considerado inapto terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do resultado preliminar no DOERJ, Parte I, para formalizar seu recurso, devendo acessar o sítio eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concur-sos/pcrj21, das 00h00min do primeiro dia às 23h59min do último dia Para interposição do recurso previsto em face do resultado preliminar, o candidato deverá preencher sua argumentação fundamentada em formulário on-line disponibilizado para este fim, enviar os exames/atestados que eventualmente sejam solicitados pela banca médica através de link disponível no sítio eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concur-sos/pcrj21 e encaminhar à FGV no prazo concedido para interposição do recurso, não podendo, em hipótese alguma, ser considerado como recurso uma nova oportunidade de realização e/ou apresentação de exames/atestados que deixaram de ser apresentados na ocasião

A FGV não se responsabilizará por requerimento que não seja recebido por fatores de ordem técnica dos computadores/rede/servidores, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação.

nscrição	Nome	Resultado
	*Abraão Gomes Marinheiro	Apto
	Adriana De Almeida Oliveira	Apto
	Adriana Santos Da Conceição	Apto
	Adriano Alves Brigido Adriano Azeredo Da Conceicao	Apto Apto
	Adriano Azeredo De Sousa	Apto
	Adriano De Albuquerque Mourão	Apto
	Adriano De Oliveira Coelho	Apto
	Adriano Fabricio Carvalho	Apto
	Aída Andrade Reis Airton De Cristo Belmiro	Apto Apto
	Alan Abreu De Araujo	Apto
	Alan De Andrade Medeiros	Apto
	Alan Oliveira De Souza	Apto
	Allan Ribeiro Alves Martins	Apto
	Albertinne Rodrigues Mercês Alberto Caetano Jasmim	Apto Apto
	Alberto De Oliveira Caldas	Apto
	Albino Ricardo Alves Teixeira	Apto
	Alessandro Lemy Da Silva Araújo	Apto
	Alessandro Rodrigues De Jesus	Apto
	Alessandro Storck Figueira Alex Oliveira De Souza	Apto Apto
	Alex Oliveira De Souza Alex Sandro Cruz Luiz	Apto
	Alex Santos De Paulo	Apto
156000715	Alex Siqueira De Paiva	Apto
	Alexa Thais Medeiros Mastrangelo	Excluído
	Alexander Da Silva Cristiano	Apto
	Alexandre Da Silva Siqueira Alexandre De Matos Teixeira Ferraz	Apto Apto
	Alexandre Dos Santos Medeiros	Apto
156050554	Alexandre Imbico Nejaim	Apto
	Alexandre Jose Da Silva Leite	Apto
	Alexandre Monteiro Gonçalves	Apto
	Alexia Laves De Brito Assis  Alfredo José Rodrigues Campos	Apto Apto
	Alfredo Monteiro Machado Junior	Apto
	Alfredo Neves Cardoso Dos Santos	Apto
	Alfredo Salomao Rubim Batista Da Silva	Apto
	Alice Regina Monteiro Verlingue Araujo	Apto
	Alicio Bruno Mamedio Aline Da Silva Fernandes Dias	Apto Apto
	Aline Daniele De Souza Soares	Apto
	Aline Nunes Costa	Apto
156029042	Aline Scisinio Pontes Chapim	Apto
	Alison Mendes Rodrigues	Apto
	Allan De Carvalho Januario Allan De Souza Monteiro Gurgel	Apto Apto
	Allan Dennys Silva Santos	Apto
	Allan Inocêncio Mota	Apto
	Allan Morais Giuliasse	Apto
	Alline Pereira Coelho	Apto
	Allison De Araujo Fabri Aloisio Santos Do Nascimento	Apto Apto
	Alon Dos Santos Rocha	Apto
	Aluisio Dos Reis Costa Junior	Apto
	Amanda Alboés De Almeida Rodrigues	Apto
	Amanda Arsi Prenda	Apto
	Amanda Barbosa Da Silva	Apto
	Amanda Farriá Jacques Amanda Gils De Sampaio	Apto Apto
	Amanda Gomes Gonçalves	Apto
156028923	Amanda Magalhaes Da Cruz	Apto
	Amanda Penha Vieira De Oliveira	Apto
	Ana Beatriz Do Nascimento Graça Raymundo	Apto
	Ana Carolina Ferreira Gonçalves Martins  Ana Carolina Leal Defanti Ornellas Cortat	Apto Apto
	Ana Carolina Leal Defanti Ornellas Cortat  Ana Carolina Santos Vidal	Apto
	Ana Carolina Soaries Da Silva	Apto
156024288	Ana Clara De Barros Dos Santos	Apto
	Ana Cris De Oliveira Nogueira	Excluído
	Ana Izabella Mareira Des Sentes	Apto
	Ana Izabella Moreira Dos Santos  Ana Karla Aires Fernandes	Apto Apto
	Ana Paula Lourenço Ramos	Apto
	Anaisa De Oliveira Eleutério	Apto
156085748	Anderson Cardoso Moura	Apto
	Anderson Cruz De Oliveira	Apto
	Anderson Gomes Delmondes	Apto
	Anderson Henrique Ferreira De Santana Anderson Luiz Sennas Silva	Apto Apto
	Anderson Luiz Sennas Silva Anderson Silva Araujo	Apto
	Anderson Soares Camelo	Apto
156042046	Anderson Yuji Ito	Apto
	André Alonso De Souza Silva	Apto
	Andre Compo Linkin	Apto
	Andre Gomes Lipkin André Luiz Bral Chaves	Apto Apto
	André Luiz Brai Chaves André Luiz Gaudio De Almeida	Apto
	André Oliveira De Moraes	Apto
	André Pereira Fernandes	Apto

	66677André Watkins Freire	Apto
	72093Andrea De Souza Ramos	Apto
1560	04643Andrei Rodrigues Da Silva	Apto
1560	36330Andreia Michels De Moraes	Apto
1560	43234Andressa Cristina Barretto Da Costa	Apto
	75083Andressa De Souza Duarte	Apto
	50044Andressa Igueda Paixão Da Silva	
		Apto
	67920Andreza Bastos Tostes	Apto
1560	27983Andrezza Nunes Carmelita	Apto
1560	45015Andrielle Da Silva Jordão	Apto
1560	56721Anelisia Pereira De Souza	Apto
		· ·
	50724Angelica Costa Miranda Do Nascimento	Apto
1560	36113Anizio Dutra Viana Junior	Apto
1560	06330Anna Beatriz Nascimento Teixeira	Apto
	82755Anna Beatriz Ribeiro Gaspar	Apto
	60424Anna Caroline Maia	Apto
1560	21011Anna Paula Oliveira Carvalho	Apto
1560	33138Anna Taddei Alves Pereira Pinto Berquó	Apto
	26173Annie Akil Pedersen	Apto
		•
	40046Anthonni De Máximo Rangel Alves	Apto
	37490Anthony Clayton De Paula	Apto
1560	45195Antonio Alves Lima	Apto
	86390Antonio Andrade Lopes	Excluído
	50409Antonio Diego Guerra De Morais Vicente	Apto
1560	27966Antonio Villar Dias	Apto
1560	78781Antonio Walter Barreto Lacerda Gomes	Apto
	41527Any Karla Neri Pereira Ribeiro	Apto
	83964Ariana Carvalho Dantas	Apto
1560	48074Ariana Silva Porto	Apto
1560	55673Ariane Glayce De Arruda Dantas	Apto
	81633Ariel Anchesqui	Apto
		•
	01140 Arlindo Octavio De Souza Filho	Apto
1560	17863Arnaldo Arismendi De Almeida	Apto
1560	31586Arthur Antonio Afonso Ribeiro Almeida	Apto
	03658Arthur De Azeredo Ribeiro	Apto
		·
	24550 Arthur Dias De Souza Almeida	Apto
	40286Arthur Giampaoli Luna	Apto
1560	05112Arthur Pires Moreira	Apto
	00330Arthur Souza Quintanilha Da Silva	Apto
	39911Arttur Da Fonseca Bello De Campos Melo	Apto
1560	61205Artur Schausltz Pereira Faustino	Apto
1560	02000Ary Francklin Muanza	Apto
	57512Átila Cypriano De Luca	Apto
	71	•
	38514Augusto De Oliveira Aredes	Apto
1560	82583Augusto Henrique Silva Dos Santos	Apto
	28129Augusto Shimotsu De Miranda	Apto
	07977Bárbara Cammila Tavares De Oliveira	Apto
	56465Barbara Ferreira Da Silva	Apto
1560	17261Bárbara Magdalão Dos Santos	Apto
1560	43725Barbara Malacarne Siqueira	Apto
	20007Bárbara Niro Vargas Dutra	
		Apto
	11048Bárbara Prata Lins	Apto
1560	41026Beatriz Barbosa Dos Santos	Apto
1560	09627Beatriz De Andrade Silva	Apto
	12916Beatriz Freitas Carrilho	Apto
		•
	28903Beatriz Moreira Coelho	Apto
<u> 1560</u>	60435Beatriz Rosa Lourenço Mattos Silva	Apto
1560	67685Beatriz Senna Ferreira	Apto
	13085Beatriz Sobreira Teixeira	Apto
	79833Bernardo Alpande Morais De Araujo	Apto
1560	67266Bernardo Azevedo Paixão	Apto
	03993Bernardo De Mendonça Nazareth	Apto
	12013Bianca De Almeida Santana	
		Apto
	44804 Brandino Do Nascimento Silva	Apto
1560	58882Braulio Reis De Lima	Apto
1560	36156Brehmmer Couto Ribeiro Lopes	Apto
	13715Brenda Patricia Sanches Alves	Apto
		•
	09754Brendon Soares Cruz	Excluído
	37939Brendow Barboza Da Silva	Apto
1560	31389Brenno De Oliveira Caldeira Da Silva	Apto
	72286Brenon De Jesus Silva Rangel	Apto
	-	
	48537Bruna Casado Barcellos Baruffaldi	Apto
	03669*Bruna Cavalcante Gomes	Apto
1560	00116Bruna Demenjour Silva	Apto
	70060Bruna Lacerda De Moura	Apto
	15374Bruna Mara Leão	Apto
	49218Bruna Martins Novaes	Apto
1560	36213Bruna Moreira Da Anunciação	Apto
	15373Bruna Rangel Da Silva Pão Trigo	Apto
	61958Brunno Kleinsorgen Quintanilha De Souza	Excluído
1560	07467Bruno Alves Silva	Apto
1560	04059Bruno Aresta De Mattos	Apto
	06700 Bruno Bonacorse Torres	
		Apto
	51367Bruno Campos Potsch Regufe	Apto
	30578Bruno Danilo Moraes Silva	Apto
	18409Bruno De Araujo Menezes	
		Apto
	01675Bruno De Oliveira Amaral	Apto
1560	74760Bruno De Oliveira Cavalcanti	Apto
	51093Bruno Dos Anjos Cordeiro Da Silva	·
		Apto
1560	08057Bruno Dos Santos Braga	Apto
	27399Bruno Dos Santos De Assis	Apto
1560	00348Bruno Fernandos Controiros Do Almoido	Anto
1560 1560	00348Bruno Fernandes Contreiras De Almeida	Apto
1560 1560 1560	00348Bruno Fernandes Contreiras De Almeida 01984Bruno Germano Falcão 38737Bruno Gomes Cesar	Apto Apto Apto

156011144Bruno Jose Milagres Coutinho Schaeppi 156093319Bruno Leal De Oliveira Santos	Apto Apto
156015291Bruno Leonardo Camilo Ferrari 156082509Bruno Lopes Braga	Apto Apto
156035470Bruno Morais Pestana	Excluído
156008402Bruno Moura Leone 156000962Bruno Nazareth Da Silva	Apto Apto
156073564Bruno Oliveira De Azevedo	Apto
156046221Bruno Oliveira Moraes 156000151Bruno Pacheco Barreto Sales	Apto Apto
156029688 <mark>Bruno Pacheco Leal Da Silva</mark> 156046157Bruno Pereira Machado	Apto Apto
156075236Bruno Renato Drapal Dos Santos	Apto
156002492Bruno Ribeiro Dos Santos 156039585Bruno Rodrigues Quintanilha	Apto Apto
156047281Bruno Romualdo Viana De Souza	Apto
156068529 <mark>Bruno Sampaio Nogueira</mark> 156029019Bruno Santos De Azevedo	Apto Apto
156044920*Bruno Sili Pedroso	Apto
156061546Bruno Silva Farias 156064018Bruno Tavares De Souza Lima	Apto Apto
156018068Bruno Wilhams De Almeida Nogueira	Apto
156043533Bryan Da Costa Silva Carvalho 156044297Caio Cardoso Ferreira Celino	Apto Apto
156016289Caio Da Silva Pato	Apto
156072372Caio Henrique Maurício Baptista 156043360Caio Menezes Santos Leal	Apto Apto
156034349 Caio Oliveira Pereira Tavares	Apto
156005472Caio Peixoto Rangel Araújo 156036861Caio Peralva Valdivia	Apto Apto
156014313Caio Reis De Oliveira	Excluído
156047336Caio Souza Gomes 156003391Caio Souza Rodrigues	Apto Apto
156006366Caio Wagner Amorim Moreira De Faria	Apto
156013510Camila Aliverti Oliveira De Figueiredo 156011130Camila Cristina Barbosa Da Conceição	Apto Apto
156056211 Camila Cristina De Andrade Vieira Tonassi	Apto
156037650Camila Do Carmo Henriques Leite 156053007Camilla Allana Fernandes Menezes	Apto Apto
156006715Camille Trigo Boderone	Apto
156053474Carine Da Silva Santos Marques 156041423Carla Dos Santos Ceccopieri	Apto Apto
156078165Carla Geovana Chagas Pereira	Apto
156053898Carla Gomes Ramos Figueiredo 156032996Carla Gonçalves Da Silva	Apto Apto
156016036Carlos Alberto Alves Maia	Apto
156084972Carlos Alberto Reis De Lima 156058879Carlos Alessandro Siebra Bouças	Apto Apto
156048190 Carlos Augusto Genaro Mendes	Inapto
156043611Carlos Augusto Marinho De Menezes 156079459Carlos César Porto Junior	Apto Apto
156047735 Carlos Diego Lima Ribeiro	Apto
156048597Carlos Donato De Azevedo Furtado 156082003Carlos Eduardo Couto Santana	Apto Apto
156041145 Carlos Eduardo Machado Soares Júnior	Apto
156032418Carlos Eduardo Oliveira Lima Da Silva Esteves 156029958Carlos Fernando Benevente Dos Santos	Apto Apto
156006116Carlos Gabriel Da Silva Gomes Nuovi	Apto
156028465Carlos Gustavo Ribeiro Kappaum 156044396Carlos Henrique Barth	Apto Apto
156061825Carlos Henrique Da Silva Santana 156015286Carlos Henrique De Souza	Apto Apto
156074903Carlos Humberto Neves Da Silva	Excluído
156046234Carlos Lavigne De Lemos 156000942Carlos Leonardo Neves Pinto	Apto Apto
156040877 Carlos Osmar Teixeira Nunes	Apto
156068879Carlos Roberto Dias Russo 156044120Carlos Vagner Carvalho	Apto Apto
156036735Carlos Victor Fabre Esposte	Apto
156010805Carolina Araújo Bezerra 156023891Carolina Dias De Souza Cantalice	Apto Apto
156056440Carolina Dos Santos Siqueira	Apto
156024661Carolina Lavatori Felicio 156025574Carolina Monteiro Souza	Apto Apto
156032127 Carolina Natal Martins	Apto
156010529Carolina Rocha Lapa Borges 156004032Carolina Sales Alves De Lisboa	Apto Apto
156026843Caroline Almeida De Araujo	Apto
156033532Caroline Da Silva Frauches 156074357Caroline Lima Granha De Souza	Apto Apto
156025106Caroline Meireles De Brito	Apto
156047448Caroline Moura Da Silva 156035508Caroline Passos Lauria De Souza	Apto Apto
156000034Caroline Ribeiro Barreto	Apto
156030128Caroline Roberto 156061545Caroline Silva Da Hora Marra	Apto Apto
156058214 Cassiano Bizerra Da Costa	Apto
	A 4
156025014Cassiano Ricardo Dos Santos Silva Vieira 156055214Cássio Azevedo Frauches	Apto Apto
156055214Cássio Azevedo Frauches 156030342Cassio Felipe Ribeiro De Anchieta	Apto Apto
156055214Cássio Azevedo Frauches	Apto
156055214Cássio Azevedo Frauches 156030342Cassio Felipe Ribeiro De Anchieta 156051944Catharina Almeida Da Silva Barbosa 156025412Catharina Gurgel Ribeiro 156025035Cathia Audi	Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto
156055214Cássio Azevedo Frauches 156030342Cassio Felipe Ribeiro De Anchieta 156051944Catharina Almeida Da Silva Barbosa 156025412Catharina Gurgel Ribeiro 156025035Cathia Audi 156072664Cauana Elerbrock Da Silva Martins 156064618Cauê Santos Loureiro	Apto Apto Apto Apto Apto
156055214Cássio Azevedo Frauches 156030342Cassio Felipe Ribeiro De Anchieta 156051944Catharina Almeida Da Silva Barbosa 156025412Catharina Gurgel Ribeiro 156025035Cathia Audi 156072664Cauana Elerbrock Da Silva Martins 156064618Cauê Santos Loureiro 156014746Cesar Corredo	Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto
156055214Cássio Azevedo Frauches 156030342Cassio Felipe Ribeiro De Anchieta 156051944Catharina Almeida Da Silva Barbosa 156025412Catharina Gurgel Ribeiro 156025035Cathia Audi 156072664Cauana Elerbrock Da Silva Martins 156064618Cauê Santos Loureiro 156014746Cesar Corredo 156070763Charles Angelo Campos 156055298Charles Araujo Da Silva	Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto
156055214 Cássio Azevedo Frauches 156030342 Cassio Felipe Ribeiro De Anchieta 156051944 Catharina Almeida Da Silva Barbosa 156025412 Catharina Gurgel Ribeiro 156025035 Cathia Audi 156072664 Cauana Elerbrock Da Silva Martins 156064618 Cauê Santos Loureiro 156014746 Cesar Corredo 156070763 Charles Angelo Campos 156055298 Charles Araujo Da Silva 156000990 Chirlane Rodrigues De Araujo	Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto
156055214 Cássio Azevedo Frauches 156030342 Cassio Felipe Ribeiro De Anchieta 156051944 Catharina Almeida Da Silva Barbosa 156025412 Catharina Gurgel Ribeiro 156025035 Cathia Audi 156072664 Cauana Elerbrock Da Silva Martins 15604618 Cauê Santos Loureiro 156014746 Cesar Corredo 156070763 Charles Angelo Campos 156055298 Charles Araujo Da Silva 156000990 Chirlane Rodrigues De Araujo 156061495 Christiano Monteiro 156047039 Cinthia Dos Santos Bento	Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto
156055214 Cássio Azevedo Frauches 156030342 Cassio Felipe Ribeiro De Anchieta 156051944 Catharina Almeida Da Silva Barbosa 156025412 Catharina Gurgel Ribeiro 156025035 Cathia Audi 156072664 Cauana Elerbrock Da Silva Martins 15604618 Cauê Santos Loureiro 156014746 Cesar Corredo 156070763 Charles Angelo Campos 156055298 Charles Araujo Da Silva 156000990 Chirlane Rodrigues De Araujo 156061495 Christiano Monteiro 156047039 Cinthia Dos Santos Bento	Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto
156055214 Cássio Azevedo Frauches 156030342 Cassio Felipe Ribeiro De Anchieta 156051944 Catharina Almeida Da Silva Barbosa 156025412 Catharina Gurgel Ribeiro 156025035 Cathia Audi 156072664 Cauana Elerbrock Da Silva Martins 156064618 Cauê Santos Loureiro 156014746 Cesar Corredo 156070763 Charles Angelo Campos 156055298 Charles Araujo Da Silva 156000990 Chirlane Rodrigues De Araujo 156047039 Cinthia Dos Santos Bento 156020841 Cintia Carla Da Silva Cordeiro 156048636 Cíntia de Oliveira Saldanha	Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto
156055214 Cássio Azevedo Frauches 156030342 Cassio Felipe Ribeiro De Anchieta 156051944 Catharina Almeida Da Silva Barbosa 156025412 Catharina Gurgel Ribeiro 156025035 Cathia Audi 156072664 Cauana Elerbrock Da Silva Martins 156064618 Cauê Santos Loureiro 156014746 Cesar Corredo 156070763 Charles Angelo Campos 156055298 Charles Araujo Da Silva 156000990 Chirlane Rodrigues De Araujo 156047039 Cinthia Dos Santos Bento 156020841 Cintia Carla Da Silva Cordeiro 156048636 Cintia de Oliveira Saldanha 156082825 Clara Ferreira Araujo De Souza	Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto
156055214 Cássio Azevedo Frauches 156030342 Cassio Felipe Ribeiro De Anchieta 156051944 Catharina Almeida Da Silva Barbosa 156025412 Catharina Gurgel Ribeiro 156025035 Cathia Audi 156072664 Cauana Elerbrock Da Silva Martins 15604618 Cauê Santos Loureiro 156014746 Cesar Corredo 156070763 Charles Angelo Campos 15605298 Charles Araujo Da Silva 156000990 Chirlane Rodrigues De Araujo 156041495 Christiano Monteiro 156047039 Cinthia Dos Santos Bento 156020841 Cintia Carla Da Silva Cordeiro 156048636 Cíntia de Oliveira Saldanha 156027125 Clara Ferreira Araujo De Souza 156073785 Clarissa Da Silva Bomfim 156000678 Claudecir Elias De Farias	Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto
156055214 Cássio Azevedo Frauches 156030342 Cassio Felipe Ribeiro De Anchieta 156051944 Catharina Almeida Da Silva Barbosa 156025412 Catharina Gurgel Ribeiro 156025035 Cathia Audi 156072664 Cauana Elerbrock Da Silva Martins 15604618 Cauê Santos Loureiro 156014746 Cesar Corredo 156070763 Charles Angelo Campos 15605298 Charles Araujo Da Silva 15600990 Chirlane Rodrigues De Araujo 156041495 Christiano Monteiro 156047039 Cinthia Dos Santos Bento 156020841 Cintia Carla Da Silva Cordeiro 156082825 Clara Ferreira Araujo De Souza 156027125 Clara Tavares De Oliveira 156073785 Clarissa Da Silva Bomfim 156000678 Claudecir Elias De Farias	Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto
156055214 Cássio Azevedo Frauches 156030342 Cassio Felipe Ribeiro De Anchieta 156051944 Catharina Almeida Da Silva Barbosa 156025412 Catharina Gurgel Ribeiro 156025035 Cathia Audi 156072664 Cauana Elerbrock Da Silva Martins 156064618 Cauê Santos Loureiro 156014746 Cesar Corredo 156070763 Charles Angelo Campos 156055298 Charles Araujo Da Silva 156000990 Chirlane Rodrigues De Araujo 156041495 Christiano Monteiro 156047039 Cinthia Dos Santos Bento 156020841 Cintia Carla Da Silva Cordeiro 156048636 Cíntia de Oliveira Saldanha 156027125 Clara Ferreira Araujo De Souza 156073785 Clarissa Da Silva Bomfim 156000678 Claudecir Elias De Farias	Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto
156055214 Cássio Azevedo Frauches 156030342 Cassio Felipe Ribeiro De Anchieta 156051944 Catharina Almeida Da Silva Barbosa 156025412 Catharina Gurgel Ribeiro 156025035 Cathia Audi 156072664 Cauana Elerbrock Da Silva Martins 156064618 Cauê Santos Loureiro 156014746 Cesar Corredo 156070763 Charles Angelo Campos 156055298 Charles Araujo Da Silva 15600990 Chirlane Rodrigues De Araujo 156047039 Cinthia Dos Santos Bento 156020841 Cintia Carla Da Silva Cordeiro 156048636 Cíntia de Oliveira Saldanha 156027125 Clara Tavares De Oliveira 156073785 Clarissa Da Silva Bomfim 156073785 Clarissa Da Silva Bomfim 156014090 Claudio Pereira Dos Santos Filho 156017719 Claudir Campos França 156007229 Cleiton De Jesus Lima Martins	Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto
156055214 Cássio Azevedo Frauches 156030342 Cassio Felipe Ribeiro De Anchieta 156051944 Catharina Almeida Da Silva Barbosa 156025412 Catharina Gurgel Ribeiro 156025035 Cathia Audi 156072664 Cauana Elerbrock Da Silva Martins 15604618 Cauê Santos Loureiro 156014746 Cesar Corredo 156070763 Charles Angelo Campos 156055298 Charles Araujo Da Silva 156000990 Chirlane Rodrigues De Araujo 156047039 Cinthia Dos Santos Bento 156020841 Cintia Carla Da Silva Cordeiro 156048636 Cintia de Oliveira Saldanha 156082825 Clara Ferreira Araujo De Souza 156073785 Clarissa Da Silva Bomfim 156014719 Claudir Campos França 156017719 Claudir Campos França 15607229 Cleiton De Jesus Lima Martins 156023125 Clermerson Luiz Martins 156039004 Cleuber Rhalf Lessa Acioly	Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto
156055214 Cássio Azevedo Frauches 156030342 Cassio Felipe Ribeiro De Anchieta 156051944 Catharina Almeida Da Silva Barbosa 156025412 Catharina Gurgel Ribeiro 156025035 Cathia Audi 156072664 Cauana Elerbrock Da Silva Martins 15604618 Cauê Santos Loureiro 156014746 Cesar Corredo 156070763 Charles Angelo Campos 156055298 Charles Araujo Da Silva 156000990 Chirlane Rodrigues De Araujo 1560614095 Christiano Monteiro 15604636 Cintia Dos Santos Bento 156020841 Cintia Carla Da Silva Cordeiro 156048636 Cintia de Oliveira Saldanha 156082825 Clara Ferreira Araujo De Souza 156073785 Clarissa Da Silva Bomfim 1560014090 Claudio Pereira Dos Santos Filho 15601779 Claudir Campos França 156007229 Cleiton De Jesus Lima Martins 156023125 Cleiton Silvestre Orofino 1560039004 Cleuber Rhalf Lessa Acioly	Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto
156055214 Cássio Azevedo Frauches 156030342 Cassio Felipe Ribeiro De Anchieta 156051944 Catharina Almeida Da Silva Barbosa 156025412 Catharina Gurgel Ribeiro 156025035 Cathia Audi 156072664 Cauana Elerbrock Da Silva Martins 156064618 Cauê Santos Loureiro 156014746 Cesar Corredo 156070763 Charles Angelo Campos 15605298 Charles Araujo Da Silva 156000990 Chirlane Rodrigues De Araujo 156047039 Cinthia Dos Santos Bento 156047039 Cinthia Dos Santos Bento 15602841 Cintia Carla Da Silva Cordeiro 156048636 Cíntia de Oliveira Saldanha 15602825 Clara Ferreira Araujo De Souza 156073785 Clarissa Da Silva Bomfim 156000678 Claudecir Elias De Farias 156014090 Claudio Pereira Dos Santos Filho 15607719 Claudir Campos França 156007229 Cleiton De Jesus Lima Martins 156002855 Clemerson Luiz Martins 156039004 Cleuber Rhalf Lessa Acioly 156060344 Cristiane Santiago Morais 156096346 Cynthia Suely Soares Reginaldo	Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto
156055214 Cássio Azevedo Frauches 156030342 Cassio Felipe Ribeiro De Anchieta 156051944 Catharina Almeida Da Silva Barbosa 156025412 Catharina Gurgel Ribeiro 156025035 Cathia Audi 156072664 Cauana Elerbrock Da Silva Martins 156064618 Cauê Santos Loureiro 156014746 Cesar Corredo 156070763 Charles Angelo Campos 156055298 Charles Araujo Da Silva 156000990 Chirlane Rodrigues De Araujo 156047039 Cinthia Dos Santos Bento 156047039 Cinthia Dos Santos Bento 156020841 Cintia Carla Da Silva Cordeiro 156020841 Cintia de Oliveira Saldanha 156020841 Cintia de Oliveira Saldanha 156027125 Clara Tevreira Araujo De Souza 156073785 Clarissa Da Silva Bomfim 156000678 Claudecir Elias De Farias 156014090 Claudio Pereira Dos Santos Filho 156017719 Claudir Campos França 156007229 Cleiton De Jesus Lima Martins 156039004 Cleuber Rhalf Lessa Acioly 156052955 Cleyton Da Silva Xavier 156060344 Cristiane Santiago Morais 1560903012 Daianne Nascimento De Souza	Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto
156055214 Cássio Azevedo Frauches 156030342 Cassio Felipe Ribeiro De Anchieta 156051944 Catharina Almeida Da Silva Barbosa 156025412 Catharina Gurgel Ribeiro 156025035 Cathia Audi 156072664 Cauana Elerbrock Da Silva Martins 156064618 Cauè Santos Loureiro 156014746 Cesar Corredo 156070763 Charles Angelo Campos 156055298 Charles Araujo Da Silva 156000990 Chirlane Rodrigues De Araujo 15604195 Christiano Monteiro 156047039 Cinthia Dos Santos Bento 156020841 Cintia Carla Da Silva Cordeiro 156048636 Cintia de Oliveira Saldanha 156082825 Clara Ferreira Araujo De Souza 156073785 Clarissa Da Silva Bomfim 156000678 Claudecir Elias De Farias 156014090 Claudio Pereira Dos Santos Filho 15607229 Cleiton De Jesus Lima Martins 156033125 Cleiton Silvestre Orofino 156052955 Cleyton Da Silva Xavier 15605096346 Cynthia Suely Soares Reginaldo 156030012 Daianne Nascimento De Jesus 156009689 Daianny Maria Fontenele Ferreira	Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto
156055214 Cássio Azevedo Frauches 156030342 Cassio Felipe Ribeiro De Anchieta 156051944 Catharina Almeida Da Silva Barbosa 156025412 Catharina Gurgel Ribeiro 156025035 Cathia Audi 156072664 Cauana Elerbrock Da Silva Martins 156064618 Cauê Santos Loureiro 156014746 Cesar Corredo 156070763 Charles Angelo Campos 156055298 Charles Araujo Da Silva 15600990 Chirlane Rodrigues De Araujo 156047039 Cinthia Dos Santos Bento 156020841 Cintia Carla Da Silva Cordeiro 156048636 Cíntia de Oliveira Saldanha 156028425 Clara Ferreira Araujo De Souza 156073785 Clarissa Da Silva Bomfim 156073785 Clarissa Da Silva Bomfim 156014090 Claudio Pereira Dos Santos Filho 156017719 Claudir Campos França 156033125 Cleiton De Jesus Lima Martins 156033012 Cleiton Silvestre Orofino 156052955 Cleyton Da Silva Xavier 156060344 Cristiane Santiago Morais 156096346 Cynthia Suely Soares Reginaldo 156030012 Daianne Nascimento De Souza	Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto

	aniel Delgado De Faria aniel Dos Santos Silva	Apto Apto
156005130	aniel Felix De Brito	Apto
156089787	aniel Ferreira Grillo aniel Guimaraes Silva Lucena	Apto Apto
156001612	aniel Lisboa De Souza	Apto
	aniel Machado Fontes Sousa aniel Maia De Oliveira	Apto Apto
156016153	aniel Mesquita Bordalo Da Costa	Apto
	aniel Pacheco De Menezes aniel Pacheco Dos Santos	Apto Apto
156004616	aniel Saintclair De Morais	Apto
	aniel Soares Figueiredo aniela Cunha Moreira	Apto Apto
	aniele Rodrigues Duarte	Apto
	anielle Da Silva Azedias anielle Felix Garcia	Apto Apto
156092505	anielle Oliveira Amatto Meireles	Apto
	anielle Rosa Maria De Albuquerque anielly Da Silva Argolo	Excluído Apto
	anielly Maciel Dos Santos	Apto
	anila Da Silva Navega Leite	Apto
	anillo De Matos Lima anilo Elias De Jesus Mansur	Apto Apto
156055649[	anilo Guaracimir Teixeira Alves	Apto
	anilo Serra Tavares anilo Silva Bazilio	Apto Apto
156038416	arianne Muniz Dores	Apto
	arlan De Souza Santos Junior arlene De Almeida Novaes Da Costa	Apto Apto
	avi Xavier De Menezes	Apto
	avid Da Costa Torres	Apto
	avid Dos Santos avid Jorge Oliveira Anchieta	Apto Apto
156030672	avid Pimentel De Cerqueira	Apto
	avidson Romeu Do Nascimento Silva avy Gonçalves Nogueira	Apto Apto
	ébora Alves Ferreira Da Silva	Apto
	ébora Fernandes Do Nascimento	Apto
	ebora Meireles Nobre De Araujo ebora Nunes Guimarães	Apto Apto
156075376	eborah Seifert Dos Santos	Apto
	eivison Santana Rodrigues Da Silva enilson De Castro Travassos	Apto Apto
156001515	enis Romeu Do Nascimento Silva	Apto
	eyvison Aquino Da Silva himitry Rangel Ferreira	Apto Apto
	iana Mazza Sant Ana	Apto
156006138	iana Sousa Dos Santos	Apto
	iego Amaral Soares iego Bello Dos Santos Lopes	Apto Excluído
156039030	iego Biangolino Teixeira Lima	Apto
	iego Da Cruz Alegrio iego De Paula Cirera	Apto Apto
156002171	iego Do Nascimento Santana De Carvalho Brito	Apto
	iego Dos Santos Labre iego Ferreira De Oliveira	Apto Apto
	iego Figueira Galhoes	Apto
	iego Goncalves Vianna	Apto
	iego Herbert Da Silva Buss iego Jesus Dias Santos	Apto Apto
	iego Leonardo Reis Teixeira	Apto
	iego Leonardo Simplicio Dantas iego Lopes Ribeiro Garcia Dias	Apto Apto
	iego Moraes Leal	Apto
	iego Rabello Frazão Corrêa iego Silva De Oliveira	Apto Apto
	iógenes De Oliveira Rodrigues	Apto
	iogo Bernardes Da Cunha	Apto
	iogo Henrique Agostini Rocha iogo Mendes Barreto	Apto Apto
	iogo Menezes Duarte	Apto
	iogo Muniz Vogas Valença ouglas Balthazar Magalhaes Dos Santos	Excluído Apto
156032936	ouglas Da Mata Andrade	Apto
	ouglas Esteves ouglas Leira Gonçalves	Apto
	ouglas Lutti Abreu	Apto Apto
156033919	ouglas Nogueira De Carvalho	Apto
	dcarlos Gomes Da Silva dgar Do Nascimento Alexandre	Apto Apto
156031767	dilson Teles Prates Júnior	Apto
	dimar Tavares Sagas dison Pastura Neto	Apto Apto
156042348E	dson Bruno De Sousa Sepulvida	Apto
	duardo Brites De Mattos duardo Da Silva Dias Martins	Apto Apto
	duardo Da Silva Dias Martins duardo De Souza Ferreira	Apto
	duardo Felix De Carvalho	Apto
	duardo Fersura Farias duardo Rocha De Jesus	Apto Apto
156000074	duardo Távora Nogueira Rodrigues	Apto
	duardo Teixeira De Souza duardo Thompson Binoto Junior	Apto Apto
156057256E	duardo Victorino Da Cunha Abreu	Apto
	Idon Cley Santos Reis Ienita De Oliveira Santos	Apto Apto
156039087	liandro Vinicius Andrade Felix	Apto
	liezer David De Oliveira liezer De Souza Campos	Apto Apto
156057965E	lisa Lima Dantas	Apto
	lisabete Vitorino Da Silva lizabeth Guastini Soares	Apto Apto
	lizandra Menezes De Oliveira Brazil	Apto
156026708	lmer Ker Marques Gouvêa	Apto
	Imo Souza De Carvalho Iza Eunice Bezerra Marques	Apto Apto
156015628	merson Fernandes	Apto
	merson Rodrigues De Souza Carvalho nock Santos De Freitas	Apto Apto
	ric Alexandre Joia Da Silva	Apto
	ric Alves De Souza	Apto
	rica De Oliveira Campanate Dos Santos rick Rodrigues Da Silva	Apto Apto
156030807	rick Zebende De Menezes	Apto
	ricksson Alves Da Silva rika Cristina Cruz Dos Santos	Apto Apto
100012091	riton Lopes Dos Santos	Apto
156084352	udes Silva Das Neves	Apto
156084352E 156080722E	udes Silva Das Neves urico Oliveira Dos Santos Junior vandro De Miranda Aguiar Dos Santos	Apto Apto Apto

156036673Fabiana Aparecida Da Silva Vasconcelos 156032562Fabiana De Oliveira Soares Mehl De Abreu	Apto Apto
156043982Fabianne Lima Santos Da Silva 156077370Fabiano Aguiar De Melo	Apto Apto
156028854Fabiano Sant Ana De Souza	Apto
156046471 Fábio Abib Calazans 156073033 Fabio Araújo Delarue Dos Santos	Apto
156006508Fabio Campos Diniz	Apto Apto
156002183 Fábio Campos Lemos	Apto
156030865Fabio Cesar Camara Dos Reis 156003008Fábio De Assumpção Gomes	Apto Apto
156070629Fabio De Souza Silva Ferreira	Apto
156084306Fábio Franco Delgado 156053942Fábio Henrique Dias	Apto Apto
156056526 Fabio Modesto Orge	Apto
156046141Fabio Moyses 156038231Fabio Muniz Moreira	Apto Apto
156055067 Fábio Pereira Da Rocha	Apto
156028376 Fabio Rente Zampiere	Excluído
156046886Fábio Santos Da Silva 156021174Fabio Vasconcelos De Andrade	Apto Apto
156028206*Fabio Victor Pereira Simone	Apto
156015596Fábio Ximenes Bregalda Do Carmo 156055053Fabíola Alves Da Silva Dionizio	Apto Apto
156051529Fabiola Domingues Viana Gomes	Apto
156011646Fabiola Gonçalves Marins 156047102Fabrício Henrique Carvalho Paceli	Apto Apto
156043558 Fabricio Souza De Oliveira	Apto
156003871 Fabricio Vicente Paraguassu	Apto
156058744Fabricyo Gomes Silvestre Da Silva 156042491Fabrinio Carlos Almeida De Oliveira	Apto Apto
156020804Felipe Bueno Tullio	Apto
156078320Felipe Cesar Moraes 156089109Felipe Cid Finoquio	Inapto Apto
156029676Felipe Da Paz Pimenta	Apto
156011322 Felipe De Carvalho Brito	Apto
156049724Felipe De Oliveira 156042966Felipe De Souza Alves	Apto Apto
156054480 Felipe De Souza Carvalho	Apto
156092142Felipe Dos Santos Viana 156012715Felipe Ferreira De Souza	Apto Apto
156044401 Felipe Fonte Da Silva Rodrigues	Apto
156078804Felipe Gonçalves Andrade Silva 156020198Felipe Gonçalves Campbell Penna	Apto
156020198 elipe Gonçaives Campbell Penna 156066145 elipe Gralato	Apto Apto
156010706Felipe Grezele	Apto
156035574Felipe Guerra Vital De Lima 156015233Felipe Guilherme Fonseca Francisco	Apto Apto
156039480 Felipe Maciel Lopes	Apto
156007815Felipe Medina Rodrigues 156059138Felipe Roberto Caldas Do Nascimento	Apto Apto
156040756 Felipe Saidler Fernandes	Apto
156055213Felipe Salabert Ferreira Da Silva	Apto
156043207Felipe Silva Da Costa 156041149Felipe Tavares Batista	Apto Apto
156080696Felipe Uzai Santos	Apto
156033254Felipe Vieira Correia 156058005Felippe Alves Da Silva	Apto Apto
156037138Felix Brito De Oliveira Alfino	Apto
156004494Fellipe Da Silva Rangel	Apto
156032525Fellipe Vieira De Carvalho Araujo 156067802Felyppe Nunes De Souza	Apto Apto
156015184Fernanda Araujo De Oliveira	Apto
156068789Fernanda Brandão Cruz Nobre Pinto 156040314Fernanda Lourenço Corrêa	Apto Apto
156004473Fernanda Meijueiro Costa	Apto
156010966Fernanda Novaes De Freitas 156041600Fernando Costa Soares	Apto Apto
156015401Fernando Eduardo Corrêa Filho	Apto
156074476Fernando Ferreira Lourenco 156014233Fernando Gadini Uchôa	Apto
156031023Fernando José Trierweiler Lira	Apto Apto
156056517Fernando Manuel Do Nascimento Duarte Vieira	Apto
156053200Fernando Oliveira Maciel 156050422Fernando Souza Cardoso	Apto Apto
156077674Filipe Calheiros Cruz De Oliveira	Apto
156081506Filipe Gomes Sant Anna 156047441Filipe Lima Catein	Apto Apto
156020392 Filipe Marinho Dias	Apto
156043460 Filipe Marvilla Valga	Apto
156064079Filipe Ribeiro Campos 156006694Filipi Dos Santos Guimarães	Apto Apto
156059665 Flavia Bordovsky	Apto
156008237Francisco Henrique Da Cruz Rodrigues 156005190Francisco Wagner Da Silva	Inapto Apto
156006025 Franklin Da Cruz Reyntiens Pastor	Apto
156006867Franklin Ribeiro Lopes Jacobs 156003716Frederico Augusto Franco Ribeiro	Apto Apto
156042269Frederico Nunes de Souza	Apto
156031762 Frederico Ribeiro De Barros Reple	Apto
156077144Gabriel Augusto Lyra Villela 156043588Gabriel Barros Pereira	Apto Apto
156049702Gabriel Cunha Dutra	Apto
156001335Gabriel Da Silva Braga 156013705Gabriel De Almeida Martins Cardoso	Apto Apto
156005651 Gabriel De Almeida Molar	Apto
156047486Gabriel De Andrade Gomes 156033975Gabriel Fernandes Pereira	Apto Apto
156003465Gabriel Gomes Benetti Barbosa	Apto
156060204Gabriel Guedes De Souza	Apto
156013237Gabriel Leite Dos Santos 156003868Gabriel Lima Barbosa Sa	Apto Apto
156028462Gabriel Lopes Nolasco Moreira	Apto
156003283 Gabriel Machado Figueiredo De Souza 156005899 Gabriel Maggesissi Ouverney	Apto Apto
156037034Gabriel Oliveira Diniz	Apto
156062432Gabriel Pinsard Henriques	Apto
156080291Gabriel Quintanilha Da Rocha 156037826Gabriel Silva Mieskalo	Apto Apto
156073042Gabriel Vasconcelos De Sousa	Apto
156010154Gabriela Araujo Argento Gomes 156069093Gabriela Carvalho Gomes	Apto Apto
156045196Gabriela De Melo Siqueira	Apto Apto
156061719Gabriela Leitão Ferreira De Moura	Apto
156006274Gabriela Nascimento Oliveira 156009554Gabriele Ferreira Santos	Apto Apto
156075935 Gabriella Alves Bastos	Inapto
156064650 <mark>Gabriella Eliana Monterei Zuniga</mark> 156011471Gabrielle Dessimoni Magno Lins Telles	Apto Apto
156038183Geanne Souza De Miranda	Apto Apto
156025651 Gedeão Souza Da Silva Junior	Apto Apto
156018752George Carvalho Silva	Anto

1560	17925George Guimarães Dias Siqueira	Apto
1560	67352George Maurício Almeida Pinto Júnior	Apto
	58015 Geovanny Carozio Ferreira Braz	Apto
	12016Gessica Marques Drumond	Apto
	44270 Gesyka Maria Gualberto Borges	Apto
	24817Getulio Soares Serapião Júnior 50757Gianlucca Castellano Fabiano	Apto Excluído
	37564Gilberto Júnior Dos Santos Costa	Apto
	52301Gilson Alves Moraes	Apto
	21169Giordano Bruno Mello Nascimento	Excluído
1560	61134Giovanna Vasconcellos Moret	Apto
1560	25529Giovanni Maia Perrone	Apto
	45439 Giulia Marina De Oliveira Gonçalves	Apto
	33188Glauber Max Do Carmo Jorge	Apto
	28397*Glauco Cardoso Da Conceição	Apto
	01922Godofredo Alves Teixeira	Apto
	58421 Greicieli Santanna De Mattos	Apto
	59233Guilherme Cesar Veras Teixeira 29227Guilherme Da Silva Souza	Apto
	03815Guilherme De Mendonça Cerqueira Mattos	Apto Apto
	01047Guilherme De Souza Silva	Apto
	55499Guilherme Ferreira Rezende	Apto
	66808Guilherme Gomes De Almeida Serodio	Apto
	70165Guilherme Guimarães Garcia	Apto
	43505Guilherme José Gomes De Alvarenga	Apto
1560	24203Guilherme Mascarenhas Mendes Dos Santos	Apto
	63132Guilherme Portella Franco	Apto
	93594Guilherme Queiroz De Almeida	Apto
	92182Guilherme Ramalho Cariuz	Apto
	71135 Guilherme Ribeiro Viana	Apto
	85458Guilherme Rios Da Silva	Apto
	39242Guilherme Schulz Da Cunha	Apto
	90074Guilherme Vieira Dos Reis 55966Gustavo Alves Casanova	Apto Apto
	34212Gustavo Alves Casanova 34212Gustavo Borges De Almeida	Apto
	07320Gustavo De Oliveira Del Rei Pinto	Apto
	58958Gustavo Dias Jorge	Apto
	49866Gustavo Do Espirito Santo Cavalcanti	Apto
	00555Gustavo Gaspar Da Silva	Apto
1560	46389Gustavo Henrique Ferreira Vilardo	Apto
	08601 Gustavo Henrique Machado Domingos	Apto
	04956Gustavo Lima Da Fonseca Nogueira Alves	Apto
	79453 Gustavo Marcelino Neves	Apto
	00005Gustavo Pires Thomé Da Motta Ribeiro Santos	Apto
	64845Gustavo Vianna Goulart	Apto
	61462Gutemberg Luiz Alves Teixeira	Apto
	73915Gyulen Souza Dos Santos 26739Hannah Santiago Barros	Apto Apto
	77336Hanri Carvalho Da Silva Andrade	Apto
	34028Hany Hassan El Gamal	Apto
	69490Haroldo Gomes Da Junior	Apto
	56109Hayssa Tostes Leal	Apto
1560	75794Hebert Chaves Coelho	Apto
1560	53063Hebert Diniz Azevedo De Araujo	Apto
	43622 Hélcio Antônio Da Silva Pereira	Apto
	45871 Hellen Silva De Azevedo	Apto
	33667Henrique De Oliveira Kreitlow	Apto
	79969Henrique Lima Duim Silveira	Apto
	33123Henrique Silva De Oliveira	Apto
	26213Henrique Silveira Vieira 18287Henry Da Silva Melo	Apto Apto
	29151Hilton Felipe De Oliveira Barbieri	Apto
	32938Hiury Peres De Campos	Apto
	56934Hugo Antonio Rocha de Paiva Netto	Apto
	26683Hugo Auler Neto	Apto
	44210Hugo Benevides Figueiredo	Apto
1560	03115Hugo De Oliveira Carlete	Apto
1560	80915Hugo De Oliveira Freitas	Apto
	15850Hugo Machado Vaccari	Apto
	55235Hugo Nascimento Davila	Apto
	83197 Hugo Rodolfo Almeida Silva	Apto
	50917Hugo Slama Imbassahy 64622Humberto Frederico Brauns	Apto Apto
	18145 ago Nascimento Da Silva	Apto
	02862 asmim Teixeira Pinto	Apto
	59454 gor Bittencourt Dos Santos Farias	Apto
	61053 gor De Sousa Nunes De Matos	Apto
1560	75933 gor José Corrêa	Apto
1560	60716 gor José Moniz Da Costa	Apto
	35497 gor Lanes Formiga	Apto
	10916 gor Oliveira Pimentel Mege	Apto
	07868 gor Ribeiro De Almeida	Apto
	16223 gor Saldanha Dos Santos	Apto
	43414Ingrid Gaspar Carvalho Da Silva Nascimento 05518Ingrid Gonçalves Magalhães De Figueiredo	Apto Apto
	39554 sabela Linhares Coutinho Silva	Apto
	49184 sabela Soares Fernandes	Apto
	34438 sabela Sodré Chame Tavares Do Couto	Apto
	28525 sabelle Christine Barcelos Hypolito Da Silva	Apto
1560	24016 sabelle Macharet Baur	Apto
	68655 sadora Galdino Dos Santos	Apto
	29879 Isaias Roberto Lopes Neto	Apto
	15478 slayne Silva Costa	Apto
	49083∥ta Medeiros Lopes 13015*Italo Conrado Amaro Monteiro	Apto
	05870 uri Conceição Andrade Torres	Apto Apto
	32401 ury Gabriel Dos Santos Farias	Apto
	16435 van Silva Da Conceição De Souza	Apto
	18855 van Ximenes Da Costa	Apto
1560	14525 zabelli Serpa Coelho	Apto
	12102 zadora Melo Vileha Gomes	Apto
	18803 zidorio Ribeiro Bento Junior	Apto
	00079Jackson Pereira Barbosa	Apto
	15481 Jacqueline De Almeida Sobral	Apto
	03829 Jacqueline Xavier Dos Santos	Apto
	03783Jader Pereira De Paula	Apto
	<u>11684</u> Jadla Aparecida de Campos Carvalho 71918Jair Lisboa Lima Junior	Apto Inapto
	71916)air Lisboa Lima Junior 04669Jameson Lucas Sousa Paiva	Apto
	50816Jane Dos Santos Gusmão	Apto
	82912Janine Erthal Moreira De Azeredo	Apto
Latin	65383Jean Francisco Da Silva Souza	Apto
	58862Jean Lucas De Oliveira Valentim Silva	Inapto
1560	Socozpean Eddas De Oliveira Valentiin Silva	
1560 1560 1560	00304Jean Paulo Soares Magalhães Corrêa	Apto
1560 1560 1560 1560	00304Jean Paulo Soares Magalhães Corrêa 36822Jefferson Da Silva Rosa	Apto
1560 1560 1560 1560 1560	00304Jean Paulo Soares Magalhães Corrêa 36822Jefferson Da Silva Rosa 17886Jefferson Duarte Da Silva Cordeiro	Apto Apto
1560 1560 1560 1560 1560 1560	00304Jean Paulo Soares Magalhães Corrêa 36822Jefferson Da Silva Rosa 17886Jefferson Duarte Da Silva Cordeiro 00489Jefferson Henrique Do Vale	Apto Apto Apto
1560 1560 1560 1560 1560 1560 1560	00304Jean Paulo Soares Magalhães Corrêa 36822Jefferson Da Silva Rosa 17886Jefferson Duarte Da Silva Cordeiro 00489Jefferson Henrique Do Vale 25980Jefferson Lopes Gonçalves	Apto Apto Apto Inapto
1560 1560 1560 1560 1560 1560 1560 1560	00304 Jean Paulo Soares Magalhães Corrêa 36822 Jefferson Da Silva Rosa 17886 Jefferson Duarte Da Silva Cordeiro 00489 Jefferson Henrique Do Vale 25980 Jefferson Lopes Gonçalves 09373 Jefferson Maia Da Silva	Apto Apto Apto Inapto Apto
1560 1560 1560 1560 1560 1560 1560 1560	00304 Jean Paulo Soares Magalhães Corrêa 36822 Jefferson Da Silva Rosa 17886 Jefferson Duarte Da Silva Cordeiro 00489 Jefferson Henrique Do Vale 25980 Jefferson Lopes Gonçalves 09373 Jefferson Maia Da Silva 61876 Jefferson Siqueira Flores Junior	Apto Apto Apto Inapto Apto Apto Apto
1560 1560 1560 1560 1560 1560 1560 1560	00304 Jean Paulo Soares Magalhães Corrêa 36822 Jefferson Da Silva Rosa 17886 Jefferson Duarte Da Silva Cordeiro 00489 Jefferson Henrique Do Vale 25980 Jefferson Lopes Gonçalves 09373 Jefferson Maia Da Silva	Apto Apto Apto Inapto Apto

156038546µéssica Barbosa Nantes 156037607µessica Machado Horn	Apto Apto
156040974Jessica Salomão Nunes	Apto
156064777 Jessica Santana De Lima 156014441 Jéssica Schumacher Filandro Alves	Apto Apto
156081631 Jhuan Cristian Silva do Nascimento	Apto
156003040µoão Alexandre Da Silveira Santana Seiler 156070424µoão Antônio Aguiar Granado Pelúzio	Excluído Apto
156021037 João Antonio Caso Torres Da Silva	Apto
156005954µoão Carlos Silva De Almeida 156036306µoão Carlos Vicentini Freire	Apto Apto
156040625Joao Feitosa Cavalcanti Neto	Apto
156000100Joao Felipe Arruda De Jesus 156022029João Gabriel Barbosa Da Silva	Apto
156041362João Gabriel Dantas Zeghir	Apto Apto
156035244 Joao Gabriel De Matos Vilela Pinto	Apto
156006053µoão Guilherme Rocha Fernandes 156038748µoão Henrique Sênos De Alencar Arrais	Apto Apto
156012077 João Igor Xavier Morete Da Crus	Apto
156008474 João Otávio Oliveira Da Silva	Excluído
156023582µoão Paulo Barbosa Mauricio 156058880µoão Paulo Cardoso Bittencourt	Apto Apto
156038630 João Paulo Cavalcanti Malta	Apto
156034578µoao Paulo Marcelo Pereira Carvalho 156032979µoao Paulo Soares Pereira	Apto Apto
156062680 Joao Paulo Steele De Souza Nunes	Apto
156039746µoão Paulo Vidal De Freitas 156012036µoão Pedro De Lamare Vaz De Mello	Apto
156003719João Pedro De Matos Ferreira Dos Santos	Apto Apto
156081262 João Pedro Ferreira Gueiros	Apto
156012542µoão Pedro Garcia Da Silva 156017742µoão Pedro Honorato Braga	Apto Apto
156001839João Pedro Pereira Teixeira	Apto
156004385João Pedro Viana Cunha	Apto
156002537João Victor Corrêa Baptista Vieira 156048974João Victor Diniz Campos Dias	Apto Apto
156062617João Victor Freire Morgado	Apto
156056795João Victor Moreira E Silva	Apto
156027772µoão Victor Moreira Galvão Antunes 156047600µoão Victor Quimas Da Motta Coimbra	Apto Apto
156039677João Victor Santos Rodrigues	Apto
156067887µoao Vitor Da Costa Rufino 156058440µoão Vitor Gomes Figueiredo De Souza	Apto Apto
156003754João Vitor Silva Barreto	Apto
156006963Jocimar Freitas Costa	Apto
156053906Joel Branco Moreira Junior 156013996Joel Ferreira Silva	Apto Apto
156004219Joel Rodrigues Da Silva Junior	Apto
156049658Joel Webster De Figueiredo Gonçalves 156037308Johnatan Oliveira Ribeiro	Apto
156076727Johnny Gomes Rodrigues	Apto Apto
156027377Jonas Felipe Batista Dos Santos	Apto
156002459 Jônatas Levi Santos Collares 156005737 Jonathan Alves Moura Do Nascimento	Apto Apto
156009518Jonathan Cruz Da Paz	Apto
156000700µonathan Santos Blois 156056280µorge De Souza Henriques	Apto Apto
156050471Jorge Lucas Pinheiro Dos Reis	Apto
156034550Jorge Manuel Gomes Da Cunha	Apto
156021896µorge Monteiro Vergetti Peres 156049267µorge Souza Lourenço	Apto Apto
156000453José Augusto Prado De Paula	Apto
156042148 Jose Eduardo Peluzo Plastino 156004381 José Felipe Nunes Eller	Apto Apto
156026855 José Ricardo De Almeida Nascimento	Apto
156005177José Roberto Miguel Da Conceição Marinho	Apto
156059998l*José Thiago Molteno De Oliveira 156008062José Victor Frazão Abreu	Apto Apto
156001508 Josuel Borges Pessanha	Apto
156003654µoyce Monique Gomes De Souza 156056675µulia Corrêa Dos Santos Santana	Apto Apto
156003778Júlia Dos Santos Franco	Apto
156009466Julia Silva Duarte	Apto
156083609µuliana Da Silva Santos 156045700µuliana Gil De Almeida	Apto Apto
156006315Juliana Gomes Pinheiro	Apto
156082937 Juliana Mercadante Santino De Oliveira Hanada	Apto
156056037 Juliana Militao Velasco 156000759 Juliana Oliveira Teixeira De Jesus	Apto Apto
156011092Juliana Rabello Da Fonseca	Apto
156045787µuliana Ribeiro 156048022µuliana Sa Vianna Do Nascimento Muniz	Apto Apto
156013904Juliana Silva De Abreu	Apto
156056960 Juliana Venâncio Cardozo	Apto
156014781µúlio César Ávila Duarte 156043714µúlio César Borges Da Silva	Apto Apto
156016215Júlio César De Oliveira Santos	Apto
156016045Julio Cesar Estorani Guzzo Júnior 156022315Julio Cesar Martins	Apto Apto
156008014Julio Rocha Da Silva	Apto
156056967Julius Thiago De Sousa Collaro	Apto
156009931Julliany Carvalhal Vaz 156025225Julyanna Garcia De Carvalho Nascimento	Apto Apto
156075592 Junio Ramos De Oliveira	Apto
156032530Kamila De Oliveira Bezerra 156031734Kamille Conceição Da Silva	Apto Apto
156009667 Karina Azevedo Lipke	Apto
156065573Karina Silva Faraj De Andrade	Apto
156049101Karine Rodrigues De Sousa 156021597Karla Borges Pinheiro De Souza Contreiras	Apto Inapto
156067432Karla Ruelis Parente	Apto
156052968Karoliny Cardoso Vera Cruz 156044764Kathleen Senderowitz	Apto Apto
156029775Kauã Barbosa Santiago Lima	Apto
156027461Kauan Lisboa Santana	Apto
156013260Kauan Pereira Rodrigues 156010750Kezia Carolina De Souza Bispo	Apto Apto
156090324Laiane Macedo Alves	Apto
156031724 Laís Cornélio Estrela	Apto
156010196Laís Regina Pierim 156038340Laisa Cruz Sigueira	Apto Apto
156040637 Lara De Castro Short	Apto
156061735 ara De Moura Joia Gomes	Apto
156056306Lara Gomes Marchiori 156001524Larissa Brum Marques Fragoso	Apto Apto
• •	Apto
156066592Larissa Da Silva Zanardi Souza	
156035416Larissa De Albuquerque Lima	Apto
	Apto Apto Apto
156035416Larissa De Albuquerque Lima 156023328Larissa Evelin Amadeu	Apto

156052036	Larissa Vieira De Araujo Batista Laura Raquel Amorim Dos Santos	Apto Apto
	Lauro José Dias Alves Horato Layana Oliveira Pedrazzi	Apto Apto
156048193	Lazaro Pacheco Vieira Leandro Alves Fernandes	Apto
	Leandro Aives Fernandes Leandro Baiense De Vasconcellos	Apto Apto
	Leandro Da Silva Luiz Leandro Davi Machado Alves	Apto Apto
156039157	Leandro De Andrade Alves	Apto
	Leandro De Lima Costa Leandro Louis Magalhães Galliza	Apto Apto
156061875	Leandro Oliveira Dos Santos	Apto
	Leandro Silva De Oliveira Leandro Silva Menezes	Apto Apto
	Léo Salvador Henrique Lima Moura Leonardo Beraldini De Souza Coutinho	Apto Apto
156025253	Leonardo Da Silva Dantas	Apto
	Leonardo Da Silva Melo Leonardo Dos Santos Bittencourt	Apto Apto
156000105	Leonardo Fernandes Cavallieri Ventura Mesquita	Apto
	Leonardo Ferreira Vieira Leonardo França De Souza	Apto Excluído
	Leonardo Guilherme De Souza Belem Leonardo Henrique Nascimento Frazão	Apto Apto
156027000	Leonardo Louro Pessoa	Apto
	Leonardo Lutz De Siqueira Leonardo Machado Rodrigues	Apto Apto
156071403	Leonardo Rigotti Ferreira	Apto
	Leonardo Serra Santarem Leonardo Simões De Albuquerque Porto	Apto Apto
	Leonardo Vinicius Diniz Cavalcante Da Silva Leonardo Yan Pereira Dos Santos	Apto
	Letícia De Almeida Barros	Apto Apto
	Letícia De Lima Pacheco Letícia De Mello Sampaio	Apto Apto
156034037	Letticia Azeredo Viana	Apto
	Leyde Dayane Rodrigues Sampaio Lilian Bertolani Matias	Apto Apto
156006337	Lincoln Augusto Nery De Hollanda Oliveira	Apto
	Lisnayra Arruda Dos Santos Silva Lívia De Paula Garcia Braga	Apto Inapto
156050721	Livia Lacopo Da Silva	Apto
	Lívia Mara Pacheco Oliveira Porto Lívia Maria Da Costa Silva	Apto Apto
156029101	Livia Rabiega Freitas De Souza	Apto
	Livia Silva De Azevedo Lohane Zile Da Rocha Santos	Apto Apto
156030129	Lohayne Pamato Barros Lorena Stephany Lopes Moreira Da Cruz	Apto
156007352	Lorenza Silva Fasano	Apto Apto
	Lorrana Cristina Rosa Teodoro Lorrany Otaviani Rocha	Apto Apto
156001518	Luan Mascarenhas De Andrade	Apto
	Luan Melo Dos Santos Luana Ramos De Oliveira	Apto Apto
156009584	Luana Rollemberg Lima Gonçalves	Apto
	Luana Vieira Coelho Gumes Luc Dias De Rezende	Apto Apto
156009570	Lucas Alves Reis	Apto
	Lucas Bartolazzi Da Silva Lucas Caffaro Boccaletti	Apto Apto
156034781	Lucas Carvalho Da Silva Ramos	Apto
	Lucas Crook Amendola Lucas Da Costa Tavares	Apto Apto
	Lucas Da Silva Aguiar Teodoro	Apto
	Lucas Da Silva Paulo Araujo Lucas Da Silva Reis	Apto Apto
	Lucas De Assis Dos Santos Lucas De Carvalho Batista	Apto Apto
156051389	Lucas De Castro Bretas	Apto
	Lucas De Lira Cruz Lucas De Oliveira Guimarães	Apto Apto
156019130	Lucas De Oliveira Vanna	Apto
	Lucas De Souza Lopes Lucas Dos Santos Da Silva	Apto Apto
156031039	Lucas Dos Santos Oliveira	Apto
	Lucas Dos Santos Tavares Lucas Emmanoel Dos Santos Ferreira	Apto Apto
156012353	Lucas Ferreira Lima Rui	Apto
156028976	Lucas Gomes Da Silva Lucas Gomes Nassar	Apto Apto
156051679	Lucas Guimarães De Paula Lucas Heinen De Menezes	Apto Excluído
156048044	Lucas Henrique Delvaux Aud Dos Santos	Apto
	Lucas Hot Santos Lucas Machado De Moura	Inapto Apto
156004519	Lucas Magno Do Nascimento Lima	Apto
	Lucas Monteiro Da Silva Costa Valente Lucas Pereira Lima	Apto Apto
156009676	Lucas Ribeiro Martins	Apto
	Lucas Ricardo Costa Goncalves Lucas Rimes Leite	Apto Apto
156034492	Lucas Rocha Gonçalves	Apto
156001039	Lucas Santos Rodrigues Lucas Silva De Oliveira	Apto Apto
	Lucas Teixeira Reis Barbosa Lucas Torres Moraes Silva	Apto Apto
156061303	Lucas Valentim Mendes	Apto
	Lucas Wellington Rosa Da Silva Lucca Jones Santos Politano Souto	Apto Apto
156039253	Luccas Dos Santos Coutinho	Apto
	Luciana Barreto Fontes Luciana Féres Castelo	Apto Apto
156050769	Luciano De Paula Vieira	Apto
	Luciano Do Nascimento Costa Luciano Margarizo Telles Ponte	Apto Apto
	Luigi Kosaka Benac Luis Carlos Alves Da Silva	Apto
156014100	Luis Carlos Alves Da Silva Luís Cláudio Nunes De Melo	Apto Apto
	Luis Felipe Da Silva Luis Felipe Kassa Mattoso Maia	Apto Apto
156055751	Luis Fernando Medeiros Costa	Apto
	Luis Guilherme Dos Santos Azevedo Luis Gustavo Batista Quintanilha	Apto Apto
1.00000104	Luis Gustavo Da Silva De Andrade	Apto
156006261	Luis Vinicius Barros De Oliveira	Anto
156006261 156051217		Apto Apto
15600626 <sup>2</sup> 156051217 156051060 156014750	Luísa Longo De Oliveira Luiz Alberto Pereira Ferreira	Apto Apto
15600626 <sup>2</sup> 156051217 156051060 156014750 156075248	Luísa Longo De Oliveira	Apto

	56025239Luiz Claudio De Miranda 56022695Luiz Claudio Silva Ruas	Apto Apto
	56016049 Luiz Eduardo Lomba Figueiredo 56033887 Luiz Felipe Garcia Da Silva Santos	Apto Apto
	56058845Luiz Fernando Alves Aboud	Apto
	156011867Luiz Filipe De Queiroz Muniz	Apto
	56031933   Luiz Gabriel Saraiva Andrade Dos Santos   56019776   Luiz Gonzaga Pimenta De Oliveira Junior	Apto Apto
	56066579Luiz Gustavo Gonsalez Rosa	Apto
	56000750Luiz Gustavo Santos Feitosa 56013765Luiz Henrique Amorim Carvalho	Apto Apto
	56007694Luiz Paulo Almeida Da Silva	Apto
	56000197 Luiza Tardin Gomes Castro Guachalla Vellozo 56040954 Lukas Carlos Da Silva	Apto Apto
1	56072051 Luzia Aparecida Silva Moura De Oliveira	Apto
	56010015Magno Souza Nunes 56043135Magnun Omena Assunção	Apto Apto
	56021550Maiara Dos Santos De Souza Neves	Apto
	56068018 Maicon Cavalcante Oliveira	Apto
	56081547 Maicon Luis Severino Dos Santos   156040840 Mamoru De Souza Oguro   156081547 Maicon Luis Severino Dos Santos   156081547 Maicon	Apto Apto
	56093607Manoel Dos Anjos Santos Júnior	Apto
	56060805Manoel Moraes De Oliveira 56024466Manoela De Oliveira Sampaio Cabral	Apto Apto
1	56053045 Manolo Borges Pinheiro	Apto
	56061268Manuela De Lellis Coimbra 56081343Manuela Fonseca E Franco Schaefer	Apto Apto
	56005329 Marc Ramon Viana Sa Neto	Apto
	56001627Marcel Dias De Oliveira Cosme 56052975Marcela Dantas Castilho Faria	Apto
	56042930Marcela Machado Barbosa	Apto Apto
1	56050722 Marcelle Barcellos	Apto
	56028042Marcelle Carvalho Martins 56064846Marcelle De Araujo De Farias	Apto Apto
	56036398Marcelle Figueiredo Damazio	Apto
	56060055  Marcelle Lisboa De Sousa   56011496  Marcelle Moreira De Brito	Apto
	56060366Marcelle Trajano Aguiar	Apto Apto
1	56007886Marcello Barros Kroff	Apto
	56081746 Marcelo Araujo Correa Junior   156039346 Marcelo Augusto Gomes De Azevedo	Apto Apto
1	56074838 Marcelo Cerqueira Magalhães	Apto
	56051903   Marcelo Da Conceição Pereira     156069576   Marcelo Da Silva Felipe	Apto Apto
1	56082377 Marcelo De Oliveira Barroso	Apto
	56094027Marcelo De Oliveira Meirelles	Apto
	56041154 Marcelo Nejaim Lemos   56087961 Marcelo Portela Oliveira Freitas	Apto Apto
	56007256Márcio Ramon Chagas Portela	Apto
	56061611 Marcio Ricardo Stopp Abrahão   56008323 Marco Antonio Rocha Do Amaral Junior	Apto Apto
1	56045753 Marcos Andre Raimundo Turques	Apto
	56000009Marcos Antonio Pessoa De Moraes 56000474Marcos Felipe Nunes Dos Santos	Apto
	56004601Marcos Gabriel Muniz Gomes	Apto Apto
	56026012Marcos Henrique Da Silva Santos	Apto
	56039767Marcos Henriques Alvarenga 56037575Marcos Miguelote Ferreira	Apto Apto
1	56061298 Marcos Paulo Azeredo Cabral	Apto
	56024233 Marcos Paulo Bernardes Trapani   56005465 Marcos Paulo Higino Romualdo	Apto Apto
	156038119Marcos Vinicius Capella De Oliveira	Apto
	56071903Marcos Vinycius Rocha Dos Santos 56077885Marcos Vital De Almeida Monteiro	Apto
	56004608Marcus Guilherme Miranda Franco Da Silva	Apto Apto
	56000581Marcus Vinicius De Siqueira Melo	Apto
	56061917   Marcus Vinicius Hofacker De Souza Duarte   156063368   Marcus Vinicius Tavares Gavião	Apto Apto
	56048810Maria Clara De Souza Curvelo Da Silva	Apto
	56006674Maria Eduarda De Lima Silva 56067371Maria Eduarda Lacerda Lopes	Apto Apto
1	56001243 Maria Elisa Paiva Feitosa De Azevedo Cunha	Apto
	56011728 Maria Gabriela Campos Silva  56052304 Maria Gabriela Dos Santos De Pinho	Apto Apto
1	56081545 Maria Julia Fernandes Romero De Andrade	Apto
	156021153Maria Julia Reis Guimarães	Apto
	56037924Mariana Barreto De Oliveira Silva 56006745Mariana Cândida Bittencourt Marins Corrêa	Apto Apto
1	56018178 Mariana Constantino Carvalho	Apto
	56007414 Mariana Da Silva Rocha 56015946 Mariana Dias De Oliveira Nascimento Mayrink	Apto Apto
1	56062566 Mariana Do Nascimento Fuly	Apto
	56054122Mariana Panella Saldanha Lana 56010259Mariana Pinheiro Da Silva	Apto Apto
1	56022621 Mariane da Costa Holanda	Apto
	56003382Mariangela Silva De Santana	Apto
	56017370  Marianna Dos Santos Castro   56006287   Marielle Pires Da Silva	Apto Apto
1	56000538 Marina De Souza Gomes	Apto
	56042997 Mário Augusto Castor De Sousa	
	56000490*Mário Márcio Brito Silva	Apto Excluído
1	56000490 Mário Márcio Brito Silva 156038811 Marissol Dos Santos Freitas Themóteo Pereira	Excluído Apto
1	56000490 Mário Márcio Brito Silva 156038811 Marissol Dos Santos Freitas Themóteo Pereira 156016115 Marlei Da Silva Borges	Excluído Apto Apto
1	56000490 Mário Márcio Brito Silva 156038811 Marissol Dos Santos Freitas Themóteo Pereira	Excluído Apto
1	56000490 Mário Márcio Brito Silva 156038811 Marissol Dos Santos Freitas Themóteo Pereira 156016115 Marlei Da Silva Borges 156008707 Marlon Balduino Da Silva Catarino 156071619 Marlon Faria De Almeida 156041818 Marlon Machado	Excluído Apto Apto Apto Apto Excluído
1 1 1	56000490 Mário Márcio Brito Silva 56038811 Marissol Dos Santos Freitas Themóteo Pereira 56016115 Marlei Da Silva Borges 56008707 Marlon Balduino Da Silva Catarino 56071619 Marlon Faria De Almeida	Excluído Apto Apto Apto Apto
1 1 1 1 1	56000490 Mário Márcio Brito Silva 156038811 Marissol Dos Santos Freitas Themóteo Pereira 156016115 Marlei Da Silva Borges 156008707 Marlon Balduino Da Silva Catarino 156071619 Marlon Faria De Almeida 156041818 Marlon Machado 156051741 Marlon Perfeito Martins 156061216 Mateus Bacelette Otto Quaresma 15606288 Mateus Lopes Machado Da Costa	Excluído Apto Apto Apto Apto Excluído Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apt
1 1 1 1 1 1	56000490 Mário Márcio Brito Silva 156038811 Marissol Dos Santos Freitas Themóteo Pereira 156016115 Marlei Da Silva Borges 156008707 Marlon Balduino Da Silva Catarino 156071619 Marlon Faria De Almeida 156041818 Marlon Machado 156051741 Marlon Perfeito Martins 156061216 Mateus Bacelette Otto Quaresma 15606288 Mateus Lopes Machado Da Costa 156052138 Mateus Mertz Lemos	Excluído Apto Apto Apto Apto Apto Excluído Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apt
	56000490 Mário Márcio Brito Silva 156038811 Marissol Dos Santos Freitas Themóteo Pereira 156016115 Marlei Da Silva Borges 156008707 Marlon Balduino Da Silva Catarino 156071619 Marlon Faria De Almeida 156041818 Marlon Machado 156051741 Marlon Perfeito Martins 156061216 Mateus Bacelette Otto Quaresma 15606288 Mateus Lopes Machado Da Costa 156052138 Mateus Mertz Lemos 156038833 Matheus Adames Brito Silva	Excluído Apto Apto Apto Apto Apto Excluído Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apt
1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	56000490 Mário Márcio Brito Silva 156038811 Marissol Dos Santos Freitas Themóteo Pereira 156016115 Marlei Da Silva Borges 156008707 Marlon Balduino Da Silva Catarino 156071619 Marlon Faria De Almeida 156041818 Marlon Machado 156051741 Marlon Perfeito Martins 156061216 Mateus Bacelette Otto Quaresma 15606288 Mateus Lopes Machado Da Costa 156052138 Mateus Mertz Lemos 1560525190 Mateus Pinto Candido 156038833 Matheus Adames Brito Silva 156087015 Matheus Borges Seidel	Excluído Apto Apto Apto Apto Apto Excluído Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apt
1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	56000490 Mário Márcio Brito Silva 156038811 Marissol Dos Santos Freitas Themóteo Pereira 156016115 Marlei Da Silva Borges 156008707 Marlon Balduino Da Silva Catarino 156071619 Marlon Faria De Almeida 156041818 Marlon Machado 156051741 Marlon Perfeito Martins 156061216 Mateus Bacelette Otto Quaresma 15606288 Mateus Lopes Machado Da Costa 156052138 Mateus Mertz Lemos 156038833 Matheus Adames Brito Silva	Excluído Apto Apto Apto Apto Apto Excluído Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apt
11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11	56000490 Mário Márcio Brito Silva 156038811 Marissol Dos Santos Freitas Themóteo Pereira 156016115 Marlei Da Silva Borges 56008707 Marlon Balduino Da Silva Catarino 56071619 Marlon Faria De Almeida 56041818 Marlon Machado 56051741 Marlon Perfeito Martins 56061216 Mateus Bacelette Otto Quaresma 56066288 Mateus Lopes Machado Da Costa 56052138 Mateus Mertz Lemos 56052139 Mateus Pinto Candido 56038833 Matheus Adames Brito Silva 56037015 Matheus Brandao Da Paz 56008407 Matheus Bria Da Silva Tavares 56003191 Matheus Bria Da Silva Tavares	Excluído Apto Apto Apto Apto Apto Excluído Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apt
11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11	56000490 Mário Márcio Brito Silva 156038811 Marissol Dos Santos Freitas Themóteo Pereira 156016115 Marlei Da Silva Borges 156008707 Marlon Balduino Da Silva Catarino 156071619 Marlon Faria De Almeida 156041818 Marlon Machado 156051741 Marlon Perfeito Martins 156061216 Mateus Bacelette Otto Quaresma 156066288 Mateus Lopes Machado Da Costa 156052138 Mateus Mertz Lemos 15603833 Matheus Pinto Candido 156038833 Matheus Adames Brito Silva 156035841 Matheus Brandao Da Paz 156008407 Matheus Bria Da Silva Tavares	Excluído Apto Apto Apto Apto Apto Excluído Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apt
	56000490 Mário Márcio Brito Silva 156038811 Marissol Dos Santos Freitas Themóteo Pereira 156016115 Marlei Da Silva Borges 156008707 Marlon Balduino Da Silva Catarino 156071619 Marlon Faria De Almeida 156041818 Marlon Machado 156051741 Marlon Perfeito Martins 156051741 Marlon Perfeito Martins 156061216 Mateus Bacelette Otto Quaresma 156066288 Mateus Lopes Machado Da Costa 156052138 Mateus Mertz Lemos 156052139 Mateus Pinto Candido 156038833 Matheus Adames Brito Silva 156038833 Matheus Borges Seidel 156035841 Matheus Borges Seidel 156035841 Matheus Bria Da Silva Tavares 156008407 Matheus Bria Da Silva Tavares 1560011 Matheus Costa De Azevedo 156026307 Matheus Da Silva De Abreu 156027738 Matheus Da Silva De Souza	Excluído Apto Apto Apto Apto Apto Excluído Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apt
	56000490 Mário Márcio Brito Silva 156038811 Marissol Dos Santos Freitas Themóteo Pereira 156016115 Marlei Da Silva Borges 156008707 Marlon Balduino Da Silva Catarino 156071619 Marlon Faria De Almeida 156041818 Marlon Machado 156051741 Marlon Perfeito Martins 156051216 Mateus Bacelette Otto Quaresma 15606288 Mateus Lopes Machado Da Costa 156052138 Mateus Mertz Lemos 156052139 Mateus Pinto Candido 156038833 Matheus Adames Brito Silva 156038833 Matheus Borges Seidel 156035841 Matheus Brandao Da Paz 156008407 Matheus Bria Da Silva Tavares 156003191 Matheus Conde De Souza Barbosa 15602501 Matheus Costa De Azevedo 156026307 Matheus Da Silva De Abreu 156027738 Matheus Da Silva De Souza 156042419 Matheus Da Almeida Rocha	Excluído Apto Apto Apto Apto Apto Apto Excluído Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apt
	56000490 Mário Márcio Brito Silva 156038811 Marissol Dos Santos Freitas Themóteo Pereira 156016115 Marlei Da Silva Borges 156008707 Marlon Balduino Da Silva Catarino 156071619 Marlon Faria De Almeida 156041818 Marlon Machado 156051741 Marlon Perfeito Martins 156051741 Marlon Perfeito Martins 156061216 Mateus Bacelette Otto Quaresma 156066288 Mateus Lopes Machado Da Costa 156052138 Mateus Mertz Lemos 156052139 Mateus Pinto Candido 156038833 Matheus Adames Brito Silva 156038833 Matheus Borges Seidel 156035841 Matheus Borges Seidel 156035841 Matheus Bria Da Silva Tavares 156008407 Matheus Bria Da Silva Tavares 1560011 Matheus Costa De Azevedo 156026307 Matheus Da Silva De Abreu 156027738 Matheus Da Silva De Souza	Excluído Apto Apto Apto Apto Apto Excluído Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apt
	56000490 Mário Márcio Brito Silva 156038811 Marissol Dos Santos Freitas Themóteo Pereira 156016115 Marlei Da Silva Borges 56008707 Marlon Balduino Da Silva Catarino 56071619 Marlon Faria De Almeida 56041818 Marlon Machado 56051741 Marlon Perfeito Martins 56061216 Mateus Bacelette Otto Quaresma 56066288 Mateus Lopes Machado Da Costa 56052138 Mateus Mertz Lemos 560525190 Mateus Pinto Candido 56038833 Matheus Adames Brito Silva 56038831 Matheus Brandao Da Paz 56003641 Matheus Bria Da Silva Tavares 560030191 Matheus Bria Da Silva Tavares 56026307 Matheus Da Silva De Abreu 56027738 Matheus Da Silva De Souza 56042419 Matheus Da Almeida Rocha 56003492 Matheus De Almeida Rocha 5600301 Matheus De Almeida Rocha 5600301 Matheus De Almeida Rocha 56003415 Matheus De Oliveira Pinto Cipriano	Excluído Apto Apto Apto Apto Apto Apto Excluído Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apt
	56000490 Mário Márcio Brito Silva 156038811 Marissol Dos Santos Freitas Themóteo Pereira 156016115 Marlei Da Silva Borges 56008707 Marlon Balduino Da Silva Catarino 56071619 Marlon Faria De Almeida 56041818 Marlon Machado 56051741 Marlon Perfeito Martins 56061216 Mateus Bacelette Otto Quaresma 56066288 Mateus Lopes Machado Da Costa 56052138 Mateus Mertz Lemos 560525190 Mateus Pinto Candido 56038833 Matheus Adames Brito Silva 56037015 Matheus Brandao Da Paz 56008407 Matheus Bria Da Silva Tavares 56003191 Matheus Conde De Souza Barbosa 56026307 Matheus Da Silva De Abreu 56027738 Matheus Da Silva De Souza 56042419 Matheus Da Almeida Rocha 56008492 Matheus De Arruda Rodrigues Alves 5600601 Matheus De Oliveira Pinto Cipriano 56054085 Matheus De Souza Carvalho	Excluído Apto Apto Apto Apto Apto Excluído Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apt
	56000490 Mário Márcio Brito Silva 156038811 Marissol Dos Santos Freitas Themóteo Pereira 156016115 Marlei Da Silva Borges 56008707 Marlon Balduino Da Silva Catarino 56071619 Marlon Faria De Almeida 56041818 Marlon Machado 56051741 Marlon Perfeito Martins 56061216 Mateus Bacelette Otto Quaresma 56066288 Mateus Lopes Machado Da Costa 56052138 Mateus Mertz Lemos 56025190 Mateus Pinto Candido 56038833 Matheus Adames Brito Silva 56087015 Matheus Borges Seidel 56035841 Matheus Bria Da Silva Tavares 56003191 Matheus Conde De Souza Barbosa 56026307 Matheus Da Silva De Abreu 56027738 Matheus Da Silva De Abreu 56027738 Matheus Da Silva De Souza 56042419 Matheus De Almeida Rocha 56008492 Matheus De Arruda Rodrigues Alves 56013415 Matheus De Medeiros Ferreira 56000601 Matheus De Oliveira Pinto Cipriano 56054085 Matheus De Souza Carvalho 5603099 Matheus Dias Nideck 56008042 Matheus Dias Nideck	Excluído Apto Apto Apto Apto Apto Apto Excluído Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apt
	56000490 Mário Márcio Brito Silva 156038811 Marissol Dos Santos Freitas Themóteo Pereira 156016115 Marlei Da Silva Borges 56008707 Marlon Balduino Da Silva Catarino 56071619 Marlon Faria De Almeida 56041818 Marlon Machado 56051741 Marlon Perfeito Martins 56061216 Mateus Bacelette Otto Quaresma 56066288 Mateus Lopes Machado Da Costa 56052138 Mateus Mertz Lemos 56052139 Mateus Pinto Candido 56038833 Matheus Adames Brito Silva 56087015 Matheus Borges Seidel 56038841 Matheus Brandao Da Paz 56008407 Matheus Bria Da Silva Tavares 56003191 Matheus Conde De Souza Barbosa 56061501 Matheus Costa De Azevedo 56026307 Matheus Da Silva De Abreu 56027738 Matheus Da Silva De Souza 56042419 Matheus De Almeida Rocha 56008492 Matheus De Arruda Rodrigues Alves 56013415 Matheus De Medeiros Ferreira 56000601 Matheus De Oliveira Pinto Cipriano 56054085 Matheus Dias Nideck 56008042 Matheus Dias Nideck 56008042 Matheus Dos Santos Abdalla De Medeiros 56044826 Matheus Dutra De Carvalho	Excluído Apto Apto Apto Apto Apto Apto Excluído Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apt
	56000490 Mário Márcio Brito Silva 156038811 Marissol Dos Santos Freitas Themóteo Pereira 156016115 Marlei Da Silva Borges 56008707 Marlon Balduino Da Silva Catarino 56071619 Marlon Faria De Almeida 56041818 Marlon Machado 56051741 Marlon Perfeito Martins 56061216 Mateus Bacelette Otto Quaresma 56066288 Mateus Lopes Machado Da Costa 56052138 Mateus Mertz Lemos 56025190 Mateus Pinto Candido 56038833 Matheus Adames Brito Silva 56087015 Matheus Borges Seidel 56035841 Matheus Bria Da Silva Tavares 56003191 Matheus Conde De Souza Barbosa 56026307 Matheus Da Silva De Abreu 56027738 Matheus Da Silva De Abreu 56027738 Matheus Da Silva De Souza 56042419 Matheus De Almeida Rocha 56008492 Matheus De Arruda Rodrigues Alves 56013415 Matheus De Medeiros Ferreira 56000601 Matheus De Oliveira Pinto Cipriano 56054085 Matheus De Souza Carvalho 5603099 Matheus Dias Nideck 56008042 Matheus Dias Nideck	Excluído Apto Apto Apto Apto Apto Apto Excluído Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apt
	56000490 Mário Márcio Brito Silva 156038811 Marissol Dos Santos Freitas Themóteo Pereira 156016115 Marlei Da Silva Borges 156008707 Marlon Balduino Da Silva Catarino 156071619 Marlon Faria De Almeida 156041818 Marlon Machado 156051741 Marlon Perfeito Martins 156061216 Mateus Bacelette Otto Quaresma 156066288 Mateus Lopes Machado Da Costa 156052138 Mateus Mertz Lemos 15603833 Matheus Pinto Candido 156038833 Matheus Borges Seidel 15603841 Matheus Brandao Da Paz 156008407 Matheus Bria Da Silva Tavares 156003191 Matheus Conde De Souza Barbosa 156061501 Matheus Costa De Azevedo 1560250738 Matheus Da Silva De Abreu 156027738 Matheus Da Silva De Abreu 156027738 Matheus De Almeida Rocha 15603492 Matheus De Arruda Rodrigues Alves 156030491 Matheus De Medeiros Ferreira 156000601 Matheus De Souza Carvalho 15603099 Matheus De Sousa Carvalho 15603099 Matheus De Sousa Abdalla De Medeiros 1560485 Matheus Dutra De Carvalho 1560485 Matheus Esteves Moreira De Carvalho Ayres	Excluído Apto Apto Apto Apto Apto Apto Excluído Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apt

156035956Matheus Monteiro Alves 156026565Matheus Retamera Goncalves	Apto Excluído
156013346Matheus Ribeiro Dantas 156007923Matheus Soares Kistenmacker	Apto Apto
156084301 Matheus Tassi Cardoso	Apto
156018551Matheus Valerio 156035968Matheus Verdan Curti	Apto Apto
156042135 Matheus Vitor Silva De Oliveira	Excluído
156019964Matheus William Bastos Da Costa 156042769*Mauricio Conceicao Da Silva	Apto Inapto
156049878 <mark>Mauricio José Alcantara Athayde</mark> 156031695 <mark>Mauricio Pinto Pascoal</mark>	Apto Apto
156011519Maurizio Rodrigues Spinelli	Apto
156052995Mayara Medeiros De Oliveira 156051147Melim Jefferson Serafim Mariano	Apto Apto
156025794Mell Diniz Da Cunha Teixeira	Apto
156036115 <mark>Michael Floro Da Silva Lima</mark> 156001719 <mark>Michael Henrique Da Paixão</mark>	Apto Excluído
156080606 Michel Levy Motta De Jesus Silva	Apto
156019477Michel Lima Da Silva 156043423Michel Rabello Corrêa	Excluído Apto
156021064Micheli De Souza Silva Amaral	Apto
156014312Michelina Colucci Carvalho 156007724Michelle Rodrigues De Oliveira	Apto Apto
156048611Midiã Clara De Oliveira	Apto
156049517Mila Honorato Neves Zuzarte 156015781Milena Barros Ladeira Machado	Apto Apto
156047741 Milena Bastos Fernandes	Apto
156059435 Milton Vieira Junior 156035885 Mirella Costa Da Penha	Apto Apto
156019100 Moisés Camilo Alencar	Apto
156000117Moises Ribeiro Teixeira Corsi 156030124Monalisa Rodrigues Melo	Apto Apto
156047241Monica Carvalho Andrade	Apto
156031746Monique Gonçalves Valentini 156003640Moyses Couto Junior	Apto Apto
156022030 Naha Wanderson Da Conceição	Inapto
156048445Najara Tojal Dos Santos 156003693Natā Oliveira Da Silva	Apto Apto
156023741 Natacha Da Rosa Barreto	Excluído
156030153 Natália Alves Ribeiro 156065550 Natalia Correa Carnaval	Apto Apto
156059468Nathalia Barroso Vieira 156040093Nathália Caroline De Oliveira Martins	Apto
156023360Nathalia Correia Dos Santos	Apto Apto
156010488*Nathália Leonardo Sandri 156073368Nathalia Silva Monteiro	Apto
156027833Nathalia Siquara Da Silva Kagami	Apto Apto
156067642Nathalie Costa Torres Barbosa 156049440Nathalie Haua	Apto Apto
156006951 Nathaly Affonso Ferreira Carneiro Leão	Apto
156038836Nathaly Vitorino Castro Pereira 156022971Nayanne Karla Da Fonseca Silva	Apto Apto
156031160Nayara Fabiane Da Silva	Apto
156068875Nayrian Fernandes Francisco 156045828Ney Medeiros Costa	Apto Apto
156066793Nicola Mariani Pereira	Inapto
156018691Nilton Rodrigues Da Costa Junior 156088886Nívea da Silva Santos	Apto Apto
156004263*Northon Valente Gonçalves Parreira	Apto
156030512Odir Costa Almeida 156040545Orlando Antunes Marinho Junior	Apto Apto
156059681*Otávio Anuda Camara	Apto
156011305Pablo Ferreira De Paulo Menezes 156073943Pablo Leal Silva	Apto Apto
156050588 Pablo Victorino De Araujo	Apto
156014915Paloma Beatriz Santos Marques De Oliveira 156074597Pamela Fernandes Da Cruz	Apto Apto
156036139Pammella Costa Da Penha	Apto
156054786Paolla Domingos Leite 156022177Patricia Alcantara Penna	Apto Apto
156053972Patricia Da Silva	Apto
156015925Patricio Santos Pecanha 156025658Patrick De Jeus Costa	Apto Inapto
156031391 Patrick De Oliveira Alves Motta	Apto
156038783 Patrick Ferreira Loureiro 156036309 Patrick Lobo Rocha Moreira	Apto Apto
156021060 Patrick Montenegro Vieira Silva	Apto
156068604Patrick Pena Gomes 156035024Paula De Castro Bartras	Apto Apto
156057810Paula Lago Negri 156086563Paulina Boechat Campos	Apto
156068908 Paulo Antonio Frescorato Neto	Apto Apto
156038617Paulo Duarte Policiano Silva 156080118Paulo Fabiano Rosado Ribeiro	Apto Apto
156078726 Paulo Fernandes Jailes Júnior	Apto
156022073Paulo Gonçalves Malavasi 156034047Paulo Henrique Da Silva Vilaca	Apto Apto
156034320 Paulo Henrique Pires De Araujo	Apto
156021297Paulo Henrique Souza da Silva 156078001Paulo Ivo Aniceto Nadolny	Apto Apto
156000591 Paulo Lucas De Oliveira Almeida	Apto
156066114Paulo Luttero Vieira Da Silva Santos 156045022Paulo Mafra Cavalcante Filho	Apto Apto
156069083 Paulo Ricardo Alves De Menezes Praça	Apto
156014761Paulo Ricardo Pacheco Branco 156031922*Paulo Sergio Nascimento Cardoso Junior	Apto Apto
156006020Paulo Victor Amaral Dos Santos	Inapto
156021023Paulo Victor Dos Santos Pereira 156012514Paulo Victor Nascimento Felipe	Apto Apto
156015612Paulo Vinicius De Sousa	Apto
156038669Paulo Vitor Augusto De Freitas 156019419Paulo Vitor Soares De Andrade	Apto Apto
156042111Pedro Affonso Lacerda Zugliani	Excluído
156012191Pedro Conceição Rangel 156002912Pedro Da Costa Tavares	Apto Apto
156046398 Pedro De Sousa Pinto Junior	Apto
156041583Pedro Filipe Rufino Dutra De Figueiredo 156077039Pedro Henrique Carvalho Tude	Apto Apto
156050118Pedro Henrique Japur Duarte Tavares 156018360Pedro Henrique Lima Valverde	Apto
156043073 Pedro Henrique Oliveira Costa D Avila	Apto Apto
156001425Pedro Henrique Padrão Rodrigues 156050274Pedro Henrique Souza Silva	Apto Apto
156059394Pedro Ignacio De Queiroz Napoleao Soares E Silva	Apto
156056757Pedro Ireno Ferreira De Assumpção 156017285Pedro Ivo Nascimento Maiato Pereira	Apto Excluído
156029224Pedro Jose Silva Cerqueira	Apto
156084456Pedro Lima Macedo Rodrigues 156042687Pedro Lima Nogueira	Apto Apto
156042203 Pedro Luis Darrigue De Faro	Apto
156027206Pedro Luiz Silva Assad 156015085Pedro Martins Mendes De Moraes	Apto Apto

156015085 Pedro Martins Mendes De Moraes

Apto

156033111 Rodrigo Lyra 156025295 Rodrigo Maga 156006629 Rodrigo Marc	alhães Dos Santos	Apto Apto
156021966Rodrigo Henr 156025898Rodrigo Luiz	Rocha Dos Santos	Inapto Apto
156061113Rodrigo Ferre 156033079Rodrigo Gom	es Da Silva Oliveira	Apto Apto
156026087Rodrigo Do E	Spirito Santo	Apto
156065306Rodrigo De F 156019029Rodrigo Del (	Resende Pinha	Apto Apto Apto
156086991Rodrigo Da S 156062682Rodrigo Da S	Silva Farias	Apto Apto Apto
156019237Rodolfo Vinic 156005249Rodrigo Alme	ius Barbosa Meloni	Apto Apto
156002154Rodolfo Mora 156028151Rodolfo Ram	es Martins	Apto Apto
156020108Robson Pere 156026047Rodolfo Biand	ra Inácio Junior	Apto Apto
156046093Robson Da S 156056835Robson Luis		Apto Apto
156005316Robson Antu		Apto Apto
156026949Roberto Lean 156047853Roberto Rodr	igo Rezende	Apto Apto
156000774Roberto Corte	ez Da Silva Cardoso	Apto Apto
156045569Roberta Tave 156045754Roberto Alve	ira De Marchi	Apto
	nães Dos Santos Batista	Apto Apto
156024859Ricardo Sique 156075405*Roan Rodrig		Apto Apto
156002292Ricardo Napo 156003624Ricardo Pinto		Apto Apto
156032257 Ricardo Leal	Da Costa	Apto
156018553Ricardo De S 156008772Ricardo Franc	Souza Soares	Apto Apto
156039247Rhayanne Ma 156029175Ricardo Carv	artins Ferreira Da Silva alho De Oliveira Soares Motta	Apto Apto
156069735Renzo Sessa 156001459Rhaí Neves I	Nogueira Figueira	Apto Apto
156052031Rennan Salg	ueiro Barbosa Da Silva	Apto
156012719Renato Pedu 156037282Rennan Gonz	a Oliveira	Apto Apto
156038651Renato Estre 156035717Renato Lontra	•	Excluído Apto
156065786Renato De F 156046982Renato Dos I	Reis Maia	Apto Apto
156054140Renato Cama	acho Rebello	Apto
156077245Renata Silva 156046468Renato Alves	Almoaya De Andrade	Apto Excluído
156070792Renata Sabb 156002691Renata Santo	atino Fernandes Santos os Silva	Apto Apto
156050335Renata Casa 156039113Renata Dos S	Santos Jorge	Apto Apto
156027669Renata Brand	lão Peixoto	Apto
156019615Renan Rodrig 156025697Renan Tavare	gues Coelho	Apto Apto
156019922Renan France 156030907Renan Gaspa	ar Lontro Vogel	Apto Apto
156000731Renan Augus	to Candido De Souza	Apto
	zevedo Barrozo Do Couto	Apto Apto
156036382Raquel Sique 156063584Raul Fernand		Apto Excluído
156011029Raquel Nune		Apto Apto
156006901Raphael Pime	entel Rodrigues	Apto
156080809Raphael Mira 156086571Raphael Mota		Apto Apto
	oni Kitayama Canhetti Mondin	Apto Apto
156027717Raphael Mart	ins Dos Santos	Apto
156054129Raphael Luiz 156038864Raphael Luiz	Marques De Carvalho	Apto Apto
156034249Raphael Cam 156011777Raphael Lira	Da Silva	Excluído Apto
156045633Raphael Cam	acho Da Silva	Apto
156072370Ramon Carlo 156050277Ramon Pires		Apto Apto
156075291Rafaela Sous 156023772Raiane Arauj	o Corrêa Sardou	Apto Apto
156002677Rafael Villas	Boas Lima	Apto
156001341Rafael Tavare 156001015Rafael Tavare	es Gaspar	Apto Apto
156035124Rafael Santo 156086661Rafael Tauk		Apto Apto
156000377Rafael Santo	s Da Silva	Apto Apto
156035413*Rafael Perei 156008392Rafael Queiro	ra Da Costa Santarém	Apto
156049575Rafael Mendo 156035168Rafael Muniz		Apto Apto
156053743Rafael Lucen 156041325Rafael Maced	lo Leitão	Apto Apto
156045205Rafael Guede	es Imenes	Apto
156025630Rafael Gerso 156052468Rafael Gonza	n Alves De Ávila	Apto Apto
156019500Rafael Ferna 156027739Rafael France		Apto Apto
156002648Rafael Farias	Moreira	Apto
156056738Rafael De Ol 156041379Rafael Dos S	iveira Avila	Apto Apto
156029024Rafael Coelh 156033672Rafael Da Co	osta Ferreira	Apto Apto
156041619Rafael Carva	lho Rocha	Apto
156031958Rafael Barros 156062614Rafael Cama	•	Apto Apto
156015718Priscilla Silva 156038360*Quevelin Sc		Apto Apto
156038043 Priscilla Loure	enço Garrido	Apto
156077549Priscila Simõ 156026513Priscilla Lope		Apto Apto
156021358Priscila Da S 156009431Priscila Hugu	enin Aguiar De Castro	Apto Apto
156060823Priscila Cardo	oso Garreta Prats Serrano	Apto
156004716Pietro De Sa 156070214Priscila Aguia	ntana Joaquim	Apto Apto
156008612Pedro Sgorlo 156051005Philipe Bruno		Apto Apto
156046944Pedro Pinto I		Apto Apto

	Rodrigo Silva Alves	Apto
	Rodrigo Silva Jordão Rodrigo Sousa Mattos	Apto Apto
	Rodrigo Velloso Cabral	Apto
	Romi Ribeiro Machado Romildo Menezes De Souza	Apto Apto
	Romualdo De Macedo Júnior	Apto
	Rômullo Oliveira Da Silva	Apto
	Rômulo Dias Vieira Rodrigues Romulo Wilton Azevedo Santos	Apto Apto
	Ronald Marmo Ferreira	Apto
	Ronaldo De Barros Farnese Filho	Apto
	Ronaldo Thomaz Granja Junior Roney Chagas Da Paixão	Apto Apto
	Ronie Barroso Rangel	Apto
	Rosane Gonçalves Da Silva	Apto
	Ruan Dias Anuda Ruan Lourenço Pontes	Apto Apto
	Ruan Neves Tavares Pacheco	Apto
	Rudá Rodrigues De Oliveira	Apto
	Sabrina Sousa Ramos Coutinho Saelen Brecho Xavier De Carvalho	Apto
	Saint Clair Costa Da Cruz	Apto Apto
156021644	Samantha Almeida Uiterwaal	Apto
	Sami De Almeida Vaz	Apto
	Samir De Paula Nascimento Samuel Da Rocha Souza	Apto Apto
	Samuel Dutra França Junior	Apto
	Samuel Ferreira Ramos	Excluído
	Samuel Sousa Ferreira Sandro Caetano Do Valle	Apto
	Sara Sangi Miranda	Apto Apto
	Sarah De Sousa Bandeira Figueiredo	Apto
	Saulo Da Silva Leite	Apto
	Savério Martins Correa Sergio De Alencar Caetano Junior	Apto Apto
	Sergio Felipe Silva Dos Santos	Apto
156071229	Sérgio Luiz De Jesus Junior	Apto
	Sérgio Pinto Da Silva Junior Shamara Freire Reis Sampaio Pitanga	Apto
	Shamara Freire Reis Sampaio Pitanga Shirley Michelle De Jesus	Apto Apto
156054340	Sidney Fonseca Lucindo	Apto
	Sidney Souza De Sá	Apto
	Silas Santanna Canuto Silas Weslei Ramos Zerbinato	Apto Apto
	Silvia Ribeiro De Lima	Apto
156046254	Silvio Ferreira Da Silva Junior	Apto
	Silvio Ney Rodrigues De Souza Junior	Apto
	Stefani Accordi Da Silva Stela Rodrigues Honório	Apto Apto
	Stephan Silveira Netto	Apto
	Stephannie Almeida Garritano	Apto
	Suellen Virginia Coelho Sylvia Da Costa Vaz	Apto
	Sylvio Luiz Peixoto Da Silva	Apto Apto
	adeu Taiguara Da Silva Francisco	Apto
	aiana Menezes Scheiner Alves	Apto
	Tamires Vasques Lima Tamyres Vicente Dantas	Apto Apto
	arrivies vicente Bantas athyana Lopes Alves	Apto
	atiana Cristina Galvão Pacheco	Apto
	Tatiane Hasel Matschuck Ramos Thainá Ribeiro Moreira	Apto Apto
	hainara Rosa Prado	Apto
156039374	hais Da Silva Orofino	Apto
	Thais Honorato Sampaio	Apto
	Thaís Lane Melo De Carvalho Peixoto Thais Oliveira De Siqueira	Apto Apto
	haís Rodrigues De Barros	Apto
	Thaisa Santos De Carvalho	Apto
	Thamara Ferreira Da Silva Albuquerque Thamires Teixeira Da Silva	Apto Apto
	hamyr Souza Lima Dos Santos	Apto
156073108	harcysio De Oliveira Rocha De Paiva	Excluído
	Thársila De Oliveira Sá	Apto
	Thauany Santana De Moraes Thauany Vessados Aprigio	Apto Apto
	Thaymyson Rodrigues Mariano	Apto
156070758	hayná De Lima Ferreira	Apto
	Thaynan Gomes Derme Thayze Dos Santos Marins	Apto Apto
	hayze Dos Santos Marins  hemístocles Lichotti Da Costa Munhoz Dos Santos	Apto
156087980	hiago Aleixo Da Silva	Apto
	Thiago Anderson Pereira Santos	Apto
	Thiago Barbosa Giordano Thiago Barbosa Victório	Apto Apto
	Thiago Barcelos Ribeiro	Apto
	Thiago Costa Dos Santos	Apto
	Thiago Dantas De Souza Thiago De Souza Xavier	Apto
	hiago De Souza Xavier  hiago Diniz De Carvalho	Apto Apto
156004499	hiago Faria Menezes Castro Santos	Apto
	Thiago Ferreira Ventura	Apto
	Thiago Freire Fortunato Da Silva Thiago Gonçalves Rodrigues	Apto Apto
	Thiago Martins Alberto	Apto
	Thiago Morais Galvao	Apto
	Thiago Muniz Ferreira Thiago Pereira De Souza	Apto Apto
	hiago Pereira De Souza  hiago Ramos Dos Santos	Apto Apto
156015792	hiago Re Felippe	Apto
	Thiago Ricardo Bezerra Holanda	Apto
	Thiago Rodrigues De Andrade  Thiago Rodrigues De Marins	Apto
	hiago Rodrigues De Marins  hiago Santos Brandao	Apto Apto
156065230	iago Araujo Pereira	Apto
	Tiago De Almeida Da Silva	Apto
	iago De Araújo Oliveira iago El Hariri Do Rosário	Apto Apto
	iago Gonçalves Castro De Queiroz	Apto
	Tiago Mattos De Macedo	Excluído
	īago Mendonça De Souza	Apto



#### 156045237 Tilleman Goncalves Da Silva Ferreira Apto 156046393 Tuanne Guedes Costa Excluído 156019451 Tyciane Vieira Lopes Apto 156032683 Uesley Silva Bisso 156021920 Ugleidisson Ribeiro Da Silva Apto 156003806Ugo Teixeira Werneck Vianna Excluído 156000675 Ulysses Dib Senna Apto 156027267 Uriel Dias De Oliveira Apto 156061731 Vagner De Novaes Almeida Apto 156096140 Valério Launier Ramos De Castro Apto 156013583 Vanessa Assis Custódio Apto 156075961 Vanessa De Freitas Pinto Apto 156019490 Vanessa Frade Da Silveira Apto 156046811 Vanessa Pinto Moreira Apto 156004673 Verônica Schueler Tostes Apto 156010710 Vicente Esperança Padrenosso Apto 156036669Victor Costa Furtado Apto 156073067 Victor Da Silva Rangel Apto 156075624 Victor Da Silva Soares Excluído 156045526 Victor Do Amaral Yamaguchi Apto 156035959 Victor Estrela Souto Apto 156008321 Victor Fernando Rodrigues Guimarães Apto 156000069 Victor Freitas Da Veiga Apto 156053195 Victor Hugo De Assis Da Silva Rangel Apto 156061706Victor Hugo De Souza Oliveira Apto 156013208Victor Hugo Souza Cubas Apto 156013708 Victor Lima Da Silva Apto 156045642 Victor Lorete Da Silva Branco Apto 156025606\*Victor Luiz Benedito Santiago Moreira 156040446 Victor Morozowski Guimarães Sousa Apto 156055194 Victor Pereira Marques Apto 156004241 Victor Rodrigues Peixoto Apto 156045590 Victor Rosemberg Reis Mota Apto 156070590 Victor Tenório Sigueira Apto 156023776 Victor Varela Saluzi Apto 156007146 Vinicios Camelo Da Silva Apto 156002346 Vinicius Barreira Farias Apto 156039226 Vinícius Borges Dos Reis Lima 156000966 Vinicius Carvalho De Sá Apto 156002871 Vinicius Cesar Edra Codeço Alcantara Apto 156055247 Vinicius Da Silva Muniz Apto 156014914Vinicius Da Silva Vidal Apto 156046605 Vinicius Da Silveira Marcatti Apto 156038299 Vinicius De Souza Silva Apto 156037519 Vinicius Dias Soares Apto 156091513 Vinicius Dias Xavier Apto 156066274 Vinicius Dos Santos Madureira Apto 156009394 Vinicius Ferreira Cordeiro Apto 156000613 Vinícius Fioravanti Reis Mari **Apto** 156033265 Vinicius Lima Lippi Góis Apto 156079248 Vinicius Lopes Machado Excluído 156035173 Vinicius Margato De Almeida Apto 156057298 Vinicius Marques Xavier Dias Laport Apto 156036950 Vinícius Melo Pereira Apto 156013248 Vinicius Menezes De Mello Apto 156061011 Vinícius Oliveira Campos Da Silva Apto 156037453 Vinicius Oliveira Vargas Pacheco Apto 156034724 Vinicius Pereira Arruda Saraiva Apto 156002403 Vinicius Pereira Da Silva Apto 156031609 Vinicius Rodrigues Aragão Apto 156010324 Vinícius Silva De Souza Apto 156013975 Vitor Alexandre Oliveira Dos Santos Apto 156002785 Vitor Da Silva Entrielli Apto 156062009 Vítor Ferreira Soeiro Apto 156039687 Vítor Guedes Pereira 156026752 Vítor Machado Pinto Apto Apto 156043609 Vitor Martins Corrêa Apto 156021137 Vitor Miguel Santana Nascimento Apto 156037329 Vitor Vasconcelos Menezes Apto 156027943 Viviane Dos Santos Oliveira Guerra Apto 156053684 Viviane Maia Da Rosa Apto 156072974 Viviane Pedreira Donda 156051185 Vladimir Seara De Souza Apto 156020891 Wagner Coimbra Farias Apto 156044253Wagner José Lamas Apto 156025016Wallace De Andrade Duarte Apto 156003736 Wallace De Campos Rehem Macedo Apto 156015722Wallace De Oliveira Tavares Apto 156074586 Wallace Fernandes Azevedo Ozorio Excluído 156028058Wallace Gomes Da Cruz Apto 156059986 Wallace Silvestre Silva Apto 156063768 Walter Fernando Da Silva Arauz Apto 156023530 Wander Paulo Da Silveira Junior Apto 156032911 Wander Paulo Marins Teles Apto 156004887 Wanderson Mayck Viana Sampaio Apto 156005885 Wanderson Oliveira Da Silva Apto 156047648Wanderson Pinheiro Hentzy Apto 156064590 Washington Cley Pereira Das Neves Apto 156008748 Weliton Silva Santos Apto 156078976 Wellerson Rogger Andrade Da Silva Apto 156073086Wellington Da Costa Moreira Apto 156037880Wellington De Assunção Lopes Apto 156010612Wellington Soares Barbosa Apto 156082129Wendel Da Roza Guadelupe Apto 156070812Wendell Santos Araujo Apto 156043268Werly Da Gama Dos Santos Apto 156030668 Weslen Da Silva Lima Apto 156062194Wesley De Oliveira Ribeiro Apto 156001607 William Carriço De Almeida Apto 156053245 William De Arruda Câmara Apto 156071838William Dos Santos Miranda Inapto 156019900 William Frutuoso D Oliveira Apto 156068982William Jose Bento Apto 156022577 William Ramaciote Gimenes Apto 156070621 Willian Carneiro Da Conceiçao Apto 156066169 Willian Ferreira Ramos Rosa 156052493 Wirkson Luiz Dos Santos Apto 156017477 Yago Dos Santos Candido Apto 156010130 Yan Duarte Novis Apto 156036697 Yan Obolar Marcante Apto 156041665 Yan Ramos Ventura Apto 156087715 Yasmim Pascoal Neves Da Silva Apto 156065342 Yasmin Almeida Apto 156051805 Ygor Da Silva Souza Apto 156006976 Yuri Alvera De Souza Apto 156024339 Yuri Gabriel Neno De Almeida Apto 156028454 Yuri Garcia De Freitas Silva Apto 156054267 Yuri Lopes Mendonça Dos Santos Apto 156005168Yuri Luz Dos Santos Apto 156005470 Yuri Mendes Gonçalves Apto 156076284 Yuri Nunes Macedo Apto 156037280 Yuri Salibian Apto 156064310 Yuri Tadeu Da Conceição Apto

#### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL ACADEMIA ESTADUAL DE POLÍCIA SYLVIO TERRA

#### FDITAL

## CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL, PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO EM EPÍGRAFE, no uso de suas atribuições, torna público o resultado preliminar do Exame Médico, na forma que segue: Processo SEI n°360050/000197/2020.

O candidato considerado inapto terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do resultado preliminar no DOERJ, Parte I, para formalizar seu recurso, devendo acessar o sítio eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/pcrj21, das 00h00min do primeiro dia às 23h59min do último dia

Para interposição do recurso previsto em face do resultado preliminar, o candidato deverá preencher sua argumentação fundamentada em formulário on-line disponibilizado para este fim, enviar os exames/atestados que eventualmente sejam solicitados pela banca médica através de link disponível no sítio eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/pcrj21 e encaminhar à FGV no prazo concedido para interposição do recurso, não podendo, em hipótese alguma, ser considerado como recurso uma nova oportunidade de realização e/ou apresentação de exames/atestados que deixaram de ser apresentados na ocasião oportuna.

A FGV não se responsabilizará por requerimento que não seja recebido por fatores de ordem técnica dos computadores/rede/servidores, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação.

158099623Acácio Barbosa Silva 158056328Adailton Pereira Domingos Junior 158021946Adan Keyser Gomes Das Neves	Resultado
158021946Adan Keyser Gomes Das Neves	Apto
	Apto
450005500A daria Orania D. O''	Apto
158005568Adenis Soares Da Silva	Apto
158156713Adilson Damasio Da Silva Junior	Apto
158174350Adilson Rômulo Borghi	Excluído
158054565Adoniram Alpães Medeiros	Apto
158096290Adriana De Almeida Oliveira	Apto
158076715Adriano De Oliveira Coelho	Apto
158183432Adriano Fabricio Carvalho	Apto
158144284Adriano Freire Castro	Apto
158095382Adriano Mateus De Souza Campos	Excluído
158167469Adriano Rodrigues Mateus	Apto
158101011Adriel Gama Da Silva Álvares	Apto
158119909Adson Rodrigo Braga Nogueira	Apto
158041460Aída Andrade Reis	Apto
158022834Aila Paixao Dos Santos	Apto
158113377Ailton Mateus Pereira De Lima	Apto
158004701Ainoã Pereira Dos Santos	Apto
158010521Airton De Cristo Belmiro	Apto
158056654Alan Dos Santos Rodrigues Da Silva	Apto
158170872Alan Lima Da Silva	Apto
158018827Alan Oliveira De Souza	Apto
158063680Alan Ribeiro Alves Martins	Apto
158118796Alan Verlaine Dias Silva	Excluído
158031959Alandelon Salvador Morais Machado	Apto
158082479Albert Lourenço Do Carmo	
,	Apto
158008591Albertinne Rodrigues Mercês	Apto
158054889Alberto Caetano Jasmim	Apto
158123671Albino Ricardo Alves Teixeira	Apto
158151613Alcileia Ramos Moura	Apto
158041067Alessandra Dos Santos Silva	Apto
158016960 Alessandra Werneck Ornellas	Apto
158111047Alessandro Costa Teixeira	Apto
158160394Alessandro Gonçalves De Oliveira	Apto
158072429Alex Melo De Carvalho	Apto
158101674*Alex Sandro Silva De Souza	Apto
158084367Alex Santos De Paulo	Apto
158014029Alex Siqueira De Paiva	Apto
158072288*Alexandra De Oliveira Costa	Apto
158063005Alexandre Barcelos Braga	Apto
158035873Alexandre Barros Nascimento Filho	Apto
158016643Alexandre De Mello Neves Fonte Boa	Apto
158064995Alexandre De Paula Lima	Apto
158005893Alexandre Henrique Moura Rosas	Apto
158088461Alexandre Pereira Soares	Apto
158119461Alexandre Ramos Miranda	Apto
158119094Alexsandro Alves De Pina	Apto
158086755Alfredo José Rodrigues Campos	Apto
158215559Alfredo Monteiro Machado Junior	Apto
158143492Alice Angelo Correa	Apto
158043416 Alice Regina Monteiro Verlingue Araujo	Apto
158108501 Aline Barros Tolentino	Inapto
158025673Aline Correa Nery Dos Santos	Apto
158026789Aline Da Silva Fernandes Dias	Apto
158074830Aline De Castro Prado Oliveira	Inapto
158094499Aline Nunes Costa	Apto
158018095Aline Pereira Fernandes	Apto
158062768Aline Scisinio Pontes Chapim	Apto
158121254Aline Weber Do Rosario Sales	Apto
158058307Allan De Souza Monteiro Gurgel	Apto
158081523Allan Inocêncio Mota	Apto
158155409Allan Nunes Soares Santos	Apto
158092838Allef Soares Do Nascimento Floriano	Apto
158162149Alline Pereira Coelho	Apto
158126664Allison De Araujo Fabri	Apto
158128267Alon Dos Santos Rocha	Apto
158128242Aluisio Mariano Freitas Da Silva	
	Apto
158041187Amanda Cristine Osório Vieira Vargas	Apto
158111444Amanda Da Conceicao Pereira Pessoa	Apto
158082586Amanda Farriá Jacques	Apto
158103227Amanda Gils De Sampaio	Apto
158024442Amanda Kellen Jesus Lopes Cezar	Apto
158066096Amanda Luiza Dias Felix	Apto
158062508Amanda Magalhaes Da Cruz	Apto
158139496Amanda Medeiros De Melo	Apto
158083360Amanda Mendel Azerêdo	Apto
1500150101	Apto
158047040Amanda Penha Vieira De Oliveira	Apto
158147701 Amanda Pereira Alves De Carvalho	Inapto
158147701Amanda Pereira Alves De Carvalho 158023297Amanda Souza Rezeno	A 4
158147701Amanda Pereira Alves De Carvalho 158023297Amanda Souza Rezeno 158193605Amaro Vitor De Souza Delfino	Apto
158147701Amanda Pereira Alves De Carvalho 158023297Amanda Souza Rezeno	Apto
158147701Amanda Pereira Alves De Carvalho 158023297Amanda Souza Rezeno 158193605Amaro Vitor De Souza Delfino	
158147701Amanda Pereira Alves De Carvalho 158023297Amanda Souza Rezeno 158193605Amaro Vitor De Souza Delfino 158196031Amilton Silva Marinho	Apto
158147701 Amanda Pereira Alves De Carvalho 158023297 Amanda Souza Rezeno 158193605 Amaro Vitor De Souza Delfino 158196031 Amilton Silva Marinho 158044491 Ana Beatriz Do Nascimento Graça Raymundo	Apto Apto
158147701 Amanda Pereira Alves De Carvalho 158023297 Amanda Souza Rezeno 158193605 Amaro Vitor De Souza Delfino 158196031 Amilton Silva Marinho 158044491 Ana Beatriz Do Nascimento Graça Raymundo 158015718 Ana Carolina Da Costa Gomes	Apto Apto Apto
158147701 Amanda Pereira Alves De Carvalho 158023297 Amanda Souza Rezeno 158193605 Amaro Vitor De Souza Delfino 158196031 Amilton Silva Marinho 158044491 Ana Beatriz Do Nascimento Graça Raymundo 158015718 Ana Carolina Da Costa Gomes 158010472 Ana Carolina De Figueiredo Medina	Apto Apto Apto Apto Apto
158147701 Amanda Pereira Alves De Carvalho 158023297 Amanda Souza Rezeno 158193605 Amaro Vitor De Souza Delfino 158196031 Amilton Silva Marinho 158044491 Ana Beatriz Do Nascimento Graça Raymundo 158015718 Ana Carolina Da Costa Gomes 158010472 Ana Carolina De Figueiredo Medina 158116574 Ana Carolina Ferreira Das Neves	Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto
158147701 Amanda Pereira Alves De Carvalho 158023297 Amanda Souza Rezeno 158193605 Amaro Vitor De Souza Delfino 158196031 Amilton Silva Marinho 158044491 Ana Beatriz Do Nascimento Graça Raymundo 158015718 Ana Carolina Da Costa Gomes 158010472 Ana Carolina De Figueiredo Medina 158116574 Ana Carolina Ferreira Das Neves 158089159 Ana Carolina Ferreira Gonçalves Martins 158012592 Ana Carolina Santos Vidal	Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto
158147701 Amanda Pereira Alves De Carvalho 158023297 Amanda Souza Rezeno 158193605 Amaro Vitor De Souza Delfino 158196031 Amilton Silva Marinho 158044491 Ana Beatriz Do Nascimento Graça Raymundo 158015718 Ana Carolina Da Costa Gomes 158010472 Ana Carolina De Figueiredo Medina 158116574 Ana Carolina Ferreira Das Neves 158089159 Ana Carolina Ferreira Gonçalves Martins 158012592 Ana Carolina Santos Vidal 158024918 Ana Carolina Soares Da Silva	Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto
158147701 Amanda Pereira Alves De Carvalho 158023297 Amanda Souza Rezeno 158193605 Amaro Vitor De Souza Delfino 158196031 Amilton Silva Marinho 158044491 Ana Beatriz Do Nascimento Graça Raymundo 158015718 Ana Carolina Da Costa Gomes 158010472 Ana Carolina De Figueiredo Medina 158116574 Ana Carolina Ferreira Das Neves 158089159 Ana Carolina Ferreira Gonçalves Martins 158012592 Ana Carolina Santos Vidal 158024918 Ana Carolina Soares Da Silva 158045911 Ana Clara Dantas	Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto
158147701 Amanda Pereira Alves De Carvalho 158023297 Amanda Souza Rezeno 158193605 Amaro Vitor De Souza Delfino 158196031 Amilton Silva Marinho 158044491 Ana Beatriz Do Nascimento Graça Raymundo 158015718 Ana Carolina Da Costa Gomes 158010472 Ana Carolina De Figueiredo Medina 158116574 Ana Carolina Ferreira Das Neves 158089159 Ana Carolina Ferreira Gonçalves Martins 158012592 Ana Carolina Santos Vidal 158024918 Ana Carolina Soares Da Silva 158052452 Ana Clara Dantas	Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto
158147701 Amanda Pereira Alves De Carvalho 158023297 Amanda Souza Rezeno 158193605 Amaro Vitor De Souza Delfino 158196031 Amilton Silva Marinho 158044491 Ana Beatriz Do Nascimento Graça Raymundo 158015718 Ana Carolina Da Costa Gomes 158010472 Ana Carolina De Figueiredo Medina 158116574 Ana Carolina Ferreira Das Neves 158089159 Ana Carolina Ferreira Gonçalves Martins 158012592 Ana Carolina Santos Vidal 158024918 Ana Carolina Soares Da Silva 158045911 Ana Clara Dantas 158052452 Ana Clara De Barros Dos Santos 158102913 Ana Clara Navega Rangel	Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto
158147701 Amanda Pereira Alves De Carvalho 158023297 Amanda Souza Rezeno 158193605 Amaro Vitor De Souza Delfino 158196031 Amilton Silva Marinho 158044491 Ana Beatriz Do Nascimento Graça Raymundo 158015718 Ana Carolina Da Costa Gomes 158010472 Ana Carolina De Figueiredo Medina 158116574 Ana Carolina Ferreira Das Neves 158089159 Ana Carolina Ferreira Gonçalves Martins 158012592 Ana Carolina Santos Vidal 158024918 Ana Carolina Soares Da Silva 158045911 Ana Clara Dantas 158052452 Ana Clara De Barros Dos Santos	Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto

158073867 Ana Leticia Monteiro De Barros Ghirlinzoni

Apto

156041697 Yuri Tavares Da Silva Cancio

Apto

1		DO ESTADO
	158110872Ana Paula Barbosa Araújo Mello	Apto
	158188729Ana Paula Lourenço Ramos	Apto
	158080086Ana Paula Magalhães Pinto 158053272Ana Paula Maia Oliveira Guayanaz	Apto Apto
	158067430Ana Vitoria Carvalho De Jesus Andrade	Apto
	158036677 Anaisa De Oliveira Eleutério 158180691 Anderson Alves Moura	Apto Apto
	158085203Anderson André De Mendonça	Apto
	158147012Anderson Anjos Da Silva	Apto
	158099169Anderson Brum Dos Santos 158128409Anderson Coelho De Oliveira	Apto Apto
	158064242Anderson Cruz De Oliveira	Apto
	158012673Anderson Da Silva Azevedo	Apto
	158070082Anderson Da Silva Oliveira	Apto
	158107764Anderson Ferreira Freire 158132779Anderson Gomes Delmondes	Apto Apto
	158180721Anderson Henrique Ferreira De Santana	Apto
	158137102Anderson Miranda Damasceno	Apto
	158180218Anderson Santana De Souza 158072265Anderson Santana Lopes	Apto
	158207095André Alt Cesar Da Cunha	Apto Apto
	158117511Andre Dos Santos Silveira	Apto
	158119748André Felipe Da Rocha De Souza	Apto
	158026027Andre Honorato Marins 158078901Andre Luis Reis Alves	Apto Apto
	158029090Andre Luiz Batista De Melo	Apto
	158098195André Luiz De Oliveira	Apto
	158106409Andre Luiz Dias De Oliveira 158108867André Luiz Gonçalves Da Silva	Apto
	158005409*André Luiz Gonçaives Da Silva	Apto Apto
	158047281André Oliveira De Moraes	Apto
	158096868André Vinicius De Medeiros Cavalcante Godinho	Apto
	158045003André Vinícius Peril Lopes 158138793Andrea De Souza Ramos	Apto Apto
	158091803Andrei De Souza Santos	Apto
	158078810Andreia Michels De Moraes	Apto
	158021157*Andressa Chagas Neves	Apto
	158093385Andressa Cristina Barretto Da Costa 158107974Andressa Igueda Paixão Da Silva	Apto Apto
	158161716Andrew De Freitas Gabry	Apto
	158147673Andreza Bastos Tostes	Apto
	158060495Andrezza Nunes Carmelita	Apto
	158096951 Andrielle Da Silva Jordão 158022471 *Ane Caroline Toledo Lace	Apto Apto
	158101383Ângelo Do Amaral Ribeiro	Apto
	158046723Angelo Marcio Figueiredo Silva	Apto
	158086102Anilton Do Nascimento Viana	Excluído
	158013981Anna Beatriz Nascimento Teixeira 158021431Anna Carolina Ribeiro Carvalho Loureiro	Apto Apto
	158130372Anna Caroline Maia	Apto
	158126033*Anna Caroline Miguel Gomes	Apto
	158045527Anna Paula Oliveira Carvalho 158056650Annie Akil Pedersen	Apto Apto
	158086756Anthonni De Máximo Rangel Alves	Apto
	158051742Antonio Augusto Rocha Cataldo	Apto
	158020087Antonio Da Silva Figueiredo	Apto
	158108721 Antonio Diego Guerra De Morais Vicente 158060427 Antonio Villar Dias	Apto Apto
	158173139Antonio Walter Barreto Lacerda Gomes	Apto
	158089750Any Karla Neri Pereira Ribeiro	Apto
	158123695 Ariane De Oliveira Faria	Apto
	158048100Ariane Gisele De Oliveira Avelar 158119907Ariane Glayce De Arruda Dantas	Apto Apto
	158000266Arícia Cardoso De Souza	Apto
	158180501Ariel Anchesqui	Apto
	158189783Ariston Gualandi Dos Santos 158008675Arlinda Da Costa Ferreira	Excluído Apto
	158028114Arlindo Octavio De Souza Filho	Apto
	158039067Arnaldo Arismendi De Almeida	Apto
	158111188Arthur De Azeredo Ribeiro	Apto
	158035690Arthur Duarte Rubim De Medeiros 158177903Arthur Emidio Da Veiga Santos	Apto Apto
	158046473Arthur Rodrigues Horii	Apto
	158086480Arttur Da Fonseca Bello De Campos Melo	Apto
	158024099 *Aureo Pires De Almeida 158058177 Bárbara Bianca Araújo Nagipe	Apto Apto
	158002361Bárbara Cammila Tavares De Oliveira	Apto
	158145244Barbara Cavalcanti Adorno	Apto
	158121504Barbara Ferreira Da Silva	Apto
	158041986Barbara Guerra Soares	
	158037730Barbara Maddalão Dos Santos	Apto
	158037730Bárbara Magdalão Dos Santos 158128685Bárbara Niro Vargas Dutra	
	158128685 <mark>Bárbara Niro Vargas Dutra</mark> 158161753 <mark>Bárbara Viana Arruda Marciano</mark>	Apto Apto Apto Apto Apto
	158128685Bárbara Niro Vargas Dutra 158161753Bárbara Viana Arruda Marciano 158088790Beatriz Barbosa Dos Santos	Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto
	158128685 <mark>Bárbara Niro Vargas Dutra</mark> 158161753 <mark>Bárbara Viana Arruda Marciano</mark>	Apto Apto Apto Apto Apto
	158128685Bárbara Niro Vargas Dutra 158161753Bárbara Viana Arruda Marciano 158088790Beatriz Barbosa Dos Santos 158001402Beatriz Coy Lopes Da Silva 158021449Beatriz De Andrade Silva 158062476Beatriz Moreira Coelho	Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto
	158128685 Bárbara Niro Vargas Dutra 158161753 Bárbara Viana Arruda Marciano 158088790 Beatriz Barbosa Dos Santos 158001402 Beatriz Coy Lopes Da Silva 158021449 Beatriz De Andrade Silva 158062476 Beatriz Moreira Coelho 158117388 Beatriz Oliveira Da Silva	Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto
	158128685Bárbara Niro Vargas Dutra 158161753Bárbara Viana Arruda Marciano 158088790Beatriz Barbosa Dos Santos 158001402Beatriz Coy Lopes Da Silva 158021449Beatriz De Andrade Silva 158062476Beatriz Moreira Coelho 158117388Beatriz Oliveira Da Silva 158183423Beatriz Senna Ferreira	Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto
	158128685 Bárbara Niro Vargas Dutra 158161753 Bárbara Viana Arruda Marciano 158088790 Beatriz Barbosa Dos Santos 158001402 Beatriz Coy Lopes Da Silva 158021449 Beatriz De Andrade Silva 158062476 Beatriz Moreira Coelho 158117388 Beatriz Oliveira Da Silva	Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto
	158128685 Bárbara Niro Vargas Dutra 158161753 Bárbara Viana Arruda Marciano 158088790 Beatriz Barbosa Dos Santos 158001402 Beatriz Coy Lopes Da Silva 158021449 Beatriz De Andrade Silva 158062476 Beatriz Moreira Coelho 158117388 Beatriz Oliveira Da Silva 158183423 Beatriz Sobreira Teixeira 158028749 Beatriz Sobreira Teixeira 158073949 Ben Hur Benjamim Da Silva Macedo 158005191 Benildo Nogueira Da Silva Junior	Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto
	158128685Bárbara Niro Vargas Dutra 158161753Bárbara Viana Arruda Marciano 158088790Beatriz Barbosa Dos Santos 158001402Beatriz Coy Lopes Da Silva 158021449Beatriz De Andrade Silva 158062476Beatriz Moreira Coelho 158117388Beatriz Oliveira Da Silva 158183423Beatriz Senna Ferreira 158028749Beatriz Sobreira Teixeira 158173949Ben Hur Benjamim Da Silva Macedo 158005191Benildo Nogueira Da Silva Junior 158008496Bernardo De Mendonça Nazareth	Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto
	158128685Bárbara Niro Vargas Dutra 158161753Bárbara Viana Arruda Marciano 158088790Beatriz Barbosa Dos Santos 158001402Beatriz Coy Lopes Da Silva 158021449Beatriz De Andrade Silva 158062476Beatriz Moreira Coelho 158117388Beatriz Oliveira Da Silva 158183423Beatriz Sobreira Teixeira 158183423Beatriz Sobreira Teixeira 158173949Ben Hur Benjamim Da Silva Macedo 158005191Benildo Nogueira Da Silva Junior 158008496Bernardo De Mendonça Nazareth 158097167 Bernardo Dos Reis Pinto Marques	Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto
	158128685 Bárbara Niro Vargas Dutra 158161753 Bárbara Viana Arruda Marciano 158088790 Beatriz Barbosa Dos Santos 158001402 Beatriz Coy Lopes Da Silva 158021449 Beatriz De Andrade Silva 158062476 Beatriz Moreira Coelho 158117388 Beatriz Oliveira Da Silva 158183423 Beatriz Senna Ferreira 158028749 Beatriz Sobreira Teixeira 158173949 Ben Hur Benjamim Da Silva Macedo 158005191 Benildo Nogueira Da Silva Junior 158008496 Bernardo De Mendonça Nazareth 158095125 Bernardo Oliveira Vervloet De Aquino 158167746 Bernardo Santos Mauro	Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto
	158128685 Bárbara Niro Vargas Dutra 158161753 Bárbara Viana Arruda Marciano 158088790 Beatriz Barbosa Dos Santos 158001402 Beatriz Coy Lopes Da Silva 158021449 Beatriz De Andrade Silva 158062476 Beatriz Moreira Coelho 158117388 Beatriz Oliveira Da Silva 158183423 Beatriz Sobreira Teixeira 158028749 Beatriz Sobreira Teixeira 158173949 Ben Hur Benjamim Da Silva Macedo 158005191 Benildo Nogueira Da Silva Junior 158008496 Bernardo De Mendonça Nazareth 158095125 Bernardo Dos Reis Pinto Marques 158095125 Bernardo Oliveira Vervloet De Aquino 158167746 Bernardo Santos Mauro 158118523 Bianca Da Silva De Queiroz	Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto
	158128685 Bárbara Niro Vargas Dutra 158161753 Bárbara Viana Arruda Marciano 158088790 Beatriz Barbosa Dos Santos 158001402 Beatriz Coy Lopes Da Silva 158021449 Beatriz De Andrade Silva 15802476 Beatriz Moreira Coelho 15817388 Beatriz Oliveira Da Silva 158183423 Beatriz Sobreira Teixeira 158028749 Beatriz Sobreira Teixeira 158028749 Ben Hur Benjamim Da Silva Macedo 158005191 Benildo Nogueira Da Silva Junior 158008496 Bernardo De Mendonça Nazareth 158097167 Bernardo Dos Reis Pinto Marques 158095125 Bernardo Oliveira Vervloet De Aquino 158118523 Bianca Da Silva De Queiroz 158026421 Bianca De Almeida Santana	Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto
	158128685 Bárbara Niro Vargas Dutra 158161753 Bárbara Viana Arruda Marciano 158088790 Beatriz Barbosa Dos Santos 158001402 Beatriz Coy Lopes Da Silva 158021449 Beatriz De Andrade Silva 158062476 Beatriz Moreira Coelho 158117388 Beatriz Oliveira Da Silva 158183423 Beatriz Sobreira Teixeira 158028749 Beatriz Sobreira Teixeira 158173949 Ben Hur Benjamim Da Silva Macedo 158005191 Benildo Nogueira Da Silva Junior 158008496 Bernardo De Mendonça Nazareth 158095125 Bernardo Dos Reis Pinto Marques 158095125 Bernardo Oliveira Vervloet De Aquino 158167746 Bernardo Santos Mauro 158118523 Bianca Da Silva De Queiroz	Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto
	158128685 Bárbara Niro Vargas Dutra 158161753 Bárbara Viana Arruda Marciano 158088790 Beatriz Barbosa Dos Santos 158001402 Beatriz Coy Lopes Da Silva 158021449 Beatriz De Andrade Silva 158062476 Beatriz Moreira Coelho 158117388 Beatriz Oliveira Da Silva 158183423 Beatriz Senna Ferreira 158028749 Beatriz Sobreira Teixeira 158173949 Ben Hur Benjamim Da Silva Macedo 158005191 Benildo Nogueira Da Silva Junior 158008496 Bernardo De Mendonça Nazareth 158097167 Bernardo Dos Reis Pinto Marques 158095125 Bernardo Oliveira Vervloet De Aquino 158167746 Bernardo Santos Mauro 158167746 Bernardo Da Silva De Queiroz 158026421 Bianca Da Silva De Queiroz 158026421 Bianca De Almeida Santana 158078343 Brehmmer Couto Ribeiro Lopes 158054919 Brenda Alves Souza	Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto
	158128685 Bárbara Niro Vargas Dutra 158161753 Bárbara Viana Arruda Marciano 158088790 Beatriz Barbosa Dos Santos 158001402 Beatriz Coy Lopes Da Silva 158021449 Beatriz De Andrade Silva 15802476 Beatriz Moreira Coelho 158117388 Beatriz Oliveira Da Silva 158183423 Beatriz Senna Ferreira 158028749 Beatriz Sobreira Teixeira 158028749 Beatriz Sobreira Teixeira 158038191 Benildo Nogueira Da Silva Junior 158008191 Benildo Nogueira Da Silva Junior 158008496 Bernardo De Mendonça Nazareth 158097167 Bernardo Dos Reis Pinto Marques 158095125 Bernardo Oliveira Vervloet De Aquino 158167746 Bernardo Santos Mauro 158118523 Bianca Da Silva De Queiroz 158026421 Bianca De Almeida Santana 158078343 Brehmmer Couto Ribeiro Lopes 158054919 Brenda Alves Souza 158082130 Brendow Barboza Da Silva	Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto
	158128685 Bárbara Niro Vargas Dutra 158161753 Bárbara Viana Arruda Marciano 158088790 Beatriz Barbosa Dos Santos 158001402 Beatriz Coy Lopes Da Silva 158021449 Beatriz De Andrade Silva 158062476 Beatriz Moreira Coelho 158117388 Beatriz Oliveira Da Silva 158183423 Beatriz Senna Ferreira 158028749 Beatriz Sobreira Teixeira 158173949 Ben Hur Benjamim Da Silva Macedo 158005191 Benildo Nogueira Da Silva Junior 158008496 Bernardo De Mendonça Nazareth 158097167 Bernardo Dos Reis Pinto Marques 158095125 Bernardo Oliveira Vervloet De Aquino 158167746 Bernardo Santos Mauro 158167746 Bernardo Da Silva De Queiroz 158026421 Bianca Da Silva De Queiroz 158026421 Bianca De Almeida Santana 158078343 Brehmmer Couto Ribeiro Lopes 158054919 Brenda Alves Souza	Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto
	158128685 Bárbara Niro Vargas Dutra 158161753 Bárbara Viana Arruda Marciano 158088790 Beatriz Barbosa Dos Santos 158001402 Beatriz Coy Lopes Da Silva 158021449 Beatriz De Andrade Silva 158062476 Beatriz Moreira Coelho 158117388 Beatriz Oliveira Da Silva 158183423 Beatriz Sobreira Teixeira 158028749 Beatriz Sobreira Teixeira 158028749 Beatriz Sobreira Teixeira 158173949 Ben Hur Benjamim Da Silva Macedo 158005191 Benildo Nogueira Da Silva Junior 158008496 Bernardo De Mendonça Nazareth 158097167 Bernardo Dos Reis Pinto Marques 158095125 Bernardo Oliveira Vervloet De Aquino 158118523 Bianca Da Silva De Queiroz 158026421 Bianca De Almeida Santana 158127005 Braulio Reis De Lima 158078343 Brehmmer Couto Ribeiro Lopes 158084919 Brenda Alves Souza 158082130 Brendow Barboza Da Silva 158081026 Breno Wermelinger Dos Santos	Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto
	158128685 Bárbara Niro Vargas Dutra 158161753 Bárbara Viana Arruda Marciano 158088790 Beatriz Barbosa Dos Santos 158001402 Beatriz Coy Lopes Da Silva 158021449 Beatriz De Andrade Silva 15802476 Beatriz Moreira Coelho 158117388 Beatriz Oliveira Da Silva 158183423 Beatriz Sobreira Teixeira 158028749 Beatriz Sobreira Teixeira 158008496 Bernardo De Mendonça Nazareth 15809115 Benildo Nogueira Da Silva Junior 158008496 Bernardo De Mendonça Nazareth 15809125 Bernardo Oliveira Vervloet De Aquino 1581853 Bianca Da Silva De Queiroz 1581230 Bianca Da Silva De Queiroz 158026421 Bianca De Almeida Santana 158127005 Braulio Reis De Lima 158078343 Brehmmer Couto Ribeiro Lopes 15806215 Brenno De Oliveira Caldeira Da Silva 158082130 Brendow Barboza Da Silva 15808215 Brenno De Oliveira Caldeira Da Silva 158081026 Breno Wermelinger Dos Santos 158057232 Bruna Araujo Peixoto 158169342 Bruna Brandão Alves Do Pinho	Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto
	158128685 Bárbara Niro Vargas Dutra 158161753 Bárbara Viana Arruda Marciano 158088790 Beatriz Barbosa Dos Santos 158001402 Beatriz Coy Lopes Da Silva 158021449 Beatriz De Andrade Silva 15802476 Beatriz Moreira Coelho 158117388 Beatriz Oliveira Da Silva 158183423 Beatriz Sobreira Teixeira 158028749 Beatriz Sobreira Teixeira 158008749 Ben Hur Benjamim Da Silva Macedo 158005191 Benildo Nogueira Da Silva Junior 158008496 Bernardo De Mendonça Nazareth 158097167 "Bernardo Oliveira Vervloet De Aquino 158118523 Bianca Da Silva De Queiroz 158026421 Bianca De Almeida Santana 158127005 Braulio Reis De Lima 158078343 Brehmmer Couto Ribeiro Lopes 158082130 Brendow Barboza Da Silva 158082130 Brendow Barboza Da Silva 158082130 Brendow Barboza Da Silva 15808215 Brenno De Oliveira Caldeira Da Silva 15808215 Brenno Wermelinger Dos Santos 158067232 Bruna Araujo Peixoto 158104776 Bruna Casado Barcellos Baruffaldi	Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto
	158128685Bárbara Niro Vargas Dutra 158161753Bárbara Viana Arruda Marciano 158088790Beatriz Barbosa Dos Santos 158001402Beatriz Coy Lopes Da Silva 158021449Beatriz De Andrade Silva 158062476Beatriz Moreira Coelho 158117388Beatriz Oliveira Da Silva 158183423Beatriz Sobreira Teixeira 158028749Beatriz Sobreira Teixeira 15807949Ben Hur Benjamim Da Silva Macedo 158005191Benildo Nogueira Da Silva Junior 158008496Bernardo De Mendonça Nazareth 158097167Bernardo Dos Reis Pinto Marques 158095125Bernardo Oliveira Vervloet De Aquino 158167746Bernardo Santos Mauro 158167746Bernardo Da Silva De Queiroz 158026421Bianca Da Silva De Queiroz 158026421Bianca De Almeida Santana 158078343Brehmmer Couto Ribeiro Lopes 158082130Brendow Barboza Da Silva 158082130Brendow Barboza Da Silva 158082130Brendow Barboza Da Silva 158082130Brenno De Oliveira Caldeira Da Silva 158087232Bruna Araujo Peixoto 158169342Bruna Brandão Alves Do Pinho 158104776Bruna Casado Barcellos Baruffaldi 158051596Bruna Cesar Moreira Da Silva	Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto
	158128685 Bárbara Niro Vargas Dutra 158161753 Bárbara Viana Arruda Marciano 158088790 Beatriz Barbosa Dos Santos 158001402 Beatriz Coy Lopes Da Silva 158021449 Beatriz De Andrade Silva 15802476 Beatriz Moreira Coelho 158117388 Beatriz Oliveira Da Silva 158183423 Beatriz Senna Ferreira 158028749 Beatriz Sobreira Teixeira 158173949 Ben Hur Benjamim Da Silva Macedo 158005191 Benildo Nogueira Da Silva Junior 158008496 Bernardo De Mendonça Nazareth 158097167 Bernardo Dos Reis Pinto Marques 158095125 Bernardo Oliveira Vervloet De Aquino 158118523 Bianca Da Silva De Queiroz 15818523 Bianca Da Silva De Queiroz 158026421 Bianca De Almeida Santana 158127005 Braulio Reis De Lima 158078343 Brehmmer Couto Ribeiro Lopes 158082130 Brendow Barboza Da Silva 158082130 Brendow Barboza Da Silva 158087232 Bruna Araujo Peixoto 158169342 Bruna Brandão Alves Do Pinho 158108796 Bruna Casado Barcellos Baruffaldi 1580768 Bruna Cesar Moreira Da Silva 15808594 Bruna De Souza Franco 15808594 Bruna Lacerda De Moura	Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto
	158128685 Bárbara Niro Vargas Dutra 158161753 Bárbara Viana Arruda Marciano 158088790 Beatriz Barbosa Dos Santos 158001402 Beatriz Coy Lopes Da Silva 158021449 Beatriz Moreira Coelho 15817388 Beatriz Moreira Coelho 15817388 Beatriz Senna Ferreira 158028749 Beatriz Sobreira Teixeira 158028749 Beatriz Sobreira Teixeira 158073949 Ben Hur Benjamim Da Silva Macedo 158008191 Benildo Nogueira Da Silva Junior 15808496 Bernardo De Mendonça Nazareth 158094125 Bernardo Dos Reis Pinto Marques 158094125 Bernardo Oliveira Vervloet De Aquino 158118523 Bianca Da Silva De Queiroz 15818523 Bianca Da Silva De Queiroz 158026421 Bianca De Almeida Santana 158127005 Braulio Reis De Lima 158078343 Brehmmer Couto Ribeiro Lopes 158054919 Brenda Alves Souza 158082130 Brendow Barboza Da Silva 158082130 Brendow Barboza Da Silva 158081026 Breno Wermelinger Dos Santos 158057232 Bruna Araujo Peixoto 158169342 Bruna Brandão Alves Do Pinho 158104776 Bruna Casado Barcellos Baruffaldi 158051596 Bruna Cesar Moreira Da Silva 158098594 Bruna Lacerda De Moura 158039191 Bruna Lira De Souza	Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto
	158128685 Bárbara Niro Vargas Dutra 158161753 Bárbara Viana Arruda Marciano 158088790 Beatriz Barbosa Dos Santos 158001402 Beatriz Coy Lopes Da Silva 158021449 Beatriz Moreira Coelho 158117388 Beatriz Oliveira Da Silva 158028749 Beatriz Senna Ferreira 158028749 Beatriz Sobreira Teixeira 158173949 Ben Hur Benjamim Da Silva Macedo 158005191 Benildo Nogueira Da Silva Junior 158008496 Bernardo De Mendonça Nazareth 158097167 Bernardo Dos Reis Pinto Marques 158095125 Bernardo Oliveira Vervloet De Aquino 158167746 Bernardo Santos Mauro 158118523 Bianca Da Silva De Queiroz 158026421 Bianca De Almeida Santana 158127005 Braulio Reis De Lima 158078343 Brehmmer Couto Ribeiro Lopes 158054919 Brenda Alves Souza 158082130 Brendow Barboza Da Silva 15808125 Branno De Oliveira Caldeira Da Silva 158081026 Breno Wermelinger Dos Santos 158057232 Bruna Araujo Peixoto 158169342 Bruna Brandão Alves Do Pinho 158104776 Bruna Casado Barcellos Baruffaldi 15807596 Bruna Casado Barcellos Baruffaldi 15808594 Bruna Lacerda De Moura 158139191 Bruna Lira De Souza	Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto
	158128685 Bárbara Niro Vargas Dutra 158161753 Bárbara Viana Arruda Marciano 158088790 Beatriz Barbosa Dos Santos 158001402 Beatriz Coy Lopes Da Silva 158021449 Beatriz Moreira Coelho 15817388 Beatriz Moreira Coelho 15817388 Beatriz Senna Ferreira 158028749 Beatriz Sobreira Teixeira 158028749 Beatriz Sobreira Teixeira 158073949 Ben Hur Benjamim Da Silva Macedo 158008191 Benildo Nogueira Da Silva Junior 15808496 Bernardo De Mendonça Nazareth 158094125 Bernardo Dos Reis Pinto Marques 158094125 Bernardo Oliveira Vervloet De Aquino 158118523 Bianca Da Silva De Queiroz 15818523 Bianca Da Silva De Queiroz 158026421 Bianca De Almeida Santana 158127005 Braulio Reis De Lima 158078343 Brehmmer Couto Ribeiro Lopes 158054919 Brenda Alves Souza 158082130 Brendow Barboza Da Silva 158082130 Brendow Barboza Da Silva 158081026 Breno Wermelinger Dos Santos 158057232 Bruna Araujo Peixoto 158169342 Bruna Brandão Alves Do Pinho 158104776 Bruna Casado Barcellos Baruffaldi 158051596 Bruna Cesar Moreira Da Silva 158098594 Bruna Lacerda De Moura 158039191 Bruna Lira De Souza	Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto
	158128685 Bárbara Niro Vargas Dutra 158161753 Bárbara Viana Arruda Marciano 158088790 Beatriz Barbosa Dos Santos 158001402 Beatriz Coy Lopes Da Silva 158021449 Beatriz Moreira Coelho 158117388 Beatriz Oliveira Da Silva 158128749 Beatriz Senna Ferreira 158028749 Beatriz Sobreira Teixeira 158028749 Beatriz Sobreira Teixeira 15803899 Ben Hur Benjamim Da Silva Macedo 158005191 Benildo Nogueira Da Silva Junior 158008496 Bernardo De Mendonça Nazareth 158097167 Bernardo Dos Reis Pinto Marques 158095125 Bernardo Oliveira Vervloet De Aquino 158167746 Bernardo Santos Mauro 158118523 Bianca Da Silva De Queiroz 158026421 Bianca De Almeida Santana 158127005 Braulio Reis De Lima 158078343 Brehmmer Couto Ribeiro Lopes 158082130 Brendow Barboza Da Silva 158082130 Brendow Barboza Da Silva 158082130 Brendow Barboza Da Silva 158087232 Bruna Araujo Peixoto 158104776 Bruna Casado Barcellos Baruffaldi 1580783949 Bruna Brandão Alves Do Pinho 158104776 Bruna Cesar Moreira Da Silva 158081596 Bruna Cesar Moreira Da Silva 158109342 Bruna Cesar Moreira Da Silva 1581093594 Bruna Lacerda De Moura 158139191 Bruna Lira De Souza 158078470 Bruna Martins Novaes 158078470 Bruna Martins Novaes 158078470 Bruna Martins Novaes	Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto
	158128685Bárbara Niro Vargas Dutra 158161753Bárbara Viana Arruda Marciano 158088790Beatriz Barbosa Dos Santos 158001402Beatriz Coy Lopes Da Silva 158021449Beatriz De Andrade Silva 15802476Beatriz Moreira Coelho 158117388Beatriz Oliveira Da Silva 158183423Beatriz Senna Ferreira 158028749Beatriz Sobreira Teixeira 158173949Ben Hur Benjamim Da Silva Macedo 158005191Benildo Nogueira Da Silva Junior 158008496Bernardo De Mendonça Nazareth 158097167'Bernardo Dos Reis Pinto Marques 158095125Bernardo Oliveira Vervloet De Aquino 158118523Bianca Da Silva De Queiroz 1581086421Bianca De Almeida Santana 158127005Braulio Reis De Lima 158078343Brehmmer Couto Ribeiro Lopes 158082130Brendow Barboza Da Silva 158082130Brendow Barboza Da Silva 158088215Brenno De Oliveira Caldeira Da Silva 158087232Bruna Araujo Peixoto 158103476Bruna Casado Barcellos Baruffaldi 158078394Bruna Casado Barcellos Baruffaldi 158078394Bruna Lacerda De Moura 1581839191Bruna Lira De Souza 158082430Bruna Martins Novaes 158078470Bruna Martins Novaes 158078470Bruna Moreira Da Alnuciação 15808822Bruna Moreira Da Anunciação 15808822Bruna Rafaela De Oliveira Cunha 15808822Bruno Aresta De Mattos	Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto
	158128685 Bárbara Niro Vargas Dutra 158161753 Bárbara Viana Arruda Marciano 158088790 Beatriz Barbosa Dos Santos 158001402 Beatriz Coy Lopes Da Silva 158021449 Beatriz Moreira Coelho 158117388 Beatriz Moreira Coelho 158117388 Beatriz Senna Ferreira 158028749 Beatriz Sobreira Teixeira 158028749 Beatriz Sobreira Teixeira 158183423 Beatriz Sobreira Teixeira 15808813949 Ben Hur Benjamim Da Silva Macedo 158005191 Benildo Nogueira Da Silva Junior 158008496 Bernardo De Mendonça Nazareth 158095125 Bernardo Oliveira Vervloet De Aquino 158167746 Bernardo Santos Mauro 158118523 Bianca Da Silva De Queiroz 158026421 Bianca De Almeida Santana 158127005 Braulio Reis De Lima 158078343 Brehmmer Couto Ribeiro Lopes 158082130 Brendow Barboza Da Silva 158082130 Brendow Barboza Da Silva 158086215 Brenno De Oliveira Caldeira Da Silva 158068215 Brenno De Oliveira Caldeira Da Silva 158068215 Bruna Araujo Peixoto 158169342 Bruna Brandão Alves Do Pinho 158104776 Bruna Casado Barcellos Baruffaldi 158076394 Bruna Cesar Moreira Da Silva 1580813919 Bruna Cesar Moreira Da Silva 15808439 Bruna Lacerda De Moura 158139191 Bruna Lira De Souza 158084432 Bruna Lacerda De Moura 158139191 Bruna Lira De Souza 15808470 Bruna Martins Novaes 158078470 Bruna Rafaela De Oliveira Cunha 15808822 Bruno Aresta De Mattos 158008822 Bruno Aresta De Mattos	Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto
	158128685Bárbara Niro Vargas Dutra 158161753Bárbara Viana Arruda Marciano 158088790Beatriz Barbosa Dos Santos 158001402Beatriz Coy Lopes Da Silva 158021449Beatriz De Andrade Silva 15802476Beatriz Moreira Coelho 158117388Beatriz Oliveira Da Silva 158183423Beatriz Senna Ferreira 158028749Beatriz Sobreira Teixeira 158173949Ben Hur Benjamim Da Silva Macedo 158005191Benildo Nogueira Da Silva Junior 158008496Bernardo De Mendonça Nazareth 158097167'Bernardo Dos Reis Pinto Marques 158095125Bernardo Oliveira Vervloet De Aquino 158118523Bianca Da Silva De Queiroz 1581086421Bianca De Almeida Santana 158127005Braulio Reis De Lima 158078343Brehmmer Couto Ribeiro Lopes 158082130Brendow Barboza Da Silva 158082130Brendow Barboza Da Silva 158088215Brenno De Oliveira Caldeira Da Silva 158087232Bruna Araujo Peixoto 158103476Bruna Casado Barcellos Baruffaldi 158078394Bruna Casado Barcellos Baruffaldi 158078394Bruna Lacerda De Moura 1581839191Bruna Lira De Souza 158082430Bruna Martins Novaes 158078470Bruna Martins Novaes 158078470Bruna Moreira Da Alnuciação 15808822Bruna Moreira Da Anunciação 15808822Bruna Rafaela De Oliveira Cunha 15808822Bruno Aresta De Mattos	Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto
	158128685 Bárbara Niro Vargas Dutra 158161753 Bárbara Viana Arruda Marciano 158088790 Beatriz Barbosa Dos Santos 158001402 Beatriz Coy Lopes Da Silva 158001449 Beatriz De Andrade Silva 158062476 Beatriz Moreira Coelho 158117388 Beatriz Oliveira Da Silva 158183423 Beatriz Sonna Ferreira 158028749 Beatriz Sobreira Teixeira 158089749 Beatriz Sobreira Teixeira 158089749 Beatriz Sobreira Da Silva Macedo 1580919 Benildo Nogueira Da Silva Junior 15808496 Bernardo De Mendonça Nazareth 158097167 Bernardo Dos Reis Pinto Marques 158095125 Bernardo Oliveira Vervloet De Aquino 158167746 Bernardo Santos Mauro 15818523 Bianca Da Silva De Queiroz 158026421 Bianca De Almeida Santana 158127005 Braulio Reis De Lima 158078343 Brehmmer Couto Ribeiro Lopes 158054919 Brenda Alves Souza 158082130 Brendow Barboza Da Silva 158086215 Brenno De Oliveira Caldeira Da Silva 158087232 Bruna Araujo Peixoto 158169342 Bruna Brandão Alves Do Pinho 158104776 Bruna Casado Barcellos Baruffaldi 15807476 Bruna Casado Barcellos Baruffaldi 1580813919 Bruna Lica De Souza 15808594 Bruna Lacerda De Moura 158139191 Bruna Lira De Souza 158078470 Bruna Martins Novaes 158078470 Bruna Rafaela De Oliveira Cunha 15808822 Bruno Aresta De Mattos 158037042 Bruna Rafaela De Oliveira Cunha 158037042 Bruno Costa Carvalho 1580373721 Bruno Costa Carvalho 1580373721 Bruno Costa Carvalho 1580373721 Bruno Da Silva Santos	Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto
	158128685 Bárbara Niro Vargas Dutra 158161753 Bárbara Viana Arruda Marciano 158088790 Beatriz Barbosa Dos Santos 158001402 Beatriz Coy Lopes Da Silva 158021449 Beatriz De Andrade Silva 15802476 Beatriz Moreira Coelho 158117388 Beatriz Oliveira Da Silva 158183423 Beatriz Senna Ferreira 158028749 Beatriz Sobreira Teixeira 158173949 Ben Hur Benjamim Da Silva Macedo 158005191 Benildo Nogueira Da Silva Junior 15808496 Bernardo De Mendonça Nazareth 158097167 Bernardo Dos Reis Pinto Marques 158095125 Bernardo Oliveira Vervloet De Aquino 158167746 Bernardo Santos Mauro 158167746 Bernardo Santos Mauro 158127005 Braulio Reis De Lima 158078343 Brehmmer Couto Ribeiro Lopes 158026421 Bianca Da Silva De Queiroz 158054919 Brenda Alves Souza 158082130 Brendow Barboza Da Silva 158082130 Brenno De Oliveira Caldeira Da Silva 158082130 Brenno Pe Oliveira Caldeira Da Silva 158081026 Brenno Wermelinger Dos Santos 158057232 Bruna Araujo Peixoto 158169342 Bruna Brandão Alves Do Pinho 158104776 Bruna Casado Barcellos Baruffaldi 158051596 Bruna Cesar Moreira Da Silva 1580889594 Bruna Lacerda De Moura 158183391 Bruna De Souza Franco 158024432 Bruna Lira De Souza 158024432 Bruna Lira De Souza 1580806279 Bruna Rafaela De Oliveira Cunha 158078470 Bruna Moreira Da Anunciação 158006279 Bruna Rafaela De Oliveira Cunha 1580837042 Bruno Campos Potsch Regufe	Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto

	Bruno De Oliveira Santos	Apto
	Bruno Dias Viana Bruno Dos Santos Braga	Apto Apto
	Bruno Eduardo Rangel Bruno Freitas Dos Santos	Apto Excluído
158083760	Bruno Gomes Cesar	Apto
158024557	Bruno Henri Da Cunha Moynier Bruno Jose Milagres Coutinho Schaeppi	Apto Apto
	)Bruno Lack De Aragão Bruno Ladislau De Araujo	Apto Apto
158207488	Bruno Leal De Oliveira Santos Bruno Maisonnette Coutinho	Apto Apto
158018666	Bruno Moura Leone	Apto
	Bruno Oliveira De Azevedo Bruno Oliveira Moraes	Apto Apto
158010164	Bruno Otavio Leonel	Apto
158155880	Bruno Pacheco Barreto Sales Bruno Polary Machado Da Silva	Apto Apto
	Bruno Ribeiro Dos Santos Bruno Rodrigues Quintanilha	Apto Apto
158156856	Bruno Rodrigues Ventura Duarte Bruno Santos De Azevedo	Apto
158132921	Bruno Silva Farias	Apto Apto
	Bruno Washington Ribeiro Bryan Da Costa Silva Carvalho	Apto Apto
158157805	Caio Henrique Maurício Baptista	Apto
	Caio Menezes Santos Leal Caio Oliveira Lopes Da Silva	Apto Apto
	Caio Penoni Gomes Caio Peralva Valdivia	Apto Apto
158102230	Caio Souza Gomes	Apto
	Calebe Vinicius Dantas Sodre Camila Aliverti Oliveira De Figueiredo	Apto Apto
	Camila Almeida De Azevedo Souto Camila Arrenta Peres	Apto Apto
158042583	Camila Caroline Pereira Da Silva	Apto
158008783	Camila Cristina Barbosa Da Conceição Camila Cristina De Santa Maria	Apto Apto
158073823	Camila Da Silva Da Conceição Silva Camila Gornic	Apto Apto
158095336	Camila Moraes	Apto
	Camila Pereira Ribeiro Pio Camila Poeys Monerat	Apto Apto
158014800	Camille Trigo Boderone Camyllo José Gouvea De Lemos	Apto
158190336	Carina Estevam Guimaraes	Apto Apto
	/Carla Dos Santos Ceccopieri Carla Gonçalves Da Silva	Apto Apto
158077677	Carla Guimarães Jucá	Apto
	Carlos Alberto Alves Maia Carlos Alberto Freire Neto	Apto Apto
	Carlos Alessandro Siebra Bouças Carlos César Porto Junior	Apto Apto
158185148	Carlos Diego Lima Ribeiro	Apto
158083913	Carlos Diogo Hoamede Tavares Carlos Eduardo	Apto Apto
	Carlos Eduardo Bezerra Pires Carlos Eduardo Couto Santana	Apto Apto
158114701	Carlos Eduardo Da Silva Fonseca	Apto
	Carlos Eduardo Erthal Da Silva Carlos Eduardo Melo Do Nascimento	Apto Apto
158042810	Carlos Eduardo Pereira Junior Carlos Fernando Benevente Dos Santos	Apto Apto
158061569	Carlos Gustavo Ribeiro Kappaum	Apto
	Carlos Henrique Adami Do Couto Carlos Henrique Barth	Apto Apto
158155264	Carlos Henrique Correa Viana Da Silva Carlos Henrique De Souza	Apto
158003343	Carlos Henrique Silva Cruz	Apto Apto
	Carlos Henrique Silva Dos Santos Carlos Leonardo Freitas Viveiros Franco	Apto Apto
158002175	Carlos Leonardo Neves Pinto Carlos Luiz Franco Junior	Apto
158044946	Carlos Manuel Menezes Morgado	Apto Apto
	Carlos Miguel De Noronha Macedo  Carlos Nelson Maroni Filho	Apto Apto
158088384	Carlos Osmar Teixeira Nunes	Apto
158149779	Carlos Renato Brasil Júnior Carlos Roberto Dias Russo	Apto Apto
	Carlos Vagner Carvalho Carlos Vinicius De Matos Melquiades	Apto Apto
158150049	Carolina Dias Da Silva	Apto
158053280	Carolina Dias De Souza Cantalice Carolina Lavatori Felicio	Apto Apto
	Carolina Monteiro Souza Carolina Natal Martins	Apto Apto
158001512	Carolina Passeri Rebouças De Oliveira	Apto
158062931	Carolina Rocha Lapa Borges Carolina Santos Lima	Apto Apto
	Caroline De Souza Amorim Lopes Caroline Moura Da Silva	Apto Apto
158000105	Caroline Ribeiro Barreto	Apto
158072170	Caroline Roberto Carolinne Barros Moraes De Oliveira	Apto Apto
	Cassia Dos Santos Soares E Silva Cassiano Ricardo Dos Santos Silva Vieira	Apto Apto
158065726	Cassio Felipe Ribeiro De Anchieta	Apto
158062586	Catharina Gurgel Ribeiro Cauim Vieira De Souza Cardoso	Apto Apto
	Celso José Lopes César Augusto De Carvalho Frias	Apto Inapto
158032146	Cesar Corredo	Apto
158153839	Cesar Eduardo Rodrigues Ferreira De Almeida Charles Angelo Campos	Apto Apto
	Charles Araujo Da Silva Charles Pereira Do Nascimento	Excluído Apto
158016385	Charles Rosseto Costa	Apto
158185916	Charles Santana Da Silveira Christian Pereira Martins Santos	Apto Apto
	Christian Souza Loureiro Christiano Monteiro	Apto Apto
158046093	Christine Coutinho Aguiar De Andrade	Apto
	Cinthia De Souza Santana Cintia Carla Da Silva Cordeiro	Apto Apto
158110103	Cíntia Teixeira Pereira Ciro De Lima Afonso	Apto
158058544	Clara Tavares De Oliveira	Apto Apto
	Clarissa Garcia De Britto Nascimento Claudinei Dos Reis Nunes	Apto Apto
158017175	Claudio Da Silva Gomes Filho	Excluído
158130674	Claudionor De Oliveira Silva Claudir Campos França	Apto Apto
158030613	Clayri Ket De Souza Nascimento	Apto

	SClayton Da Silva Ramos De Jesus	Apto
	1Clayton Trindade Da Silveira 7Clei Ferreira De Araujo Júnior	Apto Apto
	4Cleidi Noronha Da Silva	Apto
	Cleiton De Jesus Lima Martins	Apto
	Crétoni Arruda Ferreira Da Cunha	Apto
	4Cristiane Santiago Morais	Apto
	3Cynthia De Andrade Martins 3Dacir Luiz De Oliveira Filho	Apto Apto
	Daianny Cristine Arruda De Jesus	Apto
15806503	Damiana Romao Lucas Barboza	Apto
	Damiana Salustiano	Apto
	1 <u>Daniel Alves Da Silva</u> 1Daniel Balthazar Dos Santos	Apto Apto
	Daniel Battiazar Dos Santos Daniel Bezerra Costa Maia	Apto
	Daniel Campelo Selano	Apto
	Daniel Da Rocha De Jesus	Apto
	2Daniel Da Silva Pereira	Apto
	Daniel Davi Barros Quintanilha Paulucci Daniel Delgado De Faria	Apto Apto
	Daniel Dos Santos Nascimento	Apto
	7Daniel Felix De Brito	Apto
	1Daniel Ferreira Grillo	Apto
	Daniel Fortunato Conrado Daniel Lins Lobo	Apto Apto
	3Daniel Lisboa De Souza	Apto
	Daniel Machado Fontes Sousa	Apto
	Daniel Maia De Oliveira	Apto
	7Daniel Nazuti Da Silveira	Apto
	5Daniel Pacheco De Menezes 3Daniel Pereira De Souza Cordeiro	Apto
	2Daniel Silva De Lima	Apto Apto
	Daniel Silvero De Almeida Biancamano	Apto
	1Daniel Soares Figueiredo	Apto
158079468	BDaniel Vieira De Souza	Apto
	3Daniel Zanella	Apto
	5Daniela Ayumi Tada Yoshimura 2Danielle Faria Machado Garcia Dos Santos	Apto Apto
	Danielle Faria Machado Garcia Dos Santos  Danielle Felix Garcia	Apto Apto
	BDanielle Ferreira Mattos	Apto
15810073	Danielly Maciel Dos Santos	Apto
	Danillo De Matos Lima	Apto
	Danilo Braga Dos Santos Danilo Corrêa França	Apto Apto
	BDanilo Correa França BDanilo De Mello Dias	Apto Apto
	BDanilo Guaracimir Teixeira Alves	Apto
158083113	Darianne Muniz Dores	Apto
	3Darlan De Oliveira Andrade Marques	Apto
	Darlene De Almeida Novaes Da Costa	Apto
	BDarllen Rodrigues Marins  Davi Ângelo Pires Marques	Apto Apto
	Davi Xavier De Menezes	Apto
	David Alexandre Leão De Oliveira Vieira	Apto
	David Anderson Vaz Do Nascimento	Excluído
	David De Aquino Gonçalo	Apto
	David Ferreira De Almeida David Jorge Oliveira Anchieta	Apto Apto
	BDavid Pereira Alves Rosa De Jesus	Apto
15800346	Davidson Romeu Do Nascimento Silva	Apto
	BDayane Santos De Almeida Da Silva	Apto
	Dayane Souza Vanderlei	Apto
	2Dayenne Carvalho Da Rocha BDebora Cristina Lima Blanc	Apto Apto
	BDebora Nunes Guimarães	Apto
15801031	1Deivid Melo Da Silva	Apto
	Denilson De Castro Travassos	Apto
	Denis Romeu Do Nascimento Silva	Apto
	Deusedina Testa De Azevedo Pereira Beyvison Aquino Da Silva	Apto Apto
	4Diana Mazza Sant Ana	Apto
15806365	Diego Amaral Da Costa	Apto
	BDiego Amaral Soares	Apto
	Diego Da Cruz Alegrio	Apto
	Diego De Oliveira Ferreira Diego Do Nascimento Santana De Carvalho Brito	Apto Apto
	2Diego Dos Santos Labre	Apto
	Diego Dos Santos Velasco Pinheiro	Inapto
	1Diego Fernandes Dos Santos	Apto
	Diego Ferreira De Oliveira	Apto
	1Diego Herbert Da Silva Buss Diego Leonardo Reis Teixeira	Apto Apto
	3Diego Leonardo Simplicio Dantas	Apto
15810886	Diego Lohan Portilho Znidarcic	Apto
	BDiego Louven Dos Santos Ribeiro	Apto
	7 <u>Diego Magnago Mangia</u> 4Diego Monteiro Buechem	Apto Apto
	2Diego Moraes Leal	Apto Apto
	BDiego Patricio Guimaraes Cabral	Apto
158051093	Diego Rabello Frazão Corrêa	Apto
	1Diego Silva De Oliveira	Apto
	9Diego Silva Guida 1Diego Soares Rodriques	Apto Apto
	2Dimas Nascimento De Sousa	Apto Apto
	Dinmeton Da Costa Camargo	Apto
	1Diogo Bernardes Da Cunha	Apto
	7Diogo Henrique Agostini Rocha	Apto
	7Diogo Mendes Barreto 7Diogo Menezes Duarte	Apto Apto
	3Diogo Muniz Vogas Valença	Excluído
15807995	4Diogo Rodrigues De Oliveira	Apto
	Diogo Vianna De Oliveira	Apto
	2Djalma Modesto Nascimento BDjavan Ferreira De Almeida	Apto Apto
	Dorit Joveleviths Knijnik	Apto Apto
15810726	Douglas Balthazar Magalhaes Dos Santos	Apto
15809322	Douglas Da Conceição Oliveira	Apto
	3Douglas Da Silva Nascimento	Apto
	3Douglas Damasceno Aguiar 4Douglas Esposito Gualandi	Apto
	Douglas Esposito Gualandi Douglas Leirosa De Oliveira	Apto Apto
	2Douglas Luka Costa Pinto	Apto
158013680		Apto
15801368 15804032 15811448	Douglas Mendes Rodrigues Mourão	
15801368 15804032 15811448 15807401	Douglas Nogueira De Carvalho	Apto
15801368 15804032 15811448 15807401 15809601	Douglas Nogueira De Carvalho 1Douglas Pereira De Quadros	Apto Apto
15801368 15804032 15811448 15807401 15809601 15803616	Douglas Nogueira De Carvalho 1Douglas Pereira De Quadros Douglas Souza Silva	Apto Apto Apto
15801368 15804032 15811448 15807401 15809601 15803616 15811091	Douglas Nogueira De Carvalho Douglas Pereira De Quadros Douglas Souza Silva Dyogo Silva De Almeida	Apto Apto Apto Apto
15801368 15804032 15811448 15807401 15809601 15803616 15811091 15811762	Douglas Nogueira De Carvalho 1Douglas Pereira De Quadros Douglas Souza Silva	Apto Apto Apto
15801368 15804032 15811448 15807401 15809601 15803616 15811091 15811762 15806904 15806826	Douglas Nogueira De Carvalho Douglas Pereira De Quadros Douglas Souza Silva Dyogo Silva De Almeida Zedcarlos Gomes Da Silva Edilson Teles Prates Júnior Sedney Pires Sales De Assis	Apto Apto Apto Apto Apto
15801368 15804032 15811448 15807401 15809601 15803616 15811091 15811762 15806904 15806826 15803511	Douglas Nogueira De Carvalho Douglas Pereira De Quadros Douglas Souza Silva Dyogo Silva De Almeida Fedcarlos Gomes Da Silva Edilson Teles Prates Júnior Sedney Pires Sales De Assis Fedson Torres Ferreira Da Silva Junior	Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto
15801368 15804032: 15811448: 15807401: 15809601: 15803616: 15811091: 15806904: 15806826: 15803511:	Douglas Nogueira De Carvalho Douglas Pereira De Quadros Douglas Souza Silva Dyogo Silva De Almeida Zedcarlos Gomes Da Silva Edilson Teles Prates Júnior Sedney Pires Sales De Assis	Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto

	158056911Eduardo Fersura Farias	Apto
	158092644Eduardo Fonseca Morais Junior 158085781Eduardo Keonne De Sousa Lopes	Apto Apto
	158072878Eduardo Marins Cordeiro	Apto
	158103480Eduardo Teixeira De Souza 158000115Eduardo Thompson Binoto Junior	Apto Apto
	158010882 Eduardo Thurler Lopes	Apto
	158123293Eduardo Victorino Da Cunha Abreu 158117412Efrain Lopes	Apto Apto
	158188690*Eliaine De Sá Cavalcanti Do Valle 158084495Eliandro Vinicius Andrade Felix	Apto Apto
	158133755Elias Luiz Miranda Santos Junior	Apto
	158071412Elica Da Silva Estabanez 158125673Elisa Lima Dantas	Apto Apto
	158067408Elisabete Vitorino Da Silva	Apto
	158007750Elizabeth Guastini Soares 158153463Elizabeth Silva Mello	Apto Apto
	158192787Elizama Balbino De Lima	Apto
	158057677Elmer Ker Marques Gouvêa 158006917Elvis Dos Santos Ribeiro	Apto
	158035309Elza Eunice Bezerra Marques	Apto Apto
	158148437 Elza Regina Estevão De Oliveira 158014226 Emanuelle Restier Dos Santos	Apto
	158151796Emerson Rodrigues De Souza Carvalho	Apto Apto
	158056824Enock Santos De Freitas 158049917Eric Alexandre Joia Da Silva	Apto Apto
	158096926Eric Alves De Souza	Apto
	158165876Eric De Almeida Alvarenga 158007100Eric De Souza Pedro	Excluído Apto
	158018567Eric Roberto Teixeira	Apto
	158008641 Erica Da Costa Teixeira 158008973 Erich Vitor Nascimento De Oliveira	Apto Apto
	158092639Erick Alves Da Silva Barros	Apto
	158032783Erick Vieira Hirie 158086256Erika Duarte Caldas	Apto Apto
	158162672Erika Thomé Lessa	Apto
	158033366Eslen De Souza Araujo 158010195Estela Copoli Dos Santos	Excluído
	158107487 Eval Menezes Espindola	Apto Apto
	158040969Evandro De Miranda Aguiar Dos Santos 158105170Evelyn Santana Ferreira Costa	Apto Apto
	158190480 Ewerton Rodrigo Alves De Souza	Apto
	158065378Fabiana Antunes Soares Felício 158079542Fabiana Aparecida Da Silva Vasconcelos	Apto
	1580/9542 Fabiana Aparecida Da Silva Vasconcelos 158094926 Fabianne Lima Santos Da Silva	Apto Apto
	158009758Fabiano De Oliveira Calleia	Apto
	158062375Fabiano Sant Ana De Souza 158064881Fabio Alcantara De Faria	Apto Apto
	158159462Fabio Araújo Delarue Dos Santos 158033531Fabio Barbosa Roxo	Apto
	158038387Fabio Campos Diniz	Apto Apto
	158004730Fábio Campos Lemos	Apto
	158198764Fabio De Souza Silva Ferreira 158135226*Fábio Do Nascimento Moura	Apto Apto
	158130916Fabio Filgueiras De Almeida	Apto
	158033331Fabio Henrique Da Silva Moraes 158095290Fábio Niemeyer De Souza	Apto Apto
	158061372Fabio Rente Zampiere	Excluído
	158123770Fábio Valério De Alcântara 158045924Fabio Vasconcelos De Andrade	Apto Apto
	158017219Fabio Wilson Calado Da Silva 158111199Fabiola Domingues Viana Gomes	Apto Apto
	158025664Fabiola Gonçalves Marins	Apto
	158077093Fabrício Da Silva Freitas 158079503*Fabrício De Andrade Castro	Apto
	158119836Fabricio Dos Santos Monteiro Pinto	Apto Apto
	158094045Fabricio Souza De Oliveira 158126692Fabricyo Gomes Silvestre Da Silva	Apto Apto
	158005457*Fabrizia Lisboa Da Costa	Apto
	158198091 Felipe Andrei Rangel Mello 158052417 Felipe Araujo Rodriques De Freitas	Excluído Apto
	158083776Felipe Bertolucci Amaral	Apto
	158045113Felipe Bueno Tullio 158150613Felipe Chiarelli Linhares Titoneli	Apto Apto
	158198684 Felipe Cid Finoquio	Apto
	158064128Felipe Da Paz Pimenta 158034347Felipe De Moura Moreira	Apto Apto
	158074537Felipe De Souza Manhães	Apto
	158153913Felipe Dos Santos Veras 158205937Felipe Dos Santos Viana	Apto Apto
	158012249Felipe Ferreira Farias	Apto
	158009242Felipe Fonseca Da Silva 158095708Felipe Fonte Da Silva Rodrigues	Apto Apto
	158173192 Felipe Gonçalves Andrade Silva	Apto
	158044342 Felipe Gonçalves Campbell Penna 158131388 Felipe Gonçalves Muniz	Apto Apto
	158143623Felipe Gralato	Apto
	158077211Felipe Guerra Vital De Lima 158033070Felipe Guilherme Fonseca Francisco	Apto Apto
	158024222Felipe Matheus De Medeiros	Apto
	158087705Felipe Mazzini Ribeiro 158111822*Felipe Medeiros De Freitas	Apto Apto
	158017311 Felipe Medina Rodrigues	Apto
	158015754Felipe Mozer Sinder 158057568Felipe Porcino Bordinhon	Apto Apto
	158074547 Felipe Rafael Vieira De Carvalho	Apto
	158014760Felipe Ribeiro Da Silva 158127529Felipe Roberto Caldas Do Nascimento	Apto Apto
	158088172 Felipe Saidler Fernandes	Apto
	158088916Felipe Tavares Batista 158012023Felipe Thiago Do Nascimento Monteiro	Apto Apto
	158072576Felipe Vieira Correia	Apto
	158140866Felippe Alves Da Silva 158122718Félix De Farias Ignácio	Apto Apto
	158014164Félix Sabino Da Conceição	Apto
	158052955Fellipe Da Silva Rangel 158070847Fellipe Vieira De Carvalho Araujo	Apto Apto
	158074127 Fernanda Calmon Mantovanelli Monteiro	Excluído
	158069012Fernanda Novaes De Freitas 158058673Fernanda Pereira Da Silva	Apto Apto
	158070716Fernanda Pereira De Mattos	Apto
	158141986*Fernanda Saleme Araujo 158122917Fernando Assis Dias Soares	Apto
	158122917 Fernando Assis Días Soares 158033456 Fernando Eduardo Corrêa Filho	Apto Apto
	158067273 Fernando José Trierweiler Lira	Apto
	158121628Fernando Manuel Do Nascimento Duarte Vieira 158032162Fernando Márcio De Araújo	Apto Apto
_	158143727 Fernando Reis Pagani	Apto
	158108771Fernando Souza Cardoso 158141238Filipe Braga Muniz	Apto Apto
	158180278Filipe Dos Santos Ferreira	Apto
	158029552Filipe Gonçalves Neves Meireles	Apto

	DO ESTADO
158093819Filipe Marvilla Valga 158014747Filipi Dos Santos Guimarães	Apto Apto
158159719Flávia Costa Da Silva	Apto
158150957Flavia Trierweiler Lira Torres 158086820Flaviane Ventura Crespo	Apto Apto
158006283Flavio Galvão Alves 158015236Francielli De Araujo Torres	Apto
158129976Francisco Clermont Martins Lopes	Apto Apto
158010943Francisco Deoliveira Junior 158011444Francisco Wagner Da Silva	Apto Apto
158007939Frederico Augusto Franco Ribeiro	Apto
158091176Frederico Nunes de Souza 158026840Fulvio Bronzo Bittencourt	Apto Apto
158094108 Gabriel Barros Pereira	Apto
158132500Gabriel Carneiro Ferreira 158002512Gabriel Costa Moura	Apto Apto
158012670 Gabriel Da Costa Mourão	Apto
158002861Gabriel Da Silva Braga 158033254Gabriel Da Silva Corrêa Da Costa	Apto Apto
158030031 Gabriel De Almeida Martins Cardoso 158012389 Gabriel De Almeida Molar	Apto Apto
158102542Gabriel De Andrade Gomes	Apto
158138272 Gabriel De Oliveira Dos Santos 158078837 Gabriel Dos Santos Diniz	Apto Apto
158076897Gabriel Elidio De Sá	Apto
158158687Gabriel França Silva 158129889Gabriel Guedes De Souza	Apto Apto
158052511 Gabriel Klisman Dos Santos Lima	Apto
158029042 Gabriel Leite Dos Santos 158023768 Gabriel Lemos Camara	Apto Apto
158046880 Gabriel Lohan Da Costa Nerys	Apto
158099769Gabriel Lopes Nolasco Moreira 158007052Gabriel Machado Figueiredo De Souza	Apto Apto
158028544 Gabriel Magalhães De Paula Silva	Apto
158055241 Gabriel Mendes Da Silva Elizeu 158163039 Gabriel Monteiro Scaldini	Apto Apto
158080375Gabriel Oliveira Diniz	Apto
158066383Gabriel Pereira Santos Rodrigues 158120351Gabriel Pinsard Henriques	Apto Apto
158162288Gabriel Rodrigo Leles De Oliveira 158083701Gabriel Rodrigues Maciel	Apto Apto
158097837Gabriel Salazar Maia	Apto
158117800Gabriel Teixeira Brandão 158150234Gabriela Carvalho Gomes	Apto Apto
158150144Gabriela Da Costa Cruz	Apto
158133326Gabriela Leitão Ferreira De Moura 158078091Gabriela Machado Paiva	Apto Apto
158005871 Gabriela Neves Vianna	Apto
158115505Gabriela Pinheiro Mesquita 158082468Gabriela Sloan Dos Santos Guedes	Apto Apto
158021247 Gabriele Ferreira Santos	Apto
158077365Gabriella Gonçalves Coelho 158088534Gabriella Torres Carvalho Gama	Apto Apto
158164963Gabrielle Soares Viana	Apto
158119146Gelson Ribas De Carvalho Júnior 158053490Geovani Jhonson De Melo	Apto Apto
158125015Geovanny Carozio Ferreira Braz	Apto
158143316Gerson De Souza Campelo 158027263Gessica De Oliveira Souza	Apto Apto
158026323Gessica Marques Drumond 158056337Geysa Muqui De Oliveira	Apto Apto
158104111 Gilberto Barbosa Alonso De Souza	Apto
158082303Gilberto Pinto Junior 158068115Gilmara Silva Franco Cescon	Apto Apto
158150812Gilvandre Rodrigues De Souza Brasil	Apto
158042264Giovanna Bampi 158055360Giovanni Maia Perrone	Apto Apto
158056939Gisela Leite Dos Santos	Apto
158130749Gisele De Almeida Barreto Belchior 158087814Gisele De Almeida Oliveira	Apto Apto
158068252Giselle Carvalho Pereira Dos Passos	Apto
158098050*Giulia Marina De Oliveira Gonçalves 158058430Glaucio Silva De Carvalho	Apto Inapto
158050532Glauco Augusto De Souza Nascimento 158029633 Graciele Silva Vieira De Souza	Apto
158194547 Graciellen Eduarda Alves Gomes	Apto Apto
158000904Grazielle Chagas Dos Santos Tavares 158002199Guilherme De Souza Silva	Apto Apto
158081329Guilherme Ferreira Rezende	Apto
158076882Guilherme Gomes Zaccaro 158152559Guilherme Guimarães Garcia	Apto Apto
158146425Guilherme Hildebrandt	Apto
158014769Guilherme José De Amorim Costa 158093917Guilherme José Gomes De Alvarenga	Inapto Apto
158061047 Guilherme Louis Santos E Santos	Apto
158116385Guilherme Magalhães De Mattos 158052260Guilherme Mascarenhas Mendes Dos Santos	Apto Apto
158209292Guilherme Queiroz De Almeida	Apto
158084885Guilherme Schulz Da Cunha 158011760Guilherme Vogas Tavares	Apto Apto
158120520 Gustavo Alves Casanova	Apto
158192336Gustavo Alves De Barcelos 158016090Gustavo De Oliveira Del Rei Pinto	Apto Apto
158127185Gustavo Dias Jorge 158107596Gustavo Do Espirito Santo Cavalcanti	Apto
158005975 Gustavo Gaspar Da Silva	Apto Apto
158174761 Gustavo Marcelino Neves 158000017 Gustavo Pires Thomé Da Motta Ribeiro Santos	Apto Apto
158022038Gustavo Raul Carretto Sosa	Apto
158111454Gustavo Ribeiro Xavier 158035373Gustavo Roberto Moreira Dos Santos	Apto Apto
158132708 Gutemberg Luiz Alves Teixeira	Apto
158151100Haroldo Gomes Da Junior 158071708Heitor Henriques Pinto	Apto Apto
158094273 Hélcio Antônio Da Silva Pereira	Apto
158032938Helena Moreira Monssores 158063204Hellen Passeri Medeiros	Apto Apto
158004185 Heloísa Muri Lopes	Apto
158004330Henrique Braien Do Valle Romeiro 158072251Henrique Silva De Oliveira	Apto Apto
158056663 Henrique Silveira Vieira	Apto
158012717Henrique Venancio Dos Santos 158035933Herbert Levi Ribeiro Da Silva	Apto Apto
158027091 Herbert Soares Lima	Apto
158052108Herval Andre Bastos Rodrigues Junior 158071858Hiury Peres De Campos	Apto Apto
158015808Huang Barbosa Dos Santos	Apto
158070033Hudson Dias Da Silva 158057640Hugo Auler Neto	Apto Apto
158082445Hugo De Oliveira Freitas 158034435Hugo Machado Vaccari	Apto Apto
158136198 Hugo Mayworm Pinto	Apto
158118988Hugo Nascimento Davila	Apto

 158056804Hugo Oliveira Pimentel Mege	Apto
158184460Hugo Rodolfo Almeida Silva 158109717Hugo Slama Imbassahy	Apto Apto
158140130Humberto Frederico Brauns 158091325am Serafim Soares	Apto Apto
158007825 asmim Teixeira Pinto	Apto
158032784 caro Soares Carvalho 158067168 qor Antunes Costa	Apto Apto
158128167 Igor Bittencourt Dos Santos Farias	Apto
158101671 gor Correia Pereira 158043177 gor Da Mota Garcia	Apto Apto
158019982 gor Da Silva Oliveira 158152280 gor De Macedo Lira	Apto Apto
158039766 gor Gualhardi Gomes	Apto
158073292 gor Henrique Noschang Da Silva 158166177 gor José Corrêa	Apto Apto
158076995 gor Lanes Formiga	Apto
158023973 gor Oliveira Pimentel Mege 158017384 gor Ribeiro De Almeida	Apto Apto
158025990lgor Silva Leite 158069879lgor Soares Viana	Apto Apto
158002970 Ingrid Campos Da Silva Ribeiro	Apto
158149558 Ingrid Fausta Ribeiro De Sá 158093738 Ingrid Gaspar Carvalho Da Silva Nascimento	Apto Apto
158012180 Ingrid Gonçalves Magalhães De Figueiredo	Apto
158076690 ris Oliveira Da Silva 158112144 sabela Cleophas De Oliveira	Apto Apto
158085650 sabela Linhares Coutinho Silva 158106172 sabela Soares Fernandes	Apto Apto
158196036 sabella Costa Fernandez	Apto
158081284 sabella Guarnier De Lima Fernandes Paulino 158001747 sadora Agapito Lewis Victório Da Costa	Excluído Apto
158202274 sadora Cristina Martins De Oliveira	Apto
158064525 saias Roberto Lopes Neto 158039643 srael Da Silva Furtado	Apto Apto
158203963 talo Patheli Silva Leite	Apto
158163314 Italo Siqueira Horato 158030730 uri Conceição Andrade Torres	Apto Apto
 158098328 van Alkmim Neto 158035782 van Silva Da Conceição De Souza	Apto Apto
158119157 vi Gabriele Souza Cabral	Apto
158089622 vo Gonçalves Valentim 158008200 Jackeline De Andrade Fonseca	Apto Apto
158010968 Jacqueline Almeida De Souza	Apto
 158033678µacqueline De Almeida Sobral 158055338µacqueline Rosa Vieira	Apto Apto
158008282Jacqueline Xavier Dos Santos	Apto
158035204Jahnsen Miranda Da Silva 158038688Jailton Marinho Santos	Apto Apto
158156512Jair Lisboa Lima Junior	Inapto
158028344Jaira Alves De Souza Cardoso 158107019Janaina Moreira Dos Santos	Apto Apto
158089978 Janio Figueiredo Da Silva	Apto
158125893µayro Antonio Alves 158083655µean Do Couto Ferreira	Apto Apto
158084672 Jean Martins Ribeiro	Apto
158000356Jean Paulo Soares Magalhães Corrêa 158055358Jeferson Ataliba Benites	Apto Apto
158107049 Jefferson Goulart De Souza	Apto
158009068µefferson Costa Marques 158025680µefferson Cruz De Oliveira	Apto Apto
158026024Jefferson Da Silva Ferraz 158021571Jefferson Henrique Do Vale	Apto Apto
158122446Jefferson Lima Menezes	Apto
158080506Jefferson Maia Da Silva 158064573Jefferson Paulino Batista Rodrigues	Apto Apto
158032008 Jeniffer Freitas Guedes	Apto
158099710Jennifer Fernanda De Souza 158152000Jennifer Willis Rezende De Sousa	Apto Apto
158103254 Jeozadaque Rodrigues Da Silva	Apto
158127793Jeronimo Koehler Junior 158010959Jessica Alves Barroso Machado	Apto Apto
158083357 Jéssica Barbosa Nantes	Apto
158000807Jessica De Souza Lisboa 158081455Jessica Machado Horn	Apto Apto
158065539 Jéssica Martins Torres	Apto
158022493Jéssica Prado Amorim 158064431Jessica Sampaio Pêgas	Apto Apto
158051347 Jessica Silva	Apto
158036174µéssica Villa Nova Da Silva 158006456µoão Alexandre Da Silveira Santana Seiler	Apto Excluído
158045966 João Antonio Caso Torres Da Silva	Apto
158013150µoão Carlos Silva De Almeida 158078755µoão Carlos Vicentini Freire	Apto Apto
 158000352Joao Felipe Arruda De Jesus 158122130João Felipe Faria De Azevedo	Apto Excluído
158047644 João Gabriel Barbosa Da Silva	Apto
158013268µoão Guilherme Rocha Fernandes 158026528µoão Igor Xavier Morete Da Crus	Apto Apto
158085677 João Lucas Alexandre Nunes Galvão Ferreira	Apto
158044685João Marcos De Souza Fernandes 158018808João Otávio Oliveira Da Silva	Apto Excluído
158083553João Paulo Cavalcanti Malta	Apto
 158188236João Paulo De Sá Moreira 158173427João Paulo Silva De Cristo	Apto Apto
158071944 Joao Paulo Soares Pereira	Apto
158135651µoao Paulo Steele De Souza Nunes 158086124µoão Paulo Vidal De Freitas	Apto Apto
158179506João Pedro Ferreira Gueiros 158027484João Pedro Garcia Da Silva	Apto
158003975João Pedro Pereira Teixeira	Apto Apto
 158009724 João Pedro Rodrigues De Oliveira 158005436 João Victor Corrêa Baptista Vieira	Apto Apto
158105703João Victor Diniz Campos Dias	Apto
158122350 João Victor Moreira E Silva 158032212 João Victor Noqueira Ribeiro Nunes Clemente	Apto Inapto
158102746João Victor Quimas Da Motta Coimbra	Apto
158117858João Victor Valladares Gomes 158008251João Vitor Silva Barreto	Apto Apto
	Apto
158095719João Vitor Silva De Souza	
158015463 Jocimar Freitas Costa	Apto Apto
158015463Jocimar Freitas Costa 158116077Joel Branco Moreira Junior 158030702Joel Ferreira Silva	Apto Apto
158015463Jocimar Freitas Costa 158116077Joel Branco Moreira Junior 158030702Joel Ferreira Silva 158009182Joel Rodrigues Da Silva Junior	Apto Apto Apto
158015463Jocimar Freitas Costa 158116077Joel Branco Moreira Junior 158030702Joel Ferreira Silva 158009182Joel Rodrigues Da Silva Junior 158107180Joel Webster De Figueiredo Gonçalves 158168008Johnny Gomes Rodrigues	Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto
158015463 Jocimar Freitas Costa 158116077 Joel Branco Moreira Junior 158030702 Joel Ferreira Silva 158009182 Joel Rodrigues Da Silva Junior 158107180 Joel Webster De Figueiredo Gonçalves 158168008 Johnny Gomes Rodrigues 158102668 Jonatan Ramalho Dos Santos	Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto
158015463 Jocimar Freitas Costa 158116077 Joel Branco Moreira Junior 158030702 Joel Ferreira Silva 158009182 Joel Rodrigues Da Silva Junior 158107180 Joel Webster De Figueiredo Gonçalves 158168008 Johnny Gomes Rodrigues 158102668 Jonatan Ramalho Dos Santos 158067694 Jonatan Regis Campos 158084765 Jonatas Carneiro Teixeira	Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto
158015463 Jocimar Freitas Costa 158116077 Joel Branco Moreira Junior 158030702 Joel Ferreira Silva 158009182 Joel Rodrigues Da Silva Junior 158107180 Joel Webster De Figueiredo Gonçalves 158168008 Johnny Gomes Rodrigues 158102668 Jonatan Ramalho Dos Santos 158067694 Jonatan Regis Campos	Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto

	Jonathan Luiz Araujo Dos Santos Jonathan Santos Blois	Apto Apto
	Jony De Castro Passarelo Jorge Allan Eira Santos	Apto Apto
15805097	Jorge Araujo Dos Santos	Apto
	Jorge Artur Ferreira De Freitas Jorge Iuri Moreira Ramos	Apto Apto
158115278	Jorge Luiz Cunha De Oliveira	Apto
	Jorge Luiz Ferreira Junior Jorge Manuel Gomes Da Cunha	Apto Apto
	Jorge Souza Lourenço Jorge Vitor Dos Santos Ramos	Apto Apto
15806385	José Antonio Godinho Lasmar	Apto
	José Carlos Araújo Da Silva Jose Carlos Neves Da Silva Junior	Apto Apto
15804356	Jose Claudio Pereira Cardoso Vicente	Apto
	José Edimilson De Moura Júnior Jose Eduardo Peluzo Plastino	Apto Apto
	José Felipe Nunes Eller Jose Francisco Oliveira Sigueira	Apto Apto
158026262	José Kelson De Sousa Queiroz	Apto
	José Ricardo De Almeida Nascimento José Roberto Miguel Da Conceição Marinho	Apto Apto
15810522	Jose Rodrigues Da Silva Filho José Santoro Junior	Apto
	José Santoro Junior José Thiago Molteno De Oliveira	Apto Apto
	José Valter Da Silva Joseilton Bezerra Macedo	Apto Excluído
15810497	Jovana Ferreira Lopes	Apto
	Joyce Mendes Gilly Joyce Monique Gomes De Souza	Apto Apto
15810252	Joyce Torres De Oliveira Rodrigues	Apto
	Joziel José Da Silva Júnior Juan Felipe Dias De Padua	Apto Apto
158000042	Julia Alves Julia Pinheiro De Vasconcellos	Apto Apto
15802105	Julia Silva Duarte	Apto
	Juliana Braga Dos Santos Juliana Cristina De Aquino Porto	Apto Apto
15818543	Juliana Da Silva Santos	Apto
	Juliana Ferreira Santana Juliana Gonçalves Rebêlo Rios	Apto Apto
15818372	Juliana Mercadante Santino De Oliveira Hanada	Apto
	Juliana Origie Silva Juliana Ramos Ferreira De Melo Reuwsaat	Apto Apto
158098749	Juliana Ribeiro	Apto
15803049	Juliana Rocha De Souza Juliana Silva De Abreu	Excluído Apto
15816678	Juliany Da Silva Vasconcelos Júlio César De Oliveira Santos	Apto Apto
	Julio Cesar Martins	Apto
	Julio Cesar Parahyba Lima Julio Cesar Santos	Apto Apto
158151262	Julio Cezar Lima Da Silva	Apto
	Julio Rocha Da Silva Julius Thiago De Sousa Collaro	Apto Apto
15800100	Julliany Carvalhal Vaz	Apto
	Julyanna Garcia De Carvalho Nascimento Junias Santos Do Nascimento	Apto Apto
15816527	Junio Ramos De Oliveira	Apto
	Jurandi Francisco De Souza Lima L'Kamila De Assis Vivas	Apto Apto
15812972	Kamila De Oliveira Bezerra	Apto
	Karina Ribeiro Netto Karine Braga Viana	Apto Apto
15812108	Karine Pinheiro De Oliveira	Apto
	Karinne Bastos Da Silva Beninato Karla Roberta Martins De Souza	Apto Apto
15805057	Karoline De Oliveira Brites	Apto
	Karoliny Cardoso Vera Cruz Katia Barroso Thomasi	Apto Apto
	Katia Regina Coelho Hora	Apto
	Kauã Barbosa Santiago Lima Kauan Lisboa Santana	Apto Apto
	Kauan Pereira Rodrigues Kawai Ribeiro Da Silva	Apto Apto
15818449	Keila De Almeida Ribeiro	Excluído
	Kelly De Assis Pereira Kezia Carolina De Souza Bispo	Apto Apto
158006282	Laeny Da Silva Duarte	Apto
	Laiane Macedo Alves Lais Da Silva De Souza Vasconcelos	Apto Apto
15804867	Laís Regina Pierim	Apto
	SLaisa Cruz Siqueira SLara Bezerra Voges	Apto Apto
15808793	Lara De Castro Short	Apto
	Lara Gomes Marchiori Larissa Alessandra Santos Beleza	Apto Apto
158104242	Larissa Cristina Nicolau Simão	Apto
	Larissa Da Silva Zanardi Souza Larissa De Albuquerque Lima	Apto Apto
15801832	Larissa De Oliveira Alves Corrêa	Apto
15815156	Larissa Ferreira Joaquim Barbosa Larissa Nogueira Mee	Apto Apto
	Larissa Vieira De Araujo Batista Laura Nefitali Vieira Lima	Apto Apto
15808927	Layana Oliveira Pedrazzi	Apto
	Leandreson De Oliveira Soares Leandro Alves Fernandes	Inapto Apto
15808765	Leandro Davi Machado Alves	Apto
	Leandro De Lima Costa Leandro De Oliveira Carvalho	Apto Apto
158142113	Leandro De Oliveira Lima	Apto
	Leandro Julianelli Ferreira Leandro Nascimento Costa	Apto Apto
15806189	Leandro Sena Leal Castro	Apto
	SLeandro Silva De Jesus SLeandro Siqueira Da Silva	Apto Apto
15807432	Leandro Teixeira Santana	Excluído
	Leidiane De Lima Silva Léo Salvador Henrique Lima Moura	Apto Apto
158061489	Leonam Da Silva Damaceno	Apto
	Leonam José Da Silva Leonardo Almeida Da Costa	Apto Apto
15814502	Leonardo Almeida Pinto	Excluído
	Leonardo Barbosa Da Silva Leonardo Batista Pinheiro Da Silva	Apto Apto
TORUSTRO	Leonardo Batista Filmeno Da Silva Leonardo Braga Pereira	Apto
158089704		
158089704 158140099	Leonardo Cinoti De Campos Barbosa Leonardo Da Silva Dantas	Apto Apto
15808970- 15814009 158054579 15808866	Leonardo Cinoti De Campos Barbosa Leonardo Da Silva Dantas Leonardo Da Silva Melo Leonardo De Faria Fonseca De Oliveira	Apto Apto Apto Apto Apto

	Leonardo Guilherme De Souza Belem Leonardo Henrique Nascimento Frazão	Apto
158020958	Leonardo Martins Sena	Apto Apto
	Leonardo Mendes Cabral Leonardo Pereira De Sales Araujo	Apto Apto
158109172	Leonardo Santana Ferreira	Apto
	Leonardo Serra Santarem Leonardo Tasca Henning	Apto Apto
	Leonardo Vidigal De Carvalho Leonir Guerra Peixe	Apto Excluído
158002035	Letícia De Almeida Barros	Apto
	Letícia Maciel Lescura Leticia Mendes Nóbrega Baptista	Apto Apto
158035045	Letícia Muniz Soares	Apto
	Letícia Pereira De Alvarenga Tavares  Levi Machado Do Couto Junior	Apto Apto
158148993	Levy Basile Rocha	Apto
	Liana Leite Santos  Lilian Cristina Gaudard Nogueira	Apto Apto
	Lincoln Augusto Nery De Hollanda Oliveira Lindom Johonson Dias Vidal Junior	Apto
	Linikke Ferreira Da Silva	Apto Apto
	Linna Mara Santos De Medeiros Lino Felippe Ramos	Apto Apto
158089368	Lívia De Paula Garcia Braga	Inapto
	Lívia Mara Pacheco Oliveira Porto Lívia Peres Chagas	Apto Apto
158035054	Livia Silva De Azevedo	Apto
	Lohaine Dias Soutinho Lohainne Magalhães Constancio	Apto Apto
	Lohayne Pamato Barros Lorena Marins Alves	Apto Apto
	Lorrana Cristina Rosa Teodoro	Apto
	Luan Augusto De Oliveira Novaes Luana Araujo	Apto Apto
158034031	Luana Ramos De Oliveira	Apto
	Luana Sartório Llerena Luana Souza Dos Santos	Apto Apto
158117867	Luana Vieira Coelho Gumes	Apto
	Luc Dias De Rezende Lucas Alves Teixeira	Apto Apto
158060919	Lucas Bartolazzi Da Silva Lucas Bertazo	Apto
158075712	Lucas Carvalho Da Silva Ramos	Apto Apto
	Lucas Cesar Silva Barbosa Lucas Da Silva Lopes Sá	Apto Apto
158014983	Lucas Da Silva Paulo Araujo	Apto
	Lucas Da Silva Reis Lucas Da Silva Soares	Apto Apto
	Lucas Da Silva Vaz	Apto
	Lucas Da Silva Vieira Lucas De Assis Dos Santos	Apto Apto
	Lucas De Carvalho Batista Lucas De Lira Cruz	Apto Apto
158117913	Lucas De Souza Lopes	Apto
	Lucas De Souza Musquim Lucas Diniz Macedo	Apto Apto
	Lucas Do Amaral Pinheiro Lucas Dos Santos Da Silva	Apto Apto
158067324	Lucas Dos Santos Oliveira	Apto
	Lucas Dos Santos Tavares  Lucas Ferreira Amaral	Apto Apto
	Lucas Ferreira Lima Rui Lucas Guimarães De Paula	Apto Apto
158052215	Lucas Inácio Lopes Dos Santos	Apto
	Lucas Lima Masid Lucas Lopes De Azevedo	Excluído Apto
158188791	Lucas Lopes Mourao	Apto
	Lucas Lovatte Carracena Lucas Magno Do Nascimento Lima	Apto Apto
	Lucas Matheus Rodrigues Ventura  Lucas Monteiro Da Silva Costa Valente	Apto Apto
158102748	Lucas Pereira De Sousa	Apto
	Lucas Pinto Pereira Lucas Ricardo Costa Goncalves	Apto Apto
	Lucas Rimes Leite Lucas Salamargo Jacob	Apto Apto
158137994	Lucas Santos Rodrigues	Apto
	Lucas Silva De Oliveira Lucas Silva Rodriguez	Apto Apto
158046248	Lucas Sousa De Jesus	Apto
158029898	Lucas Valentim Mendes Lucca Valsamis Silva	Apto Apto
	Luciana Camacho Aguiar Luciana De Lima Da Silva Hirie	Excluído Apto
158055145	Luciana Terra Teixeira	Apto
	Luciano Margarizo Telles Ponte Lucilane Lopes Lacerda	Apto Apto
158122407	Ludmila Dos Santos Ferreira Carius Luigi André Da Silva Alves	Apto Apto
158172423	Luigi Kosaka Benac	Apto
	Luis André Sandim Da Silva Furtado Luis Carlos Alves Da Silva	Apto Apto
158030896	Luís Cláudio Nunes De Melo	Apto
158013819	Luis Eduardo Curty Ribeiro Luis Gustavo Da Silva De Andrade	Apto Apto
	Luisa Conceição De Oliveira Leite Luísa Longo De Oliveira	Apto Apto
158027385	Luisa Machado Galeno	Apto
	Luiz Alberto Werneck Neto Luiz Carlos Farias Arruda	Apto Apto
158071134	Luiz Carlos Moreira Fernandes Luiz Claudio De Oliveira Fernandes	Apto Apto
158114918	Luiz Claudio Reis Tralhão	Apto
	Luiz Eduardo Marques Batista Luiz Felipe Dantas Medeiros	Apto Apto
158021427	Luiz Felipe Ribeiro Da Silva Luiz Fernando Da Silva Felix	Apto
158026010	Luiz Filipe De Queiroz Muniz	Apto Apto
	Luiz Gonzaga Pimenta De Oliveira Junior Luiz Guilherme Araujo De Andrade	Apto Apto
158030647	Luiz Gustavo Queiroz De Souza	Apto
158008422	Luiz Gustavo Vaz Ferreira Luiz Henrique Martins De Souza	Apto Apto
	Luiz Paulo Almeida Da Silva Luiz Paulo De Sousa Silva	Apto Apto
158112359	Luiz Pedro Gonzaga Do Nascimento	Apto
	Luiz Tadeu Pinheiro Oliveira Luiza Passos Guimarães	Inapto Apto
158060315	Luma Melo De Souza Cruz Luma Silva De Oliveira	Apto Apto
158119152	Lyvian Cardoso Alves	Apto
158022138	Magno Souza Nunes	Apto

	DO ESTA
158011975Magno Vicente De Carvalho Manhães 158174892Magno Vieira Candido	Apto Apto
158093187 Magnun Omena Assunção	Apto
158046687Maiara Dos Santos De Souza Neves 158078613Maiara Silva De Lima	Apto Apto
158154927 Maiccon Martins Barros Franco	Apto
158134923Maico Dimerson Da Silva Antonio 158113918Maicon Coelho De Oliveira	Apto
158180254Maicon Luis Severino Dos Santos	Apto Apto
158088321Mamoru De Souza Oguro	Apto
158131967Manassés Pereira Costa 158097495Manoel Carvalho Gontijo Dos Santos	Excluído Apto
158056137 Manoela Andrade Matos De Oliveira	Apto
158052800 Manoela De Oliveira Sampaio Cabral	Apto
158088785Manoela Riquieri 158114305Manolo Borges Pinheiro	Apto Apto
158132292Manuela De Lellis Coimbra	Apto
158114141 Marcela Dantas Castilho Faria	Apto
158143157Marcela De Azevedo Freire 158118119Marcela Fonseca Muniz	Apto Apto
158109334Marcelle Barcellos	Apto
158060620Marcelle Carvalho Martins 158136299Marcelle De Araujo De Farias	Apto Apto
158078946Marcelle Figueiredo Damazio	Apto
158130268Marcelle Trajano Aguiar	Apto
158017492*Marcello Barros Kroff 158125887Marcellus Lima De França	Apto Apto
158163405 Marcelo Cerqueira Magalhães	Apto
158151297Marcelo Da Silva Felipe	Apto
158182351 Marcelo De Oliveira Barroso 158203066 Marcelo Ferreira Dias	Apto Apto
158189716 Marcelo Francisco Coelho Santana	Apto
158099789Marcelo Machado Ribeiro Da Silva	Apto
158173381Marcelo Quintella Da Rocha 158000691Marcio Alexandre Garcia De Carvalho	Apto Apto
158092403Marcio Cristiano De Souza	Apto
158164859 Márcio Fernandes Nunes	Apto
158114151Marcio Pereira Guimarães 158011910Marcio Renato Miranda Rocha Junior	Apto Apto
158098683 Marcos Andre Raimundo Turques	Apto
158000016Marcos Antonio Pessoa De Moraes 158036716Marcos Antonio Teixeira Da Silva Junior	Apto
158132900Marcos Henrique Cardoso De Castro	Apto Apto
158056185Marcos Henrique Da Silva Santos	Apto
158086106Marcos Henriques Alvarenga 158016276*Marcos José Dos Santos	Apto
158132354Marcos Paulo Azeredo Cabral	Apto Apto
158052312Marcos Paulo Bernardes Trapani	Apto
158067244Marcos Vinicius Da Costa E Silva 158074720Marcos Vinicius Da Silva Tavares	Apto Apto
158174578 Marcos Vinicius Fortes Da Silva	Apto
158057175 Marcos Vinícius Lima Avelino	Apto
158170840Marcos Vital De Almeida Monteiro 158009288Marcus Venicius Souza Jacó	Apto Apto
158007734Marcus Verissimo Da Silva Luiz	Apto
158144353 Marcus Vinícius Arnhold Da Silva	Apto
158021641Marcus Vinicius Garcia Da Cunha 158037832Marcus Vinicius Oliveira Dos Santos	Apto Apto
158135771 Marcyene Da Silva Alexandre	Apto
158059310Maria Anabela Fernandes Gatto 158028877Maria Carolina Medeiros Carvalho	Excluído
158098083 Maria Clara De Souza Curvelo Da Silva	Apto Apto
158014767Maria Eduarda De Lima Silva	Apto
158146373Maria Eduarda Lacerda Lopes 158002573Maria Elisa Paiva Feitosa De Azevedo Cunha	Apto Apto
158025681 Maria Gabriela Campos Silva	Apto
158084135Maria Luiza Pessanha Menezes Gomes	Apto
158088074Maria Rafaela Campos Nascimento Silva 158140371Mariana Cavalcanti Linhares	Apto Apto
158014626Mariana Do Nascimento Brainer	Apto
158135357Mariana Do Nascimento Fuly 158110672Mariana Dos Santos Sampaio	Apto Apto
158064552Mariana Granato Pereira	Apto
158142785 Mariana Lins De Araujo	Apto
158161355Mariana Neiva Dos Santos 158007611Mariana Oliveira Da Silva	Apto Apto
158116582Mariana Panella Saldanha Lana	Apto
158003187Mariana Pereira Bonfim	Apto
158017934Mariana Vicente Faria 158007271Mariângela Silva De Santana	Apto Apto
158013849Marielle Pires Da Silva	Apto
158144817 Marina Duarte Cupello	Apto
158092853Mário Augusto Castor De Sousa 158071492Mario Henrique Da Rocha Lima Freire	Apto Apto
158050120 Mario Roberto De Oliveira Filho	Apto
158189543Marlom Fernandes Vaz 158009329Marlon Jose Da Fonseca	Apto Apto
158109329Marion Jose Da Fonseca 158111423Marlon Perfeito Martins	Apto
450460067Managhir Amman Familia Diata	Apto
158169067Marselly Ammon Ferreira Pinto	
158067255Mateus Alves Da Silva	Apto Apto
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Apto Apto Apto
158067255Mateus Alves Da Silva 158073960Mateus Alves De Carvalho Pinto 158017845Mateus De Paula Teixeira 158033661Mateus Lima Moreira	Apto Apto Apto
158067255Mateus Alves Da Silva 158073960Mateus Alves De Carvalho Pinto 158017845Mateus De Paula Teixeira	Apto Apto Apto Apto Apto
158067255Mateus Alves Da Silva 158073960Mateus Alves De Carvalho Pinto 158017845Mateus De Paula Teixeira 158033661Mateus Lima Moreira 158036094Mateus Luiz Dos Santos 158083976Matheus Adames Brito Silva 158138014Matheus Almeida Lemos	Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto
158067255Mateus Alves Da Silva 158073960Mateus Alves De Carvalho Pinto 158017845Mateus De Paula Teixeira 158033661 Mateus Lima Moreira 158036094Mateus Luiz Dos Santos 158083976Matheus Adames Brito Silva 158138014Matheus Almeida Lemos 158077674Matheus Brandao Da Paz	Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto
158067255Mateus Alves Da Silva 158073960Mateus Alves De Carvalho Pinto 158017845Mateus De Paula Teixeira 158033661Mateus Lima Moreira 158036094Mateus Luiz Dos Santos 158083976Matheus Adames Brito Silva 158138014Matheus Almeida Lemos	Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto
158067255 Mateus Alves Da Silva 158073960 Mateus Alves De Carvalho Pinto 158017845 Mateus De Paula Teixeira 158033661 Mateus Lima Moreira 158036094 Mateus Luiz Dos Santos 158083976 Matheus Adames Brito Silva 158138014 Matheus Almeida Lemos 158077674 Matheus Brandao Da Paz 158011915 Matheus Caldas Rocha 158160717 Matheus Carlos Ferreira Cupertino 158007670 Matheus Conde De Souza Barbosa	Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto
158067255Mateus Alves Da Silva 158073960Mateus Alves De Carvalho Pinto 158017845Mateus De Paula Teixeira 158033661Mateus Lima Moreira 158036094Mateus Luiz Dos Santos 158083976Matheus Adames Brito Silva 158138014Matheus Almeida Lemos 158077674Matheus Brandao Da Paz 158011915Matheus Caldas Rocha 158160717Matheus Carlos Ferreira Cupertino 158007670Matheus Conde De Souza Barbosa 158056866Matheus Da Silva De Abreu	Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto
158067255Mateus Alves Da Silva 158073960Mateus Alves De Carvalho Pinto 158017845Mateus De Paula Teixeira 158033661Mateus Lima Moreira 158036094Mateus Luiz Dos Santos 158083976Matheus Adames Brito Silva 158138014Matheus Almeida Lemos 158077674Matheus Brandao Da Paz 158011915Matheus Caldas Rocha 158160717Matheus Carlos Ferreira Cupertino 158007670Matheus Conde De Souza Barbosa	Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto
158067255Mateus Alves Da Silva 158073960Mateus Alves De Carvalho Pinto 158017845Mateus De Paula Teixeira 158033661 Mateus Lima Moreira 158036094Mateus Luiz Dos Santos 158083976Matheus Adames Brito Silva 158138014Matheus Almeida Lemos 158077674Matheus Brandao Da Paz 158011915Matheus Caldas Rocha 158160717Matheus Carlos Ferreira Cupertino 158007670Matheus Conde De Souza Barbosa 158056866Matheus Da Silva De Abreu 158029331Matheus De Medeiros Ferreira 158116508Matheus De Souza Carvalho 158132394Matheus De Souza Carvalho	Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto
158067255Mateus Alves Da Silva 158073960Mateus Alves De Carvalho Pinto 158017845Mateus De Paula Teixeira 158033661Mateus Lima Moreira 158036094Mateus Luiz Dos Santos 158083976Matheus Adames Brito Silva 158138014Matheus Almeida Lemos 158077674Matheus Brandao Da Paz 158011915Matheus Caldas Rocha 1581607177Matheus Carlos Ferreira Cupertino 158007670Matheus Conde De Souza Barbosa 158056866Matheus Da Silva De Abreu 158029331Matheus De Medeiros Ferreira 158116508Matheus De Souza Carvalho 158132394Matheus De Souza Castello Branco 158065078Matheus Dias Nideck	Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto
158067255Mateus Alves Da Silva 158073960Mateus Alves De Carvalho Pinto 158017845Mateus De Paula Teixeira 158033661 Mateus Lima Moreira 158036094Mateus Luiz Dos Santos 158083976Matheus Adames Brito Silva 158138014Matheus Almeida Lemos 158077674Matheus Brandao Da Paz 158011915Matheus Caldas Rocha 158160717Matheus Carlos Ferreira Cupertino 158007670Matheus Conde De Souza Barbosa 158056866Matheus Da Silva De Abreu 158029331Matheus De Medeiros Ferreira 158116508Matheus De Souza Carvalho 158132394Matheus De Souza Carvalho	Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto
158067255 Mateus Alves Da Silva 158073960 Mateus Alves De Carvalho Pinto 158017845 Mateus De Paula Teixeira 158033661 Mateus Lima Moreira 158036094 Mateus Luiz Dos Santos 158083976 Matheus Adames Brito Silva 158138014 Matheus Almeida Lemos 158077674 Matheus Brandao Da Paz 158011915 Matheus Caldas Rocha 158160717 Matheus Carlos Ferreira Cupertino 15807670 Matheus Conde De Souza Barbosa 158056866 Matheus Da Silva De Abreu 158029331 Matheus De Medeiros Ferreira 158116508 Matheus De Souza Carvalho 158132394 Matheus De Souza Castello Branco 158065078 Matheus Dias Nideck 158017783 Matheus Dos Santos Abdalla De Medeiros 158096538 Matheus Dutra De Carvalho 15809677 Matheus Esteves Moreira De Carvalho Ayres	Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto
158067255 Mateus Alves Da Silva 158073960 Mateus Alves De Carvalho Pinto 158017845 Mateus De Paula Teixeira 158033661 Mateus Lima Moreira 158036094 Mateus Luiz Dos Santos 158083976 Matheus Adames Brito Silva 158138014 Matheus Almeida Lemos 158077674 Matheus Brandao Da Paz 158011915 Matheus Caldas Rocha 158160717 Matheus Carlos Ferreira Cupertino 158007670 Matheus Conde De Souza Barbosa 158056866 Matheus Da Silva De Abreu 158029331 Matheus De Medeiros Ferreira 158116508 Matheus De Souza Carvalho 158132394 Matheus De Souza Castello Branco 158065078 Matheus Dias Nideck 158017783 Matheus Dos Santos Abdalla De Medeiros 158096538 Matheus Dutra De Carvalho 158002767 Matheus Esteves Moreira De Carvalho 158002767 Matheus Esteves Moreira De Carvalho Ayres	Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto
158067255Mateus Alves Da Silva 158073960Mateus Alves De Carvalho Pinto 158017845Mateus De Paula Teixeira 158033661Mateus Lima Moreira 1580336094Mateus Luiz Dos Santos 158083976Matheus Adames Brito Silva 158138014Matheus Almeida Lemos 158077674Matheus Brandao Da Paz 158011915Matheus Caldas Rocha 15801717Matheus Carlos Ferreira Cupertino 158007670Matheus Conde De Souza Barbosa 158056866Matheus Da Silva De Abreu 158029331Matheus De Medeiros Ferreira 158116508Matheus De Souza Carvalho 158132394Matheus De Souza Castello Branco 158065078Matheus Dias Nideck 158017783Matheus Dos Santos Abdalla De Medeiros 158096538Matheus Dutra De Carvalho 158002767Matheus Esteves Moreira De Carvalho Ayres 158147077Matheus Fernandes Lopes Da Costa 158128148Matheus Ginefra De Oliveira Duarte	Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto
158067255 Mateus Alves Da Silva 158073960 Mateus Alves De Carvalho Pinto 158017845 Mateus De Paula Teixeira 158033661 Mateus Lima Moreira 158036094 Mateus Luiz Dos Santos 158083976 Matheus Adames Brito Silva 158138014 Matheus Almeida Lemos 158076774 Matheus Brandao Da Paz 158011915 Matheus Caldas Rocha 158160717 Matheus Carlos Ferreira Cupertino 158007670 Matheus Conde De Souza Barbosa 158056866 Matheus Da Silva De Abreu 158029331 Matheus De Medeiros Ferreira 158116508 Matheus De Souza Carvalho 158132394 Matheus De Souza Castello Branco 158065078 Matheus Dias Nideck 158017783 Matheus Dos Santos Abdalla De Medeiros 158096538 Matheus Dutra De Carvalho 15804767 Matheus Esteves Moreira De Carvalho 158147077 Matheus Fernandes Lopes Da Costa 158128148 Matheus Ginefra De Oliveira Duarte 158210265 Matheus Gomes Araujo De Jesus	Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto
158067255 Mateus Alves Da Silva 158073960 Mateus Alves De Carvalho Pinto 158017845 Mateus De Paula Teixeira 158033661 Mateus Lima Moreira 158036094 Mateus Luiz Dos Santos 158083976 Matheus Adames Brito Silva 158138014 Matheus Almeida Lemos 158077674 Matheus Brandao Da Paz 158011915 Matheus Caldas Rocha 158160717 Matheus Carlos Ferreira Cupertino 158007670 Matheus Conde De Souza Barbosa 158056866 Matheus Da Silva De Abreu 158029331 Matheus De Medeiros Ferreira 158116508 Matheus De Souza Carvalho 158132394 Matheus De Souza Castello Branco 158065078 Matheus Dias Nideck 158017783 Matheus Dos Santos Abdalla De Medeiros 158096538 Matheus Dutra De Carvalho 15812304777 Matheus Esteves Moreira De Carvalho Ayres 158147077 Matheus Fernandes Lopes Da Costa 158128148 Matheus Ginefra De Oliveira Duarte 158210265 Matheus Henrique Mendes Dos Anjos 15803694 Matheus Julião Mello De Lima	Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto
158067255 Mateus Alves Da Silva 158073960 Mateus Alves De Carvalho Pinto 158017845 Mateus De Paula Teixeira 158033661 Mateus Lima Moreira 158036094 Mateus Luiz Dos Santos 158083976 Matheus Adames Brito Silva 158138014 Matheus Almeida Lemos 158077674 Matheus Brandao Da Paz 158011915 Matheus Caldas Rocha 158160717 Matheus Carlos Ferreira Cupertino 158007670 Matheus Da Silva De Abreu 158029331 Matheus Da Silva De Abreu 15816508 Matheus De Souza Carvalho 158132394 Matheus De Souza Carvalho 158017783 Matheus De Souza Castello Branco 158065078 Matheus Dias Nideck 158017783 Matheus Dos Santos Abdalla De Medeiros 158096538 Matheus Dutra De Carvalho 15802767 Matheus Esteves Moreira De Carvalho Ayres 158147077 Matheus Fernandes Lopes Da Costa 158128148 Matheus Ginefra De Oliveira Duarte 158210265 Matheus Gomes Araujo De Jesus 158041755 Matheus Henrique Mendes Dos Anjos 158023694 Matheus Julião Mello De Lima 158141134 Matheus Lemos Viçoso Barcellos	Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto
158067255 Mateus Alves Da Silva 158073960 Mateus Alves De Carvalho Pinto 158017845 Mateus De Paula Teixeira 158033661 Mateus Lima Moreira 158036094 Mateus Luiz Dos Santos 158083976 Matheus Adames Brito Silva 158138014 Matheus Almeida Lemos 158077674 Matheus Brandao Da Paz 158011915 Matheus Caldas Rocha 158160717 Matheus Carlos Ferreira Cupertino 158007670 Matheus Da Silva De Abreu 158029331 Matheus Da Silva De Abreu 15816508 Matheus De Medeiros Ferreira 158116508 Matheus De Souza Carvalho 158017783 Matheus De Souza Castello Branco 158065078 Matheus Dos Santos Abdalla De Medeiros 158096538 Matheus Dutra De Carvalho 158002767 Matheus Esteves Moreira De Carvalho Ayres 158147077 Matheus Fernandes Lopes Da Costa 158128148 Matheus Ginefra De Oliveira Duarte 158210265 Matheus Gomes Araujo De Jesus 158041755 Matheus Henrique Mendes Dos Anjos 158023694 Matheus Julião Mello De Lima 158141134 Matheus Lemos Viçoso Barcellos 158070095 Matheus Luiz Caldas Carvalhêdo	Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto
158067255 Mateus Alves Da Silva 158073960 Mateus Alves De Carvalho Pinto 158017845 Mateus De Paula Teixeira 158033661 Mateus Lima Moreira 158036094 Mateus Luiz Dos Santos 158083976 Matheus Adames Brito Silva 158138014 Matheus Almeida Lemos 158077674 Matheus Brandao Da Paz 158011915 Matheus Caldas Rocha 158160717 Matheus Carlos Ferreira Cupertino 158007670 Matheus Da Silva De Abreu 158029331 Matheus Da Silva De Abreu 15816508 Matheus De Souza Carvalho 158132394 Matheus De Souza Carvalho 158017783 Matheus De Souza Castello Branco 158065078 Matheus Dias Nideck 158017783 Matheus Dos Santos Abdalla De Medeiros 158096538 Matheus Dutra De Carvalho 15802767 Matheus Esteves Moreira De Carvalho Ayres 158147077 Matheus Fernandes Lopes Da Costa 158128148 Matheus Ginefra De Oliveira Duarte 158210265 Matheus Gomes Araujo De Jesus 158041755 Matheus Henrique Mendes Dos Anjos 158023694 Matheus Julião Mello De Lima 158141134 Matheus Lemos Viçoso Barcellos	Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto
158067255 Mateus Alves Da Silva 158073960 Mateus Alves De Carvalho Pinto 158017845 Mateus De Paula Teixeira 158033661 Mateus Lima Moreira 158033976 Matheus Luiz Dos Santos 158083976 Matheus Adames Brito Silva 158138014 Matheus Almeida Lemos 15807674 Matheus Brandao Da Paz 158011915 Matheus Caldas Rocha 158160717 Matheus Carlos Ferreira Cupertino 158007670 Matheus Conde De Souza Barbosa 158056866 Matheus Da Silva De Abreu 158029331 Matheus De Medeiros Ferreira 158116508 Matheus De Souza Carvalho 158132394 Matheus De Souza Castello Branco 158065078 Matheus Dias Nideck 158017783 Matheus Dos Santos Abdalla De Medeiros 158096538 Matheus Dutra De Carvalho 158147077 Matheus Esteves Moreira De Carvalho Ayres 158147077 Matheus Fernandes Lopes Da Costa 158128148 Matheus Ginefra De Oliveira Duarte 158210265 Matheus Ginefra De Oliveira Duarte 15803694 Matheus Henrique Mendes Dos Anjos 158070095 Matheus Luiz Caldas Carvalhêdo 158070095 Matheus Luiz Caldas Carvalhêdo 158030504 Matheus Menezes Da Silva Guedes 158030504 Matheus Menezes Da Silva Guedes	Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto
158067255 Mateus Alves Da Silva 158073960 Mateus Alves De Carvalho Pinto 158017845 Mateus De Paula Teixeira 158033661 Mateus Lima Moreira 158036094 Mateus Luiz Dos Santos 158083976 Matheus Adames Brito Silva 158138014 Matheus Adames Brito Silva 158138014 Matheus Almeida Lemos 158077674 Matheus Brandao Da Paz 158011915 Matheus Caldas Rocha 158160717 Matheus Carlos Ferreira Cupertino 158007670 Matheus Conde De Souza Barbosa 158056866 Matheus Da Silva De Abreu 158029331 Matheus De Medeiros Ferreira 158116508 Matheus De Souza Carvalho 158132394 Matheus De Souza Castello Branco 158065078 Matheus Dias Nideck 1580177783 Matheus Dos Santos Abdalla De Medeiros 158096538 Matheus Dutra De Carvalho 158002767 Matheus Esteves Moreira De Carvalho Ayres 158147077 Matheus Fernandes Lopes Da Costa 158128148 Matheus Ginefra De Oliveira Duarte 158210265 Matheus Ginefra De Oliveira Duarte 15801755 Matheus Henrique Mendes Dos Anjos 158023694 Matheus Julião Mello De Lima 158141134 Matheus Lemos Viçoso Barcellos 158070095 Matheus Luiz Caldas Carvalhêdo 158090676 Matheus Machado Silva 158090676 Matheus Menezes Da Silva Guedes	Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto

158043444Matheus William Bastos Da Costa 158043694*Mattheus Pinto De Siqueira	Apto Apto
158090612Matuzalem Jose Da Silva Cavalcanti	Excluído
158010246Mauricio Gomes Da Silva 158067884Maurício Rocha Nascimento	Apto Apto
158061584Maxwell Dos Santos Costa 158100540Maxwell Verli De Souza	Apto
158027650Mayara Felix Moreira Mazoni	Apto Apto
158151055Mayara Medeiros De Oliveira 158088999Mayara Paula Santos Batista De Elias	Apto Apto
158070555Mayara Soares Aguiar De Oliveira Barboza	Apto
158157951Maycon Santos De Souza 158091619Maycon Silva De Souza	Apto Apto
158110294Melim Jefferson Serafim Mariano	Apto
158055750Mell Diniz Da Cunha Teixeira 158088998Menice Quintanilha De Souza Azevedo	Apto Apto
158053756Messias Fabio Almeida Da Conceição	Apto
158078258Michael Floro Da Silva Lima 158000083Michel Alves Da Silva Soares	Apto Apto
158074305Michel Cardoso Lessa 158197982Michel Levy Motta De Jesus Silva	Apto
158087716*Micheli De Souza Silva Amaral	Excluído Apto
158031334Michelina Colucci Carvalho 158089860Michelle De Araujo Sardenberg	Apto Apto
158017046Michelle Rodrigues De Oliveira	Apto
158088875Michelly Ribeiro Baptista 158104939Midiã Clara De Oliveira	Apto Apto
158107486Miguel Cunha Lopes	Apto
158034608Milena Barros Ladeira Machado 158103049Milena Bastos Fernandes	Apto Apto
158065118Millena Barrozo Da Silva	Apto
158124747/Millena Da Costa Botinhão 158128078/Milton Vieira Junior	Apto Apto
158204750Miquea De Souza Brandão Filho	Apto
 158018713Mizael Sebastiao De Lima Barros 158002399Moises De Oliveira Soares	Apto Apto
158000178Moises Ribeiro Teixeira Corsi	Apto
158102032Monica Carvalho Andrade 158130701Monique Gomes De Souza Rosa	Apto Inapto
 158131851 Moyses Paulo Cardoso Fortes	Apto
158097026Murillo Campos Souto 158172766Murillo Mendes Ribeiro	Apto Apto
158011295Murilo Bispo Da Silva 158047652Naha Wanderson Da Conceição	Apto Inapto
158197739Naira Amendola Dos Santos	Apto
158104588Najara Tojal Dos Santos 158008001Natã Oliveira Da Silva	Apto Apto
158065274Natália Alves Ribeiro	Apto
158142275Natalia Correa Carnaval 158040771Natalia Rocha Pimentel	Apto Excluído
158014256Natália Thais Pessoa Camelo	Apto
158010353Natasha Da Fonseca 158006573Nathália Barreto Mattos	Apto Apto
158068289Nathalia Correia Dos Santos	Apto
158137332Nathália De Fatima Moraes Martins 158023160Nathália Leonardo Sandri	Apto Apto
158030011 Nathália Rodrigues Rocha	Apto
158060151Nathalia Siquara Da Silva Kagami 158146956Nathalie Costa Torres Barbosa	Apto Apto
158106693Nathalie Haua	Apto
158015335Nathaly Affonso Ferreira Carneiro Leão 158083958Nathaly Vitorino Castro Pereira	Apto Apto
158015130 Nathalya Smith Sanches Ferreira	Apto
158029509Nathan Herdy Corbiceiro Zebendo 158090652Nayara Rodrigues Oliveira	Apto Apto
158014336Nelson Prudente Lourenço	Apto
158041441Nelson Tadeu Simas Rocha 158098812Ney Medeiros Costa	Apto Apto
158016046Nicholas Cunha Vidal 158026967Nickson Urzal Prestes	Apto Apto
158028330 Nicole Tavares Valente Paes Motta	Apto
158090363*Nilcinei De Oliveira Gomes Moreira 158049642Nilo Gomes Paiva	Apto Apto
158075531 Nilson Henrique Santos De Almeida	Apto
158006950Nilson Pires Vidal De Paiva 158040847Nilton Rodrigues Da Costa Junior	Apto Apto
158009528 Northon Valente Gonçalves Parreira	Apto
158066101 Odir Costa Almeida 158110255 Oscar José Azeredo Evangelista Filho	Apto Apto
158081659 Otavio Antenor De Vasconcellos Filho	Apto
158128658Otávio Anuda Camara 158002820Pablo Dos Santos Pinheiro	Apto Apto
158055311*Pablo Henrique Borges De Souza	Excluído
158161136Pablo Leal Silva 158026151Pablo Mauro Sampaio Rosas	Apto Apto
158035414Pablo Ricardo Dos Santos Fontes 158118034Pablo Ricardo Santos Pereira	Apto Apto
158032547 Paloma Beatriz Santos Marques De Oliveira	Apto
 158073966Paloma Cerqueira Da Silva 158014987Paloma De Bustamante Carim	Apto Excluído
158159970Pamela Maçana Silva	Apto
158099635Pâmela Márcia De Freitas Lopes 158063596Paola De Oliveira Mendes	Apto Apto
158024419 Patricia Alves Marques Fernandes	Apto
158116244Patricia Da Silva 158104751Patrícia Moreira Da Silva	Apto Apto
158044597Patricia Oliveira Xavier	Apto
158045171Patrick De Paula Dos Santos 158062844Patrick De Sales Barros	Apto Apto
 158030000 Patrick Montenegro Vieira Silva 158014420 Patrick Silva Batista Dos Santos	Apto
158142088 Paula Cristina Negrini Da Silva Rocha	Apto Apto
158143393Paula Fernanda Vieira Pereira 158178547Paulo Cezar Araujo Junior	Apto Apto
158098312 Paulo Cezar Rosendo Gomes	Apto
158083517Paulo Duarte Policiano Silva 158091563Paulo Gabriel Soares Pereira	Apto Apto
158146048Paulo Henrique Da Silva Vilaca	Apto
158074803Paulo Henrique Pires De Araujo 158046240Paulo Henrique Souza da Silva	Apto Apto
158096964 Paulo Mafra Cavalcante Filho	Apto
158021617Paulo Murilo Mello Junior 158089491Paulo Renan Da Silva De Carvalho Cunha	Apto Apto
158050973 Paulo Ricardo Pereira De Oliveira	Apto
 158072349Paulo Roberto Barreto Siqueira 158089989Paulo Roberto Mascarenhas Reis	Apto Apto
158105998 Paulo Sérgio De Assumpção Bretas	Apto
 158013304Paulo Victor Amaral Dos Santos 158027289Paulo Victor Nascimento Felipe	Inapto Apto
158144746Pedro Andrade Bastos	Apto
 158026690Pedro Conceição Rangel 158006404Pedro Da Costa Tavares	Apto Apto

	DO ESTADO
158100075Pedro De Sousa Pinto Junior	Apto
158064646Pedro Dos Santos Gomes Junior 158070212Pedro Henrique Duarte Villachã	Apto Apto
158040180Pedro Henrique Lima Valverde	Apto
158128032Pedro Ignacio De Queiroz Napoleao Soares E Silva 158187493Pedro Lima Macedo Rodrigues	Apto Apto
158092134 Pedro Lima Nogueira	Apto
158136656Pedro Lopes Correa 158091037Pedro Luis Darrigue De Faro	Apto Apto
158024736 Pedro Luiz Conceicao Gabetta Mastrangelo Correa	Apto
158063728Pedro Macedo Silva De Melo 158075595Pedro Marcio Ferreira	Apto
158031788Pedro Martins Craveiro	Apto Apto
158032857Pedro Martins Mendes De Moraes 158001034Pedro Paulo De Melo Nascimento	Apto Apto
158021605 Pedro Paulo Morandi De Mello	Apto
158101260 Pedro Pinto Neto 158049084 Pedro Ribeiro Monteiro E Silva	Apto Apto
158010404Pedro Thiago De França E Silva	Apto
158021186Pedro Victor Silva Jorge 158051826Pedro Wolfgang Kern Moraes Velasques	Apto
158168920Perola Rosas Halfeld	Apto Apto
158010207Peterson Leite De Lima	Excluído
158124943 Phelipe De Souza Da Costa 158046211 Philippe Freitas Gomes	Apto Apto
158113184Philippe Jean Rangel Abreu Arêas 158152721Priscila Aguiar Maia Barbosa	Apto
158131310Priscila Cardoso Garreta Prats Serrano	Apto Apto
158046263 Priscila Da Silva Salvador 158052807 Priscila De Oliveira Santos Ramos	Apto
158062629Priscila Lahera Campos Junqueira Peixoto	Apto Apto
158105270 Priscila Machado Ponczek	Apto
158033071 Priscila Souza Da Silva 158156689 Priscila Stutz Dos Santos	Apto Apto
158057284Priscilla Lopes De Almeida	Apto
158034147 Priscilla Silva De Paula 158045493 Rachel Bessa Dos Santos Calixto	Apto Apto
158096244Rafael Barbosa Lima Diniz	Apto
158069533Rafael Barroso Moreira Negri 158043891Rafael Bouquard Da Silva Francisco	Apto Apto
158058134Rafael Breves Ferreira	Apto
158070461 Rafael Carlos Rodrigues Dos Santos Silva 158004712 Rafael Chaves De Assunção	Apto Apto
158089148Rafael Cotias Bittencourt	Apto
158073564Rafael Da Costa Ferreira 158130741Rafael Da Silva Nascimento	Apto Apto
158109419Rafael De Almeida Guimarães	Inapto
158007269Rafael De Oliveira Alves 158050088Rafael De Souza Borges Dos Reis	Apto Apto
158002075Rafael Dias Da Silva	Apto
158026336Rafael Faria Rosa Da Silva 158005873Rafael Farias Moreira	Apto Apto
158042437 Rafael Fernandes Da Fonseca	Apto
158059912Rafael Franco Da Rocha 158055399Rafael Gerson Alves De Ávila	Apto Apto
158180745Rafael Leonardo Gomes Da Silva	Apto
158033224Rafael Lopes Louzada 158115787Rafael Lucena Da Costa	Apto
158024281Rafael Malheiros Frade	Apto Apto
158068362Rafael Monteiro Costa Silva	Apto
158076480Rafael Muniz Silva 158080678Rafael Padovan Monte Alegre	Apto Apto
158076809Rafael Pereira Da Costa Santarém	Apto
158000965 Rafael Santos Da Silva 158076360 Rafael Santos Da Silva	Apto Apto
158186786Rafael Silva De Oliveira	Apto
158006477 Rafael Sipriano Silveira 158192769 Rafael Tauk Tedesco	Apto Apto
158002608Rafael Tavares Gaspar	Apto
158178604Rafael Theodor Dos Santos 158162154Rafaela Da Mota Macedo	Apto Apto
158010465Rafaela Raiz Silva De Melo	Apto
158164579Rafaela Sousa Lobato 158043535Rafaela Vieira De Paula	Apto Apto
158058029*Rafaella Figueiredo Rodrigues	Apto
158014903 Raffaela Morreale 158103225 Raiana Carolina De Paula Santos	Apto Apto
158048650Railson De Almeida Aguiar	Apto
158174034Ramon Braga Trajano 158062747Ramon De Carvalho Da Matta	Apto Apto
158091609Ramon Fernandes Bastos Pinheiro	Apto
158123731Ramon Martins Dos Santos	Apto
158082330 Ramon Medeiros De Souza Barnabel 158138140 Ramon Paes Ribeiro Pourbaix	Excluído Apto
158035651Rangel Andrione Amaral Queiroz	Apto
158130773Raphael Assis Machado 158098450Raphael Camacho Da Silva	Apto Apto
158108581 Raphael Jose Martins	Apto
158002208Raphael Lira Da Silva 158060134Raphael Marins Ferreira	Apto Apto
158059889Raphael Martins Dos Santos	Apto
158027147Raphael Miranda Coelho 158178386Raphael Miranda Nunes	Apto Apto
158023933 Raphael Nunes De Carvalho	Apto
158086303Raphael Ornelas De Oliveira Tavares 158085783Raphael Pignone	Apto Apto
158015226Raphael Pimentel Rodrigues	Apto
158046356Raphael Ribeiro Maiorano 158068743Raphael Ricky Da Conceição Vieira	Apto Apto
158073612Raquel Cristina Pereira Da Silva Silveira	Apto
158027473 Raquel Di Servan Nunes 158028268 Raquel Monique Rosa Da Silva	Apto Apto
158114109Raquel Reina Ramos	Excluído
158033050Raul Gustavo Tedesco 158049739Raul Vasconcelos Pereira	Inapto Apto
158147005 Rayanna Montezano Gonçalves Matheus	Apto
158010840*Rayza Machado Barboza 158070447Rebeca Alves Silva	Apto
158011636Regis Veiga De Almeida	Apto Apto
158001704Renan Augusto Candido De Souza	Apto
158082874Renan Chaves Dos Santos 158171923Renan Cunha De Jesus	Apto Apto
158047076Renan Da Silva Ribeiro	Apto
158088681Renan De Freitas Silva 158147733Renan Duarte Gomes Mariano	Apto Apto
158043339Renan Franco De Figueiredo	Apto
158141619Renan Gonçalves Ferreira	Apto Apto
158141619Renan Gonçalves Ferreira 158042732Renan Rodrigues Coelho 158146819Renata Alvarez Teixeira Santos De Paula	Apto Apto
158141619Renan Gonçalves Ferreira 158042732Renan Rodrigues Coelho 158146819Renata Alvarez Teixeira Santos De Paula 158151093Renata Branches Da Rocha	Apto Apto Apto
158141619Renan Gonçalves Ferreira 158042732Renan Rodrigues Coelho 158146819Renata Alvarez Teixeira Santos De Paula	Apto Apto

	795Renata Santos Silva 603Renato Camacho Rebello	Apto Apto
158027	70Renato Da Silva Zibordi	Apto
	846 Renato Dos Reis Maia 600 Renato Lins Da Silva	Apto Apto
158077	83Renato Lontra Rodrigues	Apto
	867Renato Pedula Oliveira 211Rhaí Neves Nogueira Figueira	Apto Apto
158098	61*Rian Ferreira Furlani Novo	Apto
	46/Ricardo Alexandre Da Silva Santos 47/Ricardo Da Silva Maia	Apto Apto
158114	74Ricardo De Almeida Linhares Catão	Apto
	861Ricardo Dias Almeida 873Ricardo Francisco De Souza	Apto
	293Ricardo Francisco de Souza	Apto Apto
	751 Ricardo Luiz De Almeida Pinto	Apto
	194Ricardo Napolitano Dos Santos 197Ricardo Pinto Silva	Apto Apto
	733Ricardo Siqueira De Castro	Apto
	337Robert Macedo Ventura Da Silva	Apto
	994Roberta Jardim Soares Botelho 949Roberta Manhães Dos Santos Batista	Apto Apto
158098	318Roberta Taveira De Marchi	Apto
	766Roberto Alves Corrêa 784Roberto Alves Rocha Junior	Apto Apto
	996Roberto Dos Santos Bueno	Apto
	840 <mark>Roberto Rodrigo Rezende</mark> 767Roberto Vinicius Oliveira Nolasco	Apto
	32Robson Antunes Soares	Apto Apto
	870Robson De Jesus Vasconcelos	Apto
	31Robson José Oliveira Pinto Martins 79Robson Martins Da Silva Junior	Apto Apto
	009Robson Silva De Oliveira	Apto
	835Rodnei Ferreira Ramos 63Rodolfo Benedito Nepomuceno	Apto
	280Rodolfo Bianco Rentes	Apto Apto
158040	228Rodolfo Dos Santos Roque	Apto
	847Rodolfo Ramos Santiago Vieira 877Rodolfo Rodrigues De Sousa	Apto Apto
158042	116Rodolfo Vinicius Barbosa Meloni	Apto
	766Rodrigo Alexandre De Andrade Machado 875Rodrigo Barboza Dos Santos	Apto Apto
	117Rodrigo Campano De Souza	Apto
158054	'34Rodrigo Da Costa Pessanha	Apto
	600Rodrigo Da Silva Farias 194Rodrigo Da Silva Fonseca	Apto Apto
158079	18Rodrigo Da Silva Souza	Apto
	333Rodrigo De Almeida Farias Guimarães 373Rodrigo Do Espirito Santo	Apto Apto
	129Rodrigo Do Espirito Santo 129Rodrigo Dos Santos Alves	Apto
	800Rodrigo Dos Santos Alves	Apto
	609Rodrigo Dos Santos Oliveira 118Rodrigo Ferreira Antonio Carvalho	Apto Apto
158126	317Rodrigo Figueiredo De Medeiros	Apto
	65Rodrigo Gomes Da Silva Oliveira 31Rodrigo Henrique Rocha	Apto Inapto
	888Rodrigo Lopes De Souza	Apto
	237Rodrigo Luiz Rocha Dos Santos	Apto
	225Rodrigo Lyra Alves 64Rodrigo Magalhães Dos Santos	Apto Apto
158014	665Rodrigo Marcelino Nunes	Apto
	508Rodrigo Menezes Pereira Da Rocha 290Rodrigo Moreira Flores	Apto Apto
	374Rodrigo Pereira Rodrigues De Lima	Apto
	956Rodrigo Santos De Moraes	Apto
	171 Rodrigo Silva Alves 175 Rodrigo Silva Jordão	Apto Apto
	258 Rogerio Barbosa Da Costa Junior	Excluído
	808 Rogério Manoelito Rangel Machado Filho 850 Romário Fernandes Pessanha	Apto Apto
158055	611Romi Ribeiro Machado	Excluído
	033Rommenik Lima De Jesus 09Rômulo Nascimento Da Silva	Apto Apto
	030 Rômulo Roberto Leite Demarchi	Apto
	744Rômulo Thiago Gonçalves Garcez	Apto
	084Ronald Da Silva Miguel 228Ronaldo Da Silva Santiago	Apto Apto
158094	99Ronaldo De Barros Farnese Filho	Apto
	i74Ronaldo Herdy Cardoso '83Ronaldo Lima Da Cruz	Excluído Apto
158038	601Ronaldo Thomaz Granja Junior	Apto
	036Ronan Garcia Da Costa	Apto
	47Roney Chagas Da Paixão 115Rony Morais Travassos	Apto Apto
158047	787Rosana Gomes Silva De Oliveira	Apto
	643Rosane Gonçalves Da Silva 710Roseane Pereira Pinto	Apto Apto
158006	983 Rosiane Mozer Cortes Da Costa	Apto
	02Rossano Thuler Macedo 347Ruan Carlos Dos Santos Ferreira	Apto Apto
	170Ruan Dias Anuda	Apto
158010	29Rubens Francisco Brandão De Oliveira	Apto
	289Rubens Matheus Garcia Barbosa 310Rudá Rodrigues De Oliveira	Apto Apto
158038	119Sabrina Carreiro Emerick	Apto
	252Sabrina Mantovani De Oliveira 372Sabrina Sigueira Da Silva Alves	Apto Apto
158071	75Saelen Brecho Xavier De Carvalho	Apto
	106Saint Clair Costa Da Cruz 337Salomão Da Silva Oliveira	Apto Apto
158046	342Samantha Almeida Uiterwaal	Apto
	677*Samara Dabila De Souza Soares	Apto
	04Samara França Matarim Pessoa 516Samir De Paula Nascimento	Apto Apto
158075	344Samuel Carvalho Cariello	Apto
	020Samuel Dutra França Junior 081Samuel Ferreira Lemos	Apto Apto
158122	09Samuel Sousa Ferreira	Apto
158035	116Sandro De Souza Oliveira	Apto
	163Sarah De Sousa Bandeira Figueiredo 323Saulo Benevente Silva	Apto Apto
158066	226Saulo Gentiluci De Oliveira	Apto
	849Saulo Lanzoni Guimarães 851Saulo Silva Cruz	Apto
	115Savério Martins Correa	Apto Apto
	I12Sergio Da Costa Carneiro Junior	Apto
	607Sergio De Faria Paulino 117Sérgio Igor Rodrigues Arêas	Apto Apto
		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
158093 158041	43Sergio Luiz Guimaraes Da Silva	Apto
158093 158041 158174	143Sergio Luiz Guimaraes Da Silva 01Sérgio Pinto Da Silva Junior 197Shamara Freire Reis Sampaio Pitanga	Apto Apto Apto

ODER EXECUTIV	70	DO ESTA
	Silas Santanna Canuto Silas Weslei Ramos Zerbinato	Apto Apto
	Silvana Nadja Cruz De Menezes	Apto
	Silvia Ribeiro De Lima	Apto
	Silvio De Carvalho Ximenes Junior Silvio Delano De Carvalho Costa	Apto Apto
158003361	Silvio Ney Rodrigues De Souza Junior	Apto
	Simone Marques Jansen	Apto
	Solano Herberti Bordim Filho Steffany Andreza Jordão Dos Anjos Cruz	Excluído Apto
158120856	Stephan Silveira Netto	Apto
	Suelen Andressa Santos Sthel Paes Suelen Dos Santos Soares Vieira	Apto Apto
158041398	Suelen Lopes Pinto	Apto
158093698	Suenia Fernanda Ribeiro Figueiredo	Apto
	Suhérica Kelry Rocha Do Nascimento Rodrigues Sulyan Gonçalves Wandermurem	Apto Apto
158112137	Suzane Da Silva Emidio Dos Santos	Apto
	Sylvia Angélica Santos Pinheiro	Apto
	Sylvia Da Costa Vaz Fadeu Taiquara Da Silva Francisco	Apto Apto
	Taiana Menezes Scheiner Alves	Apto
	Tainara Dos Santos Sampaio Tamires Feijóo Campos	Apto Apto
	Tamyres Da Cunha Barbosa	Apto
	Tamyres De Amorim Frangelli	Apto
	Famyres Vicente Dantas  Famyris Cândido Pinheiro De Araújo	Apto Apto
	Fânia Cristina Gomes Vieira Dos Anjos	Apto
	Tathyana Lopes Alves	Apto
	<u>「atiana De Souza Barbosa</u> 「atiane Rodrigues	Apto Apto
	Tatiara Dos Santos Rocha Andrade	Apto
	rayana Bernstorff De São Thiago raylan Ribeiro De Lima	Apto
	Thailison Costa	Apto Apto
158036107	Thailyne Pereira De Albuquerque	Excluído
	<u>Fhainá Lorraine Taranto De Souza</u> Fhainá Ribeiro Moreira	Apto Apto
1581831967	Thainara Rosa Prado	Apto
	Thais Araújo Silva Martins	Apto
	Thais Bittencourt Alves Rosadas Thais Da Silva Orofino	Apto Apto
1580750387	Thaís Haline De Castro Cabral	Apto
	Thais Honorato Sampaio	Apto
	Thaís Lane Melo De Carvalho Peixoto Thais Rosario De Souza Costa	Apto Apto
1581083527	Thales Dos Reis Rezende	Apto
	Thales Goncalves De Assis Thaliana Vieira Da Silva	Apto
	Thaliana Vielra Da Silva  Thalita Belchior Larrubia Da Gama	Apto Apto
	hamara Ferreira Da Silva Albuquerque	Apto
	Thamires Nunes Da Silva Lima Thamires Teixeira Da Silva	Apto Apto
	Thamiris Aparecida Abreu Araujo	Apto
	Thamiris Fernandes De Oliveira	Apto
	Thamyr Souza Lima Dos Santos Tharles Gomes Moledo Da Silva	Apto Apto
	Thatila Regina Gomes Paganotti De Moraes	Apto
	Fhauany Vessados Aprigio	Apto
	<u>Fhayná De Lima Ferreira</u> Fhaynara Vianna Nunes Da Silva	Apto Apto
158163403	Thayssa De Freitas Rodrigues	Apto
	<u>Fhayze Dos Santos Marins</u> <u>Fhemístocles Lichotti Da Costa Munhoz Dos Santos</u>	Apto Apto
	Thiago Beloni Dos Santos De Oliveira	Apto
	Thiago Botelho Do Amaral	Apto
	Thiago Costa Dos Santos Thiago D Almeida Rodrigues	Apto Apto
158003985	Thiago Dantas De Souza	Apto
	Thiago De Almeida Peres Thiago De Oliveira Da Silva	Apto Apto
	Thiago De Souza Castro Rabaço	Apto
	Thiago De Souza Xavier	Apto
	Thiago Eduardo Dos Santos Fernandes Thiago Faria Menezes Castro Santos	Apto Apto
	Thiago Medeiros Ferreira	Apto
	Thiago Mendonça Moreno	Apto
	Thiago Pereira De Souza Thiago Quintão Falcão	Apto Apto
1581142607	Thiago Ramos Macedo	Apto
	Thiago Rangel Dos Santos Thiago Re Felippe	Apto Apto
158078960	Thiago Rubens Pinto Fernandes	Apto
158138412	Thiago Santos Brandao	Apto
	Thiago Sebastiao Elisiario Nascimento Thiago Vinicios Sant Anna Bittencourt	Apto Inapto
1580483147	Thyago Roçado Dias	Apto
	Thyago Rodrigo Vieira Da Silva Tiago Araujo Da Silva	Apto Apto
	iago Araujo Da Silva iago Araujo Pereira	Apto
158034887	iago Da Conceição Rodrigues	Apto
	iago Da Cunha Silva Braga iago Dos Santos Ferreira	Apto Apto
158125357	Tiago Fernandes Da Silva	Apto
	iago Keity De Souza Hatakeyama iago Lourenço Da Silva	Apto
1580348597	Tiago Nantes Lima	Apto Apto
158007222	Tiago Nicolay Rodrigues	Apto
	Tiago Nuno Moraes De Freitas Tiago Pessanha Machado	Apto Apto
	Tiago Ribeiro Soares	Apto
1580329527	Tiago Tavares De Lima E Silva	Apto
	Filleman Goncalves Da Silva Ferreira  Jgleidisson Ribeiro Da Silva	Apto Apto
158000827L	Jlysses Dib Senna	Apto
	/agner De Oliveira Rego	Apto
	/aldeli Pereira Ferreira /alério Launier Ramos De Castro	Apto Apto
158045342\	/alério Teixeira Lima Júnior	Apto
	Valmir Olimpio Ferreira Junior	Apto
	/anessa Assis Custódio /anessa Borges Aquino De Oliveira	Apto Apto
158089265\	/anessa De Freitas Pinto	Apto
	/anessa De Holanda Carvalho	Apto
	/anessa Felipe Candido De Amorim /anessa Marques Bravo	Apto Apto
158005748\	/elton Filgueiras Rodrigues Da Silva	Apto
	/eluma Silva Souza /ictor Baracho Alves	Apto Excluído
100000001	/ictor Cesar Belloni Dos Santos	Apto
158165514\	Actor Ocsar Belletii Bos Gartios	

	58145803 Victor Farnum Do Amaral	Apto
	58018486Victor Fernando Rodrigues Guimarães 58062982Victor Freitas Branco	Apto Apto
	58000101Victor Freitas Da Veiga	Apto
15	58011682 Victor Gonçalves Meneguite	Apto
	58104250Victor Hugo Da Silva Oliveira	Apto
	58133275Victor Hugo De Souza Oliveira 58112125Victor Hugo Luiz Hartuique	Apto Inapto
15	58065108Victor Hugo Mendes Silva De Moura	Apto
	58065185Victor Hugo Romualdo Dos Santos Pio	Apto
	58030066Victor Lima Da Silva 58098474Victor Lorete Da Silva Branco	Apto Apto
	58087567Victor Morozowski Guimarães Sousa	Apto
	58176080 Victor Oliveira Santos	Apto
	58009383Victor Rodrigues Peixoto 58081255Victoria De Lourdes D Aveiro Silva	Apto
	58033373Vinicius Antonio De Morais	Apto Apto
	58084881 Vinícius Borges Dos Reis Lima	Apto
	58005945 Vinicius Cesar Edra Codeço Alcantara	Apto
	58130619Vinicius Da Silva Muniz 58100501Vinicius Da Silveira Marcatti	Apto Apto
	58049263 Vinicius De Mello Martins	Apto
	58081294Vinicius Dias Soares	Apto
	58014837Vinicius Emanuel Ferreira Do Nascimento 58041805Vinicius Ferreira Da Silva Amorim	Apto Apto
	58029293Vinícius Loureiro Anselmé	Apto
	58123384 Vinicius Marques Xavier Dias Laport	Apto
	58082866Vinicius Mendonça Teixeira 58005180Vinicius Pereira Da Silva	Apto
	58022459Vinícius Silva De Souza	Apto Apto
15	58184275Vinícius Vieira Quaresma De Brito	Apto
	58205570 Vinicius Villarinho Pires Barbosa	Apto
	58161167Vitor Almeida Rodrigues 58062390Vitor Da Conceição Costa	Apto Inapto
	58004863 Vitor Da Silva Entrielli	Apto
15	58037575Vitor Dos Santos Ribeiro Da Costa	Apto
	58021421 Vítor Guedes Pereira	Apto
	58057665Vítor Machado Pinto 58115667Viviane Maia Da Rosa	Apto Apto
15	58036821 Viviane Mendonça Da Silva	Apto
	58169618Wagner Coelho Da Costa	Apto
	58043333Wagner De Carvalho França Mattos 58095431Wagner José Lamas	Apto Apto
	58058738Walacce Brito Rodrigues Machado	Excluído
	58060562Waldir Dos Santos Neves Junior	Apto
	58060532Wallace De Campos Rehem Macedo 58162755Wallace Fernandes Azevedo Ozorio	Apto Excluído
	58060640Wallace Gomes Da Cruz	Apto
	58102563Wallace Henrique Silva	Apto
	58023819Wallace Maia Oliveira	Apto
	58001191Wallace Sant Anna De Oliveira 58066269Wallace Souza Da Silva	Apto Apto
	58101516Wander Luiz Da Silva Gonçalves	Apto
	58050726Wander Paulo Da Silveira Junior	Apto
15	58012939Wanderson Oliveira Da Silva 58140146Wanessa De Oliveira Erbas	Apto Inapto
	58102487Wanessa Franciele De Andrade Gomes	Apto
	58015645Wania Simey Da Silva Azevedo	Apto
	58160121Washington Luiz Santos De Paula 58173653Wellerson Rogger Andrade Da Silva	Apto Apto
	58082699Wellington De Assunção Lopes	Apto
15	58094632Wellington De Oliveira Reis Junior	Apto
	58002405 Wellington Lima Da Silva	Apto
	58127192Wellington Mosa De Gouveia Gomes 58181688Wendel Da Roza Guadelupe	Apto Apto
	58093446Werly Da Gama Dos Santos	Apto
	58002785Willian da Silva Santos	Apto
	58034680William Barcellos Batista Silva 58000962William Costa Sarmento	Apto Apto
	58159437 William De Mendonca Cunha	Apto
15	58040758William Do Rosário Rosa	Apto
	58043279William Frutuoso D Oliveira 58150009William Jose Bento	Apto Apto
	58040060William Luis Castro Dos Santos	Apto Apto
15	58110666William Pereira Laport	Apto
	58033596 William Rafael Miranda De Oliveira	Apto
	58027224Willian Pires Torres 58075264Wilson Gama Vieira	Apto Apto
15	58191585Wilson Luís Rodrigues De Carvalho	Apto
	58031561 Wilson Marques Junior	Apto
	58006574 Windson Ricardo Da Silva Batista 58012576 Wirlandikson De Sousa Oliveira	Apto Apto
15	58071045Wladson De Oliveira Maciel	Apto
15	58196470 Yago De Mello Santos	Apto
	58101942Yago Dos Santos Candido 58062755Yago Henrique Dos Santos Gonçalves	Apto Apto
	58022396Yan Duarte Novis	Apto
15	58007074Yan Gonzalez Fontes Passos Costa	Apto
	58022056Yara Lopes Da Silva	Apto Apto
	58004457 Ygor de Freitas Pereira da Silva 58045337 Ygor Napoleon Teixeira Valle	Apto Apto
15	58015378Yuri Alvera De Souza	Apto
	58107893 Yuri Alves De Matos Telles	Apto
	58192744 Yuri Aureliano De Jesus 58052575 Yuri Gabriel Neno De Almeida	Apto Apto
	58061544Yuri Garcia De Freitas Silva	Apto
15	58116871 Yuri Lopes Mendonça Dos Santos	Apto
	58111469Yuri Nunes Macedo 58085195Yuri Ribeiro Henderson Salles	Apto
	DOUGG 13QTUIT RIDEITO FIERUEISON SAITES	Apto
	58018586Yuri Rodrigues Vianna	Apto
15 15	58018586Yuri Rodrigues Vianna 58139467Yuri Tadeu Da Conceição 58160602Zayra Bacil De Oliveira Santos	Apto Apto Apto

ld: 2455062

#### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL ACADEMIA ESTADUAL DE POLÍCIA SYLVIO TERRA

### EDITAL

## CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE AUXILIAR POLICIAL DE NECROPSIA DE $3^{\rm a}$ CLASSE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL, PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO EM EPÍGRAFE, no uso de suas atribuições, torna público o resultado preliminar do Exame Médico, na forma que segue: Processo n° SEI-360050/000103/2020.

O candidato considerado inapto terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do resultado preliminar no DOERJ, Parte I, para formalizar seu recurso, devendo acessar o sítio eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/pcrj21, das 00h00min do primeiro dia às 23h59min do último dia

dia às 23h59min do último dia
Para interposição do recurso previsto em face do resultado preliminar, o candidato deverá preencher sua argumentação fundamentada em formulário on-line disponibilizado para este fim, enviar os exames/atestados que eventualmente sejam solicitados pela banca médica através de link disponível no sítio eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/pcrj21 e encaminhar à FGV no prazo concedido para interposição do recurso, não podendo, em hipótese alguma, ser considerado como recurso uma nova oportunidade de realização e/ou apresentação de exames/atestados que deixaram de ser apresentados na ocasião coorduna

A FGV não se responsabilizará por requerimento que não seja recebido por fatores de ordem técnica dos computadores/rede/servidores, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação.

Inscrição	Nome	Resultado
159045431	Aguinaldo Soares De Paula Junior	Apto
159001631	Alessandro Corrêa Madeira	Apto
159018908	Alexandre Moure Ferreira	Apto



	Alexsandro Francisco De Oliveira Paula	Apto
159037238 159000398	Aline Gonçalves De Almeida Arruda Allyne Noqueira De Oliveira Tariano Santos	Apto Apto
159052357	Almir Jordão Da Silva Junior	Apto
159043482 159006190	Ana Carolina Rodrigues Araujo Lima  Ana Clara Rogério Carneiro	Apto
159064198	Ana Cristina Freitas Dos Santos	Apto Apto
159012728	Ana Maria Dos Santos Dupim	Apto
159019746 159027774	Anderson Villa Soares André Soares Serrano Da Silva	Apto Apto
159002603	Andressa Torres Rangel	Apto
159086328	Andreza De Oliveira Sant Anna Luz	Apto
159051457 159059904	Antonio Elton Leitão Rodrigues  Armandson Santana Da Paz Matos	Apto Apto
159011255	Barbara Lopes Hildebrandt	Apto
159004836	Barbara Wilke Albano	Inapto
159049692 159028805	Bruno Abi Madi Pipas Bruno De Oliveira Cavalcanti	Apto Apto
159016411	Bruno Valério Do Couto Ferreira	Apto
159029150	Camila Jannotti De Souza Cardozo	Apto
159069572 159059034	Camila Sanches Oliveira Gomes Carlos Eduardo Nunes Pereira	Apto Apto
159053431	Cintia Do Amaral Almeida	Apto
159013207 159019076	Clayson Santana De Mattos Cristian Dos Santos Marques Pereira	Apto
159003356	Daniele Cristine Fonseca Martins De Souza Silva	Apto Apto
159047047	Danilo Luiz De Oliveira	Apto
159063758 159046557	Davi Shiobara Perazoli Deborah Pinto Da Silva Lobo	Apto Apto
159040337	Eduardo De Souza Ferreira	Apto
159036166	Eduardo Toledo Quiroga	Apto
159077037 159010408	*Elaine De Sá Cavalcanti Do Valle Elias Rodrigo Nunes De Oliveira	Apto Apto
159010408	Elisa Da Silva Maia Ramos	Apto
159005942	Elizabete Lima	Apto
159061136 159008574	Elton Eller Martins Emerson Dos Santos Ferreira Dos Reis	Apto
159008574 159068697	Enzo Pires Da Costa	Inapto Apto
159007776	Érica Carvalho Da Costa	Apto
159002931 159010006	Ernani Luiz De Sousa Feital Fabio Tomaz Dos Santos	Apto Apto
159010006 159001306	Felipe Alberto Cosmelli	Apto
159003951	Felipe Bezerra Da Silva	Apto
159001435 159011166	Felipe Iotti Nunes Da Silva Felipe Marins Lima	Apto Apto
159081706	Fernanda Lourenço Corrêa	Apto
159056502	Gabriel De Andrade Bravin	Apto
159011846 159032132	Gabriel Magri De Souza Gabriel Natal Nogueira Carracena	Apto Apto
159002194	George Pereira De Brito	Apto
159049196	Georgia Cristina Tavolaro Soares Monteiro	Apto
159019865 159075035	Giovana Guimarães Soares Gisele Soares De Souza	Apto
159073035	Guilherme Souza De Oliveira	Apto Apto
159005378	Gustavo Augusto Celestino Procopio	Excluído
159045325 159035484	Gustavo Rangel Leal De Carvalho Hélio Lomeu De Oliveira Neto	Apto Apto
159023430	Hélio Ricardo Pereira Nicolay Júnior	Apto
159030078	Heraldo Brendo Magioli Nicanor	Apto
159021782 159037340	Humberto Vieira Pinto lam Serafim Soares	Apto Apto
159028503	Igor Claussen Waite	Apto
159021007	Isabela Noronha Dorneles Barbosa	Apto
159026246 159044371	Isabela Oliveira Siqueira Isadora Britto Kopke	Apto Apto
159008645	Ismael Lucas Barbosa Da Conceição	Apto
159010641	Jefferson Andrade Do Nascimento Vital	Apto
159086042 159038913	Jefferson De Andrades Esteves John Adonias Da Silva	Apto Apto
159042577	José Alan Cardoso Duarte	Apto
159026530	Juan Luiz Alcantara Fernandes Da Silva	Apto
159000121 159073126	Julia Paes Xavier Lopes Juliana Da Silva Cardoso Gonçalves	Apto Apto
159037875	Juliana Figueira Falcão	Apto
159066858	Kaio Vinicius Antunes De Azevedo	Apto
159015066 159048156	Karina Michelle Braga  Kátia Farias De Albuguergue Almeida	Apto Apto
159037746	Kely Da Silva Motta	Apto
159054478	Kethely Lima Marques	Apto
159057904 159057142	Kleiton Carlos De Jesus Rodrigues  Lais Ribeiro Santos	Apto Apto
159006550	Laurent Dos Santos De Souza	Apto
159004371	Leandro Da Silva Lima	
159075612	Leandro Louis Magalhães Galliza	Apto
	Leandro Midon	Apto
159011036 159047581	Leandro Midon Leonardo Araujo Rachid Junior	
159011036 159047581 159034080	Leonardo Araujo Rachid Junior Leonardo Santos De Macedo	Apto Apto Apto Apto Apto
159011036 159047581	Leonardo Araujo Rachid Junior	Apto Apto Apto
159011036 159047581 159034080 159043442 159065829 159000323	Leonardo Araujo Rachid Junior Leonardo Santos De Macedo Letícia Silva Ribeiro De Matos Lisa Cristina Sardenberg Luana Ferreira Do Nascimento Dos Santos	Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto
159011036 159047581 159034080 159043442 159065829 159000323 159055074	Leonardo Araujo Rachid Junior Leonardo Santos De Macedo Letícia Silva Ribeiro De Matos Lisa Cristina Sardenberg Luana Ferreira Do Nascimento Dos Santos Lucas Jose Martins Pinna	Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto
159011036 159047581 159034080 159043442 159065829 159000323	Leonardo Araujo Rachid Junior Leonardo Santos De Macedo Letícia Silva Ribeiro De Matos Lisa Cristina Sardenberg Luana Ferreira Do Nascimento Dos Santos	Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto
159011036 159047581 159034080 159043442 159065829 159000323 159055074 159030047 159078765 159008681	Leonardo Araujo Rachid Junior Leonardo Santos De Macedo Letícia Silva Ribeiro De Matos Lisa Cristina Sardenberg Luana Ferreira Do Nascimento Dos Santos Lucas Jose Martins Pinna Luciene Souza Oliveira Luiz Eduardo De Oliveira Gonçalves Luiz Fernando De Almeida Gonzaga	Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto
159011036 159047581 159034080 159043442 159065829 159000323 159055074 159030047 159078765 159008681 159039237	Leonardo Araujo Rachid Junior Leonardo Santos De Macedo Letícia Silva Ribeiro De Matos Lisa Cristina Sardenberg Luana Ferreira Do Nascimento Dos Santos Lucas Jose Martins Pinna Luciene Souza Oliveira Luiz Eduardo De Oliveira Gonçalves Luiz Fernando De Almeida Gonzaga Manoela Chaffin Henriques	Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto
159011036 159047581 159034080 159043442 159065829 159000323 159055074 159030047 159078765 159008681	Leonardo Araujo Rachid Junior Leonardo Santos De Macedo Letícia Silva Ribeiro De Matos Lisa Cristina Sardenberg Luana Ferreira Do Nascimento Dos Santos Lucas Jose Martins Pinna Luciene Souza Oliveira Luiz Eduardo De Oliveira Gonçalves Luiz Fernando De Almeida Gonzaga	Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto
159011036 159047581 159034080 159043442 159065829 159000323 159055074 159030047 159078765 159008681 159039237 159042483 159007815 159041406	Leonardo Araujo Rachid Junior Leonardo Santos De Macedo Letícia Silva Ribeiro De Matos Lisa Cristina Sardenberg Luana Ferreira Do Nascimento Dos Santos Lucas Jose Martins Pinna Luciene Souza Oliveira Luiz Eduardo De Oliveira Gonçalves Luiz Fernando De Almeida Gonzaga Manoela Chaffin Henriques Marcos Felipe Barreto Da Silva Marcos Vinícius Monteiro Da Costa Marcus Fabio Da Silva Vieira	Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto
159011036 159047581 159034080 159043442 159065829 159000323 159055074 159030047 159078765 159008681 159039237 159042483 159007815 159041406 159051275	Leonardo Araujo Rachid Junior Leonardo Santos De Macedo Letícia Silva Ribeiro De Matos Lisa Cristina Sardenberg Luana Ferreira Do Nascimento Dos Santos Lucas Jose Martins Pinna Luciene Souza Oliveira Luiz Eduardo De Oliveira Gonçalves Luiz Fernando De Almeida Gonzaga Manoela Chaffin Henriques Marcos Felipe Barreto Da Silva Marcos Vinícius Monteiro Da Costa Marcus Fabio Da Silva Vieira Maria Carolina Guimarães Das Neves Do Couto	Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto
159011036 159047581 159034080 159043442 159065829 159000323 159055074 159030047 159078765 159008681 159039237 159042483 159007815 159041406	Leonardo Araujo Rachid Junior Leonardo Santos De Macedo Letícia Silva Ribeiro De Matos Lisa Cristina Sardenberg Luana Ferreira Do Nascimento Dos Santos Lucas Jose Martins Pinna Luciene Souza Oliveira Luiz Eduardo De Oliveira Gonçalves Luiz Fernando De Almeida Gonzaga Manoela Chaffin Henriques Marcos Felipe Barreto Da Silva Marcos Vinícius Monteiro Da Costa Marcus Fabio Da Silva Vieira	Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto
159011036 159047581 159034080 159043442 159065829 159000323 159055074 159078765 15908681 159039237 159042483 159007815 159041406 159051275 159056904 159056904	Leonardo Araujo Rachid Junior Leonardo Santos De Macedo Letícia Silva Ribeiro De Matos Lisa Cristina Sardenberg Luana Ferreira Do Nascimento Dos Santos Lucas Jose Martins Pinna Luciene Souza Oliveira Luiz Eduardo De Oliveira Gonçalves Luiz Fernando De Almeida Gonzaga Manoela Chaffin Henriques Marcos Felipe Barreto Da Silva Marcus Fabio Da Silva Vieira Maria Carolina Guimarães Das Neves Do Couto Maria Fernanda De Mesquita Menezes Cunha Mariana Dos Santos Dupim Mario Gomes De Souza Junior	Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto
159011036 159047581 159034080 159043442 159065829 159000323 159055074 159030047 159078765 159008681 159039237 159042483 159041406 159051275 1590456904 159058581 159021557	Leonardo Araujo Rachid Junior Leonardo Santos De Macedo Letícia Silva Ribeiro De Matos Lisa Cristina Sardenberg Luana Ferreira Do Nascimento Dos Santos Lucas Jose Martins Pinna Luciene Souza Oliveira Luiz Eduardo De Oliveira Gonçalves Luiz Fernando De Almeida Gonzaga Manoela Chaffin Henriques Marcos Felipe Barreto Da Silva Marcos Vinícius Monteiro Da Costa Marcus Fabio Da Silva Vieira Maria Carolina Guimarães Das Neves Do Couto Maria Fernanda De Mesquita Menezes Cunha Mariana Dos Santos Dupim Mario Gomes De Souza Junior Marta Costa De Freitas	Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto
159011036 159047581 159034080 159043442 159065829 159000323 159055074 159078765 15908681 159039237 159042483 159007815 159041406 159051275 159035554 159056904	Leonardo Araujo Rachid Junior Leonardo Santos De Macedo Letícia Silva Ribeiro De Matos Lisa Cristina Sardenberg Luana Ferreira Do Nascimento Dos Santos Lucas Jose Martins Pinna Luciene Souza Oliveira Luiz Eduardo De Oliveira Gonçalves Luiz Fernando De Almeida Gonzaga Manoela Chaffin Henriques Marcos Felipe Barreto Da Silva Marcus Fabio Da Silva Vieira Maria Carolina Guimarães Das Neves Do Couto Maria Fernanda De Mesquita Menezes Cunha Mariana Dos Santos Dupim Mario Gomes De Souza Junior	Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto
159011036 159047581 159034080 159043442 159065829 159000323 159055074 159030047 159078765 159008681 159039237 159042483 159007815 159041406 159051275 159035554 159056904 159058581 159021557 15906955 159067463 159047724	Leonardo Araujo Rachid Junior Leonardo Santos De Macedo Letícia Silva Ribeiro De Matos Lisa Cristina Sardenberg Luana Ferreira Do Nascimento Dos Santos Lucas Jose Martins Pinna Luciene Souza Oliveira Luiz Eduardo De Oliveira Gonçalves Luiz Fernando De Almeida Gonzaga Manoela Chaffin Henriques Marcos Felipe Barreto Da Silva Marcos Vinícius Monteiro Da Costa Marcus Fabio Da Silva Vieira Maria Carolina Guimarães Das Neves Do Couto Maria Fernanda De Mesquita Menezes Cunha Mariona Comes De Souza Junior Maria Costa De Freitas Mateus Marinho Queiroz Mateus Peixoto De Oliveira Matheus Costa Portilho Freire	Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto
159011036 159047581 159034080 159043442 159065829 159000323 159055074 159030047 159078765 159008681 159039237 159042483 159007815 159041406 159051275 159056904 159058581 159021557 15906955 159067463 159047724 159026140	Leonardo Araujo Rachid Junior Leonardo Santos De Macedo Letícia Silva Ribeiro De Matos Lisa Cristina Sardenberg Luana Ferreira Do Nascimento Dos Santos Lucas Jose Martins Pinna Luciene Souza Oliveira Luiz Eduardo De Oliveira Gonçalves Luiz Fernando De Almeida Gonzaga Manoela Chaffin Henriques Marcos Felipe Barreto Da Silva Marcos Vinícius Monteiro Da Costa Marcus Fabio Da Silva Vieira Maria Carolina Guimarães Das Neves Do Couto Maria Fernanda De Mesquita Menezes Cunha Mariana Dos Santos Dupim Mario Gomes De Souza Junior Marta Costa De Freitas Mateus Marinho Queiroz Mateus Peixoto De Oliveira Matheus Costa Portilho Freire Matheus Ferreira Dos Santos	Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto
159011036 159047581 159034080 159043442 159065829 159000323 159055074 159030047 159038681 159039237 159042483 159007815 159041406 159051275 159035554 159056904 159058581 159021557 159006955 159067463 159047724 159026140 159045551	Leonardo Araujo Rachid Junior Leonardo Santos De Macedo Letícia Silva Ribeiro De Matos Lisa Cristina Sardenberg Luana Ferreira Do Nascimento Dos Santos Lucas Jose Martins Pinna Luciene Souza Oliveira Luiz Eduardo De Oliveira Gonçalves Luiz Fernando De Almeida Gonzaga Manoela Chaffin Henriques Marcos Felipe Barreto Da Silva Marcos Vinícius Monteiro Da Costa Marcus Fabio Da Silva Vieira Maria Carolina Guimarães Das Neves Do Couto Maria Fernanda De Mesquita Menezes Cunha Mariana Dos Santos Dupim Mario Gomes De Souza Junior Marta Costa De Freitas Mateus Marinho Queiroz Mateus Peixoto De Oliveira Matheus Costa Portilho Freire Matheus Ferreira Dos Santos Matheus Monteiro Borges	Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto
159011036 159047581 159034080 159043442 159065829 159000323 159055074 159078765 159039237 159042483 159007815 159041406 159051275 159035554 159056904 15905557 159067463 159047724 159046551 159047724 159036865 159036865	Leonardo Araujo Rachid Junior Leonardo Santos De Macedo Letícia Silva Ribeiro De Matos Lisa Cristina Sardenberg Luana Ferreira Do Nascimento Dos Santos Lucas Jose Martins Pinna Luciene Souza Oliveira Luiz Eduardo De Oliveira Gonçalves Luiz Fernando De Almeida Gonzaga Manoela Chaffin Henriques Marcos Felipe Barreto Da Silva Marcos Vinícius Monteiro Da Costa Marcus Fabio Da Silva Vieira Maria Carolina Guimarães Das Neves Do Couto Maria Fernanda De Mesquita Menezes Cunha Mariana Dos Santos Dupim Mario Gomes De Souza Junior Marta Costa De Freitas Mateus Marinho Queiroz Mateus Peixoto De Oliveira Matheus Costa Portilho Freire Matheus Ferreira Dos Santos Matheus Van Belarmino Nunes Natacha Da Rosa Barreto	Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto
159011036 159047581 159047581 159034080 159043442 159065829 159000323 159055074 159030047 159078765 15908681 159039237 159042483 15907815 159041406 159051275 159035554 159056904 15905881 159021557 159067463 159047724 159026140 159045551 159036865 159028021 159059221	Leonardo Araujo Rachid Junior Leonardo Santos De Macedo Letícia Silva Ribeiro De Matos Lisa Cristina Sardenberg Luana Ferreira Do Nascimento Dos Santos Lucas Jose Martins Pinna Luciene Souza Oliveira Luiz Eduardo De Oliveira Gonçalves Luiz Fernando De Almeida Gonzaga Manoela Chaffin Henriques Marcos Felipe Barreto Da Silva Marcos Vinícius Monteiro Da Costa Marcus Fabio Da Silva Vieira Maria Carolina Guimarães Das Neves Do Couto Maria Fernanda De Mesquita Menezes Cunha Mariana Dos Santos Dupim Mario Gomes De Souza Junior Marta Costa De Freitas Mateus Marinho Queiroz Mateus Peixoto De Oliveira Matheus Costa Portilho Freire Matheus Ferreira Dos Santos Matheus Monteiro Borges Matheus Yan Belarmino Nunes Natacha Da Rosa Barreto Pablo José Paixão Da Silva	Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto
159011036 159047581 159034080 159043442 159065829 159000323 159055074 159030047 159078765 159008681 159039237 159042483 159007815 159041406 159051275 159035554 159056904 159058581 159021557 15906955 159067463 159047724 15904551 15904551 159045051 159045051 159045051 159045051 159045051 159045051 159045051 159045051 159045051 159045051 159045051 159045051 159045051 159058021 159059221	Leonardo Araujo Rachid Junior Leonardo Santos De Macedo Letícia Silva Ribeiro De Matos Lisa Cristina Sardenberg Luana Ferreira Do Nascimento Dos Santos Lucas Jose Martins Pinna Luciene Souza Oliveira Luiz Eduardo De Oliveira Gonçalves Luiz Fernando De Almeida Gonzaga Manoela Chaffin Henriques Marcos Felipe Barreto Da Silva Marcos Vinícius Monteiro Da Costa Marcus Fabio Da Silva Vieira Maria Carolina Guimarães Das Neves Do Couto Maria Fernanda De Mesquita Menezes Cunha Mariana Dos Santos Dupim Mario Gomes De Souza Junior Marta Costa De Freitas Mateus Marinho Queiroz Mateus Peixoto De Oliveira Matheus Costa Portilho Freire Matheus Ferreira Dos Santos Matheus Monteiro Borges Matheus Yan Belarmino Nunes Natacha Da Rosa Barreto Pablo José Paixão Da Silva Pedro Americo Severonico Higino	Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto
159011036 159047581 159047581 159034080 159043442 159065829 159000323 159055074 159030047 159078765 15908681 159039237 159042483 15907815 159041406 159051275 159035554 159056904 15905881 159021557 159067463 159047724 159026140 159045551 159036865 159028021 159059221	Leonardo Araujo Rachid Junior Leonardo Santos De Macedo Letícia Silva Ribeiro De Matos Lisa Cristina Sardenberg Luana Ferreira Do Nascimento Dos Santos Lucas Jose Martins Pinna Luciene Souza Oliveira Luiz Eduardo De Oliveira Gonçalves Luiz Fernando De Almeida Gonzaga Manoela Chaffin Henriques Marcos Felipe Barreto Da Silva Marcos Vinícius Monteiro Da Costa Marcus Fabio Da Silva Vieira Maria Carolina Guimarães Das Neves Do Couto Maria Fernanda De Mesquita Menezes Cunha Mariana Dos Santos Dupim Mario Gomes De Souza Junior Marta Costa De Freitas Mateus Marinho Queiroz Mateus Peixoto De Oliveira Matheus Costa Portilho Freire Matheus Ferreira Dos Santos Matheus Monteiro Borges Matheus Yan Belarmino Nunes Natacha Da Rosa Barreto Pablo José Paixão Da Silva	Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto
159011036 159047581 159034080 159043442 159065829 159000323 159055074 159030047 159078765 159039237 159042483 159007815 159041406 159051275 159035554 1590592157 15906955 15906967463 159047724 159036865 159036865 159028021 15902921 159059221 159059221 159076520 159003106 159029546	Leonardo Araujo Rachid Junior Leonardo Santos De Macedo Letícia Silva Ribeiro De Matos Lisa Cristina Sardenberg Luana Ferreira Do Nascimento Dos Santos Lucas Jose Martins Pinna Luciene Souza Oliveira Luiz Eduardo De Oliveira Gonçalves Luiz Fernando De Almeida Gonzaga Manoela Chaffin Henriques Marcos Felipe Barreto Da Silva Marcos Vinícius Monteiro Da Costa Marcus Fabio Da Silva Vieira Maria Carolina Guimarães Das Neves Do Couto Maria Fernanda De Mesquita Menezes Cunha Mariana Dos Santos Dupim Mario Gomes De Souza Junior Marta Costa De Freitas Mateus Marinho Queiroz Mateus Peixoto De Oliveira Matheus Costa Portilho Freire Matheus Ferreira Dos Santos Matheus Monteiro Borges Matheus Yan Belarmino Nunes Natacha Da Rosa Barreto Pablo José Paixão Da Silva Pedro Americo Severonico Higino Pedro Henrique Castro De Azevedo Rafael Anderson Souza Rodrigues Da Costa Rafael Bastos Da Silva	Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto
159011036 159047581 159047581 159034080 159043442 159065829 159000323 159055074 159078765 159038681 159039237 159042483 159007815 159041406 159051275 159035554 15905904 159058581 159067463 159067463 159045551 159045551 159045551 15904565 15904565 15904965 15904965 159059221 159027496 15902946 15902946 15902946 15902946	Leonardo Araujo Rachid Junior Leonardo Santos De Macedo Letícia Silva Ribeiro De Matos Lisa Cristina Sardenberg Luana Ferreira Do Nascimento Dos Santos Lucas Jose Martins Pinna Luciene Souza Oliveira Luiz Eduardo De Oliveira Gonçalves Luiz Fernando De Almeida Gonzaga Manoela Chaffin Henriques Marcos Felipe Barreto Da Silva Marcos Vinícius Monteiro Da Costa Marcus Fabio Da Silva Vieira Maria Carolina Guimarães Das Neves Do Couto Maria Fernanda De Mesquita Menezes Cunha Mariana Dos Santos Dupim Mario Gomes De Souza Junior Marta Costa De Freitas Mateus Marinho Queiroz Mateus Peixoto De Oliveira Matheus Costa Portilho Freire Matheus Ferreira Dos Santos Matheus Monteiro Borges Matheus Yan Belarmino Nunes Natacha Da Rosa Barreto Pablo José Paixão Da Silva Pedro Americo Severonico Higino Pedro Henrique Castro De Azevedo Rafael Bastos Da Silva Rafael Ferreira Do Nascimento	Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto
159011036 159047581 159047581 159034080 159043442 159065829 159000323 159055074 159030047 159039237 159042483 159007815 159042483 159051275 159059554 159058581 159021557 15906955 159067463 159047724 159026140 159045551 159036865 15902921 159059221 159059221 15905921 159003106 159003106	Leonardo Araujo Rachid Junior Leonardo Santos De Macedo Letícia Silva Ribeiro De Matos Lisa Cristina Sardenberg Luana Ferreira Do Nascimento Dos Santos Lucas Jose Martins Pinna Luciene Souza Oliveira Luiz Eduardo De Oliveira Gonçalves Luiz Fernando De Almeida Gonzaga Manoela Chaffin Henriques Marcos Felipe Barreto Da Silva Marcos Vinícius Monteiro Da Costa Marcus Fabio Da Silva Vieira Maria Carolina Guimarães Das Neves Do Couto Maria Fernanda De Mesquita Menezes Cunha Mariana Dos Santos Dupim Mario Gomes De Souza Junior Marta Costa De Freitas Mateus Marinho Queiroz Mateus Peixoto De Oliveira Matheus Costa Portilho Freire Matheus Ferreira Dos Santos Matheus Monteiro Borges Matheus Yan Belarmino Nunes Natacha Da Rosa Barreto Pablo José Paixão Da Silva Pedro Americo Severonico Higino Pedro Henrique Castro De Azevedo Rafael Anderson Souza Rodrigues Da Costa Rafael Bastos Da Silva	Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto
159011036 159047581 159034080 159043442 159065829 159000323 159055074 159030047 159078765 15908681 159039237 159042483 159007815 159041406 159051275 159035554 159056904 159058581 159047724 15904555 159047724 15904555 159047724 1590455 159047724 1590455 159047724 15904504 15904504 15904504 15904504 15904504 15904504 15904504 15904504 15904504 15904504 15904504 15904504 15902604 15902604 15902604 15902604 15902604 15902604 15902604 159043202 159043202	Leonardo Araujo Rachid Junior Leonardo Santos De Macedo Letícia Silva Ribeiro De Matos Lisa Cristina Sardenberg Luana Ferreira Do Nascimento Dos Santos Lucas Jose Martins Pinna Luciene Souza Oliveira Luiz Eduardo De Oliveira Gonçalves Luiz Fernando De Almeida Gonzaga Manoela Chaffin Henriques Marcos Felipe Barreto Da Silva Marcos Vinícius Monteiro Da Costa Marcus Fabio Da Silva Vieira Maria Carolina Guimarães Das Neves Do Couto Maria Fernanda De Mesquita Menezes Cunha Mariana Dos Santos Dupim Mario Gomes De Souza Junior Marta Costa De Freitas Mateus Marinho Queiroz Mateus Peixoto De Oliveira Matheus Costa Portilho Freire Matheus Ferreira Dos Santos Matheus Monteiro Borges Matheus Yan Belarmino Nunes Natacha Da Rosa Barreto Pablo José Paixão Da Silva Pedro Americo Severonico Higino Pedro Henrique Castro De Azevedo Rafael Anderson Souza Rodrigues Da Costa Rafael Ferreira Do Nascimento Ramon Silva De Carvalho Raphael Ferreira Pinto Da Costa Raquel Ferreira Granja Medeiros	Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto
159011036 159047581 159034080 159043442 159065829 159000323 159055074 159078765 15908681 159039237 159042483 159007815 159041406 159051275 159035554 159056904 159058581 159021557 15906955 15906965 159047724 159026140 15904551 15904551 15904551 15904551 15904551 15904504 15904504 15904504 15904504 15904504 15904504 15904504 15904504 15904504 159059221 159076520 159003106 159029546 1590296492 159004501	Leonardo Araujo Rachid Junior Leonardo Santos De Macedo Letícia Silva Ribeiro De Matos Lisa Cristina Sardenberg Luana Ferreira Do Nascimento Dos Santos Lucas Jose Martins Pinna Luciene Souza Oliveira Luiz Eduardo De Oliveira Gonçalves Luiz Fernando De Almeida Gonzaga Manoela Chaffin Henriques Marcos Felipe Barreto Da Silva Marcos Vinícius Monteiro Da Costa Marcus Fabio Da Silva Vieira Maria Carolina Guimarães Das Neves Do Couto Maria Fernanda De Mesquita Menezes Cunha Mariana Dos Santos Dupim Mario Gomes De Souza Junior Marta Costa De Freitas Mateus Marinho Queiroz Mateus Peixoto De Oliveira Matheus Costa Portilho Freire Matheus Ferreira Dos Santos Matheus Van Belarmino Nunes Natacha Da Rosa Barreto Pablo José Paixão Da Silva Pedro Americo Severonico Higino Pedro Henrique Castro De Azevedo Rafael Bastos Da Silva Rafael Ferreira Do Nascimento Ramon Silva De Carvalho Raphael Ferreira Pinto Da Costa	Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto Apto

159013578	Rodolfo Gomes Dos Santos	Apto			
159006155	Rodrigo Mendonça Cordova	Apto			
159019159	Rogers Rodrigues Pires Salgueiro	Apto			
159023044	Romi Ribeiro Machado	Excluído			
159033835	Romulo Augusto Oliveira Magalhães Apto				
159007177	Rômulo Souza Costa Azevedo	Apto			
159037140	Samuel Ribeiro Gonçalves	Apto			
159013078	Serafim Camara Ferreira	Apto			
159008762	Sergio De Magalhães Medeiros	Apto			
159052025	Stefano De Bruim Babisk	Apto			
159036063	Sulevan Da Conceição Dos Santos	Apto			
159031097	Sylvia Kahwage Sarmento	Apto			
159044266	Tainan De Azevedo De Oliveira Apto				
159013005	Tatiana De Alencar Severo	Apto			
159014453	Thais Lopes Hildebrandt	Apto			
159043461	Thalita Saenen Roque De Menezes	Apto			
159007951	Thiago Sofieti Netto Apto				
159011480	Tyrone Da Silva Teixeira Campos	Apto			
159009769	Vanessa Alves De Souza	Apto			
159015473	Verônica Correa Dos Santos	Apto			
159070015	Vinícius Silva Brito	Apto			
159008750	Vítor Guedes Pereira	Apto			
159026971	Wanderson Dias De Almada	Apto			
159087447	Wanderson Virgolino Da Silva	Apto			
159037125	Wiliam Machado Silveira Júnior	Apto			
159003581	William Almeida Dos Santos	Apto			
159025521	Yan De Mello Ferreira Leal	Inapto			
159013487	Yasmin Borges Dos Santos	Apto			

ld: 2455059

#### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL ACADEMIA ESTADUAL DE POLÍCIA SYLVIO TERRA

#### **EDITAL**

#### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PERITO CRIMINAL DE 3ª CLASSE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL, PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO EM EPÍGRAFE, no uso de suas atribuições, torna público o resultado preliminar do Exame Médico, na forma que segue: Processo SEI n°360050/000101/2020.

O candidato considerado inapto terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do resultado preliminar no DOERJ, Parte I, para formalizar seu recurso, devendo acessar o sítio eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/pcrj21, das 00h00min do primeiro dia às 23h59min do último dia

Para interposição do recurso previsto em face do resultado preliminar, o candidato deverá preencher sua argumentação fundamentada em formulário on-line disponibilizado para este fim, enviar os exames/atestados que eventualmente sejam solicitados pela banca médica através de link disponível no sítio eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/pcrj21 e encaminhar à FGV no prazo concedido para interposição do recurso, não podendo, em hipótese alguma, ser considerado como recurso uma nova oportunidade de realização e/ou apresentação de exames/atestados que deixaram de ser apresentados na ocasião oportuna.

A FGV não se responsabilizará por requerimento que não seja recebido por fatores de ordem técnica dos computadores/rede/servidores, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação.

### PERITO CRIMINAL - ENGENHARIA CIVIL

Inscrição	Nome	Resultado
162000895	Clayton Augusto Da Silveira Henrique	Apto
162000845	Elivelto Almeida Garrido	Apto
162001242	Felipe Mignone Quintairos Jorge	Apto
162001498	Guilherme Rios Da Silva	Apto
162001931	Leticia Mello Muneron	Apto
162001904	Luis Paulo De Oliveira Bianco	Apto
162000502	Maria Gabriella Magalhães Marins Rodrigues	Apto
162000022	Priscila Freitas De Carvalho	Apto
162000159	Renato Gonçalves Do Nascimento	Apto
162002009	Sérgio Eduardo Marisco Duarte	Apto
162002411	Tatiane Pacífico De Caux	Apto

### PERITO CRIMINAL - ENGENHARIA MECÂNICA

Inscrição	Nome	Resultado			
162002348	Alex Gomes Sabino De Araujo	Apto			
162000515	Breno Margues De Souza Exc				
162002102	Carlos Henrique Dos Reis	Apto			
162000020	Guilherme Lucchesi Falcão Da Cunha	Apto			
162001020	Jahn Lisboa Dihlmann	Apto			
162001659	Leonardo Botelho Vilela	Apto			
162000369	Paulo Vitor Lustoza Soares	Apto			
162000017	Peterson Da Silva Oliveira	Apto			
162001155	Philip Canabarro Blocker	Excluído			
162000169	Tiago Felix Dos Santos	Apto			
162000858	Victor Luis Santos Rodrigues	Apto			
162002720	Victor Pereira Maio	Apto			

### PERITO CRIMINAL - QUÍMICA

Inscrição	Nome	Resultado		
162001989	Alessandro Storck Figueira	Apto		
162000705	Aline Leonardo China	Apto		
162002375	Aluan Andrade Ferreira	Apto		
162001759	Bruno Koiti Serikava	Apto		
162000018	Bruno Marques Dos Anjos	Apto		
162001256	Claudia Coutinho Barbosa	Apto		
162001269	Eduardo Sousa De Menezes	Apto		
162001581	George Lucas Simões Da Silva	Apto		
162001686	Gustavo De Carvalho Pinheiro	Apto		
162001961	Joseane Ribeiro Barbosa	Apto		
162001066	Juliana Meirelles De Almeida Souza	Apto		
162001831	Lucas Barros Barbosa	Apto		
162002340	Marcus Vinicius Salles Falcão	Apto		
162000161	Thaís Cristina Busque Dos Santos	Apto		
162000071	Victor Santos Almeida De Freitas	Anto		

ld: 2455061

#### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL ACADEMIA ESTADUAL DE POLÍCIA SYLVIO TERRA

### EDITAL

#### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE TÉCNICO POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE RESULTADO PRELIMINAR DO EXAME MÉDICO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL, PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO EM EPÍGRAFE, no uso de suas atribuições, torna público o resultado preliminar do Exame Médico, na forma que segue: Processo n° SEI-360050/000105/2020.

O candidato considerado inapto terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do resultado preliminar no DOERJ, Parte I, para formalizar seu recurso, devendo acessar o sítio eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/pcrj21, das 00h00min do primeiro dia às 23h59min do último dia

Para interposição do recurso previsto em face do resultado preliminar, o candidato deverá preencher sua argumentação fundamentada em formulário on-line disponibilizado para este fim, enviar os exames/atestados que eventualmente sejam solicitados pela banca médica através de link disponível no sítio eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/pcrj21 e encaminhar à FGV no prazo concedido para interposição do recurso, não podendo, em hipótese alguma, ser considerado como recurso uma nova oportunidade de realização e/ou apresentação de exames/atestados que deixaram de ser apresentados na ocasião oportuna.

A FGV não se responsabilizará por requerimento que não seja recebido por fatores de ordem técnica dos computadores/rede/servidores, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação.

Inscrição	Nomo	Posultado
Inscrição 161057822	Nome  Ada De Albuquerque Dias Braga	Resultado Apto
161010632	Adriano De Oliveira Toi Shi	Apto
161024557	Alberto Rezende Chaves	Apto
161026734	Alex Ferreira Paulino	Apto
161000902 161013704	Alexandra Júlia Ramos Da Costa Alexandre Moure Ferreira	Apto Apto
161005690	Alexandro Francisco De Oliveira Paula	Apto
161036265	Almir Jordão Da Silva Junior	Apto
161009450	Ana Carolina Amaral	Apto
161004760	Ana Clara Rogério Carneiro	Apto
161009200 161043435	Ana Maria Dos Santos Dupim  Ana Paula Dos Reis Moura	Apto Apto
161052512	Anderson Felippe Nunes Da Silva	Apto
161000384	André Rogério Bertoldi Pereira De Assunção	Apto
161001762	Andressa Torres Rangel	Apto
161032632	Anna Beatriz Bomfim De Vasconcelos	Apto
161002257 161034342	Anna Luiza Azevedo Da Silva Moura  Antonio Leonardo De Oliveira Lima	Apto Apto
161041192	Armandson Santana Da Paz Matos	Apto
161008188	Barbara Lopes Hildebrandt	Apto
161000893	Bianca Macedo Coutinho Borges	Apto
161027309	Bruno De Oliveira Cavalcanti	Apto
161005317	Bruno Galvao De Lima Araujo	Apto
161038845 161011596	Bruno Luiz Da Silva Menezes  Bruno Valério Do Couto Ferreira	Apto Apto
161030164	Carla Cristina Nascimento Tito	Apto
161013775	Carlos Ferreira Rodrgues	Apto
161017443	Carlos Henrique Holanda Enta Do Espirito Santo	Apto
161021248	Carlos Vagner Tomaz Da Silva	Apto
161029240 161043993	Carlos Vitor De Salles Campos Cintia Do Amaral Almeida	Apto
161009254	Clayson Santana De Mattos	Apto Apto
161022154	Cristian De Andrade Oliveira	Apto
161013974	Daniela Ferreira Rezende Garcia	Apto
161002551	Daniele Cristine Fonseca Martins De Souza Silva	Apto
161054830	Daniella Bianchi Reis Insuela	Apto
161018664 161006739	Daniella Marques Da Silva Danielle David Bahia Justo	Apto Apto
161048810	David Catojo Sant Anna	Apto
161032386	Diego De Oliveira Rosa	Apto
161037540	Diego Garcia Lopes De Lira	Apto
161050601	Diego Luiz Horta	Apto
161042900 161005617	Diogo Da Costa Pereira	Apto
161012592	Douglas Da Silva Pereira  Eduardo De Souza Ferreira	Apto Apto
161052431	*Elaine De Sá Cavalcanti Do Valle	Apto
161001704	Emerson Dos Santos Ferreira Dos Reis	Inapto
161014305	Érica Silva De Souza Oliveira	Apto
161002107	Ernani Luiz De Sousa Feital Ernesto Maldonado Ferrante	Apto
161018713 161021312	Estevão Da Silva Ferreira	Apto Apto
161011460	Evelin De Jesus Barcelos Inocencio	Apto
161022112	Evelyn De Araújo Chaves	Apto
161017469	Éverson Rodrigues De Almeida Israel	Apto
161001017	Felipe Alberto Cosmelli	Apto
161041669 161001819	Felipe De Andrade Vieira Alves Felipe Rocha De Oliveira	Apto Apto
161001819	Flávia Cunha Jácome	Apto
161038976	Gabriel De Andrade Bravin	Apto
161022743	Gabriel Natal Nogueira Carracena	Apto
161015326	Gabriela De Mello Ferreira	Apto
161002569	Gabrielle De Lima Marques	Apto
161043432 161014390	Geovane Abdala Vieira Giovana Guimarães Soares	Apto Apto
161012425	Giovanna Siqueira Gomes	Apto
161056693	Gisele Soares De Souza	Apto
161000305	Gleice Keli Da Silva Quitete Rosa	Apto
161034477 161020455	Grasiane Dos Santos Gouvêa Grazielle Carvalho De Oliveira	Apto Apto
161003622	Guilherme Souza De Oliveira	Apto
161030971	Heraldo Brendo Magioli Nicanor	Apto
161015645	Humberto Vieira Pinto	Apto
161026291	lam Serafim Soares	Apto
161032550	Igor Claussen Waite	Apto
161015146 161030900	Isabela Noronha Dorneles Barbosa Isadora Britto Kopke	Apto Apto
161026538	Iva Paula Freitas Dos Santos	Apto
161029941	Jeferson Lopes Da Silva	Apto
161007670	Jefferson Andrade Do Nascimento Vital	Apto
161004411 161033115	João Esteves Silva Da Silveira	Apto
161033115 161032050	João Joaquim De Santana Neto Jorge Lima Domingos	Apto Apto
161032006	José Alan Cardoso Duarte	Apto
161000073	Julia Paes Xavier Lopes	Apto
161003828	Juliana Rocha Santos	Apto
161033444 161037594	Kátia Farias De Albuquerque Almeida Kethely Lima Marques	Apto Apto
161008006	Kewyn Augusto Barbosa Nogueira	Apto
161017265	Kissila Da Costa Ramos	Apto
161004459	Laurent Dos Santos De Souza	Apto
161003203	Leandro Da Silva Lima	Apto
161033058 161024042	Leonardo Araujo Rachid Junior Leonardo Santos De Macedo	Apto Apto
161004446	Leticia Rodrigues Moreira	Apto
161000593	Lorrana Da Silva E Silva	Apto
161038821	Lucas Duarte Verissimo	Apto
161038026 161039948	Lucas Pereira Lima	Apto
161039948 161009175	Lucas Pereira Lima Luciana Correia Mello	Apto Apto
161021860	Luciana Da Costa Gonçalves	Apto
161052649	Luciana Dos Santos Laranjeira Oliveira	Apto
161046829	Luís Felipe Da Penha Talarico	Apto
161019885 161006346	Luís Fernando Miguel De Sousa Luiz Fernando De Almeida Gonzaga	Apto Apto
161005346	Marcio Leandro Mizael Dos Santos	Apto
161029673	Marcos Felipe Barreto Da Silva	Apto
161052195	Marcos Paulo Leal Da Silva	Apto
161000166	Marcos Paulo Ramos Dantas	Apto
161048387	Marcos Vinicius Peres Galvao	Apto
161028968 161035555	Marcus Fabio Da Silva Vieira  Maria Carolina Guimarães Das Neves Do Couto	Apto Apto
161025106	Maria Fernanda De Mesquita Menezes Cunha	Apto
161003433	Marianna Costa Rezende Reis Seixas	Apto
161000543	Marinna Garcia Repossi	Apto
161040365	Mario Gomes De Souza Junior	Apto
161046098 161000268	Mateus Peixoto De Oliveira	Apto
	Matheus De Oliveira Quinhão	Apto Apto
	Maineus Ferreira Dos Sanios	
161018631 161028205	Matheus Ferreira Dos Santos  Matheus Monteiro Borges	Apto

161000212	Nicolas Figueiredo Ramos Gonçalves	Apto
161050522	Nilton Ferreira Bessa Junior	Apto
161025693	Núbia Monteiro Tavares	Apto
161006657	Paulo Cesar Nunes De Freitas	Apto
161020920	Paulo Sergio Martins Do Nascimento	Apto
161013509	Paulo Victor Dos Santos Pereira	Apto
161008190	Pedro Alberto De Souza Mendes	Apto
161019592	Pedro Americo Severonico Higino	Apto
161027673	Pedro Paulo Vieira Dias	Apto
161002282	Rafael Anderson Souza Rodrigues Da Costa	Apto
161030161	Raphael Ferreira Pinto Da Costa	Apto
161010448	Raphaela Lugão Das Mercês	Apto
161046021	Raquel Chuff Cirne Da Silva	Apto
161005619	Raquel Ferreira Granja Medeiros	Apto
161027385	Renato De Souza Nunes Rodrigues De Sá	Apto
161001596	Renato Moraes Barbosa Junior	Apto
161009291	Renato Stoducto Rego	Apto
161028178	Ricardo Aloysio Caldas Borsato	Apto
161019816	Roberta Rosa Correa	Apto
161025641	Roberto Veiga Coelho Da Fonseca	Apto
161002810	Rodolfo Gomes Dos Santos	Apto
161026446	Rodrigo De Souza Bernardo	Apto
161016493	Romi Ribeiro Machado	Apto
161023866	Romulo Augusto Oliveira Magalhães	Apto
161026154	Samuel Ribeiro Gonçalves	Apto
161007258	Saulo Silva Cruz	Apto
161009467	Serafim Camara Ferreira	Apto
161022017	Sylvia Kahwage Sarmento	Apto
161030821	Tainan De Azevedo De Oliveira	Apto
161009415	Tatiana De Alencar Severo	Apto
161029865	Thais Japoni Jesus de Castro	Apto
161022879	Thalita Saenen Rogue De Menezes	Apto
161051201	Thamvris Lazaro Alves Chaves	Apto
161000207	Thayane Moreira Adegas	Apto
161005883	Thiago Sofieti Netto	Apto
161008270	Tyrone Da Silva Teixeira Campos	Apto
161007393	Vanessa Da Silva Alves	Apto
161047745	Vinícius Silva Brito	Apto
161006396	Vítor Guedes Pereira	Apto
161022348	Wallace Oliveira Cardoso	Apto
161002702	William Almeida Dos Santos	Apto
161009804	Yasmin Borges Dos Santos	Apto

ld: 2455058

#### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL ACADEMIA ESTADUAL DE POLÍCIA SYLVIO TERRA

#### **EDITAL**

#### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PERITO LEGISTA DE 3ª CLASSE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL, PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO EM EPÍGRAFE, no uso de suas atribuições, torna público o resultado preliminar do Exame Médico, na forma que segue: Processo SEI n°360050/000108/2020.

O candidato considerado inapto terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do resultado preliminar no DOERJ, Parte I, para formalizar seu recurso, devendo acessar o sítio eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/pcrj21, das 00h00min do primeiro dia às 23h59min do último dia

Para interposição do recurso previsto em face do resultado preliminar, o candidato deverá preencher sua argumentação fundamentada em formulário on-line disponibilizado para este fim, enviar os exames/atestados que eventualmente sejam solicitados pela banca médica através de link disponível no sítio eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/pcrj21 e encaminhar à FGV no prazo concedido para interposição do recurso, não podendo, em hipótese alguma, ser considerado como recurso uma nova oportunidade de realização e/ou apresentação de exames/atestados que deixaram de ser apresentados na ocasião oportuna.

A FGV não se responsabilizará por requerimento que não seja recebido por fatores de ordem técnica dos computadores/rede/servidores, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação.

Inscrição	Nome	Resultado				
170000305	Adriana Santos Neves Trece	Apto				
170001658	Adriano Daniel Peres Morgado	Apto				
170001726	Ana Eduarda Souza Da Silveira Eccard	Apto				
170000029	Anderson Ferreira De Souza	Apto				
170000877	André Marques Da Fonseca	Apto				
170000035	Anna Ximenes Alvim	Apto				
170001572	Anne Katy Fares Das Chagas	Apto				
170002068	Antonia Camargo De Almeida	Apto				
170002586	Intonio Felipe Ferrão Mangia Apte					
170001668	Artur Andrade Bastos	Apto				
170000887	Bárbara Luiza Martins Oliveira	Apto				
170002505	Bernardo Mendes Guimarães Geoffroy	Apto				
170002377	Bruno Dos Santos Viana Carvalho	Apto				
170002377	Camila Cheble Ferreira	Apto				
170001443	Camila Masioli Da Conceição	Apto				
170000738	Carla Carvalho Cruz	Apto				
170000181	Carlos André Machado Vianna	Apto				
170001824	Carlos Murilo Veiga Schanuel					
170000961		Apto				
	Catiúcia Soares Melegário	Apto				
170000825	Cíntia Rito Ferreira Dos Santos	Apto				
170002302	Claudio José Gouvea Galhardo	Apto				
170001320	Daniela Matta De Andrade	Apto				
170000601	Douglas Gonçalves Romano Cruz Ribeiro	Apto				
170000893	*Edilson Raimundo De Castro	Apto				
170000089	Eduardo De Souza Sampaio Diniz	Apto				
170001809	Erica Peres De Barros	Apto				
170001218	Fábio Denis Da Cunha Silva	Apto				
170001139	Fagner Da Silva Leite	Apto				
170000987	*Felipe Gustavo Braga Castro	Apto				
170000043	Fernanda Borba Vieira Reis	Apto				
170001554	Fernanda Iervolino	Apto				
170001255	Fernando Cesar Campos Sathler	Apto				
170001358	Filipe Cesar Pereira Gondar	Apto				
170001531	*Flávio Barros Dasilva	Apto				
170000200	Flavio Cairo Jose Soares	Apto				
170000015	Guilherme Castelliano Nadais	Apto				
170000475	Heitor Da Veiga Kalil Coelho	Apto				
170000315	Jalmeir Pires Vianna	Apto				
170000157	Jeison Martins	Apto				
170000197	João Marcos Cavallieri Alvim	Apto				
170000157	João Victor Cavalcanti Mesquita Pinto	Apto				
170001037	Jone Dos Santos Duarte	Apto				
170000727	Juan Pablo De Souza Silva	Apto				
170001033	*Kássia Caroline Rodrigues Callak	Apto				
170000328	Klara Lopes De Queiroz	Apto				
170001332	Larissa Admiral Das Chagas	Apto				
170001135	-	·				
	Leonardo Coutinho Cerqueira	Apto				
170002453	Leonardo Fonseca Lima Pinheiro Freitas	Apto				
170001887	Leonardo Rabello Carneiro De Mesquita	Apto				
170001003	Leonardo Ternis Ferreira	Apto				
170001351	Leticia Silveira Naglis	Apto				
170002012	Liane Carneiro Mareti Valente	Apto				
170000370	Livia Abrahão Lima	Apto				
170001299	Luciana Xavier Pereira Lopes Côrtes	Apto				



170000915	Luiz Felippe Carvalho Guerreiro	Apto
170000502	Marcelo Pessanha Camargo De Castro	Apto
170001322	Marcus Vinicius Rocha Monteiro	Excluído
170002374	Maria Camila Ferreira Nunes	Excluído
170000038	Maria Teresa Sobreira Vecchiati Da Silva	Apto
170002832	Mariana Ferreirinha Da Silva	Apto
170000827	Monica Cristina De Oliveira Bittencourt	Apto
170001738	Nathalia De Paula Navi	Apto
170002765	Oberdan De Castro Pinto	Apto
170002027	Patrick Brian Candido	Apto
170002506	Paula Mota Vieitas	Apto
170000894	Paulo Sergio Martins Castelo Branco	Apto
170000461	Pedro Henrique Bastos Caetano	Apto
170001210	Rafael Torres Alves De Almeida Ramos	Apto
170000588	Rafaela Vieira Cheung	Apto
170001328	Renata De Melo Brando	Apto
170002363	Renata Lopes De Oliveira	Apto

170002112	Renato Goulart Pereira	Apto
170000986	Roberta Lima Santos De Souza	Apto
170001282	Rodolfo Teles De Melo	Apto
170000180	Rodrigo Alves Almeida	Apto
170000977	Rodrigo Lucas Do Valle	Apto
170001795	Rodrigo Marques Dos Santos De Souza	Apto
170000781	Rodrigo Resende Rodrigues	Apto
170002723	Ronaldo Miguel Carvalho	Apto
170002310	Rubya Ignês Vilela De Andrade Silva	Apto
170000807	Samy Chitayat	Apto
170000630	Sandra Greenhalgh	Apto
170000674	Thaís Vieira De Castro	Apto
170002296	Thayna Lima Cerqueira Abreu	Apto
170001273	Thiago Alves Cavalcante	Apto
170000095	Vivian Simas Marinho	Apto

ld: 2455060

#### Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO DA SECRETA-RIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, torna pú-blico que realizará no Portal do SIGA (www.compras.rj.gov.br) a lici-tação abaixo, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 001/23. DATA: 16/02/2023 HORA: 11:00 horas

TIPO: MAIOR LANCE OU OFERTA

OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é a Contratação de empresa para fornecimento de cestas de custódia às unidades carcerárias do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com as especifica-ções constantes no Termo de Referência. PROCESSO Nº SEI-210036/000227/2022.

O Edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.com-O Edital se encontra disponível no endereço eletronico www.com-pras.rj.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via im-pressa mediante a permuta de 01 resma de papel A4 para junto à Coordenação de Pregão Eletrônico, situada à Praça Cristiano Ottoni, s/nº, 5º andar, sala 544, Ed. D. Pedro II, Central do Brasil, Centro, Rio de Janeiro - RJ.

#### Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### **EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 196/2022

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa T&S LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM GERAL EIRELLI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COPEIRAGEM, COZINHEIRA, GAR-COM E SERVENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRE-TARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL (SEDEC) E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CBMERJ) QUE POSSUEM UNIDADES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) me-

ses, contados a partir de 01/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.877.443,00 (três milhões, oitocentos e setenta e

sete mil, quatrocentos e quarenta e três reais)

DATA DA ASSINATURA: 06/01/2023

GESTOR TÉCNICO OPERACIONAL: MAJ QOC DIEGO TORRES DE

BARROS, RG 35718. **MEMBROS:** 1° TEN TEN QOC JESSICA MELLO DOS SANTOS, RG 49949 e 1º TEN BM QOC THIAGO MENINO MACHADO, RG 53410. MEMBRO SUBSTITUTO: 1º TEN QOC ROGER BRANCO SIMÕES,

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270042/000192/2021, P.E nº 42/22 - LOTE I CBA CAPITAL I

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 197/2022

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa INFINITY MULTI-SERVICOS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COPEIRAGEM, COZINHEIRA, GAR-COM E SERVENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRE-TARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL (SEDEC) E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CBMERJ) QUE POSSUEM UNIDADES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) mecontados a partir de 01/02/2023

VALOR TOTAL: R\$ 2.285.204,64 (dois milhões, duzentos e oitenta e cinco mil duzentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 06/01/2023 GESTOR TÉCNICO OPERACIONAL: TEN-CEL QOC LUIZ FERNAN-DO NUNES SHINKADO, RG 24878.

MEMBROS: MAJ QOC HELOÍSA SANTOS FADDA, RG 31387 e 1º TEN BM QOC GABRIEL DAVID FRUGULHETTTI IMMEDIATO, RG

MEMBRO SUBSTITUTO: 2º TEN BM QOC AILTONLUIZ CORREA E **CASTRO. RG 27622** 

**FUNDAMENTO:** SEI-270042/000192/2021, P.E nº 42/22 - LOTE 2 CBA SERRANA

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 199/2022

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa INFINITY MULTI-SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE COPEIRAGEM. COZINHEIRA GAR-ÇOM E SERVENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRE-TARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL (SEDEC) E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CBMERJ) QUE POSSUEM UNIDADES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (UAN)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 01/02/2023

VALOR TOTAL: R\$ 2.247.487,92 (dois milhões, duzentos e quarenta e sete mil quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e dois cen-

DATA DA ASSINATURA: 06/01/2023

GESTOR TÉCNICO OPERACIONAL: TEN-CEL QOC ANDERSON FONTES DA SILVA, RG 41736. MEMBROS: MAJ QOC SIDNEI FREITAS GARCEZ, RG 27679 e1º

TEN QOC SILVIO KESSLER DA SILVEIRA PEZARINO, RG 30635. MEMBRO SUBSTITUTO: SUBTEN ROGERIA MARIA RAMOS DE FA-RIA CAMPINHO, RG 27975.

FUNDAMENTO: SEI-270042/000192/2021, P.E n° 42/22 - LOTE 4 CBA NORTE NOROESTE

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 202/2022 PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa INFINITY MULTI-

Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa INFINITY MULTI-SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COPEIRAGEM, COZINHEIRA, GAR-ÇOM E SERVENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRE-TARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL (SEDEC) E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CBMERJ) QUE POSSUEM UNIDADES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 01/02/2023
VALOR TOTAL: R\$ 1.290.211,80 (um milhão, duzentos e noventa mil duzentos e onze reais e oitenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 06/01/2023

GESTOR TÉCNICO OPERACIONAL: MAJ QOC LEONARDO RAMOS

DA SILVA, RG 28954.

MEMBROS: CAP QOC WILLIAM FREITAS DA COSTA, RG 49124 e

VELTAMENTAS. CAP GOC WILLIAM FREITAS DA COSTA, RG 49124 E 2º TEN JÚLIO CÉSAR RAMOS, RG 16193 MEMBRO SUBSTITUTO: 1º TEN QOC JHONATAS QUINTANILHA CARVALHO ROCHA, RG 55352. FUNDAMENTO: SEI-270042/000192/2021, P.E nº 42/22 - LOTE 7

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 205/2022

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa INFINITY MULTI-SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COPEIRAGEM, COZINHEIRA, GARÇOM E SERVENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL (SEDEC) E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CBMERJ) QUE POSSUEM UNIDADES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (11AN)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 01/02/2023

VALOR TOTAL: R\$ 2.726.245,32 (dois milhões, setecentos e vinte e seis mil duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 06/01/2023

GESTOR TECNICO OPERACIONAL: TEN-CEL MARCELLE TESCH FERREIRA CORREIA, RG 32873. MEMBROS: CAP QOCB ANDERSON LEONES MATTOS DA SILVA

RG24090 e CAP QOC DIEGO DA SILVA CAETANO JEREMIAS, RG

MEMBRO SUBSTITUTO: CAP QOC HENRY COSTA DE CASTRO FI-

LHO, RG 46081. FUNDAMENTO: SEI-270042/000192/2021, P.E n° 42/22 - LOTE 10 CBA CAPITAL II e CSM

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 207/2022

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa INFINITY MULTI-

SERVIÇOS LIDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COPEIRAGEM, COZINHEIRA, GARÇOM E SERVENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL (SEDEC) E DO CORPO DE

BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CBMERJ)

QUE POSSUEM UNIDADES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
(LAN)

(UAN).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) mevaloritation of practice of 1/02/2023

VALOR TOTAL: R\$ 2.828.852,40 (dois milhões, oitocentos e vinte e

oito mil oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 06/01/2023

GESTOR TÉCNICO OPERACIONAL: TEN-CEL QOS/Nut ANA CARLA

SOARES, RG 32867

MEMBROS: TEN CEL QOS/Nut SILVIA HELENA VIANNA LANDIN , RG 32866 e TEN CEL QOS/Nut ROSANA DE FIGEUIREDO FRANÇA RG 32868

MEMBRO SUBSTITUTO: CAP QOA MICHEL FERRREIRA GUEDES DE AZEVEDO, RG 23536.

FUNDAMENTO: SEI-270042/000192/2021, P.E nº 42/22 - LOTE 12

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 208/2022

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa INFINITY MULTI-SERVIÇOS LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COPEIRAGEM, COZINHEIRA, GAR-COM E SERVENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRE-TARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL (SEDEC) E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CBMERJ) QUE POSSUEM UNIDADES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

VIGÉNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) me-ses, contados a partir de 01/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.590.838,92 (um milhão, quinhentos e noventa mil oitocentos e trinta e oito reais e noventa e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: 06/01/2023

GESTOR TÉCNICO OPERACIONAL: TEN-CEL QOS/Nut DENISE TA-VARES GIANNI, RG 32864.

MEMBROS: TEN QOC JENNIFER PINHEIRO MACHADO, RG 2200061 e CAP QOC LEONARDO PINHO PEREIRA E SOUZA, RG

MEMBRO SUBSTITUTO: 2º TEN QOA ARLINDO MULULO DE BAR-

**FUNDAMENTO:** SEI-270042/000192/2021, P.E nº 42/22 - LOTE 13

ld: 2455281

#### SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### **EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS** INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 198/2022

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa INFINITY MULTI-SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COPEIRAGEM, COZINHEIRA, GAR-COM E SERVENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRE-TARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL (SEDEC) E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CBMERJ) QUE POSSUEM UNIDADES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) me-

ses, contados a partir de 01/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.006.942,04 (dois milhões, seis mil novecentos e

quarenta e dois reais e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 06/01/2023

GESTOR TÉCNICO OPERACIONAL: CEL BM RAMON CAMILO DE BARROS FARIAS, RG 14312.

MEMBROS: CAP BM LUCAS DUTRA MENEZES, RG 49204 e CAP
BM ANNDRIO LUIZ DO COUTO, RG 40031.

MEMBRO SUBSTITUTO: 1º SGT BM EDVAN DA SILVA BARBOSA, FUNDAMENTO: SEI-270042/000192/2021, P.E nº 42/22 - LOTE 3

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 200/2022 PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa INFINITY MULTI-

Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa infinity molti-SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COPEIRAGEM, COZINHEIRA, GARÇOM E SERVENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL (SEDEC) E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CBMERJ) QUE POSSUEM UNIDADES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

(UAN).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 01/02/2023

VALOR TOTAL: R\$ 1.975.574,40 (um milhão, novecentos e setenta e

cinco mil quinhentos e setenta e quarto reais e quarenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 06/01/2023

GESTOR TÉCNICO OPERACIONAL: TEN-CEL BM HUGO LEONAR-DO ANGRA SOARES, RG 26482.

MEMBROS: MAJ BM RAPAHEL BISMARA MAIA, RG 26715 e 1°

SGT BM MARCIO LEITE DA SILVA, RG 25646
MEMBRO SUBSTITUTO: TEN CEL BM LUIS CLAUDIO GAMA FER-

FUNDAMENTO: SEI-270042/000192/2021, P.E nº 42/22 - LOTE 5 CBA BAIXADA LITORÂNEA

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 201/2022

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa INFINITY MULTI-SERVIÇOS LTDA.

SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COPEIRAGEM, COZINHEIRA, GARCOM E SERVENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL (SEDEC) E DO CORPO DE
BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RÍO DE JANEIRO (CBMERJ)
QUE POSSUEM UNIDADES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 01/02/2023
VALOR TOTAL: R\$ 1.894.575,00 (um milhão, oitocentos e noventa e quatro mil quinhentos e setenta e cinco reais).

DATA DA ASSINATURA: 06/01/2023

GESTOR TÉCNICO OPERACIONAL: MAJ BM ALBERTO MENDON-CA MARTINS, RG 28945.
MEMBROS: MAJ BM SIRLEI GOMES GONÇALVES, RG 35689 e MAJ BM CARLOS HENRIQUE MOHR MURICIÓ, RG 31267
MEMBRO SUBSTITUTO: TEN BM LUCAS DE FREITAS SANTOS,

FUNDAMENTO: SEI-270042/000192/2021. P.E nº 42/22 - LOTE 6 BAICADA FLUMINENSE

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 204/2022 PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa INFINITY MULTI-

Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa INFINITY MULTI-SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COPEIRAGEM, COZINHEIRA, GAR-ÇOM E SERVENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRE-TARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL (SEDEC) E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CBMERJ) QUE POSSUEM UNIDADES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IJAN)

VIGENCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 01/02/2023
VALOR TOTAL: R\$ 1.582,984,32 (um milhão, quinhentos e oitenta e

dois mil novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centa-

DATA DA ASSINATURA: 06/01/2023
GESTOR TÉCNICO OPERACIONAL: CELBM CHRIZANTHO COSTA
CORDEIRO, RG 19807.
MEMBROS: TEN CEL BM PABLO VINÍCIUS ISAAC GONÇALVES RG
24866 e SUBTEN BM ÉRICA AZEREDO SAMPAIO FERNANDES RG

MEMBRO SUBSTITUTO: TEN CEL BM GLAUCO SANTOS SILVA, FUNDAMENTO: SEI-270042/000192/2021, P.E nº 42/22 - LOTE 9 CBA METROPOLITANA

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 209/2022

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 209/2022
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa PRIVINA PRES-TAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COPEIRAGEM, COZINHEIRA, GARÇOM E SERVENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL (SEDEC) E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CBMERJ) QUE POSSUEM UNIDADES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (11AN)

VIGÉNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 01/02/2023
VALOR TOTAL: R\$ 2.783,988,00 (dois milhões, setecentos e oitenta

DATA DA ASSINATURA: 06/01/2023
GESTOR TÉCNICO OPERACIONAL: TEN-CEL BM GABIRELA COSTA ESTEVES, RG 32872.

MEMBROS: TEN CEL BM VAGNER COSTA DE SOUZA , RG 32875 e TEN CEL BM FERNNDA FASCIOTTI MACEDO AZEVEDO, RG

MEMBRO SUBSTITUTO: TEN CEL BM ISABEL DE SOUZA CARVA-LHO, RG 32876. FUNDAMENTO: SEI-270042/000192/2021, P.E n° 42/22 - LOTE 14

Id: 2455282

#### SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### **EXTRATO DE TERMO**

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 13/2022.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa BAMBINA ONCOS SERVIÇOS E PEQUISAS MÉDICAS LTDA.

OBJETO: Reconhece que a EMPRESA prestou serviços de saúde de Quimioterapia, em beneficiários do Sistema de Saúde do CBMERJ. VALOR: R\$ 1.266.842,07 (um milhão, duzentos e sessenta e seis mil oitocentos e quarenta e dois reais e sete centavos).

QUITAÇÃO: Ampla, geral, irrevogável e completa após o pagamento. DATA DA ASSINATURA: 26/01/2023.

FUNDAMENTO: Processos nº SEI-270057/000285/2022

ld: 2455096

# SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 39/2022.FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270042/000923/2021, P.E. 27/22.PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa ZUNDFOLGE MOTOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de baterias automotivas, estacionárias, tracionárias e náuticas.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.986,00 (um mil novecentos e oitenta e seis reais) para o item 18. Os itens 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20,

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do

**DATA DA ASSINATURA:** 31/01/2023.

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 37/2022.FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270042/000923/2021, P.E. 27/22.PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa GBG PNEUS LTDA.

OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de baterias automotivas, estacionárias, tracionárias e náuticas.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 326,00 (trezentos e vinte e seis reais) para o item 03, R\$ 601,00 (seiscentos e um reais) para o item 07, R\$ 1.122,80 (um mil cento e vinte e dois reais e oltenta centavos) para o item 08

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do

DATA DA ASSINATURA: 31/01/2023

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 35/2022.FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270042/000923/2021, P.E. 27/22.PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa ARDO DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS LTDA.

OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de baterias automotivas, estacionárias, tracionárias e náuticas.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 298,09 (duzentos e noventa e oito reais e nove centavos) para o item 01.

ve centavos) para o item 01. PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do

extrato no D.O.

DATA DA ASSINATURA: 31/01/2023.

ld: 2455139

#### SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/23

OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de balão de iluminação

DATA DE ABERTURA: 15/02/2023, às 13h30min DATA ETAPA DE LANCES: 15/02/2023, às 14h PROCESSO N° SEI-270042/001060/2022

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.compras.rj.gov.br ou www.cbmerj.rj.gov.br/licitacoes, podendo ser retirado, de forma impressa, na Coordenação de Licitações e Contratos/DGAF/SEDEC, sito à Praça da República, 45 - Centro - RJ, de 2ª a 5ª feira, das 08:00 às 17:00 horas, e 6ª feira, das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelos Tels. (21) 2333-3084 / 2333-3085 ou pelos e-mails: pregaoeletronico@cbmerj.rj.gov.br ou licita.sedec@gmail.com.

ld: 2455286

### SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

### **AVISO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/23.

**OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de bomba infusora de seringa, oxímetro de pulso, sistema de drenagem torácico, cateter intraósseo infantil e frasco coletor de secreções.

DATA DE ABERTURA: 15/02/2023, às 08h30min.
DATA ETAPA DE LANCES: 15/02/2023, às 09h. PROCESSO N° SEI-270120/002171/2021.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.com-O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site: www.com-pras.rj.gov.br ou www.cbmerj.rj.gov.br/licitacoes, podendo ser retirado, de forma impressa, na Coordenação de Licitações e Contra-tos/DGAF/SEDEC, sito à Praça da República, 45 - Centro - RJ, de 2ª a 5ª feira, das 08:00 às 17:00 horas, e 6ª feira, das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelos Tels. (21) 2333-3084 / 2333-3085 ou pelos e-mails: pregaoeletronico@cbmerj.rj.gov.br ou licita.sedec@gmail.com.

ld: 2455266

### Secretaria de Estado de Saúde

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 001/2023. PARTES: Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro e OBDI

Motors do Brasil EIRELI OBJETO: prestação de serviço de locação de veículo blindado, com quilometragem livre e sem motorista, para atendimento da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, no período de 08 a 28 de

VALOR: R\$ 4.312,81 (quatro mil, trezentos e doze reais e oitenta e um centavos)

DATA DA AŚSINATLIRA: 31/01/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº

287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80. PROCESSO Nº SEI-080001/004702/2021.

ld: 2455322

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### **EXTRATO DE TERMO**

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 005/2023. PARTES: Secretaria de Estado de Saúde e Personal Service Recur-Humanos e Assessoria Empresarial Ltda.

**OBJETO:** Prestação de serviço de apoio operacional no Nível Central - SES/RJ, no período de 01 a 31 de dezembro de 2022.

VALOR: R\$ 32.232,00 (trinta e dois mil duzentos e trinta e dois

DATA DA ASSINATURA: 31/01/2023.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80.

PROCESSO Nº SEI-080015/000005/2023.

ld: 2455323

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde e a Organização Social de Saúde Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde. OBJETO: Constituem obieto do presente instrumento:

a) A prorrogação da vigência contratual pelo período de 15 (quinze) meses, a contar de 29/01/2023 a 29/04/2024, nos termos dos despachos acostados ao processo SEI-080001/024180/2021 e SEI-080001/025606/2022, tendo em vista a justificativa da necessidade da continuidade do servico:

b) A inclusão de 06 (seis) salas cirúrgicas e ambulatório cirúrgico (pre e pós-operatório) no Hospital Regional Médio Paraíba Drª Zilda Arns Neumann, alterações no Termo de Referência e acréscimo do valor de custeio, pelos motivos expostos no processo nº SEI-080001/024180/2021, tendo em vista a justificativa da necessidade da

080001/024180/2021, tendo em vista a justificativa da necessidade da continuidade do serviço; c) A inclusão da realização de 250 (duzentos e cinquenta) exames/mês de Ressonância Magnética, sendo 200 (duzentos) sem sedação e 50 (cinquenta) com sedação, tendo em vista a justificativa contida no processo nº SEI-080001/011798/2022;

d) A inclusão de procedimento cirúrgicos ortopédicos, sendo 100 (cem) artroscopias, 40 (quarenta) cirurgias de ligamento e 40 (quarenta) artroplastias totais de joelho, nos termos dos despachos acostados ao processo SEI-080001/024180/2021;

ao processo SEI-080001/024180/2021;
e) A inclusão do serviço de Colangiopancreatografia Retrógrada Endoscópica (CPRE), tendo em vista a demanda estadual, nos termos dos despachos acostados ao processo nº SEI-080001/025714/2022.

VALOR: O Termo Aditivo consistirá na autorização de repasse de uma parcela única no valor de R\$ 23.113.393,33 (vinte e três milhões, cento e treze mil trezentos e noventa e três reais e trinta e três centavos) referente à repactuação nos meses de julho a 28 de janeiro de 2023 (4 salas cirúrgicas), no repasse de 15 (quinze) parcelas de custeio mensal de R\$ 14.249.463,01 (quatorze milhões, duzentos e quarenta e nove mil quatrocentos e sessenta e três reais e um centavo), além da previsão do saldo remanescente da parcela de investimento já estipulada em contrato, no valor de R\$ 1.788.271,12 (um milhão, setecentos e oitenta e oito mil duzentos e setenta e um reais e doze centavos) com o acréscimo de R\$ 5.615.114,00 (cinco milhões seiscentos e quinze mil cento e quatorze reais) em razão do presente adicentos e quinze mil cento e quatorze reais) em razão do presente adi-

tivo.

PRAZO: 29/01/2023 a 29/04/2024.

FUNDAMENTO DO ATO: Lei Estadual nº 6.043 de 2011 e Decreto Estadual nº 43.261/2011 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 27/01/2023.

PROCESSO N° SEI-080001/024180/2021.

ld: 2455324

# SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 036/2023. FUNDAMENTO: Pregão eletrônico nº 587/2022

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa LB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (vencedora do item 01).

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Medicamento (CO-LISTIMETATO DE SÓDIO 1.000.000 UI - PÓ PARA INALAÇÃO).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 263.416,32 (duzentos e sessenta

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no D.O.

DATA DA ASSINATURA: 31/01/2023.
PROCESSO Nº SEI-080001/020157/2022.

ld: 2455319

# SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

#### ATA DE REGISTRO DE PRECOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 047/2023. FUNDAMENTO: Pregão eletrônico nº 565/2022 PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA (vencedora do item 01). OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Medicamento (AZA-CITIDINA 100 MG PÓ LIÓFILO INJETÁVEL FRASCO AMPOLA). VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 1.400.300,00 (um milhão, quatrocentos mil e trazentos reais)

centos mil e trezentos reais). PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no D.O.
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2023.
PROCESSO № SEI-080017/006616/2021.

ld: 2455320

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES DAS OSS

### **AVISO**

NOTIFICA a ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE INSTITUTO UNIR SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 00.083.837/0001-41, sobre a Instauração de Processo Administrativo Apuratório no processo SEI-08001/011014/2020. Ficando desde já ciente a referida Organização Social de Saúde (OSS), que é facultada a apresentação de defesa técnica em atendimento ao art. 5°, LV, da CRFB de 1988, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. O presente prazo passará a contar desta publicação.

ld: 2455321

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

#### SECREȚARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### **EXTRATOS DE TERMOS**

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas 059/2023. PARTES: Fun dação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa BIOMED DE CAMPOS LTDA. **OBJETO**: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de lavanderia, para UPA 24h Campos dos Goyta-cazes, no período de 01/11/2022 a 30/11/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade júrídica confirmada pelo Parecer nº 99 (SEI-45653129). VALOR TOTAL: R\$ 14.526,30 (quatorze mil quinhentos e vinte e seis reais e trinta centavos). FUNDAMENTO: Decidido no Processo nº SEI-080007/019202/2022. DATA DA ASSINA-

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas 009/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa VITACOM COMERCIO E SERVICOS LTDA. **OBJETO**: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de manutenção de ar condicionado, para UPA 24h São Pedro da Aldeia, no período de 01/11/2022 a 30/11/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade ju-rídica confirmada pelo Parecer nº 21 (SEI-45209101). VALOR TOTAL: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais). FUNDAMENTO: Decidido no Processo nº SEI-080007/018537/2022. DATA DA ASSINATURA: 27/01/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas 013/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa LIMPORT VIGILANCIA LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de vigilância, sem porte de arma, para UPA 24h Campos dos Goytacazes, no período de 01/11/2022 à 30/11/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 27 (SEI-45225962). VALOR TOTAL: R\$ 61.013,62 (sessenta e um mil treze reais e sessenta e dois centavos). FUNDA-MENTO: Decidido no Processo nº SEI-080007/019805/2022. DATA DA ASSINATURA: 26/01/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas 061/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa E.G. FAL-CAO & CIA LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de locação de ventilador pulmonar, para UPA 24h

Campos dos Goytacazes, no período de 01/12/2022 a 31/12/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 94 (SEI-45647384). VALOR TOTAL: R\$ 5.960,00 (cinco mil novecentos e sessenta reais). FUNDAMENTO: Decidido no Processo nº SEI-080007/000539/2023. DATA DA ASSINATURA:

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas 041/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa LABORATORIO SANTA ANA LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços laboratoriais, para UPA 24h Campos dos Goytacazes, no período de 01/12/2022 a 31/12/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 57 (SEI-45422594). VALOR TOTAL: R\$ 57.389,08 (cinquenta e sete mil trezentos e oitenta e nove reais e oito centavos). FUNDAMENTO: Decidido no Processo nº SEI-080007/000291/2023. DATA DA ASSINATURA: 19/01/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas 035/2023. PARTES: Fun-INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas 035/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa WES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços especializados em manutenção de ar condicionado, para UPA 24h Campos dos Goytacazes, no período de 01/10/2022 a 31/10/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 53 (SEI-45413639). VALOR TOTAL: R\$ 34.149,43 (trinta e quatro mil cento e quarenta e nove reais e quarenta e três centavos). FUNDAMENTO: Decidido no Processo nº SEI-080007/017059/2022. DATA DA ASSINATURA: 26/01/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas 004/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa RIOFORTE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de vigilância desarmada patrimonial, para UPA 24h Santa Cruz, no período de 01/09/2022 a 31/10/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 18 (SEI-45165848). VALOR TOTAL R\$ 101.788,78 (cento e um mil setecentos e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos). FUNDAMENTO: Decidido no Processo nº SEI-080007/014513/2022. DATA DA ASSINATURA: 26/01/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas 070/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa ABC RE-FRIGERAÇÃO LTDA. **OBJETO**: Tem por objeto a indenização pela prestação de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado, para UPA 24h - Mesquita, Nova Iguaçu I e Nova Iguaçu II, no período de 01/12/2022 a 31/12/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestados todos conscientes de la Caracteria de Cara tadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 118 (SEI-45710740). VALOR TOTAL: R\$ 105.750,00 (cento e cinco mil setecentos e cinquenta reais). FUNDAMENTO: Decidido no Processo nº SEI-080007/000689/2023. DATA DA ASSINATURA: 27/01/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas 092/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa JRX RADIO-LOGIA LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de radiologia, para UPA 24h Niterói e São Pedro da Aldeia, no período de 01/12/2022 a 31/12/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 140 (SEI-45777132). VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). FUNDAMENTO: Decidido no Processo nº SEI-080007/000648/2023. DATA DA ASSINATURA: 27/01/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas 072/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa SHOPPING DO FERRO LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva predial, incluindo mão de obra e material, para UPA 24h Bangu, no período de 01/12/2022 a 30/12/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 119 (SEI-45711946). VALOR TOTAL: R\$ 149.399,82 (cento e quarenta e nove mil trezentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos). FUNDAMENTO: Decidido no Processo nº SEI-080007/000694/2023. DATA DA ASSINATURA: 27/01/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas 2630/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa LUCIA DE CASSIA DOS REIS BATISTA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de manutenção predial, com fornecimento de material, para o Hospital da Mulher Heloneida Studart, no período de 01/09/2022 a 30/09/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 3515 (SEI-44577017). VALOR TOTAL: R\$ 239.352,73 (duzentos e trinta e nove mil trezentos e cinquenta e dois reais e setenta e três centavos). FUNDAMENTO: Decidido no Processo nº SEI-080007/018364/2022. DATA DA ASSINATURA: 31/01/2023.

ld: 2455159

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 095/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa A.W.S. NEGREIROS REFRIGERAÇÕES. OBJETO: Tem por objeto a indeni-rídica confirmada pelo Parecer n.º 139 (SEI-45777000) VALOR TO-TAL: R\$ 39.981,65 (trinta e nove mil, novecentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos) FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo SEI-080007/000562/2023. DATA DA ASSINATURA:

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 083/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa HOSANA ENGENHARIA DE MACILINAS E APARELHOS ITDA OBJETO: Tem por objeto a indenização referente a prestação de serviços de manutenção de aparelhos de refrigeração, realizados na Unidade de Pronto Atendimento 24h - Queimados no período de 01/12/2022 a 31/12/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentacão das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 126 (SEI-45724460) VALOR TO-TAL: R\$ 36.031,30 (trinta e seis mil, trinta e um reais e trinta centavos) FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo SEI-080007/000372/2023. DATA DA ASSINATURA: 26/01/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 100/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa FP RESTAURANTE E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA **OBJETO**: Tem por objeto a indenização referente a prestação de serviços de alimenta-ção, realizados nas Unidades de Pronto Atendimento 24h - Irajá, Engenho Novo e Ilha do Governador, no período de 01/12/2022 a 31/12/2022 conforme solicitado e comprovado através da apresentacão das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 156 (SEI-46057443). VALOR TO-TAL: R\$ 284.091,66 (duzentos e oitenta e quatro mil, noventa e um reais e sessenta e seis centavos) **FUNDAMENTO**: Decidido no processo administrativo SEI-080007/000836/2023. DATA DA ASSINATU-RA: 24/01/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 104/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa BARRE-TOS GLOBAL REFEIÇÕES LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização referente a prestação de serviços de fornecimento de refeições, realizados nas Unidades de Pronto Atendimento 24h - Santa Cruz e Nova Iguaçu I, no período de 01/12/2022 a 31/12/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 158 (SEI-46064894). VALOR TOTAL: R\$ 196.924,96 (cento e noventa e seis mil, novecentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos) FUNDAMENTO: Decidido o processo administrativo SEI-080007/000744/2023. DATA DA ASSINATURA: 26/01/2023

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1042/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa VITAI Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa VITAI SOLUÇÕES LTDA. **OBJETO**: Tem por objeto a indenização referente a prestação de serviços especializados em tecnologia da informação para a manutenção nas Unidades de Pronto atendimento 24h - Realengo, Ricardo de Albuquerque, Queimados e Bangu, no período de 01/04/2022 a 30/04/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 1434 (SEI-34540989). **VALOR TOTAL:** R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais) **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080007/004943/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 26/01/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 2616/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa VITACOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização referente a prestação de serviços de manutenção de a rondicionado, realizados na unidade de Pronto atendimento 24 h- São dicionado, realizados na unidade de Pronto atendimento 24 h- São Pedro da Aldeia, no período de 01/08/2000 a 31/10/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 3502 (SEI-44523057). VALOR TOTAL: R\$ 130.740,00 (cento e trinta mil e setecentos e quarenta reais) FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo SEI-080007/012257/2022. DATA DA ASSINATURA: 25/01/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 082/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa LDCAR FORTE COMERCIO & MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES EM GERAL LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização referente a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de refrigeração, realizados nas Unidades de Pronto Atendimento 24h - Marechal Hermes, Tijuca e Jacarepaguá, no período de 01/10/2022 a 31/10/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 129 (SEI-45751952). VALOR TOTAL: R\$ 117.232,20 (cento e dezessete mil, duzentos e trinta e dois reais e vinte centavos) FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo SEI-080007/019275/2022. DATA DA ASSINATURA:

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 076/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa, LDCAR FORTÉ COMERCIO & MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES EM GERAL LTDA. OBJETO Tem por objeto a indenização referente a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de refrigeração, realizados nas Unidades de Pronto Atendimento 24h -Ricardo de Albuquerque, Marechal Hermes, Tijuca e Jacarepaguá, no período de 01/09/2022 a 30/09/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atesta das, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 108 (SEI-45693484). VALOR TOTAL: R\$ 157.060,80 (cento e cinquenta e sete mil, sessenta reais e oitenta centavos) FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo SEI-080007/019248/2022. DATA DA ASSI-NATURA: 31/01/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 2682/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa PIONEI-RA SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E VENDAS LT-DA. - OBJETO: Tem por objeto a indenização referente a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de ar condicionado, de serviços de manutenção corretiva e preventiva de ar condicionado, incluindo material, realizados nas Unidades de Pronto Atendimento 24h - Copacabana, Botafogo, SEAP e Maré, no período de 01/11/2022 a 30/11/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 3595 (SEI-44963223). VALOR TOTAL: R\$ 175.003,61 (cento e setenta e cinco mil, três reais e sessenta e um centavos) FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo SEI-080007/018554/2022. DATA DA ASSINATURA: 31/01/2023 31/01/2023.

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### **EXTRATOS DE TERMOS**

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 059/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa BIOMED DE CAMPOS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de lavanderia, para UPA 24h Campos dos Goytacazes, no período de 01/11/2022 a 30/11/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n. 99 (SEI-45653129). VALOR TOTAL: R\$ 14.526,30 (quatorze mil, quinhentos e vinte e seis reais e trinta centavos). FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo SEI-080007/019202/2022. DATA DA **ASSINATURA: 26/01/2023.** 

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 009/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa VITACOM COMERCIO E SERVICOS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de manutenção de ar condicionado, para UPA 24h São Pedro da Aldeia, no período de 01/11/2022 a 30/11/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade ju rídica confirmada pelo Parecer n.º 21 (SEI-45209101). VALOR TO-TAL: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais). FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo SEI-080007/018537/2022. DATA DA **ASSINATURA:** 27/01/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 013/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa LIMPORT VIGILANCIA LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de vigilância, sem porte de arma, para 24h Campos dos Goytacazes, no período de 01/11/2022 à 30/11/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 27 (SEI-45225962). VALOR TOTAL: R\$ 61.013,62 (sessenta e um mil, treze reais e sessenta e dois centavos). FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo SEI-080007/019805/2022. DATA DA ASSINATURA: 26/01/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 061/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa E.G. FAL-CAO & CIA LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de locação de ventilador pulmonar, para UPA 24h Campos dos Goytacazes, no período de 01/12/2022 a 31/12/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 94 (SEI-45647384). **VALOR TOTAL:** R\$ 5.960,00 (cinco mil, novecentos e sessenta reais). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080007/000539/2023. DATA DA ASSINA-TURA: 26/01/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 041/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa LABO-RATORIO SANTA ANA LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços laboratoriais, para UPA 24h Campos dos Goytacazes, no período de 01/12/2022 a 31/12/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 57 (SEI-45422594). VALOR TOTAL: R\$ 57.389,08 (cinquenta e sete mil, trezentos e oitenta e nove reais e oito centavos). FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo SEI-080007/000291/2023. DATA DA ASSINATURA: 19/01/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 035/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa WES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços especializados em manutenção de ar condicionado, para UPA 24h Campos dos Goytacazes, no período de 01/10/2022 a 31/10/2022, conforme solicitado e comprosida extravés da expresantação despresa ficação do proceso de control de 101/2019. periodo de 01/10/2/022 a 31/10/2/022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 53 (SEI-45413639). VALOR TOTAL: R\$ 34.149,43 (trinta e quatro mil, cento e quarenta e nove reais e quarenta e três centavos). FUNDA-MENTO: Decidido no processo administrativo SEI-080007/017059/2022. DATA DA ASSINATURA: 26/01/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Aiuste de Contas nº 004/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa RIOFOR-TE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA LTDA. **OBJETO**: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de vigilância desarmada patrimonial, para UPA 24h Santa Cruz, no período de 01/09/2022 a 31/10/2022, conforme solicitado e comprovado através o 17/09/20/22 a 31/10/20/22, conforme solicitado e comprovado atraves da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 18 (SEI-45165848). VALOR TOTAL: R\$ 101.788,78 (cento e um mil, setecentos e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos). FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo SEI-080007/014513/2022. DATA DA ASSINATURA: 26/01/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 070/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa ABC RE-FRIGERAÇÃO LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado, para UPA 24h - Mesquita, Nova Iguaçu I e Nova Iguaçu II, no período de 01/12/2022 a 31/12/2022, conforme solicitado e comprovado atrayés de apresentação das potas fiscais devidamente ates. provado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 118 (SEI-45710740). VALOR TOTAL: R\$ 105.750,00 (cento e cinco mil setecentos e cinquenta reais). FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo SEI-080007/000689/2023. DATA DA ASSINATURA:

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 092/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa JRX RADIOLOGIA LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de radiologia, para UPA 24h Niterói e São Pedro da Aldeia, no período de 01/12/2022 a 31/12/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 140 (SEI-45777132). VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo 080007/000648/2023. DATA DA ASSINATURA: 27/01/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 072/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa SHOP-PING DO FERRO LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva predial, incluindo mão de obra e material, para UPA 24h Bangu, no período de 01/12/2022 a 30/12/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 119 (SEI-45711946). VALOR TOTAL: R\$ 149.399,82 (cento e quarenta e nove mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos). FUN-Decidido processo administrativo 080007/000694/2023. DATA DA ASSINATURA: 27/01/2023

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 2630/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa LUCIA DE CASSIA DOS REIS BATISTA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de manutenção predial, com fornecimento de material, para o Hospital da Mulher Heloneida Studart, no período de 01/09/2022 a 30/09/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 3515 (SEI-44577017). VALOR TOTAL: R\$ 239.352,73 (duzentos e trinta e nove mil, trezentos e cinquenta e dois reais e setenta e três centavos). FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo SEI-080007/018364/2022. DATA DA ASSINATURA: 31/01/2023.

ld: 2455260

### FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### **AVISO**

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO torna público para conhecimento dos interessados que se encontram disponíveis as Licitações abaixo men-

OBJETO: SRP - Para aquisição de medicamentos soluções hidroele-

MODALIDADE: Pregão Eletrônico PE nº 261/2022 - Registro de Pre-

DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO: 14/02/2023 às 10h30min.
DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS:14/02/2023 às 10h35min.
CÓDIGO DA LICITAÇÃO NO PORTAL SISTEMA ELETRÔNICO SI-GA: 30604.

PARECER JURÍDICO N° 3100/2022: Doc. SEI 42835084.

AUTORIZAÇÃO DO EDITAL: Doc. SEI 45786260.

PROCESSÓ N° SEI-080007/010315/2022.

OBJETO: SRP - Aquisição de válvulas metálicas/mecânicas.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico PE nº 286/2022 - Registro de Preços.

DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO: 15/02/2023 às 10h00min.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/02/2023 às 10h05min.

CÓDIGO DA LICITAÇÃO NO PORTAL SISTEMA ELETRÔNICO SI-

PARECER JURÍDICO 3398/2022: Doc. SEI 44117421. AUTORIZAÇÃO DO EDITAL: Doc. SEI 45184570. PROCESSO Nº SEI-080007/013993/2022.

OBJETO: SRP - Aquisição de insumos com comodato.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico PE nº 209/22 - Registro de Preço.

DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO: 15/02/2023 às 15h00min.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/02/2023 às 15h05min.

CÓDIGO DA LICITAÇÃO NO PORTAL SISTEMA ELETRÔNICO SI-

GA: 30131.

PARECER JURÍDICO N° 2628/2022: Doc. SEI 39760181.

AUTORIZAÇÃO DO EDITAL: Doc. SEI 45548922.

PROCESSO N° SEI-080007/009487/2022.

O endereço do portal é o site www.compras.rj.gov.br, no qual estão disponíveis Edital e seus anexos, à disposição dos interessados, po-dendo também ser retirado uma via impressa na Coordenação de Li-citação da Fundação Saúde mediante a entrega de uma resma de papel formato A4, sito à, Rua Barão de Itapagipe 225 5º andar Rio Comprido CEP 20261-085 Rio de Janeiro/RJ, de 2ª a 6ª feira, das 09horas às 17horas.

Secretaria de Estado de Educação

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 0002/2022-01. PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC, e a empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA, vencedora dos Itens 01 e 03.

OBJETO: Registro de Preços para eventuais aquisições de microcomputadores, novos, de primeiro uso, acrescidos de seus acessórios (monitores, mouses e teclados) com fornecimento de softwares, com suporte técnico de 60 (sessenta) meses on-site, nos termos da ga-rantia de funcionamento, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC, conforme as especificações contidas no Edital de Pregão; Termo de Referência (Anexo I do Edital) e Proposta Detalhe (Anexo II do Edital), assim como as informações reunidas no Anexo III-A - Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Precos

VALOR TOTAL: R\$ 59.942.600,00 (cinquenta e nove milhões, novecentos e quarenta e dois mil e seiscentos reais).

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 14/12/2022, valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso restaire à data menaioreda.

posterior à data mencionada. DATA DA ASSINATURA: 12/12/2022. FUNDAMENTO: PESRP N° 001/2021 PROCESSO N° SEI-E-03/001/338/2019.

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços n° 0002/2022-02. PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC, e a empresa DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA, vencedora do item 02.

OBJETO: Registro de Preços para eventuais aquisições de microcomputadores, novos, de primeiro uso, acrescidos de seus acessórios (monitores, mouses e teclados) com fornecimento de softwares, com suporte técnico de 60 (sessenta) meses on-site, nos termos da garantia de funcionamento, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC, conforme as especificações contidas no Edital de Pregão; Termo de Referência (Anexo I do Edital) e Proposta Detalhe (Anexo II do Edital), assim como as informações reunidas no Anexo III-A - Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços.

VALOR TOTAL: R\$ 21.216.000,00 (vinte e um milhões duzentos e de-

VALOR TOTAL: R\$ 21.216.000,00 (vinte e um milhões duzentos e dezesseis mil reais).

PRAZO: 12 (doze) meses contados a partir de 14/12/2022 valendo a

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 14/12/2022, valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data mencionada.

DATA DA ASSINATURA: 12/12/2022.

FUNDAMENTO: PESRP Nº 001/2021.

PROCESSO Nº SEI-E-03/001/338/2019.

#### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO

#### **EDITAIS**

COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFI-CAÇÃO E ACERVO, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017, bem como do art. 5º da Resolução SEEDUC nº 6.064, de 23 de marcontrol de 2022, e tendo em vista a comprovação da regularidade dos cursos de: 1º Grau, 2º Grau, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Curso Técnico, concluídos em Instituições de Ensino Extintas, inframencionadas, torna público os nomes dos alunos concluintes. Processo nº SEI-030029/000787/2022.

## 1 - COLÉGIO TÉCNICO EXCELSIOR - Rio de Janeiro

ENSINO MÉDIO TÉCNICO EM INFORMÁTICA E-03/008/3293/2017

Rafaella Lemos Corrêa Garcia - 2007

2 - INSTITUTO ANALICE - Rio de Janeiro ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE NORMAL

SEI-030036/004683/2021

Carolina Oliveira Ferreira - 2003 ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E

ADULTOS SCI-030036/000200/2021 Daniele Cristini Gomes da Silva - 2003 SEI-030036/000555/2023

Cristiano Baptista dos Santos - 2008

3 - CENTRO EDUCACIONAL DE MIGUEL PEREIRA - Miguel Pe-

ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS Á DISTÂNCIA SEI-030036/002967/2022 Jacqueline Prata da Silva - 2009

4 - COLÉGIO RESULTANTE II - Rio de Janeiro ENSINO MÉDIO E-03/018/846/2015

Vanessa Pereira dos Santos - 2003 SEI-030036/007182/2021 Emelly Novais de Souza - 2008

5 - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO SUPLETIVO PROFESSOR CLEMENTINO FRAGA - Rio de Janeiro

1° GRAU SUPLETIVO SEI-030036/004883/2021 Elenice Teixeira Heringer - 1989

**6 - COLÉGIO ESTADUAL HALFELD - Rio de Janeiro** ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E

ADULTOS SEI-030036/000570/2023 Thalita Santos Souza Barbosa Frutuoso - 2010

7 - INSTITUTO BRASIL - Nova Iguaçu ENSINO MÉDIO - TÉCNICO EM ENFERMAGEM SEI-030033/005469/2021 Priscila de Brito Rangel-2004

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFI-CAÇÃO E ACERVO, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017, bem como do art. 5º da Resolução SEEDUC nº 6.064, de 23 de março de 2022, e tendo em vista a regularidade dos estudos realizados nas Instituições de Ensino Extintas, inframencionadas, torna público os nomes dos alunos e a última etapa cursada. Processo nº SEI-030029/000787/2022.

STADUAL DE ENSINO SUPLETIVO PROFESSOR **CLEMENTINO FRAGA - Rio de** Janeiro FASEII DO 1º GRAU SUPLETIVO

SEI-030036/002821/2021 Isabel Cristina Gomes Pereira - 1984

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO SUPLETIVO NAIR DA FON-

SECA - Rio de Janeiro FASE VII DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCA-CÃO DE JOVENS E ADULTOS ŠEI-030036/007973/2022

Andréa Santos dos Reis - 2009

3 - CENTRO EDUCACIONAL ALMEIDA FRANCISCA - Itaquaí 6° ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL SEI-030036/008116/2022 Emanuelle Santana da Graça - 2017

COLÉGIO MÓDULO MACAÉ - Macaé 6° ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL SEI-030041/005269/2022

\*A COORDENADORA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos das Resoluções SEE nº 2349, de 11.12.2000 e nº 2355, de 18.01.2001, torna público o nome do can-

didato que concluiu o Ensino Médio nos Exames Supletivos. Processo nº SEI-030029/000787/2022.

2° SEMESTRE - ANO: 2002 01- Luis Marques dos Santos

Júlia Lays Guia Desterro - 2013

\*Republicado por incorreção no original, publicado no D.O. de 01/02/2023

ld: 2455203

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFI-CAÇÃO E ACERVO, nos termos das Resoluções SEE nº 2349, de 11.12.2000 e nº 2355, de 18.01.2001, torna pública a relação nominal de candidatos que foram aprovados no Ensino Médio, ENCCEJA - Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos. Processo SEI-030029/000787/2022.
2º SEMESTRE - ANO: 2008

01 - Andreia de Resende Freitas Andrade

ld: 2455015

### Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEI-RO - FUNDAÇÃO CECIERJ/CONSÓRCIO CEDERJ, no uso de suas competências e atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-260004/002074/2022, faz saber que estará disponível, no site da Fundação CECIERJ (www.cecierj.edu.br), a partir do dia 02 de fevereiro do corrente ano, a segunda convocação do Edital EXT-CECIERJ 003/2022 de SELEÇÃO PÚBLICA para formação de cadastro de reserva de holsistas para atuação pos projetos e ações per tro de reserva de bolsistas, para atuação nos projetos e ações pe-dagógicas da Fundação CECIERJ.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE PAGAMENTO

#### **EDITAIS**

O COORDENADOR DE CÁLCULO DO DEPARTAMENTO DE PAGA-MENTO desta Superintendência CITA, pelo presente Edital, ANDRÉ CONSTANTIN FELIX DE SOUZA, CPF nº 029,349.017-18, para en-trar em contato através do e-mail cocalc@sgp.uerj.br, ou do telefone (21) 2334-0492 no intuito de tratar de assunto relativo ao Processo nº SEI-260007/000112/2020 de Ressarcimento por Cancelamento de Contrato

O COORDENADOR DE CÁLCULO DO DEPARTAMENTO DE PAGAMENTO desta Superintendência CITA, pelo presente Edital, LUCAS SILVA DE OLIVEIRA, CPF nº 164.092.257-17, para entrar em contato através do e-mail cocalc@sgp.uerj.br, ou do telefone (21) 2334-0492 no intuito de tratar de assunto relativo ao Processo nº SEI-260007/000625/2023 de Ressarcimento por Cancelamento de Contrato

ld: 2454618

# FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE PAGAMENTO

### **EDITAIS**

O COORDENADOR DE CÁLCULO DO DEPARTAMENTO DE PAGA-MENTO desta Superintendência CITA, pelo presente Edital, ANDRE DE SOUZA BARBOSA TAVARES, CPF: 130.711.557-86, para entrar em contato através do e-mail cocalc@sgp.uerj.br, ou do telefone (21) 2334-0492, no intuito de tratar de assunto relativo ao Processo SEI-260007/008762/2022 de Ressarcimento por Cancelamento de Contra-

O COORDENADOR DE CÁLCULO DO DEPARTAMENTO DE PAGA-MENTO desta Superintendência CITA, pelo presente Edital, MONIQUE DE OLIVEIRA E SILVA, CPF: 126.792.727-57, para entrar em contato através do e-mail cocalc@sgp.uerj.br, ou do telefone (21) 2334-0492, no intuito de tratar de assunto relativo ao Processo SEI-260007/005484/2022 de Ressarcimento por Cancelamento de Contra-

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as ins-crições para o Processo Seletivo destinado a formação de cadastro de reserva de Professores Substitutos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ na Faculdade de Educação, área: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.

As inscrições estarão abertas em até 30 dias após esta publicação, estando o edital completo disponível no sítio eletrônico (https://uerjedu.wordpress.com/comunicados-da-direcao/selecao-professor-substituto), bem como nas dependências físicas da Secretaria Acadêmica da Unidade (Secretaria da Faculdade de Educação. Rua São Francisco Xavier, 524 Pavilhão João Lyra Filho, 12º andar, sala 12002 - Bloco B. No horário de 08 às 12h; e de 14 às 19h). Processo nº SEI-260007/004280/2023.

ld: 2455292

# SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

#### **EXTRATO DE TERMO**

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação nº A-006/2022. PARTES: Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF e Reserva Ambiental Fazenda Caruara S.A. OBJETO: unir os esforços acadêmicos, científicos, tecnológicos e humanos comuns para o desenvolvimento das atividades de cooperação interinstitucional para o desenvolvimento conjunto de projetos, ações e pesquisa referentes à educação ambiental, turismo sustentável, capacitação e valorização da cultura local, produção de conhecimento e extensão dos projetos de pesquisa acadêmica. RECURSOS: Não há transferência de recursos financeiros entre as partes. PRAZO: 05(cinco) anos a contar da data de assinatura mais recente. DATA DA ASSINATURA: 30.01.2023. FUNDAMENTO: Processo nº SEI-260009/002974/2022.

ld: 2455150

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

#### **EDITAL**

#### CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ASSOCIADO

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINEN-SE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 003/2001 do Conselho Universitário, homologa as inscrições dos candidatos, abaixo, do Concurso Público para pre-enchimento de vagas de Professor Associado, com base em Edital publicado no D.O. de 25/10/2022. Processo nº SEIpublicado no D. 260009/000689/2022.

### CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS - CCT

LAB.	ÁREA DE CONHECI- MENTO		IHECI-	CANDIDATOS
LEPROD	Engenharia ção	de		Cristiane de Jesus Aguiar Diego Júlio Pacheco Frederico Muylaert Margem Getúlio da Silva Abreu Josinaldo de Oliveira Dias Michelle Plubins Bulkool Valguiria Constancio Batista

ld: 2455178

#### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

#### UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

#### **EDITAL**

#### CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ASSOCIADO

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINEN-SE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 003/2001 do Conselho Universitário, homologa a inscrição do candidato, abaixo, do Concurso Público para preenchimento de vagas de Professor Associado, com base em Edital publicado no D.O. de 25/10/2022. Processo nº SEI-260009/002745/2022.

#### CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS - CCT

LAB.	ÁREA DE MEI	CON NTO	HECI-	CANDIDATO
LEPROD	Engenharia ção	de	Produ-	Diego Júlio Pacheco

ld: 2455179

#### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

#### UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

#### **AVISO**

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF CONVOCA os candidatos abaixo, que prestaram Concurso Público para Professor Titular e Professor Associado, visando o preenchimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade decorrentes da Lei nº 4.800/2006, a se manifestarem no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste aviso, exclusivamente de forma não presencial, através do email institucional da Gerência de Recursos Humanos da UENF: grh@uenf.br. Os candidatos deverão digitalizar e encaminhar por email os documentos e os exames médicos, observando os prazos de validade, conforme abaixo:

#### **Documentos:**

1) Carteira de Identidade; 2) CPF; 3) PIS/PASEP; 4) Comprovante de Residência: 5) Título de Eleitor e Comprovante da última votação: 6) Certificado de Reservista (se for o caso); 7) Diploma de habilitação para o cargo; 8) Certidão de Casamento (se for o caso); 9) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos; 10) Cópia do CPF dos dependentes; 11) Registro no respectivo Órgão de Classe e comprovante de pagamento de anuidade (se for o caso); 12) Atestado de bons antecedentes expedido por órgão de identificação do Estado do domicílio do candidato ou declaração do próprio interessado ou por procurador; 13) Curriculum Vitae; 14) Foto 3 X 4.

### Exames médicos:

- Prazo de validade até 60 dias:
- 1) Hemograma completo: 2) Glicose, uréia, creatinina, EAS: 3) Exame Oftalmológico completo (acuidade visual, fundo de olho e tonometria); 4) Esquema vacinal antitetânico atualizado dentro do padrão do Ministério da Saúde (no mínimo 2 doses); 5) Vacina para Febre Amarela; 6) Hepatite B (3 doses), para quem vai trabalhar com animais ou alimentos; 7) Vacina contra COVID-19, com pelo menos 3 doses.
- Prazo de validade até 90 dias:
- 8) Eletrocardiograma com laudo, para candidatos com idade igual ou superior a 40 anos; 9) Videolaringoscopia com laudo.

CENTRO	CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS AGROPECUÁRIAS - CCTA											
LAB.	ÁREA	CANDIDATO	CARGO	EM VACÂNCIA DE	EDITAL	RESULTADO FINAL	PROCESSO N°					
LZO	Zootecnia	Ricardo Augusto Mendonça Vieira		Carlos Augusto de Alencar Fontes (aposentadoria - D.O. de 07/05/2014)	D.O. 06/05/2022	D.O. 10/01/2023	SEI-260009/000011/2020					
LEF	Fitopatologia	Roberto Ramos Sobrinho		Magali Hoffmann (aposentadoria - D.O. de 11/09/2019)	D.O. 02/06/2022	D.O. 10/01/2023	SEI-260009/000207/2021					

ld: 2455144

#### Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE **URBASNA** 

> COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato CENTRAL nº 001/PRE-

PARTERS: Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística - CENTRAL e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ES-COLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CIEE.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato CENTRAL Nº 001/PRESI/2022 , que tem como objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de recrutamento e seleção de estagiários oferecidos a estudantes de nível médio e superior nas áreas de humanas e exatas de Instituições de Ensino reconhecidas pelo MEC, conforme especificado no Termo de Referência (25724322) que passa a integrar a presente contratação, embora não transcrito e com os seguintes quantitativos constantes no quadro abaixo, que passam a integrar o presente Termo Aditivo, embora não transcritos, com fundamento no art. 71, da Lei nº 13.303, no art. 140 do RILC bem como, no Parágrafo Único, da Cláusula Segunda do contrato, assim como a concessão do reajuste contratual, com fundamento no art. 81, da Lei nº 13.303/2016.

VALOR: R\$ 169.192,80 (cento e sessenta e nove mil, cento e noventa e dois reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 28.01.2023 a 28.01.2024. dando-se ao contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses

ld: 2455237

DATA DE ASSINATURA: 27/01/2023.

AUTORIZAÇÃO: Processo nº SEI-100006/001572/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

O DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO torna público, para conhecimento dos interessados, que, no dia 01 de março de 2023, às 10h00min, no auditório do CLUBE DE ENGENHARIA, situado à Av. Rio Branco nº
124, 22º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, realizará o leilão APLDETRO-PCERJ02-23, na forma online e presencial, dos veículos apreendidos ou removidos a qualquer título, classificados como conservados e não reclamados por seus proprietários dentro do prazo de 6 ários dentro do pr dos e nao reclamados por seus proprietarios dentro do prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data do recolhimento, conforme Portaria DETRO/PRES n° 1537 de 04 de agosto de 2020 , tendo como lei-loeiro o Sr. GEILSON ALMEIDA, devidamente matriculado na JUCER-JA sob o no 287. A cópia do edital poderá ser consultada através dos sites www.detro.rj.gov.br / www.aplleiloes.com.br.

Processo nº SEI-100005/000464/2023.

ld: 2455326

### Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

### INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE EXTRATO DE TERMO

\*\*INSTRUMENTO: Convênio MPRJ nº 028/2022. PARTES: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e o Instituto Estadual do Ambiente-INEA. **OBJETO:** União de ações com o objetivo de promover e viabilizar a permanente troca de informações, elementos materiais e outros dados, em especial aqueles identificados pelo INEA, no exercício de suas respectivas atribuições relativos às ações de fiscalização, relacionadas às ocupações e às construções ilegais, localizada em unidades de conservação da natureza ou em áreas de preservacão permanente, realizadas em diversas áreas do Estado do Rio de Janeiro. PRAZO: 60 (sessenta) meses, a contar de sua assi DATA DA ASSINATURA: 29/12/2022. PROCESSO № 070002/010537/2021.

\*Omitido no D.O. de 03/01/2023. \*\*Republicado por incorreções no original publicado no D.O. de 01/02/2023

ld: 2455224

### **INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**

### **EDITAIS**

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3467, de 14/09/2000 e tendo em vista o processo nº SEI E-07/508210/2011, com data de início16/08/2011.

### CONVOCA:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: TEREFÉRTIL TERESÓPOLIS AGROPE-CUÁRIA LTDA. CNPJ/CPF Nº 07.296.183/0001-83. ENDEREÇO: RO-DOVIA BR-116,S/Nº-KM 40 ÁGUA QUENTE SAPUCAIA-RJ

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA. no prazo de 15 dias para tomar ciência do processo nº SEI E-07/508210/2011, à Rua Rua Buenos Aires n°204 - Centro - Petrópolis - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14. § 4°. da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o processo E-07/150271/2008.com data de inicio em 17/03/2008.

### CONVOCA:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: JORGON GRÁFICA E EDITORA LTDA. CNPJ/CPF N°39.447.28.820.884/0001-40. ENDERECO: Rua HIVIO NALIATO.15 PARTE CASCATINHA PETRÓPOLIS-RJ.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de15 dias para tomar ciência do processo nº SEI E-07/150271/2008, à Rua Buenos Aires, n° 204-Centro - Petrópolis - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Processo nº SEI E-07/002.11043/2015 com data de iniciado em

## CONVOCA:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: VANIA RAPOSO DA SILVA RIBEIRO. CNPJ/CPF N° 096.651.807-11. ENDERECO: Estrada JERONIMO FERREIRA ALVES ,2684 CX 3ITAIPAVA PETRÓPOLIS-RJ.



O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 15 dias para tomar ciência do processo, à Rua Buenos Aires, 204 - Centro - Petrópolis - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o processo n° SEI E-07/002.08012/2016.com data de inicio em processo 15/08/2016.

#### CONVOCA:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: A.A.S EMPREENDIMENTOS IMOBILIA-RIOS E HOTEL LTDA. CNPJ/CPF N°05.072.283/0001-09. ENDERE-ÇO:RUA DO IMPERADOR ,316 CENTRO PETROPOLIS -RJ.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 15 dias para tomar ciência do processo nº SEI E-07/002.08012/2016, à Rua Buenos Aires, 204 - Centro - Petrópolis -RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o processo n° SEI E-07/150325/2008.com data de inicio em 17/03/2008

#### CONVOCA:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: POSTO RUA TERESA LTDA. CNPJ/CPF N° 04.195.529/0001-69. ENDEREÇO:RUA TERESA,1380 ALTO DA SERRA PETRÓPOLIS -RJ.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 15 días para tomar ciência do processo nº SEI e-07/150325/2008, à Rua Buenos Aires, 204 - Centro - Petrópolis - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o processo n° SEI E-07/002.5871/2015.com data de início em 18/05/2015

#### CONVOCA:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: LAVAZZA DO BRASIL IND.E COM.LTDA. CNPJ/CPF N°07.495.268/0001-90. ENDEREÇO: ESTRADA ANTIGA ESTRADA RIO-BAHIA,S/N° BEMPOSTA -TRÊS RIOS.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de15 dias para tomar ciência do processo nº SEI E-07/002.5871/2015, à Rua Buenos Aires, 204 - Centro - Petrópolis- RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, §  $4^\circ$ , da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o processo nº SEI E-07/506498/2011.com data de início em 30/06/2011

#### CONVOCA:

NOME OU RAZÃO SOCIAL :CAPITAL DO MUNDO CRIAÇÕES LTDA ME. CNPJ/CPF N° 31.026099/0001-24. ENDEREÇO: RÚA PEDRO ELMER,N° 583 QUISSAMA PETRÓPOLIS -RJ

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo nº SEI E-07/506498/2011, à Rua Buenos Aires, 204 - Centro - Petrópolis - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o processo n° SEI E-07/503061/2011 com data de início em processo 31/03/2011.

### CONVOCA:

**NOME OU RAZÃO SOCIAL**: MARIA FUMAÇA LAZER E APRENDER LTDA. CNPJ/CPF N°00.834.398/0001-61. ENDEREÇO: RUA MONSENHOR BACELAR,N° 492-CENTRO PETRÓPOLIS -RJ

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 15 días para tomar ciência do processo nº SEI E-07/503061/2011, à Rua Buenos Aires, 204 - Centro - Petrópolis - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

ld: 2455047

### INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

### **EDITAL**

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Infração N° SUPBIGEAI/00156695 emitido em 25/08/2021 Processo nº SEI-070003/000115/2021

### CONVOCA:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: Marcelo Muilaert Pinto - RUA SAQUI-NHO DE ITAPIRAPUÃ, LOTE 16 Pontal - Angra dos Reis/RJ.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo no endereço: Estrada do Marinas, nº 111 - Casa 12 - Marinas, Angra dos Reis/RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do contracado.

ld: 2455043

### Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA PECUARIA E ABASTECIMENTO CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A.

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: Termo aditivo ao TPRU Nº 338/2013. PARTES: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEI-A (CEASA-RJ) e TALISMÃ DISTRIBUIDORA DE FRUTAS E LEGUMES LTDA-ME. **OBJETO:** Promove-se a alteração da titularida-de para empresa AJC ATACADISTA LTDA, ocupando o espaço físico de 147,00 m², referente ao Pavilhão 41, boxe 16 na Unidade Grande Rio, situado na Avenida Brasil, nº 19.001, Irajá - Rio de Janeiro- RJ. DATA DA ASSINATURA: 01/02/2023 VALOR: R\$ 4.214,49 (quatro mil, duzentos e quatorze reais e quarenta e nove centavos) a título de tarifa de uso, mensalmente. PROCESSO N° SEI-E-06/002/870/2013. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2022. PARTES: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro - EMATER-RIO e a empresa O-KEE SOLUCOES EM AR-QUITETURA E ENGENHARIA LTDA-ME. **OBJETO**: Prorrogação do prazo contratual. DATA DA ASSINATURA: 19/01/2023. VALOR TO-TAL: 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). PRAZO: o prazo de vigência será de 6 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura. FUNDAMENTO: Lei n° 13.303/2016. PROCESSO N° SEI-FUNDAMENTO: Lei 020002/000302/2022.

### Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATI-VA, por intermédio da COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO, comunica aos licitantes e demais interessados que a licitação referente ao Pregão Eletrônico PE 013/2022, realizado em 17/11/2022, foi de-

clarada FRACASSADA.

A decisão encontra-se à disposição dos interessados no sistema de compras SIGA. Processo nº SEI-180007/001771/2022.

ld: 2455046

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

#### **EDITAL**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATI-VA, em cumprimento ao disposto na Lei nº 7.035/2015, na Lei nº 8.266/2018, na Resolução Conjunta SEELJE/SECEC nº 96/2019 e nas Resoluções SECEC nº 89/2020 e 177/2021, torna pública a Certificação de Mérito Cultural do projeto inscrito em caráter excepcional.

Área Cultural: Folclore e ecologia

Carnaval dos Blocos do Coreto 2023 I- Título do projeto SEI-180007/000402/2023 II-Número do processo III- Nome/Razão Social Coreto - Coletivo de Blocos Organizado proponente dos do Rio de Janeiro IV- CPF/CNPJ do propo-32.436.546/0001-86

nente V- Valor total do projeto 610.000,00

(R\$) VI- Valor aprovado para 400.000,00 captação (R\$) VII - Produção Cultural Nacional

ld: 2455129

# SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

### **EXTRATOS DE TERMOS**

INSTRUMENTO: TPUT nº 180022/010/2023.
PARTES: FUNARJ e SAGRE AGÊNCIA DE PROJETOS INCENTIVA-DOS E EVENTOS LTDA

OBJETO: A utilização do TEATRO JOÃO CAETANO e CASA DE CULTURA LAURA ÁLVIN.

VALOR: A FUNARJ receberá, 15% (quinze por cento) da receita bruta

obtida pela venda de ingressos.

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2023
FUNDAMENTO: Proc. n° SEI 180002/001309/2022.

# SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

\*INSTRUMENTO: TERMO DE RERRATIFICAÇÃO 180021/015/2022

PARTES: FUNARJ e HUME PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMEN-TOS S/A

 $\ensuremath{\mathbf{OBJETO}}\xspace$  Constitui objeto do presente instrumento a alteração do valor do contrato .

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2022.

VALOR: Valor global estimado em R\$ 1.740.000,00 (um milhão, setecentos e quarenta mil reais)."

PRAZO: sem alteração

FUNDAMENTO: Proc SEI E-18/002/000053/2022 \*Omitido no D.O. de 29/03/2022.

ld: 2455317

#### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Permissão de Uso da sala Mario Tavares. PARTES: FTM/RJ e ASSOCIAÇÃO PRIVADA INSTITUTO GUARARA-PES DE EDUCAÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÕES INSTITUCIO-

OBJETO: O presente Termo de Permissão de Uso, em caráter eminentemente precário, tem por objeto a sala Mário Tavares, sendo destinado exclusivamente para a realização do ensaio para o espetáculo e do espetáculo Cidadania Sinfônica Opera Studio - Cortina Lírica, no dia 12 de mês de novembro de 2022.

VALOR: Como contraprestação pela permissão de uso objeto deste Termo, a PERMISSIONÁRIA pagará à FTM/RJ por ocasião do ACERTO DE CONTAS, disciplinado na cláusula sexta, o percentual de 100% (cem por cento) sobre a renda bruta obtida caso haja a venda de ingressos, na forma do item 5.6.1 do Edital Municipal em Cena; se não houver venda de ingressos, não haverá qualquer espécie de re-

A FTM/RJ e a PERMISSIONÁRIA promoverão o necessário ACERTO DE CONTAS, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a realização DE CONTAS, no prazo de ate 10 (dez) dias uteis apos a realização do EVENTO objeto da presente permissão, perante a Diretoria Administrativa e Financeira da FTM/RJ, quando serão apresentadas todas as receitas obtidas com o EVENTO, o número de espectadores, bem como indicado o inadimplemento por parte da PERMISSIONÁRIA, para fins de cobrança de eventual multa e também para as providências

### DATA DA ASSINATURA: 12/11/2022.

FUNDAMENTO: Lei n° 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar Estadual n° 8/1977.

AUTORIZAÇÃO: Processo nº SEI-180005/000403/2022.

ld: 2455193

# SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### **EXTRATO DE TERMO**

INSTRUMENTO: Termo de Permissão de Uso da sala Mario Tavares. PARTES: FTM/RJ e ASSOCIAÇÃO PRIVADA INSTITUTO GUARARA-PES DE EDUCAÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÕES INSTITUCIO-

OBJETO: O presente Termo de Permissão de Uso, em caráter emi-nentemente precário, tem por objeto a sala Mário Tavares, sendo des-

nentemente precario, tem por objeto a sala Mario lavares, sendo destinado exclusivamente para a realização do ensaio para o espetáculo e do espetáculo Cidadania Sinfônica Opera Studio - Cortina Lírica, no dia 12 de mês de novembro de 2022.

VALOR: Como contraprestação pela permissão de uso objeto deste Termo, a PERMISSIONARIA pagará à FTM/RJ por ocasião do ACERTO DE CONTAS, disciplinado na cláusula sexta, o percentual de 100% (cem por cento) sobre a renda bruta obtida caso haja a venda de ingressos, na forma do item 5.6.1 do Edital Municipal em Cena; se não houver venda de ingressos, não haverá gualquer espécie de renão houver venda de ingressos, não haverá qualquer espécie de re-

muneração.

A FTM/ŘJ e a PERMISSIONÁRIA promoverão o necessário ACERTO DE CONTAS, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a realização do EVENTO objeto da presente permissão, perante a Diretoria Administrativa e Financeira da FTM/RJ, quando serão apresentadas todas as receitas obtidas com o EVENTO, o número de espectadores, bem como indicado o inadimplemento por parte da PERMISSIONÁRIA, para fins de cobrança de eventual multa e também para as providências posteriores

DATA DA ASSINATURA: 12/11/2022.
FUNDAMENTO: Lei n° 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar Estadual n° 8/1977.

AUTORIZAÇÃO: Processo nº SEI-180005/000403/2022

ld: 2455191

# SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### **EXTRATO DE TERMO**

INSTRUMENTO: Termo de permissão de uso de imagem e de reprodução dos bens culturais e documentos nº 05/2023.

PARTES: FTM/RJ e KARLA LUCIA DE ALMEIDA QUEIROZ.

A FTMRJ autoriza, obedecida a disciplina do art. 79 da Lei nº 9610, de 19/02/1998, a utilizar a imagem, respeitando todos os critérios de preservação do imóvel, das áreas comuns do Theato Municipal, quais sejam: Escaria Principal; Varandas; Foyer. Em contrapartida ao presente termo de autorização de Uso, obriga-se o AUTORIZATÁRIO o pagamento do valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

DATA DA ASSINATURA:30/01/2023.
AUTORIZAÇÃO: Processo nº SEI-180005/000031/2023.

ld: 2455131

# SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Permissão de Uso da Sala Mario Tava-

PARTES: FTM/RJ e PARALELO - ME.

OBJETO: O presente Termo de Permissão de Uso, em caráter emi-OBJETO: O presente Termo de Permissao de Uso, em carater emi-nentemente precário, tem por objeto a sala Mário Tavares da Funda-ção Teatro Municipal do Rio de Janeiro, sendo destinado exclusiva-mente para o seguinte EVENTO "TRAMA", no dia 01 e 03 do mês de dezembro de 2022, com ensaio nos dias 29 e 30 do mês de novem-

VALOR: A contrapartida será, em caso de cobrança dos ingressos, a totalidade do valor arrecadado destinado à FTM/RJ, com ingressos no valor de R\$10,00, pela entrada inteira e R\$ 5,00, pela meia entrada, conforme estabelecido no item 5.6.1 do edital "Municipal em cena" (Processo nº SEI-180005/000592/2021).

A FTM/RJ e a PERMISSIONÁRIA promoverão o necessário ACERTO A FIMIRJ e a PERMISSIONARIA promoverao o necessario ACERTO DE CONTAS, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a realização do EVENTO objeto da presente permissão, perante a Diretoria Administrativa e Financeira da FTM/RJ, quando serão apresentadas todas as receitas obtidas com o EVENTO, o número de espectadores, bem como indicado o inadimplemento por parte da PERMISSIONÁRIA, para fins de cobrança de eventual multa e também para as providências posteriores

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2022.

AUTORIZAÇÃO: Processo nº SEI-180005/000391/2022

ld: 2455145

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de permissão de uso de imagem e de repro-PARTES: FTM/RJ e GIANE CARVALHO DE SOUZA

OBJETO: A FTMRJ autoriza, obedecida a disciplina do art. 79 da Lei
nº 9610, de 19/02/1998, a utilizar a imagem, respeitando todos os cri-

térios de preservação do imóvel, das áreas comuns do Theato Municipal, quais sejam: Escadaria Principal; Varandas; Foyer. Em contrapartida ao presente termo de autorização de Uso, obriga-se o AUTO-RIZATÁRIO o pagamento do valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2023.
AUTORIZAÇÃO: Processo nº SEI-180005/000023/2023.

ld: 2455113

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO ESTADO DO RIO DE JANEI-RO

### **EXTRATO DE TERMO**

INSTRUMENTO: Termo de Permissão de Uso da Sala Mário Tava-

PARTES: FTM/RJ e CATSAPÁ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

OBJETO: O presente Termo de Permissão de Uso, em caráter eminentemente precário, tem por objeto a sala Mário Tavares, sendo destinado exclusivamente para a realização do ensaio para o espetáculo SAPATEANDO PELO BRASIL, nos dias 08,09 e 10 do mês de novembro de 2022.

VALOR: Como contraprestação pela permissão de uso objeto deste Termo, a PERMISSIONÁRIA pagará à FTM/RJ, por ocasião do ACERTO DE CONTAS, disciplinado na cláusula sexta, o percentual de 100% (cem por cento) sobre a renda bruta obtida caso haja a venda de ingressos, na forma do item 5.6.1 do Edital Municipal em Cena; se não houver venda de ingressos, não haverá qualquer espécie de re-

A FTM/RJ e a PERMISSIONÁRIA promoverão o necessário ACERTO DE CONTAS, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a realização do EVENTO objeto da presente permissão, perante a Diretoria Administrativa e Financeira da FTM/RJ, quando serão apresentadas todas as receitas obtidas com o EVENTO, o número de espectadores, bem como indicado o inadimplemento por parte da PERMISSIONÁRIA, para fins de cobrança de eventual multa e também para as providências

DATA DA ASSINATURA: 08/11/2022.

**FUNDAMENTO:** Lei  $n^{\circ}$  8.666/1993 e alterações, Lei Complementar Estadual  $n^{\circ}$  8/1977.

AUTORIZAÇÃO: Processo nº SEI-180005/000385/2022.

ld: 2455164

### Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS
3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

#### **EDITAL**

O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO O PRESIDENTE DA 3ª COMISSAO PERMANENTE DE INQUERITO ADMINISTRATIVO, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no Processo nº SEI-E-03/001/207/2018, tendo em vista os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, o disposto no artigo 70, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo Decreto nº 2.479/79, CITA pelo presente Edital, a servidora MARTA LUCIA LOUZADA BORGES DE OLIVEIRA, Identidade Funcional nº 4.022.895-9, Professor Docente II, Matrícula nº 294.136-7, Vínculo 2. Neste ato, fica notificada/Citada a comparecer perante a Comissão Processante para receber o Termo de Ultimação e Citação na sede da referida Comissão Processante situada pesta Cidade na Avenida Processante para receber o Termo de Ultimação e Citação na sede da referida Comissão Processante, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 13º andar, sala 1302, Centro/RJ, Tel: 2333-1890, no horário de 10h às 16h, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, uma vez que foi indiciada por transgressão ao artigo transgressão aos art. 38, pela inobservância do artigo 39 incisos VI eVII e transgressão ao artigo 40 inciso XV, todos do Decreto Lei nº 220/75, disciplinado e regulamentado pelo R.E.F.P.C., aprovado pelo Decreto nº 2479/79. Nesse contexto, pela inobservância e transgressão aos artigos acima mencionados do Decreto-Lei nº 220/75, a servidora está sujeita às sanções previstas no artigo 46 e seus Incisos vidora está sujeita às sanções previstas no artigo 46 e seus Incisos do aludido Diploma Legal.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2023.

ld: 2454413

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÜBLICOS 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

O PRESIDENTE DA 3º COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos Processo Administrativo Disciplinar nº SEI-320001/003767/2020, tendo em vista os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, o disposto no artigo 70, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo Decreto nº 2.479/79, CITA pelo presente Edital, o servidor LUÍS FERNANDO DE CARVALHO, Agente Administrativo de Saúde, Identidade Funcional nº 3.149.824-8-, Matrícula 297.194-3, Vínculo 1, para receber o Termo de Ultimação e Citação na sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, nº 118 - 13º andar - sala 1302 - Centro/RJ - Tel: 2333-1890, no horário de 10h às 16h, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, a fim de apresentar defesa escrita uma vez que foi indiciado pela inobservância ao art. 39, incisos V e VI, transgressão ao art. 52, Inciso IX, todos do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo R.E.F.P.C., aprovado pelo Decreto Estadual nº 2479/79, Regulamento do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Nesse contexto, pela O PRESIDENTE DA 3º COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Nesse contexto, pela inobservância e transgressão aos artigos acima citados, todos do Decreto-Lei nº 220/75, o servidor estar sujeito às sanções previstas no artigo 46 e seus Incisos I, II, III e VI do aludido Decreto-Lei nº 220/75.

ld: 2454392

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

### **EDITAL**

O PRESIDENTE DA 3º COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-040077/000085/2021, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, FAZ SABER os servidores RICARDO MEDEIROS GUIMARÃES JOAQUIM, Técnico de Suporte N2, RG nº 11.654.947-8, DETRAN/RJ, CPF: 052.748.817-85, JÉSSICA GUIMARÃES DE SOUSA MESQUITA, Técnico de Suporte N2, RG nº 21.504.304-3, DETRAN/RJ, CPF: 132.525.457-64, e TAMINY DE SOUZA PEREIRA, Técnico de Suporte N2, RG nº 28.023.991-4, DETRAN/RJ, CPF: 160.411.207-74, que deverão comparecer à sede da referida Comissão, situada nesta Cidade à Avenida Erasmo Braga, 118 - 13º andar - sala 1302 - Centro/RJ - Tel. 2333-1890, no horário de 10h às 16h, a fim de prestar depoimento no Processo Administrativo Disciplinar supra a que responde, para apurar Irregularidades, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital. O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO blicação do presente Edital.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

### **EDITAL**

O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO O PRESIDENTE DA 3° COMISSAO PERMANENTE DE INQUERITO ADMINISTRATIVO, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº SEI-E-03/016/102730/2018, tendo em vista os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, o disposto no artigo 70, § 1° do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo Decreto nº 2.479/79, CITA pelo presente Edital, o servidor LEANDRO ARAÚJO DE LIMA, Identidade Funcional nº 5.256.118-3 - Professor Docente I - Matrículas n° 3.066.706-7 e 925.611-1, Vínculo 1, para receber o Termo de Ultimação e Citação na sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, nº 118 - 13° andar - sala 1302 - Cento/RJ - Tel: 2333-1890, no horário de 10h às 16h, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, a fim de apresentar defesa (dez) dias, a partir da última publicação, a fim de apresentar defesa escrita, uma vez que foi indiciado pela inobservância e transgressão ao artigo 39, incisos V,VI e VII transgressão do artigo 40, Inciso III combinado com art. 52, Inciso I, todos do Decreto-Lei n.º 220/75, regulamentado pelo R.E.F.P.C., aprovado pelo Decreto Estadual n.º 2479/79, Regulamento do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do 2479/79, Régulamento do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, também, pelas as alíneas "a", "d", e "j" do Art. 3º, alíneas "a" e "e" do Art. 4º, todos do Decreto Estadual nº 43.583/2012. Nesse contexto, pela inobservância e transgressão aos artigos acima citados do Decreto-Lei nº 220/75, o servidor estar sujeito às sanções previstas no artigo 46 e seus Incisos I, II, III e VI do íludido Diploma Legal.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

ld: 2454397

CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DOS AGENTES PÚBLICOS 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

### **EDITAL**

O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-03/011/910/2014, tendo em vista o disposto no artigo 75 do nº SEI-03/011/910/2014, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, FAZ SABER a servidora MARIA CELESTE LESSA BRAS DE LOURDES, Servente, ID Funcional nº 573249-2, Matrícula nº 1.204.258-6, Vínculo 1, que deverá comparecer à sede da referida Comissão, situada nesta Cidade à Avenida Erasmo Braga, 118, 13º andar, sala 1302, Centro/RJ, Tel. 2333-1890, no horário de 10h às 16h, a fim de prestar esclarecimentos no Processo Administrativo Disciplinar, instaurado para apurar 20 (vinte) faltas interpoladas período entre 31/05/2013 e 30/12/2013, de acordo com o dispostos no artigo 52, inciso VI § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, alterado pela Lei Complementar 85 de 13/06/1996 e Regulamentado pelo Decreto nº 2479/79, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital. Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso de suas atri-buições legais, tendo em vista o que consta do Processo Nº SEI-330018/001213/2022, AVISA aos interessados que dará continuidade ao certame referente a CO 74/22, referente a "contratação de empre-sa especializada para execução de obra de construção de ponte em estrutura pré-moldada de concreto protendido com cabeceiras de con-creto armado estaqueada, com elaboração de projeto executivo na Alameda Brasil com rua Impala em BELFORD ROXO/RJ". com a abertura das propostas no día 6 de fevereiro de 2023, às 10:40 horas, na sala Multimídia, localizada na Av. Presidente Vargas,1100, 6° an-

ld: 2455270

#### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo SEI-330018/000887/2022, AV I S A aos interessados que dará continui-dade ao certame referente a CO 75/22, referente a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS D DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTA DA RUA DIAMANTINA SITUADA EM ANDRADE ÁRAÚJO, COM ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO / RJ". com a abertura das propostas no dia 6 fevereiro de 2023, às 12:30 horas, na sala Multimídia, localizada na Av. Presidente Vargas,1100, 6° andar, Centro..

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE A COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo SEI-330018/000734/2022, AVISA aos interessados que dará continuidade ao certame referente a CO 66/22, referente a "CONTRATAÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, COM ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO NO BAÍRRO DE RETIRO SÃO JOAQUIM EM ITABORAÍ/RJ". com a abertura das propostas no dia 6 de fevereiro de 2023, às 11:00 horas, na sala Multimídia, localizada na Av. Presidente Vargas,1100, 6° andar, Centro.

ld: 2455265

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

### **AVISO**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo SEI-330018/000948/2022, AVISA aos interessados que dará continuidade ao certame referente a CO 71/22, referente a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, COM ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO NOS BAIRROS MARAMBAIA E VILA BRASIL EM ITABORAI/RJ". com a abertura das propostas no dia 6 de fevereiro de 2023, às 11:30 horas, na sala Multimídia, localizada na Av. Presidente Vargas,1100, 6° andar, Centro.

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo SEI-330018/000227/2022, AVISA aos interessados que dará continuidade SSUTO/00022/1/2022, AVISA aos interessados que dará continuidade ao certame referente a CO 76/22, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO BAIRRO MIGUEL COUTO 2, COM ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO - NOVA IGUAÇURJ. com a abertura da Paragrafa a da foucação do 20/33 à 14.00 habras da 20/ tura das propostas no dia 6 de fevereiro de 2023, às 12:00 horas, na sala Multimídia, localizada na Av. Presidente Vargas, 1100, 6° andar,

ld: 2455279

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### COMISSÃO DE PREGÃO

### **AVISO**

COMISSÃO DE PREGÃO DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, torna público, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Regulamento de Licitações e Contratos da EMOP, e subsidiariamente da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, do Decreto Estadual nº 31.864, de 16/09/2002, que fará realizar no Campo de São Cristóvão, 138, São Cristóvão - Rio de Janeiro - RJ, a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, conforme abaixo discriminada:

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 002/2023. TIPO: Menor Taxa Administrativa.

OBJETO: contratação de prestação de serviços de confecção, fornecimento e administração de até 457 (quatrocentos e cinquenta sete) cartões de vale refeição, com chip de segurança, disponibilização de cargas e recargas, na modalidade on line em quantidade variável de acordo com a conveniência da contratante, pelo período de 12 (doze)

DATA/HORA LIMITE PARA CREDENCIAMENTO: até 15/02/2023, às

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 16/02/2023, às 09:00 horas INÍCIO DA FASE DE LANCES: 16/02/2023 às 10:00 horas.

LOCAL: As propostas comerciais serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico, conforme formulário disponibilizado no endereço eletrônico www.licitacoes.caixa.gov.br. Todas as referências a datas e horários observarão a hora oficial de Brasília/DF. Processo nº SEI-170002/002505/2022

ld: 2455325

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

### **EXTRATO DE TERMO**

INSTRUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE DE PREÇOS AO CONTRATO Nº 048/2018 DE 26/09/2018. ASSINATURA: em 25 de janeiro de 2023.

PARTES: DER-RJ e a empresa CONSÓRCIO SERRA DA BOCAINA

OBJETO: "Complementação das obras na RJ-165, trecho BR-101 aos limites do Parque Nacional Serra da Bocaina, com restauração, melhorias e construção de ciclovia, com extensão de 11,46 Km", em decorrência da Licitação Nº 016/2013, na Modalidade de CONCORRENCIA PÚBLCA-CO nº 017/2013.

VALOR: R\$ 3.768.073,21 (três milhões, setecentos e sessenta e oito mil setenta e três reais e vinte e um centavos). RELATIVO AOS CÁLCULOS DA PLANILHA DE REAJUSTE DA 10ª PERIODICIDADE

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993. PROCESSO Nº SEI-330027/003570/2022.

ld: 2455302

#### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

#### **EXTRATO DE TERMO**

IDENTIFICAÇÃO: TERMO DE PERMISSÃO DE USO ESPECIAL DA FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA RJ-102.
ASSINATURA: em 24 de janeiro de 2023.
PARTES: DER-RJ e PROLAGOS S.A.
OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE ADUTORA DE ÁGUA POTÁVEL, no

Município de ARRAIAL DO CABO-RJ. **FUNDAMENTO**: Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Complementar nº 8/1977; Decreto 25.689/1999 e Deliberação PRE/DER-RJ nº 12/1999.

PROCESSO Nº SEI-330027/000249/2022.

ld: 2455314

## SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

 $\mbox{\bf IDENTIFICAÇÃO} :$  Termo Aditivo (  $\mbox{II}$  ) Com Acréscimo de Valor ao Contrato Nº 079/2022 de 14/072022.

VALOR: R\$ 321.427,61 (trezentos e vinte e um mil quatrocentos e

VALOR: R\$ 321.427,61 (trezentos e vinte e um mil quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta e um centavos).

ASSINATURA: em 26 de janeiro de 2023.

PARTES: DER-RJ e a empresa R.C. VIEIRA ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: "Execução de obra de reconstrução de pavimento e projeto executivo - a partir da RJ-104 Tribobó - RJ-106 - Trecho 1 até o final da pista dupla em uma extensão de 30,8 KM, nos Municípios de São Gonçalo e Maricá no Estado do Rio de Janeiro", em decorrência da Licitação, na modalidade Concorrência Pública Nº 012/2022.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993.

PROCESSO Nº SEI-330026/000682/2022.

## SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

IDENTIFICAÇÃO: Termo Aditivo (IV) de Reequilíbrio Econômico-Financeiro Contrato nº 022/2022 de 03/03/2022.
VALOR: R\$ 213.030,25 (duzentos e treze mil trinta reais e vinte e cin-

ASSINATURA: em 25 de janeiro de 2023 PARTES: DER-RJ e a empresa SANTA LUZIA ENGENHARIA E

CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: "Obra de Reconstrução de Pavimento e Projeto Executivo no trecho da RJ-106 (Trevo da Via Lagos) até a entrada de Arraial do Cabo (RJ-140) - nos Municípios de São Pedro da Aldeia e Arraial do Cabo no Estado do Rio de Janeiro" em decorrência da Concorrência Pública nº 016/2021

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993. PROCESSO Nº SEI-330027/004285/2022.

ld: 2455329

#### SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

IDENTIFICAÇÃO: Termo Aditivo ( I ) Com Acréscimo de Valor ao Contrato  $N^\circ$  094/2022 de 09/09/2022.

VALOR: R\$ 627.202,77 (seiscentos e vinte e sete mil duzentos e dois reais e setenta e sete centavos).

ASSINATURA: em 17 de janeiro de 2023.

ASSINATURA: em 17 de janeiró de 2023.
PARTES: DER-RJ e a empresa PROBITEC PRODUTOS BETUMINOSOS E TECNOLOGIA DE APLICAÇÃO S/A.

OBJETO: "Aquisição de 642,72 toneladas de RM-1C para região norte do estado, visando às necessidades asfálticas dos contratos de
conservas internos da Fundação DER-RJ e convênios firmados com
entes municipais do estado do Rio de Janeiro", em decorrência da
ATA DE REGISTRO DE PREÇO DER Nº 003/2021.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993.
PROCESSO Nº SEI-330027/002661/2021.

# SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

IDENTIFICAÇÃO: Termo Aditivo (V) Reequilíbrio Econômico-Financeiro ao Financeiro Contrato nº 022/2022 de 03/03/2022. VALOR: R\$ 321.427,61 (trezentos e vinte e um mil quatrocentos e

vinte e sete reais e sessenta e um centavos).

vinte e sete reais e sessenta e um centavos).

ASSINATURA: em 25 de janeiro de 2023.

PARTES: DER-RJ e a empresa SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: "Obra de Reconstrução de Pavimento e Projeto Executivo no trecho da RJ-106 (Trevo da Via Lagos) até a entrada de Arraial do Cabo (RJ-140) - nos Municípios de São Pedro da Aldeia e Arraial do Cabo no Estado do Rio de Janeiro" em decorrência da Concorrência Pública nº 016/2021.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993.

PROCESSO Nº SEI-330027/004286/2022.

ld: 2455330

# SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

\*IDENTIFICAÇÃO: Termo Aditivo ( I ) de Adequação de Cronograma Físico - Financeiro ao Contrato nº 059/2022, de 16/05/2022.

VALOR: sem alteração do valor contratual ASSINATURA: em 05 de janeiro de 2023.

PARTES: DER-RJ e a empresa CONSTRUTEC - MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMAS LTDA.

OBJETO: "Execução de obra de revitalização do pavimento, com serviços de recapeamento, tapa buracos, remendos profundos, drenagem, recomposição de taludes e sinalização horizontal da RJ-115 - Trecho: Madruga - Tinguá (Município de Vassouras)", em decorrência do CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2022.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar de 15/09/2022, com seu término previsto para 13/03/2023.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993.
PROCESSO Nº SEI-330026/000723/2022.

Omitido no D.O de 25/01/2023

ld: 2455299

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

IDENTIFICAÇÃO: Termo Aditivo ( I ) de Adequação de Cronograma Físico - Financeiro ao Contrato nº 098/2022, de 16/09/2022.

VALOR: sem alteração do valor contratual ASSINATURA: em 18 de janeiro de 2023. PARTES: DER-RJ e a empresa SOLOTESTE ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: "Obras de contenção, drenagem, pavimentação e sinalização nos KM 0,6; 1,5; 2,0 & 3,7 da RJ-157 no Município de Barra Mansa - Estado do Rio de Janeiro", em decorrência da Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÜBLICA Nº 010/2022. PRAZO: 18 (doze) meses, a contar de 03/10/2022, com seu término previsto para 03/04/2024. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993. PROCESSO Nº SEI-330026/000765/2022.

ld: 2455300

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

\*IDENTIFICAÇÃO: Termo Aditivo ( II ) de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 044/2020, de 16/12/2020.

VALOR: sem alteração do valor contratual

ASSINATURA: em 05 de janeiro de 2023.

PARTES: DER-RJ e a empresa J.S.B. COMÉRCIO E SERVIÇOS LT-

OBJETO: "Serviços contínuos de locação de 40 (quarenta) aparelhos purificadores de águas (natural e gelada), com manutenção preventiva, incluindo troca de peças", em decorrência do PREGÃO ELETRÔ-NICO № 007/2020.

 $\mbox{\bf PRAZO}{:}$  12 (doze) meses, a contar de 05/01/2023, transferindo-se o seu término para 05/01/2024.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993

PROCESSO Nº SEI-330027/002880/2022

\*Omitido no D.O de 25/01/2023

ld: 2455301

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

\*IDENTIFICAÇÃO: Termo Aditivo ( II ) Com Acréscimo de Valor ao Contrato Nº 045/2022 de 02/05/2022.

ASSINATURA: em 05 de janeiro de 2023.

VALOR: R\$ 4.879.262,50 (quatro milhões oitocentos e setenta e nove

mil duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

PARTES: DER-RJ e a empresa PROBITEC PRODUTOS BETUMINOSOS E TECNOLOGIA DE APLICAÇÃO S/A.

OBJETO: "Aquisição de 5.000 toneladas de RM-1C para região norte do estado, visando as necessidades asfálticas dos contratos de conservas internos da Fundação DER-RJ e convênios firmados com entes municipais do estado do Rio de Janeiro", em decorrência da ATA DE REGISTRO DE PREÇO DER Nº 003/2021..

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993. PROCESSO Nº SEI-330027/002661/2021 \*Omitido no D.O de 25/01/2023

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

\*IDENTIFICAÇÃO: Termo Aditivo ( V ) de Prorrogação de Prazo ao

Contrato nº 034/2020 de 07/08/2020. ASSINATURA: em 05 de janeiro de 2023.

VALOR: sem alteração do valor contratual
PARTES: DER-RJ e a empresa MAGNA VIGILANCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.

OBJETO: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de vigilância desarmada ininterrupta, nas unidades relacionadas pela Fundação DER-RJ", em decorrência da Licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 05/01/2023, transferindo-se o seu término para 05/01/2024.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993.

PROCESSO Nº SEI-330027/005616/2022

\*\*Omitido po D. O. de 25/01/2023

Omitido no D.O de 25/01/2023

ld: 2455305

## SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

\*iDENTIFICAÇÃO: Termo Aditivo ( II ) de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 046/2020 de 30/12/2020.

ASSINATURA: em 05 de janeiro de 2023.
VALOR: sem alteração no valor contratual
PARTES: DER-RJ e a empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER

LTDA.

OBJETO: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM 04 (QUATRO) ELEVADORES INSTALADOS
NO EDIFÍCIO SEDE RIO DESTA FUNDAÇÃO DER-RJ, INCLUINDO
O FORNECIMENTO DE MATERIAL NECESSÁRIO PELO PERIODO
DE 12 MESES - LOCALIZADA NA AV. PRESIDENTE VARGAS
N°1100 - CENTRO - RJ", em decorrência da INEXIGIBILIDADE DE

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 05/01/2023, transferindo-se o seu término para 05/01/2024.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993.
PROCESSO Nº SEI-330027/005651/2022
\*Omitido no D.O de 25/01/2023

ld: 2455306



Tradicional suplemento cultural da IOERJ desde 1988. A revista eletrônica O Prelo é totalmente produzida na Imprensa Oficial e está disponível no site.





oprelo.ioerj.com.br



**O** revistaoprelo



